Memorando 2.967/2022

De: Luis A. - SMECE-ESP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 09/06/2022 às 15:33:54

Setores (CC):

GAB, SMECE

Setores envolvidos:

GAB, SMECE, SMECE-ESP

Premiação Esportiva

Prezados

Segue documentação para contratação de empresa especializada em premiações esportivas conforme segue documentação em anexo.

Desde já agradeço

Fico a disposição

Anexos:

Autorizacao.pdf
Justificativa_e_quantitativo.pdf
ORCAMENTO_CHOPINZINHO_PREMIACAO_BIG.pdf
ORCAMENTO_Pitty.pdf
Proposta_Hsports_COTACAO.pdf
Solicitacao.pdf
Termo_de_Referencia.pdf

Assinado por 3 pessoas: LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE, MARI LÚCIA LAZAROTTO e EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E3AF-FF66-8CBE-9F52 e informe o código E3AF-FF66-8CBE-9F52

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DATA: 08/06/2022

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

REFERÊNCIA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PREMIAÇÕES ESPORTIVAS

VALOR R$: 96.734,00

Recebida a solicitação para a contratação de pessoas jurídicas (Eireli, associação, fundação, etc.) interessadas em participar do processo Licitatório para aquisição de premiações esportivas, para serem utilizados nos eventos esportivos do Município e Chopinzinho/Pr.

Conforme documentação anexa, protocolada pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, autorizo a abertura de processo licitatório na modalidade que couber.

_____

Edson Luiz Cenci

Prefeito Municipal

Assinado por 3 pessoas: LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE, MARI LÚCIA LAZAROTTO e EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E3AF-FF66-8CBE-9F52 e informe o código E3AF-FF66-8CBE-9F52

Justificativa

O Departamento de esportes está em uma retomada de suas atividades normais, com isso estamos organizando nosso calendário de competições municipais e regionais, sendo assim a necessidade da aquisição das premiações para premiar os atletas melhores qualificados.

A administração tem contratos vigentes com alguns itens semelhantes a esta contratação, mas tendo em vista que o planejamento das contratações anteriores foi realizado em um momento pandêmico, com isso as competições e eventos estavam reduzidos e os saldos das atas de registro de preços ficaram bem longe da previsão atual. O saldo dos itens de premiação estão sendo esgotados rapidamente e logo ficaremos sem saldo para esses itens. Com isso foram revistos e reprogramados conforme calendário esportivo necessitando de novas contratações para atender a demanda. (ATA 42/2022 item 31 e 32, ATA 36/2022 item 45 e ATA 35/2022 itens 42, 43 e 44)

Quantitativo								
		Troféus					Medalhas	
Previsão de realização	Competições/ Eventos	Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Item 7
		18 cm	25cm	35 cm	55 cm	75 cm		
out/22	Prova de MTB - Bike		95				400	
mai/23	Provas de Speed - Bike		65				200	
dez/22	Corrida de Rua		95				300	
fev/23	Campeonato de pesca			20			1000	
mai/23	Gincana do trabalhador		50					300
out/22	Canta Terra	70	15					
dez/22	Citadino		69					600
dez/22	Campeonato de Futvolei			18			150	
Jul/22	Campeonato de Futsal				16			200
out/22	Campeonato de Futebol 7				16			200
fev/23	Campeonato de Bocha				16		30	
jun/23	Campeonato de Futebol 2023				16			200
fev/23	Copa Chopinzinho de Futsal					4	70	
dez/22	Copa Chopinzinho de Futebol Regional					8	90	
	Total de cada Item	70	389	38	64	12	2240	1500

Previsão das provas e eventos a serem realizados nos anos de 2022 e 2023

Assinado por 3 pessoas: LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE, MARILÚCIA LAZAROTTO e EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E3AF-FF66-8CBE-9F52 e informe o código E3AF-FF66-8CBE-9F52

O quantitativo foi baseado nos eventos já realizados por este departamento em edições anteriores, lembrando que sempre esperamos melhorar nosso números de atendimentos e participantes. Algumas provas e/ou competições todos os competidores ou participantes tradicionalmente recebem lembrança da competição. Com isso algumas premiações ficaram com um quantitativo mais elevado.

Conforme segue abaixo:

Provas e eventos anteriores tiveram os seguinte participantes:
Prova de MTB – 350 participantes
Prova de Speed – 160 Participantes
Corrida de Rua – 200 Participantes
Campeonato de Pesca – 680 participantes
Gincana do trabalhados – 1 edição
Canta Terra – Premiação para os melhores qualificados
Citadino – 650 – Crianças
Campeonato de Futevôlei – Premiação para os melhores qualificados
Campeonato Municipal de Futsal – Premiação para os melhores qualificados.
Campeonato Municipal de Futebol 7 – Premiação para os melhores qualificados.
Campeonato Municipal de Bocha – Premiação para os melhores qualificados.
Campeonato Municipal de Futebol – Premiação para os melhores qualificados.
Copa Chopinzinho de Futsal – Premiação para os melhores qualificados.
Copa Chopinzinho de Futebol Regional – Premiação para os melhores qualificados.

Luis Eduardo Berlanda Andolhe
Diretor de Esportes

Assinado por 3 pessoas: LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE, MARI LÚCIA LAZAROTTO e EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E3AF-FF66-8CBE-9F52 e informe o código E3AF-FF66-8CBE-9F52

BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA

CNPJ: 20.510.631/0001-68 IE: 90667627-31
RUA JACOB PORSAK – 437 – CHACARAS AEROPORTO
CEP: 87053-360 – MARINGA - PR
TEL: (44)3020-0500 E-MAIL: bigballsports@gmail.com

ORÇAMENTO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO – PR

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
01	70	Unid.	Troféu personalizado para premiação. Confeccionado em MDF com no mínimo 10 mm de espessura. Detalhes em acrílico de no mínimo 18 CM de altura; (Layout será definido pela administração);	75,00	5.250,00
02	389	Unid.	Troféu personalizado para premiação. Confeccionado em MDF com no mínimo 10 mm de espessura. Detalhes em acrílico de no mínimo 25CM de altura; (Layout será definido pela administração);	95,00	36.955,00
03	38	Unid.	Troféu personalizado para premiação. Confeccionado em MDF com no mínimo 10 mm de espessura. Detalhes em acrílico de no mínimo 35CM de altura; (Layout será definido pela administração);	125,00	4.750,00
04	64	Unid.	Troféu personalizado para premiação. Confeccionado em MDF com no mínimo 15 mm de espessura. Detalhes em acrílico de no mínimo 55CM de altura; (Layout será definido pela administração);	195,00	12.480,00
05	12	Unid.	Troféu personalizado para premiação. Confeccionado em MDF com no mínimo 15 mm de espessura. Detalhes em acrílico de no mínimo 75CM de altura; (Layout será definido pela administração);	275,00	3.300,00
06	2240	Unid.	Medalha personalizada com matriz, confeccionada em zamak, nas cores ouro, prata, bronze ou ouro escovado. Com diâmetro de 75mm, com 4mm de espessura, aplicação de alto e baixo relevo, aplicação de resina epóxi, em até 5 cores, fita personalizada em poliéster de 20mm a 30mm de Largura, personalizada com logo do Município e alusivas ao evento. (Layout e cores será definido pela administração)	16,00	35.840,00

Assinado por 3 pessoas: LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE, MARI LÚCIA LAZAROTTO e EDSON LUIZ GENGI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E3AF-FF66-8CBE-9F52 e informe o código E3AF-FF66-8CBE-9F52

BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA

CNPJ: 20.510.631/0001-68 IE: 90667627-31
RUA JACOB PORSAK – 437 – CHACARAS AEROPORTO
CEP: 87053-360 – MARINGA - PR
TEL: (44)3020-0500 E-MAIL: bigballsports@gmail.com

07	1500	Unid.	Medalha esportiva confeccionada em metal, modelo circular com 65 mm de diâmetro, com peso do disco de aproximadamente 20 gramas, com detalhes em relevo, com verso liso para a colocação de adesivo multicolorido personalizado ou gravar evento, em aço escovado com as determinadas modalidades, com acabamento resinado com metalização brilhante nas cores dourada, prateada e bronze. Fita de Cetim com largura de aproximadamente 22 mm nas cores verde, vermelha, azul e amarela.	9,90	14.850,00

TOTAL: R$ 113.425,00 (CENTO E TREZE MIL E QUATROCENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

Validade do orçamento: 30 dias

MARINGÁ(PR), 06 DE JUNHO DE 2022.

20.510.631/0001-68
I.E.: 90667627-31
BIG BALL SPORTS
MATERIAL ESPORTIVO LTDA
Rua Jacob Porsak, 437, Chácaras
Aeroporto, CEP 87.053-360
MARINGÁ-PR

BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA
CNPJ: 20.510.631/0001-68IE: 90667627-31
CRISTIANE BERTOLASCE
ADM-JURÍDICO
RG6.030.583-8 SSP/PR CPF: 930.357.809-00

Assinado por 3 pessoas: LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE, MARI LÚCIA LAZAROTTO e EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E3AF-FF66-8CBE-9F52 e informe o código E3AF-FF66-8CBE-9F52



JEVERSON IVAN PAESE- PITTY SPORTS - ME

CNPJ: 25.371.647/0001-50 FONE: (46) 3526-1366

RUA JOSE SILVA Nº 550 – INDUSTRIAL

ITAPEJARA D'OESTE - PR

IE: 9072887570

Email: pittysports@yahoo.com

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
01	70	Unid.	Troféu personalizado para premiação. Confeccionado em MDF com no mínimo 10 mm de espessura. Detalhes em acrílico de no mínimo 18 CM de altura; (Layout será definido pela administração);	**60,00**	**4.200,00**
02	389	Unid.	Troféu personalizado para premiação. Confeccionado em MDF com no mínimo 10 mm de espessura. Detalhes em acrílico de no mínimo 25CM de altura; (Layout será definido pela administração);	80,00	31.120,00
03	38	Unid.	Troféu personalizado para premiação. Confeccionado em MDF com no mínimo 10 mm de espessura. Detalhes em acrílico de no mínimo 35CM de altura; (Layout será definido pela administração);	115,00	4.370,00
04	64	Unid.	Troféu personalizado para premiação. Confeccionado em MDF com no mínimo 15 mm de espessura. Detalhes em acrílico de no mínimo 55CM de altura; (Layout será definido pela administração);	176,00	11.264,00

Assinado por 3 pessoas: LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE, MARI LÚCIA LAZAROTTO e EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E3AF-FF66-8CBE-9F52 e informe o código E3AF-FF66-8CBE-9F52

05	12	Unid.	Troféu personalizado para premiação. Confeccionado em MDF com no mínimo 15 mm de espessura. Detalhes em acrílico de no mínimo 75CM de altura; (Layout será definido pela administração);	250,00	3.000,00
06	2240	Unid.	Medalha personalizada com matriz, confeccionada em zamak, nas cores ouro, prata, bronze ou ouro escovado. Com diâmetro de 75mm, com 4mm de espessura, aplicação de alto e baixo relevo, aplicação de resina epóxi, em até 5 cores, fita personalizada em poliéster de 20mm a 30mm de Largura, personalizada com logo do Município e alusivas ao evento. (Layout e cores será definido pela administração)	12,00	26.880,00
07	1500	Unid.	Medalha esportiva confeccionada em metal, modelo circular com 65 mm de diâmetro, com peso do disco de aproximadamente 20 gramas, com detalhes em relevo, com verso liso para a colocação de adesivo multicolorido personalizado ou gravar evento, em aço escovado com as determinadas modalidades, com acabamento resinado com metalização brilhante nas cores dourada, prateada e bronze. Fita de Cetim com largura de aproximadamente 22 mm nas cores verde, vermelha, azul e amarela.	10.90	16.350,00

Local: Itapejara D' Oeste

Data: 31/05/2022

Validade do Orçamento: 60 dias

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JEVERSON IVAN PAESE
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JEVERSON IVAN PAESE PITTY SPORTS
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Assinado por 3 pessoas: LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE, MARI LÚCIA LAZAROTTO e EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E3AF-FF66-8CBE-9F52 e informe o código E3AF-FF66-8CBE-9F52

WWW.HSPORTS.NET.BR

PROPOSTA DE PREÇO

ASSUNTO: PROPOSTA REF. A AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS

Dados da empresa

Razão Social: H.F. SOLUÇÕES LTDA
CNPJ: 17.886.949/0001-33 Insc. Estadual: 257013164
Endereço: Rua Antônio Bottini, 190, Centro, Sombrio – SC
CEP:88.960-000
Telefones: (49) 9 9819-4921
EMAIL: **licitacao@hsports.net.br**
DADOS DA BANCÁRIO
Banco: Agência: C/C:

Dados bancários: Banco Brasil 001 Agência: 540-1 Conta: 46378-7

Banco: 756 - Sicoob	**Agencia:** 3070	**Conta Corrente:** 31.135-9.

Prezados Senhores.

Vimos por meio deste, informar que, para o fornecimento dos itens cotado, os preços unitários e o valor global da proposta seguem abaixo:

QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
01	70	Unid.	Troféu personalizado para premiação. Confeccionado em MDF com no mínimo 10 mm de espessura. Detalhes em acrílico de no mínimo 18 CM de altura; (Layout será definido pela administração);	R$ 78,00	R$ 5.460,00
02	389	Unid.	Troféu personalizado para premiação. Confeccionado em MDF com no mínimo 10 mm de espessura. Detalhes em acrílico de no mínimo 25CM de altura; (Layout será definido pela administração);	R$ 89,00	R$ 34.621,00

Assinado por 3 pessoas: LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE, MARI LÚCIA LAZAROTTO e EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E3AF-FF66-8CBE-9F52 e informe o código E3AF-FF66-8CBE-9F52

03	38	Unid.	Troféu personalizado para premiação. Confeccionado em MDF com no mínimo 10 mm de espessura. Detalhes em acrílico de no mínimo 35CM de altura; (Layout será definido pela administração);	R$ 130,00	R$ 4.940,00
04	64	Unid.	Troféu personalizado para premiação. Confeccionado em MDF com no mínimo 15 mm de espessura. Detalhes em acrílico de no mínimo 55CM de altura; (Layout será definido pela administração);	R$ 205,00	R$ 13.120,00
05	12	Unid.	Troféu personalizado para premiação. Confeccionado em MDF com no mínimo 15 mm de espessura. Detalhes em acrílico de no mínimo 75CM de altura; (Layout será definido pela administração);	285,00	R$ 3.420,00
06	2240	Unid.	Medalha personalizada com matriz, confeccionada em zamak, nas cores ouro, prata, bronze ou ouro escovado. Com diâmetro de 75mm, com 4mm de espessura, aplicação de alto e baixo relevo, aplicação de resina epóxi, em até 5 cores, fita personalizada em poliéster de 20mm a 30mm de Largura, personalizada com logo do Município e alusivas ao evento. (Layout e cores será definido pela administração)	R$ 13,00	R$ 29.120,00
07	1500	Unid.	Medalha esportiva confeccionada em metal, modelo circular com 65 mm de diâmetro, com peso do disco de aproximadamente 20 gramas, com detalhes em relevo, com verso liso para a colocação de adesivo multicolorido personalizado ou gravar evento, em aço escovado com as determinadas modalidades, com acabamento resinado com metalização	R$ 11,50	R$ 17.250,00

Rua. Antônio Bottini,190, Centro, Sombrio – SC,
CEP: 88.960-000 - Fone: (48) 9.9848-9273
H.F. SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 17.886.949/0001-33
contato@hsports.net.br – www.hsports.net.br

Assinado por 3 pessoas: LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE, MARI LÚCIA LAZAROTTO e EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E3AF-FF66-8CBE-9F52 e informe o código E3AF-FF66-8CBE-9F52

			brilhante nas cores dourada, prateada e bronze. Fita de Cetim com largura de aproximadamente 22 mm nas cores verde, vermelha, azul e amarela.		

Os preços apresentados na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, marca, tributos incidentes, fretes para entrega do(s) PRODUTO(S), taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos;

Declaramos total conhecimento e concordância com os termos do Edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: Mínimo de **90 (noventa) dias**

LOCAL DA ENTREGA: Conforme Edital.

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL.

SOMBRIO – SC 07 DE JUNHO DE 2022

HIGOR FERNANDES DOS SANTOS
CPF 027179879-32
REPRESENTANTE LEGAL
H.F SOLUÇÕES LTDA

HSPORTS
17.886.949/0001-33
H. F. SOLUÇÕES LTDA
R. DOUTOR ANTONIO BOTTINI, Nº190
CENTRO - SOMBRIO - SC
CEP: 88.960-000 / fone: 99848-9273

Assinado por 3 pessoas: LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE, MARI LÚCIA LAZAROTTO e EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E3AF-FF66-8CBE-9F52 e informe o código E3AF-FF66-8CBE-9F52

SOLICITAÇÃO

SENHOR PREFEITO: A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, vem perante Vossa Excelência solicitar autorização para contratação de pessoa jurídica (Eireli, associação, fundação, etc.), para aquisição de premiações esportivas, para serem utilizados nos eventos esportivos do Município de Chopinzinho – PR, na modalidade que couber, conforme documentação em anexo.

Chopinzinho, 08 de junho de 2022.

Mari Lucia Lazarotto

Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Luis Eduardo Berlanda Andolhe

Diretor de Esportes

Assinado por 3 pessoas: LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE, MARI LÚCIA LAZAROTTO e EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E3AF-FF66-8CBE-9F52 e informe o código E3AF-FF66-8CBE-9F52

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 – Aquisição de premiações. O presente feito tem por objeto a aquisição de premiações esportivas, para serem utilizados eventos esportivos do Município de Chopinzinho, conforme segue:

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Para a realização dos campeonatos e eventos municipais e regionais nas mais diversas modalidades esportivas que são organizados Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – através do Departamento de Esporte, faz-se necessário a aquisição de premiações esportivas, Troféus e Medalhas. Sendo que os mesmo são de fundamental importância para premiar as equipes, entidades e atletas. Sendo um grande atrativo e uma forma de parabenizar nossos atletas vencedores.

O calendário esportivo municipal, segue com competições e festividades o ano inteiro, envolvendo diversas modalidades. Este departamento está retornando a realidade após a pandemia, onde nossos eventos esportivos estão tendo uma grande adesão de toda a população de Chopinzinho. Precisamos aproveitar esta grande oportunidade e demanda para criar e fixar em nossos munícipes o espírito esportivo e esse envolvimento com as práticas de vida saudável. Fugindo do sedentarismo e das complicações que ele nos traz.

A aquisição destas premiações será de interesse público pois ajudará no incentivo e manutenção do esporte no município.

Diante do exposto acima solicitamos parecer favorável para o processo licitatório na modalidade que couber para a aquisição das premiações esportivas.

3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

3.1. Justifica-se o preço total do Termo de Referência com base no menor orçamento por item dos preços obtidos junto às seguintes empresas:

a) BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA (anexo); Recebido via e-mail na data de 07/06/2022.
b) JEVERSON IVAN PAESE (anexo); Recebido via e-mail na data de 31/05/2022.
c) H. F. SOLUÇÕES LTDA (anexo); Recebido via e-mail na data de 07/06/2022.

De modo a comprovar que não há superfaturamento no preço mínimo individual de cada item.

Assinado por 3 pessoas: LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE, MARI LÚCIA LAZAROTTO e EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E3AF-FF66-8CBE-9F52 e informe o código E3AF-FF66-8CBE-9F52

1Doc: Memorando 2.967/2022 | Anexo: emissao_280B52CC5A0698054B86460F_memorando-33--2.967-2022_assinado_versaoImpressao.pdf (14/30) 13/1031

Segue demonstrativo em anexo, e segue os valores do menor valor de cada um dos itens:

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. MÍNIMO R$	VALOR TOTAL MÍNIMO R$
01	70	Unid.	Troféu personalizado para premiação. Confeccionado em MDF com no mínimo 10 mm de espessura. Detalhes em acrílico de no mínimo 18 CM de altura; (Layout será definido pela administração); **APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA**	R$ 75,00	R$ 5.250,00
02	389	Unid.	Troféu personalizado para premiação. Confeccionado em MDF com no mínimo 10 mm de espessura. Detalhes em acrílico de no mínimo 25CM de altura; (Layout será definido pela administração); **APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA**	R$ 80,00	R$ 31.120,00
03	38	Unid.	Troféu personalizado para premiação. Confeccionado em MDF com no mínimo 10 mm de espessura. Detalhes em acrílico de no mínimo 35CM de altura; (Layout será definido pela administração); **APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA**	R$ 115,00	R$ 4.370,00
04	64	Unid.	Troféu personalizado para premiação. Confeccionado em MDF com no mínimo 15 mm de espessura. Detalhes em acrílico de no mínimo 55CM de altura; (Layout será definido pela administração); **APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA**	R$ 176,00	R$ 11.264,00
05	12	Unid.	Troféu personalizado para premiação. Confeccionado em MDF com no mínimo 15 mm de espessura. Detalhes em acrílico de no mínimo 75CM de altura; (Layout será	R$ 250,00	R$ 3.000,00

Assinado por 3 pessoas: LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE, MARI LÚCIA LAZAROTTO e EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E3AF-FF66-8CBE-9F52 e informe o código E3AF-FF66-8CBE-9F52

			definido pela administração); **APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA**		
06	2240	Unid.	Medalha personalizada com matriz, confeccionada em zamak, nas cores ouro, prata, bronze ou ouro escovado. Com diâmetro de 75mm, com 4mm de espessura, aplicação de alto e baixo relevo, aplicação de resina epóxi, em até 5 cores, fita personalizada em poliéster de 20mm a 30mm de Largura, personalizada com logo do Município e alusivas ao evento. (Layout e cores será definido pela administração); **APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA**	R$ 12,00	R$ 26.880,00
07	1500	Unid.	Medalha esportiva confeccionada em metal, modelo circular com 65 mm de diâmetro, com peso do disco de aproximadamente 20 gramas, com detalhes em relevo, com verso liso para a colocação de adesivo multicolorido personalizado ou gravar evento, em aço escovado com as determinadas modalidades, com acabamento resinado com metalização brilhante nas cores dourada, prateada e bronze. Fita de Cetim com largura de aproximadamente 22 mm nas cores verde, vermelha, azul e amarela. **APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA**	R$ 9,90	R$ 14,850,00
			Total	R$ 96.734,00	

3.2. Por fim, justifica-se a adoção do critério de julgamento pelo menor preço unitário, com base na pesquisa de preço de mercado.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

4.1. Futura aquisição de premiação esportiva, conforme itens supra citados.

4.2. As premiações e seus quantitativos serão solicitados a empresa vencedora conforme a demanda e necessidade da Administração Municipal.

Assinado por 3 pessoas: LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE, MARI LÚCIA LAZAROTTO e EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E3AF-FF66-8CBE-9F52 e informe o código E3AF-FF66-8CBE-9F52

4.3. O registro de preço não garante a aquisição do material.

5. DAS AMOSTRAS

5.1. Para os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 07. O licitante detentor do menor preço será convocado para enviar amostra do produto para análise, devendo esta ser enviada ao Departamento de Esporte, localizado na AV. XV de Novembro, S/N – Chopinzinho – PR, CEP: 85.560-000, no prazo de máximo de 10 (dez) dias contados da solicitação do pregoeiro (a), contado em Ata, quando serão recebidas e analisadas pela equipe Técnica do Departamento de Esporte, comandada pela Sra. Mari Lucia Lazarotto – Secretária de Educação, Cultura e Esporte e Luis Eduardo Berlanda Andolhe, Diretor do Departamento de Esportes.

5.2. Recebida a amostra, a área requisitante efetuará a análise verificando sua compatibilidade com o Termo de Referência, a proposta comercial, e os critérios de avaliação contidos no termo.

5.3. Em seguida será emitido um parecer devidamente fundamentado, aprovando ou contraindicando o (s) item (ns) em desacordo, quando então serão publicados, assegurando a todos os licitantes, quando declarado o vencedor, o prazo de 03 (três) dias uteis, para o exercício do contraditório e eventuais impugnações.

6. DA HABILITAÇÃO

6.1. Certificado de Registro Cadastral – CRC vigente, emitido pela Divisão de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho

6.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais. (Caso não conste a abrangência das Contribuições Sociais, deverá ser apresentado também a CND do INSS).

6.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.

6.4. Prova de inexistência de débitos perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos (CND-FGTS), emitida eletronicamente pela CEF.

6.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br.

6.6. Prova de regularidade junto ao Conselho Nacional de Justiça, mediante a apresentação de Certidão Negativa junto ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa – CNIA.

6.7. Declaração da licitante, assinada pelo seu representante legal, de que não pesa contra si inidoneidade expedida por órgão público, de qualquer esfera de governo, bem como Declaração cumprindo o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Declaração de comprometimento de manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência do contrato (conforme modelo em anexo).

Assinado por 3 pessoas: LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE, MARI LÚCIA LAZAROTTO e EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E3AF-FF66-8CBE-9F52 e informe o código E3AF-FF66-8CBE-9F52

1Doc: Memorando 2.967/2022 | Anexo: emissao_280B52CC5A0698054B86460F_memorando-33--2.967-2022_assinado_versaoImpressao.pdf (17/30) 16/1031

6.8. Declaração de Não Parentesco conforme o prejulgado nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e de que a Licitante não está incursa nas vedações do Inciso III do Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 (conforme modelo em anexo).

6.9. Caso a empresa licitante não apresente o Certificado de Registro Cadastral, também os seguintes documentos:

I - registro comercial, no caso de empresa individual.

II - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (e a última alteração contratual, se houver), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

III - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

IV - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

V - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ/MF).

VI - Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo Cartório Judicial Distribuidor da Comarca da Sede da pessoa jurídica, com vigência de até 60 dias contados a partir da sua emissão.

VII - Alvará de Licença, localização e Funcionamento do estabelecimento, relativo ao domicílio da empresa proponente, com o mesmo ramo de atividade constante no objeto do Contrato Social e compatível com o objeto da presente licitação.

6.10. Toda e qualquer documentação emitida pela empresa deverá ser datada e assinada por seu(s) representante(s) legal (is), devidamente qualificado(s) e comprovado(s).

7. LOCAL DE PRAZO DE ENTREGA

7.1. Os materiais constantes no presente termo deverão ser entregues junto ao Departamento de Esporte anexo ao Ginásio Deonisto Debona localizado na Av. XV de Novembro, 4873, centro Chopinzinho. Telefone (46) 3242-1976, no prazo máximo de 10(dez) dias, após a emissão da Ordem de serviço ou Nota de empenho.

8. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1. Os produtos serão recebidos pelo Chefe de Departamento de Esporte Sr. Luis Eduardo Berlanda Andolhe;

8.2. Provisoriamente, para efeito de realização dos testes e posterior verificação da conformidade com a especificação;

8.3. Definitivamente, após a verificação da qualidade dos mesmos, e consequente aceitação.

8.4. Serão rejeitados no recebimento, os produtos com especificações diferentes das constantes nos itens do presente termo e, se for o caso, marcas diferentes das informadas na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos.

8.5. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

Assinado por 3 pessoas: LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE, MARI LÚCIA LAZAROTTO e EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E3AF-FF66-8CBE-9F52 e informe o código E3AF-FF66-8CBE-9F52

1Doc: Memorando 2.967/2022 | Anexo: emissao_280B52CC5A0698054B86460F_memorando-33--2.967-2022_assinado_versaoImpressao.pdf (18/30) 17/10/31

I. se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

I.I. na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

II. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

III. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 24 horas, contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

9. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1. Da Contratada:

9.1.1. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas, durante toda a vigência do Contrato, de acordo com o Art. 55, XIII, da Lei 8666/93, informando à Contratante a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.

9.1.2. Entregar os matérias atendendo a todas as características estabelecidas no Termo de Referência.

9.1.3. Em caso de descumprimento das obrigações, o Fiscal do Contrato notificará à Contratada para que sejam sanadas as irregularidades, sem prejuízo das sanções estabelecidas.

9.1.4. Entregar os matérias em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e proposta de preços apresentada, à qual se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas.

9.1.5. Todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, contratação de pessoal, despesas com deslocamento e demais encargos pertinentes aos serviços, serão de total responsabilidade da Contratada.

9.1.6. Responsabilizar-se pela entrega do Material, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos decorrentes de negligência, imperícias ou omissão que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, preposto, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à contratante e a terceiros.

9.1.7. Certificar-se, preliminarmente, de todas as condições exigidas no Edital, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento.

9.1.8. A Contrata deverá comunicar a Contratante, imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução dos serviços, objeto da licitação.

9.1.9. A Contratada deverá informar imediatamente à administração qualquer ocorrência ou anormalidade verificada que venha a prejudicar imediatamente ou a longo prazo a boa execução dos serviços prestados, para que sejam adotadas as providencias de regularização necessária.

Assinado por 3 pessoas: LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE, MARI LÚCIA LAZAROTTO e EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E3AF-FF66-8CBE-9F52 e informe o código E3AF-FF66-8CBE-9F52

1Doc: Memorando 2.967/2022 | Anexo: emissao_280B52CC5A0698054B86460F_memorando-33--2.967-2022_assinado_versaoImpressao.pdf (19/30) 18/1031

9.1.10. Comunicar, imediatamente a Administração Municipal, através do Fiscal do contrato qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária.

10. Da Contratante:

10.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

10.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo; Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

10.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.

10.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

10.5. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada.

10.6. Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento das obrigações assumidas.

10.7. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

10.8. Comunicar à Contratada, qualquer anormalidade no objeto desta licitação, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no contrato. Comunicar à Contratada qualquer irregularidade manifestada no cumprimento do acordo, para que sejam adotadas as medidas pertinentes.

10.9. Designar servidores para supervisionar a entrega dos objetos entregues pela contratada.

10.10. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11. FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. Fica estipulado o valor máximo para a presente licitação em: R$ R$ 96.734,00 (noventa e seis mil, setecentos e trinta e quatro reais).

11.2. Pela fiel e perfeita execução do objeto desta licitação, O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO fará o pagamento mensalmente de acordo com o quantitativo solicitado e o valor unitário adjudicado.

11.3. O pagamento será efetuado em até o dia 15 do mês subsequente após a apresentação da Nota Fiscal, relativa aos produtos entregues, que atestadas pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, serão encaminhadas para a Divisão de Finanças da PREFEITURA para pagamento.

Assinado por 3 pessoas: LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE, MARI LÚCIA LAZAROTTO e EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E3AF-FF66-8CBE-9F52 e informe o código E3AF-FF66-8CBE-9F52

1Doc: Memorando 2.967/2022 | Anexo: emissao_280B52CC5A0698054B86460F_memorando-33--2.967-2022_assinado_versaoImpressao.pdf (20/30) 19/10/31

11.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice dos encargos moratórios mensais devidos pelo CONTRATANTE será o IPCAE, além dos juros de mora, os quais serão computados de forma equivalente aos aplicáveis à caderneta de poupança, segundo os índices oficiais, de 01 (uma) só vez, nos termos do art. 1º, F, da Lei 9.494/97, com redação dada pela Lei 11.960/091.

11.5. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização.

11.6. O MUNICÍPIO não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring".

11.7. A Nota Fiscal deverá estar em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, com o CNPJ nº 76.995.414/0001-60.

11.8. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da adjudicatária.

11.9. O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia.

11.10. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços não sofrerão qualquer forma de repactuação ou reajuste.

11.11. A ARP/Contrato só poderá ser revisado de acordo com o Artigo 65, inciso "II", alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

11.12. Os recursos para o pagamento do referido objeto, serão das seguintes dotações orçamentárias: Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

11.13. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da contratação, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo.

11.14. As despesas desta licitação serão custeadas utilizando-se as seguintes dotações orçamentárias: 06.05.278120005.2.032.3.3.90.30 (1527) F: 000.

12. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1. O CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização da Ata de Registro de Preços, podendo suspender sua execução desde que não atendam as expectativas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

12.2. A gestão da Ata de Registro de Preços e do(s) Contrato(s) gerados a partir dela ficará a cargo da Servidora Senhora Mari Lúcia Lazarotto, CPF: 759.111.409-34, atual responsável pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

12.3. A responsabilidade pela fiscalização da ARP e do(s) Contrato(s) gerado(s) a partir dela, ficará a cargo do Servidor Senhor Luis Eduardo Berlanda Andolhe, CPF: 052.026.259-01, e Fiscal

Assinado por 3 pessoas: LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE, MARI LÚCIA LAZAROTTO e EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E3AF-FF66-8CBE-9F52 e informe o código E3AF-FF66-8CBE-9F52

1Doc: Memorando 2.967/2022 | Anexo: emissao_280B52CC5A0698054B86460F_memorando-33--2.967-2022_assinado_versaoImpressao.pdf (21/30) 20/1031

Substituto a cargo da Servidora Senhora Patrícia Morawski, CPF: 061.349.819-40, estando sujeito à conferência quantitativa e posterior qualitativa na conformidade do item do objeto licitado.

12.4. Compete aos responsáveis pela fiscalização comunicar ao gestor da ARP/Contrato as situações e fatos que caracterizam o descumprimento das cláusulas e anexos da ARP/Contrato, com os documentos pertinentes, para a adoção das medidas cabíveis.

12.5. Recebido o ato de comunicação de irregularidade, compete ao gestor da ARP/Contrato proceder conforme os itens 8.8 e 10.7 deste instrumento, de acordo com a gravidade da situação e dos fatos a serem apurados.

12.6. Com base no art. 65, §8, da Lei nº 8.666/93 e Acórdão 7487/2015/TCU, havendo necessidade de alterar o fiscal ou gestor inicialmente designado, o CONTRATANTE emitirá termo de apostilamento específico para esse fim, assinado pela autoridade competente em conjunto com novo gestor e/ou fiscal da ARP/Contrato, sendo publicado o extrato no diário oficial do município, realizando em seguida o apostilamento do ato junto ao processo originário de contratação e termos aditivos, mediante a juntada dos respectivos documentos, dando ciência à CONTRATADA através dos canais adotados pelo CONTRATANTE (e-mail, fax, etc).

13. DA RESCISÃO

13.1. O(s) Contrato(s) gerados desta Licitação poderá(ão) ser rescindido(s):

13.2. Quando houver descumprimento de suas Cláusulas e condições por parte da CONTRATADA, ou seu cumprimento irregular ou, ainda, a inexecução sem justa causa, ou sem a prévia comunicação ao CONTRATANTE;

13.3. Por acordo entre as partes, desde que não implique em prejuízo ao Município e haja conveniência e oportunidade do CONTRATANTE;

13.4. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE à rescisão no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, sem prejuízo do art. 80, da Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos normativos aplicáveis.

13.5. O(s) Contrato(s) poderá(ão) ser rescindido(s), ainda, nas hipóteses estabelecidas nos artigos 77 a 79 da Lei nº 8.666/93, o que a CONTRATADA declara expressamente conhecer.

13.6. Na hipótese de rescisão por culpa da CONTRATADA, fica o CONTRATANTE autorizado a reter, até o limite dos prejuízos experimentados, os créditos a que teria direito.

13.7. Inexistindo créditos em favor da CONTRATADA ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante dos prejuízos, o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do comunicado, o valor resultante dos prejuízos decorrentes da rescisão contratual, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.

13.8. Caso a CONTRATADA não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente ao prejuízo experimentado pelo CONTRATANTE será cobrado judicialmente.

Assinado por 3 pessoas: LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE, MARI LÚCIA LAZAROTTO e EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E3AF-FF66-8CBE-9F52 e informe o código E3AF-FF66-8CBE-9F52

13.9. Reserva-se ao CONTRATANTE o direito de rescindir unilateralmente o Contrato ocorrendo qualquer hipótese de cisão, fusão ou incorporação que possa prejudicar a execução do objeto contratado.

13.10. A inexecução do contrato pela CONTRATADA poderá ensejar na rescisão e/ou aplicação de alguma das medidas do art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem a matéria, quando verificadas as seguintes situações, dentre outras:

13.11. Inexecução do objeto do Contrato, sem justa causa e/ou prévia comunicação ao CONTRATANTE;

13.12. Não atendimento das determinações da autoridade ou servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

13.13. Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc do CONTRATANTE, nesta ordem:

13.14. Manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

13.15. Manifestação do gestor do Contrato e/ou do(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

13.16. Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada e encaminhada pelo gestor do Contrato;

13.17. O parecer da Procuradoria-Geral do Município;

13.18. Decisão do Prefeito Municipal;

13.19. Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irrecorrível;

13.20. As medidas previstas no art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação, poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da apresentação de defesa prévia da CONTRATADA, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido), em situações consideradas urgentes e previstas no item 8.7 deste Termo.

14. DAS ALTERAÇÕES (ARTIGOS: 57 E 65 DA LEI Nº 8.666/93)

14.1. O(s) Contrato(s) gerados a partir da ARP poderá(ão) ser alterado(s), inclusive quanto as prorrogações de prazos de execução (Lei 8.666/93), mediante a celebração de termo aditivo e/ou apostilamento, nos casos previstos em lei, que ao contrato se aderirá passando a dele fazer parte.

14.2. A Ata de Registro de Preços não poderá ter o prazo de validade prorrogado além de 12 (doze) meses após sua assinatura, bem como, não poderá sofrer acréscimos em seus quantitativos.

15. DAS PENALIDADES

15.1. Denúncias relacionadas ao não cumprimento do(s) Contrato(s) e seus anexos, estarão sujeitas as penalidades previstas na legislação, tais como: advertência escrita, advertência escrita

Assinado por 3 pessoas: LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE, MARI LÚCIA LAZAROTTO e EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E3AF-FF66-8CBE-9F52 e informe o código E3AF-FF66-8CBE-9F52

com prazo para correção, penalidades pecuniárias com os respectivos valores, ordem de ressarcimento, suspensão temporária, rescisão do contrato, bem como a adoção das medidas do art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem a matéria.

15.2. O CONTRATANTE decide aplicar ao(s) Contrato(s), na hipótese de inexecução das obrigações pela CONTRATADA, o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93, e as seguintes penalidades:

15.2.1. Advertência escrita: quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligencia administrativa.

15.2.2. Advertência escrita com prazo para correção: impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias.

15.2.3. Penalidades pecuniárias:

15.2.4. Multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula cinco por cento) do valor mensal ou total do Contrato;

15.2.5. Multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do valor mensal ou total do Contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa;

15.2.6. Multa punitiva de 1% (um por cento) do valor mensal ou total do Contrato, quando verificada distorções médias;

15.2.7. Multa punitiva de 5% (cinco por cento) do valor mensal ou total do Contrato, quando verificada distorções graves;

15.2.8. Multa punitiva de 15% (quinze por cento) do valor mensal ou total do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do Contrato, por parte da CONTRATADA, nos termos da Lei nº 8.666/93;

15.2.9. Multa punitiva de 30% (trinta por cento) do valor mensal ou total do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa, praticada em conjunto com agente público.

15.2.10. Suspensão temporária da prestação de serviços: será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais.

15.2.11. Rescisão do Contrato: será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público, sem prejuízo das demais disposições deste Contrato.

15.2.12. A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer razão do item anterior, implicará na apuração de perdas e danos e aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

15.2.13. O CONTRATANTE resolve aplicar ao Contrato, no que tange à rescisão, os artigos 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.

Assinado por 3 pessoas: LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE, MARI LÚCIA LAZAROTTO e EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E3AF-FF66-8CBE-9F52 e informe o código E3AF-FF66-8CBE-9F52

1Doc: Memorando 2.967/2022 | Anexo: emissao_280B52CC5A0698054B86460F_memorando-33--2.967-2022_assinado_versaoImpressao.pdf (24/30) 23/10/31

15.3. Na aplicação das penalidades contratuais, será observado as disposições da Lei n° 8.666/93, quando aos procedimentos, contraditório e ampla defesa.

15.4. Na hipótese de aplicação das penalidades pecuniárias referidas nos itens anteriores, fica o CONTRATANTE autorizado a reter, até o limite das multas aplicadas, os créditos a que teria direito

15.5. Inexistindo créditos em favor da CONTRATADA ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante das penalidades pecuniárias aplicadas, o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do comunicado, o valor resultante das penalidades aplicadas, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.

15.6. Caso a CONTRATADA não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente será cobrado judicialmente.

15.7. Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc do CONTRATANTE, nesta ordem: a) Manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

b) Manifestação do gestor do Contrato e/ou do(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

c) Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada e encaminhada pelo gestor do Contrato;

d) Parecer da Procuradoria-Geral do Município;

e) Decisão do Prefeito Municipal;

f) Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irrecorrível;

g) As medidas previstas no art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação, poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da apresentação de defesa prévia da CONTRATADA, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido), em situações consideradas urgentes e previstas no Contrato.

16. DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

13.1 - Ambos os contratantes deverão observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

13.2 - Para os propósitos desta Cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

Assinado por 3 pessoas: LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE, MARI LÚCIA LAZAROTTO e EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E3AF-FF66-8CBE-9F52 e informe o código E3AF-FF66-8CBE-9F52

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) "prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do poder público, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; ou (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o poder público promover inspeção ou auditoria.
13.3 - Sendo o Contrato financiado, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento, convênio ou reembolso, este organismo e/ou município poderão impor sanção sobre a CONTRATADA ou pessoa física, inclusive declarando-a inidônea, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo e/ou município se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da CONTRATADA, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução do Contrato.
13.4 - Considerando os propósitos das cláusulas anteriores, a CONTRATADA concorda e autoriza que o organismo financeiro multilateral, bem como o município de Chopinzinho/PR, através de seu representante ou pessoas indicadas, possam inspecionar a execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do Contrato.

17. RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

17.1. A pesquisa de preços ficou a cargo do Servidor Luis Eduardo Berlanda Andolhe.

Chopinzinho/PR, 07 de junho de 2022.

Mari Lúcia Lazarotto
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Assinado por 3 pessoas: LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE, MARI LÚCIA LAZAROTTO e EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E3AF-FF66-8CBE-9F52 e informe o código E3AF-FF66-8CBE-9F52

1Doc: Memorando 2.967/2022 | Anexo: emissao_280B52CC5A0698054B86460F_memorando-33--2.967-2022_assinado_versaoImpressao.pdf (26/30) 25/10/31

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E3AF-FF66-8CBE-9F52

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE (CPF 052.XXX.XXX-01) em 09/06/2022 15:35:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARI LÚCIA LAZAROTTO (CPF 759.XXX.XXX-34) em 09/06/2022 17:10:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 10/06/2022 13:45:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E3AF-FF66-8CBE-9F52

Memorando 1- 2.967/2022

De: Luis A. - SMECE-ESP

Para: SMF-C - Contabilidade - A/C Rodrigo J.

Data: 09/06/2022 às 15:39:58

Boa tarde

Venho através deste solicitar dotação orçamentária para a despesa relacionada no despacho anterior.

Aquisição de premiações. O presente feito tem por objeto a aquisição de premiações esportivas, para serem utilizados eventos esportivos do Município de Chopinzinho.

Ficando estipulado o valor máximo para a presente licitação em: R$ R$ 96.734,00 (noventa e seis mil, setecentos e trinta e quatro reais).

Desde já agradeço

–

Luis Eduardo Berlanda Andolhe

Diretor de Esportes

Memorando 2- 2.967/2022

De: Rodrigo J. - SMF-C

Para: SMECE-ESP - Esportes

Data: 10/06/2022 às 08:52:24

Setores envolvidos:

GAB, SMF, SMECE, SMF-C, SMECE-ESP

Premiação Esportiva

Segue termo de disponibilidade orçamentária-financeira.

_

Rodrigo Jazynski
Divisão de Contabilidade

Anexos:

DOTACAO_PREMIACAO.pdf

Assinado por 2 pessoas: RODRIGO JAZYNSKI e LUCIANI MONTEIRO CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E72C-1F64-4E2C-CB0B e informe o código E72C-1F64-4E2C-CB0B

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

DATA: 10/06/2022

ORIGEM: SECRETARIA DE FINANÇAS

DESTINO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

REFERÊNCIA: DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA PARA AQUISIÇÃO DE PREMIAÇÕES ESPORTIVAS, PARA SEREM UTILIZADOS EVENTOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO.

VALOR R$96.734,00

Em atenção à solicitação formulada por Vossa Excelência, informamos existir disponibilidade orçamentária e financeira, conforme Lei n° 3.931/2021 (LOA), Lei n° 3.932/2021 (PPA) e Lei n° 3.906/2021 (LDO) e alterações, na seguinte dotação orçamentária:

Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
06.05.278120005.2.032.3.3.90.30 (1527) F: 000

Atenciosamente,

Rodrigo Jazynski
Divisão de Contabilidade

Luciani Monteiro Cenci
Secretaria de Finanças

Assinado por 2 pessoas: RODRIGO JAZYNSKI e LUCIANI MONTEIRO CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E72C-1F64-4E2C-CB0B e informe o código E72C-1F64-4E2C-CB0B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E72C-1F64-4E2C-CB0B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RODRIGO JAZYNSKI (CPF 053.XXX.XXX-41) em 10/06/2022 08:52:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUCIANI MONTEIRO CENCI (CPF 820.XXX.XXX-04) em 10/06/2022 16:23:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E72C-1F64-4E2C-CB0B

Memorando 3- 2.967/2022

De: Luis A. - SMECE-ESP

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 10/06/2022 às 09:41:07

Bom dia

Segue para Prosseguimento.

–

Luis Eduardo Berlanda Andolhe

Diretor de Esportes

Memorando 4- 2.967/2022

De: Onerio F. - SMA-LC

Para: GAB - Gabinete do Prefeito - A/C André M.

Data: 14/06/2022 às 11:01:48

Encaminho para Parecer da Comissão Permanente de Licitação.

–

Onerio Cambruzzi Filho
Divisão de Licitação e Contratos

Memorando 5- 2.967/2022

De: André M. - GAB

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 14/06/2022 às 15:23:35

Setores envolvidos:

GAB, SMF, SMECE, SMA-LC, SMF-C, SMECE-ESP

Premiação Esportiva

Em atenção ao despacho do Senhor Prefeito referente à autorização para início de Procedimento Licitatório para contratação de empresa especializada em premiações esportivas.

De posse da documentação apresentada pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, entendemos ser perfeitamente viável a referida contratação e somos de parecer favorável que a mesma seja realizada via Modalidade de Pregão Eletrônico.

Atenciosamente,

_

André Felipe Moraes
Chefe de Gabinete

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F1C8-DDD2-5D41-50F2 e informe o código F1C8-DDD2-5D41-50F2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F1C8-DDD2-5D41-50F2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANDRÉ FELIPE MORAES (CPF 094.XXX.XXX-76) em 14/06/2022 15:23:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/F1C8-DDD2-5D41-50F2

Memorando 6- 2.967/2022

De: Luis A. - SMECE-ESP

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 27/06/2022 às 10:42:28

Setores envolvidos:

GAB, SMF, SMECE, PGM, SMA-LC, SMF-C, SMECE-ESP, CPL

Premiação Esportiva

Prezado

Segue Documentação

_

Luis Eduardo Berlanda Andolhe

Diretor de Esportes

Anexos:

Termo_de_Referencia.docx
Termo_de_Referencia.pdf

Assinado por 1 pessoa: MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FAD4-1666-9759-AECF e informe o código FAD4-1666-9759-AECF

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 – Aquisição de premiações. O presente feito tem por objeto a aquisição de premiações esportivas, para serem utilizados eventos esportivos do Município de Chopinzinho, conforme segue:

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Para a realização dos campeonatos e eventos municipais e regionais nas mais diversas modalidades esportivas que são organizados Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – através do Departamento de Esporte, faz-se necessário a aquisição de premiações esportivas, Troféus e Medalhas. Sendo que os mesmo são de fundamental importância para premiar as equipes, entidades e atletas. Sendo um grande atrativo e uma forma de parabenizar nossos atletas vencedores.

O calendário esportivo municipal, segue com competições e festividades o ano inteiro, envolvendo diversas modalidades. Este departamento está retornando a realidade após a pandemia, onde nossos eventos esportivos estão tendo uma grande adesão de toda a população de Chopinzinho. Precisamos aproveitar esta grande oportunidade e demanda para criar e fixar em nossos munícipes o espírito esportivo e esse envolvimento com as práticas de vida saudável. Fugindo do sedentarismo e das complicações que ele nos traz.

A aquisição destas premiações será de interesse público pois ajudará no incentivo e manutenção do esporte no município.

Diante do exposto acima solicitamos parecer favorável para o processo licitatório na modalidade que couber para a aquisição das premiações esportivas.

3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

3.1. Justifica-se o preço total do Termo de Referência com base no menor orçamento por item dos preços obtidos junto às seguintes empresas:

a) BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA (anexo); Recebido via e-mail na data de 07/06/2022.
b) JEVERSON IVAN PAESE (anexo); Recebido via e-mail na data de 31/05/2022.
c) H. F. SOLUÇÕES LTDA (anexo); Recebido via e-mail na data de 07/06/2022.

De modo a comprovar que não há superfaturamento no preço mínimo individual de cada item.

Assinado por 1 pessoa: MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FAD4-1666-9759-AECF e informe o código FAD4-1666-9759-AECF

Segue demonstrativo em anexo, e segue os valores do menor valor de cada um dos itens:

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. MÍNIMO R$	VALOR TOTAL MÍNIMO R$
01	70	Unid.	Troféu personalizado para premiação. Confeccionado em MDF com no mínimo 10 mm de espessura. Detalhes em acrílico de no mínimo 18 CM de altura; (Layout será definido pela administração); **APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA**	R$ 75,00	R$ 5.250,00
02	389	Unid.	Troféu personalizado para premiação. Confeccionado em MDF com no mínimo 10 mm de espessura. Detalhes em acrílico de no mínimo 25CM de altura; (Layout será definido pela administração); **APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA**	R$ 80,00	R$ 31.120,00
03	38	Unid.	Troféu personalizado para premiação. Confeccionado em MDF com no mínimo 10 mm de espessura. Detalhes em acrílico de no mínimo 35CM de altura; (Layout será definido pela administração); **APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA**	R$ 115,00	R$ 4.370,00
04	64	Unid.	Troféu personalizado para premiação. Confeccionado em MDF com no mínimo 15 mm de espessura. Detalhes em acrílico de no mínimo 55CM de altura; (Layout será definido pela administração); **APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA**	R$ 176,00	R$ 11.264,00
05	12	Unid.	Troféu personalizado para premiação. Confeccionado em MDF com no mínimo 15 mm de espessura. Detalhes em acrílico de no mínimo 75CM de altura; (Layout será	R$ 250,00	R$ 3.000,00

Assinado por 1 pessoa: MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FAD4-1666-9759-AECF e informe o código FAD4-1666-9759-AECF

			definido pela administração); **APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA**		
06	2240	Unid.	Medalha personalizada com matriz, confeccionada em zamak, nas cores ouro, prata, bronze ou ouro escovado. Com diâmetro de 75mm, com 4mm de espessura, aplicação de alto e baixo relevo, aplicação de resina epóxi, em até 5 cores, fita personalizada em poliéster de 20mm a 30mm de Largura, personalizada com logo do Município e alusivas ao evento. (Layout e cores será definido pela administração); **APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA**	R$ 12,00	R$ 26.880,00
07	1500	Unid.	Medalha esportiva confeccionada em metal, modelo circular com 65 mm de diâmetro, com peso do disco de aproximadamente 20 gramas, com detalhes em relevo, com verso liso para a colocação de adesivo multicolorido personalizado ou gravar evento, em aço escovado com as determinadas modalidades, com acabamento resinado com metalização brilhante nas cores dourada, prateada e bronze. Fita de Cetim com largura de aproximadamente 22 mm nas cores verde, vermelha, azul e amarela. **APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA**	R$ 9,90	R$ 14,850,00
			Total	R$ 96.734,00	

3.2. Por fim, justifica-se a adoção do critério de julgamento pelo menor preço unitário, com base na pesquisa de preço de mercado.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

4.1. Futura aquisição de premiação esportiva, conforme itens supra citados.

4.2. As premiações e seus quantitativos serão solicitados a empresa vencedora conforme a demanda e necessidade da Administração Municipal.

Assinado por 1 pessoa: MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FAD4-1666-9759-AECF e informe o código FAD4-1666-9759-AECF

4.3. O registro de preço não garante a aquisição do material.

5. DAS AMOSTRAS

5.1. Para os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 07. O licitante detentor do menor preço será convocado para enviar amostra do produto para análise, devendo esta ser enviada ao Departamento de Esporte, localizado na AV. XV de Novembro, S/N – Chopinzinho – PR, CEP: 85.560-000, no prazo de máximo de 10 (dez) dias contados da solicitação do pregoeiro (a), contado em Ata, quando serão recebidas e analisadas pela equipe Técnica do Departamento de Esporte, comandada pela Sra. Mari Lucia Lazarotto – Secretária de Educação, Cultura e Esporte e Luis Eduardo Berlanda Andolhe, Diretor do Departamento de Esportes.

5.2. Recebida a amostra, a área requisitante efetuará a análise verificando sua compatibilidade com o Termo de Referência, a proposta comercial, e os critérios de avaliação contidos no termo.

5.3. Em seguida será emitido um parecer devidamente fundamentado, aprovando ou contraindicando o (s) item (ns) em desacordo, quando então serão publicados, assegurando a todos os licitantes, quando declarado o vencedor, o prazo de 03 (três) dias uteis, para o exercício do contraditório e eventuais impugnações.

6. DA HABILITAÇÃO

6.1. Certificado de Registro Cadastral – CRC vigente, emitido pela Divisão de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho

6.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais. (Caso não conste a abrangência das Contribuições Sociais, deverá ser apresentado também a CND do INSS).

6.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.

6.4. Prova de inexistência de débitos perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos (CND-FGTS), emitida eletronicamente pela CEF.

6.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br.

6.6. Prova de regularidade junto ao Conselho Nacional de Justiça, mediante a apresentação de Certidão Negativa junto ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa – CNIA.

6.7. Declaração da licitante, assinada pelo seu representante legal, de que não pesa contra si inidoneidade expedida por órgão público, de qualquer esfera de governo, bem como Declaração cumprindo o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Declaração de comprometimento de manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência do contrato (conforme modelo em anexo).

Assinado por 1 pessoa: MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FAD4-1666-9759-AECF e informe o código FAD4-1666-9759-AECF

6.8. Declaração de Não Parentesco conforme o prejulgado nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e de que a Licitante não está incursa nas vedações do Inciso III do Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 (conforme modelo em anexo).

6.9. Caso a empresa licitante não apresente o Certificado de Registro Cadastral, também os seguintes documentos:

I - registro comercial, no caso de empresa individual.

II - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (e a última alteração contratual, se houver), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

III - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

IV - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

V - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ/MF).

VI - Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo Cartório Judicial Distribuidor da Comarca da Sede da pessoa jurídica, com vigência de até 60 dias contados a partir da sua emissão.

VII - Alvará de Licença, localização e Funcionamento do estabelecimento, relativo ao domicílio da empresa proponente, com o mesmo ramo de atividade constante no objeto do Contrato Social e compatível com o objeto da presente licitação.

6.10. Toda e qualquer documentação emitida pela empresa deverá ser datada e assinada por seu(s) representante(s) legal (is), devidamente qualificado(s) e comprovado(s).

7. LOCAL DE PRAZO DE ENTREGA

7.1. Os materiais constantes no presente termo deverão ser entregues junto ao Departamento de Esporte anexo ao Ginásio Deonisto Debona localizado na Av. XV de Novembro, 4873, centro Chopinzinho. Telefone (46) 3242-1976, no prazo máximo de 10(dez) dias, após a emissão da Ordem de serviço ou Nota de empenho.

8. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1. Os produtos serão recebidos pelo Chefe de Departamento de Esporte Sr. Luis Eduardo Berlanda Andolhe;

8.2. Provisoriamente, para efeito de realização dos testes e posterior verificação da conformidade com a especificação;

8.3. Definitivamente, após a verificação da qualidade dos mesmos, e consequente aceitação.

8.4. Serão rejeitados no recebimento, os produtos com especificações diferentes das constantes nos itens do presente termo e, se for o caso, marcas diferentes das informadas na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos.

8.5. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

Assinado por 1 pessoa: MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FAD4-1666-9759-AECF e informe o código FAD4-1666-9759-AECF

I. se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

I.I. na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

II. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

III. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 24 horas, contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

9. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1. Da Contratada:

9.1.1. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas, durante toda a vigência do Contrato, de acordo com o Art. 55, XIII, da Lei 8666/93, informando à Contratante a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.

9.1.2. Entregar os matérias atendendo a todas as características estabelecidas no Termo de Referência.

9.1.3. Em caso de descumprimento das obrigações, o Fiscal do Contrato notificará à Contratada para que sejam sanadas as irregularidades, sem prejuízo das sanções estabelecidas.

9.1.4. Entregar os matérias em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e proposta de preços apresentada, à qual se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas.

9.1.5. Todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, contratação de pessoal, despesas com deslocamento e demais encargos pertinentes aos serviços, serão de total responsabilidade da Contratada.

9.1.6. Responsabilizar-se pela entrega do Material, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos decorrentes de negligência, imperícias ou omissão que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, preposto, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à contratante e a terceiros.

9.1.7. Certificar-se, preliminarmente, de todas as condições exigidas no Edital, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento.

9.1.8. A Contrata deverá comunicar a Contratante, imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução dos serviços, objeto da licitação.

9.1.9. A Contratada deverá informar imediatamente à administração qualquer ocorrência ou anormalidade verificada que venha a prejudicar imediatamente ou a longo prazo a boa execução dos serviços prestados, para que sejam adotadas as providencias de regularização necessária.

Assinado por 1 pessoa: MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FAD4-1666-9759-AECF e informe o código FAD4-1666-9759-AECF

9.1.10. Comunicar, imediatamente a Administração Municipal, através do Fiscal do contrato qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária.

10. Da Contratante:

10.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

10.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo; Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

10.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.

10.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

10.5. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada.

10.6. Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento das obrigações assumidas.

10.7. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

10.8. Comunicar à Contratada, qualquer anormalidade no objeto desta licitação, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no contrato. Comunicar à Contratada qualquer irregularidade manifestada no cumprimento do acordo, para que sejam adotadas as medidas pertinentes.

10.9. Designar servidores para supervisionar a entrega dos objetos entregues pela contratada.

10.10. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11. FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. Fica estipulado o valor máximo para a presente licitação em: R$ R$ 96.734,00 (noventa e seis mil, setecentos e trinta e quatro reais).

11.2. Pela fiel e perfeita execução do objeto desta licitação, O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO fará o pagamento mensalmente de acordo com o quantitativo solicitado e o valor unitário adjudicado.

11.3. O pagamento será efetuado em até o dia 15 do mês subsequente após a apresentação da Nota Fiscal, relativa aos produtos entregues, que atestadas pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, serão encaminhadas para a Divisão de Finanças da PREFEITURA para pagamento.

Assinado por 1 pessoa: MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FAD4-1666-9759-AECF e informe o código FAD4-1666-9759-AECF

11.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice dos encargos moratórios mensais devidos pelo CONTRATANTE será o IPCAE, além dos juros de mora, os quais serão computados de forma equivalente aos aplicáveis à caderneta de poupança, segundo os índices oficiais, de 01 (uma) só vez, nos termos do art. 1º, F, da Lei 9.494/97, com redação dada pela Lei 11.960/091.

11.5. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização.

11.6. O MUNICÍPIO não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring".

11.7. A Nota Fiscal deverá estar em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, com o CNPJ nº 76.995.414/0001-60.

11.8. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da adjudicatária.

11.9. O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia.

11.10. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços não sofrerão qualquer forma de repactuação ou reajuste.

11.11. A ARP/Contrato só poderá ser revisado de acordo com o Artigo 65, inciso "II", alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

11.12. Os recursos para o pagamento do referido objeto, serão das seguintes dotações orçamentárias: Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

11.13. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da contratação, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo.

11.14. As despesas desta licitação serão custeadas utilizando-se as seguintes dotações orçamentárias: 06.05.278120005.2.032.3.3.90.30 (1527) F: 000.

12. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1. O CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização da Ata de Registro de Preços, podendo suspender sua execução desde que não atendam as expectativas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

12.2. A gestão da Ata de Registro de Preços e do(s) Contrato(s) gerados a partir dela ficará a cargo da Servidora Senhora Mari Lúcia Lazarotto, CPF: 759.111.409-34, atual responsável pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

12.3. A responsabilidade pela fiscalização da ARP e do(s) Contrato(s) gerado(s) a partir dela, ficará a cargo do Servidor Senhor Luis Eduardo Berlanda Andolhe, CPF: 052.026.259-01, e Fiscal

Assinado por 1 pessoa: MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FAD4-1666-9759-AECF e informe o código FAD4-1666-9759-AECF

Substituto a cargo da Servidora Senhora Patrícia Morawski, CPF: 061.349.819-40, estando sujeito à conferência quantitativa e posterior qualitativa na conformidade do item do objeto licitado.

12.4. Compete aos responsáveis pela fiscalização comunicar ao gestor da ARP/Contrato as situações e fatos que caracterizam o descumprimento das cláusulas e anexos da ARP/Contrato, com os documentos pertinentes, para a adoção das medidas cabíveis.

12.5. Recebido o ato de comunicação de irregularidade, compete ao gestor da ARP/Contrato proceder conforme os itens 8.8 e 10.7 deste instrumento, de acordo com a gravidade da situação e dos fatos a serem apurados.

12.6. Com base no art. 65, §8, da Lei nº 8.666/93 e Acórdão 7487/2015/TCU, havendo necessidade de alterar o fiscal ou gestor inicialmente designado, o CONTRATANTE emitirá termo de apostilamento específico para esse fim, assinado pela autoridade competente em conjunto com novo gestor e/ou fiscal da ARP/Contrato, sendo publicado o extrato no diário oficial do município, realizando em seguida o apostilamento do ato junto ao processo originário de contratação e termos aditivos, mediante a juntada dos respectivos documentos, dando ciência à CONTRATADA através dos canais adotados pelo CONTRATANTE (e-mail, fax, etc).

13. DA RESCISÃO

13.1. O(s) Contrato(s) gerados desta Licitação poderá(ão) ser rescindido(s):

13.2. Quando houver descumprimento de suas Cláusulas e condições por parte da CONTRATADA, ou seu cumprimento irregular ou, ainda, a inexecução sem justa causa, ou sem a prévia comunicação ao CONTRATANTE;

13.3. Por acordo entre as partes, desde que não implique em prejuízo ao Município e haja conveniência e oportunidade do CONTRATANTE;

13.4. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE à rescisão no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, sem prejuízo do art. 80, da Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos normativos aplicáveis.

13.5. O(s) Contrato(s) poderá(ão) ser rescindido(s), ainda, nas hipóteses estabelecidas nos artigos 77 a 79 da Lei nº 8.666/93, o que a CONTRATADA declara expressamente conhecer.

13.6. Na hipótese de rescisão por culpa da CONTRATADA, fica o CONTRATANTE autorizado a reter, até o limite dos prejuízos experimentados, os créditos a que teria direito.

13.7. Inexistindo créditos em favor da CONTRATADA ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante dos prejuízos, o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do comunicado, o valor resultante dos prejuízos decorrentes da rescisão contratual, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.

13.8. Caso a CONTRATADA não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente ao prejuízo experimentado pelo CONTRATANTE será cobrado judicialmente.

Assinado por 1 pessoa: MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FAD4-1666-9759-AECF e informe o código FAD4-1666-9759-AECF

13.9. Reserva-se ao CONTRATANTE o direito de rescindir unilateralmente o Contrato ocorrendo qualquer hipótese de cisão, fusão ou incorporação que possa prejudicar a execução do objeto contratado.

13.10. A inexecução do contrato pela CONTRATADA poderá ensejar na rescisão e/ou aplicação de alguma das medidas do art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem a matéria, quando verificadas as seguintes situações, dentre outras:

13.11. Inexecução do objeto do Contrato, sem justa causa e/ou prévia comunicação ao CONTRATANTE;

13.12. Não atendimento das determinações da autoridade ou servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

13.13. Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc do CONTRATANTE, nesta ordem:

13.14. Manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

13.15. Manifestação do gestor do Contrato e/ou do(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

13.16. Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada e encaminhada pelo gestor do Contrato;

13.17. O parecer da Procuradoria-Geral do Município;

13.18. Decisão do Prefeito Municipal;

13.19. Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irrecorrível;

13.20. As medidas previstas no art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação, poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da apresentação de defesa prévia da CONTRATADA, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido), em situações consideradas urgentes e previstas no item 8.7 deste Termo.

14. DAS ALTERAÇÕES (ARTIGOS: 57 E 65 DA LEI Nº 8.666/93)

14.1. O(s) Contrato(s) gerados a partir da ARP poderá(ão) ser alterado(s), inclusive quanto as prorrogações de prazos de execução (Lei 8.666/93), mediante a celebração de termo aditivo e/ou apostilamento, nos casos previstos em lei, que ao contrato se aderirá passando a dele fazer parte.

14.2. A Ata de Registro de Preços não poderá ter o prazo de validade prorrogado além de 12 (doze) meses após sua assinatura, bem como, não poderá sofrer acréscimos em seus quantitativos.

15. DAS PENALIDADES

15.1. Denúncias relacionadas ao não cumprimento do(s) Contrato(s) e seus anexos, estarão sujeitas as penalidades previstas na legislação, tais como: advertência escrita, advertência escrita

Assinado por 1 pessoa: MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FAD4-1666-9759-AECF e informe o código FAD4-1666-9759-AECF

com prazo para correção, penalidades pecuniárias com os respectivos valores, ordem de ressarcimento, suspensão temporária, rescisão do contrato, bem como a adoção das medidas do art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem a matéria.

15.2. O CONTRATANTE decide aplicar ao(s) Contrato(s), na hipótese de inexecução das obrigações pela CONTRATADA, o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93, e as seguintes penalidades:

15.2.1. Advertência escrita: quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligencia administrativa.

15.2.2. Advertência escrita com prazo para correção: impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias.

15.2.3. Penalidades pecuniárias:

15.2.4. Multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula cinco por cento) do valor mensal ou total do Contrato;

15.2.5. Multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do valor mensal ou total do Contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa;

15.2.6. Multa punitiva de 1% (um por cento) do valor mensal ou total do Contrato, quando verificada distorções médias;

15.2.7. Multa punitiva de 5% (cinco por cento) do valor mensal ou total do Contrato, quando verificada distorções graves;

15.2.8. Multa punitiva de 15% (quinze por cento) do valor mensal ou total do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do Contrato, por parte da CONTRATADA, nos termos da Lei nº 8.666/93;

15.2.9. Multa punitiva de 30% (trinta por cento) do valor mensal ou total do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa, praticada em conjunto com agente público.

15.2.10. Suspensão temporária da prestação de serviços: será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais.

15.2.11. Rescisão do Contrato: será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público, sem prejuízo das demais disposições deste Contrato.

15.2.12. A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer razão do item anterior, implicará na apuração de perdas e danos e aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

15.2.13. O CONTRATANTE resolve aplicar ao Contrato, no que tange à rescisão, os artigos 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.

Assinado por 1 pessoa: MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FAD4-1666-9759-AECF e informe o código FAD4-1666-9759-AECF

15.3. Na aplicação das penalidades contratuais, será observado as disposições da Lei n° 8.666/93, quando aos procedimentos, contraditório e ampla defesa.

15.4. Na hipótese de aplicação das penalidades pecuniárias referidas nos itens anteriores, fica o CONTRATANTE autorizado a reter, até o limite das multas aplicadas, os créditos a que teria direito

15.5. Inexistindo créditos em favor da CONTRATADA ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante das penalidades pecuniárias aplicadas, o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do comunicado, o valor resultante das penalidades aplicadas, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.

15.6. Caso a CONTRATADA não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente será cobrado judicialmente.

15.7. Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc do CONTRATANTE, nesta ordem: a) Manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

b) Manifestação do gestor do Contrato e/ou do(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

c) Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada e encaminhada pelo gestor do Contrato;

d) Parecer da Procuradoria-Geral do Município;

e) Decisão do Prefeito Municipal;

f) Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irrecorrível;

g) As medidas previstas no art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação, poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da apresentação de defesa prévia da CONTRATADA, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido), em situações consideradas urgentes e previstas no Contrato.

16. DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

13.1 - Ambos os contratantes deverão observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

13.2 - Para os propósitos desta Cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

Assinado por 1 pessoa: MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FAD4-1666-9759-AECF e informe o código FAD4-1666-9759-AECF

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) "prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do poder público, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; ou (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o poder público promover inspeção ou auditoria.
13.3 - Sendo o Contrato financiado, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento, convênio ou reembolso, este organismo e/ou município poderão impor sanção sobre a CONTRATADA ou pessoa física, inclusive declarando-a inidônea, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo e/ou município se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da CONTRATADA, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução do Contrato.
13.4 - Considerando os propósitos das cláusulas anteriores, a CONTRATADA concorda e autoriza que o organismo financeiro multilateral, bem como o município de Chopinzinho/PR, através de seu representante ou pessoas indicadas, possam inspecionar a execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do Contrato.

17. RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

17.1. A pesquisa de preços ficou a cargo do Servidor Luis Eduardo Berlanda Andolhe.

Chopinzinho/PR, 07 de junho de 2022.

Mari Lúcia Lazarotto
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Assinado por 1 pessoa: MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FAD4-1666-9759-AECF e informe o código FAD4-1666-9759-AECF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: FAD4-1666-9759-AECF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARI LÚCIA LAZAROTTO (CPF 759.XXX.XXX-34) em 27/06/2022 12:43:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/FAD4-1666-9759-AECF

Memorando 7- 2.967/2022

De: Onerio F. - SMA-LC

Para: CPL - Comissão Permanente de Licitações

Data: 27/06/2022 às 11:53:52

Decreto Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro.

_

Onerio Cambruzzi Filho
Divisão de Licitação e Contratos

Anexos:

Decreto_015_2022_Nomeia_pregoeiros_revoga_decreto_507_2021.pdf
Decreto_Comissao_Permanente_de_Licitacoes_2022.pdf

DECRETO Nº 015/2022, DE 19 DE JANEIRO DE 2022

Nomeia os Pregoeiros do Município de Chopinzinho, e revoga o Decreto n° 507/2021 de 30 de dezembro de 2021, que e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Memorando 220/2022 encaminhado pela Secretaria de Administração, o qual solicita revogação do Decreto 507/2022, e a nomeação de uma nova composição de Pregoeiros e Equipe de Apoio;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Onério Cambruzzi Filho, CPF n° 062.575.819-66 e RG n° 9.429.975-6, a Sra. Giliane Teles Forlin, CPF nº 085.098.669-96 e RG nº 10.282.377-0 SSP/PR e o Sr. Paulo Egídio Dalsasso, CPF n° 037.281.239-27 e RG n° 6.815.803-6/PR para exercerem a função de Pregoeiro do Município de Chopinzinho para o exercício de 2022.

Art. 2º - Ficam igualmente nomeados a Sra. Micheli Letícia Dietrich, CPF nº 081.079.229-05 e RG nº 10.612.160-5 SSP/PR, Sra. Clecia Steilmann Weber, CPF n° 021.532.509-51, RG n° 6.539.685-8/PR e o Sr. Ramon Jonathan Cechet, CPF nº 067.994.249-14 e RG nº 1.341.673-8 SSP/PR, como equipe de apoio.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data da sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 507/2021, de 30 de dezembro de 2021, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19 DE JANEIRO DE 2022.

Edson Luiz Cenci
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná
DIOEMS
EDIÇÃO Nº 2531 de 20/01/2022

DECRETO Nº 506/2021, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021

Nomeia a Comissão Permanente de Licitações.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados o Sr. André Felipe Moraes, CPF n° 094.757.939-76, RG n° 13.155.510-5 SSP/PR, como Presidente, a Sra. Neide Marinêz Caldato, CPF nº 023.594.429-70 e RG nº 7.722.329-0 SSP/PR e o Sr. Helder Felipe Klassen, CPF nº 079.263.659-71 e RG nº 9.415.072-8 SSP/PR, como membros, para comporem a Comissão Permanente de Licitações, com o objetivo de receber, examinar, montar processo licitatório, fazer vistoria, análise e julgamento de propostas apresentadas por empresas participantes de Licitações instauradas pelo Município de Chopinzinho e julgar todos os documentos e procedimentos relativos ao cadastramento de licitantes, para o exercício de 2022.

Art. 2º - A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitações não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente, de acordo como §4° do art. 51, da Lei n° 8.666/1993.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor em 01 de janeiro de 2021, ficando revogado o Decreto nº 005/2021, de 07 de janeiro de 2021 e o Decreto n° 046/2021, de 02 de fevereiro de 2021, e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 30 DE DEZEMBRO DE 2021.

Daniel Zanesco
Vice-Prefeito [1]

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná
DIOEMS
EDIÇÃO N° 2538 de 03 / 01 / 2022

1 Decreto n.° 501/2021, de 23/12/2021, delega competência ao Vice-Prefeito e ao Assessor Executivo a partir do dia 27 de dezembro de 2021 a 07 de janeiro de 2022. (https://leismunicipais.com.br/a1/pr/c/chopinzinho/decreto/2021/51/501/decreto-n-501-2021-delega-competencia-ao-vice-prefeito-e-ao-assessor-executivo-a-partir-do-dia-27-de-dezembro-de-2021-a-07-de-janeiro-de-2022?q=501%2F2021)

Memorando 8- 2.967/2022

De: Onerio F. - SMA-LC

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 27/06/2022 às 11:54:40

Setores envolvidos:

GAB, SMF, SMECE, PGM, SMA-LC, SMF-C, SMECE-ESP, PGM-LIC, CPL

Premiação Esportiva

Autorização Edital.

_

Onerio Cambruzzi Filho
Divisão de Licitação e Contratos

Anexos:

Autorizacao_Edital.pdf

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/97ED-801C-7E46-4EFC e informe o código 97ED-801C-7E46-4EFC

AUTORIZAÇÃO

Face ao constante dos autos, protocolado nesta Prefeitura sob o nº **2.967/2022** e considerando a formação de preços estipulada pela Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, **autorizo o Processo Licitatório**, na Modalidade Pregão, forma Eletrônica, do tipo menor preço, pelo sistema de registro de preços, nos termos das Leis Federais nº. 8.666/93 e alterações posteriores e nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como a LC 123/06 e LC147/14 e Legislação Municipal.

Por outro lado, o impacto orçamentário-financeiro foi considerado no presente exercício e nos dois subsequentes, bem como tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos arts. 16 e 17, da Lei Complementar nº 101/2000.

Solicito a Divisão de Licitações e Contratos, preparação da minuta do instrumento convocatório de Licitação, encaminhando os autos à Procuradoria Municipal para emissão de parecer nos termos do parágrafo único do art. 38, da Lei n. 8.666/93.

Chopinzinho, 27 de junho de 2022.

Edson Luiz Cenci
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/97ED-801C-7E46-4EFC e informe o código 97ED-801C-7E46-4EFC

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 97ED-801C-7E46-4EFC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 27/06/2022 14:06:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/97ED-801C-7E46-4EFC

Memorando 9- 2.967/2022

De: Onerio F. - SMA-LC

Para: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Data: 27/06/2022 às 11:55:39

Minutas para Parecer.

_

Onerio Cambruzzi Filho
Divisão de Licitação e Contratos

Anexos:

Aviso_PE_XX_2022_PE_RP_AQUISICAO_DE_PREIMACAO_ESPORTIVA.pdf
EDITAL_XXX_2022_PE_RP_PREMIACAO_ESPORTIVA.pdf

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº XX/2022. Forma: Eletrônico. Data da Licitação: Dia __ de _____ de 2022, às 09:00 (nove) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PREMIAÇÃO ESPORTIVA. Valor máximo estimado: R$ 96.734,00. Gênero: Material de Consumo. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 hs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2022

PREGÃO

EDITAL Nº __/2022

FORMA: ELETRÔNICO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PREMIAÇÃO ESPORTIVA.

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) N° __/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N° 143/2022

DATA DA REALIZAÇÃO: __/__/2022

HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 09:00 horas

LOCAL: Prefeitura do Município de Chopinzinho – Paraná

www.comprasgovernamentais.gov.br (Sistema comprasnet) "**Acesso Identificado**"

LICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, Estado do Paraná**,** inscrito no CNPJ sob n.º 46.995.414/0001-60, através da Secretaria de Administração, sediado à Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Bairro São Miguel, Chopinzinho, Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO – UNITÁRIO POR ITEM**, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PREMIAÇÃO ESPORTIVA**, em conformidade com as condições das cláusulas adiante estabelecidas.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

__ de _____ de 2022 às 09h00min

UASG: 987503 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO/PR

Local da Sessão Pública: www.comprasgovernamentais.gov.br (Sistema Comprasnet)

O certame será processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei nº 10.520/02, da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar Federal n.º 147/14, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar Municipal nº. 086/2016 e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal n.º 8.666/1993.

O Pregoeiro será um dos Servidores, designados pelo Decreto nº 15/2022, publicado no Diário Eletrônico DIOEMS - Edição n.º 2531, de 15/01/2022.

1 – DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA, DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO

1.1 - Os documentos referentes às **propostas comerciais**, **documentação de habilitação e anexos** das empresas interessadas deverão ser encaminhados de forma concomitante, a partir da

disponibilização do Edital no Sistema "COMPRASNET", até __ **de** _____ **de 2022 às 09h00min**, no site **www.comprasgovernamentais.gov.br**

1.2 - A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá __ de _____ de 2022 às 09h00min, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, nos termos das condições descritas neste Edital.

1.3 - É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO (Decreto nº 10.024/19, art. 30, § 5º).

2 – DO OBJETO

2.1 - Constitui objeto deste **PREGÃO,** o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PREMIAÇÃO ESPORTIVA.**

2.1.1 - Conforme descrição, características e preços máximos a serem praticados, constante no Anexo 1 deste Edital.

2.2 - Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: **www.comprasgovernamentais.gov.br (Sistema Comprasnet) e www.chopinzinho.pr.gov.br**

2.3 - As informações **administrativas relativas a este Edital** poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (046) 3242-8614.

2.4 - As **questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado** serão prestadas pela Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, telefone nº (46) 3242-1976.

2.5 - A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.6 - O critério de julgamento adotado será o menor preço unitário, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2.7 - Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descrito no Compras Governamentais e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

3 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar exclusivamente os interessados qualificados como microempresa ou empresa de pequeno porte, aptas a se beneficiarem do tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar n.° 123/2006, alterado pela Lei Complementar n.º 147/2014, cujo objeto social seja pertinente e compatível com o objeto licitado, que atenderem a todas as exigências deste Edital e que estiverem regularmente credenciados e em situação regular perante o sistema eletrônico do Portal COMPRASNET, desde que não se enquadrem em qualquer das exclusões relacionadas no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006.

3.2 - As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação junto ao Portal COMPRASNET.

3.3 - Será vedada a participação de empresas:

a) Declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública;
b) Impedidas de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
c) Suspensas, temporariamente, de participação em licitação e impedidas de contratar, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993;
d) Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
e) Sob processo de falência, concordata ou recuperação judicial ou extrajudicial de crédito.
f) Não poderão participar de qualquer fase da Licitação:
f.1) Empresa que tenha dirigente, sócio, responsável técnico ou legal, que:
a) Seja cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral até o 3º grau, do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Chefe de Gabinete e Procurador Geral do Município, e principalmente membros da comissão de licitação, pregoeiros ou qualquer outra autoridade ligada à contratação;
b) Seja ocupante de cargo comissionado e servidor efetivo com função gratificada ou comissionada, inclusive o órgão de controle interno, desde que tenham atuado ou atuem em processos licitatórios da respectiva pasta a que se encontrem vinculados na Administração Pública do Município de Chopinzinho, e incluindo seus cônjuges, companheiros ou parentes consanguíneos, por afinidade ou por adoção, em linha reta, colateral até o 3º grau;
c) Seja Senador, Deputado Federal, Deputado Estadual (art. 54, II da Constituição de 1988) ou Vereador;
d) Seja servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do artigo 9º, da Lei 8.666/93).
3.5 - Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
3.5.1 - que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
3.5.1.1 - nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;
3.5.1.2 - nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
3.5.1.3 - que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
3.5.1.4 - que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
3.5.1.5 - que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
3.5.1.6 - que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
3.5.1.7 - que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
3.5.1.8 - que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
3.5.1.9 - que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e

que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4 – DA IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS DO ATO CONVOCATÓRIO

4.1 - Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até **03 (três) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame, conforme Art. 23 e 24 do Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.
4.1.1 - As impugnações ou pedidos de esclarecimentos ao Edital deverão ser dirigidos ao pregoeiro por e-mail: licita2@chopinzinho.pr.gov.br, Correio via SEDEX, ou protocolizados em dias úteis, das 08h00 às 17h00, na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, Divisão de Licitações e Contratos, Bairro São Miguel, CEP: 85.560-000, Chopinzinho-PR.
4.1.2 - Quando enviados por e-mail, todos os documentos deverão ser digitalizados e conter a identificação da empresa, endereço completo, nome e assinatura do responsável legal da proponente e a solicitação de confirmação de recebimento.
4.1.3 - O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
4.1.4 - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
4.1.5 - Caso procedente e acolhido à impugnação do Edital, seus vícios serão sanados e nova data será designada para a realização do certame, salvo nos casos em que as alterações decorrentes da impugnação não alterarem a apresentação das propostas de preços.
4.2 - A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

5 – DO CREDENCIAMENTO

5.1 - O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
5.2 - O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.
5.3 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
5.4 - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
5.5 - É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
5.5.1 - A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

6 – DO ENVIO CONCOMITANTE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
6.2 - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
6.3 - Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
6.4 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
6.5 - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
6.6 - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
6.7 - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
6.8 - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7 – DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
7.2 - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
7.3 - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
7.4 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
7.5 - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
7.6 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
7.7 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
7.8 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
7.9 - O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
7.10 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.11 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
7.12 - O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
7.13 - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "aberto e fechado"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
7.14 - A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
7.15 - Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
7.16 - Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
7.17 - Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
7.18 - Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
7.19 - Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
7.20 - Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia;
7.21 - Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
7.22 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
7.23 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
7.24 - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
7.25 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
7.26 - O Critério de julgamento adotado será o menor preço unitário, conforme definido neste Edital e seus anexos.
7.27 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
7.28 - Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
7.19 - A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.30 - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
7.31.1 - No país;
7.31.2 - Por empresas brasileiras;
7.31.3 - Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
7.31.4 - Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
7.32 - Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
7.33 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
7.34 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
7.35 - O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
7.36 - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 - Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
8.2 - Para os itens de números: 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, o licitante detentor da melhor proposta será convocado pelo Pregoeiro para enviar amostra do produto para análise.

8.3 Critérios de julgamento das amostras:
8.3.1 O licitante detentor da melhor proposta será convocado para enviar amostra do produto para análise e testes, devendo esta ser enviada à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, sito à Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da solicitação do pregoei-ro(a), constado em Ata, quando serão recebidas e analisadas pela Equipe Técnica da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, comandada pela Senhora Mari Lucia Lazarotto – Secretária Municipal da Pasta;
8.3.2 Recebida a amostra, a área requisitante efetuará a análise verificando a sua compatibilidade com o Termo de Referência, a proposta comercial e os critérios de avaliação contidos no referido Termo;
8.3.3 Caso a amostra, da empresa que ofertou o menor preço não seja compatível com o objeto da licita-ção, será convocado o licitante subsequente, na ordem de classificação, para apresentação de amostra, no mesmo prazo estabelecido anteriormente sem prejuízo das sanções legais pertinentes ao licitante desclassifi-cado por incompatibilidade do produto ofertado com as especificações do edital;
8.3.4 Será emitido pareceres devidamente fundamentados, aprovando ou contraindicando o(s) item(ns) cotado(s), quando serão então publicados, assegurando a todos os licitantes o prazo de 03 (três) dias úteis, para o exercício do contraditório e eventuais impugnações;

8.3.5 Não será aceita a proposta do licitante que tiver amostra rejeitada, que não enviar amostra, ou que não apresentá-la no prazo estabelecido, quando esta for solicitada;
8.3.6 A apresentação de amostra falsificada ou deteriorada, como verdadeira ou perfeita, configura com-portamento inidôneo, punível nos termos deste edital;
8.3.7 As amostras deverão ser acompanhadas de ficha técnica dos produtos ofertados contendo suas características, especificações e matéria prima utilizada, de acordo com o Termo de Referência, podendo os dados dessa ficha estar grafada no corpo da embalagem do produto ou no próprio produto;
8.3.8 As amostras deverão estar identificadas, com etiquetas autocolantes, constando o nome da empre-sa, número da licitação e o número do item a que se refere;
8.3.9 Não será feito qualquer pagamento ou indenização referente às amostras, independentemente de aceitar ou não a proposta. Caso a proposta seja aceita, a amostra ficará retida no Departamento de Esportes para comparação de qualidade com as demais unidades a serem adquiridas;
8.3.10 Após o vencimento da Ata de Registro de Preços, para os produtos aceitos, ou após a homologa-ção do Pregão, se a proposta não for aceita, a amostra ficará à disposição para que a Licitante a retire pes-soalmente em até 30 (trinta) dias. Não sendo a amostra procurada no prazo previsto, ela será integrada ao patrimônio/almoxarifado ou será descartada;
8.3.11 O Município de Chopinzinho-PR, não se responsabilizará por quaisquer danos causados aos produ-tos durante o período de análise/teste ou por eventual demora no recolhimento dos mesmos;
8.4 Os custos referentes a entrega e retirada das amostras serão de inteira responsabilidade do licitante.
8.5 - Serão emitidos pareceres devidamente fundamentados, aprovando ou contraindicando o(s) item(ns) cotado(s), quando serão então publicados, assegurando a todos os licitantes o prazo de 03 (três) dias úteis, para o exercício do contraditório e eventuais impugnações da análise realizada, quando declarado o vencedor.
8.6 - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
8.7 - Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
8.8 - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
8.9 - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
8.10 - O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (horas), sob pena de não aceitação da proposta.
8.11 - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
8.12 - Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pre-

goeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.13 - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.14 - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.15 - O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.16 - Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.17 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.18 - Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.19 - Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 – DA HABILITAÇÃO

9.1 - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1 - SICAF;

9.1.2 - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)

9.1.3 - Comprovante de ausência de registro junto ao Cadastro de Impedidos de Licitar, junto ao TCE/PR https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx;

9.2 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa proponente.

9.2.1 - Consoante o entendimento consolidado pelo Tribunal de Contas da União (Acórdãos 266/2019 e 269/2019 – Plenário) e Tribunal de Contas do Estado do Paraná (Acórdãos 3962/20 e 301/21 – Tribunal Pleno), a sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração possui efeitos restritos ao âmbito do órgão ou entidade que aplicou a penalidade.

9.3 - No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.4- Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:

9.5 - Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:

9.5.1 - A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

9.5.1.1 - No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.5.1.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.
9.5.1.3 - Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
9.5.1.4 - Alvará de Licença, localização e Funcionamento do estabelecimento, relativo ao domicílio da empresa proponente, com o mesmo ramo de atividade constante no objeto do Contrato Social e compatível com o objeto da presente licitação.
9.5.1.5 - A apresentação do CRC (Certificado de Registro Cadastral) vigente, emitido pelo Município de Chopinzinho, substituirá os documentos dos itens: 9.5.1.1, 9.5.1.2 e 9.5.1.3.

9.6 - A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá em:

9.6.1 Certidão negativa de pedido de falência, concordata, recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

9.7 - A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

9.7.1 - Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;**
9.7.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta Relativa a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
9.7.3 - Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante;
9.7.4 - Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante;
9.7.5 - Certificado de Regularidade junto ao **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);**
9.7.6 - Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão (CNDT),** nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;
9.7.7 - Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame.
9.7.7.1 - A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.
9.8 - Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.
9.9 - Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

9.10 - Deverá apresentar ainda as **DECLARAÇÕES:**

9.10.1 - Declaração de inexistência de fatos impeditivos de licitar ou contratar com a Administração Pública, atestando a inexistência de circunstâncias que impeçam a empresa de participar do processo licitatório, nos termos do modelo constante do Anexo deste Edital. **(ANEXO III).**

9.10.2 - Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição de 1988 c/c Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/02. **(ANEXO IV).**
9.10.3 - Declaração de Não Parentesco - conforme o prejulgado nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e de que a Licitante não está incursa nas vedações do Inciso III do Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93. (conforme modelo em anexo). **(ANEXO VII)**.
9.10.4 - Declaração de enquadramento como ME ou EPP, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014 - **(ANEXO V).**
9.11 - No julgamento da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
9.12 - O não atendimento das exigências constantes deste Edital implicará a inabilitação do licitante.
9.13 - Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.
9.14 - No julgamento da habilitação, a pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
9.15 - O não atendimento das exigências constantes do item 9 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.
9.16 - O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
9.17 - Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
9.18 - Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10 – DO ENVIO DA PROPOSTA AJUSTADA

10.1 - A proposta de preços classificada em primeiro lugar, contendo as especificações detalhadas do objeto, com os preços unitários, adequados aos lances eventualmente ofertados, deverá ser anexada no sistema do Compras Governamentais, no prazo máximo de **02 (duas) horas,** contados a partir da convocação pelo Pregoeiro.
10.1.1 - A proposta deverá ser subscrita pelo representante legal do licitante, mediante procuração devidamente assinada, se for o caso, que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, devendo ser acompanhada do contrato ou estatuto social.
10.2 - O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada no item anterior, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
10.3 - A proposta deverá **conter:**
10.3.1 - proposta de preços, conforme modelo constante do Anexo II do presente Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;
10.3.2 - preços unitários e totais, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

10.3.3 - indicação de que nos **preços ofertados** já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto;
10.3.4 - prazo de **validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias**, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º;
10.3.5 - indicação/especificação do produto e marca**;**
10.3.6 - O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até duas casas decimais (0,00)**.
10.3.7 - A **proposta**, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do **Edital** e **Anexos** sob pena de desclassificação.
10.3.8 - O Pregoeiro reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.
10.3.9 - A **proposta** apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.
10.4 - A Prefeitura Municipal poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da PROPOSTA por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.

11 - DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL OU AUTENTICADA

11.1 - A documentação solicitada no item 9, em original ou cópias autenticadas, e a proposta original, deverão ser apresentadas no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da solicitação do pregoeiro, no seguinte endereço: **Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, CEP 85560-000, Chopinzinho – PR**. Aos cuidados do Departamento de Compras, Licitações e Contratos. O envelope contendo os documentos deve estar lacrado e informar o nome da empresa ou empresário individual, número do CNPJ, número e ano do Pregão Eletrônico.
11.2 - Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.
11.3 - Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

12 – DA VERIFICAÇAO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

12.1 - Visando à comprovação da habilitação do licitante, serão consultadas online, em sistemas específicos, as seguintes situações:
12.1.1 - estar habilitado parcialmente no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;
12.1.2 - ter declarado no sítio Compras Governamentais a inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;
12.1.3 - ter declarado no sítio Compras Governamentais que não utiliza mão de obra infantil;
12.1.4 - ter declarado no sítio Compras Governamentais que está de acordo com todas as exigências editalícias;
12.1.5 - ter declarado no sítio Compras Governamentais a “Elaboração Independente de Proposta”;
12.1.6 - não possuir registro impeditivo da contratação no SICAF, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da Controladoria Geral da União (CGU), disponível no Por-

tal da Transparência (www.portaltransparência.gov.br/ceis) e no Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa (CNIA) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do TCEPR (http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx). Caso haja algum registro impeditivo, o licitante será excluído do certame;
12.2 - Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.
12.3 - Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

13 – DOS RECURSOS

13.1 - Declarado o vencedor, o Pregoeiro declarará aberto o prazo de recurso, que será de 20 (vinte) minutos, quando qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso. Manifestada a intenção, lhe será concedido o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
13.2 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
13.3 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.
13.4 - Os procedimentos para interposição de recurso, compreendida a manifestação prévia do licitante, durante a sessão pública, o encaminhamento de memorial de eventuais razões e contrarrazões pelos demais licitantes, serão realizados exclusivamente no âmbito no sistema eletrônico em formulários próprios.
13.5 - Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os que forem enviados por fax, ou que não tiverem sido manifestados durante a sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.
13.6 - Os recursos terão efeito suspensivo.
13.7 - Durante o prazo para apresentação das razões e contrarrazões de recurso, o processo ficará custodiado junto à Comissão Permanente de Licitações, localizada no Prédio da Prefeitura.

14 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 - Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.
14.1.1 - Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.
14.2 - A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.
14.2.1 - A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

15 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 - Após a adjudicação e a homologação, os preços serão registrados em Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui o **Anexo VII** deste Edital.

15.2 - A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

15.3 - A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 03 (três) vias**, providenciando a entrega da via original na Divisão de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

15.4 - A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

15.4 - A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições.

15.5 - A Adjudicatária deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados.

16 - DA REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

16.1 - Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

16.2 - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados.

16.3 - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

16.4 - Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução.

16.5 - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

16.6 - Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços.
16.7 - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.
16.8 - Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata).
16.9 - Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.
16.10 - A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão.

17 – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

17.1 LOCAL DE PRAZO DE ENTREGA
17.1.2 Os materiais constantes no presente termo deverão ser entregues junto ao Departamento de Esporte anexo ao Ginásio Deonisto Debona localizado na Av. XV de Novembro, 4873, cen-tro Chopinzinho. Telefone (46) 3242-1976, no prazo máximo de 10(dez) dias, após a emissão da Ordem de serviço ou Nota de empenho.

17.2 DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO
17.2.1. Os produtos serão recebidos pelo Chefe de Departamento de Esporte Sr. Luis Eduardo Ber-landa Andolhe;
17.2.2. Provisoriamente, para efeito de realização dos testes e posterior verificação da conformidade com a especificação;
17.2.3. Definitivamente, após a verificação da qualidade dos mesmos, e consequente aceitação.
17.2.4. Serão rejeitados no recebimento, os produtos com especificações diferentes das constantes nos itens do presente termo e, se for o caso, marcas diferentes das informadas na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos.
17.2.5. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:
I. se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
I.I. na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
II. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
III. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 24 horas, contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

17.3 DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO
17.3.1 Os produtos serão recebidos pelo Chefe de Departamento de Esporte Sr. Rafael Antônio Salvetti:

17.3.2. Provisoriamente, para efeito de realização dos testes e posterior verificação da conformidade com a especificação;
17.3.3. Definitivamente, após a verificação da qualidade dos mesmos, e consequente aceitação.
17.4. Serão rejeitados no recebimento, os produtos com especificações diferentes das constantes nos itens do presente termo e, se for o caso, marcas diferentes das informadas na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos.
17.5. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:
I. se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
I.I. na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
II. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
II.II. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 24 horas, contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

18 – FORMA, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1 Fica estipulado o valor máximo para a presente licitação em: R$ 96.734,00 (noventa e seis mil setecentos e trinta e quatro reais).
18.2. Pela fiel e perfeita execução do objeto desta licitação, O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO fará o pagamento parceladamente, mensalmente de acordo com os serviços executados e o valor unitário adjudicado.
18.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal, relativa aos produtos entregues, que atestadas pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, serão encaminhadas para a Divisão de Finanças da PREFEITURA para pagamento.
18.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice dos encargos moratórios mensais devidos pelo CONTRATANTE será o IPCAE, além dos juros de mora, os quais serão computados de forma equivalente aos aplicáveis à caderneta de poupança, segundo os índices oficiais, de 01 (uma) só vez, nos termos do art. 1º, F, da Lei 9.494/97, com redação dada pela Lei 11.960/091.
18.5. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização.
18.6. O MUNICÍPIO não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring".
18.7. A Nota Fiscal deverá estar em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, com o CNPJ nº 76.995.414/0001-60.
18.8. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da adjudicatária.
18.9. O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia.
18.10. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços não sofrerão qualquer forma de repactuação ou reajuste.
18.11. A ARP/Contrato só poderá ser revisado de acordo com o Artigo 65, inciso "II", alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

18.12. Os recursos para o pagamento do referido objeto, serão das seguintes dotações orçamentárias: Secretaria de Educação, Cultura e Esporte 06.05.278120005.2.032.3.3.90.30 (1527) F: 000.

18.13. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da contratação, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo.

19 - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

19.1. O CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização da Ata de Registro de Preços, podendo suspender sua execução desde que não atendam as expectativas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

19.2. A gestão da Ata de Registro de Preços e do(s) Contrato(s) gerados a partir dela ficará a cargo da Servidora Senhora Mari Lúcia Lazarotto, CPF: 759.111.409-34, atual responsável pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

19.3. A responsabilidade pela fiscalização da ARP e do(s) Contrato(s) gerado(s) a partir dela, ficará a cargo do Servidor Senhor Luis Eduardo Berlanda Andolhe, CPF: 052.026.259-01, e Fiscal Substituto a cargo da Servidora Senhora Patrícia Morawski, CPF: 061.349.819-40, estando sujeito à conferência quantitativa e posterior qualitativa na conformidade do item do objeto licitado.

19.4. Compete aos responsáveis pela fiscalização comunicar ao gestor da ARP/Contrato as situações e fatos que caracterizam o descumprimento das cláusulas e anexos da ARP/Contrato, com os documentos pertinentes, para a adoção das medidas cabíveis.

19.5. Recebido o ato de comunicação de irregularidade, compete ao gestor da ARP/Contrato proceder conforme os itens 8.8 e 10.7 deste instrumento, de acordo com a gravidade da situação e dos fatos a serem apurados.

19.6. Com base no art. 65, §8, da Lei nº 8.666/93 e Acórdão 7487/2015/TCU, havendo necessidade de alterar o fiscal ou gestor inicialmente designado, o CONTRATANTE emitirá termo de apostilamento específico para esse fim, assinado pela autoridade competente em conjunto com novo gestor e/ou fiscal da ARP/Contrato, sendo publicado o extrato no diário oficial do município, realizando em seguida o apostilamento do ato junto ao processo originário de contratação e termos aditivos, mediante a juntada dos respectivos documentos, dando ciência à CON-TRATADA através dos canais adotados pelo CONTRATANTE (e-mail, fax, etc).

20 - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

20.1 Da Contratada:

20.2 Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas, durante toda a vigência do Contrato, de acordo com o Art. 55, XIII, da Lei 8666/93, informando à Contratante a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.

20.3 Entregar os materiais atendendo a todas as características estabelecidas no Termo de Referência.

20.4 Em caso de descumprimento das obrigações, o Fiscal do Contrato notificará à Contratada para que sejam sanadas as irregularidades, sem prejuízo das sanções estabelecidas.

20.5 Entregar os materiais em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e proposta de preços apresentada, à qual se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas.

20.6 Todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, contratação de pessoal, despesas com deslocamento e demais encargos pertinentes aos serviços, serão de total responsabilidade da Contratada.

20.7 Responsabilizar-se pela entrega do Material, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos decorrentes de negligência, imperícias ou omissão que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, preposto, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à contratante e a terceiros.

20.8 Certificar-se, preliminarmente, de todas as condições exigidas no Edital, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento.
20.9 A Contrata deverá comunicar a Contratante, imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução dos serviços, objeto da licitação.
20.10 A Contratada deverá informar imediatamente à administração qualquer ocorrência ou anormalidade verificada que venha a prejudicar imediatamente ou a longo prazo a boa execução dos serviços prestados, para que sejam adotadas as providencias de regularização necessária.
20.11 Comunicar, imediatamente a Administração Municipal, através do Fiscal do contrato qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária.

20.12 Da Contratante:
20.13 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
20.14 Realizar a avaliação das amostras apresentadas, avaliando-as como habilitada ou inabilitada.
20.15 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo; Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
20.16 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.
20.17 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
20.18 Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada.
20.19 Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento das obrigações assumidas.
20.20 Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.
20.21 Comunicar à Contratada, qualquer anormalidade no objeto desta licitação, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no contrato. Comunicar à Contratada qualquer irregularidade manifestada no cumprimento do acordo, para que sejam adotadas as medidas pertinentes.
20.22 Designar servidores para supervisionar a entrega dos objetos entregues pela contratada.
20.23 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

21 - DA RESCISÃO

21.1 - O(s) Contrato(s) gerados desta Licitação poderá(ão) ser rescindido(s):
21.1.1 - Quando houver descumprimento de suas Cláusulas e condições por parte da CONTRATADA, ou seu cumprimento irregular ou, ainda, a inexecução sem justa causa, ou sem a prévia comunicação ao CONTRATANTE;
21.1.2 - Por acordo entre as partes, desde que não implique em prejuízo ao Município e haja conveniência e oportunidade do CONTRATANTE;
21.1.3 - A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE à rescisão no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, sem prejuízo do art. 80, da Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos normativos aplicáveis.
21.2 - O(s) Contrato(s) poderá(ão) ser rescindido(s), ainda, nas hipóteses estabelecidas nos artigos 77 a 79 da Lei nº 8.666/93, o que a CONTRATADA declara expressamente conhecer.

21.3 - Na hipótese de rescisão por culpa da CONTRATADA, fica o CONTRATANTE autorizado a reter, até o limite dos prejuízos experimentados, os créditos a que teria direito.
21.4 - Inexistindo créditos em favor da CONTRATADA ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante dos prejuízos, o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do comunicado, o valor resultante dos prejuízos decorrentes da rescisão contratual, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.
21.5 - Caso a CONTRATADA não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente ao prejuízo experimentado pelo CONTRATANTE será cobrado judicialmente.
21.6 - Reserva-se ao CONTRATANTE o direito de rescindir unilateralmente o Contrato ocorrendo qualquer hipótese de cisão, fusão ou incorporação que possa prejudicar a execução do objeto contratado.
21.7 - A inexecução do contrato pela CONTRATADA poderá ensejar na rescisão e/ou aplicação de alguma das medidas do art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem a matéria, quando verificadas as seguintes situações, dentre outras:
21.7.1 - A não entrega dos produtos contratados;
21.7.2 - Inexecução do objeto do Contrato, sem justa causa e/ou prévia comunicação ao CONTRATANTE;
21.7.3 - Não atendimento das determinações da autoridade ou servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.
21.8 - Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc do CONTRATANTE, nesta ordem:
21.8.1 - Manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;
21.8.2 - Manifestação do gestor do Contrato e/ou do(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;
21.8.3 - Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada e encaminhada pelo gestor do Contrato;
21.8.4 – Parecer da Procuradoria-Geral do Município;
21.8.5 - Decisão do Prefeito Municipal;
21.8.6 - Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irrecorrível;
21.8.7 - As medidas previstas no art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação, poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da apresentação de defesa prévia da CONTRATADA, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido), em situações consideradas urgentes e previstas no item 21.7 deste Termo.

22 - DAS ALTERAÇÕES (ARTIGOS: 57 E 65 DA LEI Nº 8.666/93)

22.1 - O(s) Contrato(s) gerados a partir da ARP poderá(ão) ser alterado(s), inclusive quanto as prorrogações de prazos de execução (Lei 8.666/93), mediante a celebração de termo aditivo e/ou apostilamento, nos casos previstos em lei, que ao contrato se aderirá passando a dele fazer parte.
22.2 - A Ata de Registro de Preços não poderá ter o prazo de validade prorrogado além de 12 (doze) meses após sua assinatura, bem como, não poderá sofrer acréscimos em seus quantitativos.

23 - DAS PENALIDADES

23.1 - Denúncias relacionadas ao não cumprimento do(s) Contrato(s) e seus anexos, estarão sujeitas as penalidades previstas na legislação, tais como: advertência escrita, advertência escrita com prazo para correção, penalidades pecuniárias com os respectivos valores, ordem de ressarcimento, suspensão temporária, rescisão do contrato, bem como a adoção das medidas do art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem a matéria.

23.2 - O CONTRATANTE decide aplicar ao(s) Contrato(s), na hipótese de inexecução das obrigações pela CONTRATADA, o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93, e as seguintes penalidades:

I - advertência escrita: quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligencia administrativa.

II - advertência escrita com prazo para correção: impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias.

III - penalidades pecuniárias:

a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula cinco por cento) do valor mensal ou total do Contrato;

b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do valor mensal ou total do Contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa;

c) multa punitiva de 1% (um por cento) do valor mensal ou total do Contrato, quando verificada distorções médias;

d) multa punitiva de 5% (cinco por cento) do valor mensal ou total do Contrato, quando verificada distorções graves;

e) multa punitiva de 15% (quinze por cento) do valor mensal ou total do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do Contrato, por parte da CONTRATADA, nos termos da Lei nº 8.666/93;

f) multa punitiva de 30% (trinta por cento) do valor mensal ou total do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa, praticada em conjunto com agente público.

IV - suspensão temporária da prestação de serviços: será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais.

V - rescisão do Contrato: será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público, sem prejuízo das demais disposições deste Contrato.

VI - A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer razão do item anterior, implicará na apuração de perdas e danos e aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

VII - O CONTRATANTE resolve aplicar ao Contrato, no que tange à rescisão, os artigos 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.

23.3 - Na aplicação das penalidades contratuais, será observado as disposições da Lei n° 8.666/93, quando aos procedimentos, contraditório e ampla defesa.

23.4 - Na hipótese de aplicação das penalidades pecuniárias referidas nos itens anteriores, fica o CONTRATANTE autorizado a reter, até o limite das multas aplicadas, os créditos a que teria direito.

23.5 - Inexistindo créditos em favor da CONTRATADA ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante das penalidades pecuniárias aplicadas, o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do comunicado, o valor resultante das penalidades aplicadas, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.

23.6 - Caso a CONTRATADA não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente será cobrado judicialmente.
23.7 - Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc do CONTRATANTE, nesta ordem:
23.7.1 - Manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;
23.7.2 - Manifestação do gestor do Contrato e/ou do(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;
23.7.3 - Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada e encaminhada pelo gestor do Contrato;
23.7.4 - Parecer da Procuradoria-Geral do Município;
23.7.5 - Decisão do Prefeito Municipal;
23.7.6 - Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irrecorrível;
23.7.7 - As medidas previstas no art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação, poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da apresentação de defesa prévia da CONTRATADA, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido), em situações consideradas urgentes e previstas no Contrato.

24 - DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

24.1 - Ambos os contratantes deverão observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
24.2 - Para os propósitos desta Cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do poder público, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; ou (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o poder público promover inspeção ou auditoria.
24.3 - Sendo o Contrato financiado, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento, convênio ou reembolso, este organismo e/ou município poderão impor sanção sobre a CONTRATADA ou pessoa física, inclusive declarando-a inidônea, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo e/ou município se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da CONTRATADA, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução do Contrato.
24.4 - Considerando os propósitos das cláusulas anteriores, a CONTRATADA concorda e autoriza que o organismo financeiro multilateral, bem como o município de Chopinzinho/PR, através de seu

representante ou pessoas indicadas, possam inspecionar a execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do Contrato.

25 – DA PUBLICAÇÃO

25.1 - A publicação resumida do instrumento Contratual ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CONTRATANTE** até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto em lei.
25.1 - O extrato resumido, o resultado e demais atos do presente certame será divulgado nos Órgãos Oficiais de Divulgação do Município, e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico **www.chopinzinho.pr.gov.br/**.

26 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1 - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e ao Município de Chopinzinho não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
26.2 - Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
26.3 - Com fundamento na norma do art. 43, § 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93, é facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.
26.4 - Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pelo Pregoeiro.
26.5 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá, com base na legislação vigente.
26.6 - No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente.
26.7 - Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos licitantes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.
26.8 - Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei, ou ainda, excepcionalmente através de cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro, e serão retidos para oportuna juntada aos autos do processo administrativo pertinente a esta licitação.
26.9 - Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.
26.10 - Os documentos emitidos através da Internet serão conferidos pela Equipe de Apoio.
26.11 - Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com número de CNPJ. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.
26.12 - Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.
26.13 - O presente PREGÃO poderá ser anulado ou revogado, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

26.14 - O licitante vencedor deverá manter, durante a vigência do respectivo contrato, todas as condições de habilitação e de participação exigidas no procedimento licitatório.
26.15 - Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
26.16 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.
26.17 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Chopinzinho.
26.18 - Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pelo Pregoeiro.
26.19 - As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.
26.20 - Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

27 - DO FORO

27.1 - Elege-se o foro da Comarca de Chopinzinho/PR para dirimir quaisquer dúvidas fundadas neste Contrato.
27.2 - E por estarem cientes de todas as cláusulas e anexos, justos e acordados, os contratantes firmarão o instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais.

ANEXO I	Termo de Referência - Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento;
ANEXO II	Modelo Padrão de Proposta Comercial;
ANEXO III	Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo de Licitar ou Contratar com a Administração
ANEXO IV	Modelo de Declaração de Regularidade com o Ministério do Trabalho
ANEXO V	Modelo de Declaração de Enquadramento – ME/EPP;
ANEXO VI	Modelo de Minuta da ARP.
ANEXO VII	Declaração de Não Parentesco.

Chopinzinho, __ de _____ de 2022.

EDSON LUIZ CENCI
PREFEITO

ANDRE FELIPE MORAES
Presidente da CPL

EDITAL DE PREGÃO Nº __/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO **UNITÁRIO POR ITEM**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PREMIAÇÃO ESPORTIVA**

ANEXO – I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 – Aquisição de premiações. O presente feito tem por objeto a aquisição de premiações esportivas, para serem utilizados eventos esportivos do Município de Chopinzinho, conforme segue:

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Para a realização dos campeonatos e eventos municipais e regionais nas mais diversas modalidades esportivas que são organizados Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – através do Departamento de Esporte, faz-se necessário a aquisição de premiações esportivas, Troféus e Medalhas. Sendo que os mesmo são de fundamental importância para premiar as equipes, entidades e atletas. Sendo um grande atrativo e uma forma de parabenizar nossos atletas vencedores.

O calendário esportivo municipal, segue com competições e festividades o ano inteiro, envolvendo diversas modalidades. Este departamento está retornando a realidade após a pandemia, onde nossos eventos esportivos estão tendo uma grande adesão de toda a população de Chopinzinho. Precisamos aproveitar esta grande oportunidade e demanda para criar e fixar em nossos munícipes o espírito esportivo e esse envolvimento com as práticas de vida saudável. Fugindo do sedentarismo e das complicações que ele nos traz.

A aquisição destas premiações será de interesse público pois ajudará no incentivo e manutenção do esporte no município.

Diante do exposto acima solicitamos parecer favorável para o processo licitatório na modalidade que couber para a aquisição das premiações esportivas.

3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

3.1. Justifica-se o preço total do Termo de Referência com base no menor orçamento por item dos preços obtidos junto às seguintes empresas:

a) BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA (anexo); Recebido via e-mail na data de 07/06/2022.

b) JEVERSON IVAN PAESE (anexo); Recebido via e-mail na data de 31/05/2022.

c) H. F. SOLUÇÕES LTDA (anexo); Recebido via e-mail na data de 07/06/2022.

De modo a comprovar que não há superfaturamento no preço mínimo individual de cada item.

Segue demonstrativo em anexo, e segue os valores do menor valor de cada um dos itens:

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. MÍNIMO R$	VALOR TOTAL MÍNIMO R$
01	70	Unid.	Troféu personalizado para premiação. Confeccionado em MDF com no mínimo 10 mm de espessura. Detalhes em acrílico de no mínimo 18 CM de altura; (Layout será definido pela administração); **APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA**	R$ 75,00	R$ 5.250,00
02	389	Unid.	Troféu personalizado para premiação. Confeccionado em MDF com no mínimo 10 mm de espessura. Detalhes em acrílico de no mínimo 25CM de altura; (Layout será definido pela administração); **APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA**	R$ 80,00	R$ 31.120,00
03	38	Unid.	Troféu personalizado para premiação. Confeccionado em MDF com no mínimo 10 mm de espessura. Detalhes em acrílico de no mínimo 35CM de altura; (Layout será definido pela administração); **APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA**	R$ 115,00	R$ 4.370,00
04	64	Unid.	Troféu personalizado para premiação. Confeccionado em MDF com no mínimo 15 mm de espessura. Detalhes em acrílico de no mínimo 55CM de altura; (Layout será definido pela administração); **APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA**	R$ 176,00	R$ 11.264,00
05	12	Unid.	Troféu personalizado para premiação. Confeccionado em MDF com no mínimo 15 mm de espessura. Detalhes em acrílico de no mínimo 75CM de altura; (Layout será definido pela administração); **APRESENTAÇÃO DE**	R$ 250,00	R$ 3.000,00

			AMOSTRA		
06	2240	Unid.	Medalha personalizada com matriz, confeccionada em zamak, nas cores ouro, prata, bronze ou ouro escovado. Com diâmetro de 75mm, com 4mm de espessura, aplicação de alto e baixo relevo, aplicação de resina epóxi, em até 5 cores, fita personalizada em poliéster de 20mm a 30mm de Largura, personalizada com logo do Município e alusivas ao evento. (Layout e cores será definido pela administração); **APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA**	R$ 12,00	R$ 26.880,00
07	1500	Unid.	Medalha esportiva confeccionada em metal, modelo circular com 65 mm de diâmetro, com peso do disco de aproximadamente 20 gramas, com detalhes em relevo, com verso liso para a colocação de adesivo multicolorido personalizado ou gravar evento, em aço escovado com as determinadas modalidades, com acabamento resinado com metalização brilhante nas cores dourada, prateada e bronze. Fita de Cetim com largura de aproximadamente 22 mm nas cores verde, vermelha, azul e amarela. **APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA**	R$ 9,90	R$ 14,850,00
				Total	R$ 96.734,00

3.2. Por fim, justifica-se a adoção do critério de julgamento pelo menor preço unitário, com base na pesquisa de preço de mercado.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

4.1. Futura aquisição de premiação esportiva, conforme itens supra citados.

4.2. As premiações e seus quantitativos serão solicitados a empresa vencedora conforme a demanda e necessidade da Administração Municipal.

4.3. O registro de preço não garante a aquisição do material.

5. DAS AMOSTRAS

5.1. Para os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 07. O licitante detentor do menor preço será convocado para enviar amostra do produto para análise, devendo esta ser enviada ao Departamento de Esporte, localizado na AV. XV de Novembro, S/N – Chopinzinho – PR, CEP: 85.560-000, no prazo de máximo de 10 (dez) dias contados da solicitação do pregoeiro (a), contado em Ata, quando serão recebidas e analisadas pela equipe Técnica do Departamento de Esporte, comandada pela Sra. Mari Lucia Lazarotto – Secretária de Educação, Cultura e Esporte e Luis Eduardo Berlanda Andolhe, Diretor do Departamento de Esportes.

5.2. Recebida a amostra, a área requisitante efetuará a análise verificando sua compatibilidade com o Termo de Referência, a proposta comercial, e os critérios de avaliação contidos no termo.

5.3. Em seguida será emitido um parecer devidamente fundamentado, aprovando ou contraindicando o (s) item (ns) em desacordo, quando então serão publicados, assegurando a todos os licitantes, quando declarado o vencedor, o prazo de 03 (três) dias uteis, para o exercício do contraditório e eventuais impugnações.

6. DA HABILITAÇÃO

6.1. Certificado de Registro Cadastral – CRC vigente, emitido pela Divisão de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho

6.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais. (Caso não conste a abrangência das Contribuições Sociais, deverá ser apresentado também a CND do INSS).

6.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.

6.4. Prova de inexistência de débitos perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos (CND-FGTS), emitida eletronicamente pela CEF.

6.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br.

6.6. Prova de regularidade junto ao Conselho Nacional de Justiça, mediante a apresentação de Certidão Negativa junto ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa – CNIA.

6.7. Declaração da licitante, assinada pelo seu representante legal, de que não pesa contra si inidoneidade expedida por órgão público, de qualquer esfera de governo, bem como Declaração cumprindo o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Declaração de comprometimento de manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência do contrato (conforme modelo em anexo).

6.8. Declaração de Não Parentesco conforme o prejulgado nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e de que a Licitante não está incursa nas vedações do Inciso III do Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 (conforme modelo em anexo).

6.9. Caso a empresa licitante não apresente o Certificado de Registro Cadastral, também os seguintes documentos:

I - registro comercial, no caso de empresa individual.

II - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (e a última alteração contratual, se houver), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

III - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

IV - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

V - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ/MF).

VI - Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo Cartório Judicial Distribuidor da Comarca da Sede da pessoa jurídica, com vigência de até 60 dias contados a partir da sua emissão.

VII - Alvará de Licença, localização e Funcionamento do estabelecimento, relativo ao domicílio da empresa proponente, com o mesmo ramo de atividade constante no objeto do Contrato Social e compatível com o objeto da presente licitação.

6.10. Toda e qualquer documentação emitida pela empresa deverá ser datada e assinada por seu(s) representante(s) legal (is), devidamente qualificado(s) e comprovado(s).

7. LOCAL DE PRAZO DE ENTREGA

7.1. Os materiais constantes no presente termo deverão ser entregues junto ao Departamento de Esporte anexo ao Ginásio Deonisto Debona localizado na Av. XV de Novembro, 4873, centro Chopinzinho. Telefone (46) 3242-1976, no prazo máximo de 10(dez) dias, após a emissão da Ordem de serviço ou Nota de empenho.

8. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1. Os produtos serão recebidos pelo Chefe de Departamento de Esporte Sr. Luis Eduardo Berlanda Andolhe;

8.2. Provisoriamente, para efeito de realização dos testes e posterior verificação da conformidade com a especificação;

8.3. Definitivamente, após a verificação da qualidade dos mesmos, e consequente aceitação.

8.4. Serão rejeitados no recebimento, os produtos com especificações diferentes das constantes nos itens do presente termo e, se for o caso, marcas diferentes das informadas na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos.

8.5. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

I. se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

I.I. na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

II. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

III. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 24 horas, contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

9. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1. Da Contratada:

9.1.1. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas, durante toda a vigência do Contrato, de acordo com o Art. 55, XIII, da Lei 8666/93, informando à Contratante a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.

9.1.2. Entregar os matérias atendendo a todas as características estabelecidas no Termo de Referência.

9.1.3. Em caso de descumprimento das obrigações, o Fiscal do Contrato notificará à Contratada para que sejam sanadas as irregularidades, sem prejuízo das sanções estabelecidas.

9.1.4. Entregar os matérias em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e proposta de preços apresentada, à qual se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas.

9.1.5. Todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, contratação de pessoal, despesas com deslocamento e demais encargos pertinentes aos serviços, serão de total responsabilidade da Contratada.

9.1.6. Responsabilizar-se pela entrega do Material, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos decorrentes de negligência, imperícias ou omissão que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, preposto, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à contratante e a terceiros.

9.1.7. Certificar-se, preliminarmente, de todas as condições exigidas no Edital, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento.

9.1.8. A Contrata deverá comunicar a Contratante, imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução dos serviços, objeto da licitação.

9.1.9. A Contratada deverá informar imediatamente à administração qualquer ocorrência ou anormalidade verificada que venha a prejudicar imediatamente ou a longo prazo a boa execução dos serviços prestados, para que sejam adotadas as providencias de regularização necessária.

9.1.10. Comunicar, imediatamente a Administração Municipal, através do Fiscal do contrato qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária.

10. Da Contratante:

10.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

10.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo; Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

10.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.

10.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

10.5. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada.

10.6. Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento das obrigações assumidas.

10.7. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

10.8. Comunicar à Contratada, qualquer anormalidade no objeto desta licitação, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no contrato. Comunicar à Contratada qualquer irregularidade manifestada no cumprimento do acordo, para que sejam adotadas as medidas pertinentes.

10.9. Designar servidores para supervisionar a entrega dos objetos entregues pela contratada.

10.10. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11. FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. Fica estipulado o valor máximo para a presente licitação em: R$ R$ 96.734,00 (noventa e seis mil, setecentos e trinta e quatro reais).

11.2. Pela fiel e perfeita execução do objeto desta licitação, O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO fará o pagamento mensalmente de acordo com o quantitativo solicitado e o valor unitário adjudicado.

11.3. O pagamento será efetuado em até o dia 15 do mês subsequente após a apresentação da Nota Fiscal, relativa aos produtos entregues, que atestadas pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, serão encaminhadas para a Divisão de Finanças da PREFEITURA para pagamento.

11.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice dos encargos moratórios mensais devidos pelo CONTRATANTE será o IPCAE, além dos juros de mora, os quais serão computados de forma equivalente aos aplicáveis à caderneta de poupança, segundo os índices oficiais, de 01 (uma) só vez, nos termos do art. 1º, F, da Lei 9.494/97, com redação dada pela Lei 11.960/091.

11.5. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização.

11.6. O MUNICÍPIO não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”.

11.7. A Nota Fiscal deverá estar em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, com o CNPJ nº 76.995.414/0001-60.

11.8. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da adjudicatária.

11.9. O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia.

11.10. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços não sofrerão qualquer forma de repactuação ou reajuste.

11.11. A ARP/Contrato só poderá ser revisado de acordo com o Artigo 65, inciso “II”, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93.

11.12. Os recursos para o pagamento do referido objeto, serão das seguintes dotações orçamentárias: Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

11.13. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da contratação, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo.

11.14. As despesas desta licitação serão custeadas utilizando-se as seguintes dotações orçamentárias: 06.05.278120005.2.032.3.3.90.30 (1527) F: 000.

12. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1. O CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização da Ata de Registro de Preços, podendo suspender sua execução desde que não atendam as expectativas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

12.2. A gestão da Ata de Registro de Preços e do(s) Contrato(s) gerados a partir dela ficará a cargo da Servidora Senhora Mari Lúcia Lazarotto, CPF: 759.111.409-34, atual responsável pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

12.3. A responsabilidade pela fiscalização da ARP e do(s) Contrato(s) gerado(s) a partir dela, ficará a cargo do Servidor Senhor Luis Eduardo Berlanda Andolhe, CPF: 052.026.259-01, e Fiscal Substituto a cargo da Servidora Senhora Patrícia Morawski, CPF: 061.349.819-40, estando sujeito à conferência quantitativa e posterior qualitativa na conformidade do item do objeto licitado.

12.4. Compete aos responsáveis pela fiscalização comunicar ao gestor da ARP/Contrato as situações e fatos que caracterizam o descumprimento das cláusulas e anexos da ARP/Contrato, com os documentos pertinentes, para a adoção das medidas cabíveis.

12.5. Recebido o ato de comunicação de irregularidade, compete ao gestor da ARP/Contrato proceder conforme os itens 8.8 e 10.7 deste instrumento, de acordo com a gravidade da situação e dos fatos a serem apurados.

12.6. Com base no art. 65, §8, da Lei nº 8.666/93 e Acórdão 7487/2015/TCU, havendo necessidade de alterar o fiscal ou gestor inicialmente designado, o CONTRATANTE emitirá termo de apostilamento específico para esse fim, assinado pela autoridade competente em conjunto com novo gestor e/ou fiscal da ARP/Contrato, sendo publicado o extrato no diário oficial do município, realizando em seguida o apostilamento do ato junto ao processo originário de contratação e termos aditivos, mediante a juntada dos respectivos documentos, dando ciência à CONTRATADA através dos canais adotados pelo CONTRATANTE (e-mail, fax, etc).

13. DA RESCISÃO

13.1. O(s) Contrato(s) gerados desta Licitação poderá(ão) ser rescindido(s):

13.2. Quando houver descumprimento de suas Cláusulas e condições por parte da CONTRATADA, ou seu cumprimento irregular ou, ainda, a inexecução sem justa causa, ou sem a prévia comunicação ao CONTRATANTE;

13.3. Por acordo entre as partes, desde que não implique em prejuízo ao Município e haja conveniência e oportunidade do CONTRATANTE;

13.4. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE à rescisão no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, sem prejuízo do art. 80, da Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos normativos aplicáveis.

13.5. O(s) Contrato(s) poderá(ão) ser rescindido(s), ainda, nas hipóteses estabelecidas nos artigos 77 a 79 da Lei nº 8.666/93, o que a CONTRATADA declara expressamente conhecer.

13.6. Na hipótese de rescisão por culpa da CONTRATADA, fica o CONTRATANTE autorizado a reter, até o limite dos prejuízos experimentados, os créditos a que teria direito.

13.7. Inexistindo créditos em favor da CONTRATADA ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante dos prejuízos, o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do comunicado, o valor resultante dos prejuízos decorrentes da rescisão contratual, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.

13.8. Caso a CONTRATADA não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente ao prejuízo experimentado pelo CONTRATANTE será cobrado judicialmente.

13.9. Reserva-se ao CONTRATANTE o direito de rescindir unilateralmente o Contrato ocorrendo qualquer hipótese de cisão, fusão ou incorporação que possa prejudicar a execução do objeto contratado.

13.10. A inexecução do contrato pela CONTRATADA poderá ensejar na rescisão e/ou aplicação de alguma das medidas do art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem a matéria, quando verificadas as seguintes situações, dentre outras:

13.11. Inexecução do objeto do Contrato, sem justa causa e/ou prévia comunicação ao CONTRATANTE;

13.12. Não atendimento das determinações da autoridade ou servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

13.13. Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc do CONTRATANTE, nesta ordem:

13.14. Manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

13.15. Manifestação do gestor do Contrato e/ou do(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

13.16. Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada e encaminhada pelo gestor do Contrato;

13.17. O parecer da Procuradoria-Geral do Município;

13.18. Decisão do Prefeito Municipal;

13.19. Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irrecorrível;

13.20. As medidas previstas no art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação, poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da apresentação de defesa prévia da CONTRATADA, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido), em situações consideradas urgentes e previstas no item 8.7 deste Termo.

14. DAS ALTERAÇÕES (ARTIGOS: 57 E 65 DA LEI Nº 8.666/93)

14.1. O(s) Contrato(s) gerados a partir da ARP poderá(ão) ser alterado(s), inclusive quanto as prorrogações de prazos de execução (Lei 8.666/93), mediante a celebração de termo aditivo e/ou apostilamento, nos casos previstos em lei, que ao contrato se aderirá passando a dele fazer parte.

14.2. A Ata de Registro de Preços não poderá ter o prazo de validade prorrogado além de 12 (doze) meses após sua assinatura, bem como, não poderá sofrer acréscimos em seus quantitativos.

15. DAS PENALIDADES

15.1. Denúncias relacionadas ao não cumprimento do(s) Contrato(s) e seus anexos, estarão sujeitas as penalidades previstas na legislação, tais como: advertência escrita, advertência escrita com prazo para correção, penalidades pecuniárias com os respectivos valores, ordem de ressarcimento, suspensão tempora-

ria, rescisão do contrato, bem como a adoção das medidas do art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem a matéria.

15.2. O CONTRATANTE decide aplicar ao(s) Contrato(s), na hipótese de inexecução das obrigações pela CONTRATADA, o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93, e as seguintes penalidades:

15.2.1. Advertência escrita: quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligencia administrativa.

15.2.2. Advertência escrita com prazo para correção: impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias.

15.2.3. Penalidades pecuniárias:

15.2.4. Multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula cinco por cento) do valor mensal ou total do Contrato;

15.2.5. Multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do valor mensal ou total do Contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa;

15.2.6. Multa punitiva de 1% (um por cento) do valor mensal ou total do Contrato, quando verificada distorções médias;

15.2.7. Multa punitiva de 5% (cinco por cento) do valor mensal ou total do Contrato, quando verificada distorções graves;

15.2.8. Multa punitiva de 15% (quinze por cento) do valor mensal ou total do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do Contrato, por parte da CONTRATADA, nos termos da Lei nº 8.666/93;

15.2.9. Multa punitiva de 30% (trinta por cento) do valor mensal ou total do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa, praticada em conjunto com agente público.

15.2.10. Suspensão temporária da prestação de serviços: será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais.

15.2.11. Rescisão do Contrato: será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público, sem prejuízo das demais disposições deste Contrato.

15.2.12. A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer razão do item anterior, implicará na apuração de perdas e danos e aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

15.2.13. O CONTRATANTE resolve aplicar ao Contrato, no que tange à rescisão, os artigos 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.

15.3. Na aplicação das penalidades contratuais, será observado as disposições da Lei n° 8.666/93, quando aos procedimentos, contraditório e ampla defesa.

15.4. Na hipótese de aplicação das penalidades pecuniárias referidas nos itens anteriores, fica o CONTRATANTE autorizado a reter, até o limite das multas aplicadas, os créditos a que teria direito

15.5. Inexistindo créditos em favor da CONTRATADA ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante das penalidades pecuniárias aplicadas, o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA para que esta reco-

lha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do comunicado, o valor resultante das penalidades aplicadas, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.

15.6. Caso a CONTRATADA não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente será cobrado judicialmente.

15.7. Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc do CONTRATANTE, nesta ordem: a) Manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

b) Manifestação do gestor do Contrato e/ou do(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

c) Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada e encaminhada pelo gestor do Contrato;

d) Parecer da Procuradoria-Geral do Município;

e) Decisão do Prefeito Municipal;

f) Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irrecorrível;

g) As medidas previstas no art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação, poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da apresentação de defesa prévia da CONTRATADA, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido), em situações consideradas urgentes e previstas no Contrato.

16. DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

13.1 - Ambos os contratantes deverão observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

13.2 - Para os propósitos desta Cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do poder público, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; ou (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o poder público promover inspeção ou auditoria.

13.3 - Sendo o Contrato financiado, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento, convênio ou reembolso, este organismo e/ou município poderão impor sanção sobre a CONTRATADA ou pessoa física, inclusive declarando-a inidônea, indefinidamente ou por prazo determina-

do, para a outorga de contratos financiados pelo organismo e/ou município se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da CONTRATADA, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução do Contrato.

13.4 - Considerando os propósitos das cláusulas anteriores, a CONTRATADA concorda e autoriza que o organismo financeiro multilateral, bem como o município de Chopinzinho/PR, através de seu representante ou pessoas indicadas, possam inspecionar a execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do Contrato.

17. RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

17.1. A pesquisa de preços ficou a cargo do Servidor Luis Eduardo Berlanda Andolhe.

Chopinzinho/PR, 07 de junho de 2022.

Mari Lúcia Lazarotto
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

EDITAL DE PREGÃO Nº __/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO **UNITÁRIO POR ITEM**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PREMIAÇÃO ESPORTIVA**

ANEXO – II

MODELO- PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
(uso obrigatório por todas as licitantes)

A empresa ....., estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada por ....., cargo, RG....., CPF....., (endereço), propõe fornecer ao Município de Chopinzinho-PR, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº __/2022, conforme abaixo discriminado:

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT. R$	TOTAL R$
VALOR TOTAL - R$						

Informar o item que pretende participar, a quantidade/unidade/descrição/marca/modelo.

Informar que a validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega/execução.

Prazo de execução: Conforme cronograma da Sec. Educação, Cultura e Esportes de Chopinzinho/PR.

Informar o código da agência e o número da conta corrente da empresa, para efeito de pagamento.

Local e data

_____
(nome e assinatura do representante legal do licitante)
RG :
Cargo :

EDITAL DE PREGÃO Nº __/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO **UNITÁRIO POR ITEM**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PREMIAÇÃO ESPORTIVA**

ANEXO - III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

A empresa....., com sede na ....., nº ....., C.N.P.J. nº ....., DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data.

_____

Nome e assinatura do representante legal/procurador.

EDITAL DE PREGÃO Nº __/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO **UNITÁRIO POR ITEM**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PREMIAÇÃO ESPORTIVA**

ANEXO - IV

MODELO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(papel timbrado da licitante)

A empresa....., com sede na ....., nº ....., C.N.P.J. nº ....., DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Local e data.

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

EDITAL DE PREGÃO Nº __/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO **UNITÁRIO POR ITEM**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PREMIAÇÃO ESPORTIVA**

ANEXO - V

MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP
(papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de: ---------- (indicar se é microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada), nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Local e data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/CPF/RG)

EDITAL DE PREGÃO Nº __/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO **UNITÁRIO POR ITEM**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PREMIAÇÃO ESPORTIVA**

ANEXO – VI

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **/2021

Aos ___dias do mês de __do ano dois mil e _____, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, número 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. ***Edson Luiz Cenci,*** brasileiro, portador do RG nº 3.533.593-5/PR, inscrito no CPF nº 518.894.719-68, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE*** e ___, brasileiro, inscrito no CPF nº__, portador do RG nº _, residente e domiciliado _____, representante legal da empresa ____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº_, Inscrição Estadual nº _, estabelecida na _____, denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de ***Pregão número __/2021.***

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO:

1.1 - Implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PREMIAÇÃO ESPORTIVA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 - A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

2.2 - A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 03 (três) vias**, providenciando a entrega da via original na Divisão de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

2.3 - A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

2.4 - A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições.

2.5 - A Adjudicatária deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS:

3.1 - Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

3.2 - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior,

caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados.

3.3 - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

3.4 - Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução.

3.5 - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

3.6 - Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços.

3.7 - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

3.8 - Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata).

3.9 - Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

3.10 - A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão.

CLÁUSULA QUARTA – EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

4.1 LOCAL DE PRAZO DE ENTREGA

4.1.2 Os materiais constantes no presente termo deverão ser entregues junto ao Departamento de Esporte anexo ao Ginásio Deonisto Debona localizado na Av. XV de Novembro, 4873, cen-tro Chopinzinho. Telefone (46) 3242-1976, no prazo máximo de 10(dez) dias, após a emissão da Ordem de serviço ou Nota de empenho.

4.2 DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.2.1. Os produtos serão recebidos pelo Chefe de Departamento de Esporte Sr. Luis Eduardo Ber-landa Andolhe;

4.2.2. Provisoriamente, para efeito de realização dos testes e posterior verificação da conformidade com a especificação;
4.2.3. Definitivamente, após a verificação da qualidade dos mesmos, e consequente aceitação.
4.2.4. Serão rejeitados no recebimento, os produtos com especificações diferentes das constantes nos itens do presente termo e, se for o caso, marcas diferentes das informadas na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos.
4.2.5. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:
I. se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
I.I. na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
II. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
III. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 24 horas, contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

4.3 DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO
4.3.1 Os produtos serão recebidos pelo Chefe de Departamento de Esporte Sr. Rafael Antônio Salvetti:
4.3.2. Provisoriamente, para efeito de realização dos testes e posterior verificação da conformidade com a especificação;
4.3.3. Definitivamente, após a verificação da qualidade dos mesmos, e consequente aceitação.
4.4. Serão rejeitados no recebimento, os produtos com especificações diferentes das constantes nos itens do presente termo e, se for o caso, marcas diferentes das informadas na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos.
4.5. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:
I. se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
I.I. na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
II. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
II.II. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 24 horas, contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA QUINTA – FORMA, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
5.1 Fica estipulado o valor máximo para a presente licitação em: R$ 96.734,00 (noventa e seis mil setecentos e trinta e quatro reais).
5.2. Pela fiel e perfeita execução do objeto desta licitação, O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO fará o pagamento parceladamente, mensalmente de acordo com os serviços executados e o valor unitário adjudicado.
5.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal, relativa aos produtos entregues, que atestadas pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, serão encaminhadas para a Divisão de Finanças da PREFEITURA para pagamento.
5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice dos encargos moratórios

mensais devidos pelo CONTRATANTE será o IPCAE, além dos juros de mora, os quais serão computados de forma equivalente aos aplicáveis à caderneta de poupança, segundo os índices oficiais, de 01 (uma) só vez, nos termos do art. 1º, F, da Lei 9.494/97, com redação dada pela Lei 11.960/091.

5.5. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização.

5.6. O MUNICÍPIO não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring".

5.7. A Nota Fiscal deverá estar em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, com o CNPJ nº 76.995.414/0001-60.

5.8. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da adjudicatária.

5.9. O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia.

5.10. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços não sofrerão qualquer forma de repactuação ou reajuste.

5.11. A ARP/Contrato só poderá ser revisado de acordo com o Artigo 65, inciso "II", alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

5.12. Os recursos para o pagamento do referido objeto, serão das seguintes dotações orçamentárias: Secretaria de Educação, Cultura e Esporte 06.05.278120005.2.032.3.3.90.30 (1527) F: 000.

5.13. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da contratação, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo.

CLÁUSULA SEXTA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

6.1. O CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização da Ata de Registro de Preços, podendo suspender sua execução desde que não atendam as expectativas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

6.2. A gestão da Ata de Registro de Preços e do(s) Contrato(s) gerados a partir dela ficará a cargo da Servidora Senhora Mari Lúcia Lazarotto, CPF: 759.111.409-34, atual responsável pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

6.3. A responsabilidade pela fiscalização da ARP e do(s) Contrato(s) gerado(s) a partir dela, ficará a cargo do Servidor Senhor Luis Eduardo Berlanda Andolhe, CPF: 052.026.259-01, e Fiscal Substituto a cargo da Servidora Senhora Patrícia Morawski, CPF: 061.349.819-40, estando sujeito à conferência quantitativa e posterior qualitativa na conformidade do item do objeto licitado.

6.4. Compete aos responsáveis pela fiscalização comunicar ao gestor da ARP/Contrato as situações e fatos que caracterizam o descumprimento das cláusulas e anexos da ARP/Contrato, com os documentos pertinentes, para a adoção das medidas cabíveis.

6.5. Recebido o ato de comunicação de irregularidade, compete ao gestor da ARP/Contrato proceder conforme os itens 8.8 e 10.7 deste instrumento, de acordo com a gravidade da situação e dos fatos a serem apurados.

6.6. Com base no art. 65, §8, da Lei nº 8.666/93 e Acórdão 7487/2015/TCU, havendo necessidade de alterar o fiscal ou gestor inicialmente designado, o CONTRATANTE emitirá termo de apostilamento específico para esse fim, assinado pela autoridade competente em conjunto com novo gestor e/ou fiscal da ARP/Contrato, sendo publicado o extrato no diário oficial do município, realizando em seguida o apostilamento do ato junto ao processo originário de contratação e termos aditivos, mediante a juntada dos respectivos documentos, dando ciência à CON-TRATADA através dos canais adotados pelo CONTRATANTE (e-mail, fax, etc).

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

7.1 Da Contratada:

7.2 Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas, durante toda a vigência do Contrato, de acordo com o Art. 55, XIII, da Lei 8666/93, informando à Contratante a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.
7.3 Entregar os materiais atendendo a todas as características estabelecidas no Termo de Referência.
7.4 Em caso de descumprimento das obrigações, o Fiscal do Contrato notificará à Contratada para que sejam sanadas as irregularidades, sem prejuízo das sanções estabelecidas.
7.5 Entregar os materiais em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e proposta de preços apresentada, à qual se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas.
7.6 Todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, contratação de pessoal, despesas com deslocamento e demais encargos pertinentes aos serviços, serão de total responsabilidade da Contratada.
7.7 Responsabilizar-se pela entrega do Material, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos decorrentes de negligência, imperícias ou omissão que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, preposto, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à contratante e a terceiros.
7.8 Certificar-se, preliminarmente, de todas as condições exigidas no Edital, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento.
7.9 A Contrata deverá comunicar a Contratante, imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução dos serviços, objeto da licitação.
7.10 A Contratada deverá informar imediatamente à administração qualquer ocorrência ou anormalidade verificada que venha a prejudicar imediatamente ou a longo prazo a boa execução dos serviços prestados, para que sejam adotadas as providencias de regularização necessária.
7.11 Comunicar, imediatamente a Administração Municipal, através do Fiscal do contrato qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária.

8 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:
8.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
8.2 Realizar a avaliação das amostras apresentadas, avaliando-as como habilitada ou inabilitada.
8.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo; Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
8.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.
8.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
8.6 Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada.
8.7 Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento das obrigações assumidas.
8.8 Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.
8.9 Comunicar à Contratada, qualquer anormalidade no objeto desta licitação, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no contrato. Comunicar à Contratada qualquer irregularidade manifestada no cumprimento do acordo, para que sejam adotadas as medidas pertinentes.
8.10 Designar servidores para supervisionar a entrega dos objetos entregues pela contratada.
8.11 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por

qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO:

9.1 - O(s) Contrato(s) gerados desta Licitação poderá(ão) ser rescindido(s):

9.1.1 - Quando houver descumprimento de suas Cláusulas e condições por parte da CONTRATADA, ou seu cumprimento irregular ou, ainda, a inexecução sem justa causa, ou sem a prévia comunicação ao CONTRATANTE;

9.1.2 - Por acordo entre as partes, desde que não implique em prejuízo ao Município e haja conveniência e oportunidade do CONTRATANTE;

9.1.3 - A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE à rescisão no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, sem prejuízo do art. 80, da Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos normativos aplicáveis.

9.2 - O(s) Contrato(s) poderá(ão) ser rescindido(s), ainda, nas hipóteses estabelecidas nos artigos 77 a 79 da Lei nº 8.666/93, o que a CONTRATADA declara expressamente conhecer.

9.3 - Na hipótese de rescisão por culpa da CONTRATADA, fica o CONTRATANTE autorizado a reter, até o limite dos prejuízos experimentados, os créditos a que teria direito.

9.4 - Inexistindo créditos em favor da CONTRATADA ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante dos prejuízos, o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do comunicado, o valor resultante dos prejuízos decorrentes da rescisão contratual, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.

9.5 - Caso a CONTRATADA não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente ao prejuízo experimentado pelo CONTRATANTE será cobrado judicialmente.

9.6 - Reserva-se ao CONTRATANTE o direito de rescindir unilateralmente o Contrato ocorrendo qualquer hipótese de cisão, fusão ou incorporação que possa prejudicar a execução do objeto contratado.

9.7 - A inexecução do contrato pela CONTRATADA poderá ensejar na rescisão e/ou aplicação de alguma das medidas do art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem a matéria, quando verificadas as seguintes situações, dentre outras:

9.7.1 - A não entrega dos produtos contratados;

9.7.2 - Inexecução do objeto do Contrato, sem justa causa e/ou prévia comunicação ao CONTRATANTE;

9.7.3 - Não atendimento das determinações da autoridade ou servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

9.8 - Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc do CONTRATANTE, nesta ordem:

9.8.1 - Manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

9.8.2 - Manifestação do gestor do Contrato e/ou do(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

9.8.3 - Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada e encaminhada pelo gestor do Contrato;

9.8.4 – Parecer da Procuradoria-Geral do Município;

9.8.5 - Decisão do Prefeito Municipal;

9.8.6 - Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irrecorrível;

9.8.7 - As medidas previstas no art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação, poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da

apresentação de defesa prévia da CONTRATADA, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido), em situações consideradas urgentes e previstas no item 9.7 deste Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES (ARTIGOS: 57 E 65 DA LEI Nº 8.666/93):

10.1 - O(s) Contrato(s) gerados a partir da ARP poderá(ão) ser alterado(s), inclusive quanto as prorrogações de prazos de execução (Lei 8.666/93), mediante a celebração de termo aditivo e/ou apostilamento, nos casos previstos em lei, que ao contrato se aderirá passando a dele fazer parte.

10.2 - A Ata de Registro de Preços não poderá ter o prazo de validade prorrogado além de 12 (doze) meses após sua assinatura, bem como, não poderá sofrer acréscimos em seus quantitativos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

11.1 - Denúncias relacionadas ao não cumprimento do(s) Contrato(s) e seus anexos, estarão sujeitas as penalidades previstas na legislação, tais como: advertência escrita, advertência escrita com prazo para correção, penalidades pecuniárias com os respectivos valores, ordem de ressarcimento, suspensão temporária, rescisão do contrato, bem como a adoção das medidas do art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem a matéria.

11.2 - O CONTRATANTE decide aplicar ao(s) Contrato(s), na hipótese de inexecução das obrigações pela CONTRATADA, o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93, e as seguintes penalidades:

I - advertência escrita: quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligencia administrativa.

II - advertência escrita com prazo para correção: impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias.

III - penalidades pecuniárias:

a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula cinco por cento) do valor mensal ou total do Contrato;

b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do valor mensal ou total do Contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa;

c) multa punitiva de 1% (um por cento) do valor mensal ou total do Contrato, quando verificada distorções médias;

d) multa punitiva de 5% (cinco por cento) do valor mensal ou total do Contrato, quando verificada distorções graves;

e) multa punitiva de 15% (quinze por cento) do valor mensal ou total do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do Contrato, por parte da CONTRATADA, nos termos da Lei nº 8.666/93;

f) multa punitiva de 30% (trinta por cento) do valor mensal ou total do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa, praticada em conjunto com agente público.

IV - suspensão temporária da prestação de serviços: será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais.

V - rescisão do Contrato: será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público, sem prejuízo das demais disposições deste Contrato.

VI - A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer razão do item anterior, implicará na apuração de perdas e danos e aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

VII - O CONTRATANTE resolve aplicar ao Contrato, no que tange à rescisão, os artigos 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.

11.3 - Na aplicação das penalidades contratuais, será observado as disposições da Lei n° 8.666/93, quando aos procedimentos, contraditório e ampla defesa.
11.4 - Na hipótese de aplicação das penalidades pecuniárias referidas nos itens anteriores, fica o CONTRATANTE autorizado a reter, até o limite das multas aplicadas, os créditos a que teria direito.
11.5 - Inexistindo créditos em favor da CONTRATADA ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante das penalidades pecuniárias aplicadas, o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do comunicado, o valor resultante das penalidades aplicadas, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.
11.6 - Caso a CONTRATADA não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente será cobrado judicialmente.
11.7 - Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc do CONTRATANTE, nesta ordem:
11.7.1 - Manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;
11.7.2 - Manifestação do gestor do Contrato e/ou do(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;
11.7.3 - Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada e encaminhada pelo gestor do Contrato;
11.7.4 - Parecer da Procuradoria-Geral do Município;
11.7.5 - Decisão do Prefeito Municipal;
11.7.6 - Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irrecorrível;
11.7.7 - As medidas previstas no art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação, poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da apresentação de defesa prévia da CONTRATADA, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido), em situações consideradas urgentes e previstas no Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FRAUDE E CORRUPÇÃO:

12.1 - Ambos os contratantes deverão observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
12.2 - Para os propósitos desta Cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) "prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do poder público, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; ou (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o poder público promover inspeção ou auditoria.
12.3 - Sendo o Contrato financiado, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento, convênio ou reembolso, este organismo e/ou município poderão impor san-

ção sobre a CONTRATADA ou pessoa física, inclusive declarando-a inidônea, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo e/ou município se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da CONTRATADA, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução do Contrato.

12.4 - Considerando os propósitos das cláusulas anteriores, a CONTRATADA concorda e autoriza que o organismo financeiro multilateral, bem como o município de Chopinzinho/PR, através de seu representante ou pessoas indicadas, possam inspecionar a execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

13.1 - A publicação resumida do instrumento Contratual ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CONTRATANTE** até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto em lei.

13.1 - O extrato resumido, o resultado e demais atos do presente certame será divulgado nos Órgãos Oficiais de Divulgação do Município, e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico **www.chopinzinho.pr.gov.br/**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VINCULAÇÃO:

14.1 - Esta ata está vinculada ao edital de ***Pregão nº __/2021*** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I desta ARP- Descrição dos Itens e Preços Registrados, que é parte integrante desta Ata, juntamente com o Anexo II desta ARP que trata do colaborador responsável da empresa pela ARP.

14.2 - Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde foi redigida a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, _____de _____de 2021.

Município de Chopinzinho – Contratante – Edson Luiz Cenci - Prefeito

- Contratada - Representante Legal

- Fiscal da ARP

Anexo I da ARP nº **/2021
Descrição dos Itens e Preços Registrados

Item	*Quant.*	*Unid.*	*Descrição do Produto*	*Marca*	*Unit. R$*	*Total R$*

EDITAL DE PREGÃO Nº __/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO **UNITÁRIO POR ITEM**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PREMIAÇÃO ESPORTIVA**

ANEXO – VII

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO CONFORME O PREJULGADO 9 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, E DE QUE A LICITANTE NÃO ESTÁ INCURSA NAS VEDAÇÕES DO INCISO III DO ART. 9º DA LEI FEDERAL 8.666/93.

A (Razão Social da licitante)....., inscrita no CNPJ sob nº....., com sede à Rua ....., nº ....., no Município ....., Estado ....., neste ato representada pelo Sr(a)....., portador(a) da carteira de identidade RG nº ..... e inscrito(a) no CPF sob nº ....., **DECLARA** sob as penas da Lei, que os proprietários, dirigentes, e/ou responsável técnico ou legal da referida empresa **NÃO** possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) ou afim, em linha reta, colateral ou por adoção até o 3º grau com as seguintes autoridades e servidores públicos:

Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Chefe de Gabinete e Procurador Geral do Município.
Membros da Comissão de Licitações e Pregoeiros.

Ocupantes de cargo comissionado ou servidores efetivos com função gratificada ou comissionada, inclusive o órgão de controle interno, desde que tenham atuado ou atuem em processos licitatórios da respectiva pasta a que se encontrem vinculados **ou qualquer outra autoridade ligada à contratação**, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração. (Que possa caracterizar nepotismo, contrariando a orientação do Prejulgado 09 do TC/PR, Súmula Vinculante nº 13 do STF, Acórdão nº 2745/2010 do TCE-Tribunal de Contas do Paraná; ressaltamos o entendimento firmado no TJPR Apelação Cível e Reexame Necessário nº 1273953-4/Paranavaí-PR-4ª Câmara Cível).
DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade _____ nº___, instaurada pelo Município de Chopinzinho, que os proprietários, dirigentes, e/ou responsáveis técnicos ou legal da referida empresa não são servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme disposto no inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/93.

A presente declaração tem validade pelo prazo de 05 (cinco) anos, sendo obrigatório que a declarante comunique ao município de Chopinzinho, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas de sua ocorrência, as alterações no quadro societário e/ou de funcionamento da empresa que impliquem em alguma(s) da(s) vedação(es) prevista(s) nesta declaração, tais como alterações de propriedade, do quadro societário, dirigentes, responsável técnico ou legal, conforme vedações previstas no Prejulgado 9 do TCE/PR e Art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Local e data.

Assinatura de Representante Legal

OBS: Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

Parentesco:

Grau	Linha Reta Ascendente	Linha Reta Descendente	Linha Colateral
1°	Pai/Mãe	Filho (a)	-
2°	Avô/Avó	Neto (a)	Irmão (ã)
3°	Bisavô/Bisavó	Bisneto (a)	Sobrinho (a)/Tio(a)

Afinidades decorrentes de Casamento/União Estável:

Grau	Linha Reta Ascendente	Linha Reta Descendente	Linha Colateral
1°	Sogro (a)	Enteado (a)	-
2°	Pai/Mãe do (a) Sogro (a)	Filhos (as) do (a) Enteado (a)	Cunhado (a) – Irmão (ã) do Cônjuge
3°	Avô (ó) do (a) Sogro (a)	Netos (as) do (a) Enteado (a)	Sobrinho (a)/tio (a) do Cônjuge

Afinidades decorrentes de casamento/união dos parentes consanguíneos:

Grau	Linha Reta Ascendente	Linha Reta Descendente	Linha Colateral
1°	Padrasto/Madrasta	Genro/Nora	-
2°	Pai/Mãe do (a) Padrasto/Madrasta	Cônjuge do (a) Neto (a)	Cunhado (a) – Cônjuge do (a) irmão (ã)
3°	Avô (ó) do (a) Padrasto/Madrasta	Cônjuge do (a) Bisneto (a)	Cônjuge do (a) Sobrinho (a)/Tio (a)

Memorando 10- 2.967/2022

De: Maria S. - PGM

Para: PGM-LIC - LICITAÇÕES - A/C Thiago S.

Data: 27/06/2022 às 13:51:15

Setores envolvidos:

GAB, SMF, SMECE, PGM, SMA-LC, SMF-C, SMECE-ESP, PGM-LIC, CPL

Premiação Esportiva

Faço esses autos conclusos ao Procurador Municipal Thiago Voracoski Santos - PGM-LIC, do que lavro o presente termo.

_

Maria Antonia Schizzi

Auxiliar Administrativa

Decreto 433/2018

Assinado por 1 pessoa: MARIA ANTONIA SCHIZZI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/954C-64C4-FEE6-203A e informe o código 954C-64C4-FEE6-203A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 954C-64C4-FEE6-203A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA ANTONIA SCHIZZI (CPF 103.XXX.XXX-31) em 27/06/2022 13:51:22 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/954C-64C4-FEE6-203A

Memorando 11- 2.967/2022

De: Thiago S. - PGM-LIC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 01/07/2022 às 15:30:10

Setores envolvidos:

GAB, SMF, SMECE, PGM, SMA-LC, SMF-C, SMECE-ESP, PGM-LIC, CPL

Premiação Esportiva

_

Sem mais para o momento, renovo a Vossa(s) Senhoria(s) os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Chopinzinho(PR), datado e assinado eletronicamente (Certificado Digital – AC OAB G3)

Thiago Voracoski Santos
Procurador Municipal
OAB/PR 73.586

Anexos:

Parecer_Pregao_Eletronico_SRP_premiacao.pdf

Assinado por 1 pessoa: THIAGO VORACOSKI SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/59C4-198D-DFBC-8615 e informe o código 59C4-198D-DFBC-8615

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 2967/2022.
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 143/2022.

PARECER

1. DO RELATÓRIO

Cuida-se de análise de legalidade do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 2967/2022**, no qual a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, através da Divisão de Licitações e Contratos, pretende realizar **pregão eletrônico** para **registro de preços**, objetivando a contratação de empresa para **aquisição futura de materiais para premiação esportiva.**

Os autos foram regularmente formalizados em processo eletrônico (1Doc)[1], e encontram-se instruídos com os seguintes documentos a saber: solicitação, justificativa e termo de referência elaborado pela Secretaria Municipal interessada; pesquisa de preços praticados no mercado; indicação de disponibilidade orçamentária e financeira; autorização do Prefeito Municipal; manifestação do Presidente da Comissão Permanente de Licitações; decretos de nomeação do pregoeiro e membros da Comissão Permanente de Licitações; minutas do edital e ata de registro de preços.

É o relatório.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. DO CAMPO DE ANÁLISE DO PARECER JURÍDICO

Nos termos do art. 38, inc. VI da Lei nº 8.666/1993, o processo administrativo de contratação pública deve ser instruído, entres outros documentos, com "*(...) pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade*". O parágrafo único desse mesmo dispositivo estabelece, ainda, que "*(...) as minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração*".

Porém, de acordo com o art. 4º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 484/2021, "*A responsabilidade pela correta instrução dos protocolados com toda a documentação necessária, bem como pela regularidade das planilhas de quantitativos, valores, cálculos e especificação técnica do objeto será dos agentes públicos responsáveis pela elaboração dos referidos documentos.*".

[1] Processo eletrônico autorizado mediante o Decreto Municipal nº 291/2019 e Decreto Municipal nº 489/2020.

Assinado por 1 pessoa: THIAGO VORACOSKI SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/59C4-198D-DFBC-8615 e informe o código 59C4-198D-DFBC-8615

Sem embargo, não se incluem no âmbito desta análise a regularidade das planilhas de quantitativos, valores, cálculos e especificação técnica do objeto, bem como os elementos técnicos ou discricionários pertinentes ao caso, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente.

2.2. Da Obrigatoriedade da Contratação Via Licitação e Suas Exceções

Toda a vez que a Administração Pública pretende contratar terceiros para executar obras, prestar serviços e comprar, a regra é a licitação (art. 37, inc. XXI, da CRFB/1988[2]) e a exceção a contratação direta, via dispensa ou inexigibilidade.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Passa-se, doravante, à análise do caso concreto.

2.3. Da Análise do Caso Concreto

A **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, através da Divisão de Licitações e Contratos, pretende realizar **pregão eletrônico** para **registro de preços**, objetivando a contratação de empresa para **aquisição futura de materiais para premiação esportiva.**

2.3.1. Da Modalidade

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações manifestou-se favorável à contratação, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica.

De fato, o Pregão é a modalidade de licitação mais adequada para o caso, quer pela possibilidade de flexibilização das propostas de preços e, com ela, o potencial aumento da probabilidade da Administração obter uma proposta econômica mais vantajosa, quer porque o objeto que almeja adquirir se enquadra no conceito de "serviços comuns", previsto no parágrafo único do art. 1º da Lei nº 10.520/2002[3].

[2] "Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações;"

[3] "Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei. Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado."

Assinado por 1 pessoa: THIAGO VORACOSKI SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/59C4-198D-DFBC-8615 e informe o código 59C4-198D-DFBC-8615

O conceito de "bens e serviços comuns" inclui o simples, o padronizado, o rotineiro e, ainda, aqueles que podem ser descritos objetivamente. Afora isso, a doutrina, a jurisprudência e as Cortes de Contas têm admitido a adoção do pregão em licitações cujos objetos extrapolam o conceito legal.

A complementar o raciocínio, o Tribunal de Contas da União decidiu em plenário que a modalidade licitatória Pregão somente não será utilizada *"para a contratação de serviços de natureza predominantemente intelectual, assim considerados aqueles que podem apresentar diferentes metodologias, tecnologias e níveis de desempenho e qualidade, sendo necessário avaliar as vantagens e desvantagens de cada solução"*. (Acórdão 1667/2017-Plenário).

Para que não haja dúvida acerca da viabilidade do Pregão, à guisa de exemplos, temos a Súmula 257/2010 do TCU que assim estabelece: O uso do pregão nas contratações de serviços comuns de engenharia encontra amparo na Lei nº 10.520/2002.

Ainda, vejamos o entendimento exarado pelo TCU através do Acórdão 2.749/2010 - Plenário:

> Pregão para serviços de coleta seletiva conteinerizada, reciclagem, compostagem, transbordo, transporte e destinação final de resíduos. Representação oferecida ao TCU apontou possíveis irregularidades na Concorrência Pública n.º 06/2010, promovida pela Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo (Ceagesp), tendo como objeto a prestação de serviços de coleta seletiva conteinerizada, reciclagem, compostagem, transbordo, transporte e destinação final de resíduos provenientes das áreas de operação e comercialização de produtos situados dentro do Entreposto Terminal de São Paulo. Instada a se manifestar quanto à não adoção da modalidade pregão, a Ceagesp argumentou que os serviços não seriam de natureza comum, envolvendo o objeto licitado a execução de obras, a produção de adubos e a coleta seletiva de milhares de toneladas de lixo, os quais demandariam expertise por parte da empresa contratada e de seus profissionais. Acrescentou, ainda, que a responsabilidade técnica pela execução dos serviços – incluindo a responsabilidade sanitária, ambiental, ecológica e civil – é de fundamental importância, cuja negligência traria o risco de comprometer os avanços ambientais, ecológicos e sanitários que a companhia teria alcançado nos últimos anos. Por essas razões, a Ceagesp considerou inadequada

Assinado por 1 pessoa: THIAGO VORACOSKI SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/59C4-198D-DFBC-8615 e informe o código 59C4-198D-DFBC-8615

a modalidade pregão para a contratação dos serviços pretendidos. Para o relator, os argumentos oferecidos não eram suficientes para descaracterizar o fato de que o objeto do certame "trata-se de serviço de natureza comum, a ser licitado mediante pregão, de acordo com a jurisprudência desta Corte". Bastaria mencionar que, como o critério de classificação era o menor preço, o simples fato de a modalidade ser concorrência "não garante que será selecionada empresa capaz de executar o serviço. Necessário sim que os critérios de habilitação sejam bem delineados, independentemente da modalidade de licitação empregada". Acolhendo o voto do relator, deliberou o Plenário no sentido de determinar à Ceagesp a anulação da Concorrência Pública n.º 06/2010 (TCU. Acórdão n.º 2.749/2010-Plenário, TC-017.914/2010-8, rel. Min. Raimundo Carreiro, 13.10.2010).

Cumpre, a seguir, analisar se nos autos estão presentes os requisitos estabelecidos no art. 3º, da Lei nº 10.520/2002[4] e Decreto nº 10.024/2019, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica.

2.3.2. Da Autoridade Competente

O Prefeito Municipal autorizou a abertura do procedimento licitatório e, depois, a preparação da minuta e o encaminhamento dos autos à Procuradoria Geral do Município para emissão de parecer.

2.3.3. Da Justificativa

Sob o ponto de vista técnico-jurídico, a justificativa apresentada pelo gestor da Secretaria Municipal interessada contempla motivos legítimos e expõe os benefícios resultantes da contratação.

2.3.4. Da Definição do Objeto

[4] "Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte: I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento; II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição; III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e, IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor."

Assinado por 1 pessoa: THIAGO VORACOSKI SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/59C4-198D-DFBC-8615 e informe o código 59C4-198D-DFBC-8615

As especificações dos serviços que a Administração pretende contratar são claros, objetivos e vinculados às necessidades apontadas, não indicam direcionamento e estão materializadas nos autos através do Termo de Referência.

2.3.5. DAS MINUTAS DO EDITAL E ANEXOS

As minutas do edital e dos anexos elaborados pela Divisão de Licitações e Contratos atendem as exigências dos artigos 40 e 55 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos c/c o art. 4º, inc. I, da Lei nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019.

Trazem seus elementos essenciais: sujeitos, objetos, prazo de validade da Ata de Registro de Preços, condições de pagamento, dotação orçamentária, condições de execução, penalidades e rescisão.

Da minuta do edital ainda se destaca a previsão expressa e objetiva dos seguintes itens:

a) critério de julgamento;

b) impedidos de licitar;

c) habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e de regularidade fiscal e trabalhista;

d) vigência;

e) dotação orçamentária;

f) gestão e fiscalização da ata.

2.3.6. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A Secretaria Municipal interessada anexou aos autos orçamentos para aferição dos preços praticados no mercado, em relação aos serviços a serem executados.

Reitera-se que, de acordo com o art. 4º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 484/2021, "*A responsabilidade pela correta instrução dos protocolados com toda a documentação necessária, bem como pela regularidade das planilhas de quantitativos, valores, cálculos e especificação técnica do objeto será dos agentes públicos responsáveis pela elaboração dos referidos documentos.*".

Logo, não se incluem no âmbito desta análise jurídica a regularidade das **planilhas de quantitativos, valores, cálculos e especificação técnica do objeto**, bem como os elementos técnicos ou discricionários pertinentes ao caso, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente.

2.3.7. DA LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Assinado por 1 pessoa: THIAGO VORACOSKI SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/59C4-198D-DFBC-8615 e informe o código 59C4-198D-DFBC-8615

De acordo com os artigos 3º[5] e 48, inc. I,[6] da LC nº 123/2006, alterada pelas LC nº 147/2014 e 155/2015, em vista do valor da licitação e o valor de cada lote, a restrição da participação às micro e pequenas empresas **se aplica**, uma vez que o critério de julgamento é o menor preço por item.

2.3.8. Da Dotação Orçamentária

A Secretaria Municipal de Finanças emitiu parecer favorável, assegurando a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações.

2.3.9. Da Designação da Comissão de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio

Constam nos autos os respectivos decretos municipais, que comprovam a designação da Comissão Permanente de Licitações, Pregoeiros e Equipe de Apoio.

2.3.10. Das Publicações

A Divisão de Licitações e Contratos deverá garantir a devida publicidade do certame, como de praxe, anexando-as aos autos.

3. Da Conclusão

Ante o exposto, a Procuradoria Geral do Município **aprova** as minutas de edital e contrato anexadas no **Memorando Eletrônico nº 2967/2022**, no qual a **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, através da Divisão de Licitações e Contratos, pretende realizar **pregão eletrônico** para **registro de preços**, objetivando a contratação de empresa para **aquisição futura de materiais para premiação esportiva, desde que atendidas as seguintes recomendações:**

> **Recomendação 1:** revisar os valores constantes no termo de referência, tendo em vista a divergência com os valores orçados (adotar como parâmetro o menor valor encontrado nos orçamentos);
>
> **Recomendação 2:** incluir no processo o extrato de publicação do edital;
>
> **Recomendação 3:** providenciar as publicações, como de praxe.

[5] "Art. 3º Para os efeitos desta Lei Complementar, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte, a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme o caso, desde que: I - no caso da microempresa, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); e II - no caso de empresa de pequeno porte, aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais)."

[6] "Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);"

Assinado por 1 pessoa: THIAGO VORACOSKI SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/59C4-198D-DFBC-8615 e informe o código 59C4-198D-DFBC-8615

Em atenção aos princípios da eficiência, celeridade e economicidade que norteiam os procedimentos administrativos, competem à Divisão de Licitações e Contratos e Secretaria Municipal interessada na contratação em comento, a observância, adequações cabíveis e o cumprimento das recomendações contidas no parecer jurídico, sendo desnecessário o retorno do processo à Procuradoria Geral do Município, salvo requerimento fundamentado contendo nova questão jurídica a ser resolvida.

Registro, por fim, que a análise consignada neste parecer se ateve às questões jurídicas observadas na instrução processual, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93. Não se incluem no âmbito de análise da Procuradoria Geral do Município os elementos técnicos pertinentes à execução dos serviços e da contratação, como aqueles de ordem financeira ou orçamentária, cuja exatidão deverá ser verificada pelos setores responsáveis e autoridade competente.

Chopinzinho, PR, datado e assinado eletronicamente.

Thiago Voracoski Santos
Procurador Municipal
OAB/PR 73.586

Assinado por 1 pessoa: THIAGO VORACOSKI SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/59C4-198D-DFBC-8615 e informe o código 59C4-198D-DFBC-8615

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 59C4-198D-DFBC-8615

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THIAGO VORACOSKI SANTOS (CPF 047.XXX.XXX-99) em 01/07/2022 15:30:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC OAB G3 << AC Certisign G7 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/59C4-198D-DFBC-8615

Memorando 12- 2.967/2022

De: Luis A. - SMECE-ESP

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 04/07/2022 às 09:13:23

Setores envolvidos:

GAB, SMF, SMECE, PGM, SMA-LC, SMF-C, SMECE-ESP, PGM-LIC, CPL

Premiação Esportiva

Prezado

Segue termo de referencia retificado conforme recomendações constantes no parecer do despacho 011.

Desde já agradeço e fico a disposição.

–

Luis Eduardo Berlanda Andolhe

Diretor de Esportes

Anexos:

Termo_de_Referencia.docx
Termo_de_Referencia.pdf

Assinado por 2 pessoas: LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE e MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/00D2-0AFA-9EF7-37ED e informe o código 00D2-0AFA-9EF7-37ED

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 – Aquisição de premiações. O presente feito tem por objeto a aquisição de premiações esportivas, para serem utilizados eventos esportivos do Município de Chopinzinho, conforme segue:

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Para a realização dos campeonatos e eventos municipais e regionais nas mais diversas modalidades esportivas que são organizados Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – através do Departamento de Esporte, faz-se necessário a aquisição de premiações esportivas, Troféus e Medalhas. Sendo que os mesmo são de fundamental importância para premiar as equipes, entidades e atletas. Sendo um grande atrativo e uma forma de parabenizar nossos atletas vencedores.

O calendário esportivo municipal, segue com competições e festividades o ano inteiro, envolvendo diversas modalidades. Este departamento está retornando a realidade após a pandemia, onde nossos eventos esportivos estão tendo uma grande adesão de toda a população de Chopinzinho. Precisamos aproveitar esta grande oportunidade e demanda para criar e fixar em nossos munícipes o espírito esportivo e esse envolvimento com as práticas de vida saudável. Fugindo do sedentarismo e das complicações que ele nos traz.

A aquisição destas premiações será de interesse público pois ajudará no incentivo e manutenção do esporte no município.

Diante do exposto acima solicitamos parecer favorável para o processo licitatório na modalidade que couber para a aquisição das premiações esportivas.

3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

3.1. Justifica-se o preço total do Termo de Referência com base no menor orçamento por item dos preços obtidos junto às seguintes empresas:

a) BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA (anexo); Recebido via e-mail na data de 07/06/2022.
b) JEVERSON IVAN PAESE (anexo); Recebido via e-mail na data de 31/05/2022.
c) H. F. SOLUÇÕES LTDA (anexo); Recebido via e-mail na data de 07/06/2022.

De modo a comprovar que não há superfaturamento no preço mínimo individual de cada item.

Assinado por 2 pessoas: LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE e MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/00D2-0AFA-9EF7-37ED e informe o código 00D2-0AFA-9EF7-37ED

Segue demonstrativo em anexo, e segue os valores do menor valor de cada um dos itens:

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. MÍNIMO R$	VALOR TOTAL MÍNIMO R$
01	70	Unid.	Troféu personalizado para premiação. Confeccionado em MDF com no mínimo 10 mm de espessura. Detalhes em acrílico de no mínimo 18 CM de altura; (Layout será definido pela administração); **APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA**	R$ 60,00	R$ 4.200,00
02	389	Unid.	Troféu personalizado para premiação. Confeccionado em MDF com no mínimo 10 mm de espessura. Detalhes em acrílico de no mínimo 25CM de altura; (Layout será definido pela administração); **APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA**	R$ 80,00	R$ 31.120,00
03	38	Unid.	Troféu personalizado para premiação. Confeccionado em MDF com no mínimo 10 mm de espessura. Detalhes em acrílico de no mínimo 35CM de altura; (Layout será definido pela administração); **APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA**	R$ 115,00	R$ 4.370,00
04	64	Unid.	Troféu personalizado para premiação. Confeccionado em MDF com no mínimo 15 mm de espessura. Detalhes em acrílico de no mínimo 55CM de altura; (Layout será definido pela administração); **APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA**	R$ 176,00	R$ 11.264,00
05	12	Unid.	Troféu personalizado para premiação. Confeccionado em MDF com no mínimo 15 mm de espessura. Detalhes em acrílico de no mínimo 75CM de altura; (Layout será	R$ 250,00	R$ 3.000,00

Assinado por 2 pessoas: LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE e MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/00D2-0AFA-9EF7-37ED e informe o código 00D2-0AFA-9EF7-37ED

			definido pela administração); **APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA**		
06	2240	Unid.	Medalha personalizada com matriz, confeccionada em zamak, nas cores ouro, prata, bronze ou ouro escovado. Com diâmetro de 75mm, com 4mm de espessura, aplicação de alto e baixo relevo, aplicação de resina epóxi, em até 5 cores, fita personalizada em poliéster de 20mm a 30mm de Largura, personalizada com logo do Município e alusivas ao evento. (Layout e cores será definido pela administração); **APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA**	R$ 12,00	R$ 26.880,00
07	1500	Unid.	Medalha esportiva confeccionada em metal, modelo circular com 65 mm de diâmetro, com peso do disco de aproximadamente 20 gramas, com detalhes em relevo, com verso liso para a colocação de adesivo multicolorido personalizado ou gravar evento, em aço escovado com as determinadas modalidades, com acabamento resinado com metalização brilhante nas cores dourada, prateada e bronze. Fita de Cetim com largura de aproximadamente 22 mm nas cores verde, vermelha, azul e amarela. **APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA**	R$ 9,90	R$ 14,850,00
			Total	R$ 95.684,00	

3.2. Por fim, justifica-se a adoção do critério de julgamento pelo menor preço unitário, com base na pesquisa de preço de mercado.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

4.1. Futura aquisição de premiação esportiva, conforme itens supra citados.

4.2. As premiações e seus quantitativos serão solicitados a empresa vencedora conforme a demanda e necessidade da Administração Municipal.

Assinado por 2 pessoas: LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE e MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/00D2-0AFA-9EF7-37ED e informe o código 00D2-0AFA-9EF7-37ED

4.3. O registro de preço não garante a aquisição do material.

5. DAS AMOSTRAS

5.1. Para os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 07. O licitante detentor do menor preço será convocado para enviar amostra do produto para análise, devendo esta ser enviada ao Departamento de Esporte, localizado na AV. XV de Novembro, S/N – Chopinzinho – PR, CEP: 85.560-000, no prazo de máximo de 10 (dez) dias contados da solicitação do pregoeiro (a), contado em Ata, quando serão recebidas e analisadas pela equipe Técnica do Departamento de Esporte, comandada pela Sra. Mari Lucia Lazarotto – Secretária de Educação, Cultura e Esporte e Luis Eduardo Berlanda Andolhe, Diretor do Departamento de Esportes.

5.2. Recebida a amostra, a área requisitante efetuará a análise verificando sua compatibilidade com o Termo de Referência, a proposta comercial, e os critérios de avaliação contidos no termo.

5.3. Em seguida será emitido um parecer devidamente fundamentado, aprovando ou contraindicando o (s) item (ns) em desacordo, quando então serão publicados, assegurando a todos os licitantes, quando declarado o vencedor, o prazo de 03 (três) dias uteis, para o exercício do contraditório e eventuais impugnações.

6. DA HABILITAÇÃO

6.1. Certificado de Registro Cadastral – CRC vigente, emitido pela Divisão de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho

6.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais. (Caso não conste a abrangência das Contribuições Sociais, deverá ser apresentado também a CND do INSS).

6.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.

6.4. Prova de inexistência de débitos perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos (CND-FGTS), emitida eletronicamente pela CEF.

6.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br.

6.6. Prova de regularidade junto ao Conselho Nacional de Justiça, mediante a apresentação de Certidão Negativa junto ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa – CNIA.

6.7. Declaração da licitante, assinada pelo seu representante legal, de que não pesa contra si inidoneidade expedida por órgão público, de qualquer esfera de governo, bem como Declaração cumprindo o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Declaração de comprometimento de manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência do contrato (conforme modelo em anexo).

Assinado por 2 pessoas: LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE e MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/00D2-0AFA-9EF7-37ED e informe o código 00D2-0AFA-9EF7-37ED

6.8. Declaração de Não Parentesco conforme o prejulgado nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e de que a Licitante não está incursa nas vedações do Inciso III do Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 (conforme modelo em anexo).

6.9. Caso a empresa licitante não apresente o Certificado de Registro Cadastral, também os seguintes documentos:

I - registro comercial, no caso de empresa individual.

II - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (e a última alteração contratual, se houver), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

III - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

IV - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

V - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ/MF).

VI - Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo Cartório Judicial Distribuidor da Comarca da Sede da pessoa jurídica, com vigência de até 60 dias contados a partir da sua emissão.

VII - Alvará de Licença, localização e Funcionamento do estabelecimento, relativo ao domicílio da empresa proponente, com o mesmo ramo de atividade constante no objeto do Contrato Social e compatível com o objeto da presente licitação.

6.10. Toda e qualquer documentação emitida pela empresa deverá ser datada e assinada por seu(s) representante(s) legal (is), devidamente qualificado(s) e comprovado(s).

7. LOCAL DE PRAZO DE ENTREGA

7.1. Os materiais constantes no presente termo deverão ser entregues junto ao Departamento de Esporte anexo ao Ginásio Deonisto Debona localizado na Av. XV de Novembro, 4873, centro Chopinzinho. Telefone (46) 3242-1976, no prazo máximo de 10(dez) dias, após a emissão da Ordem de serviço ou Nota de empenho.

8. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1. Os produtos serão recebidos pelo Chefe de Departamento de Esporte Sr. Luis Eduardo Berlanda Andolhe;

8.2. Provisoriamente, para efeito de realização dos testes e posterior verificação da conformidade com a especificação;

8.3. Definitivamente, após a verificação da qualidade dos mesmos, e consequente aceitação.

8.4. Serão rejeitados no recebimento, os produtos com especificações diferentes das constantes nos itens do presente termo e, se for o caso, marcas diferentes das informadas na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos.

8.5. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

Assinado por 2 pessoas: LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE e MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/00D2-0AFA-9EF7-37ED e informe o código 00D2-0AFA-9EF7-37ED

I. se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

I.I. na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

II. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

III. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 24 horas, contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

9. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1. Da Contratada:

9.1.1. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas, durante toda a vigência do Contrato, de acordo com o Art. 55, XIII, da Lei 8666/93, informando à Contratante a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.

9.1.2. Entregar os matérias atendendo a todas as características estabelecidas no Termo de Referência.

9.1.3. Em caso de descumprimento das obrigações, o Fiscal do Contrato notificará à Contratada para que sejam sanadas as irregularidades, sem prejuízo das sanções estabelecidas.

9.1.4. Entregar os matérias em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e proposta de preços apresentada, à qual se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas.

9.1.5. Todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, contratação de pessoal, despesas com deslocamento e demais encargos pertinentes aos serviços, serão de total responsabilidade da Contratada.

9.1.6. Responsabilizar-se pela entrega do Material, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos decorrentes de negligência, imperícias ou omissão que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, preposto, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à contratante e a terceiros.

9.1.7. Certificar-se, preliminarmente, de todas as condições exigidas no Edital, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento.

9.1.8. A Contrata deverá comunicar a Contratante, imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução dos serviços, objeto da licitação.

9.1.9. A Contratada deverá informar imediatamente à administração qualquer ocorrência ou anormalidade verificada que venha a prejudicar imediatamente ou a longo prazo a boa execução dos serviços prestados, para que sejam adotadas as providencias de regularização necessária.

Assinado por 2 pessoas: LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE e MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/00D2-0AFA-9EF7-37ED e informe o código 00D2-0AFA-9EF7-37ED

9.1.10. Comunicar, imediatamente a Administração Municipal, através do Fiscal do contrato qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária.

10. Da Contratante:

10.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

10.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo; Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

10.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.

10.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

10.5. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada.

10.6. Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento das obrigações assumidas.

10.7. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

10.8. Comunicar à Contratada, qualquer anormalidade no objeto desta licitação, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no contrato. Comunicar à Contratada qualquer irregularidade manifestada no cumprimento do acordo, para que sejam adotadas as medidas pertinentes.

10.9. Designar servidores para supervisionar a entrega dos objetos entregues pela contratada.

10.10. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11. FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. Fica estipulado o valor máximo para a presente licitação em: R$ 95.684,00 (noventa e cinco mil, seiscentos e oitenta e quatro reais).

11.2. Pela fiel e perfeita execução do objeto desta licitação, O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO fará o pagamento mensalmente de acordo com o quantitativo solicitado e o valor unitário adjudicado.

11.3. O pagamento será efetuado em até o dia 15 do mês subsequente após a apresentação da Nota Fiscal, relativa aos produtos entregues, que atestadas pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, serão encaminhadas para a Divisão de Finanças da PREFEITURA para pagamento.

Assinado por 2 pessoas: LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE e MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/00D2-0AFA-9EF7-37ED e informe o código 00D2-0AFA-9EF7-37ED

11.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice dos encargos moratórios mensais devidos pelo CONTRATANTE será o IPCAE, além dos juros de mora, os quais serão computados de forma equivalente aos aplicáveis à caderneta de poupança, segundo os índices oficiais, de 01 (uma) só vez, nos termos do art. 1º, F, da Lei 9.494/97, com redação dada pela Lei 11.960/091.

11.5. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização.

11.6. O MUNICÍPIO não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring".

11.7. A Nota Fiscal deverá estar em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, com o CNPJ nº 76.995.414/0001-60.

11.8. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da adjudicatária.

11.9. O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia.

11.10. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços não sofrerão qualquer forma de repactuação ou reajuste.

11.11. A ARP/Contrato só poderá ser revisado de acordo com o Artigo 65, inciso "II", alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

11.12. Os recursos para o pagamento do referido objeto, serão das seguintes dotações orçamentárias: Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

11.13. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da contratação, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo.

11.14. As despesas desta licitação serão custeadas utilizando-se as seguintes dotações orçamentárias: 06.05.278120005.2.032.3.3.90.30 (1527) F: 000.

12. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1. O CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização da Ata de Registro de Preços, podendo suspender sua execução desde que não atendam as expectativas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

12.2. A gestão da Ata de Registro de Preços e do(s) Contrato(s) gerados a partir dela ficará a cargo da Servidora Senhora Mari Lúcia Lazarotto, CPF: 759.111.409-34, atual responsável pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

12.3. A responsabilidade pela fiscalização da ARP e do(s) Contrato(s) gerado(s) a partir dela, ficará a cargo do Servidor Senhor Luis Eduardo Berlanda Andolhe, CPF: 052.026.259-01, e Fiscal

Assinado por 2 pessoas: LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE e MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/00D2-0AFA-9EF7-37ED e informe o código 00D2-0AFA-9EF7-37ED

Substituto a cargo da Servidora Senhora Patrícia Morawski, CPF: 061.349.819-40, estando sujeito à conferência quantitativa e posterior qualitativa na conformidade do item do objeto licitado.

12.4. Compete aos responsáveis pela fiscalização comunicar ao gestor da ARP/Contrato as situações e fatos que caracterizam o descumprimento das cláusulas e anexos da ARP/Contrato, com os documentos pertinentes, para a adoção das medidas cabíveis.

12.5. Recebido o ato de comunicação de irregularidade, compete ao gestor da ARP/Contrato proceder conforme os itens 8.8 e 10.7 deste instrumento, de acordo com a gravidade da situação e dos fatos a serem apurados.

12.6. Com base no art. 65, §8, da Lei nº 8.666/93 e Acórdão 7487/2015/TCU, havendo necessidade de alterar o fiscal ou gestor inicialmente designado, o CONTRATANTE emitirá termo de apostilamento específico para esse fim, assinado pela autoridade competente em conjunto com novo gestor e/ou fiscal da ARP/Contrato, sendo publicado o extrato no diário oficial do município, realizando em seguida o apostilamento do ato junto ao processo originário de contratação e termos aditivos, mediante a juntada dos respectivos documentos, dando ciência à CONTRATADA através dos canais adotados pelo CONTRATANTE (e-mail, fax, etc).

13. DA RESCISÃO

13.1. O(s) Contrato(s) gerados desta Licitação poderá(ão) ser rescindido(s):

13.2. Quando houver descumprimento de suas Cláusulas e condições por parte da CONTRATADA, ou seu cumprimento irregular ou, ainda, a inexecução sem justa causa, ou sem a prévia comunicação ao CONTRATANTE;

13.3. Por acordo entre as partes, desde que não implique em prejuízo ao Município e haja conveniência e oportunidade do CONTRATANTE;

13.4. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE à rescisão no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, sem prejuízo do art. 80, da Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos normativos aplicáveis.

13.5. O(s) Contrato(s) poderá(ão) ser rescindido(s), ainda, nas hipóteses estabelecidas nos artigos 77 a 79 da Lei nº 8.666/93, o que a CONTRATADA declara expressamente conhecer.

13.6. Na hipótese de rescisão por culpa da CONTRATADA, fica o CONTRATANTE autorizado a reter, até o limite dos prejuízos experimentados, os créditos a que teria direito.

13.7. Inexistindo créditos em favor da CONTRATADA ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante dos prejuízos, o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do comunicado, o valor resultante dos prejuízos decorrentes da rescisão contratual, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.

13.8. Caso a CONTRATADA não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente ao prejuízo experimentado pelo CONTRATANTE será cobrado judicialmente.

Assinado por 2 pessoas: LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE e MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/00D2-0AFA-9EF7-37ED e informe o código 00D2-0AFA-9EF7-37ED

13.9. Reserva-se ao CONTRATANTE o direito de rescindir unilateralmente o Contrato ocorrendo qualquer hipótese de cisão, fusão ou incorporação que possa prejudicar a execução do objeto contratado.

13.10. A inexecução do contrato pela CONTRATADA poderá ensejar na rescisão e/ou aplicação de alguma das medidas do art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem a matéria, quando verificadas as seguintes situações, dentre outras:

13.11. Inexecução do objeto do Contrato, sem justa causa e/ou prévia comunicação ao CONTRATANTE;

13.12. Não atendimento das determinações da autoridade ou servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

13.13. Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc do CONTRATANTE, nesta ordem:

13.14. Manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

13.15. Manifestação do gestor do Contrato e/ou do(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

13.16. Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada e encaminhada pelo gestor do Contrato;

13.17. O parecer da Procuradoria-Geral do Município;

13.18. Decisão do Prefeito Municipal;

13.19. Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irrecorrível;

13.20. As medidas previstas no art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação, poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da apresentação de defesa prévia da CONTRATADA, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido), em situações consideradas urgentes e previstas no item 8.7 deste Termo.

14. DAS ALTERAÇÕES (ARTIGOS: 57 E 65 DA LEI Nº 8.666/93)

14.1. O(s) Contrato(s) gerados a partir da ARP poderá(ão) ser alterado(s), inclusive quanto as prorrogações de prazos de execução (Lei 8.666/93), mediante a celebração de termo aditivo e/ou apostilamento, nos casos previstos em lei, que ao contrato se aderirá passando a dele fazer parte.

14.2. A Ata de Registro de Preços não poderá ter o prazo de validade prorrogado além de 12 (doze) meses após sua assinatura, bem como, não poderá sofrer acréscimos em seus quantitativos.

15. DAS PENALIDADES

15.1. Denúncias relacionadas ao não cumprimento do(s) Contrato(s) e seus anexos, estarão sujeitas as penalidades previstas na legislação, tais como: advertência escrita, advertência escrita

Assinado por 2 pessoas: LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE e MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/00D2-0AFA-9EF7-37ED e informe o código 00D2-0AFA-9EF7-37ED

com prazo para correção, penalidades pecuniárias com os respectivos valores, ordem de ressarcimento, suspensão temporária, rescisão do contrato, bem como a adoção das medidas do art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem a matéria.

15.2. O CONTRATANTE decide aplicar ao(s) Contrato(s), na hipótese de inexecução das obrigações pela CONTRATADA, o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93, e as seguintes penalidades:

15.2.1. Advertência escrita: quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligencia administrativa.

15.2.2. Advertência escrita com prazo para correção: impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias.

15.2.3. Penalidades pecuniárias:

15.2.4. Multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula cinco por cento) do valor mensal ou total do Contrato;

15.2.5. Multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do valor mensal ou total do Contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa;

15.2.6. Multa punitiva de 1% (um por cento) do valor mensal ou total do Contrato, quando verificada distorções médias;

15.2.7. Multa punitiva de 5% (cinco por cento) do valor mensal ou total do Contrato, quando verificada distorções graves;

15.2.8. Multa punitiva de 15% (quinze por cento) do valor mensal ou total do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do Contrato, por parte da CONTRATADA, nos termos da Lei nº 8.666/93;

15.2.9. Multa punitiva de 30% (trinta por cento) do valor mensal ou total do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa, praticada em conjunto com agente público.

15.2.10. Suspensão temporária da prestação de serviços: será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais.

15.2.11. Rescisão do Contrato: será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público, sem prejuízo das demais disposições deste Contrato.

15.2.12. A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer razão do item anterior, implicará na apuração de perdas e danos e aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

15.2.13. O CONTRATANTE resolve aplicar ao Contrato, no que tange à rescisão, os artigos 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.

Assinado por 2 pessoas: LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE e MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/00D2-0AFA-9EF7-37ED e informe o código 00D2-0AFA-9EF7-37ED

15.3. Na aplicação das penalidades contratuais, será observado as disposições da Lei n° 8.666/93, quando aos procedimentos, contraditório e ampla defesa.

15.4. Na hipótese de aplicação das penalidades pecuniárias referidas nos itens anteriores, fica o CONTRATANTE autorizado a reter, até o limite das multas aplicadas, os créditos a que teria direito

15.5. Inexistindo créditos em favor da CONTRATADA ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante das penalidades pecuniárias aplicadas, o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do comunicado, o valor resultante das penalidades aplicadas, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.

15.6. Caso a CONTRATADA não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente será cobrado judicialmente.

15.7. Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc do CONTRATANTE, nesta ordem: a) Manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

b) Manifestação do gestor do Contrato e/ou do(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

c) Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada e encaminhada pelo gestor do Contrato;

d) Parecer da Procuradoria-Geral do Município;

e) Decisão do Prefeito Municipal;

f) Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irrecorrível;

g) As medidas previstas no art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação, poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da apresentação de defesa prévia da CONTRATADA, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido), em situações consideradas urgentes e previstas no Contrato.

16. DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

13.1 - Ambos os contratantes deverão observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

13.2 - Para os propósitos desta Cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

Assinado por 2 pessoas: LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE e MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/00D2-0AFA-9EF7-37ED e informe o código 00D2-0AFA-9EF7-37ED

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) "prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do poder público, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; ou (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o poder público promover inspeção ou auditoria.
13.3 - Sendo o Contrato financiado, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento, convênio ou reembolso, este organismo e/ou município poderão impor sanção sobre a CONTRATADA ou pessoa física, inclusive declarando-a inidônea, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo e/ou município se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da CONTRATADA, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução do Contrato.
13.4 - Considerando os propósitos das cláusulas anteriores, a CONTRATADA concorda e autoriza que o organismo financeiro multilateral, bem como o município de Chopinzinho/PR, através de seu representante ou pessoas indicadas, possam inspecionar a execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do Contrato.

17. RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

17.1. A pesquisa de preços ficou a cargo do Servidor Luis Eduardo Berlanda Andolhe.

Chopinzinho/PR, 07 de julho de 2022.

Mari Lúcia Lazarotto
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Assinado por 2 pessoas: LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE e MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/00D2-0AFA-9EF7-37ED e informe o código 00D2-0AFA-9EF7-37ED

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 00D2-0AFA-9EF7-37ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE (CPF 052.XXX.XXX-01) em 04/07/2022 09:13:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARI LÚCIA LAZAROTTO (CPF 759.XXX.XXX-34) em 04/07/2022 18:20:10 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/00D2-0AFA-9EF7-37ED

Memorando 13- 2.967/2022

De: Edson C. - GAB

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 04/07/2022 às 10:06:55

Setores envolvidos:

GAB, SMF, SMECE, PGM, SMA-LC, SMF-C, SMECE-ESP, PGM-LIC, CPL

Premiação Esportiva

Encaminha-se para os demais trâmites que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

_

Edson Luiz Cenci
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E252-A2B4-DED9-CE51 e informe o código E252-A2B4-DED9-CE51

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E252-A2B4-DED9-CE51

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 04/07/2022 10:07:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/E252-A2B4-DED9-CE51

Memorando 14- 2.967/2022

De: Onerio F. - SMA-LC

Para: GAB - Gabinete do Prefeito

Data: 06/07/2022 às 14:34:45

Setores envolvidos:

GAB, SMF, SMECE, PGM, SMA-LC, SMF-C, SMECE-ESP, PGM-LIC, CPL

Premiação Esportiva

EDITAL 78-2022 - PE - RP PREMIAÇÃO ESPORTIVA

_

Onerio Cambruzzi Filho
Divisão de Licitação e Contratos

Anexos:

Aviso_PE_78_2022_PE_RP_AQUISICAO_DE_PREIMACAO_ESPORTIVA.pdf
EDITAL_78_2022_PE_RP_PREMIACAO_ESPORTIVA.pdf

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8089-75B7-0C5E-000A e informe o código 8089-75B7-0C5E-000A

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 78/2022. Forma: Eletrônico. Data da Licitação: Dia 22 de julho de 2022, às 09:00 (nove) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PREMIAÇÃO ESPORTIVA. Valor máximo estimado: R$ 95.684,00. Gênero: Material de Consumo. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 hs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8089-75B7-0C5E-000A e informe o código 8089-75B7-0C5E-000A

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60 ***e-mail: prefeitura@chopinzinho.br.gov.br***

Telefone (46) 3242-8600 **Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, Bairro São Miguel**

85.560-000 **CHOPINZINHO** **PARANÁ**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 143/2022

PREGÃO

EDITAL Nº 78/2022

FORMA: ELETRÔNICO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PREMIAÇÃO ESPORTIVA.

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8089-75B7-0C5E-000A e informe o código 8089-75B7-0C5E-000A

EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) N° 78/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N° 143/2022

DATA DA REALIZAÇÃO: 22/07/2022

HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 09:00 horas

LOCAL: Prefeitura do Município de Chopinzinho – Paraná

www.comprasgovernamentais.gov.br (Sistema comprasnet) "**Acesso Identificado**"

LICITAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, Estado do Paraná**,** inscrito no CNPJ sob n.º 46.995.414/0001-60, através da Secretaria de Administração, sediado à Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Bairro São Miguel, Chopinzinho, Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO – UNITÁRIO POR ITEM**, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PREMIAÇÃO ESPORTIVA**, em conformidade com as condições das cláusulas adiante estabelecidas.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

22 de julho de 2022 às 09h00min

UASG: 987503 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO/PR

Local da Sessão Pública: www.comprasgovernamentais.gov.br (Sistema Comprasnet)

O certame será processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei nº 10.520/02, da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar Federal n.º 147/14, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar Municipal nº. 086/2016 e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal n.º 8.666/1993.

O Pregoeiro será um dos Servidores, designados pelo Decreto nº 15/2022, publicado no Diário Eletrônico DIOEMS - Edição n.º 2531, de 15/01/2022.

1 – DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA, DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO

1.1 - Os documentos referentes às **propostas comerciais**, **documentação de habilitação e anexos** das empresas interessadas deverão ser encaminhados de forma concomitante, a partir da

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8089-75B7-0C5E-000A e informe o código 8089-75B7-0C5E-000A

disponibilização do Edital no Sistema "COMPRASNET", até **22 de julho de 2022 às 09h00min**, no site **www.comprasgovernamentais.gov.br**

1.2 - A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá 22 de julho de 2022 às 09h00min, no site www.comprasgovernamentais.gov.br, nos termos das condições descritas neste Edital.

1.3 - É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO (Decreto nº 10.024/19, art. 30, § 5º).

2 – DO OBJETO

2.1 - Constitui objeto deste **PREGÃO,** o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PREMIAÇÃO ESPORTIVA.**

2.1.1 - Conforme descrição, características e preços máximos a serem praticados, constante no Anexo 1 deste Edital.

2.2 - Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: **www.comprasgovernamentais.gov.br (Sistema Comprasnet) e www.chopinzinho.pr.gov.br**

2.3 - As informações **administrativas relativas a este Edital** poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (046) 3242-8614.

2.4 - As **questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado** serão prestadas pela Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esportes, telefone nº (46) 3242-1976.

2.5 - A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.6 - O critério de julgamento adotado será o menor preço unitário, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2.7 - Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descrito no Compras Governamentais e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

3 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderão participar exclusivamente os interessados qualificados como microempresa ou empresa de pequeno porte, aptas a se beneficiarem do tratamento diferenciado e favorecido estabelecido pela Lei Complementar n.° 123/2006, alterado pela Lei Complementar n.º 147/2014, cujo objeto social seja pertinente e compatível com o objeto licitado, que atenderem a todas as exigências deste Edital e que estiverem regularmente credenciados e em situação regular perante o sistema eletrônico do Portal COMPRASNET, desde que não se enquadrem em qualquer das exclusões relacionadas no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar 123/2006.

3.2 - As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação junto ao Portal COMPRASNET.

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8089-75B7-0C5E-000A e informe o código 8089-75B7-0C5E-000A

3.3 - Será vedada a participação de empresas:

a) Declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública;
b) Impedidas de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/2002;
c) Suspensas, temporariamente, de participação em licitação e impedidas de contratar, nos termos do art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993;
d) Reunidas em consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
e) Sob processo de falência, concordata ou recuperação judicial ou extrajudicial de crédito.
f) Não poderão participar de qualquer fase da Licitação:
f.1) Empresa que tenha dirigente, sócio, responsável técnico ou legal, que:
a) Seja cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral até o 3º grau, do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Chefe de Gabinete e Procurador Geral do Município, e principalmente membros da comissão de licitação, pregoeiros ou qualquer outra autoridade ligada à contratação;
b) Seja ocupante de cargo comissionado e servidor efetivo com função gratificada ou comissionada, inclusive o órgão de controle interno, desde que tenham atuado ou atuem em processos licitatórios da respectiva pasta a que se encontrem vinculados na Administração Pública do Município de Chopinzinho, e incluindo seus cônjuges, companheiros ou parentes consanguíneos, por afinidade ou por adoção, em linha reta, colateral até o 3º grau;
c) Seja Senador, Deputado Federal, Deputado Estadual (art. 54, II da Constituição de 1988) ou Vereador;
d) Seja servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do artigo 9º, da Lei 8.666/93).
3.5 - Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
3.5.1 - que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
3.5.1.1 - nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame;
3.5.1.2 - nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte.
3.5.1.3 - que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
3.5.1.4 - que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
3.5.1.5 - que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
3.5.1.6 - que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
3.5.1.7 - que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
3.5.1.8 - que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
3.5.1.9 - que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8089-75B7-0C5E-000A e informe o código 8089-75B7-0C5E-000A

que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

4 – DA IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS DO ATO CONVOCATÓRIO

4.1 - Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos ou providências em relação ao presente PREGÃO, ou ainda para impugnar este Edital, desde que o faça com antecedência de até **03 (três) dias úteis**, da data fixada para a abertura da sessão pública do certame, conforme Art. 23 e 24 do Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019.
4.1.1 - As impugnações ou pedidos de esclarecimentos ao Edital deverão ser dirigidos ao pregoeiro por e-mail: licita2@chopinzinho.pr.gov.br, Correio via SEDEX, ou protocolizados em dias úteis, das 08h00 às 17h00, na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, Divisão de Licitações e Contratos, Bairro São Miguel, CEP: 85.560-000, Chopinzinho-PR.
4.1.2 - Quando enviados por e-mail, todos os documentos deverão ser digitalizados e conter a identificação da empresa, endereço completo, nome e assinatura do responsável legal da proponente e a solicitação de confirmação de recebimento.
4.1.3 - O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
4.1.4 - As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
4.1.5 - Caso procedente e acolhido à impugnação do Edital, seus vícios serão sanados e nova data será designada para a realização do certame, salvo nos casos em que as alterações decorrentes da impugnação não alterarem a apresentação das propostas de preços.
4.2 - A impugnação deverá, obrigatoriamente, estar acompanhada de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ, em se tratando de pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, na hipótese de procurador, que comprove que o signatário, efetivamente, representa e possui poderes de representação da impugnante.

5 – DO CREDENCIAMENTO

5.1 - O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
5.2 - O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP - Brasil.
5.3 - O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
5.4 - O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
5.5 - É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
5.5.1 - A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8089-75B7-0C5E-000A e informe o código 8089-75B7-0C5E-000A

6 – DO ENVIO CONCOMITANTE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 - Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
6.2 - O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
6.3 - Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
6.4 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
6.5 - Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
6.6 - Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
6.7 - Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
6.8 - Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7 – DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
7.2 - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
7.3 - Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
7.4 - A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
7.5 - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
7.6 - O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
7.7 - O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
7.8 - Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
7.9 - O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
7.10 - Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8089-75B7-0C5E-000A e informe o código 8089-75B7-0C5E-000A

7.11 - O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
7.12 - O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.
7.13 - Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "aberto e fechado"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
7.14 - A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
7.15 - Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
7.16 - Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
7.17 - Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.
7.18 - Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
7.19 - Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.
7.20 - Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia;
7.21 - Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
7.22 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
7.23 - Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
7.24 - No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
7.25 - Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
7.26 - O Critério de julgamento adotado será o menor preço unitário, conforme definido neste Edital e seus anexos.
7.27 - Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
7.28 - Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.
7.19 - A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8089-75B7-0C5E-000A e informe o código 8089-75B7-0C5E-000A

7.30 - Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
7.31.1 - No país;
7.31.2 - Por empresas brasileiras;
7.31.3 - Por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
7.31.4 - Por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
7.32 - Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
7.33 - Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
7.34 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
7.35 - O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
7.36 - Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 - Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
8.2 - Para os itens de números: 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, o licitante detentor da melhor proposta será convocado pelo Pregoeiro para enviar amostra do produto para análise.

8.3 Critérios de julgamento das amostras:
8.3.1 O licitante detentor da melhor proposta será convocado para enviar amostra do produto para análise e testes, devendo esta ser enviada à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, sito à Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da solicitação do pregoei-ro(a), constado em Ata, quando serão recebidas e analisadas pela Equipe Técnica da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, comandada pela Senhora Mari Lucia Lazarotto – Secretária Municipal da Pasta;
8.3.2 Recebida a amostra, a área requisitante efetuará a análise verificando a sua compatibilidade com o Termo de Referência, a proposta comercial e os critérios de avaliação contidos no referido Termo;
8.3.3 Caso a amostra, da empresa que ofertou o menor preço não seja compatível com o objeto da licita-ção, será convocado o licitante subsequente, na ordem de classificação, para apresentação de amostra, no mesmo prazo estabelecido anteriormente sem prejuízo das sanções legais pertinentes ao licitante desclassifi-cado por incompatibilidade do produto ofertado com as especificações do edital;
8.3.4 Será emitido pareceres devidamente fundamentados, aprovando ou contraindicando o(s) item(ns) cotado(s), quando serão então publicados, assegurando a todos os licitantes o prazo de 03 (três) dias úteis, para o exercício do contraditório e eventuais impugnações;

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8089-75B7-0C5E-000A e informe o código 8089-75B7-0C5E-000A

8.3.5 Não será aceita a proposta do licitante que tiver amostra rejeitada, que não enviar amostra, ou que não apresentá-la no prazo estabelecido, quando esta for solicitada;
8.3.6 A apresentação de amostra falsificada ou deteriorada, como verdadeira ou perfeita, configura com-portamento inidôneo, punível nos termos deste edital;
8.3.7 As amostras deverão ser acompanhadas de ficha técnica dos produtos ofertados contendo suas características, especificações e matéria prima utilizada, de acordo com o Termo de Referência, podendo os dados dessa ficha estar grafada no corpo da embalagem do produto ou no próprio produto;
8.3.8 As amostras deverão estar identificadas, com etiquetas autocolantes, constando o nome da empre-sa, número da licitação e o número do item a que se refere;
8.3.9 Não será feito qualquer pagamento ou indenização referente às amostras, independentemente de aceitar ou não a proposta. Caso a proposta seja aceita, a amostra ficará retida no Departamento de Esportes para comparação de qualidade com as demais unidades a serem adquiridas;
8.3.10 Após o vencimento da Ata de Registro de Preços, para os produtos aceitos, ou após a homologa-ção do Pregão, se a proposta não for aceita, a amostra ficará à disposição para que a Licitante a retire pes-soalmente em até 30 (trinta) dias. Não sendo a amostra procurada no prazo previsto, ela será integrada ao patrimônio/almoxarifado ou será descartada;
8.3.11 O Município de Chopinzinho-PR, não se responsabilizará por quaisquer danos causados aos produ-tos durante o período de análise/teste ou por eventual demora no recolhimento dos mesmos;
8.4 Os custos referentes a entrega e retirada das amostras serão de inteira responsabilidade do licitante.
8.5 - Serão emitidos pareceres devidamente fundamentados, aprovando ou contraindicando o(s) item(ns) cotado(s), quando serão então publicados, assegurando a todos os licitantes o prazo de 03 (três) dias úteis, para o exercício do contraditório e eventuais impugnações da análise realizada, quando declarado o vencedor.
8.6 - Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
8.7 - Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
8.8 - Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
8.9 - Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
8.10 - O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (horas), sob pena de não aceitação da proposta.
8.11 - O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
8.12 - Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pre-

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8089-75B7-0C5E-000A e informe o código 8089-75B7-0C5E-000A

goeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.13 - Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.14 - Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.15 - O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.16 - Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.17 - A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.18 - Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.19 - Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9 – DA HABILITAÇÃO

9.1 - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1 - SICAF;

9.1.2 - Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/)

9.1.3 - Comprovante de ausência de registro junto ao Cadastro de Impedidos de Licitar, junto ao TCE/PR https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx;

9.2 - A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa proponente.

9.2.1 - Consoante o entendimento consolidado pelo Tribunal de Contas da União (Acórdãos 266/2019 e 269/2019 – Plenário) e Tribunal de Contas do Estado do Paraná (Acórdãos 3962/20 e 301/21 – Tribunal Pleno), a sanção de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração possui efeitos restritos ao âmbito do órgão ou entidade que aplicou a penalidade.

9.3 - No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.4- Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:

9.5 - Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:

9.5.1 - A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

9.5.1.1 - No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8089-75B7-0C5E-000A e informe o código 8089-75B7-0C5E-000A

9.5.1.2 - No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.
9.5.1.3 - Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
9.5.1.4 - Alvará de Licença, localização e Funcionamento do estabelecimento, relativo ao domicílio da empresa proponente, com o mesmo ramo de atividade constante no objeto do Contrato Social e compatível com o objeto da presente licitação.
9.5.1.5 - A apresentação do CRC (Certificado de Registro Cadastral) vigente, emitido pelo Município de Chopinzinho, substituirá os documentos dos itens: 9.5.1.1, 9.5.1.2 e 9.5.1.3.

9.6 - A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá em:

9.6.1 Certidão negativa de pedido de falência, concordata, recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

9.7 - A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

9.7.1 - Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;**
9.7.2 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta Relativa a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
9.7.3 - Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante;
9.7.4 - Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** do domicílio ou sede do licitante;
9.7.5 - Certificado de Regularidade junto ao **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);**
9.7.6 - Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão (CNDT),** nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;
9.7.7 - Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame.
9.7.7.1 - A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.
9.8 - Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.
9.9 - Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

9.10 - Deverá apresentar ainda as **DECLARAÇÕES:**

9.10.1 - Declaração de inexistência de fatos impeditivos de licitar ou contratar com a Administração Pública, atestando a inexistência de circunstâncias que impeçam a empresa de participar do processo licitatório, nos termos do modelo constante do Anexo deste Edital. **(ANEXO III).**

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8089-75B7-0C5E-000A e informe o código 8089-75B7-0C5E-000A

9.10.2 - Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição de 1988 c/c Lei nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/02. **(ANEXO IV).**
9.10.3 - Declaração de Não Parentesco - conforme o prejulgado nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e de que a Licitante não está incursa nas vedações do Inciso III do Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93. (conforme modelo em anexo). **(ANEXO VII)**.
9.10.4 - Declaração de enquadramento como ME ou EPP, de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14/12/2006, alterada pela Lei nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014 - **(ANEXO V).**
9.11 - No julgamento da habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
9.12 - O não atendimento das exigências constantes deste Edital implicará a inabilitação do licitante.
9.13 - Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pelo pregoeiro e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.
9.14 - No julgamento da habilitação, a pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
9.15 - O não atendimento das exigências constantes do item 9 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.
9.16 - O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.
9.17 - Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.
9.18 - Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10 – DO ENVIO DA PROPOSTA AJUSTADA

10.1 - A proposta de preços classificada em primeiro lugar, contendo as especificações detalhadas do objeto, com os preços unitários, adequados aos lances eventualmente ofertados, deverá ser anexada no sistema do Compras Governamentais, no prazo máximo de **02 (duas) horas,** contados a partir da convocação pelo Pregoeiro.
10.1.1 - A proposta deverá ser subscrita pelo representante legal do licitante, mediante procuração devidamente assinada, se for o caso, que comprove a outorga de poderes, na forma da lei, para formular ofertas e lances de preços, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, devendo ser acompanhada do contrato ou estatuto social.
10.2 - O licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada no item anterior, será desclassificado e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.
10.3 - A proposta deverá **conter:**
10.3.1 - proposta de preços, conforme modelo constante do Anexo II do presente Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;
10.3.2 - preços unitários e totais, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8089-75B7-0C5E-000A e informe o código 8089-75B7-0C5E-000A

10.3.3 - indicação de que nos **preços ofertados** já estão inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e todas as demais despesas necessárias à execução do objeto;
10.3.4 - prazo de **validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias**, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º;
10.3.5 - indicação/especificação do produto e marca**;**
10.3.6 - O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até duas casas decimais (0,00)**.
10.3.7 - A **proposta**, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do **Edital** e **Anexos** sob pena de desclassificação.
10.3.8 - O Pregoeiro reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.
10.3.9 - A **proposta** apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.
10.4 - A Prefeitura Municipal poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da PROPOSTA por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.

11 - DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL OU AUTENTICADA

11.1 - A documentação solicitada no item 9, em original ou cópias autenticadas, e a proposta original, deverão ser apresentadas no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados da solicitação do pregoeiro, no seguinte endereço: **Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel, CEP 85560-000, Chopinzinho – PR**. Aos cuidados do Departamento de Compras, Licitações e Contratos. O envelope contendo os documentos deve estar lacrado e informar o nome da empresa ou empresário individual, número do CNPJ, número e ano do Pregão Eletrônico.
11.2 - Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.
11.3 - Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

12 – DA VERIFICAÇAO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

12.1 - Visando à comprovação da habilitação do licitante, serão consultadas online, em sistemas específicos, as seguintes situações:
12.1.1 - estar habilitado parcialmente no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF;
12.1.2 - ter declarado no sítio Compras Governamentais a inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;
12.1.3 - ter declarado no sítio Compras Governamentais que não utiliza mão de obra infantil;
12.1.4 - ter declarado no sítio Compras Governamentais que está de acordo com todas as exigências editalícias;
12.1.5 - ter declarado no sítio Compras Governamentais a “Elaboração Independente de Proposta”;
12.1.6 - não possuir registro impeditivo da contratação no SICAF, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da Controladoria Geral da União (CGU), disponível no Por-

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8089-75B7-0C5E-000A e informe o código 8089-75B7-0C5E-000A

tal da Transparência (www.portaltransparência.gov.br/ceis) e no Cadastro Nacional de Condenações Civis por Ato de Improbidade Administrativa (CNIA) e no Cadastro de Impedidos de Licitar do TCEPR (http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx). Caso haja algum registro impeditivo, o licitante será excluído do certame;
12.2 - Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação pelo licitante classificado em primeiro lugar, o pregoeiro o declarará vencedor.
12.3 - Ocorrendo a inabilitação, o pregoeiro convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

13 – DOS RECURSOS

13.1 - Declarado o vencedor, o Pregoeiro declarará aberto o prazo de recurso, que será de 20 (vinte) minutos, quando qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso. Manifestada a intenção, lhe será concedido o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
13.2 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
13.3 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.
13.4 - Os procedimentos para interposição de recurso, compreendida a manifestação prévia do licitante, durante a sessão pública, o encaminhamento de memorial de eventuais razões e contrarrazões pelos demais licitantes, serão realizados exclusivamente no âmbito no sistema eletrônico em formulários próprios.
13.5 - Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os que forem enviados por fax, ou que não tiverem sido manifestados durante a sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.
13.6 - Os recursos terão efeito suspensivo.
13.7 - Durante o prazo para apresentação das razões e contrarrazões de recurso, o processo ficará custodiado junto à Comissão Permanente de Licitações, localizada no Prédio da Prefeitura.

14 – DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

14.1 - Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.
14.1.1 - Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.
14.2 - A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.
14.2.1 - A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

15 – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8089-75B7-0C5E-000A e informe o código 8089-75B7-0C5E-000A

15.1 - Após a adjudicação e a homologação, os preços serão registrados em Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui o **Anexo VII** deste Edital.

15.2 - A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

15.3 - A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 03 (três) vias**, providenciando a entrega da via original na Divisão de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

15.4 - A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

15.4 - A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições.

15.5 - A Adjudicatária deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados.

16 - DA REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS

16.1 - Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

16.2 - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados.

16.3 - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

16.4 - Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução.

16.5 - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8089-75B7-0C5E-000A e informe o código 8089-75B7-0C5E-000A

16.6 - Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços.
16.7 - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.
16.8 - Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata).
16.9 - Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.
16.10 - A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão.

17 – ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

17.1 LOCAL DE PRAZO DE ENTREGA
17.1.2 Os materiais constantes no presente termo deverão ser entregues junto ao Departamento de Esporte anexo ao Ginásio Deonisto Debona localizado na Av. XV de Novembro, 4873, cen-tro Chopinzinho. Telefone (46) 3242-1976, no prazo máximo de 10(dez) dias, após a emissão da Ordem de serviço ou Nota de empenho.

17.2 DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO
17.2.1. Os produtos serão recebidos pelo Chefe de Departamento de Esporte Sr. Luis Eduardo Ber-landa Andolhe;
17.2.2. Provisoriamente, para efeito de realização dos testes e posterior verificação da conformidade com a especificação;
17.2.3. Definitivamente, após a verificação da qualidade dos mesmos, e consequente aceitação.
17.2.4. Serão rejeitados no recebimento, os produtos com especificações diferentes das constantes nos itens do presente termo e, se for o caso, marcas diferentes das informadas na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos.
17.2.5. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:
I. se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
I.I. na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
II. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
III. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 24 horas, contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

17.3 DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO
17.3.1 Os produtos serão recebidos pelo Chefe de Departamento de Esporte Sr. Rafael Antônio Salvetti:

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8089-75B7-0C5E-000A e informe o código 8089-75B7-0C5E-000A

17.3.2. Provisoriamente, para efeito de realização dos testes e posterior verificação da conformidade com a especificação;
17.3.3. Definitivamente, após a verificação da qualidade dos mesmos, e consequente aceitação.
17.4. Serão rejeitados no recebimento, os produtos com especificações diferentes das constantes nos itens do presente termo e, se for o caso, marcas diferentes das informadas na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos.
17.5. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:
I. se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
I.I. na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
II. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
II.II. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 24 horas, contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

18 – FORMA, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1 Fica estipulado o valor máximo para a presente licitação em: R$ 95.684,00 (noventa e cinco mil seiscentos e oitenta e quatro reais).
18.2. Pela fiel e perfeita execução do objeto desta licitação, O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO fará o pagamento parceladamente, mensalmente de acordo com os serviços executados e o valor unitário adjudicado.
18.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal, relativa aos produtos entregues, que atestadas pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, serão encaminhadas para a Divisão de Finanças da PREFEITURA para pagamento.
18.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice dos encargos moratórios mensais devidos pelo CONTRATANTE será o IPCAE, além dos juros de mora, os quais serão computados de forma equivalente aos aplicáveis à caderneta de poupança, segundo os índices oficiais, de 01 (uma) só vez, nos termos do art. 1º, F, da Lei 9.494/97, com redação dada pela Lei 11.960/091.
18.5. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização.
18.6. O MUNICÍPIO não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring".
18.7. A Nota Fiscal deverá estar em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, com o CNPJ nº 76.995.414/0001-60.
18.8. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da adjudicatária.
18.9. O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia.
18.10. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços não sofrerão qualquer forma de repactuação ou reajuste.
18.11. A ARP/Contrato só poderá ser revisado de acordo com o Artigo 65, inciso "II", alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8089-75B7-0C5E-000A e informe o código 8089-75B7-0C5E-000A

18.12. Os recursos para o pagamento do referido objeto, serão das seguintes dotações orçamentárias: Secretaria de Educação, Cultura e Esporte 06.05.278120005.2.032.3.3.90.30 (1527) F: 000.

18.13. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da contratação, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo.

19 - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

19.1. O CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização da Ata de Registro de Preços, podendo suspender sua execução desde que não atendam as expectativas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

19.2. A gestão da Ata de Registro de Preços e do(s) Contrato(s) gerados a partir dela ficará a cargo da Servidora Senhora Mari Lúcia Lazarotto, CPF: 759.111.409-34, atual responsável pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

19.3. A responsabilidade pela fiscalização da ARP e do(s) Contrato(s) gerado(s) a partir dela, ficará a cargo do Servidor Senhor Luis Eduardo Berlanda Andolhe, CPF: 052.026.259-01, e Fiscal Substituto a cargo da Servidora Senhora Patrícia Morawski, CPF: 061.349.819-40, estando sujeito à conferência quantitativa e posterior qualitativa na conformidade do item do objeto licitado.

19.4. Compete aos responsáveis pela fiscalização comunicar ao gestor da ARP/Contrato as situações e fatos que caracterizam o descumprimento das cláusulas e anexos da ARP/Contrato, com os documentos pertinentes, para a adoção das medidas cabíveis.

19.5. Recebido o ato de comunicação de irregularidade, compete ao gestor da ARP/Contrato proceder conforme os itens 8.8 e 10.7 deste instrumento, de acordo com a gravidade da situação e dos fatos a serem apurados.

19.6. Com base no art. 65, §8, da Lei nº 8.666/93 e Acórdão 7487/2015/TCU, havendo necessidade de alterar o fiscal ou gestor inicialmente designado, o CONTRATANTE emitirá termo de apostilamento específico para esse fim, assinado pela autoridade competente em conjunto com novo gestor e/ou fiscal da ARP/Contrato, sendo publicado o extrato no diário oficial do município, realizando em seguida o apostilamento do ato junto ao processo originário de contratação e termos aditivos, mediante a juntada dos respectivos documentos, dando ciência à CON-TRATADA através dos canais adotados pelo CONTRATANTE (e-mail, fax, etc).

20 - OBRIGAÇÕES DAS PARTES

20.1 Da Contratada:

20.2 Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas, durante toda a vigência do Contrato, de acordo com o Art. 55, XIII, da Lei 8666/93, informando à Contratante a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.

20.3 Entregar os materiais atendendo a todas as características estabelecidas no Termo de Referência.

20.4 Em caso de descumprimento das obrigações, o Fiscal do Contrato notificará à Contratada para que sejam sanadas as irregularidades, sem prejuízo das sanções estabelecidas.

20.5 Entregar os materiais em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e proposta de preços apresentada, à qual se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas.

20.6 Todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, contratação de pessoal, despesas com deslocamento e demais encargos pertinentes aos serviços, serão de total responsabilidade da Contratada.

20.7 Responsabilizar-se pela entrega do Material, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos decorrentes de negligência, imperícias ou omissão que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, preposto, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à contratante e a terceiros.

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8089-75B7-0C5E-000A e informe o código 8089-75B7-0C5E-000A

20.8 Certificar-se, preliminarmente, de todas as condições exigidas no Edital, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento.
20.9 A Contrata deverá comunicar a Contratante, imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução dos serviços, objeto da licitação.
20.10 A Contratada deverá informar imediatamente à administração qualquer ocorrência ou anormalidade verificada que venha a prejudicar imediatamente ou a longo prazo a boa execução dos serviços prestados, para que sejam adotadas as providencias de regularização necessária.
20.11 Comunicar, imediatamente a Administração Municipal, através do Fiscal do contrato qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária.

20.12 Da Contratante:
20.13 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
20.14 Realizar a avaliação das amostras apresentadas, avaliando-as como habilitada ou inabilitada.
20.15 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo; Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
20.16 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.
20.17 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
20.18 Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada.
20.19 Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento das obrigações assumidas.
20.20 Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.
20.21 Comunicar à Contratada, qualquer anormalidade no objeto desta licitação, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no contrato. Comunicar à Contratada qualquer irregularidade manifestada no cumprimento do acordo, para que sejam adotadas as medidas pertinentes.
20.22 Designar servidores para supervisionar a entrega dos objetos entregues pela contratada.
20.23 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

21 - DA RESCISÃO

21.1 - O(s) Contrato(s) gerados desta Licitação poderá(ão) ser rescindido(s):
21.1.1 - Quando houver descumprimento de suas Cláusulas e condições por parte da CONTRATADA, ou seu cumprimento irregular ou, ainda, a inexecução sem justa causa, ou sem a prévia comunicação ao CONTRATANTE;
21.1.2 - Por acordo entre as partes, desde que não implique em prejuízo ao Município e haja conveniência e oportunidade do CONTRATANTE;
21.1.3 - A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE à rescisão no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, sem prejuízo do art. 80, da Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos normativos aplicáveis.
21.2 - O(s) Contrato(s) poderá(ão) ser rescindido(s), ainda, nas hipóteses estabelecidas nos artigos 77 a 79 da Lei nº 8.666/93, o que a CONTRATADA declara expressamente conhecer.

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8089-75B7-0C5E-000A e informe o código 8089-75B7-0C5E-000A

21.3 - Na hipótese de rescisão por culpa da CONTRATADA, fica o CONTRATANTE autorizado a reter, até o limite dos prejuízos experimentados, os créditos a que teria direito.
21.4 - Inexistindo créditos em favor da CONTRATADA ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante dos prejuízos, o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do comunicado, o valor resultante dos prejuízos decorrentes da rescisão contratual, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.
21.5 - Caso a CONTRATADA não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente ao prejuízo experimentado pelo CONTRATANTE será cobrado judicialmente.
21.6 - Reserva-se ao CONTRATANTE o direito de rescindir unilateralmente o Contrato ocorrendo qualquer hipótese de cisão, fusão ou incorporação que possa prejudicar a execução do objeto contratado.
21.7 - A inexecução do contrato pela CONTRATADA poderá ensejar na rescisão e/ou aplicação de alguma das medidas do art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem a matéria, quando verificadas as seguintes situações, dentre outras:
21.7.1 - A não entrega dos produtos contratados;
21.7.2 - Inexecução do objeto do Contrato, sem justa causa e/ou prévia comunicação ao CONTRATANTE;
21.7.3 - Não atendimento das determinações da autoridade ou servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.
21.8 - Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc do CONTRATANTE, nesta ordem:
21.8.1 - Manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;
21.8.2 - Manifestação do gestor do Contrato e/ou do(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;
21.8.3 - Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada e encaminhada pelo gestor do Contrato;
21.8.4 – Parecer da Procuradoria-Geral do Município;
21.8.5 - Decisão do Prefeito Municipal;
21.8.6 - Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irrecorrível;
21.8.7 - As medidas previstas no art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação, poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da apresentação de defesa prévia da CONTRATADA, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido), em situações consideradas urgentes e previstas no item 21.7 deste Termo.

22 - DAS ALTERAÇÕES (ARTIGOS: 57 E 65 DA LEI Nº 8.666/93)

22.1 - O(s) Contrato(s) gerados a partir da ARP poderá(ão) ser alterado(s), inclusive quanto as prorrogações de prazos de execução (Lei 8.666/93), mediante a celebração de termo aditivo e/ou apostilamento, nos casos previstos em lei, que ao contrato se aderirá passando a dele fazer parte.
22.2 - A Ata de Registro de Preços não poderá ter o prazo de validade prorrogado além de 12 (doze) meses após sua assinatura, bem como, não poderá sofrer acréscimos em seus quantitativos.

23 - DAS PENALIDADES

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8089-75B7-0C5E-000A e informe o código 8089-75B7-0C5E-000A

23.1 - Denúncias relacionadas ao não cumprimento do(s) Contrato(s) e seus anexos, estarão sujeitas as penalidades previstas na legislação, tais como: advertência escrita, advertência escrita com prazo para correção, penalidades pecuniárias com os respectivos valores, ordem de ressarcimento, suspensão temporária, rescisão do contrato, bem como a adoção das medidas do art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem a matéria.

23.2 - O CONTRATANTE decide aplicar ao(s) Contrato(s), na hipótese de inexecução das obrigações pela CONTRATADA, o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93, e as seguintes penalidades:

I - advertência escrita: quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligencia administrativa.

II - advertência escrita com prazo para correção: impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias.

III - penalidades pecuniárias:

a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula cinco por cento) do valor mensal ou total do Contrato;

b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do valor mensal ou total do Contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa;

c) multa punitiva de 1% (um por cento) do valor mensal ou total do Contrato, quando verificada distorções médias;

d) multa punitiva de 5% (cinco por cento) do valor mensal ou total do Contrato, quando verificada distorções graves;

e) multa punitiva de 15% (quinze por cento) do valor mensal ou total do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do Contrato, por parte da CONTRATADA, nos termos da Lei nº 8.666/93;

f) multa punitiva de 30% (trinta por cento) do valor mensal ou total do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa, praticada em conjunto com agente público.

IV - suspensão temporária da prestação de serviços: será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais.

V - rescisão do Contrato: será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público, sem prejuízo das demais disposições deste Contrato.

VI - A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer razão do item anterior, implicará na apuração de perdas e danos e aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

VII - O CONTRATANTE resolve aplicar ao Contrato, no que tange à rescisão, os artigos 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.

23.3 - Na aplicação das penalidades contratuais, será observado as disposições da Lei n° 8.666/93, quando aos procedimentos, contraditório e ampla defesa.

23.4 - Na hipótese de aplicação das penalidades pecuniárias referidas nos itens anteriores, fica o CONTRATANTE autorizado a reter, até o limite das multas aplicadas, os créditos a que teria direito.

23.5 - Inexistindo créditos em favor da CONTRATADA ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante das penalidades pecuniárias aplicadas, o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do comunicado, o valor resultante das penalidades aplicadas, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8089-75B7-0C5E-000A e informe o código 8089-75B7-0C5E-000A

23.6 - Caso a CONTRATADA não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente será cobrado judicialmente.
23.7 - Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc do CONTRATANTE, nesta ordem:
23.7.1 - Manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;
23.7.2 - Manifestação do gestor do Contrato e/ou do(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;
23.7.3 - Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada e encaminhada pelo gestor do Contrato;
23.7.4 - Parecer da Procuradoria-Geral do Município;
23.7.5 - Decisão do Prefeito Municipal;
23.7.6 - Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irrecorrível;
23.7.7 - As medidas previstas no art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação, poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da apresentação de defesa prévia da CONTRATADA, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido), em situações consideradas urgentes e previstas no Contrato.

24 - DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

24.1 - Ambos os contratantes deverão observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
24.2 - Para os propósitos desta Cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) “prática coercitiva”: causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do poder público, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; ou (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o poder público promover inspeção ou auditoria.
24.3 - Sendo o Contrato financiado, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento, convênio ou reembolso, este organismo e/ou município poderão impor sanção sobre a CONTRATADA ou pessoa física, inclusive declarando-a inidônea, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo e/ou município se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da CONTRATADA, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução do Contrato.
24.4 - Considerando os propósitos das cláusulas anteriores, a CONTRATADA concorda e autoriza que o organismo financeiro multilateral, bem como o município de Chopinzinho/PR, através de seu

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8089-75B7-0C5E-000A e informe o código 8089-75B7-0C5E-000A

representante ou pessoas indicadas, possam inspecionar a execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do Contrato.

25 – DA PUBLICAÇÃO

25.1 - A publicação resumida do instrumento Contratual ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CONTRATANTE** até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto em lei.
25.1 - O extrato resumido, o resultado e demais atos do presente certame será divulgado nos Órgãos Oficiais de Divulgação do Município, e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico **www.chopinzinho.pr.gov.br/**.

26 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

26.1 - Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e ao Município de Chopinzinho não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
26.2 - Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
26.3 - Com fundamento na norma do art. 43, § 3º, da Lei Federal n.º 8.666/93, é facultado ao Pregoeiro ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública.
26.4 - Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pelo Pregoeiro.
26.5 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, que decidirá, com base na legislação vigente.
26.6 - No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente.
26.7 - Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos licitantes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.
26.8 - Todos os documentos exigidos deverão ser apresentados no original ou por qualquer processo de cópia reprográfica autenticada ou em publicação de órgão da imprensa, na forma da lei, ou ainda, excepcionalmente através de cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro, e serão retidos para oportuna juntada aos autos do processo administrativo pertinente a esta licitação.
26.9 - Todos os documentos expedidos pelo licitante deverão estar subscritos por seu representante legal ou procurador, com identificação clara do subscritor.
26.10 - Os documentos emitidos através da Internet serão conferidos pela Equipe de Apoio.
26.11 - Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com número de CNPJ. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz. Se for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade abranja todos os estabelecimentos da empresa.
26.12 - Salvo as exceções previstas neste Edital, os documentos exigidos para habilitação não poderão, em hipótese alguma, ser substituídos por protocolos que configurem o seu requerimento, não podendo, ainda, ser remetidos posteriormente ao prazo fixado.
26.13 - O presente PREGÃO poderá ser anulado ou revogado, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93.

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8089-75B7-0C5E-000A e informe o código 8089-75B7-0C5E-000A

26.14 - O licitante vencedor deverá manter, durante a vigência do respectivo contrato, todas as condições de habilitação e de participação exigidas no procedimento licitatório.
26.15 - Os licitantes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
26.16 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente no mesmo horário, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.
26.17 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Chopinzinho.
26.18 - Casos omissos e dúvidas serão resolvidos pelo Pregoeiro.
26.19 - As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.
26.20 - Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

27 - DO FORO

27.1 - Elege-se o foro da Comarca de Chopinzinho/PR para dirimir quaisquer dúvidas fundadas neste Contrato.
27.2 - E por estarem cientes de todas as cláusulas e anexos, justos e acordados, os contratantes firmarão o instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais.

ANEXO I	Termo de Referência - Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento;
ANEXO II	Modelo Padrão de Proposta Comercial;
ANEXO III	Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo de Licitar ou Contratar com a Administração
ANEXO IV	Modelo de Declaração de Regularidade com o Ministério do Trabalho
ANEXO V	Modelo de Declaração de Enquadramento – ME/EPP;
ANEXO VI	Modelo de Minuta da ARP.
ANEXO VII	Declaração de Não Parentesco.

Chopinzinho, 06 de julho de 2022.

EDSON LUIZ CENCI
PREFEITO

ANDRE FELIPE MORAES
Presidente da CPL

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8089-75B7-0C5E-000A e informe o código 8089-75B7-0C5E-000A

EDITAL DE PREGÃO Nº 78/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO **UNITÁRIO POR ITEM**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PREMIAÇÃO ESPORTIVA**

ANEXO – I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 – Aquisição de premiações. O presente feito tem por objeto a aquisição de premiações esportivas, para serem utilizados eventos esportivos do Município de Chopinzinho, conforme segue:

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT. MÍNIMO R$	VALOR TOTAL MÍNIMO R$
01	70	Unid.	Troféu personalizado para premiação. Confeccionado em MDF com no mínimo 10 mm de espessura. Detalhes em acrílico de no mínimo 18 CM de altura; (Layout será definido pela administração); **APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA**	R$ 60,00	R$ 4.200,00
02	389	Unid.	Troféu personalizado para premiação. Confeccionado em MDF com no mínimo 10 mm de espessura. Detalhes em acrílico de no mínimo 25CM de altura; (Layout será definido pela administração); **APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA**	R$ 80,00	R$ 31.120,00
03	38	Unid.	Troféu personalizado para premiação. Confeccionado em MDF com no mínimo 10 mm de espessura. Detalhes em acrílico de no mínimo 35CM de altura; (Layout será definido pela administração); **APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA**	R$ 115,00	R$ 4.370,00

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8089-75B7-0C5E-000A e informe o código 8089-75B7-0C5E-000A

04	64	Unid.	Troféu personalizado para premiação. Confeccionado em MDF com no mínimo 15 mm de espessura. Detalhes em acrílico de no mínimo 55CM de altura; (Layout será definido pela administração); **APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA**	R$ 176,00	R$ 11.264,00
05	12	Unid.	Troféu personalizado para premiação. Confeccionado em MDF com no mínimo 15 mm de espessura. Detalhes em acrílico de no mínimo 75CM de altura; (Layout será definido pela administração); **APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA**	R$ 250,00	R$ 3.000,00
06	2240	Unid.	Medalha personalizada com matriz, confeccionada em zamak, nas cores ouro, prata, bronze ou ouro escovado. Com diâmetro de 75mm, com 4mm de espessura, aplicação de alto e baixo relevo, aplicação de resina epóxi, em até 5 cores, fita personalizada em poliéster de 20mm a 30mm de Largura, personalizada com logo do Município e alusivas ao evento. (Layout e cores será definido pela administração); **APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA**	R$ 12,00	R$ 26.880,00
07	1500	Unid.	Medalha esportiva confeccionada em metal, modelo circular com 65 mm de diâmetro, com peso do disco de aproximadamente 20 gramas, com detalhes em relevo, com verso liso para a colocação de adesivo multicolorido personalizado ou gravar evento, em aço escovado com as determinadas modalidades, com acabamento resinado com metalização brilhante nas cores dourada, prateada e bronze. Fita de Cetim com largura de aproximadamente 22 mm nas cores verde, vermelha, azul e amarela. **APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA**	R$ 9,90	R$ 14,850,00

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8089-75B7-0C5E-000A e informe o código 8089-75B7-0C5E-000A

Total	R$ 95.684,00

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Para a realização dos campeonatos e eventos municipais e regionais nas mais diversas modalidades esportivas que são organizados Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte – através do Departamento de Esporte, faz-se necessário a aquisição de premiações esportivas, Troféus e Medalhas. Sendo que os mesmo são de fundamental importância para premiar as equipes, entidades e atletas. Sendo um grande atrativo e uma forma de parabenizar nossos atletas vencedores.

O calendário esportivo municipal, segue com competições e festividades o ano inteiro, envolvendo diversas modalidades. Este departamento está retornando a realidade após a pandemia, onde nossos eventos esportivos estão tendo uma grande adesão de toda a população de Chopinzinho. Precisamos aproveitar esta grande oportunidade e demanda para criar e fixar em nossos munícipes o espírito esportivo e esse envolvimento com as práticas de vida saudável. Fugindo do sedentarismo e das complicações que ele nos traz.

A aquisição destas premiações será de interesse público pois ajudará no incentivo e manutenção do esporte no município.

Diante do exposto acima solicitamos parecer favorável para o processo licitatório na modalidade que couber para a aquisição das premiações esportivas.

3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

3.1. Justifica-se o preço total do Termo de Referência com base no menor orçamento por item dos preços obtidos junto às seguintes empresas:

a) BIG BALL SPORTS MATERIAL ESPORTIVO LTDA (anexo); Recebido via e-mail na data de 07/06/2022.

b) JEVERSON IVAN PAESE (anexo); Recebido via e-mail na data de 31/05/2022.

c) H. F. SOLUÇÕES LTDA (anexo); Recebido via e-mail na data de 07/06/2022.

De modo a comprovar que não há superfaturamento no preço mínimo individual de cada item.

Segue demonstrativo em anexo, e segue os valores do menor valor de cada um dos itens:

3.2. Por fim, justifica-se a adoção do critério de julgamento pelo menor preço unitário, com base na pesquisa de preço de mercado.

4. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

4.1. Futura aquisição de premiação esportiva, conforme itens supra citados.

4.2. As premiações e seus quantitativos serão solicitados a empresa vencedora conforme a demanda e necessidade da Administração Municipal.

4.3. O registro de preço não garante a aquisição do material.

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8089-75B7-0C5E-000A e informe o código 8089-75B7-0C5E-000A

5. DAS AMOSTRAS

5.1. Para os itens 01, 02, 03, 04, 05 e 07. O licitante detentor do menor preço será convocado para enviar amostra do produto para análise, devendo esta ser enviada ao Departamento de Esporte, localizado na AV. XV de Novembro, S/N – Chopinzinho – PR, CEP: 85.560-000, no prazo de máximo de 10 (dez) dias contados da solicitação do pregoeiro (a), contado em Ata, quando serão recebidas e analisadas pela equipe Técnica do Departamento de Esporte, comandada pela Sra. Mari Lucia Lazarotto – Secretária de Educação, Cultura e Esporte e Luis Eduardo Berlanda Andolhe, Diretor do Departamento de Esportes.

5.2. Recebida a amostra, a área requisitante efetuará a análise verificando sua compatibilidade com o Termo de Referência, a proposta comercial, e os critérios de avaliação contidos no termo.

5.3. Em seguida será emitido um parecer devidamente fundamentado, aprovando ou contraindicando o (s) item (ns) em desacordo, quando então serão publicados, assegurando a todos os licitantes, quando declarado o vencedor, o prazo de 03 (três) dias uteis, para o exercício do contraditório e eventuais impugnações.

6. DA HABILITAÇÃO

6.1. Certificado de Registro Cadastral – CRC vigente, emitido pela Divisão de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho

6.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as Contribuições Sociais. (Caso não conste a abrangência das Contribuições Sociais, deverá ser apresentado também a CND do INSS).

6.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei.

6.4. Prova de inexistência de débitos perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos (CND-FGTS), emitida eletronicamente pela CEF.

6.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida eletronicamente através do site http://www.tst.jus.br.

6.6. Prova de regularidade junto ao Conselho Nacional de Justiça, mediante a apresentação de Certidão Negativa junto ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa – CNIA.

6.7. Declaração da licitante, assinada pelo seu representante legal, de que não pesa contra si inidoneidade expedida por órgão público, de qualquer esfera de governo, bem como Declaração cumprindo o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e Declaração de comprometimento de manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência do contrato (conforme modelo em anexo).

6.8. Declaração de Não Parentesco conforme o prejulgado nº 9 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e de que a Licitante não está incursa nas vedações do Inciso III do Art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 (conforme modelo em anexo).

6.9. Caso a empresa licitante não apresente o Certificado de Registro Cadastral, também os seguintes documentos:

I - registro comercial, no caso de empresa individual.

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8089-75B7-0C5E-000A e informe o código 8089-75B7-0C5E-000A

II - ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor (e a última alteração contratual, se houver), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

III - inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

IV - decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

V - prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ/MF).

VI - Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo Cartório Judicial Distribuidor da Comarca da Sede da pessoa jurídica, com vigência de até 60 dias contados a partir da sua emissão.

VII - Alvará de Licença, localização e Funcionamento do estabelecimento, relativo ao domicílio da empresa proponente, com o mesmo ramo de atividade constante no objeto do Contrato Social e compatível com o objeto da presente licitação.

6.10. Toda e qualquer documentação emitida pela empresa deverá ser datada e assinada por seu(s) representante(s) legal (is), devidamente qualificado(s) e comprovado(s).

7. LOCAL DE PRAZO DE ENTREGA

7.1. Os materiais constantes no presente termo deverão ser entregues junto ao Departamento de Esporte anexo ao Ginásio Deonisto Debona localizado na Av. XV de Novembro, 4873, centro Chopinzinho. Telefone (46) 3242-1976, no prazo máximo de 10(dez) dias, após a emissão da Ordem de serviço ou Nota de empenho.

8. DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

8.1. Os produtos serão recebidos pelo Chefe de Departamento de Esporte Sr. Luis Eduardo Berlanda Andolhe;

8.2. Provisoriamente, para efeito de realização dos testes e posterior verificação da conformidade com a especificação;

8.3. Definitivamente, após a verificação da qualidade dos mesmos, e consequente aceitação.

8.4. Serão rejeitados no recebimento, os produtos com especificações diferentes das constantes nos itens do presente termo e, se for o caso, marcas diferentes das informadas na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos.

8.5. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

I. se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

I.I. na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

II. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8089-75B7-0C5E-000A e informe o código 8089-75B7-0C5E-000A

III. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 24 horas, contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

9. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1. Da Contratada:

9.1.1. Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas, durante toda a vigência do Contrato, de acordo com o Art. 55, XIII, da Lei 8666/93, informando à Contratante a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.

9.1.2. Entregar os matérias atendendo a todas as características estabelecidas no Termo de Referência.

9.1.3. Em caso de descumprimento das obrigações, o Fiscal do Contrato notificará à Contratada para que sejam sanadas as irregularidades, sem prejuízo das sanções estabelecidas.

9.1.4. Entregar os matérias em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e proposta de preços apresentada, à qual se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas.

9.1.5. Todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, contratação de pessoal, despesas com deslocamento e demais encargos pertinentes aos serviços, serão de total responsabilidade da Contratada.

9.1.6. Responsabilizar-se pela entrega do Material, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos decorrentes de negligência, imperícias ou omissão que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, preposto, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à contratante e a terceiros.

9.1.7. Certificar-se, preliminarmente, de todas as condições exigidas no Edital, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento.

9.1.8. A Contrata deverá comunicar a Contratante, imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução dos serviços, objeto da licitação.

9.1.9. A Contratada deverá informar imediatamente à administração qualquer ocorrência ou anormalidade verificada que venha a prejudicar imediatamente ou a longo prazo a boa execução dos serviços prestados, para que sejam adotadas as providencias de regularização necessária.

9.1.10. Comunicar, imediatamente a Administração Municipal, através do Fiscal do contrato qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária.

10. Da Contratante:

10.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

10.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo; Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

10.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8089-75B7-0C5E-000A e informe o código 8089-75B7-0C5E-000A

10.4. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

10.5. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada.

10.6. Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento das obrigações assumidas.

10.7. Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

10.8. Comunicar à Contratada, qualquer anormalidade no objeto desta licitação, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no contrato. Comunicar à Contratada qualquer irregularidade manifestada no cumprimento do acordo, para que sejam adotadas as medidas pertinentes.

10.9. Designar servidores para supervisionar a entrega dos objetos entregues pela contratada.

10.10. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11. FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. Fica estipulado o valor máximo para a presente licitação em: R$ 95.684,00 (noventa e cinco mil seiscentos e oitenta e quatro reais).

11.2. Pela fiel e perfeita execução do objeto desta licitação, O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO fará o pagamento mensalmente de acordo com o quantitativo solicitado e o valor unitário adjudicado.

11.3. O pagamento será efetuado em até o dia 15 do mês subsequente após a apresentação da Nota Fiscal, relativa aos produtos entregues, que atestadas pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, serão encaminhadas para a Divisão de Finanças da PREFEITURA para pagamento.

11.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice dos encargos moratórios mensais devidos pelo CONTRATANTE será o IPCAE, além dos juros de mora, os quais serão computados de forma equivalente aos aplicáveis à caderneta de poupança, segundo os índices oficiais, de 01 (uma) só vez, nos termos do art. 1º, F, da Lei 9.494/97, com redação dada pela Lei 11.960/091.

11.5. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização.

11.6. O MUNICÍPIO não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”.

11.7. A Nota Fiscal deverá estar em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, com o CNPJ nº 76.995.414/0001-60.

11.8. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da adjudicatária.

11.9. O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia.

11.10. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços não sofrerão qualquer forma de repactuação ou reajuste.

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8089-75B7-0C5E-000A e informe o código 8089-75B7-0C5E-000A

11.11. A ARP/Contrato só poderá ser revisado de acordo com o Artigo 65, inciso "II", alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

11.12. Os recursos para o pagamento do referido objeto, serão das seguintes dotações orçamentárias: Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

11.13. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da contratação, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo.

11.14. As despesas desta licitação serão custeadas utilizando-se as seguintes dotações orçamentárias: 06.05.278120005.2.032.3.3.90.30 (1527) F: 000.

12. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

12.1. O CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização da Ata de Registro de Preços, podendo suspender sua execução desde que não atendam as expectativas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

12.2. A gestão da Ata de Registro de Preços e do(s) Contrato(s) gerados a partir dela ficará a cargo da Servidora Senhora Mari Lúcia Lazarotto, CPF: 759.111.409-34, atual responsável pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

12.3. A responsabilidade pela fiscalização da ARP e do(s) Contrato(s) gerado(s) a partir dela, ficará a cargo do Servidor Senhor Luis Eduardo Berlanda Andolhe, CPF: 052.026.259-01, e Fiscal Substituto a cargo da Servidora Senhora Patrícia Morawski, CPF: 061.349.819-40, estando sujeito à conferência quantitativa e posterior qualitativa na conformidade do item do objeto licitado.

12.4. Compete aos responsáveis pela fiscalização comunicar ao gestor da ARP/Contrato as situações e fatos que caracterizam o descumprimento das cláusulas e anexos da ARP/Contrato, com os documentos pertinentes, para a adoção das medidas cabíveis.

12.5. Recebido o ato de comunicação de irregularidade, compete ao gestor da ARP/Contrato proceder conforme os itens 8.8 e 10.7 deste instrumento, de acordo com a gravidade da situação e dos fatos a serem apurados.

12.6. Com base no art. 65, §8, da Lei nº 8.666/93 e Acórdão 7487/2015/TCU, havendo necessidade de alterar o fiscal ou gestor inicialmente designado, o CONTRATANTE emitirá termo de apostilamento específico para esse fim, assinado pela autoridade competente em conjunto com novo gestor e/ou fiscal da ARP/Contrato, sendo publicado o extrato no diário oficial do município, realizando em seguida o apostilamento do ato junto ao processo originário de contratação e termos aditivos, mediante a juntada dos respectivos documentos, dando ciência à CONTRATADA através dos canais adotados pelo CONTRATANTE (e-mail, fax, etc).

13. DA RESCISÃO

13.1. O(s) Contrato(s) gerados desta Licitação poderá(ão) ser rescindido(s):

13.2. Quando houver descumprimento de suas Cláusulas e condições por parte da CONTRATADA, ou seu cumprimento irregular ou, ainda, a inexecução sem justa causa, ou sem a prévia comunicação ao CONTRATANTE;

13.3. Por acordo entre as partes, desde que não implique em prejuízo ao Município e haja conveniência e oportunidade do CONTRATANTE;

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8089-75B7-0C5E-000A e informe o código 8089-75B7-0C5E-000A

13.4. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE à rescisão no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, sem prejuízo do art. 80, da Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos normativos aplicáveis.

13.5. O(s) Contrato(s) poderá(ão) ser rescindido(s), ainda, nas hipóteses estabelecidas nos artigos 77 a 79 da Lei nº 8.666/93, o que a CONTRATADA declara expressamente conhecer.

13.6. Na hipótese de rescisão por culpa da CONTRATADA, fica o CONTRATANTE autorizado a reter, até o limite dos prejuízos experimentados, os créditos a que teria direito.

13.7. Inexistindo créditos em favor da CONTRATADA ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante dos prejuízos, o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do comunicado, o valor resultante dos prejuízos decorrentes da rescisão contratual, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.

13.8. Caso a CONTRATADA não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente ao prejuízo experimentado pelo CONTRATANTE será cobrado judicialmente.

13.9. Reserva-se ao CONTRATANTE o direito de rescindir unilateralmente o Contrato ocorrendo qualquer hipótese de cisão, fusão ou incorporação que possa prejudicar a execução do objeto contratado.

13.10. A inexecução do contrato pela CONTRATADA poderá ensejar na rescisão e/ou aplicação de alguma das medidas do art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem a matéria, quando verificadas as seguintes situações, dentre outras:

13.11. Inexecução do objeto do Contrato, sem justa causa e/ou prévia comunicação ao CONTRATANTE;

13.12. Não atendimento das determinações da autoridade ou servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

13.13. Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc do CONTRATANTE, nesta ordem:

13.14. Manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

13.15. Manifestação do gestor do Contrato e/ou do(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

13.16. Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada e encaminhada pelo gestor do Contrato;

13.17. O parecer da Procuradoria-Geral do Município;

13.18. Decisão do Prefeito Municipal;

13.19. Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irrecorrível;

13.20. As medidas previstas no art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação, poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da apresentação de defesa prévia da CONTRATADA, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido), em situações consideradas urgentes e previstas no item 8.7 deste Termo.

14. DAS ALTERAÇÕES (ARTIGOS: 57 E 65 DA LEI Nº 8.666/93)

14.1. O(s) Contrato(s) gerados a partir da ARP poderá(ão) ser alterado(s), inclusive quanto as prorrogações de prazos de execução (Lei 8.666/93), mediante a celebração de termo aditivo e/ou apostilamento, nos casos previstos em lei, que ao contrato se aderirá passando a dele fazer parte.

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8089-75B7-0C5E-000A e informe o código 8089-75B7-0C5E-000A

14.2. A Ata de Registro de Preços não poderá ter o prazo de validade prorrogado além de 12 (doze) meses após sua assinatura, bem como, não poderá sofrer acréscimos em seus quantitativos.

15. DAS PENALIDADES

15.1. Denúncias relacionadas ao não cumprimento do(s) Contrato(s) e seus anexos, estarão sujeitas as penalidades previstas na legislação, tais como: advertência escrita, advertência escrita com prazo para correção, penalidades pecuniárias com os respectivos valores, ordem de ressarcimento, suspensão temporária, rescisão do contrato, bem como a adoção das medidas do art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem a matéria.

15.2. O CONTRATANTE decide aplicar ao(s) Contrato(s), na hipótese de inexecução das obrigações pela CONTRATADA, o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93, e as seguintes penalidades:

15.2.1. Advertência escrita: quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligencia administrativa.

15.2.2. Advertência escrita com prazo para correção: impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias.

15.2.3. Penalidades pecuniárias:

15.2.4. Multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula cinco por cento) do valor mensal ou total do Contrato;

15.2.5. Multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do valor mensal ou total do Contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa;

15.2.6. Multa punitiva de 1% (um por cento) do valor mensal ou total do Contrato, quando verificada distorções médias;

15.2.7. Multa punitiva de 5% (cinco por cento) do valor mensal ou total do Contrato, quando verificada distorções graves;

15.2.8. Multa punitiva de 15% (quinze por cento) do valor mensal ou total do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do Contrato, por parte da CONTRATADA, nos termos da Lei nº 8.666/93;

15.2.9. Multa punitiva de 30% (trinta por cento) do valor mensal ou total do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa, praticada em conjunto com agente público.

15.2.10. Suspensão temporária da prestação de serviços: será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais.

15.2.11. Rescisão do Contrato: será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público, sem prejuízo das demais disposições deste Contrato.

15.2.12. A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer razão do item anterior, implicará na apuração de perdas e danos e aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

15.2.13. O CONTRATANTE resolve aplicar ao Contrato, no que tange à rescisão, os artigos 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8089-75B7-0C5E-000A e informe o código 8089-75B7-0C5E-000A

15.3. Na aplicação das penalidades contratuais, será observado as disposições da Lei n° 8.666/93, quando aos procedimentos, contraditório e ampla defesa.

15.4. Na hipótese de aplicação das penalidades pecuniárias referidas nos itens anteriores, fica o CONTRATANTE autorizado a reter, até o limite das multas aplicadas, os créditos a que teria direito

15.5. Inexistindo créditos em favor da CONTRATADA ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante das penalidades pecuniárias aplicadas, o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do comunicado, o valor resultante das penalidades aplicadas, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.

15.6. Caso a CONTRATADA não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente será cobrado judicialmente.

15.7. Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc do CONTRATANTE, nesta ordem: a) Manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

b) Manifestação do gestor do Contrato e/ou do(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

c) Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada e encaminhada pelo gestor do Contrato;

d) Parecer da Procuradoria-Geral do Município;

e) Decisão do Prefeito Municipal;

f) Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irrecorrível;

g) As medidas previstas no art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação, poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da apresentação de defesa prévia da CONTRATADA, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido), em situações consideradas urgentes e previstas no Contrato.

16. DA FRAUDE E CORRUPÇÃO

13.1 - Ambos os contratantes deverão observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

13.2 - Para os propósitos desta Cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) "prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8089-75B7-0C5E-000A e informe o código 8089-75B7-0C5E-000A

e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do poder público, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; ou (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o poder público promover inspeção ou auditoria.

13.3 - Sendo o Contrato financiado, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento, convênio ou reembolso, este organismo e/ou município poderão impor sanção sobre a CONTRATADA ou pessoa física, inclusive declarando-a inidônea, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo e/ou município se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da CONTRATADA, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução do Contrato.

13.4 - Considerando os propósitos das cláusulas anteriores, a CONTRATADA concorda e autoriza que o organismo financeiro multilateral, bem como o município de Chopinzinho/PR, através de seu representante ou pessoas indicadas, possam inspecionar a execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do Contrato.

17. RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS

17.1. A pesquisa de preços ficou a cargo do Servidor Luis Eduardo Berlanda Andolhe.

Chopinzinho/PR, 07 de junho de 2022.

Mari Lúcia Lazarotto
Secretária de Educação, Cultura e Esporte

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8089-75B7-0C5E-000A e informe o código 8089-75B7-0C5E-000A

EDITAL DE PREGÃO Nº 78/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO **UNITÁRIO POR ITEM**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PREMIAÇÃO ESPORTIVA**

ANEXO – II

MODELO- PADRÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
(uso obrigatório por todas as licitantes)

A empresa ....., estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada por ....., cargo, RG....., CPF....., (endereço), propõe fornecer ao Município de Chopinzinho-PR, em estrito cumprimento ao previsto no Edital de Pregão Eletrônico nº 78/2022, conforme abaixo discriminado:

ITEM	QUANT	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIT. R$	TOTAL R$
VALOR TOTAL - R$						

Informar o item que pretende participar, a quantidade/unidade/descrição/marca/modelo.

Informar que a validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Prazo de pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega/execução.

Prazo de execução: Conforme cronograma da Sec. Educação, Cultura e Esportes de Chopinzinho/PR.

Informar o código da agência e o número da conta corrente da empresa, para efeito de pagamento.

Local e data

_____
(nome e assinatura do representante legal do licitante)

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8089-75B7-0C5E-000A e informe o código 8089-75B7-0C5E-000A

RG :
Cargo :

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8089-75B7-0C5E-000A e informe o código 8089-75B7-0C5E-000A

EDITAL DE PREGÃO Nº 78/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO **UNITÁRIO POR ITEM**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PREMIAÇÃO ESPORTIVA**

ANEXO - III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

A empresa....., com sede na ....., nº ....., C.N.P.J. nº ....., DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data.

_____

Nome e assinatura do representante legal/procurador.

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8089-75B7-0C5E-000A e informe o código 8089-75B7-0C5E-000A

EDITAL DE PREGÃO Nº 78/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO **UNITÁRIO POR ITEM**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PREMIAÇÃO ESPORTIVA**

ANEXO - IV

MODELO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

(papel timbrado da licitante)

A empresa....., com sede na ....., nº ....., C.N.P.J. nº ....., DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Local e data.

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8089-75B7-0C5E-000A e informe o código 8089-75B7-0C5E-000A

EDITAL DE PREGÃO Nº 78/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO **UNITÁRIO POR ITEM**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PREMIAÇÃO ESPORTIVA**

ANEXO - V

MODELO PADRÃO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP
(papel timbrado da licitante)

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de: ---------- (indicar se é microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada), nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

Local e data

Assinatura do Responsável pela Empresa
(Nome Legível/Cargo/CPF/RG)

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8089-75B7-0C5E-000A e informe o código 8089-75B7-0C5E-000A

EDITAL DE PREGÃO Nº 78/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO **UNITÁRIO POR ITEM**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PREMIAÇÃO ESPORTIVA**

ANEXO – VI

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **/2021

Aos ___dias do mês de __do ano dois mil e _____, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, número 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. ***Edson Luiz Cenci,*** brasileiro, portador do RG nº 3.533.593-5/PR, inscrito no CPF nº 518.894.719-68, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE*** e ___, brasileiro, inscrito no CPF nº__, portador do RG nº _, residente e domiciliado _____, representante legal da empresa ____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº_, Inscrição Estadual nº _, estabelecida na _____, denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de ***Pregão número __/2021.***

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO:

1.1 - Implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PREMIAÇÃO ESPORTIVA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 - A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

2.2 - A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 03 (três) vias**, providenciando a entrega da via original na Divisão de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

2.3 - A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

2.4 - A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições.

2.5 - A Adjudicatária deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS:

3.1 - Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

3.2 - Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior,

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8089-75B7-0C5E-000A e informe o código 8089-75B7-0C5E-000A

caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados.

3.3 - Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

3.4 - Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução.

3.5 - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

3.6 - Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços.

3.7 - Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

3.8 - Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata).

3.9 - Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

3.10 - A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão.

CLÁUSULA QUARTA – EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

4.1 LOCAL DE PRAZO DE ENTREGA

4.1.2 Os materiais constantes no presente termo deverão ser entregues junto ao Departamento de Esporte anexo ao Ginásio Deonisto Debona localizado na Av. XV de Novembro, 4873, cen-tro Chopinzinho. Telefone (46) 3242-1976, no prazo máximo de 10(dez) dias, após a emissão da Ordem de serviço ou Nota de empenho.

4.2 DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.2.1. Os produtos serão recebidos pelo Chefe de Departamento de Esporte Sr. Luis Eduardo Ber-landa Andolhe;

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8089-75B7-0C5E-000A e informe o código 8089-75B7-0C5E-000A

4.2.2. Provisoriamente, para efeito de realização dos testes e posterior verificação da conformidade com a especificação;
4.2.3. Definitivamente, após a verificação da qualidade dos mesmos, e consequente aceitação.
4.2.4. Serão rejeitados no recebimento, os produtos com especificações diferentes das constantes nos itens do presente termo e, se for o caso, marcas diferentes das informadas na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos.
4.2.5. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:
I. se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
I.I. na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
II. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
III. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 24 horas, contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

4.3 DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.3.1 Os produtos serão recebidos pelo Chefe de Departamento de Esporte Sr. Rafael Antônio Salvetti:
4.3.2. Provisoriamente, para efeito de realização dos testes e posterior verificação da conformidade com a especificação;
4.3.3. Definitivamente, após a verificação da qualidade dos mesmos, e consequente aceitação.
4.4. Serão rejeitados no recebimento, os produtos com especificações diferentes das constantes nos itens do presente termo e, se for o caso, marcas diferentes das informadas na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos.
4.5. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:
I. se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
I.I. na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
II. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
II.II. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 24 horas, contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA QUINTA – FORMA, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 Fica estipulado o valor máximo para a presente licitação em: R$ 95.684,00 (noventa e cinco mil seiscentos e oitenta e quatro reais).
5.2. Pela fiel e perfeita execução do objeto desta licitação, O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO fará o pagamento parceladamente, mensalmente de acordo com os serviços executados e o valor unitário adjudicado.
5.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal, relativa aos produtos entregues, que atestadas pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, serão encaminhadas para a Divisão de Finanças da PREFEITURA para pagamento.
5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice dos encargos moratórios

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8089-75B7-0C5E-000A e informe o código 8089-75B7-0C5E-000A

mensais devidos pelo CONTRATANTE será o IPCAE, além dos juros de mora, os quais serão computados de forma equivalente aos aplicáveis à caderneta de poupança, segundo os índices oficiais, de 01 (uma) só vez, nos termos do art. 1º, F, da Lei 9.494/97, com redação dada pela Lei 11.960/091.

5.5. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização.

5.6. O MUNICÍPIO não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring".

5.7. A Nota Fiscal deverá estar em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, com o CNPJ nº 76.995.414/0001-60.

5.8. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da adjudicatária.

5.9. O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia.

5.10. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços não sofrerão qualquer forma de repactuação ou reajuste.

5.11. A ARP/Contrato só poderá ser revisado de acordo com o Artigo 65, inciso "II", alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

5.12. Os recursos para o pagamento do referido objeto, serão das seguintes dotações orçamentárias: Secretaria de Educação, Cultura e Esporte 06.05.278120005.2.032.3.3.90.30 (1527) F: 000.

5.13. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da contratação, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo.

CLÁUSULA SEXTA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

6.1. O CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização da Ata de Registro de Preços, podendo suspender sua execução desde que não atendam as expectativas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

6.2. A gestão da Ata de Registro de Preços e do(s) Contrato(s) gerados a partir dela ficará a cargo da Servidora Senhora Mari Lúcia Lazarotto, CPF: 759.111.409-34, atual responsável pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

6.3. A responsabilidade pela fiscalização da ARP e do(s) Contrato(s) gerado(s) a partir dela, ficará a cargo do Servidor Senhor Luis Eduardo Berlanda Andolhe, CPF: 052.026.259-01, e Fiscal Substituto a cargo da Servidora Senhora Patrícia Morawski, CPF: 061.349.819-40, estando sujeito à conferência quantitativa e posterior qualitativa na conformidade do item do objeto licitado.

6.4. Compete aos responsáveis pela fiscalização comunicar ao gestor da ARP/Contrato as situações e fatos que caracterizam o descumprimento das cláusulas e anexos da ARP/Contrato, com os documentos pertinentes, para a adoção das medidas cabíveis.

6.5. Recebido o ato de comunicação de irregularidade, compete ao gestor da ARP/Contrato proceder conforme os itens 8.8 e 10.7 deste instrumento, de acordo com a gravidade da situação e dos fatos a serem apurados.

6.6. Com base no art. 65, §8, da Lei nº 8.666/93 e Acórdão 7487/2015/TCU, havendo necessidade de alterar o fiscal ou gestor inicialmente designado, o CONTRATANTE emitirá termo de apostilamento específico para esse fim, assinado pela autoridade competente em conjunto com novo gestor e/ou fiscal da ARP/Contrato, sendo publicado o extrato no diário oficial do município, realizando em seguida o apostilamento do ato junto ao processo originário de contratação e termos aditivos, mediante a juntada dos respectivos documentos, dando ciência à CON-TRATADA através dos canais adotados pelo CONTRATANTE (e-mail, fax, etc).

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

7.1 Da Contratada:

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8089-75B7-0C5E-000A e informe o código 8089-75B7-0C5E-000A

7.2 Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas, durante toda a vigência do Contrato, de acordo com o Art. 55, XIII, da Lei 8666/93, informando à Contratante a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.
7.3 Entregar os materiais atendendo a todas as características estabelecidas no Termo de Referência.
7.4 Em caso de descumprimento das obrigações, o Fiscal do Contrato notificará à Contratada para que sejam sanadas as irregularidades, sem prejuízo das sanções estabelecidas.
7.5 Entregar os materiais em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e proposta de preços apresentada, à qual se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas.
7.6 Todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, contratação de pessoal, despesas com deslocamento e demais encargos pertinentes aos serviços, serão de total responsabilidade da Contratada.
7.7 Responsabilizar-se pela entrega do Material, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos decorrentes de negligência, imperícias ou omissão que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, preposto, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à contratante e a terceiros.
7.8 Certificar-se, preliminarmente, de todas as condições exigidas no Edital, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento.
7.9 A Contrata deverá comunicar a Contratante, imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução dos serviços, objeto da licitação.
7.10 A Contratada deverá informar imediatamente à administração qualquer ocorrência ou anormalidade verificada que venha a prejudicar imediatamente ou a longo prazo a boa execução dos serviços prestados, para que sejam adotadas as providencias de regularização necessária.
7.11 Comunicar, imediatamente a Administração Municipal, através do Fiscal do contrato qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária.

8 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
8.2 Realizar a avaliação das amostras apresentadas, avaliando-as como habilitada ou inabilitada.
8.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo; Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
8.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.
8.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
8.6 Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada.
8.7 Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento das obrigações assumidas.
8.8 Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.
8.9 Comunicar à Contratada, qualquer anormalidade no objeto desta licitação, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no contrato. Comunicar à Contratada qualquer irregularidade manifestada no cumprimento do acordo, para que sejam adotadas as medidas pertinentes.
8.10 Designar servidores para supervisionar a entrega dos objetos entregues pela contratada.
8.11 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8089-75B7-0C5E-000A e informe o código 8089-75B7-0C5E-000A

qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO:

9.1 - O(s) Contrato(s) gerados desta Licitação poderá(ão) ser rescindido(s):

9.1.1 - Quando houver descumprimento de suas Cláusulas e condições por parte da CONTRATADA, ou seu cumprimento irregular ou, ainda, a inexecução sem justa causa, ou sem a prévia comunicação ao CONTRATANTE;

9.1.2 - Por acordo entre as partes, desde que não implique em prejuízo ao Município e haja conveniência e oportunidade do CONTRATANTE;

9.1.3 - A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE à rescisão no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, sem prejuízo do art. 80, da Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos normativos aplicáveis.

9.2 - O(s) Contrato(s) poderá(ão) ser rescindido(s), ainda, nas hipóteses estabelecidas nos artigos 77 a 79 da Lei nº 8.666/93, o que a CONTRATADA declara expressamente conhecer.

9.3 - Na hipótese de rescisão por culpa da CONTRATADA, fica o CONTRATANTE autorizado a reter, até o limite dos prejuízos experimentados, os créditos a que teria direito.

9.4 - Inexistindo créditos em favor da CONTRATADA ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante dos prejuízos, o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do comunicado, o valor resultante dos prejuízos decorrentes da rescisão contratual, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.

9.5 - Caso a CONTRATADA não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente ao prejuízo experimentado pelo CONTRATANTE será cobrado judicialmente.

9.6 - Reserva-se ao CONTRATANTE o direito de rescindir unilateralmente o Contrato ocorrendo qualquer hipótese de cisão, fusão ou incorporação que possa prejudicar a execução do objeto contratado.

9.7 - A inexecução do contrato pela CONTRATADA poderá ensejar na rescisão e/ou aplicação de alguma das medidas do art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem a matéria, quando verificadas as seguintes situações, dentre outras:

9.7.1 - A não entrega dos produtos contratados;

9.7.2 - Inexecução do objeto do Contrato, sem justa causa e/ou prévia comunicação ao CONTRATANTE;

9.7.3 - Não atendimento das determinações da autoridade ou servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.

9.8 - Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc do CONTRATANTE, nesta ordem:

9.8.1 - Manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

9.8.2 - Manifestação do gestor do Contrato e/ou do(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

9.8.3 - Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada e encaminhada pelo gestor do Contrato;

9.8.4 – Parecer da Procuradoria-Geral do Município;

9.8.5 - Decisão do Prefeito Municipal;

9.8.6 - Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irrecorrível;

9.8.7 - As medidas previstas no art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação, poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8089-75B7-0C5E-000A e informe o código 8089-75B7-0C5E-000A

apresentação de defesa prévia da CONTRATADA, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido), em situações consideradas urgentes e previstas no item 9.7 deste Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES (ARTIGOS: 57 E 65 DA LEI Nº 8.666/93):

10.1 - O(s) Contrato(s) gerados a partir da ARP poderá(ão) ser alterado(s), inclusive quanto as prorrogações de prazos de execução (Lei 8.666/93), mediante a celebração de termo aditivo e/ou apostilamento, nos casos previstos em lei, que ao contrato se aderirá passando a dele fazer parte.

10.2 - A Ata de Registro de Preços não poderá ter o prazo de validade prorrogado além de 12 (doze) meses após sua assinatura, bem como, não poderá sofrer acréscimos em seus quantitativos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

11.1 - Denúncias relacionadas ao não cumprimento do(s) Contrato(s) e seus anexos, estarão sujeitas as penalidades previstas na legislação, tais como: advertência escrita, advertência escrita com prazo para correção, penalidades pecuniárias com os respectivos valores, ordem de ressarcimento, suspensão temporária, rescisão do contrato, bem como a adoção das medidas do art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem a matéria.

11.2 - O CONTRATANTE decide aplicar ao(s) Contrato(s), na hipótese de inexecução das obrigações pela CONTRATADA, o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93, e as seguintes penalidades:

I - advertência escrita: quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligencia administrativa.

II - advertência escrita com prazo para correção: impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias.

III - penalidades pecuniárias:

a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula cinco por cento) do valor mensal ou total do Contrato;

b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do valor mensal ou total do Contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa;

c) multa punitiva de 1% (um por cento) do valor mensal ou total do Contrato, quando verificada distorções médias;

d) multa punitiva de 5% (cinco por cento) do valor mensal ou total do Contrato, quando verificada distorções graves;

e) multa punitiva de 15% (quinze por cento) do valor mensal ou total do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do Contrato, por parte da CONTRATADA, nos termos da Lei nº 8.666/93;

f) multa punitiva de 30% (trinta por cento) do valor mensal ou total do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa, praticada em conjunto com agente público.

IV - suspensão temporária da prestação de serviços: será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais.

V - rescisão do Contrato: será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público, sem prejuízo das demais disposições deste Contrato.

VI - A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer razão do item anterior, implicará na apuração de perdas e danos e aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

VII - O CONTRATANTE resolve aplicar ao Contrato, no que tange à rescisão, os artigos 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8089-75B7-0C5E-000A e informe o código 8089-75B7-0C5E-000A

11.3 - Na aplicação das penalidades contratuais, será observado as disposições da Lei n° 8.666/93, quando aos procedimentos, contraditório e ampla defesa.
11.4 - Na hipótese de aplicação das penalidades pecuniárias referidas nos itens anteriores, fica o CONTRATANTE autorizado a reter, até o limite das multas aplicadas, os créditos a que teria direito.
11.5 - Inexistindo créditos em favor da CONTRATADA ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante das penalidades pecuniárias aplicadas, o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do comunicado, o valor resultante das penalidades aplicadas, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.
11.6 - Caso a CONTRATADA não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente será cobrado judicialmente.
11.7 - Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc do CONTRATANTE, nesta ordem:
11.7.1 - Manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;
11.7.2 - Manifestação do gestor do Contrato e/ou do(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;
11.7.3 - Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada e encaminhada pelo gestor do Contrato;
11.7.4 - Parecer da Procuradoria-Geral do Município;
11.7.5 - Decisão do Prefeito Municipal;
11.7.6 - Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irrecorrível;
11.7.7 - As medidas previstas no art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação, poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da apresentação de defesa prévia da CONTRATADA, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido), em situações consideradas urgentes e previstas no Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FRAUDE E CORRUPÇÃO:

12.1 - Ambos os contratantes deverão observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
12.2 - Para os propósitos desta Cláusula, definem-se as seguintes práticas:
a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) "prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do poder público, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; ou (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o poder público promover inspeção ou auditoria.
12.3 - Sendo o Contrato financiado, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento, convênio ou reembolso, este organismo e/ou município poderão impor san-

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8089-75B7-0C5E-000A e informe o código 8089-75B7-0C5E-000A

ção sobre a CONTRATADA ou pessoa física, inclusive declarando-a inidônea, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo e/ou município se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da CONTRATADA, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução do Contrato.

12.4 - Considerando os propósitos das cláusulas anteriores, a CONTRATADA concorda e autoriza que o organismo financeiro multilateral, bem como o município de Chopinzinho/PR, através de seu representante ou pessoas indicadas, possam inspecionar a execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

13.1 - A publicação resumida do instrumento Contratual ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CONTRATANTE** até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto em lei.

13.1 - O extrato resumido, o resultado e demais atos do presente certame será divulgado nos Órgãos Oficiais de Divulgação do Município, e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico **www.chopinzinho.pr.gov.br/**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VINCULAÇÃO:

14.1 - Esta ata está vinculada ao edital de ***Pregão nº __/2021*** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I desta ARP- Descrição dos Itens e Preços Registrados, que é parte integrante desta Ata, juntamente com o Anexo II desta ARP que trata do colaborador responsável da empresa pela ARP.

14.2 - Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde foi redigida a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, _____de _____de 2021.

Município de Chopinzinho – Contratante – Edson Luiz Cenci - Prefeito

- Contratada - Representante Legal

- Fiscal da ARP

Anexo I da ARP nº **/2021
Descrição dos Itens e Preços Registrados

Item	*Quant.*	*Unid.*	*Descrição do Produto*	*Marca*	*Unit. R$*	*Total R$*

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8089-75B7-0C5E-000A e informe o código 8089-75B7-0C5E-000A

EDITAL DE PREGÃO Nº 78/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO **UNITÁRIO POR ITEM**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PREMIAÇÃO ESPORTIVA**

ANEXO – VII

(MODELO)

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO CONFORME O PREJULGADO 9 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, E DE QUE A LICITANTE NÃO ESTÁ INCURSA NAS VEDAÇÕES DO INCISO III DO ART. 9º DA LEI FEDERAL 8.666/93.

A (Razão Social da licitante)....., inscrita no CNPJ sob nº....., com sede à Rua ....., nº ....., no Município ....., Estado ....., neste ato representada pelo Sr(a)....., portador(a) da carteira de identidade RG nº ..... e inscrito(a) no CPF sob nº ....., **DECLARA** sob as penas da Lei, que os proprietários, dirigentes, e/ou responsável técnico ou legal da referida empresa **NÃO** possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes) ou afim, em linha reta, colateral ou por adoção até o 3º grau com as seguintes autoridades e servidores públicos:

Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Chefe de Gabinete e Procurador Geral do Município.
Membros da Comissão de Licitações e Pregoeiros.

Ocupantes de cargo comissionado ou servidores efetivos com função gratificada ou comissionada, inclusive o órgão de controle interno, desde que tenham atuado ou atuem em processos licitatórios da respectiva pasta a que se encontrem vinculados **ou qualquer outra autoridade ligada à contratação**, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração. (Que possa caracterizar nepotismo, contrariando a orientação do Prejulgado 09 do TC/PR, Súmula Vinculante nº 13 do STF, Acórdão nº 2745/2010 do TCE-Tribunal de Contas do Paraná; ressaltamos o entendimento firmado no TJPR Apelação Cível e Reexame Necessário nº 1273953-4/Paranavaí-PR-4ª Câmara Cível).
DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade _____ nº___, instaurada pelo Município de Chopinzinho, que os proprietários, dirigentes, e/ou responsáveis técnicos ou legal da referida empresa não são servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme disposto no inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/93.

A presente declaração tem validade pelo prazo de 05 (cinco) anos, sendo obrigatório que a declarante comunique ao município de Chopinzinho, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas de sua ocorrência, as alterações no quadro societário e/ou de funcionamento da empresa que impliquem em alguma(s) da(s) vedação(es) prevista(s) nesta declaração, tais como alterações de propriedade, do quadro societário, dirigentes, responsável técnico ou legal, conforme vedações previstas no Prejulgado 9 do TCE/PR e Art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Local e data.

Assinatura de Representante Legal

OBS: Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com timbre da empresa ou com carimbo do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8089-75B7-0C5E-000A e informe o código 8089-75B7-0C5E-000A

Parentesco:

Grau	Linha Reta Ascendente	Linha Reta Descendente	Linha Colateral
1°	Pai/Mãe	Filho (a)	-
2°	Avô/Avó	Neto (a)	Irmão (ã)
3°	Bisavô/Bisavó	Bisneto (a)	Sobrinho (a)/Tio(a)

Afinidades decorrentes de Casamento/União Estável:

Grau	Linha Reta Ascendente	Linha Reta Descendente	Linha Colateral
1°	Sogro (a)	Enteado (a)	-
2°	Pai/Mãe do (a) Sogro (a)	Filhos (as) do (a) Enteado (a)	Cunhado (a) – Irmão (ã) do Cônjuge
3°	Avô (ó) do (a) Sogro (a)	Netos (as) do (a) Enteado (a)	Sobrinho (a)/tio (a) do Cônjuge

Afinidades decorrentes de casamento/união dos parentes consanguíneos:

Grau	Linha Reta Ascendente	Linha Reta Descendente	Linha Colateral
1°	Padrasto/Madrasta	Genro/Nora	-
2°	Pai/Mãe do (a) Padrasto/Madrasta	Cônjuge do (a) Neto (a)	Cunhado (a) – Cônjuge do (a) irmão (ã)
3°	Avô (ó) do (a) Padrasto/Madrasta	Cônjuge do (a) Bisneto (a)	Cônjuge do (a) Sobrinho (a)/Tio (a)

Assinado por 2 pessoas: EDSON LUIZ CENCI e ANDRE FELIPE MORAES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8089-75B7-0C5E-000A e informe o código 8089-75B7-0C5E-000A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8089-75B7-0C5E-000A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 06/07/2022 15:54:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

ANDRE FELIPE MORAES (CPF 094.XXX.XXX-76) em 06/07/2022 17:09:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/8089-75B7-0C5E-000A

Memorando 15- 2.967/2022

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 07/07/2022 às 08:49:03

Segue em anexo as publicações de Aviso de Edital.

–

Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

Aviso_AMP.pdf
Aviso_DIARIO_DO_SUDOESTE.pdf
Aviso_DIOEMS.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO PE 78-2022 - PE - RP AQUISIÇÃO DE PREIMAÇÃO ESPORTIVA

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão. Edital nº 78/2022. Forma: Eletrônico. Data da Licitação: Dia 22 de julho de 2022, às 09:00 (nove) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PREMIAÇÃO ESPORTIVA. Valor máximo estimado: R$ 95.684,00. Gênero: Material de Consumo. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 hs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:1C39E35C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/07/2022. Edição 2556
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

DECRETO Nº165/2022

Declara Vacância do Cargo Público de Auxiliar de Enfermagem por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e Art. 67, Inciso V da Lei Municipal 1.240/1990,

RESOLVE

Art. 1º Declarar, a VACÂNCIA do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a contar de 05 de Julho de 2022, ocupado pela servidora pública municipal MARIA IDES DO AMARAL BERNARDI, matrícula nº 1261-0, nomeada pelo Decreto nº058/2000, de 07 de abril de 2.000, por motivos de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, benefício nº 192.357.571-3.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, em 05 de julho de 2.022.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

DECRETO Nº166/2022

Declara Vacância de Cargo Público por Aposentadoria por Tempo de Serviço de Professor.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e Art. 67, Inciso V da Lei Municipal 1.240/1990,

RESOLVE

Art. 1º Declarar, a VACÂNCIA do cargo de PROFESSORA, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 06 de julho de 2022, ocupado pela servidora pública municipal MARLI ZANCHET DALL ASTA, matrícula nº 161-9, nomeada pelo Decreto nº 72/91, de 04 de fevereiro de 1991, por motivos de Aposentadoria por Tempo de Serviço de Professora.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, em 06 de julho de 2.022.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2022
UASG: 989979

O Município de Bom Sucesso do Sul/PR. Comunica que realizará o Pregão Eletrônico nº 51/2022, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de uniformes escolares para os alunos municipais, destinados ao atendimento do Departamento de Educação Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I e Anexo IA.** A sessão do pregão eletrônico será realizada através do site **www.gov.br/compras/pt-br, no dia 26/07/2022, às 09h00min**. O edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: **www.bomsucessodosul.pr.gov.br**, podendo também ser solicitado pelos e-mails pregoeiro_bss@hotmail.com e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. Obs. edital exclusivo para microempresa (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedor individual (MEI), nos termos do art. 3º e art. 18 e, da lei complementar 123/06 e lei complementar 147/14. Informações pelo fone (46) 3234-1135 ou por e-mail.

Bom Sucesso do Sul, 06 de julho de 2022.

Josiane Folle
Pregoeira

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

DECRETO Nº167/2022

Nomeia ALEX FERNANDO para exercer o cargo de SECRETÁRIO DO EXECUTIVO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, RAFAELA MARTINS LOSI, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor **ALEX FERNADO DA SILVA,** portador da matrícula nº2853-3 para exercer as funções de Secretário do Executivo, instituído pela Lei Municipal nº 1.484/1997 e considerando as alterações da Lei Municipal nº 2.567/2016.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto nº287/2021 e as demais disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE JULHO DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

DECRETO Nº 168/2022

Exonera a pedido o servidor VALDECIR FRANCISCO SPERANZA do cargo de Chefe de Gabinete

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, RAFAELA MARTINS LOSI, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, o servidor municipal **VALDECIR FRANCISCO SPERANZA**, matrícula nº 29890 - 77, do cargo de Chefe de Gabinete.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE JULHO DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão. Edital nº 78/2022. Forma: Eletrônico. Data da Licitação: Dia 22 de julho de 2022, às 09:00 (nove) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PREMIAÇÃO ESPORTIVA. Valor máximo estimado: R$ 95.684,00. Gênero: Material de Consumo. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 hs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
LEI Nº 3.165, de 06 de julho de 2022. Súmula: Denomina Rua no Loteamento Alvorada. ***A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/ - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.***

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato N° 3246/2022
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.
Contratado: Fernando Sabedot – Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.944.025/0001 – 25.
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de ponto de ônibus a serem instalados nas rotas do transporte escolar do Município de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 056/2022.
Valor do Contrato: R$ 68.992,00 (Sessenta e oito mil, novecentos e noventa e dois reais).
Vigência: De 06 (seis) de Julho de 2022 até 06 (seis) de Janeiro de 2023.
Data do Contrato: 06 (seis) de Julho de 2022.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato N° 3247/2022
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.
Contratado: Minotauro Serviços de Segurança e Vigilância Eireli – Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.461.088/0001 – 04.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança, destinados a realização de eventos promovidos pela Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 061/2022.
Valor do Contrato: R$ 51.446,00 (Cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais).
Vigência: De 06 (seis) de Julho de 2022 até 06 (seis) de Julho de 2023.
Data do Contrato: 06 (seis) de Julho de 2022.

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

DECRETO Nº169/2022

Nomeia JOÃO GABRIEL INÁCIO CORADELI para exercer o cargo de CHEFE DE GABINETE.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, RAFAELA MARTINS LOSI, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor **JOÃO GABRIEL INÁCIO CORADELI,** portador da matrícula nº27260-1 para exercer as funções de Chefe de Gabinete, instituído pela Lei Municipal nº 1.484/1997 e considerando as alterações da Lei Municipal nº 2.567/2016.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto nº198/2021 e as demais disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE JULHO DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA
PORTAL DO SUDOESTE
Praça Getúlio Vargas, nº. 71, Centro, Clevelândia-Paraná
Cx. Postal nº. 61, CEP, 85.530-000 - Fone/Fax: (046) 3252-8000

PORTARIA Nº 168/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art.43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Função Gratificada – FG de 50% a servidora **LUCIANA MARIA ZORZENON,** matrícula nº 23949-1, em virtude do grau de responsabilidade e dedicação dela exigida para o desempenho de suas funções, conforme a Lei Municipal nº 2.418/2012;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 05 DE JULHO DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
PREFEITA MUNICIPAL

CIRUSPAR
SAMU 192 SUDOESTE - PR

Edital de Convocação
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do **Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR,** Sr. Disnei Luquini, Prefeito de Ampére PR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas estatutariamente e, em conformidade com o que estabelece a cláusula 10ª inciso II do Estatuto Social, **CONVOCA** os representantes legais dos municípios consorciados para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia 22 de julho de 2022, - sexta feira -, na sede da AMSOP em Francisco Beltrão PR, em primeira convocação as 09h00 com a participação de quórum mínimo de 2/3 dos consorciados aptos a votar e, em segunda convocação às 09h30 com qualquer número de votantes conforme *quorum* estabelecido na cláusula 11ª do estatuto, para deliberarem sobre a seguinte pauta do dia:

- Panorama atual do CIRUSPAR;
- Contrato de Rateio a partir do mês de agosto de 2022;
- Assuntos Gerais.

Segundo estabelece a Cláusula 13ª. do Estatuto participarão da Assembleia Geral os Chefes do Poder Executivo de cada ente federado consorciado, na impossibilidade do prefeito participar, deve providenciar a procuração, outorgando poderes de representação e voto.

Atenciosamente,

Em, 06 de julho de 2022

Disnei Luquini
Presidente
CIRUSPAR

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 07 de Julho de 2022 Ano XI – Edição Nº 2646

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão. Edital nº 78/2022. Forma: Eletrônico. Data da Licitação: Dia 22 de julho de 2022, às 09:00 (nove) horas. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PREMIAÇÃO ESPORTIVA. Valor máximo estimado: R$ 95.684,00. Gênero: Material de Consumo. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 hs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Cod392717

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ no dia 07/07/2022.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://dioems.com.br

Memorando 16- 2.967/2022

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 07/07/2022 às 08:55:21

Certifico que o edital do Pregão Eletrônico **78-2022,** publicado em**07/07/2022**, não pode ser lançado no site do TCE-PR (Tribunal de Contas do Estado do Paraná) no mesmo dia da publicação, devido a problemas técnicos no próprio site, o qual encontra-se em manutenção, conforme Portaria Extraordinária nº 63-2022 e Aviso em anexo.

_

Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

Aviso_TCE_PR.pdf

Portaria_Extraordinaria_no_63_2022.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Andreia da Silva	07/07/2022 08:55:58	1Doc	ANDREIA DA SILVA CPF 069.XXX.XXX-70

Para verificar as assinaturas, acesse **https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **91C8-E8B7-CF32-7A87**

Aviso

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCEPR comunica que, na sexta-feira (13/05/22), por volta das 21 horas, foram detectados registros suspeitos de atividades maliciosas em sua infraestrutura tecnológica.

Imediatamente após a confirmação da contaminação pelo malware, a equipe técnica da Diretoria de Tecnologia da Informação executou as medidas de isolamento, garantindo a segurança e a integridade das informações, com o apoio incansável de técnicos do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná e da Microsoft.

Os procedimentos já realizados se mostraram eficazes, sem registro de indícios de comprometimento ou vazamento dos dados processuais e pessoais, sendo que os serviços de hotsite (portal de Informações), serviços de e-mail e telefonia integrada permanecem disponíveis.

A equipe, com a integração de toda a Diretoria, segue trabalhando na avaliação da extensão do incidente e atuando com a maior agilidade possível para restabelecer a normalidade e a segurança do ambiente computacional, com cautela, segurança e zelo.

O Portal web do TCE-PR e os aplicativos ao jurisdicionado e aos cidadãos serão gradualmente restabelecidos assim que a segurança do ambiente for restaurada.

Não existe nenhum motivo para preocupação, já que não ocorreram prejuízos, nem foram afetados os sistemas pelos quais os municípios se conectam ao TCE.

Os prazos processuais estão suspensos entre 13/05 e 15/07.

Portaria Extraordinária nº 63/2022

Assinado por 1 pessoa: ANDREIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/91C8-E8B7-CF32-7A87 e informe o código 91C8-E8B7-CF32-7A87

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Gabinete da Presidência

PORTARIA EXTRAORDINÁRIA N° 63/2022

Dispõe sobre medidas emergenciais decorrentes dos registros suspeitos de atividades maliciosas detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal.

O CONSELHEIRO FABIO DE SOUZA CAMARGO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 122, I, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 15 de dezembro de 2005, e pelos arts. 16, XIV, XXXIII, XXXIV, XXXIX e 198, do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º Em razão dos registros suspeitos de atividades maliciosas detectados na infraestrutura tecnológica deste Tribunal, permanecem suspensos os prazos processuais e o peticionamento geral no período entre 13 de maio de 2022 e 15 de julho de 2022, inclusive, excetuada a tramitação prevista em ato normativo específico.

Art. 2º Ficam adiadas as sessões de julgamento dos órgãos deliberativos do Tribunal previstas para o período a que se refere o art. 1º, excetuadas as convocações excepcionais previstas em ato normativo específico.

Art. 3º Fica prorrogada até 15 de julho de 2022 a validade das certidões liberatórias vigentes em 17 de maio de 2022.

Art. 4º Os pedidos de novas certidões liberatórias ou certidões para contratação de operações de crédito deverão ser encaminhados para o e-mail cgf@tce.pr.gov.br.

§ 1º O pedido deverá ser assinado pelo representante legal da entidade.

§ 2º Os pedidos de certidão para contratação de operações de crédito devem ser encaminhados juntamente com os seguintes documentos:

I - declaração atestando a observância dos artigos 33, 37 e 11 da Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), conforme solicitado no art. 1º, inciso II, da IN 74/2012 - TCEPR, quanto:

a) inexistência de operações de crédito vedadas pela LRF e de operações creditícias sem registro na Secretaria do Tesouro Nacional;

b) não ocorrência de outorga de procurações que onerem receitas de impostos ou transferências, para hipóteses não autorizadas pela Constituição Federal;

c) cumprimento do art. 11 da LRF, no aspecto da exercitação da capacidade tributária;

II - cópias das publicações completas dos demonstrativos dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - RREO e dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF dos exercícios de 2021 e 2022 dos Poderes Executivo e Legislativo;

Assinado por 1 pessoa: ANDREIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/91C8-E8B7-CF32-7A87 e informe o código 91C8-E8B7-CF32-7A87

III - para a certificação do art. 167-A da Constituição Federal, cópia do Balanço Orçamentário Consolidado do RREO dos últimos 12 meses (maio/2021 a abril/2022) dos Poderes Executivos e Legislativos, com as informações das receitas e despesas intraorçamentárias separadas entre correntes e de capital;

IV – para as certidões com garantia da União e externas, cópia da publicação do Anexo 12 do RREO do 6º bimestre de 2020 (Demonstrativo das Receitas e Despesas com ações e serviços públicos de saúde).

Art. 5º Os pedidos de certidão sobre as sanções previstas no art. 85, VI e VII, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 2005 (inabilitação para o exercício de cargo em comissão e proibição de contratação com o poder público estadual e municipal), deverão ser encaminhados para o e-mail dg@tce.pr.gov.br.

Art. 6º Os pedidos de certidões de que tratam os arts. 4º e 5º deverão ser encaminhados em documento PDF e deverão ser assinados de forma manual.

Art. 7º As certidões excepcionalmente expedidas na forma dos arts. 4º e 5º serão assinadas em registro físico e serão enviadas por e-mail ao requerente.

Parágrafo único. A certidão ficará disponível na sede do Tribunal para retirada.

Art. 8º Fica(m) prorrogado(s) o(s) prazo(s):

I – para o envio dos dados ao SEI-CED, referentes ao 1º quadrimestre de 2022, para 1º de agosto de 2022;

II – para o envio dos dados ao SIT, referentes ao 2º bimestre de 2022:

a) para o tomador, para 1º de agosto de 2022;

b) para o concedente, para 29 de agosto de 2022;

III – para o envio dos dados ao SIT, referentes ao 3º bimestre de 2022:

a) para o tomador, para 29 de agosto de 2022;

b) para o concedente, para 28 de setembro de 2022;

Parágrafo único. Ficam suspensos os prazos previstos pela Instrução Normativa relativa à Agenda de Obrigações Municipais para o exercício de 2022, quanto ao envio de dados e declarações ao Tribunal.

Art. 9º Fica prorrogado o prazo para o envio das certidões explicativas de inteiro teor sobre as execuções fiscais de responsabilidade dos municípios, nos termos da Resolução nº 70/2019 deste Tribunal, para aqueles municípios que tinham o prazo inicial previsto 10 de junho de 2022, para 10 de agosto de 2022.

Art. 10. Excetuado o previsto pelo art. 11, os prazos concedidos aos jurisdicionados nas fiscalizações de caráter não processual realizadas pelas unidades técnicas do Tribunal, que estavam em aberto em 13 de maio de 2022, serão reiterados ou renovados por meio de contato realizado nos termos do art. 12.

Art. 11. Os prazos concedidos aos jurisdicionados nas fiscalizações realizadas pela Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão (CAGE), que estavam em aberto em 13 de maio de 2022, ficam prorrogados até 27 de maio de 2022.

Assinado por 1 pessoa: ANDREIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/91C8-E8B7-CF32-7A87 e informe o código 91C8-E8B7-CF32-7A87

§ 1° As respostas dos jurisdicionados nas fiscalizações indicadas no *caput* deste artigo devem ser encaminhados ao Tribunal nos termos do art. 12, I.

§ 2º As respostas de Apontamentos Preliminares de Acompanhamento - APA relativos a Requerimentos de Análise Técnica, de aposentadorias e pensões, somente deverão ser enviadas por meio do Sistema Gerenciador de Acompanhamento - SGA quando esse sistema estiver disponível para acesso pelo jurisdicionado.

Art. 12. O contato com o jurisdicionado durante a realização de fiscalização desenvolvida por unidade técnica do Tribunal será realizado a partir dos seguintes e-mails oficiais:

I – para a Coordenadoria de Acompanhamento de Atos de Gestão: tce-cage@tce.pr.gov.br;

II – para a Coordenadoria de Auditorias:

a) caud@tce.pr.gov.br;

b) paf.controleinterno@tce.pr.gov.br;

c) paf.educacao@tce.pr.gov.br;

d) paf.infraestrutura@tce.pr.gov.br;

e) paf.receita@tce.pr.gov.br;

III – para a Coordenadoria de Monitoramento e Execuções:

a) cmex@tce.pr.gov.br;

b) monitoramentorpc@tce.pr.gov.br;

IV – para a Coordenadoria de Obras Públicas: cop@tce.pr.gov.br;

V – para a Coordenadoria de Sistemas e Informações da Fiscalização: cosif@tce.pr.gov.br.

Parágrafo único. Em suas fiscalizações, as Inspetorias de Controle Externo utilizarão, para contato com os jurisdicionados, e-mail oficial do Tribunal, identificado pelo domínio @tce.pr.gov.br.

Art. 13. A Coordenadoria de Atendimento ao Jurisdicionado e Controle Social (CACS) realizará atendimento presencialmente e mediante contato telefônico.

§ 1º O atendimento presencial ocorrerá de segunda a sexta-feira, das 11 às 17 horas.

§ 2º O telefone para contato com a CACS é o (41) 3350-1781.

Art. 14. Para acessar e permanecer nas dependências do Tribunal de Contas, deve ser observado o Protocolo de Conduta elaborado pelo serviço médico.

Art. 15. As certidões para contratação de operações de crédito emitidas na forma desta Portaria terão prazo de validade de 30 (trinta) dias.

Art. 16. As certidões liberatórias e sobre as sanções previstas pelo art. 85, VI e VII, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 2005, emitidas na forma desta Portaria, terão prazo de validade de 15 (quinze) dias.

Assinado por 1 pessoa: ANDREIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/91C8-E8B7-CF32-7A87 e informe o código 91C8-E8B7-CF32-7A87

Art. 17. São válidas até 15 de julho de 2022 as certidões liberatórias extraordinárias e aquelas referentes às sanções previstas pelo art. 85, VI e VII, da Lei Complementar Estadual nº 113, de 2005, que tenham sido expedidas na forma das Portarias Extraordinárias nº 1, 2, 3, 4, 5, 22 e 47 deste Tribunal.

Art. 18. Excetuado o previsto nos arts. 10 e 11, os prazos concedidos aos jurisdicionados nas fiscalizações de caráter não processual somente serão prorrogados após prévios pedidos fundamentados e correspondentes autorizações das unidades técnicas do Tribunal, por meio de contato realizado nos termos do art. 12.

Art. 19. Fica revogada a Portaria Extraordinária nº 47, publicada em 15 de junho de 2022.

Art. 20. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Sala da Presidência, em 28 de junho de 2022.

FABIO DE SOUZA CAMARGO
Presidente

Assinado por 1 pessoa: ANDREIA DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/91C8-E8B7-CF32-7A87 e informe o código 91C8-E8B7-CF32-7A87

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 91C8-E8B7-CF32-7A87

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANDREIA DA SILVA (CPF 069.XXX.XXX-70) em 07/07/2022 08:55:56 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/91C8-E8B7-CF32-7A87

Memorando 17- 2.967/2022

De: Micheli D. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 22/07/2022 às 11:45:53

Proposta de Preços da empresa INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA

_

Micheli Leticia Dietrich
Auxiliar Administrativo

Anexos:

782022_987503_proposta_4_.pdf
cat_medalha.pdf
cat_trofeus.pdf

AF KULKA COMUNICACAO
Rua: Avenida Manoel Ribas 4106, Corandinho, Guarapuava - PR **CEP:** 85055-010
Telefone: (42) 3304-3494
CNPJ: 28.480.081/0001-93 IE: 90864156-63
Email: inova_licitacoes@hotmail.com
Telefone: (42) 3304-3494

Ao Órgão 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO. Pregão Eletrônico N° 782022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
1	TROFÉU PERSONALIZADO PARA PREMIAÇÃO. CONFECCIONADO EM MDF COM NO MÍNIMO 10 MM DE ESPESSURA. DETALHES EM ACRÍLICO DE NO MÍNIMO 18 CM DE ALTURA; (LAYOUT SERÁ DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO); APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA **MARCA:** PRÓPRIA **FABRICANTE:** PRÓPRIA **MODELO/VERSÃO:** TROFÉU	UNIDADE	70,00	22,00	1.540,00
3	TROFÉU PERSONALIZADO PARA PREMIAÇÃO. CONFECCIONADO EM MDF COM NO MÍNIMO 10 MM DE ESPESSURA. DETALHES EM ACRÍLICO DE NO MÍNIMO 35CM DE ALTURA; (LAYOUT SERÁ DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO); APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA **MARCA:** PRÓPRIA **FABRICANTE:** PRÓPRIA **MODELO/VERSÃO:** TROFÉU	UNIDADE	38,00	38,50	1.463,00
4	TROFÉU PERSONALIZADO PARA PREMIAÇÃO. CONFECCIONADO EM MDF COM NO MÍNIMO 15 MM DE ESPESSURA. DETALHES EM ACRÍLICO DE NO MÍNIMO 55CM DE ALTURA; (LAYOUT SERÁ DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO); APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA **MARCA:** PRÓPRIA **FABRICANTE:** PRÓPRIA **MODELO/VERSÃO:** TROFÉU	UNIDADE	64,00	60,50	3.872,00
5	TROFÉU PERSONALIZADO PARA PREMIAÇÃO. CONFECCIONADO EM MDF COM NO MÍNIMO 15 MM DE ESPESSURA. DETALHES EM ACRÍLICO DE NO MÍNIMO 75CM DE ALTURA; (LAYOUT SERÁ DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO); APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA **MARCA:** PRÓPRIA **FABRICANTE:** PRÓPRIA **MODELO/VERSÃO:** TROFÉU	UNIDADE	12,00	85,80	1.029,60
6	MEDALHA PERSONALIZADA COM MATRIZ, CONFECCIONADA EM ZAMAK, NAS CORES OURO, PRATA, BRONZE OU OURO ESCOVADO. COM DIÂMETRO DE 75MM, COM 4MM DE ESPESSURA, APLICAÇÃO DE ALTO E BAIXO RELEVO, APLICAÇÃO DE RESINA EPÓXI, EM ATÉ 5 CORES, FITA PERSONALIZADA EM POLIÉSTER DE 20MM A 30MM DE LARGURA, PERSONALIZADA COM LOGO DO MUNICÍPIO E ALUSIVAS AO EVENTO. (LAYOUT E CORES SERÁ DEFINIDO PELA ADMINISTRAÇÃO); APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA **MARCA:** PRÓPRIA **FABRICANTE:** PRÓPRIA **MODELO/VERSÃO:** MEDALHA	UNIDADE	2.240,00	9,90	22.176,00
				Valor total da proposta:	30.080,60

O valor total dessa proposta é de R$30.080,60 (trinta mil e oitenta reais e sessenta centavos).

Gerado por: effecti.com.br

AF KULKA COMUNICACAO
Rua: Avenida Manoel Ribas 4106, Corandinho, Guarapuava - PR **CEP:** 85055-010
Telefone: (42) 3304-3494
CNPJ: 28.480.081/0001-93 IE: 90864156-63
Email: inova_licitacoes@hotmail.com
Telefone: (42) 3304-3494

Ao Órgão 987503 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO. Pregão Eletrônico N° 782022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total

Dados Comerciais:

AGÊNCIA BANCÁRIA: 0703
C/C: 63572-3

Prazo de validade: 60 DIAS
Prazo de entrega: 10 DIAS

Endereço site para consultar catálogos: www.crienainova.com.br

Observações:

RESPONSAVEL POR ASSINAR A ATA:
Alenson Francisco Kulka
RG: 8468446-5 CPF:040.979.059-10

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação

Guarapuava, 22 de Julho de 2022

Representante Legal



ALENSON FRANCISCO KULKA

RG:8468446-5 **CPF:**040.979.059-10

MEDALHA DE ACRÍLICO E OU MATERIAL SIMILAR COM FORMATO E ADESIVOS (FRENTE E VERSO) PERSONALIZADOS – TAMANHO 8 CM VAZADA PARA COLOCAÇÃO DE FITA.

Podemos criar qualquer modelo personalizado conforme a modalidade esportiva ou evento









Modelo MDA12



1Doc: Memorando 2.967/2022 | Anexo: BALANCO_2022.pdf (207213) 206/1031

ITEM	DESCRIÇÃO E LAYOUT
01	TROFEU 22 X 27 CM AMADEIRADO NA COR MEL 
02	TROFEU 41 X 27 CM AMADEIRADO NA COR MEL 
03	TROFEU 50 X 30 CM AMADEIRADO NA COR MEL 
04	TROFEU 40 X 24 CM AMADEIRADO NA COR MEL 
05	TROFEU 55,5 X 30 CM AMADEIRADO NA COR MEL 
06	TROFEU 44 X 30 CM AMADEIRADO NA COR MEL 
07	TROFEU 80 X 31 CM AMADEIRADO NA COR MEL 
08	TROFEU 70 X 25 CM AMADEIRADO NA COR MEL 
09	MEDALHA 10 x 8 x 0,6 CM DOURADA 
10	MEDALHA 10 X 08 X 0,6 CM PRATA 
11	MEDALHA 08 X 08,5 X 0,9 CM MADEIRA 

Memorando 18- 2.967/2022

De: Micheli D. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 22/07/2022 às 11:46:32

Proposta de Preços da empresa ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA

_

Micheli Leticia Dietrich
Auxiliar Administrativo

Anexos:

Proposta_Final_1_.pdf

ARTGIRO - BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA.
CNPJ: 34.023.707/0001-35
END. ROD. SC 477, KM 16 COMUNIDADE DE PALMITAL - CEP 89480-000
MAJOR VIEIRA -SC
FONE: (47)3380 9212 WATTS (47)9 9987 4114
comercial@artgiro.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR	
PREGÃO ELETÔNICO N°	078/2022
PROCESSO ADM N°	143/2022

PROPOSTA DE PREÇO

Lote	Quant.	Un.	Descrição	Marca Modelo	Valor un.	Valor Total.
2	389	UN.	Troféu personalizado para premiação. Confeccionado em MDF com no mínimo 10 mm de espessura. Detalhes em acrílico de no mínimo 25CM de altura; (Layout será definido pela administração); APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA	ARTGIRO	R$ 21,90	R$ 8.519,10
TOTAL						**R$ 8.519,10**

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação e se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos ainda que nossa empresa não foi declarada inidônea nem encontra-se suspensa ou impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a Ata de Registro de Preços, o Sr(a). **ENIO MOTA PEREIRA**, portador(a) da carteira de identidade **RG nº 4124287 e CPF nº 043.029.479-42**.

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

E) Para contato informamos:
Responsável/Representante Legal: ENIO MOTA PEREIRA
Telefone Fixo n.º: (47) 33809212
Telefone Celular nº: (47) 999874114
E-mail: adm.artgiro@gmail.com

Major Vieira SC, 22 DE JULHO 2022

ENIO MOTA PEREIRA 04302947942:34023707000135
Assinado de forma digital por ENIO MOTA PEREIRA 04302947942:34023707000135
Dados: 2022.07.22 11:14:37 -03'00'

Enio Mota Pereira
CPF: 04302947942

Memorando 19- 2.967/2022

De: Micheli D. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 22/07/2022 às 11:47:40

Proposta de Preços da empresa COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA

_

Micheli Leticia Dietrich
Auxiliar Administrativo

Anexos:

02_PROPOSTA_ATUALIZADA_1_.pdf

PROPOSTA DE PREÇOS

EDITAL DE PREGÃO Nº 78/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2022

A empresa **COMERCIAL AGATA LTDA**, estabelecida na Rua Paraíba nº 280, Centro, CEP:86020-090, Londrina, Paraná. Telefone: (43) 99132-5656, (43) 3323-0902, Endereço eletrônico: licitacao@criartshop.com.br Inscrita no **CNPJ sob nº 00.363.814/0001-90**, neste ato representada por seu PROCURADOR: AMARILDO ARANDA COSTA, Empresário, portador da cédula de identidade RG 3.513.960-5/PR, residente e domiciliado à Rua Santos, 758, ap.301, Centro, Londrina, Paraná. Após examinar minuciosamente o Edital e Anexos do PREGÃO em epígrafe e, após tomar pleno conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, propõe os preços unitário(s) e total(s) para o(s) item(s)conforme acima descritos.

ITEM	DESCRITIVO	UND	QTD	MARCA	UNITÁRIO	TOTAL
7	Medalha esportiva confeccionada em metal, modelo circular com 65 mm de diâmetro, com peso do disco de aproximadamente 20 gramas, com detalhes em relevo, com verso liso para a colocação de adesivo multicolori-do personalizado ou gravar evento, em aço escovado com as determinadas modalidades, com acabamento resinado com metalização brilhante nas cores dourada, prateada e bronze. Fita de Cetim com largura de apro-ximadamente 22 mm nas cores verde, vermelha, azul e amarela. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA	UND	1500	REMA	R$ 6,25	R$ 9.375,00
VALOR TOTAL						R$ 9.375,00

Valor total da proposta: R$ 9.375,00 (nove mil e trezentos e setenta e cinco reais)

Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo de Pagamento: CONFORME EDITAL

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO:

Banco: BRADESCO
Agência: Londrina nº 0560
Conta: 10410-8

Prazo de Entrega: CONFORME EDITAL

Declaro expressamente que estou plenamente ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas no presente Edital e nos seus Anexos, bem como que no preço unitário ofertado estão inclusas as despesas diretas e indiretas, com o fornecimento de todos os insumos, de conformidade com as condições estabelecidas no Edital de PREGÃO e seus Anexos.

22 de julho de 2022.

AMARILDO ARANDA COSTA:04233082976

Assinado de forma digital por AMARILDO ARANDA COSTA:04233082976
Dados: 2022.07.22 10:04:37 -03'00'

Amarildo Aranda Costa
RG: 8.869.740-5 SSP/PR
CPF: 042.330.829-76
REPRESENTANTE POR PROCURAÇÃO
Comercial Ágata de Artesanato Ltda.
CNPJ 00.363.814/0001-90

00363814/0001-90
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA. - ME.
RUA PARAÍBA, 280
CENTRO - CEP 86070-520
LONDRINA - PR

Memorando 20- 2.967/2022

De: Micheli D. - SMA-LC

Para: SMECE - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

Data: 22/07/2022 às 11:51:08

Tendo em vista a convocação das empresas detentoras dos menores preços para o envio das amostras referentes aos itens 1,2,3,4,5,6 e 7, em (22/07/2022) encaminho as propostas acima anexadas a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes para análise e verificação.

Fabiane Riedi Rossi - SMECE-DE

Luis Eduardo Berlanda Andolhe - SMECE-ESP

Atenciosamente,

_

Micheli Leticia Dietrich
Auxiliar Administrativo

Memorando 21- 2.967/2022

De: Luis A. - SMECE-ESP

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 04/08/2022 às 13:05:26

Setores envolvidos:

GAB, SMF, SMECE, PGM, SMA-LC, SMF-C, SMECE-ESP, SMECE-DE, PGM-LIC, CPL

Premiação Esportiva

Boa tarde

Segue relatório das amostras.

Sendo que a empresa AF KULKA COMINICAÇÃO não apresentou as amostras. Foi encaminhado o Ofício 886/2022 - Solicitação de Amostras (Inova), para a empresa no dia 25/07, além de encaminhar o referido oficio liguei varias vezes para conferir se os mesmos haviam recebido e solicitando respostas quanto o envio das premiações.

Informo que até hoje não recebi email nem amostra alguma dos referidos itens.

Fico a disposição.

_

Luis Eduardo Berlanda Andolhe

Diretor de Esportes

Anexos:

Relatorio_01_de_Amostras.pdf

Assinado por 2 pessoas: LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE e MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/57A6-99D6-5A77-F9D2 e informe o código 57A6-99D6-5A77-F9D2

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

RELATÓRIO 01, DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS DE PREMIAÇÃO, REFERENTES AO PROCESSO LICITATÓRIO, MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO - EDITAL 78/2022.

Item	PRODUTO	EMPRESA	PRODUTO APRESENTADO	AVALIAÇÃO
01	Troféu personalizado para premiação. Confeccionado em MDF com no mínimo 10 mm de espessura. Detalhes em acrílico de no mínimo 18 CM de altura; (Layout será definido pela administração); **APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA**	AF KULKA COMUNICAÇÃO	NÃO APRESENTOU AMOSTRA	NÃO APRESENTOU AMOSTRA
02	Troféu personalizado para premiação. Confeccionado em MDF com no mínimo 10 mm de espessura. Detalhes em acrílico de no mínimo 25CM de altura; (Layout será definido pela administração); **APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA**	ARTIGIRO, BRINDES, PRESENTES E BRINQUEDOS PERSONALIZADOS LTDA	FABRICANTE ARTIGIRO	O PRODUTO OFERTADO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.
03	Troféu personalizado para premiação. Confeccionado em MDF com no mínimo 10 mm de espessura. Detalhes em acrílico de no mínimo 35CM de altura; (Layout será definido pela administração); **APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA**	AF KULKA COMUNICAÇÃO	NÃO APRESENTOU AMOSTRA	NÃO APRESENTOU AMOSTRA
04	Troféu personalizado para premiação. Confeccionado em MDF com no mínimo 15 mm de espessura. Detalhes em acrílico de no mínimo 55CM de altura; (Layout será definido pela administração); **APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA**	AF KULKA COMUNICAÇÃO	NÃO APRESENTOU AMOSTRA	NÃO APRESENTOU AMOSTRA
05	Troféu personalizado para premiação. Confeccionado em MDF com no mínimo 15 mm de espessura. Detalhes em acrílico de no mínimo 75CM de altura; (Layout será definido pela administração); **APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA**	AF KULKA COMUNICAÇÃO	NÃO APRESENTOU AMOSTRA	NÃO APRESENTOU AMOSTRA
06	Medalha personalizada com matriz, confeccionada em zamak, nas cores ouro, prata, bronze ou ouro escovado. Com diâmetro de 75mm, com 4mm de espessura, aplicação de alto e baixo relevo, aplicação de resina epóxi, em até 5 cores, fita personalizada em poliéster de 20mm a 30mm de Largura, personalizada	AF KULKA COMUNICAÇÃO	NÃO APRESENTOU AMOSTRA	NÃO APRESENTOU AMOSTRA

Assinado por 2 pessoas: LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE e MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/57A6-99D6-5A77-F9D2 e informe o código 57A6-99D6-5A77-F9D2

	com logo do Município e alusivas ao evento. (Layout e cores será definido pela administração); **APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA**			
07	Medalha esportiva confeccionada em metal, modelo circular com 65 mm de diâmetro, com peso do disco de aproximadamente 20 gramas, com detalhes em relevo, com verso liso para a colocação de adesivo multicolorido personalizado ou gravar evento, em aço escovado com as determinadas modalidades, com acabamento resinado com metalização brilhante nas cores dourada, prateada e bronze. Fita de Cetim com largura de aproximadamente 22 mm nas cores verde, vermelha, azul e amarela. **APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA**	COMERCIAL AGATA LTDA	REMA	O PRODUTO OFERTADO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

** As amostras foram apresentadas junto ao Departamento de Educação, Cultura e Esporte de Chopinzinho, até o dia 04 de agosto de 2022, aferidos pelos funcionários da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, estando de acordo com o descritivo, atendendo todas as especificações sem ressalvas.*

Chopinzinho, 04 de agosto de 2021.

Mari Lucia Lazarotto
Secretária M. de Educação Cultura e Esportes

Assinado por 2 pessoas: LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE e MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/57A6-99D6-5A77-F9D2 e informe o código 57A6-99D6-5A77-F9D2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 57A6-99D6-5A77-F9D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE (CPF 052.XXX.XXX-01) em 04/08/2022 13:06:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARI LÚCIA LAZAROTTO (CPF 759.XXX.XXX-34) em 04/08/2022 19:56:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/57A6-99D6-5A77-F9D2

Ofício 886/2022

De: Luis A. - SMECE-ESP

Para: AF KULKA COMUNICAÇÃO

Data: 25/07/2022 às 09:16:30

Bom dia

Tendo em vista que a empresa AF KULKA COMUNICAÇÃO, obteve o menor preço dos itens 01, 03, 04, 05 e 07, do pregão 78/2022. Com isso venho através deste solicitar a apresentação da amostra do referido item.

Conforme descrito em edital:

8.3 Critérios de julgamento das amostras:

8.3.1 O licitante detentor da melhor proposta será convocado para enviar amostra do produto para análise e testes, devendo esta ser enviada à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, sito à Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da solicitação do pregoei-ro(a), constado em Ata, quando serão recebidas e analisadas pela Equipe Técnica da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, comandada pela Senhora Mari Lucia Lazarotto – Secretária Municipal da Pasta;

As amostras deverão ser entregues no Departamento de Esportes de Chopinzinho, situado na rua 14 de dezembro, número 4873, centro. Em anexo a Ginásio Municipal Deonisto Debona.

Fico a Disposição

–

Luis Eduardo Berlanda Andolhe

Diretor de Esportes

Memorando 22- 2.967/2022

De: Luis A. - SMECE-ESP

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 05/08/2022 às 08:37:17

_

Luis Eduardo Berlanda Andolhe

Diretor de Esportes

Anexos:

Relatorio_01_de_Amostras.doc

Memorando 23- 2.967/2022

De: Micheli D. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 05/08/2022 às 08:58:40

O relatório de amostras foi encaminhado as empresas participantes através do Ofício 946/2022 - Relatório de Análise das Amostras - PE 78/2022 (Inova)

_

Micheli Leticia Dietrich
Auxiliar Administrativo

Ofício 946/2022

De: Micheli D. - SMA-LC

Para: AF KULKA COMUNICAÇÃO [Privado]

Data: 05/08/2022 às 08:56:59

REF: Pregão Eletrônico n.° 78/2022

Bom dia,

Segue anexo para conhecimento o Relatório de Análise das Amostras referente ao Pregão Eletrônico n° 78/2022 - Para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PREMIAÇÃO ESPORTIVA . 1° Análise.

–

Micheli Leticia Dietrich
Auxiliar Administrativo

Anexos:

1_Relatorio_de_amostras.pdf

Memorando 21- 2.967/2022

De: Luis A. - SMECE-ESP

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 04/08/2022 às 13:05:26

Setores envolvidos:

GAB, SMF, SMECE, PGM, SMA-LC, SMF-C, SMECE-ESP, SMECE-DE, PGM-LIC, CPL

Premiação Esportiva

Boa tarde

Segue relatório das amostras.

Sendo que a empresa AF KULKA COMINICAÇÃO não apresentou as amostras. Foi encaminhado o Ofício 886/2022 - Solicitação de Amostras (Inova), para a empresa no dia 25/07, além de encaminhar o referido oficio liguei varias vezes para conferir se os mesmos haviam recebido e solicitando respostas quanto o envio das premiações.

Informo que até hoje não recebi email nem amostra alguma dos referidos itens.

Fico a disposição.

_

Luis Eduardo Berlanda Andolhe

Diretor de Esportes

Anexos:

Relatorio_01_de_Amostras.pdf

Assinado por 2 pessoas: LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE e MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/57A6-99D6-5A77-F9D2 e informe o código 57A6-99D6-5A77-F9D2

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

RELATÓRIO 01, DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS DE PREMIAÇÃO, REFERENTES AO PROCESSO LICITATÓRIO, MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO - EDITAL 78/2022.

Item	PRODUTO	EMPRESA	PRODUTO APRESENTADO	AVALIAÇÃO
01	Troféu personalizado para premiação. Confeccionado em MDF com no mínimo 10 mm de espessura. Detalhes em acrílico de no mínimo 18 CM de altura; (Layout será definido pela administração); **APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA**	AF KULKA COMUNICAÇÃO	NÃO APRESENTOU AMOSTRA	NÃO APRESENTOU AMOSTRA
02	Troféu personalizado para premiação. Confeccionado em MDF com no mínimo 10 mm de espessura. Detalhes em acrílico de no mínimo 25CM de altura; (Layout será definido pela administração); **APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA**	ARTIGIRO, BRINDES, PRESENTES E BRINQUEDOS PERSONALIZADOS LTDA	FABRICANTE ARTIGIRO	O PRODUTO OFERTADO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.
03	Troféu personalizado para premiação. Confeccionado em MDF com no mínimo 10 mm de espessura. Detalhes em acrílico de no mínimo 35CM de altura; (Layout será definido pela administração); **APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA**	AF KULKA COMUNICAÇÃO	NÃO APRESENTOU AMOSTRA	NÃO APRESENTOU AMOSTRA
04	Troféu personalizado para premiação. Confeccionado em MDF com no mínimo 15 mm de espessura. Detalhes em acrílico de no mínimo 55CM de altura; (Layout será definido pela administração); **APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA**	AF KULKA COMUNICAÇÃO	NÃO APRESENTOU AMOSTRA	NÃO APRESENTOU AMOSTRA
05	Troféu personalizado para premiação. Confeccionado em MDF com no mínimo 15 mm de espessura. Detalhes em acrílico de no mínimo 75CM de altura; (Layout será definido pela administração); **APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA**	AF KULKA COMUNICAÇÃO	NÃO APRESENTOU AMOSTRA	NÃO APRESENTOU AMOSTRA
06	Medalha personalizada com matriz, confeccionada em zamak, nas cores ouro, prata, bronze ou ouro escovado. Com diâmetro de 75mm, com 4mm de espessura, aplicação de alto e baixo relevo, aplicação de resina epóxi, em até 5 cores, fita personalizada em poliéster de 20mm a 30mm de Largura, personalizada	AF KULKA COMUNICAÇÃO	NÃO APRESENTOU AMOSTRA	NÃO APRESENTOU AMOSTRA

Assinado por 2 pessoas: LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE e MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/57A6-99D6-5A77-F9D2 e informe o código 57A6-99D6-5A77-F9D2

	com logo do Município e alusivas ao evento. (Layout e cores será definido pela administração); **APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA**			
07	Medalha esportiva confeccionada em metal, modelo circular com 65 mm de diâmetro, com peso do disco de aproximadamente 20 gramas, com detalhes em relevo, com verso liso para a colocação de adesivo multicolorido personalizado ou gravar evento, em aço escovado com as determinadas modalidades, com acabamento resinado com metalização brilhante nas cores dourada, prateada e bronze. Fita de Cetim com largura de aproximadamente 22 mm nas cores verde, vermelha, azul e amarela. **APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA**	COMERCIAL AGATA LTDA	REMA	O PRODUTO OFERTADO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

** As amostras foram apresentadas junto ao Departamento de Educação, Cultura e Esporte de Chopinzinho, até o dia 04 de agosto de 2022, aferidos pelos funcionários da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, estando de acordo com o descritivo, atendendo todas as especificações sem ressalvas.*

Chopinzinho, 04 de agosto de 2021.

Mari Lucia Lazarotto
Secretária M. de Educação Cultura e Esportes

Assinado por 2 pessoas: LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE e MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/57A6-99D6-5A77-F9D2 e informe o código 57A6-99D6-5A77-F9D2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 57A6-99D6-5A77-F9D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE (CPF 052.XXX.XXX-01) em 04/08/2022 13:06:26 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARI LÚCIA LAZAROTTO (CPF 759.XXX.XXX-34) em 04/08/2022 19:56:04 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/57A6-99D6-5A77-F9D2

Ofício 1- 946/2022

De: Micheli D. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 24/08/2022 às 08:32:45

Bom dia,

Segue anexo para conhecimento o Relatório de Análise das Amostras referente ao Pregão Eletrônico n° 78/2022 - Para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PREMIAÇÃO ESPORTIVA. 1° Análise.

_

Micheli Leticia Dietrich
Auxiliar Administrativo

Anexos:

2_Relatorio_de_amostras.pdf

Memorando 27- 2.967/2022

De: Luis A. - SMECE-ESP

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 22/08/2022 às 15:56:57

Setores envolvidos:

GAB, SMF, SMECE, PGM, SMA-LC, SMF-C, SMECE-ESP, SMECE-DE, PGM-LIC, CPL

Premiação Esportiva

Segue relatório 02 de amostras

_

Luis Eduardo Berlanda Andolhe

Diretor de Esportes

Anexos:

Relatorio_02_de_Amostras.doc
Relatorio_02_de_Amostras.pdf

Assinado por 2 pessoas: LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE e MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BB27-3B26-24DA-4745 e informe o código BB27-3B26-24DA-4745

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

RELATÓRIO 02, DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS DE PREMIAÇÃO, REFERENTES AO PROCESSO LICITATÓRIO, MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO - EDITAL 78/2022.

Item	PRODUTO	EMPRESA	PRODUTO APRESENTADO	AVALIAÇÃO
01	Troféu personalizado para premiação. Confeccionado em MDF com no mínimo 10 mm de espessura. Detalhes em acrílico de no mínimo 18 CM de altura; (Layout será definido pela administração); **APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA**	ARTIGIRO, BRINDES, PRESENTES E BRINQUEDOS PERSONALIZADOS LTDA	FABRICANTE ARTIGIRO	O PRODUTO OFERTADO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.
02	Troféu personalizado para premiação. Confeccionado em MDF com no mínimo 10 mm de espessura. Detalhes em acrílico de no mínimo 25CM de altura; (Layout será definido pela administração); **APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA**	ARTIGIRO, BRINDES, PRESENTES E BRINQUEDOS PERSONALIZADOS LTDA	FABRICANTE ARTIGIRO	O PRODUTO OFERTADO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.
03	Troféu personalizado para premiação. Confeccionado em MDF com no mínimo 10 mm de espessura. Detalhes em acrílico de no mínimo 35CM de altura; (Layout será definido pela administração); **APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA**	ARTIGIRO, BRINDES, PRESENTES E BRINQUEDOS PERSONALIZADOS LTDA	FABRICANTE ARTIGIRO	O PRODUTO OFERTADO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.
04	Troféu personalizado para premiação. Confeccionado em MDF com no mínimo 15 mm de espessura. Detalhes em acrílico de no mínimo 55CM de altura; (Layout será definido pela administração); **APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA**	ARTIGIRO, BRINDES, PRESENTES E BRINQUEDOS PERSONALIZADOS LTDA	FABRICANTE ARTIGIRO	O PRODUTO OFERTADO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.
05	Troféu personalizado para premiação. Confeccionado em MDF com no mínimo 15 mm de espessura. Detalhes em acrílico de no mínimo 75CM de altura; (Layout será definido pela administração); **APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA**	ARTIGIRO, BRINDES, PRESENTES E BRINQUEDOS PERSONALIZADOS LTDA	FABRICANTE ARTIGIRO	O PRODUTO OFERTADO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.
06	Medalha personalizada com matriz, confeccionada em zamak, nas cores ouro, prata, bronze ou ouro escovado. Com diâmetro de 75mm, com 4mm de espessura, aplicação de alto e baixo relevo, aplicação de resina epóxi, em até 5 cores, fita personalizada em poliéster de 20mm a 30mm de Largura, personalizada	RMR GRAFICA LTDA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	O PRODUTO OFERTADO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

Assinado por 2 pessoas: LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE e MARILUSIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BB27-3B26-24DA-4745 e informe o código BB27-3B26-24DA-4745

	com logo do Município e alusivas ao evento. (Layout e cores será definido pela administração); **APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA**			
07	Medalha esportiva confeccionada em metal, modelo circular com 65 mm de diâmetro, com peso do disco de aproximadamente 20 gramas, com detalhes em relevo, com verso liso para a colocação de adesivo multicolorido personalizado ou gravar evento, em aço escovado com as determinadas modalidades, com acabamento resinado com metalização brilhante nas cores dourada, prateada e bronze. Fita de Cetim com largura de aproximadamente 22 mm nas cores verde, vermelha, azul e amarela. **APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA**	COMERCIAL AGATA LTDA	REMA	O PRODUTO OFERTADO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

** As amostras foram apresentadas junto ao Departamento de Educação, Cultura e Esporte de Chopinzinho, até o dia 22 de agosto de 2022, aferidos pelos funcionários da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, estando de acordo com o descritivo, atendendo todas as especificações sem ressalvas.*

Chopinzinho, 22 de agosto de 2021.

Luis Eduardo Berlanda Andolhe
Diretor de Esporte

Mari Lucia Lazarotto
Secretária M. de Educação Cultura e Esportes

Assinado por 2 pessoas: LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE e MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BB27-3B26-24DA-4745 e informe o código BB27-3B26-24DA-4745

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BB27-3B26-24DA-4745

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE (CPF 052.XXX.XXX-01) em 22/08/2022 15:57:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARI LÚCIA LAZAROTTO (CPF 759.XXX.XXX-34) em 22/08/2022 17:39:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BB27-3B26-24DA-4745

Ofício 2- 946/2022

De: Micheli D. - SMA-LC

Para: comercial@artgiro.com.br

Data: 24/08/2022 às 08:39:01

O 2º relatório de amostras foi encaminhado através do Ofício 1.021/2022 - Relatório de Análise das Amostras - PE 78/2022 - 2° Analise (Inova)

–

Micheli Leticia Dietrich
Auxiliar Administrativo

Memorando 24- 2.967/2022

De: Micheli D. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 15/08/2022 às 09:30:43

Proposta de Preços da empresa ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA

_

Micheli Leticia Dietrich
Auxiliar Administrativo

Anexos:

Art_Giro.pdf

ARTGIRO - BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA.
CNPJ: 34.023.707/0001-35
END. ROD. SC 477, KM 16 COMUNIDADE DE PALMITAL - CEP 89480-000
MAJOR VIEIRA -SC
FONE: (47)3380 9212 WATTS (47)9 9987 4114
comercial@artgiro.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO - PR	
PREGÃO ELETÔNICO N°	078/2022
PROCESSO ADM N°	143/2022

PROPOSTA DE PREÇO

Lote	Quant.	Un.	Descrição	Marca Modelo	Valor un.	Valor Total.
1	70	un	Troféu personalizado para premiação. Confeccionado em MDF com no mínimo 10 mm de espessura. Detalhes em acrílico de no mínimo 18 CM de altura; (Layout será definido pela administração); APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA	ARTGIRO	R$ 23,30	R$ 1.631,00
2	389	un	Troféu personalizado para premiação. Confeccionado em MDF com no mínimo 10 mm de espessura. Detalhes em acrílico de no mínimo 25CM de altura; (Layout será definido pela administração); APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA	ARTGIRO	R$ 21,90	R$ 8.519,10
3	38	un	Troféu personalizado para premiação. Confeccionado em MDF com no mínimo 10 mm de espessura. Detalhes em acrílico de no mínimo 35CM de altura; (Layout será definido pela administração); APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA	ARTGIRO	R$ 41,00	R$ 1.558,00
4	64	un	Troféu personalizado para premiação. Confeccionado em MDF com no mínimo 15 mm de espessura. Detalhes em acrílico de no mínimo 55CM de altura; (Layout será definido pela administração); APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA	ARTGIRO	R$ 176,00	R$ 11.264,00
5	12	un	Troféu personalizado para premiação. Confeccionado em MDF com no mínimo 15 mm de espessura. Detalhes em acrílico de no mínimo 75CM de altura; (Layout será definido pela administração); APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA	ARTGIRO	R$ 250,00	R$ 3.000,00

ARTGIRO - BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA.
CNPJ: 34.023.707/0001-35
END. ROD. SC 477, KM 16 COMUNIDADE DE PALMITAL - CEP 89480-000
MAJOR VIEIRA -SC
FONE: (47)3380 9212 WATTS (47)9 9987 4114
comercial@artgiro.com.br

TOTAL	R$ 25.972,10

a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação e se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.

b) Declaramos ainda que nossa empresa não foi declarada inidônea nem encontra-se suspensa ou impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.

c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará a Ata de Registro de Preços, o Sr(a). **ENIO MOTA PEREIRA**, portador(a) da carteira de identidade **RG nº 4124287 e CPF nº 043.029.479-42**.

d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.

E) Para contato informamos:
Responsável/Representante Legal: ENIO MOTA PEREIRA
Telefone Fixo n.º: (47) 33809212
Telefone Celular nº: (47) 999874114
E-mail: adm.artgiro@gmail.com

Major Vieira SC, 15 DE AGOSTO 2022

ENIO MOTA PEREIRA 04302947942:34023707000135
Assinado de forma digital por ENIO MOTA PEREIRA 04302947942:34023707000135
Dados: 2022.08.15 09:01:24 -03'00'

Enio Mota Pereira
CPF: 04302947942

Memorando 25- 2.967/2022

De: Micheli D. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 15/08/2022 às 09:31:32

Proposta de Preços da empresa RMR GRAFICA LTDA;

_

Micheli Leticia Dietrich
Auxiliar Administrativo

Anexos:

RMR.pdf



CNPJ: 46.202.155/0001-01

RMR GRAFICA LTDA

PROPOSTA DE PREÇO

Razão Social do Proponente: RMR GRAFICA LTDA

CNPJ do Proponente BRASIL: 46.202.155/0001-01

E-mail: RMR.LICITACAO@HOTMAIL.COM

Endereço: RUA VIDAL RAMOS, 682, BELA VISTA, CHAPECO-SC

Telefone/Fax: (49) 3304-5883

Dados bancários: BANCO DO BRASIL AGENCIA 7643-0 CONTA 658-0

PIX (CNPJ) 46.202.155/0001-01

Item	Especificação do Produto	Quantidade	Unidade	Valor Unitário Bruto	Valor Total Bruto
06	Medalha personalizada com matriz, confeccionada em zamak, nas cores ouro, prata, bronze ou ouro escovado. Com diâmetro de 75mm, com 4mm de espessura, apli-cação de alto e baixo relevo, aplicação de resina epóxi, em até 5 cores, fita personalizada em poliéster de 20mm a 30mm de Largura, personalizada com logo do Município e alusivas ao evento. (Layout e cores será definido pela administração); **APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA**	**2240**	UND	**12,00**	**26.880,00**

Valor total da proposta: R$26.880,00(vinte e seis mil e oitocentos e oitenta reais)

A validade da proposta é de 120 dias, contados da data da sessão pública da dispensa.

CNPJ: 46.202.155/0001-01
RMR GRAFICA LTDA

MARCA / MODELO / FABRICANTE: MARCA PROPRIA

Local e prazo de entrega de acordo com edital

CHAPECO-SC 11 DE AGOSTO DE 2022



MAYKEL BRAUN DE OLIVEIRA – DIRETOR
CPF 026.620.810-07
RG 41065806 SSP-RS

Memorando 26- 2.967/2022

De: Micheli D. - SMA-LC

Para: SMECE - Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

Data: 15/08/2022 às 09:32:58

Tendo em vista a convocação das empresas detentoras dos menores preços para o envio das amostras referentes aos itens 1,3,4,5 e 6, em (15/08/2022) encaminho as propostas acima anexadas a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes para análise e verificação

Luis Eduardo Berlanda Andolhe - SMECE-ESP

Fabiane Riedi Rossi - SMECE-DE

–

Micheli Leticia Dietrich
Auxiliar Administrativo

Memorando 27- 2.967/2022

De: Luis A. - SMECE-ESP

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 22/08/2022 às 15:56:57

Setores envolvidos:

GAB, SMF, SMECE, PGM, SMA-LC, SMF-C, SMECE-ESP, SMECE-DE, PGM-LIC, CPL

Premiação Esportiva

Segue relatório 02 de amostras

_

Luis Eduardo Berlanda Andolhe

Diretor de Esportes

Anexos:

Relatorio_02_de_Amostras.doc
Relatorio_02_de_Amostras.pdf

Assinado por 2 pessoas: LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE e MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BB27-3B26-24DA-4745 e informe o código BB27-3B26-24DA-4745

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

RELATÓRIO 02, DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS DE PREMIAÇÃO, REFERENTES AO PROCESSO LICITATÓRIO, MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO - EDITAL 78/2022.

Item	PRODUTO	EMPRESA	PRODUTO APRESENTADO	AVALIAÇÃO
01	Troféu personalizado para premiação. Confeccionado em MDF com no mínimo 10 mm de espessura. Detalhes em acrílico de no mínimo 18 CM de altura; (Layout será definido pela administração); **APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA**	ARTIGIRO, BRINDES, PRESENTES E BRINQUEDOS PERSONALIZADOS LTDA	FABRICANTE ARTIGIRO	O PRODUTO OFERTADO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.
02	Troféu personalizado para premiação. Confeccionado em MDF com no mínimo 10 mm de espessura. Detalhes em acrílico de no mínimo 25CM de altura; (Layout será definido pela administração); **APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA**	ARTIGIRO, BRINDES, PRESENTES E BRINQUEDOS PERSONALIZADOS LTDA	FABRICANTE ARTIGIRO	O PRODUTO OFERTADO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.
03	Troféu personalizado para premiação. Confeccionado em MDF com no mínimo 10 mm de espessura. Detalhes em acrílico de no mínimo 35CM de altura; (Layout será definido pela administração); **APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA**	ARTIGIRO, BRINDES, PRESENTES E BRINQUEDOS PERSONALIZADOS LTDA	FABRICANTE ARTIGIRO	O PRODUTO OFERTADO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.
04	Troféu personalizado para premiação. Confeccionado em MDF com no mínimo 15 mm de espessura. Detalhes em acrílico de no mínimo 55CM de altura; (Layout será definido pela administração); **APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA**	ARTIGIRO, BRINDES, PRESENTES E BRINQUEDOS PERSONALIZADOS LTDA	FABRICANTE ARTIGIRO	O PRODUTO OFERTADO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.
05	Troféu personalizado para premiação. Confeccionado em MDF com no mínimo 15 mm de espessura. Detalhes em acrílico de no mínimo 75CM de altura; (Layout será definido pela administração); **APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA**	ARTIGIRO, BRINDES, PRESENTES E BRINQUEDOS PERSONALIZADOS LTDA	FABRICANTE ARTIGIRO	O PRODUTO OFERTADO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.
06	Medalha personalizada com matriz, confeccionada em zamak, nas cores ouro, prata, bronze ou ouro escovado. Com diâmetro de 75mm, com 4mm de espessura, aplicação de alto e baixo relevo, aplicação de resina epóxi, em até 5 cores, fita personalizada em poliéster de 20mm a 30mm de Largura, personalizada	RMR GRAFICA LTDA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	O PRODUTO OFERTADO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

Assinado por 2 pessoas: LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE e MARILUSIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BB27-3B26-24DA-4745 e informe o código BB27-3B26-24DA-4745

	com logo do Município e alusivas ao evento. (Layout e cores será definido pela administração); **APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA**			
07	Medalha esportiva confeccionada em metal, modelo circular com 65 mm de diâmetro, com peso do disco de aproximadamente 20 gramas, com detalhes em relevo, com verso liso para a colocação de adesivo multicolorido personalizado ou gravar evento, em aço escovado com as determinadas modalidades, com acabamento resinado com metalização brilhante nas cores dourada, prateada e bronze. Fita de Cetim com largura de aproximadamente 22 mm nas cores verde, vermelha, azul e amarela. **APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA**	COMERCIAL AGATA LTDA	REMA	O PRODUTO OFERTADO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

** As amostras foram apresentadas junto ao Departamento de Educação, Cultura e Esporte de Chopinzinho, até o dia 22 de agosto de 2022, aferidos pelos funcionários da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, estando de acordo com o descritivo, atendendo todas as especificações sem ressalvas.*

Chopinzinho, 22 de agosto de 2021.

Luis Eduardo Berlanda Andolhe
Diretor de Esporte

Mari Lucia Lazarotto
Secretária M. de Educação Cultura e Esportes

Assinado por 2 pessoas: LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE e MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BB27-3B26-24DA-4745 e informe o código BB27-3B26-24DA-4745

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BB27-3B26-24DA-4745

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE (CPF 052.XXX.XXX-01) em 22/08/2022 15:57:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARI LÚCIA LAZAROTTO (CPF 759.XXX.XXX-34) em 22/08/2022 17:39:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BB27-3B26-24DA-4745

Memorando 28- 2.967/2022

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 24/08/2022 às 08:33:21

Segue publicações do 2º Relatório de Avaliação de Amostras.

_

Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

2_Relatorio_de_Amostras_AMP.pdf
2_Relatorio_de_Amostras_DIOEMS.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2° RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS - ESPORTES - PE 78-2022

RELATÓRIO 02, DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS DE PREMIAÇÃO, REFERENTES AO PROCESSO LICITATÓRIO, MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO - EDITAL 78/2022.

Item	Produto	EMPRESA	PRODUTO APRESENTADO	AVALIAÇÃO
01	Troféu personalizado para premiação. Confeccionado em MDF com no mínimo 10 mm de espessura. Detalhes em acrílico de no mínimo 18 CM de altura; (Layout será definido pela administração); **APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA**	ARTIGIRO, BRINDES, PRESENTES E BRINQUEDOS PERSONALIZADOS LTDA	FABRICANTE ARTIGIRO	O PRODUTO OFERTADO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.
02	Troféu personalizado para premiação. Confeccionado em MDF com no mínimo 10 mm de espessura. Detalhes em acrílico de no mínimo 25CM de altura; (Layout será definido pela administração); **APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA**	ARTIGIRO, BRINDES, PRESENTES E BRINQUEDOS PERSONALIZADOS LTDA	FABRICANTE ARTIGIRO	O PRODUTO OFERTADO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.
03	Troféu personalizado para premiação. Confeccionado em MDF com no mínimo 10 mm de espessura. Detalhes em acrílico de no mínimo 35CM de altura; (Layout será definido pela administração); **APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA**	ARTIGIRO, BRINDES, PRESENTES E BRINQUEDOS PERSONALIZADOS LTDA	FABRICANTE ARTIGIRO	O PRODUTO OFERTADO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.
04	Troféu personalizado para premiação. Confeccionado em MDF com no mínimo 15 mm de espessura. Detalhes em acrílico de no mínimo 55CM de altura; (Layout será definido pela administração); **APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA**	ARTIGIRO, BRINDES, PRESENTES E BRINQUEDOS PERSONALIZADOS LTDA	FABRICANTE ARTIGIRO	O PRODUTO OFERTADO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.
05	Troféu personalizado para premiação. Confeccionado em MDF com no mínimo 15 mm de espessura. Detalhes em acrílico de no mínimo 75CM de altura; (Layout será definido pela administração); **APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA**	ARTIGIRO, BRINDES, PRESENTES E BRINQUEDOS PERSONALIZADOS LTDA	FABRICANTE ARTIGIRO	O PRODUTO OFERTADO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.
06	Medalha personalizada com matriz, confeccionada em zamak, nas cores ouro, prata, bronze ou ouro escovado. Com diâmetro de 75mm, com 4mm de espessura, aplicação de alto e baixo relevo, aplicação de resina epóxi, em até 5 cores, fita personalizada em poliéster de 20mm a 30mm de Largura, personalizada com logo do Município e alusivas ao evento. (Layout e cores será definido pela administração); **APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA**	RMR GRAFICA LTDA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	O PRODUTO OFERTADO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.
07	Medalha esportiva confeccionada em metal, modelo circular com 65 mm de diâmetro, com peso do disco de aproximadamente 20 gramas, com detalhes em relevo, com verso liso para a colocação de adesivo multicolorido personalizado ou gravar evento, em aço escovado com as determinadas modalidades, com acabamento resinado com metalização brilhante nas cores dourada, prateada e bronze. Fita de Cetim com largura de aproximadamente 22 mm nas cores verde, vermelha, azul e amarela. **APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA**	COMERCIAL AGATA LTDA	REMA	O PRODUTO OFERTADO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

** As amostras foram apresentadas junto ao Departamento de Educação, Cultura e Esporte de Chopinzinho, até o dia 22 de agosto de 2022, aferidos pelos funcionários da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, estando de acordo com o descritivo, atendendo todas as especificações sem ressalvas.*

Chopinzinho, 22 de agosto de 2021.

LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE
Diretor de Esporte

MARI LUCIA LAZAROTTO
Secretária M. de Educação Cultura e Esportes

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:2F0AFC68

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/08/2022. Edição 2590
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quarta-Feira, 24 de Agosto de 2022 Ano XI – Edição Nº 2680

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

RELATÓRIO 02, DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS DE PREMIAÇÃO, REFERENTES AO PROCESSO LICITATÓRIO, MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO–EDITAL 78/2022.

Item	Produto	EMPRESA	PRODUTO APRESENTADO	AVALIAÇÃO
01	Troféu personalizado para premiação. Confeccionado em MDF com no mínimo 10 mm de espessura. Detalhes em acrílico de no mínimo 18 CM de altura; (Layout será definido pela administração); APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA	ARTIGIRO, BRINDES, PRESENTES E BRINQUEDOS PERSONALIZADOS LTDA	FABRICANTE ARTIGIRO	O PRODUTO OFERTADO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.
02	Troféu personalizado para premiação. Confeccionado em MDF com no mínimo 10 mm de espessura. Detalhes em acrílico de no mínimo 25CM de altura; (Layout será definido pela administração); APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA	ARTIGIRO, BRINDES, PRESENTES E BRINQUEDOS PERSONALIZADOS LTDA	FABRICANTE ARTIGIRO	O PRODUTO OFERTADO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.
03	Troféu personalizado para premiação. Confeccionado em MDF com no mínimo 10 mm de espessura. Detalhes em acrílico de no mínimo 35CM de altura; (Layout será definido pela administração); APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA	ARTIGIRO, BRINDES, PRESENTES E BRINQUEDOS PERSONALIZADOS LTDA	FABRICANTE ARTIGIRO	O PRODUTO OFERTADO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.
04	Troféu personalizado para premiação. Confeccionado em MDF com no mínimo 15 mm de espessura. Detalhes em acrílico de no mínimo 55CM de altura; (Layout será definido pela administração); APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA	ARTIGIRO, BRINDES, PRESENTES E BRINQUEDOS PERSONALIZADOS LTDA	FABRICANTE ARTIGIRO	O PRODUTO OFERTADO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.
05	Troféu personalizado para premiação. Confeccionado em MDF com no mínimo 15 mm de espessura. Detalhes em acrílico de no mínimo 75CM de altura; (Layout será definido pela administração); APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA	ARTIGIRO, BRINDES, PRESENTES E BRINQUEDOS PERSONALIZADOS LTDA	FABRICANTE ARTIGIRO	O PRODUTO OFERTADO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.
06	Medalha personalizada com matriz, confeccionada em zamak, nas cores ouro, prata, bronze ou ouro escovado. Com diâmetro de 75mm, com 4mm de espessura, aplicação de alto e baixo relevo, aplicação de resina epóxi, em até 5 cores, fita personalizada em poliéster de 20mm a 30mm de Largura, personalizada com logo do Município e alusivas ao evento. (Layout e cores será definido pela administração); APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA	RMR GRAFICA LTDA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	O PRODUTO OFERTADO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.
07	Medalha esportiva confeccionada em metal, modelo circular com 65 mm de diâmetro, com peso do disco de aproximadamente 20 gramas, com detalhes em relevo, com verso liso para a colocação de adesivo multicolorido personalizado ou gravar evento, em aço escovado com as determinadas modalidades, com acabamento resinado com metalização brilhante nas cores dourada, prateada e bronze. Fita de Cetim com largura de aproximadamente 22 mm nas cores verde, vermelha, azul e amarela. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA	COMERCIAL AGATA LTDA	REMA	O PRODUTO OFERTADO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

*As amostras foram apresentadas junto ao Departamento de Educação, Cultura e Esporte de Chopinzinho, até o dia 22 de agosto de 2022, aferidos pelos funcionários da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, estando de acordo com o descritivo, atendendo todas as especificações sem ressalvas. Chopinzinho, 22 de agosto de 2021.
Luis Eduardo Berlanda Andolhe - Diretor de Esporte
Mari Lucia Lazarotto - Secretária M. de Educação Cultura e Esportes

Cod396328

Memorando 29- 2.967/2022

De: Micheli D. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 24/08/2022 às 08:52:43

O relatório de amostras foi encaminhado as empresas participantes através do Ofício 1.021/2022 - Relatório de Análise das Amostras - PE 78/2022 - 2° Analise (Inova)

_

Micheli Leticia Dietrich
Auxiliar Administrativo

Ofício 1.021/2022

De: Micheli D. - SMA-LC

Para: AF KULKA COMUNICAÇÃO

Data: 24/08/2022 às 08:38:25

REF: Pregão Eletrônico n.° 78/2022

Bom dia,

Segue anexo para conhecimento o Relatório de Análise das Amostras referente ao Pregão Eletrônico n° 78/2022 - Para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PREMIAÇÃO ESPORTIVA. 1° Análise.

_

Micheli Leticia Dietrich
Auxiliar Administrativo

Anexos:

2_Relatorio_de_amostras_2_.pdf

Memorando 27- 2.967/2022

De: Luis A. - SMECE-ESP

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 22/08/2022 às 15:56:57

Setores envolvidos:

GAB, SMF, SMECE, PGM, SMA-LC, SMF-C, SMECE-ESP, SMECE-DE, PGM-LIC, CPL

Premiação Esportiva

Segue relatório 02 de amostras

_

Luis Eduardo Berlanda Andolhe

Diretor de Esportes

Anexos:

Relatorio_02_de_Amostras.doc
Relatorio_02_de_Amostras.pdf

Assinado por 2 pessoas: LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE e MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BB27-3B26-24DA-4745 e informe o código BB27-3B26-24DA-4745

Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.995.414/0001-60

Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 - Telefax (46) 3242-8600

85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

RELATÓRIO 02, DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS DE PREMIAÇÃO, REFERENTES AO PROCESSO LICITATÓRIO, MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO - EDITAL 78/2022.

Item	PRODUTO	EMPRESA	PRODUTO APRESENTADO	AVALIAÇÃO
01	Troféu personalizado para premiação. Confeccionado em MDF com no mínimo 10 mm de espessura. Detalhes em acrílico de no mínimo 18 CM de altura; (Layout será definido pela administração); **APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA**	ARTIGIRO, BRINDES, PRESENTES E BRINQUEDOS PERSONALIZADOS LTDA	FABRICANTE ARTIGIRO	O PRODUTO OFERTADO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.
02	Troféu personalizado para premiação. Confeccionado em MDF com no mínimo 10 mm de espessura. Detalhes em acrílico de no mínimo 25CM de altura; (Layout será definido pela administração); **APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA**	ARTIGIRO, BRINDES, PRESENTES E BRINQUEDOS PERSONALIZADOS LTDA	FABRICANTE ARTIGIRO	O PRODUTO OFERTADO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.
03	Troféu personalizado para premiação. Confeccionado em MDF com no mínimo 10 mm de espessura. Detalhes em acrílico de no mínimo 35CM de altura; (Layout será definido pela administração); **APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA**	ARTIGIRO, BRINDES, PRESENTES E BRINQUEDOS PERSONALIZADOS LTDA	FABRICANTE ARTIGIRO	O PRODUTO OFERTADO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.
04	Troféu personalizado para premiação. Confeccionado em MDF com no mínimo 15 mm de espessura. Detalhes em acrílico de no mínimo 55CM de altura; (Layout será definido pela administração); **APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA**	ARTIGIRO, BRINDES, PRESENTES E BRINQUEDOS PERSONALIZADOS LTDA	FABRICANTE ARTIGIRO	O PRODUTO OFERTADO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.
05	Troféu personalizado para premiação. Confeccionado em MDF com no mínimo 15 mm de espessura. Detalhes em acrílico de no mínimo 75CM de altura; (Layout será definido pela administração); **APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA**	ARTIGIRO, BRINDES, PRESENTES E BRINQUEDOS PERSONALIZADOS LTDA	FABRICANTE ARTIGIRO	O PRODUTO OFERTADO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.
06	Medalha personalizada com matriz, confeccionada em zamak, nas cores ouro, prata, bronze ou ouro escovado. Com diâmetro de 75mm, com 4mm de espessura, aplicação de alto e baixo relevo, aplicação de resina epóxi, em até 5 cores, fita personalizada em poliéster de 20mm a 30mm de Largura, personalizada	RMR GRAFICA LTDA	FABRICAÇÃO PRÓPRIA	O PRODUTO OFERTADO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

Assinado por 2 pessoas: LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE e MARITUSIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BB27-3B26-24DA-4745 e informe o código BB27-3B26-24DA-4745

	com logo do Município e alusivas ao evento. (Layout e cores será definido pela administração); **APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA**			
07	Medalha esportiva confeccionada em metal, modelo circular com 65 mm de diâmetro, com peso do disco de aproximadamente 20 gramas, com detalhes em relevo, com verso liso para a colocação de adesivo multicolorido personalizado ou gravar evento, em aço escovado com as determinadas modalidades, com acabamento resinado com metalização brilhante nas cores dourada, prateada e bronze. Fita de Cetim com largura de aproximadamente 22 mm nas cores verde, vermelha, azul e amarela. **APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA**	COMERCIAL AGATA LTDA	REMA	O PRODUTO OFERTADO ATENDE AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL.

** As amostras foram apresentadas junto ao Departamento de Educação, Cultura e Esporte de Chopinzinho, até o dia 22 de agosto de 2022, aferidos pelos funcionários da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, estando de acordo com o descritivo, atendendo todas as especificações sem ressalvas.*

Chopinzinho, 22 de agosto de 2021.

Luis Eduardo Berlanda Andolhe
Diretor de Esporte

Mari Lucia Lazarotto
Secretária M. de Educação Cultura e Esportes

Assinado por 2 pessoas: LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE e MARI LÚCIA LAZAROTTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BB27-3B26-24DA-4745 e informe o código BB27-3B26-24DA-4745

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BB27-3B26-24DA-4745

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE (CPF 052.XXX.XXX-01) em 22/08/2022 15:57:20 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARI LÚCIA LAZAROTTO (CPF 759.XXX.XXX-34) em 22/08/2022 17:39:52 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/BB27-3B26-24DA-4745

Memorando 30- 2.967/2022

De: Micheli D. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 25/08/2022 às 11:40:07

Documentos de habilitação da empresa ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA

_

Micheli Leticia Dietrich
Auxiliar Administrativo

A

Anexos:

2_1_Contrato_Social_Registro_Comercial_23jan2022.pdf
2_2_Regularidade_Fiscal_Cartao_CNPJ_10Junho2022.pdf
2_3_Alvara_Municipal_31Dez2022.pdf
2_4_Inscricao_Estadual_12JULHO2022_.pdf
2_5_Certidao_Simplificada_JUNTA_COMERCIAL_23JULHO2022.pdf
3_1_CND_Municipal_11Agosto2022.pdf
3_2_CND_Estadual_23Julho2022.pdf
3_3_CND_Federal_20nov2022.pdf
3_4_CND_FGTS_01agosto22.pdf
3_5_CND_Trabalhista_23julho.pdf
4_9590344_FALENCIA_E_CONCORDATA_Primeiro_Grau_e_comarca_03Agosto2022_.pdf
5_1_Atestado_de_Qualificacao_Tecnica_ESC_LUIZ_DAVET.pdf
5_2_Atestado_Capacidade_Tecnica_Lebon_Regis_SC.pdf
5_Atestado_de_Capacidade_Tecnica_CRAS_MV.pdf
6_1_2021_DRE_Assinado.pdf
6_1_2021_DRE_Assinado_2_.pdf
6_2021_Balanco_Patrimonial_Assinado.pdf
6_2021_Balanco_Patrimonial_Assinado_2_.pdf
6_2_2021_Notas_Explicativas_Assinado.pdf
6_2_2021_Notas_Explicativas_Assinado_2_.pdf
6_3_Diario_Digital_Autenticado_2021.pdf
6_3_Diario_Digital_Autenticado_2021_2_.pdf
9_1_1_consultarSituacaoFornecedor.pdf
9_1_2_TCU.pdf
9_1_3_TCE.pdf
cndt.pdf
cnd_estadual_25_09_22.pdf
cnd_municipal.pdf
Declaracao_DE_MICROEMPRESA.pdf
Declaracao_DE_NAO_EMPREGAR_MENOR.pdf
Declaracao_DE_NAO_PARENTESCO.pdf
Declaracao_FATO_IMPEDITIVO.pdf
fgts.pdf
nivel1Credenciamento.pdf
nivel3RegFiscalFederal.pdf
nivel4RegFiscalEstadualMunicipal.pdf

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C-yRDdiOuK9Tw&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04123117988-KELLY KMIECIK|04302947942-ENIO MOTA PEREIRA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 1 DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LTDA. ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA.

ENIO MOTA PEREIRA, brasileiro, casado pelo regime parcial de bens, nascido em 08/11/1982, empresário, portador da Carteira de Identidade n° 4.124.287 SSP/SC, CPF n.º 043.029.479-42, residente e domiciliado na ROD SC 477 S/N, KM 16, PALMITAL, na cidade de MAJOR VIEIRA, Estado de Santa Catarina, CEP 89480-000, Empresário, com sede na Rod SC 477 S/N, KM 16, PALMITAL,S/N na cidade de Major Vieira SC Estado de Santa Catarina, CEP 89480-000, inscrito na Junta Comercial de Santa Catarina no NIRE 42805526956 e no CNPJ n.º 34.023.707/0001-35, fazendo uso do que permite o 3º parágrafo do artigo 968 da Lei n.º 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar n.º 128/2008, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO(A) em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu a sócia **KELLY KMIECIK**, brasileira, casada pelo regime parcial de bens, nascida em 12/02/1986, empresária, portadora da Carteira de Identidade n° 4.769.720 SESP/SC, inscrita no CPF sob n.º 041.231.179-88, residente e domiciliado na Rodovia SC 477 S/N, KM 16, PALMITAL, na cidade de MAJOR VIEIRA, CEP 89480-000, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará, a partir desta data, sob o nome empresarial ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA.

ALTERAÇÃO DE SEDE:

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sua sede localizada na Rod SC 477 S/N, KM 16, PALMITAL, na cidade de MAJOR VIEIRA, Estado de Santa Catarina, CEP 89480-000

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA TERCEIRA. O sócio ENIO MOTA PEREIRA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R$2.500,00 (dois mil e quinhentos Reais), direta e irrestritamente à sócia KELLY KMIECIK, da seguinte forma: onerosamente pelo valor de R$2.500,00 (dois mil e quinhentos Reais) pago através moeda corrente nacional.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/01/2022
Certifico o Registro em 20/01/2022 Data dos Efeitos 18/01/2022
Arquivamento 42206943525 Protocolo 226979075 de 19/01/2022 NIRE 42206943525
Nome da empresa ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 479317010513888
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL;

CLÁUSULA QUARTA. O objeto social da empresa é a exploração do ramo de Fabricação de brinquedos e jogos recreativos serigrafia em brindes, materiais publicitários, e objetos de uso pessoal, comércio atacadista de brindes e material publicitário

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade não possui filial, mas poderá a qualquer tempo abrir e fechar filiais ou outras dependências, mediante deliberação em reunião de sócios convocada pelos administradores e aprovada por maioria do capital.

CLÁUSULA SEXTA – O capital social é de R$5.000,00 (cinco mil reais), representado por 5.000 (cinco mil) quotas de capital no valor nominal de R$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

N° ORDEM	NOMES	QUOTAS	VALOR TOTAL
1	Enio Mota Pereira	2.500	R$2.500,00
2	Kelly Kmiecik	2.500	R$2.500,00
TOTAL		**5.000**	**R$5.000,00**

CLÁUSULA SÉTIMA. A empresa iniciou suas atividades em 25/06/2019 e tem prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao sócio ENIO MOTA PEREIRA, e ISOLADAMENTE à sócia KELLY KMIECIK com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).
Parágrafo Único: No exercício da administração, os administradores poderão retirar valor mensal a título de pro labore.

CLÁUSULA NONA. Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: O exercício social terminará em 31/12, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/01/2022
Certifico o Registro em 20/01/2022 Data dos Efeitos 18/01/2022
Arquivamento 42206943525 Protocolo 226979075 de 19/01/2022 NIRE 42206943525
Nome da empresa ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 479317010513888
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.
Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.
Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se à Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.
Parágrafo único: o pagamento da quota do sócio retirante ou do sócio falecido se dará parceladamente no prazo de 36 meses, corrigindo-se o valor da parcela pelo índice medido pelo INPC/IBGE.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece CANOINHAS/SC.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

CANOINHAS/SC, 18 de Janeiro de 2022.

ENIO MOTA PEREIRA

KELLY KMIECIK

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 20/01/2022
Certifico o Registro em 20/01/2022 Data dos Efeitos 18/01/2022
Arquivamento 42206943525 Protocolo 226979075 de 19/01/2022 NIRE 42206943525
Nome da empresa ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 479317010513888
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 20/01/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

226979075

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA**
PROTOCOLO	**226979075 - 19/01/2022**
ATO	**002 - ALTERACAO**
EVENTO	**046 - TRANSFORMACAO**

MATRIZ

NIRE 42206943525
CNPJ 34.023.707/0001-35
CERTIFICO O REGISTRO EM 20/01/2022
SOB N: 42206943525

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 04123117988 - KELLY KMIECIK - Assinado em 20/01/2022 às 17:54:45

Cpf: 04302947942 - ENIO MOTA PEREIRA - Assinado em 20/01/2022 às 17:53:59

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
34.023.707/0001-35 **MATRIZ**		**25/06/2019**

NOME EMPRESARIAL
ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ArtGiro	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
32.40-0-99 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
ROD SC 477	**S/N**	**KM 16**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.480-000	**PALMITAL**	**MAJOR VIEIRA**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
COMERCIAL@ARTGIRO.COM.BR	**(47) 9923-7981**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**25/06/2019**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/06/2022** às **08:09:56** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Prefeitura Municipal de Major Vieira

ESTADO DE SANTA CATARINA

Alvará de Licença

Para Localização e Funcionamento

Nome **ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA**

Endereço **RODOVIA SC 477 PALMITAL - S/N**

Bairro **LOCALIDADE** Cidade **MAJOR VIEIRA/SC**

CNPJ/CPF **34.023.707/0001-35**

Econômico **831**

Código Municipal **1375**

Atividade Principal **Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente**

Atividade(s) Secundária(s)

Impressão de material para uso publicitário
Impressão de material para outros usos
Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente

Horário de Funcionamento

Obs.

Data **27/01/2022** Validade **31/12/2022**

Patrícia Lucachinski
Diretora de Tributos

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS

CNPJ/CPF	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Início Atividade com ICMS
34023707000135		**25/06/2019**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	NOME EMPRESARIAL
260408328	**ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ARTGIRO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
3240099 - Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
1813099 - Impressão de material para outros usos
4689399 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
1813001 - Impressão de material para uso publicitário

INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS
- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 28/09/2020

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RODOVIA SC 477	**S/N**	**KM:16**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89480-000	**PALMITAL**	**MAJOR VIEIRA**	**SC**

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 25/06/2019

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **12/07/2022 08:04:03** (data e hora de Brasília).

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Sustentável
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as Informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de identificação de registro de empresas - NIRE(sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Inicio de Atividade
42206943525	34.023.707/0001-35	25/06/2019	25/06/2019

Endereço completo RODOVIA SC 477,S/N,KM:16,MAJOR VIEIRA,89480000

Objeto Social FABRICAÇÃO DE BRINQUEDOS E JOGOS RECRIATIVOS SERIGRAFIA EM BRINDES, MATERIAIS PUBLICITÁRIOS, E OBJETOS DE USO PESSOAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE BRINDES E MATERIAL PUBLICITÁRIO.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
R$ 5.000,00	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital	Espécie de Sócio	Administrador
ENIO MOTA PEREIRA 043.029.479-42	R$ 2.500,00	SOCIO	Administrador
KELLY KMIECIK 041.231.179-88	R$ 2.500,00	SOCIO	Administrador

Último Arquivamento

Data: 20/01/2022
Número: 42206943525
Ato: ALTERAÇÃO
Eventos:
TRANSFORMACAO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
TRANSFORMADA

Florianópolis, SC, 23 de maio de 2022.

BLASCO BORGES BARCELOS
SECRETÁRIO GERAL

Documento Assinado Digitalmente em 23/05/2022 .

Para verificar a autenticidade, acesse www.jucesc.sc.gov.br, e informe a chancela: 985683190112022 na Central de serviços (Serviços -> Central de Serviços ->Consulta Serviços).

Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 12/07/2022 08h02min

Número	Validade
323	11/08/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA CNPJ: 34023707000135

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade
prefeitura	licitação

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CW2MKVYJGBTYJ3E1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.majorvieira.sc.gov.br/

Major Vieira (SC), 12 de Julho de 2022

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA**
CNPJ/CPF: **34.023.707/0001-35**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**220140082113701**
Data de emissão:	**24/05/2022 09:52:55**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**23/07/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 05/06/2022 20:12:31

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA
CNPJ: 34.023.707/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:14:44 do dia 24/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/11/2022.
Código de controle da certidão: **44C8.2F1C.3D34.ECC0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.023.707/0001-35
Razão Social: ENIO MOTA PEREIRA
Endereço: RODOVIA SC 477 / PALMITAL / MAJOR VIEIRA / SC / 89480-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/07/2022 a 01/08/2022

Certificação Número: 2022070305181379669889

Informação obtida em 12/07/2022 07:59:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENIO MOTA PEREIRA 04302947942 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.023.707/0001-35
Certidão nº: 2967205/2022
Expedição: 25/01/2022, às 09:02:08
Validade: 23/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENIO MOTA PEREIRA 04302947942 (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.023.707/0001-35, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

CERTIDÃO FALêNCIA, CONCORDATA E RECUPERAçãO JUDICIAL Nº: 1502444

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: ARTGIRO
Raiz do CNPJ: 34.023.707
Certidão emitida às 20:22 de 05/06/2022.

OBSERVAÇÕES

1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
4) Foram considerados os normativos do CNJ;
5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Canoinhas

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9590344 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Canoinhas, com distribuição anterior à data de 04/06/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ARTGIRO, portador do CNPJ: 34.023.707/0001-35. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Canoinhas, domingo, 5 de junho de 2022.

PEDIDO N°: 0012288827

ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria De Estado Da Educação
Coordenadoria de Educação de Canoinhas
*767000901400 – **E. E. B. LUIZ DAVÉT***
Rua :Luiz Davét, 1193 -Major Vieira –SC CEP: 89480-000
Telefone (47)3627-4226 /(47)3627-4160
E-mail : eebluizdavet@sed.sc.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a **Empresa Art Giro - Brindes e Presentes Personalizados** inscrita no CNPJ: 34.023.707/0001-35 IE: 26.040.832-8 e CPF: 043.029.479-42 (Enio Mota Pereira) estabelecida na rodovia SC 477 Km 16, Palmital- Major Vieira/SC prestou Serviços a Escola de Educação Básica Luiz Davet, CNPJ: 83.529.081/0001-49 estabelecida na Rua Luiz Davet 1193, centro de Major Vieira/SC, e detém qualificação técnica para: confecção de brindes, lembrancinhas, artigos em acrílico de acordo com a necessidade do cliente.

Registramos que e empresa entregou produtos personalizados com a logomarca dos serviços ofertados. Informamos que a prestação dos serviços e entrega dos produtos acima citados apresentaram bom desempenho e ocorreram antes do prazo previsto, nada constando que se a desabone técnica e comercialmente, até a data presente.

Major Vieira, 29 de janeiro de 2021

Leila Aparecida Grein

Diretora Geral da EEB Luiz Davet

Leila Aparecida Grein
Diretora Geral
DOE 21.181 de 14/01/2020.
Portaria 89

LEBON RÉGIS

S.E.T.J
Secretaria Esporte
Turismo Juventude

CORAÇÃO DO CONTESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **ARTGIRO – BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA** inscrita no **CNPJ 34023.707/0001-35 IE 26.040.832-8**, representada por ENIO MOTA PEREIRA CPF.:043.029.479-42, estabelecida na rodovia SC477 – km 16, Palmital – Major Vieira/SC prestou serviços a SECRETARIA DE ESPORTES, TURISMO E JUVENTUDE DE LEBON RÉGIS/SC CNPJ: 83.074.310/0001-88 Rua Artur Barth, 300, Centro – LEBON RÉGIS -SC e detém qualificação técnica para confecção de Medalhas, Troféus, brindes em geral.

Registramos que a Empresa entregou produtos personalizados com a logomarca desta prefeitura, seguindo a arte indicada. Respeitou os prazos previstos de entrega. Nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a data presente.

Lebon Régis/SC, 27 janeiro 2022.

JULIO CÉSAR GOMES
SECRETARIO DE ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE

JULIO CÉZAR GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ESPORTE TURISMO E JUVENTUDE

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TRAVESSA OTACILIO FLORENTINO DE SOUZA, 188
CENTRO, MAJOR VIEIRA – SC
cras@majorvieira.sc.gov.br
(47)3655-1165

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a ***Empresa Art Giro – Brindes e Presentes Personalizados***, inscrita no CNPJ: 34.023.707/0001-35 IE: 26.040.832-8 e CPF sob o nº 043.029.479-42 (Enio Mota Pereira) estabelecida na Rodovia SC 477 Km. 16, Palmital – Major Vieira/SC prestou serviços ao ***Centro de Referência de Assistência Social - CRAS***, CNPJ nº 19.299.241/0001-19 estabelecido na Travessa Otacílio Florentino de Souza, nº *188*, Centro, na cidade de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, e detém qualificação técnica para: ***confecção de jogos, lembrancinhas, brindes, presentes, atividades lúdicas, artigos em MDF personalizados de acordo com a necessidade do cliente.***

Registramos que a empresa entregou produtos personalizados para o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, tais como: jogos de tabuleiro, quebra-cabeça, jogo de dominó, porta-chaves personalizado, bandejas em MDF, letras em MDF, personalizados com as logomarcas dos serviços ofertados.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Major Vieira, 07 de janeiro de 2021

Aline Krisan

Aline Krisan

Coordenadora do CRAS de Major Vieira - SC

Aline Krisan
Coordenadora do Centro de
Referência de Assistência Social
Portaria 167 de 12/04/2015

ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA

CNPJ : 34.023.707/0001-35

Demonstração do Resultado de 01/01/2021 a 31/12/2021

Nome	Saldo atual
RECEITAS	**184.295,78**
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS	184.295,78
CUSTOS	**5.312,22**
CUSTOS DAS VENDAS	(89.008,60)
ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS	30.555,00
ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS	(119.563,60)
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	94.320,82
CUSTOS DAS MATÉRIAS-PRIMAS	94.320,82
LUCRO BRUTO	**178.983,56**
DESPESAS	**32.031,95**
DESPESAS OPERACIONAIS	30.412,54
DESPESAS TRABALHISTAS	13.200,00
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	17.212,54
DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	1.619,41
JUROS E DESCONTOS	20,23
DESPESAS BANCARIAS	1.599,18
RESULTADO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS	**146.951,61**
RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS	**146.951,61**
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**146.951,61**
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	146.951,61
Resultado Líquido do Exercício	**146.951,61**

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, a vista dos documentos apresentados, transcrito nas páginas 1 a 1 do livro diário nº 0

MAJOR VIEIRA / SC, 31 de Dezembro de 2021

KELLY KMIECIK:04123117988 Assinado de forma digital por KELLY KMIECIK:04123117988 Dados: 2022.02.04 09:24:07 -03'00'

ENIO MOTA PEREIRA

Empresário(a)

CPF: 043.029.479-42

MARYANA HELOISE PIERMANN DILDA:04009691905 Assinado de forma digital por MARYANA HELOISE PIERMANN DILDA:04009691905 Dados: 2022.02.04 09:20:09 -03'00'

MARYANA HELOISE PIERMANN DILDA

CONTADORA

CPF: 040.096.919-05

CRC: SC-026635/O-0

ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA

CNPJ : 34.023.707/0001-35

Demonstração do Resultado de 01/01/2021 a 31/12/2021

Nome	Saldo atual
RECEITAS	**184.295,78**
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS	184.295,78
CUSTOS	**5.312,22**
CUSTOS DAS VENDAS	(89.008,60)
ESTOQUE INICIAL DE MERCADORIAS	30.555,00
ESTOQUE FINAL DE MERCADORIAS	(119.563,60)
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	94.320,82
CUSTOS DAS MATÉRIAS-PRIMAS	94.320,82
LUCRO BRUTO	**178.983,56**
DESPESAS	**32.031,95**
DESPESAS OPERACIONAIS	30.412,54
DESPESAS TRABALHISTAS	13.200,00
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	17.212,54
DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	1.619,41
JUROS E DESCONTOS	20,23
DESPESAS BANCARIAS	1.599,18
RESULTADO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS	**146.951,61**
RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS	**146.951,61**
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	**146.951,61**
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	146.951,61
Resultado Líquido do Exercício	**146.951,61**

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, a vista dos documentos apresentados, transcrito nas páginas 1 a 1 do livro diário nº 0

MAJOR VIEIRA / SC, 31 de Dezembro de 2021

KELLY KMIECIK:04123117988 Assinado de forma digital por KELLY KMIECIK:04123117988 Dados: 2022.02.04 09:24:07 -03'00'

ENIO MOTA PEREIRA
Empresário(a)
CPF: 043.029.479-42

MARYANA HELOISE PIERMANN DILDA:04009691905 Assinado de forma digital por MARYANA HELOISE PIERMANN DILDA:04009691905 Dados: 2022.02.04 09:20:09 -03'00'

MARYANA HELOISE PIERMANN DILDA
CONTADORA
CPF: 040.096.919-05
CRC: SC-026635/O-0

ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA

CNPJ : 34.023.707/0001-35

Balanço Patrimonial em 01/01/2021 a 31/12/2021

Nome	2021
ATIVO	**246.051,23**
ATIVO CIRCULANTE	**150.351,19**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	30.787,59
CAIXA	9.173,45
BANCOS CONTA MOVIMENTO	21.614,14
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	119.563,60
ESTOQUES	119.563,60
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**95.700,04**
ATIVO IMOBILIZADO	95.700,04
IMOBILIZADO	95.700,04
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**246.051,23**
PASSIVO CIRCULANTE	**63.544,62**
FORNECEDORES	59.400,00
FORNECEDORES DE BENS	59.400,00
OBRIGACOES SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS	4.144,62
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	979,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	121,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	3.044,62
PATRIMONIO LIQUIDO	**182.506,61**
CAPITAL	5.000,00
CAPITAL SOCIAL	5.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	177.506,61
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	30.555,00
LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO	146.951,61

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial em 01/01/2021 a 31/12/2021, a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam R$ 246.051,23 - (Duzentos e Quarenta e Seis Mil e Cinquenta e Um Reais e Vinte e Tres Centavos)

Major Vieira/SC, 31 Dezembro de 2021.

KELLY KMIECIK:04123117988 Assinado de forma digital por KELLY KMIECIK:04123117988 Dados: 2022.02.04 09:23:03 -03'00'

ENIO MOTA PEREIRA
Empresário(a)
CPF: 043.029.479-42

MARYANA HELOISE PIERMANN DILDA:04009691905 Assinado de forma digital por MARYANA HELOISE PIERMANN DILDA:04009691905 Dados: 2022.02.04 09:19:33 -03'00'

MARYANA HELOISE PIERMANN DILDA
CONTADORA
CPF: 040.096.919-05
CRC: SC-026635/O-0

ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA

CNPJ : 34.023.707/0001-35

Balanço Patrimonial em 01/01/2021 a 31/12/2021

Nome	2021
ATIVO	**246.051,23**
ATIVO CIRCULANTE	**150.351,19**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	30.787,59
CAIXA	9.173,45
BANCOS CONTA MOVIMENTO	21.614,14
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	119.563,60
ESTOQUES	119.563,60
ATIVO NÃO CIRCULANTE	**95.700,04**
ATIVO IMOBILIZADO	95.700,04
IMOBILIZADO	95.700,04
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**246.051,23**
PASSIVO CIRCULANTE	**63.544,62**
FORNECEDORES	59.400,00
FORNECEDORES DE BENS	59.400,00
OBRIGACOES SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS	4.144,62
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	979,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	121,00
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	3.044,62
PATRIMONIO LIQUIDO	**182.506,61**
CAPITAL	5.000,00
CAPITAL SOCIAL	5.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	177.506,61
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	30.555,00
LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO	146.951,61

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial em 01/01/2021 a 31/12/2021, a vista dos documentos apresentados, cujo Ativo e Passivo importam R$ 246.051,23 - (Duzentos e Quarenta e Seis Mil e Cinquenta e Um Reais e Vinte e Tres Centavos)

Major Vieira/SC, 31 Dezembro de 2021.

KELLY KMIECIK:04123117988 Assinado de forma digital por KELLY KMIECIK:04123117988 Dados: 2022.02.04 09:23:03 -03'00'

ENIO MOTA PEREIRA
Empresário(a)
CPF: 043.029.479-42

MARYANA HELOISE PIERMANN DILDA:04009691905 Assinado de forma digital por MARYANA HELOISE PIERMANN DILDA:04009691905 Dados: 2022.02.04 09:19:33 -03'00'

MARYANA HELOISE PIERMANN DILDA
CONTADORA
CPF: 040.096.919-05
CRC: SC-026635/O-0

ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA

CNPJ : 34.023.707/0001-35
Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Em atendimento aos Princípios Gerais de Contabilidade e à legislação vigente, as Demonstrações Contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 estas Notas Explicativas, estão apresentadas em Reais (R$).

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

Sob a denominação de Artgiro Brindes e Presentes Personalizados Ltda, registrada pela JUCESC em 25 de Junho de 2019 sob o NIRE nº 42206943525, é instituída a empresa por cotas de responsabilidade Limitada, de direito privado, com sede em Major Vieira/SC, sito a Rodovia SC 477 s/nº, Km 16, nº 13, Bairro Palmital, inscrita no CNPJ nº 34.023.707/0001-35 sob o regime de tributação do Simples Nacional. Tem como principal objeto a exploração do ramo de fabricação de brinquedos e jogos recreativos, serigrafia em brindes, materiais publicitários e objetos de uso pessoal, comércio atacadista de brindes e material publicitário.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Estas são as primeiras demonstrações contábeis formuladas de acordo com o IFRS, adotadas plenamente em 01 de Janeiro de 2021.

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007, os termos da ITG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1418/2012 e a ITG 2000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1330 de 18 de março de 2011 que trata da Escrituração Contábil. Na eventualidade de incorrerem eventos materiais não cobertos pela ITG 1000 conforme orientado em seu item 11, a entidade referencia-se na NBC TG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1255 de 10 de dezembro de 2009.

Portanto, atendendo aos termos da ITG 1000, a empresa está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e as Notas Explicativas e a moeda funcional utilizada está apresentada em Reais (R$).

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada, tendo como responsável o escritório contábil Escritório Cide Contabilidade Ltda com CNPJ: 76.579.580/0001-85 localizado em Canoinhas/SC e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integração e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

NOTA 03 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA

CNPJ : 34.023.707/0001-35
Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens.

Nota 3.1- Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

Nota 3.2- Caixa e Equivalentes de Caixa

Correspondem aos valores de dinheiro em caixa, depósitos bancários de livre movimentação que possam ser sacados a qualquer momento com base no regime de competência.

Nota 3.3- Estoques

Os estoques são demonstrados contabilmente de acordo com o registro de inventário fornecido pela empresa à contabilidade avaliados pelo valor de custo dos produtos mais recente formulado em 31/12/2021 e mensurados pelo custo de aquisição dos produtos. Ao final do período após análise verificou-se que não foram necessário serem reduzidos os estoques ao seu valor recuperável, pois não houve dano, obsolescência ou preços de venda em declínio.

Nota 3.4- Imobilizado

O Ativo Imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base nas taxas anuais previstas na legislação já utilizadas anteriormente que levam em conta a vida útil econômica do bem e valor residual, e são reconhecidas no resultado do exercício como despesas operacionais. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. A Administração julgou irrelevante a avaliação do ativo através de laudo de avaliação em virtude dos custos de operação não superarem os benefícios previstos.

Nota 3.5- Contas a Pagar a Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, e são reconhecidas pelo valor da fatura. Sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano (ou ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo). Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. No Balanço Patrimonial os valores estão apresentados pelo valor histórico pois a administração optou por não efetuar os ajustes ao valor presente pelo motivo de que o prazo de pagamento dos mesmos é inferior a 12 meses.

ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA

CNPJ : 34.023.707/0001-35
Notas Explicativas as Demonstrações
Contábeis em 31/12/2021

Nota 3.6- Obrigações Sociais e Tributárias

As contas apresentadas neste grupo são Prolabore a pagar, encargos sociais a pagar como Previdência Social, impostos federais e demais contas a pagar da empresa.

Nota 3.7- Simples Nacional

A empresa é optante pelo SIMPLES NACIONAL sendo tributada no anexo II da Seção I da tabela do Simples Nacional da Indústria conforme Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006.

Nota 3.8- Apuração do Resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios, tanto para o reconhecimento de receitas quanto de despesas.

Nota 3.9- Reconhecimento das Receitas de Vendas

A receita de venda de produtos de fabricação própria compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização no curso normal das atividades da empresa e é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

A receita de venda é reconhecida no momento da entrega física dos produtos e mercadorias, e quando o valor pode ser mensurado com segurança e é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a empresa. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa quanto à sua realização.

NOTA 04 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2021
Caixa	R$ 9.173,45
Depósitos Bancários	R$ 21.14,14
TOTAL	**R$ 30.787,59**

NOTA 05 - ESTOQUES

ESTOQUES	2021
Mercadoria para Revenda	R$ 119.563,60
TOTAL	**R$ 119.563,60**

ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA

CNPJ : 34.023.707/0001-35
Notas Explicativas as Demonstrações
Contábeis em 31/12/2021

NOTA 06 - IMOBILIZADO

a) Composição do Imobilizado

Imobilizado	Taxa anual depr	Imobilizado 2021	Depr. Acml. 2021
Máquinas e Ap. Impressão	10%	R$ 99.000,00	R$ (3.299,96)
Total do Imobilizado		**R$ 99.000,00**	**R$ (3.299,96)**

NOTA 07 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Acervo Patrimonial Líquido da Sociedade/Sócios distribuído nas seguintes rubricas:

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021
Capital Social	R$ 5.000,00
Lucros Acumulados	R$ 30.555,00
Lucro do Exercício	R$ 146.951,61
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**R$ 182.506,61**

NOTA 7.1- Capital Social

O capital social da empresa é de R$50.000,00 totalmente integralizado em moeda corrente do país. Sendo assim distribuído as cotas de capital da seguinte forma:

*Valor de R$ 2.500,00 pelo sócio administrador Enio Mota Pereira; sendo representado por 50,00%.

*Valor de R$ 2.500,00 pela sócia Kelly Kmiecik; sendo representado por 50,00%.

NOTA 08- RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS

A reconciliação da receita bruta de vendas para a receita líquida está demonstrada no quadro abaixo:

	2021
Receita Bruta de Vendas	**R$ 192.975,20**
Venda de Produção Própria	R$ 192.975,20
(-) Impostos s/ Vendas	**(R$ 8.679,42)**
(-) Simples Nacional S/ Vendas	(R$ 8.679,42)
Receita Líquida de Vendas	**R$ 184.295,78**

ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA

CNPJ : 34.023.707/0001-35
Notas Explicativas as Demonstrações
Contábeis em 31/12/2021

NOTA 09 - ÍNDICES DE LIQUIDEZ

a) Índice de Liquidez Corrente

Ativo Circulante	=	R$ 150.351,19	= R$ 2.36
Passivo Circulante		R$ 63.544,62	

Resultado: Para cada R$ 1,00 do Passivo Circulante a Entidade dispõe de R$ 2,36 como recurso de pronta utilização, indicando a capacidade da empresa para pagar seus compromissos no curto prazo.

MAJOR VIEIRA, SC - 31/12/2021

KELLY KMIECIK:04123117988
Assinado de forma digital por KELLY KMIECIK:04123117988
Dados: 2022.02.04 09:25:00 -03'00'

ENIO MOTA PEREIRA
Empresário(a)
CPF: 043.029.479-42

MARYANA HELOISE PIERMANN DILDA:04009691905
Assinado de forma digital por MARYANA HELOISE PIERMANN DILDA:04009691905
Dados: 2022.02.04 09:22:04 -03'00'

MARYANA HELOISE PIERMANN DILDA
Contador(a)
CRC: SC-026635/O-0

ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA

CNPJ : 34.023.707/0001-35
Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Em atendimento aos Princípios Gerais de Contabilidade e à legislação vigente, as Demonstrações Contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 estas Notas Explicativas, estão apresentadas em Reais (R$).

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

Sob a denominação de Artgiro Brindes e Presentes Personalizados Ltda, registrada pela JUCESC em 25 de Junho de 2019 sob o NIRE nº 42206943525, é instituída a empresa por cotas de responsabilidade Limitada, de direito privado, com sede em Major Vieira/SC, sito a Rodovia SC 477 s/nº, Km 16, nº 13, Bairro Palmital, inscrita no CNPJ nº 34.023.707/0001-35 sob o regime de tributação do Simples Nacional. Tem como principal objeto a exploração do ramo de fabricação de brinquedos e jogos recreativos, serigrafia em brindes, materiais publicitários e objetos de uso pessoal, comércio atacadista de brindes e material publicitário.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Estas são as primeiras demonstrações contábeis formuladas de acordo com o IFRS, adotadas plenamente em 01 de Janeiro de 2021.

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007, os termos da ITG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1418/2012 e a ITG 2000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1330 de 18 de março de 2011 que trata da Escrituração Contábil. Na eventualidade de incorrerem eventos materiais não cobertos pela ITG 1000 conforme orientado em seu item 11, a entidade referencia-se na NBC TG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1255 de 10 de dezembro de 2009.

Portanto, atendendo aos termos da ITG 1000, a empresa está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e as Notas Explicativas e a moeda funcional utilizada está apresentada em Reais (R$).

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada, tendo como responsável o escritório contábil Escritório Cide Contabilidade Ltda com CNPJ: 76.579.580/0001-85 localizado em Canoinhas/SC e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integração e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

NOTA 03 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA

CNPJ : 34.023.707/0001-35
Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens.

Nota 3.1- Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

Nota 3.2- Caixa e Equivalentes de Caixa

Correspondem aos valores de dinheiro em caixa, depósitos bancários de livre movimentação que possam ser sacados a qualquer momento com base no regime de competência.

Nota 3.3- Estoques

Os estoques são demonstrados contabilmente de acordo com o registro de inventário fornecido pela empresa à contabilidade avaliados pelo valor de custo dos produtos mais recente formulado em 31/12/2021 e mensurados pelo custo de aquisição dos produtos. Ao final do período após análise verificou-se que não foram necessário serem reduzidos os estoques ao seu valor recuperável, pois não houve dano, obsolescência ou preços de venda em declínio.

Nota 3.4- Imobilizado

O Ativo Imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base nas taxas anuais previstas na legislação já utilizadas anteriormente que levam em conta a vida útil econômica do bem e valor residual, e são reconhecidas no resultado do exercício como despesas operacionais. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. A Administração julgou irrelevante a avaliação do ativo através de laudo de avaliação em virtude dos custos de operação não superarem os benefícios previstos.

Nota 3.5- Contas a Pagar a Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, e são reconhecidas pelo valor da fatura. Sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano (ou ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo). Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. No Balanço Patrimonial os valores estão apresentados pelo valor histórico pois a administração optou por não efetuar os ajustes ao valor presente pelo motivo de que o prazo de pagamento dos mesmos é inferior a 12 meses.

ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA

CNPJ : 34.023.707/0001-35
Notas Explicativas as Demonstrações
Contábeis em 31/12/2021

Nota 3.6- Obrigações Sociais e Tributárias

As contas apresentadas neste grupo são Prolabore a pagar, encargos sociais a pagar como Previdência Social, impostos federais e demais contas a pagar da empresa.

Nota 3.7- Simples Nacional

A empresa é optante pelo SIMPLES NACIONAL sendo tributada no anexo II da Seção I da tabela do Simples Nacional da Indústria conforme Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006.

Nota 3.8- Apuração do Resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios, tanto para o reconhecimento de receitas quanto de despesas.

Nota 3.9- Reconhecimento das Receitas de Vendas

A receita de venda de produtos de fabricação própria compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização no curso normal das atividades da empresa e é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

A receita de venda é reconhecida no momento da entrega física dos produtos e mercadorias, e quando o valor pode ser mensurado com segurança e é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a empresa. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa quanto à sua realização.

NOTA 04 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2021
Caixa	R$ 9.173,45
Depósitos Bancários	R$ 21.14,14
TOTAL	**R$ 30.787,59**

NOTA 05 - ESTOQUES

ESTOQUES	2021
Mercadoria para Revenda	R$ 119.563,60
TOTAL	**R$ 119.563,60**

ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA

CNPJ : 34.023.707/0001-35
Notas Explicativas as Demonstrações
Contábeis em 31/12/2021

NOTA 06 - IMOBILIZADO

a) Composição do Imobilizado

Imobilizado	Taxa anual depr	Imobilizado 2021	Depr. Acml. 2021
Máquinas e Ap. Impressão	10%	R$ 99.000,00	R$ (3.299,96)
Total do Imobilizado		**R$ 99.000,00**	**R$ (3.299,96)**

NOTA 07 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Acervo Patrimonial Líquido da Sociedade/Sócios distribuído nas seguintes rubricas:

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021
Capital Social	R$ 5.000,00
Lucros Acumulados	R$ 30.555,00
Lucro do Exercício	R$ 146.951,61
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**R$ 182.506,61**

NOTA 7.1 - Capital Social

O capital social da empresa é de R$50.000,00 totalmente integralizado em moeda corrente do país. Sendo assim distribuído as cotas de capital da seguinte forma:

*Valor de R$ 2.500,00 pelo sócio administrador Enio Mota Pereira; sendo representado por 50,00%.

*Valor de R$ 2.500,00 pela sócia Kelly Kmiecik; sendo representado por 50,00%.

NOTA 08 - RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS

A reconciliação da receita bruta de vendas para a receita líquida está demonstrada no quadro abaixo:

	2021
Receita Bruta de Vendas	**R$ 192.975,20**
Venda de Produção Própria	R$ 192.975,20
(-) Impostos s/ Vendas	**(R$ 8.679,42)**
(-) Simples Nacional S/ Vendas	(R$ 8.679,42)
Receita Líquida de Vendas	**R$ 184.295,78**

ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA

CNPJ : 34.023.707/0001-35
Notas Explicativas as Demonstrações
Contábeis em 31/12/2021

NOTA 09 - ÍNDICES DE LIQUIDEZ

a) Índice de Liquidez Corrente

Ativo Circulante	=	R$ 150.351,19	= R$ 2.36
Passivo Circulante		R$ 63.544,62	

Resultado: Para cada R$ 1,00 do Passivo Circulante a Entidade dispõe de R$ 2,36 como recurso de pronta utilização, indicando a capacidade da empresa para pagar seus compromissos no curto prazo.

MAJOR VIEIRA, SC - 31/12/2021

KELLY KMIECIK:04123117988
Assinado de forma digital por KELLY KMIECIK:04123117988
Dados: 2022.02.04 09:25:00 -03'00'

ENIO MOTA PEREIRA
Empresário(a)
CPF: 043.029.479-42

MARYANA HELOISE PIERMANN DILDA:04009691905
Assinado de forma digital por MARYANA HELOISE PIERMANN DILDA:04009691905
Dados: 2022.02.04 09:22:04 -03'00'

MARYANA HELOISE PIERMANN DILDA
Contador(a)
CRC: SC-026635/O-0

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

N° de Ordem 1

Contém este livro 36 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 36 e servirá de DIARIO n° 1, referente ao período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA

Endereço: RODOVIA SC 477, S/N - KM:16

Bairro: PALMITAL

C.E.P.: 89480000

Cidade.: MAJOR VIEIRA / SC

Registrada na JUCESC sob n° 42206943525 e arquivado em 25/06/2019.
Inscrição Estadual n° 260408328 e C.N.P.J. n° 34023707000135

MAJOR VIEIRA/SC, 4 de Fevereiro de 2022

KELLY KMIECIK
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:04123117988
R.G.:4769720 SSP

MARYANA HELOISE PIERMANN DILDA
CONTADOR
C.P.F.:04009691905
R.G.:

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1MlyZKWus1IC8sQXp61xCYa5vsH80x4dt05jZh2apxJ_jP7ECVYQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04123117988-KELLY KMIECIK|04009691905-MARYANA HELOISE PIERMANN DILDA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 04/02/2022
Arquivamento 229971717 Protocolo 226714780 de 03/02/2022
Nome da empresa ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA
NIRE 42206943525
Este documento pode ser verificado em
http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/Autenticacao.aspx
Chancela 337615648876
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2022
por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA

CNPJ : 34.023.707/0001-35

Diário nº 1 de 01/01/2021 a 31/12/2021

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
02/01/2021						
5.1.1.01.005	18589	Transferência Estoque Inicial ref 2021	450	6173	30.555,00	30.555,00
			Total dia : 02/01/2021		**30.555,00**	**30.555,00**
04/01/2021						
1.1.1.02.001	86	Depósito	51	698	10.830,06	10.830,06
5.2.3.03.001	7544	Tarifa bancária	86	710	0,57	0,57
			Total dia : 04/01/2021		**10.830,63**	**10.830,63**
05/01/2021						
1.1.1.01.001	51	Transferência	86	736	3.000,00	3.000,00
			Total dia : 05/01/2021		**3.000,00**	**3.000,00**
06/01/2021						
1.1.1.01.001	51	Transferência	86	744	3.000,00	3.000,00
1.1.1.01.001	51	Pagto de Titulo	86	752	544,59	544,59
			Total dia : 06/01/2021		**3.544,59**	**3.544,59**
07/01/2021						
1.1.1.01.001	51	Transferência	86	795	3.000,00	3.000,00
			Total dia : 07/01/2021		**3.000,00**	**3.000,00**
11/01/2021						
5.2.3.03.001	7544	Tarifa bancária	86	728	226,68	226,68
			Total dia : 11/01/2021		**226,68**	**226,68**
20/01/2021						
1.1.1.01.001	51	Devoluções de Mercadorias 86429 - CASA DO MDF S.LOURENCO COM.MAT.P MOVEIS	18325	496	180,00	180,00
1.1.1.01.001	51	Pagto de Titulo	86	760	160,02	160,02
			Total dia : 20/01/2021		**340,02**	**340,02**
22/01/2021						
5.2.2.03.003	3441	Pgto de Fatura de Energia Elétrica ref. 01/2021	51	6181	478,03	478,03
			Total dia : 22/01/2021		**478,03**	**478,03**
25/01/2021						
1.1.1.01.001	51	Pagto de Titulo	86	779	199,90	199,90
			Total dia : 25/01/2021		**199,90**	**199,90**
26/01/2021						
1.1.1.01.001	51	Pagto de Titulo	86	787	50,00	50,00
			Total dia : 26/01/2021		**50,00**	**50,00**
27/01/2021						
1.1.1.02.001	86	Depósito	51	701	630,00	630,00
1.1.1.01.001	51	Integralização de Capital por Enio Mota Pereira	2267	1570	4.000,00	4.000,00
			Total dia : 27/01/2021		**4.630,00**	**4.630,00**
31/01/2021						
5.2.2.01.001	4154	Honorário Pro-Labore Ref: 01/2021 Fun. 100000 - ENIO MOTA PEREIRA	1813	1581	1.100,00	1.100,00
2.1.3.03.001	1813	Inss Contribuinte Individual Ref: 01/2021 Fun. 100000 - ENIO MOTA PEREIRA	1830	1590	121,00	121,00
			Total dia : 31/01/2021		**1.221,00**	**1.221,00**
			Total mês : 01/2021		**58.075,85**	**58.075,85**
01/02/2021						
5.1.2.03.001	3204	Compras conf NF nº 26546 - MAGAZINE ZAPANI LTDA - ME	51	509	2.374,02	2.374,02
5.2.3.03.001	7544	Tarifa bancária	86	809	1,26	1,26
			Total dia : 01/02/2021		**2.375,28**	**2.375,28**

ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA

CNPJ : 34.023.707/0001-35

Diário nº 1 de 01/01/2021 a 31/12/2021

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
02/02/2021						
1.1.1.01.001	51	Pagto de Titulo	86	825	25,00	25,00
			Total dia : 02/02/2021		**25,00**	**25,00**
04/02/2021						
5.1.2.03.001	3204	Compras conf NF nº 128387 - MADCOMPEN O ATACADAO DO COMPENSADO LTDA	51	517	830,00	830,00
			Total dia : 04/02/2021		**830,00**	**830,00**
08/02/2021						
1.1.1.01.001	51	Pagto de Titulo	86	833	182,01	182,01
			Total dia : 08/02/2021		**182,01**	**182,01**
09/02/2021						
1.1.1.01.001	51	Pagto de Titulo	86	841	100,15	100,15
			Total dia : 09/02/2021		**100,15**	**100,15**
10/02/2021						
5.2.3.03.001	7544	Tarifa bancária	86	817	221,11	221,11
2.1.3.03.001	1813	Pgto Honorário Pro-Labore Ref: 01/2021 Fun. 100000 - ENIO MOTA PEREIRA	51	6025	979,00	979,00
			Total dia : 10/02/2021		**1.200,11**	**1.200,11**
19/02/2021						
1.1.1.01.001	51	Pagto de Titulo	86	850	515,58	515,58
2.1.3.04.001	1830	Pagto. Líquido GPS ref.: 01/2021	51	5932	121,00	121,00
			Total dia : 19/02/2021		**636,58**	**636,58**
22/02/2021						
1.1.1.01.001	51	Pagto de Titulo	86	868	233,19	233,19
5.2.2.03.003	3441	Pgto de Fatura de Energia Elétrica ref. 02/2021	51	6190	390,49	390,49
			Total dia : 22/02/2021		**623,68**	**623,68**
23/02/2021						
1.1.1.01.001	51	Pagto de Titulo	86	876	1.126,05	1.126,05
1.1.1.02.001	86	Depósito	51	884	1.600,00	1.600,00
			Total dia : 23/02/2021		**2.726,05**	**2.726,05**
26/02/2021						
5.1.2.03.001	3204	Compras conf NF nº 89182 - CASA DO MDF S.LOURENCO COM.MAT.P MOVEIS	51	525	531,62	531,62
			Total dia : 26/02/2021		**531,62**	**531,62**
28/02/2021						
5.2.2.01.001	4154	Honorário Pro-Labore Ref: 02/2021 Fun. 100000 - ENIO MOTA PEREIRA	1813	1602	1.100,00	1.100,00
2.1.3.03.001	1813	Inss Contribuinte Individual Ref: 02/2021 Fun. 100000 - ENIO MOTA PEREIRA	1830	1610	121,00	121,00
			Total dia : 28/02/2021		**1.221,00**	**1.221,00**
			Total mês : 02/2021		**10.451,48**	**10.451,48**
01/03/2021						
1.1.1.02.001	86	Depósito	51	892	20,00	20,00
5.2.3.03.001	7544	Tarifa bancária	86	930	0,83	0,83
			Total dia : 01/03/2021		**20,83**	**20,83**
02/03/2021						
5.1.2.03.001	3204	Compras conf NF nº 293544 - HANNOVER PLASTICOS LTDA	51	311	787,42	787,42
5.1.2.03.001	3204	Compras conf NF nº 241244 - METALNOX IND.METALURGICA LTDA	51	541	2.489,82	2.489,82
			Total dia : 02/03/2021		**3.277,24**	**3.277,24**

ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA

CNPJ : 34.023.707/0001-35

Diário nº 1 de 01/01/2021 a 31/12/2021

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
04/03/2021						
1.1.1.02.001	86	Depósito	51	906	1.500,00	1.500,00
			Total dia : 04/03/2021		**1.500,00**	**1.500,00**
05/03/2021						
5.1.2.03.001	3204	Compras conf NF nº 119627 - UNICOMPEN LTDA	51	550	700,00	700,00
1.1.1.02.001	86	Depósito	51	914	510,00	510,00
			Total dia : 05/03/2021		**1.210,00**	**1.210,00**
10/03/2021						
5.1.2.03.001	3204	Compras conf NF nº 133100 - MADCOMPEN O ATACADAO DO COMPENSADO LTDA	51	569	9.500,00	9.500,00
5.2.3.03.001	7544	Tarifa bancária	86	949	213,36	213,36
2.1.3.03.001	1813	Pgto Honorário Pro-Labore Ref: 02/2021 Fun. 100000 - ENIO MOTA PEREIRA	51	6033	979,00	979,00
			Total dia : 10/03/2021		**10.692,36**	**10.692,36**
12/03/2021						
5.1.2.03.001	3204	Compras conf NF nº 241807 - METALNOX IND.METALURGICA LTDA	51	577	4.227,12	4.227,12
5.1.2.03.001	3204	Compras conf NF nº 120205 - UNICOMPEN LTDA	51	585	775,00	775,00
5.1.2.03.001	3204	Compras conf NF nº 90129 - CASA DO MDF S.LOURENCO COM.MAT.P MOVEIS	51	593	1.710,00	1.710,00
			Total dia : 12/03/2021		**6.712,12**	**6.712,12**
16/03/2021						
1.1.1.01.001	51	Pagto de Titulo	86	957	775,00	775,00
			Total dia : 16/03/2021		**775,00**	**775,00**
22/03/2021						
1.1.1.01.001	51	Pagto de Titulo	86	965	1.514,76	1.514,76
5.2.2.03.003	3441	Pgto de Fatura de Energia Elétrica ref. 03/2021	51	6203	392,23	392,23
			Total dia : 22/03/2021		**1.906,99**	**1.906,99**
26/03/2021						
5.1.2.03.001	3204	Compras conf NF nº 121335 - UNICOMPEN LTDA	51	320	274,80	274,80
1.1.1.02.001	86	Depósito	51	922	3.000,00	3.000,00
1.1.1.01.001	51	Pagto de Titulo	86	973	1.414,78	1.414,78
			Total dia : 26/03/2021		**4.689,58**	**4.689,58**
29/03/2021						
1.1.1.01.001	51	Venda conf. NF n° 13 - Prefeitura Municipal Vista Alegre	2518	10	6.308,50	6.308,50
			Total dia : 29/03/2021		**6.308,50**	**6.308,50**
30/03/2021						
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 14 - E.E. Basica Luiz Davet	2518	28	620,00	620,00
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 15 - PLADISA	2518	36	9.845,00	9.845,00
			Total dia : 30/03/2021		**10.465,00**	**10.465,00**
31/03/2021						
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 16 - E.E. Basica Luiz Davet	2518	44	162,50	162,50
4.1.2.02.006	6173	Provisão de Impostos: 03/2021 - Simples Nacional	6190	52	762,13	762,13
5.2.2.01.001	4154	Honorário Pro-Labore Ref: 03/2021 Fun. 100000 - ENIO MOTA PEREIRA	1813	1620	1.100,00	1.100,00
2.1.3.03.001	1813	Inss Contribuinte Individual Ref: 03/2021 Fun. 100000 - ENIO MOTA PEREIRA	1830	1638	121,00	121,00
			Total dia : 31/03/2021		**2.145,63**	**2.145,63**
			Total mês : 03/2021		**49.703,25**	**49.703,25**
01/04/2021						
1.1.1.02.001	86	Depósito	51	1007	492,25	492,25
5.2.3.03.001	7544	Tarifa bancária	86	1058	0,70	0,70
5.2.2.03.043	14338	Pgto Honorários ref. 02/2021-Escritorio Cide Contabilidade	51	5967	300,00	300,00

ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA

CNPJ : 34.023.707/0001-35

Diário nº 1 de 01/01/2021 a 31/12/2021

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01/04/2021						
		Total dia : 01/04/2021			**792,95**	**792,95**
07/04/2021						
1.1.1.02.001	86	Depósito	51	1015	30,00	30,00
		Total dia : 07/04/2021			**30,00**	**30,00**
09/04/2021						
5.1.2.03.001	3204	Compras conf NF nº 91962 - CASA DO MDF S.LOURENCO COM.MAT.P MOVEIS	51	339	770,00	770,00
1.1.1.02.001	86	Depósito	51	1023	1,00	1,00
		Total dia : 09/04/2021			**771,00**	**771,00**
10/04/2021						
2.1.3.03.001	1813	Pgto Honorário Pro-Labore Ref: 03/2021 Fun. 100000 - ENIO MOTA PEREIRA	51	6041	979,00	979,00
		Total dia : 10/04/2021			**979,00**	**979,00**
12/04/2021						
5.2.3.03.001	7544	Tarifa bancária	86	1066	209,97	209,97
		Total dia : 12/04/2021			**209,97**	**209,97**
15/04/2021						
1.1.1.02.001	86	Depósito	51	1031	6.308,50	6.308,50
		Total dia : 15/04/2021			**6.308,50**	**6.308,50**
16/04/2021						
5.1.2.03.001	3204	Compras conf NF nº 92428 - CASA DO MDF S.LOURENCO COM.MAT.P MOVEIS	51	347	968,72	968,72
5.1.2.03.001	3204	Compras conf NF nº 243896 - METALNOX IND.METALURGICA LTDA	51	436	276,28	276,28
		Total dia : 16/04/2021			**1.245,00**	**1.245,00**
20/04/2021						
2.1.3.05.03.006	6190	Pagamento de Impostos: 03/2021 - Simples Nacional	86	985	762,13	762,13
5.2.2.03.043	14338	Pgto Honorários ref. 03/2021-Escritorio Cide Contabilidade	86	990	300,00	300,00
1.1.1.01.001	51	Pagto de Titulo	86	1074	2.881,39	2.881,39
2.1.3.04.001	1830	Pagto. Líquido GPS ref.: 03/2021	86	1743	121,00	121,00
		Total dia : 20/04/2021			**4.064,52**	**4.064,52**
22/04/2021						
1.1.1.02.001	86	Depósito	51	1040	30,00	30,00
5.2.2.03.003	3441	Pgto de Fatura de Energia Elétrica ref. 04/2021	51	6211	451,46	451,46
		Total dia : 22/04/2021			**481,46**	**481,46**
30/04/2021						
5.2.2.01.001	4154	Honorário Pro-Labore Ref: 04/2021 Fun. 100000 - ENIO MOTA PEREIRA	1813	1646	1.100,00	1.100,00
2.1.3.03.001	1813	Inss Contribuinte Individual Ref: 04/2021 Fun. 100000 - ENIO MOTA PEREIRA	1830	1654	121,00	121,00
		Total dia : 30/04/2021			**1.221,00**	**1.221,00**
		Total mês : 04/2021			**16.103,40**	**16.103,40**
03/05/2021						
5.2.3.03.001	7544	Tarifa bancária	86	1147	0,56	0,56
		Total dia : 03/05/2021			**0,56**	**0,56**
05/05/2021						
1.1.1.02.001	86	Depósito	51	1082	230,00	230,00
		Total dia : 05/05/2021			**230,00**	**230,00**
07/05/2021						
2.1.3.04.001	1830	Pagto. Líquido GPS ref.: 02/2021	86	1751	121,00	121,00
		A transportar:			**121,00**	**121,00**

ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA

CNPJ : 34.023.707/0001-35

Diário nº 1 de 01/01/2021 a 31/12/2021

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
07/05/2021				De transporte:	121,00	121,00
5.2.3.02.003	6254	Pagto. Multa/Juros GPS ref.: 02/2021	86	1787	20,23	20,23
				Total dia : 07/05/2021	141,23	141,23
10/05/2021						
5.2.3.03.001	7544	Tarifa bancária	86	1155	203,96	203,96
2.1.3.03.001	1813	Pgto Honorário Pro-Labore Ref: 04/2021 Fun. 100000 - ENIO MOTA PEREIRA	51	6050	979,00	979,00
				Total dia : 10/05/2021	1.182,96	1.182,96
11/05/2021						
1.1.1.01.001	51	Pagto de Titulo	86	1163	550,44	550,44
				Total dia : 11/05/2021	550,44	550,44
13/05/2021						
5.2.2.03.030	8087	Compras conf NF nº 2308 - HELIO ELIAS EICHINIGER ME	51	444	377,70	377,70
5.1.2.03.001	3204	Compras conf NF nº 11700 - METALLICA ACESSORIOS	51	452	469,40	469,40
1.1.1.01.001	51	Pagto de Titulo	86	1171	1.069,64	1.069,64
				Total dia : 13/05/2021	1.916,74	1.916,74
14/05/2021						
1.1.1.01.001	51	Pagto de Titulo	86	1180	25,00	25,00
				Total dia : 14/05/2021	25,00	25,00
15/05/2021						
5.1.2.03.001	3204	Compras conf NF nº 1364 - Seleme & Fontana Ltda	51	460	1.043,58	1.043,58
				Total dia : 15/05/2021	1.043,58	1.043,58
17/05/2021						
1.1.1.02.001	86	Depósito	51	1090	83,00	83,00
1.1.1.01.001	51	Pagto de Titulo	86	1198	276,28	276,28
2.1.3.04.001	1830	Pagto. Líquido GPS ref.: 04/2021	51	5940	121,00	121,00
5.2.2.03.043	14338	Pgto Honorários ref. 04/2021-Escritorio Cide Contabilidade	51	5975	300,00	300,00
				Total dia : 17/05/2021	780,28	780,28
20/05/2021						
1.1.1.02.001	86	Depósito	51	1104	46,00	46,00
1.1.1.01.001	51	Pagto de Titulo	86	1201	2.017,26	2.017,26
				Total dia : 20/05/2021	2.063,26	2.063,26
21/05/2021						
1.1.1.02.001	86	Depósito	51	1112	25,00	25,00
				Total dia : 21/05/2021	25,00	25,00
24/05/2021						
1.1.1.02.001	86	Depósito	51	1120	56,00	56,00
5.2.2.03.003	3441	Pgto de Fatura de Energia Elétrica ref. 05/2021	51	6220	472,77	472,77
				Total dia : 24/05/2021	528,77	528,77
25/05/2021						
5.2.3.03.001	7544	Tarifa bancária	86	1210	52,35	52,35
				Total dia : 25/05/2021	52,35	52,35
26/05/2021						
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 17 - Fundação Mun. de Desenvolvimento Social de Tubarão	2518	60	6.580,00	6.580,00
				Total dia : 26/05/2021	6.580,00	6.580,00
31/05/2021						
4.1.2.02.006	6173	Provisão de Impostos: 05/2021 - Simples Nacional	6190	70	296,10	296,10
1.1.1.02.001	86	Depósito	51	1139	75,00	75,00
5.2.2.01.001	4154	Honorário Pro-Labore Ref: 05/2021 Fun. 100000 - ENIO MOTA PEREIRA	1813	1662	1.100,00	1.100,00
				A transportar:	1.471,10	1.471,10

ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA

CNPJ : 34.023.707/0001-35

Diário nº 1 de 01/01/2021 a 31/12/2021

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
31/05/2021				De transporte:	1.471,10	1.471,10
2.1.3.03.001	1813	Inss Contribuinte Individual Ref: 05/2021 Fun. 100000 - ENIO MOTA PEREIRA	1830	1670	121,00	121,00
				Total dia : 31/05/2021	1.592,10	1.592,10
				Total mês : 05/2021	16.712,27	16.712,27
01/06/2021						
5.1.2.03.001	3204	Compras conf NF nº 111 - AGUF IMPORTS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELLI	51	470	3.462,20	3.462,20
5.2.3.03.001	7544	Tarifa bancária	86	1228	0,27	0,27
				Total dia : 01/06/2021	3.462,47	3.462,47
02/06/2021						
1.1.1.02.001	86	Depósito	51	1244	320,00	320,00
				Total dia : 02/06/2021	320,00	320,00
08/06/2021						
1.1.1.02.001	86	Depósito	51	1252	18,00	18,00
				Total dia : 08/06/2021	18,00	18,00
09/06/2021						
1.1.1.02.001	86	Depósito	51	1260	35,00	35,00
				Total dia : 09/06/2021	35,00	35,00
10/06/2021						
5.2.3.03.001	7544	Tarifa bancária	86	1236	198,60	198,60
1.1.1.02.001	86	Depósito	51	1279	1.155,00	1.155,00
1.1.1.01.001	51	Pagto de Titulo	86	1341	1.050,53	1.050,53
2.1.3.03.001	1813	Pgto Honorário Pro-Labore Ref: 05/2021 Fun. 100000 - ENIO MOTA PEREIRA	51	6068	979,00	979,00
				Total dia : 10/06/2021	3.383,13	3.383,13
11/06/2021						
1.1.1.02.001	86	Depósito	51	1287	480,00	480,00
1.1.1.01.001	51	Pagto de Titulo	86	1350	13,39	13,39
				Total dia : 11/06/2021	493,39	493,39
14/06/2021						
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 18 - Municipio de São José do Cerrito - Sec. Mun. de Educação	2518	88	283,50	283,50
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 19 - Municipio de São José do Cerrito - Sec. Mun. de Educação	2518	96	360,00	360,00
1.1.1.02.001	86	Depósito	51	1295	180,00	180,00
				Total dia : 14/06/2021	823,50	823,50
16/06/2021						
1.1.1.02.001	86	Depósito	51	1309	77,00	77,00
				Total dia : 16/06/2021	77,00	77,00
18/06/2021						
1.1.1.02.001	86	Depósito	51	1317	793,50	793,50
2.1.3.04.001	1830	Pagto. Líquido GPS ref.: 05/2021	86	1760	121,00	121,00
				Total dia : 18/06/2021	914,50	914,50
22/06/2021						
1.1.1.01.001	51	Pagto de Titulo	86	1368	2.024,77	2.024,77
5.2.2.03.003	3441	Pgto de Fatura de Energia Elétrica ref. 06/2021	51	6238	467,75	467,75
				Total dia : 22/06/2021	2.492,52	2.492,52
24/06/2021						
1.1.1.02.001	86	Depósito	51	1325	2.000,00	2.000,00
1.1.1.01.001	51	Pagto de Titulo	86	1376	969,11	969,11
				Total dia : 24/06/2021	2.969,11	2.969,11

ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA

CNPJ : 34.023.707/0001-35

Diário nº 1 de 01/01/2021 a 31/12/2021

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
28/06/2021						
1.1.1.02.001	86	Depósito	51	1333	70,00	70,00
			Total dia : 28/06/2021		**70,00**	**70,00**
30/06/2021						
1.1.1.01.001	51	Venda conf. NF n° 22 - MUNICIPIO DE CRISSIUMAL	2518	109	356,00	356,00
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 23 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA	2518	117	2.120,00	2.120,00
4.1.2.02.006	6173	Provisão de Impostos: 06/2021 - Simples Nacional	6190	125	140,38	140,38
5.2.2.01.001	4154	Honorário Pro-Labore Ref: 06/2021 Fun. 100000 - ENIO MOTA PEREIRA	1813	1680	1.100,00	1.100,00
2.1.3.03.001	1813	Inss Contribuinte Individual Ref: 06/2021 Fun. 100000 - ENIO MOTA PEREIRA	1830	1698	121,00	121,00
			Total dia : 30/06/2021		**3.837,38**	**3.837,38**
			Total mês : 06/2021		**18.896,00**	**18.896,00**
01/07/2021						
5.2.3.03.001	7544	Tarifa bancária	86	1546	0,06	0,06
			Total dia : 01/07/2021		**0,06**	**0,06**
02/07/2021						
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 24 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS CANOINHAS	2518	133	969,95	969,95
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 25 - PLADISA	2518	141	9.400,00	9.400,00
			Total dia : 02/07/2021		**10.369,95**	**10.369,95**
04/07/2021						
5.1.2.03.001	3204	Compras conf NF nº 28051 - MAGAZINE ZAPANI LTDA - ME	51	606	530,43	530,43
			Total dia : 04/07/2021		**530,43**	**530,43**
05/07/2021						
1.1.1.02.001	86	Depósito	51	1406	189,90	189,90
			Total dia : 05/07/2021		**189,90**	**189,90**
06/07/2021						
1.1.1.02.001	86	Depósito	51	1414	470,00	470,00
			Total dia : 06/07/2021		**470,00**	**470,00**
09/07/2021						
5.1.2.03.001	3204	Compras conf NF nº 98139 - CASA DO MDF S.LOURENCO COM.MAT.P MOVEIS	51	614	2.251,80	2.251,80
1.1.1.02.001	86	Depósito	51	1422	356,00	356,00
1.1.1.01.001	51	Pagto de Titulo	86	1503	1.050,53	1.050,53
			Total dia : 09/07/2021		**3.658,33**	**3.658,33**
10/07/2021						
2.1.3.03.001	1813	Pgto Honorário Pro-Labore Ref: 06/2021 Fun. 100000 - ENIO MOTA PEREIRA	51	6076	979,00	979,00
			Total dia : 10/07/2021		**979,00**	**979,00**
12/07/2021						
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 26 - APP ESCOLA BASICA MUNIC PRES CASTELO BRANCO	2518	150	2.754,00	2.754,00
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 27 - APP ESCOLA BASICA MUNIC PRES CASTELO BRANCO	2518	169	2.802,40	2.802,40
1.1.1.02.001	86	Depósito	51	1430	90,00	90,00
5.2.3.03.001	7544	Tarifa bancária	86	1554	26,00	26,00
			Total dia : 12/07/2021		**5.672,40**	**5.672,40**
13/07/2021						
1.1.1.02.001	86	Depósito	51	1449	59,00	59,00
			Total dia : 13/07/2021		**59,00**	**59,00**

ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA

CNPJ : 34.023.707/0001-35

Diário nº 1 de 01/01/2021 a 31/12/2021

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
14/07/2021						
5.1.2.03.001	3204	Compras conf NF nº 251168 - METALNOX IND.METALURGICA LTDA	51	622	234,48	234,48
1.1.1.02.001	86	Depósito	51	1457	35,00	35,00
1.1.1.01.001	51	Pagto de Titulo	86	1511	13,65	13,65
			Total dia : 14/07/2021		**283,13**	**283,13**
16/07/2021						
1.1.1.02.001	86	Depósito	51	1465	2.120,00	2.120,00
			Total dia : 16/07/2021		**2.120,00**	**2.120,00**
19/07/2021						
1.1.1.02.001	86	Depósito	51	1473	1.139,95	1.139,95
			Total dia : 19/07/2021		**1.139,95**	**1.139,95**
20/07/2021						
2.1.3.05.03.006	6190	Pagamento de Impostos: 05/2021 - Simples Nacional	86	1387	296,10	296,10
5.2.2.03.043	14338	Pgto Honorários ref. 06/2021-Escritorio Cide Contabilidade	86	1392	300,00	300,00
1.1.1.02.001	86	Depósito	51	1481	2.670,00	2.670,00
1.1.1.01.001	51	Pagto de Titulo	86	1520	1.294,21	1.294,21
2.1.3.04.001	1830	Pagto. Líquido GPS ref.: 06/2021	86	1779	121,00	121,00
2.1.3.05.03.006	6190	Pagamento de Impostos: 06/2021 - Simples Nacional	51	5910	140,38	140,38
			Total dia : 20/07/2021		**4.821,69**	**4.821,69**
22/07/2021						
5.2.2.03.003	3441	Pgto de Fatura de Energia Elétrica ref. 07/2021	51	6246	577,24	577,24
			Total dia : 22/07/2021		**577,24**	**577,24**
23/07/2021						
1.1.1.02.001	86	Depósito	51	1490	300,00	300,00
			Total dia : 23/07/2021		**300,00**	**300,00**
26/07/2021						
1.1.1.01.001	51	Pagto de Titulo	86	1538	77,24	77,24
			Total dia : 26/07/2021		**77,24**	**77,24**
29/07/2021						
5.1.2.03.001	3204	Compras conf NF nº 252635 - METALNOX IND.METALURGICA LTDA	51	630	1.056,71	1.056,71
			Total dia : 29/07/2021		**1.056,71**	**1.056,71**
30/07/2021						
5.1.2.03.001	3204	Compras conf NF nº 99553 - CASA DO MDF S.LOURENCO COM.MAT.P MOVEIS	51	640	399,00	399,00
			Total dia : 30/07/2021		**399,00**	**399,00**
31/07/2021						
4.1.2.02.006	6173	Provisão de Impostos: 07/2021 - Simples Nacional	6190	177	716,69	716,69
5.2.2.01.001	4154	Honorário Pro-Labore Ref: 07/2021 Fun. 100000 - ENIO MOTA PEREIRA	1813	1700	1.100,00	1.100,00
2.1.3.03.001	1813	Inss Contribuinte Individual Ref: 07/2021 Fun. 100000 - ENIO MOTA PEREIRA	1830	1719	121,00	121,00
			Total dia : 31/07/2021		**1.937,69**	**1.937,69**
			Total mês : 07/2021		**34.641,72**	**34.641,72**
02/08/2021						
1.1.1.02.001	86	Pix Recebido	51	2879	225,00	225,00
1.1.1.01.001	51	Pix Enviado Peron Comercio	86	2887	67,90	67,90
			Total dia : 02/08/2021		**292,90**	**292,90**
03/08/2021						
1.1.1.02.001	86	Pix Recebido	51	2895	60,00	60,00
1.1.1.01.001	51	Pix Enviado Taisa Fernanda Schafer	86	2909	1.661,35	1.661,35
1.1.1.01.001	51	Pgto de titulo DARE SC	86	2925	25,00	25,00
			A transportar:		**1.746,35**	**1.746,35**

ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA

CNPJ : 34.023.707/0001-35

Diário nº 1 de 01/01/2021 a 31/12/2021

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
03/08/2021				De transporte:	1.746,35	1.746,35
1.2.3.2.01.044	38644	Compra de bens do Ativo Imobilizado conf.NF nº 1186 - EIXO PRINT COMERCIO DE MAQUINAS GRAFICAS LTDA	6270	3682	99.000,00	99.000,00
				Total dia : 03/08/2021	100.746,35	100.746,35
04/08/2021						
1.1.1.02.001	86	Pix Recebido	51	2933	851,60	851,60
				Total dia : 04/08/2021	851,60	851,60
05/08/2021						
1.1.1.02.001	86	Transferência	51	2941	5.972,91	5.972,91
1.1.1.02.001	86	Transferência	51	2950	607,09	607,09
				Total dia : 05/08/2021	6.580,00	6.580,00
06/08/2021						
5.1.2.03.001	3204	Compras conf NF nº 524 - MTBX COMERCIO DE BRINDES LTDA	51	666	981,00	981,00
1.1.1.02.001	86	Pix Recebido	51	2968	40,00	40,00
1.1.1.01.001	51	Transferência Enio Mota P	86	2976	8.000,00	8.000,00
1.1.1.01.001	51	Pix Enviado Diovan Ribeiro Lopes	86	2984	2.850,00	2.850,00
5.2.3.03.001	7544	Tarifa bancária	86	2992	5,80	5,80
				Total dia : 06/08/2021	11.876,80	11.876,80
09/08/2021						
1.1.1.02.001	86	Pix Recebido	51	3000	25,00	25,00
1.1.1.02.001	86	Pix Recebido	51	3018	20,00	20,00
1.1.1.02.001	86	Pix Recebido	51	3026	30,00	30,00
				Total dia : 09/08/2021	75,00	75,00
10/08/2021						
1.1.1.02.001	86	Pix Recebido	51	3034	50,00	50,00
5.2.3.03.001	7544	Tarifa bancária Tarifa Pacote de Serviços	86	3042	26,00	26,00
2.1.3.03.001	1813	Pgto Honorário Pro-Labore Ref: 07/2021 Fun. 100000 - ENIO MOTA PEREIRA	51	6084	979,00	979,00
				Total dia : 10/08/2021	1.055,00	1.055,00
12/08/2021						
1.1.1.02.001	86	Pix Recebido	51	3050	54,90	54,90
1.1.1.01.001	51	Pix Enviado Valdemar Jose Almeida Ribo	86	3069	300,00	300,00
				Total dia : 12/08/2021	354,90	354,90
13/08/2021						
1.1.1.01.001	51	Pgto de titulo	86	3077	234,48	234,48
				Total dia : 13/08/2021	234,48	234,48
16/08/2021						
1.1.1.02.001	86	Pix Recebido	51	3085	250,00	250,00
				Total dia : 16/08/2021	250,00	250,00
17/08/2021						
1.1.1.02.001	86	Pix Recebido	51	3093	300,00	300,00
				Total dia : 17/08/2021	300,00	300,00
18/08/2021						
1.1.1.02.001	86	Pix Recebido	51	3107	239,00	239,00
				Total dia : 18/08/2021	239,00	239,00
19/08/2021						
1.1.1.01.001	51	Venda conf. NF n° 29 - MUNICIPIO DE SAO LUIZ GONZAGA	2518	185	2.240,00	2.240,00
1.1.1.01.001	51	Venda conf. NF n° 30 - MUNICIPIO DE SAO LUIZ GONZAGA	2518	206	2.686,00	2.686,00
				A transportar:	4.926,00	4.926,00

ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA

CNPJ : 34.023.707/0001-35

Diário nº 1 de 01/01/2021 a 31/12/2021

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
19/08/2021			De transporte:		4.926,00	4.926,00
1.1.1.01.001	51	Venda conf. NF n° 29 - MUNICIPIO DE SAO LUIZ GONZAGA	2518	410	3.132,00	3.132,00
1.1.1.02.001	86	Pix Recebido	51	3115	71,00	71,00
1.1.1.02.001	86	Pix Recebido	51	3123	5,00	5,00
1.1.1.02.001	86	Pix Recebido	51	3131	50,00	50,00
			Total dia : 19/08/2021		8.184,00	8.184,00
20/08/2021						
1.1.1.02.001	86	Pix Recebido	51	3140	91,00	91,00
1.1.1.02.001	86	Pix Recebido	51	3158	135,00	135,00
1.1.1.02.001	86	Pix Recebido	51	3166	2.500,00	2.500,00
5.2.2.03.043	14338	Pgto Honorários ref. 07/2021-Escritorio Cide Contabilidade	86	3174	300,00	300,00
2.1.3.04.001	1830	Pagto. Líquido GPS ref.: 07/2021	86	3182	121,00	121,00
1.1.1.01.001	51	Pgto Ref. Cartão Empresarial VISA	86	3204	1.177,19	1.177,19
2.1.3.05.03.006	6190	Pagamento de Impostos: 07/2021 - Simples Nacional	86	5872	716,69	716,69
			Total dia : 20/08/2021		5.040,88	5.040,88
23/08/2021						
5.1.2.03.001	3204	Compras conf NF nº 102 - TAISA FERNANDA SCHAEFER	51	674	440,00	440,00
1.1.1.01.001	51	Pix Enviado Taisa Fernanda Schaefer	86	3212	440,00	440,00
5.2.2.03.003	3441	Pgto de Fatura de Energia Elétrica ref. 08/2021	51	6254	558,88	558,88
			Total dia : 23/08/2021		1.438,88	1.438,88
24/08/2021						
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 31 - APP GRUPO ES MUN FREI FABIANO GADZI	2518	355	331,00	331,00
			Total dia : 24/08/2021		331,00	331,00
25/08/2021						
1.1.1.02.001	86	Pix Recebido	51	3220	200,00	200,00
			Total dia : 25/08/2021		200,00	200,00
26/08/2021						
1.1.1.01.001	51	Venda conf. NF n° 32 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	2518	428	196,40	196,40
			Total dia : 26/08/2021		196,40	196,40
27/08/2021						
5.1.2.03.001	3204	Compras conf NF nº 1221 - EIXO PRINT COMERCIO DE MAQUINAS GRAFICAS LTDA	51	682	140,00	140,00
			Total dia : 27/08/2021		140,00	140,00
30/08/2021						
1.1.1.01.001	51	Pgto Ref. DARF 07/2021	86	3239	25,00	25,00
1.1.1.01.001	51	Pgto de titulo Metalnox Industria C Ltda	86	3247	528,36	528,36
			Total dia : 30/08/2021		553,36	553,36
31/08/2021						
4.1.2.02.006	6173	Provisão de Impostos: 08/2021 - Simples Nacional	6190	303	452,38	452,38
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 33 - MITRA DIOCESANA DE CACADOR	2518	363	210,00	210,00
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 35 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEBON REGIS	2518	371	398,00	398,00
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 36 - GRAO VIVO TECNOLOGIA SOLAR EIRELI	2518	380	470,00	470,00
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 37 - FERNANDA MARIA HAIDUK	2518	399	288,00	288,00
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 39 - MUNICIPIO DE PAINEL	2518	400	101,40	101,40
5.2.2.01.001	4154	Honorário Pro-Labore Ref: 08/2021 Fun. 100000 - ENIO MOTA PEREIRA	1813	1727	1.100,00	1.100,00
2.1.3.03.001	1813	Inss Contribuinte Individual Ref: 08/2021 Fun. 100000 - ENIO MOTA PEREIRA	1830	1735	121,00	121,00
1.1.1.02.001	86	Pix Recebido	51	3255	105,00	105,00
			Total dia : 31/08/2021		3.245,78	3.245,78

ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA

CNPJ : 34.023.707/0001-35

Diário nº 1 de 01/01/2021 a 31/12/2021

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
		Total mês : 08/2021			**142.186,33**	**142.186,33**
01/09/2021						
5.2.2.03.030	8087	Compras conf NF nº 29485 - GERDAU ACOS LONGOS SA	51	2030	1.597,16	1.597,16
1.1.1.02.001	86	Pix Recebido	51	3263	2.000,00	2.000,00
1.1.1.02.001	86	Pix Recebido	51	3271	50,00	50,00
		Total dia : 01/09/2021			**3.647,16**	**3.647,16**
02/09/2021						
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 40 - RAFAEL FERNANDO REGIS	2526	1795	150,00	150,00
5.1.2.03.001	3204	Compras conf NF nº 255767 - METALNOX IND.METALURGICA LTDA	51	2048	728,26	728,26
1.1.1.02.001	86	Pix Recebido	51	3280	150,00	150,00
		Total dia : 02/09/2021			**1.028,26**	**1.028,26**
03/09/2021						
5.1.2.03.001	3204	Compras conf NF nº 31498 - CH SUPRIMENTOS PARA COMUNICACAO VISUAL LTDA-ME	51	2020	320,00	320,00
1.1.1.02.001	86	Pix Recebido	51	3298	470,00	470,00
1.1.1.02.001	86	Pix Recebido	51	3301	75,00	75,00
1.1.1.01.001	51	Pix Enviado Ch Suprimentos	86	3310	320,00	320,00
		Total dia : 03/09/2021			**1.185,00**	**1.185,00**
06/09/2021						
5.1.2.03.001	3204	Compras conf NF nº 28713 - MAGAZINE ZAPANI LTDA - ME	51	2064	5.892,00	5.892,00
		Total dia : 06/09/2021			**5.892,00**	**5.892,00**
08/09/2021						
1.1.1.02.001	86	Pix Recebido	51	3328	50,00	50,00
1.1.1.02.001	86	Pix Recebido	51	3336	25,00	25,00
		Total dia : 08/09/2021			**75,00**	**75,00**
09/09/2021						
5.2.2.03.019	4731	Serviços conforme nº 27987 - LICITANET LICITACOES ELETRONICAS EIRELI	51	2137	128,60	128,60
		Total dia : 09/09/2021			**128,60**	**128,60**
10/09/2021						
1.1.1.01.001	51	Venda conf. NF n° 41 - MUNICIPIO DE BITURUNA	2518	1808	8.119,50	8.119,50
5.1.2.03.001	3204	Compras conf NF nº 265 - LUIS CARLOS RIOITI II	51	2072	545,10	545,10
1.1.1.02.001	86	Pix Recebido	51	3344	200,00	200,00
5.2.3.03.001	7544	Tarifa bancária Tarifa Pacote de Serviços	86	3352	26,00	26,00
2.1.3.03.001	1813	Pgto Honorário Pro-Labore Ref: 08/2021 Fun. 100000 - ENIO MOTA PEREIRA	51	6092	979,00	979,00
		Total dia : 10/09/2021			**9.869,60**	**9.869,60**
13/09/2021						
1.1.1.02.001	86	Transferência	51	3360	196,40	196,40
1.1.1.01.001	51	Transferência Kelly Kmiecik	86	3379	1.500,00	1.500,00
1.1.1.01.001	51	Pgto de titulo Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil	86	3387	13,39	13,39
		Total dia : 13/09/2021			**1.709,79**	**1.709,79**
14/09/2021						
5.1.2.03.001	3204	Compras conf NF nº 256332 - METALNOX IND.METALURGICA LTDA	51	2056	5.817,02	5.817,02
1.1.1.01.001	51	Compra com cartão Metalnox	86	3395	27,41	27,41
		Total dia : 14/09/2021			**5.844,43**	**5.844,43**
15/09/2021						
5.2.2.03.030	8087	Compras conf NF nº 256487 - METALNOX IND.METALURGICA LTDA	51	2080	27,41	27,41
1.1.1.02.001	86	Pix Recebido	51	3409	70,00	70,00
1.1.1.01.001	51	Pix Enviado Valdemar Jose Almeida Ribo	86	3417	250,00	250,00
		Total dia : 15/09/2021			**347,41**	**347,41**

ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA

CNPJ : 34.023.707/0001-35

Diário nº 1 de 01/01/2021 a 31/12/2021

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
17/09/2021						
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 45 - MUNICIPIO DE POUSO REDONDO	2518	1850	550,00	550,00
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 45 - MUNICIPIO DE POUSO REDONDO	2526	1868	749,50	749,50
1.1.1.02.001	86	Transferência	51	3425	101,40	101,40
1.1.1.01.001	51	Pix Enviado Vanessa Carvalho Witt	86	3433	459,00	459,00
			Total dia : 17/09/2021		**1.859,90**	**1.859,90**
20/09/2021						
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 46 - SUPERAUTO MOTOR LTDA	2518	1876	2.977,50	2.977,50
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 47 - SUPERAUTO MOTOR LTDA	2518	1884	2.977,50	2.977,50
1.1.1.02.001	86	Pix Recebido	51	3441	43,00	43,00
1.1.1.02.001	86	Pix Recebido	51	3450	1.600,00	1.600,00
1.1.1.02.001	86	Pix Recebido	51	3468	142,90	142,90
1.1.1.01.001	51	Compra com cartão Do Alle Doces e Embalagens	86	3476	198,00	198,00
1.1.1.01.001	51	Compra com cartão Jr Info	86	3484	335,00	335,00
2.1.3.04.001	1830	Pagto. Líquido GPS ref.: 08/2021	86	3506	121,00	121,00
5.2.2.03.043	14338	Pgto Honorários ref. 08/2021-Escritorio Cide Contabilidade	86	3514	300,00	300,00
1.1.1.01.001	51	Pgto Ref. Cartão Empresarial VISA	86	3522	847,60	847,60
2.1.3.05.03.006	6190	Pagamento de Impostos: 08/2021 - Simples Nacional	86	5880	452,38	452,38
			Total dia : 20/09/2021		**9.994,88**	**9.994,88**
21/09/2021						
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 49 - COMPENSADOS E LAMINADOS LAVRASUL S/A	2518	1905	1.311,00	1.311,00
5.2.2.03.030	8087	Compras conf NF nº 3736 - BTTEC ACOS E FERRAGENS LTDA	51	2129	108,50	108,50
1.1.1.02.001	86	Pix Recebido	51	3530	2.977,50	2.977,50
1.1.1.02.001	86	Pix Recebido	51	3549	2.977,50	2.977,50
			Total dia : 21/09/2021		**7.374,50**	**7.374,50**
22/09/2021						
1.1.1.01.001	51	Venda conf. NF n° 50 - MUNICIPIO DE VOTUPORANGA	2518	1913	2.988,80	2.988,80
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 51 - APP ESCOLA BASICA MUNICIPAL GUILHERMINA M.V. FERREIRA	2518	1921	172,05	172,05
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 52 - APP ESCOLA BASICA MUNICIPAL GUILHERMINA M.V. FERREIRA	2518	1930	169,99	169,99
5.2.2.03.030	8087	Compras conf NF nº 3741 - BTTEC ACOS E FERRAGENS LTDA	51	2090	145,00	145,00
1.1.1.02.001	86	Pix Recebido	51	3557	36,00	36,00
1.1.1.01.001	51	Transferência Enio Mota P	86	3565	1.000,00	1.000,00
1.1.1.01.001	51	Pix Enviado Kelly Kmiecik	86	3573	2.000,00	2.000,00
5.2.2.03.003	3441	Pgto de Fatura de Energia Elétrica ref. 09/2021	51	6262	547,46	547,46
			Total dia : 22/09/2021		**7.059,30**	**7.059,30**
23/09/2021						
1.1.1.02.001	86	Depósito Cheque	51	3581	342,04	342,04
			Total dia : 23/09/2021		**342,04**	**342,04**
24/09/2021						
5.1.2.03.001	3204	Compras conf NF nº 28921 - MAGAZINE ZAPANI LTDA - ME	51	2110	2.946,00	2.946,00
5.2.2.03.063	31542	1108040 - INSTITUTO FENACON	51	2910	184,88	184,88
1.1.1.01.001	51	Pix Enviado Kelly Kmiecik	86	3590	3.000,00	3.000,00
			Total dia : 24/09/2021		**6.130,88**	**6.130,88**
27/09/2021						
1.1.1.02.001	86	Transferência	51	3603	8.119,50	8.119,50
1.1.1.02.001	86	Transferência	51	3611	398,00	398,00
1.1.1.02.001	86	Pix Recebido	51	3620	567,00	567,00
1.1.1.01.001	51	Pix Enviado Mirasola Comercio de Calça	86	3638	427,00	427,00
1.1.1.01.001	51	Pgto de titulo Metalnox Industria C Ltda	86	3646	528,35	528,35
			Total dia : 27/09/2021		**10.039,85**	**10.039,85**

ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA

CNPJ : 34.023.707/0001-35

Diário nº 1 de 01/01/2021 a 31/12/2021

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
29/09/2021						
5.1.2.03.001	3204	Compras conf NF nº 257397 - METALNOX IND.METALURGICA LTDA	51	2101	2.967,25	2.967,25
1.1.1.01.001	51	Pgto de titulo Dlocal Brasil Pagamentos Ltda	86	3654	101,88	101,88
			Total dia : 29/09/2021		**3.069,13**	**3.069,13**
30/09/2021						
1.1.1.01.001	51	Venda conf. NF n° 54 - DAVID HENRIQUE DE OLIVEIRA	2518	1957	518,00	518,00
4.1.2.02.006	6173	Provisão de Impostos: 09/2021 - Simples Nacional	6190	1965	926,28	926,28
5.2.2.01.001	4154	Honorário Pro-Labore Ref: 09/2021 Fun. 100000 - ENIO MOTA PEREIRA	1813	2791	1.100,00	1.100,00
2.1.3.03.001	1813	Inss Contribuinte Individual Ref: 09/2021 Fun. 100000 - ENIO MOTA PEREIRA	1830	2804	121,00	121,00
1.1.1.01.001	51	Pix Enviado TC Fios Tecelagens e Conf	86	3662	100,00	100,00
1.1.1.01.001	51	Pix Enviado Marlon Sonda	86	3670	700,00	700,00
2.1.1.01.999	6270	Pgto REF NF-1186 - EIXO PRINT COMERCIO DE MAQUINAS GRAFICAS LTDA	51	6319	9.900,00	9.900,00
			Total dia : 30/09/2021		**13.365,28**	**13.365,28**
			Total mês : 09/2021		**88.963,01**	**88.963,01**
01/10/2021						
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 55 - SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO EIRELI	2518	2145	1.064,00	1.064,00
			Total dia : 01/10/2021		**1.064,00**	**1.064,00**
04/10/2021						
1.1.1.02.001	86	Pix Recebido	51	3700	216,00	216,00
1.1.1.02.001	86	Pix Recebido	51	3719	7,00	7,00
1.1.1.02.001	86	Pix Recebido	51	3727	1.476,60	1.476,60
1.1.1.01.001	51	Transferência Enio Mota P	86	3743	4.000,00	4.000,00
1.1.1.01.001	51	Pgto de titulo Iatú Unibanco SA	86	3751	242,75	242,75
1.1.1.01.001	51	Pix Enviado Kelly Kmiecik	86	3760	3.000,00	3.000,00
			Total dia : 04/10/2021		**8.942,35**	**8.942,35**
06/10/2021						
1.1.1.01.001	51	Pgto de titulo Magazine Zapani Ltda Me	86	3778	2.946,00	2.946,00
			Total dia : 06/10/2021		**2.946,00**	**2.946,00**
07/10/2021						
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 56 - ASSOC.DE PAIS E PROF.EEB A.S CORREA	2518	2153	220,80	220,80
1.1.1.02.001	86	Transferência	51	3786	5.372,00	5.372,00
1.1.1.02.001	86	Transferência Ted- Crédito em Conta	51	3794	2.686,00	2.686,00
1.1.1.01.001	51	Pix Enviado Kelly Kmiecik	86	3808	3.000,00	3.000,00
			Total dia : 07/10/2021		**11.278,80**	**11.278,80**
08/10/2021						
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 57 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONDAI	2518	2161	334,49	334,49
1.1.1.01.001	51	Pix Enviado Paola Malacoski Schimingos	86	3816	691,10	691,10
1.1.1.01.001	51	Pix Enviado Kelly Kmiecik	86	3824	2.000,00	2.000,00
5.1.2.03.001	3204	Compras conf NF nº 258195 - METALNOX IND.METALURGICA LTDA	51	5812	3.890,70	3.890,70
5.1.2.03.001	3204	Compras conf NF nº 104563 - CASA DO MDF S.LOURENCO COM.MAT.P MOVEIS	51	5848	3.100,30	3.100,30
2.1.3.03.001	1813	Pgto Honorário Pro-Labore Ref: 09/2021 Fun. 100000 - ENIO MOTA PEREIRA	51	6106	979,00	979,00
			Total dia : 08/10/2021		**10.995,59**	**10.995,59**
11/10/2021						
1.1.1.02.001	86	Transferência TED- Crédito em Conta	51	3832	1.311,00	1.311,00
1.1.1.01.001	51	Pgto de titulo Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil	86	3840	13,39	13,39
1.1.1.01.001	51	Pgto de titulo Metalica Acessorios para Artesanatos	86	3859	383,71	383,71
5.2.3.03.001	7544	Tarifa bancária Tarifa Pacote de Serviços	86	3867	26,00	26,00
			Total dia : 11/10/2021		**1.734,10**	**1.734,10**

ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA

CNPJ : 34.023.707/0001-35

Diário nº 1 de 01/01/2021 a 31/12/2021

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
13/10/2021						
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 58 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE LEBON REGIS (FME)	2518	2170	64,54	64,54
1.1.1.02.001	86	Pix Recebido	51	3875	210,00	210,00
1.1.1.02.001	86	Pix Recebido	51	3883	64,00	64,00
1.1.1.02.001	86	Pix Recebido	51	3891	150,00	150,00
1.1.1.01.001	51	Pgto de titulo DARE SC	86	3905	25,00	25,00
1.1.1.01.001	51	Pgto de titulo DARE SC	86	3913	25,00	25,00
5.1.2.03.001	3204	Compras conf NF nº 844 - PROCAPS - BRINDES E CONFECCOES EIRELI	51	5997	2.050,00	2.050,00
			Total dia : 13/10/2021		**2.588,54**	**2.588,54**
14/10/2021						
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 60 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA	2518	2189	5.087,50	5.087,50
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 61 - COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS - SI	2518	2197	1.364,00	1.364,00
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 62 - SECRETARIA DE EDUCACAO. CULTURA E DESPORTOS DO MUNICIPIO DE	2518	2200	374,00	374,00
1.1.1.01.001	51	Pix Enviado Material Para Escritório	86	3921	662,20	662,20
1.1.1.01.001	51	Pix Enviado Vanessa Carvalho Witt Me	86	3930	150,00	150,00
			Total dia : 14/10/2021		**7.637,70**	**7.637,70**
15/10/2021						
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 63 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONDAI	2518	2218	40,29	40,29
1.1.1.01.001	51	Pgto de titulo Metalnox Industria C Ltda	86	3948	1.486,26	1.486,26
1.1.1.01.001	51	Pgto de titulo Alfa Transportes	86	3956	280,00	280,00
5.1.2.03.001	3204	Compras conf NF nº 13357 - MARIANA BROGLIO FRANCISCONI	51	5642	383,71	383,71
			Total dia : 15/10/2021		**2.190,26**	**2.190,26**
18/10/2021						
1.1.1.02.001	86	Pix Recebido	51	3964	14,00	14,00
1.1.1.01.001	51	Pgto de titulo Metalnox Industria C Ltda	86	3972	242,75	242,75
1.1.1.01.001	51	Pgto de titulo Eixo Print Comercio de Maquinas Grafic	86	3980	140,00	140,00
5.1.2.03.001	3204	Compras conf NF nº 29166 - MAGAZINE ZAPANI LTDA - ME	51	5830	2.946,00	2.946,00
5.1.2.03.001	3204	Compras conf NF nº 164664 - MADCOMPEN O ATACADAO DO COMPENSADO LTDA	51	5856	2.500,00	2.500,00
			Total dia : 18/10/2021		**5.842,75**	**5.842,75**
20/10/2021						
1.1.1.02.001	86	Transferência TED- Pag Fornecedores	51	3999	1.364,00	1.364,00
1.1.1.01.001	51	Pgto Ref. Cartão Empresarial VISA	86	4006	750,60	750,60
2.1.3.05.03.006	6190	Pagamento de Impostos: 09/2021 - Simples Nacional	51	5929	926,28	926,28
2.1.3.04.001	1830	Pagto. Líquido GPS ref.: 09/2021	51	5959	121,00	121,00
			Total dia : 20/10/2021		**3.161,88**	**3.161,88**
21/10/2021						
1.1.1.02.001	86	Pix Recebido	51	4014	1.700,00	1.700,00
1.1.1.01.001	51	Pgto de titulo Banco Sicoob S.A	86	4022	2.946,00	2.946,00
1.1.1.02.001	86	Desbloqueio de Depósito	51	4030	425,00	425,00
			Total dia : 21/10/2021		**5.071,00**	**5.071,00**
22/10/2021						
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 64 - MUNICIPIO DE LEBON REGIS	2518	2226	91,32	91,32
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 65 - MUNICIPIO DE LEBON REGIS	2518	2234	500,00	500,00
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 66 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEBON REGIS	2518	2242	1.180,50	1.180,50
1.1.1.01.001	51	Venda conf. NF n° 67 - MUNICIPIO DE TAQUARI	2518	2250	871,70	871,70
5.2.2.03.003	3441	Pgto de Fatura de Energia Elétrica ref. 10/2021	51	6270	844,42	844,42
			Total dia : 22/10/2021		**3.487,94**	**3.487,94**
25/10/2021						

ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA

CNPJ : 34.023.707/0001-35

Diário nº 1 de 01/01/2021 a 31/12/2021

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
25/10/2021						
1.1.1.02.001	86	Pix Recebido	51	4049	230,00	230,00
1.1.1.01.001	51	Pix Enviado Enio Mota Pereira	86	4057	0,01	0,01
1.1.1.01.001	51	Pix Enviado Vanessa Carvalho Witt Me	86	4065	400,00	400,00
1.1.1.01.001	51	Pgto de titulo Banco Sicoob S.A	86	4073	308,49	308,49
1.1.1.02.007	11568	Transferência Rem: Kelly Kmiecik	51	4111	200,00	200,00
1.1.1.02.100.02	18813	Transferência Cota Capital	11568	4120	100,00	100,00
5.2.2.03.043	14338	Pgto Honorários ref. 09/2021-Escritorio Cide Contabilidade	51	5983	300,00	300,00
			Total dia : 25/10/2021		**1.538,50**	**1.538,50**
26/10/2021						
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 68 - MUNICIPIO DE LONTRAS	2518	2260	549,34	549,34
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 69 - MUNICIPIO DE LONTRAS	2518	2278	149,82	149,82
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 70 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDILHEIRA ALTA	2518	2286	240,00	240,00
1.1.1.01.001	51	Venda conf. NF n° 71 - MUNICIPIO DE CASTRO-PR	2518	2294	399,00	399,00
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 72 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA	2518	2307	4.290,00	4.290,00
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 73 - R.A.A MALLON COMÉRCIO DE VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	2518	2315	3.134,00	3.134,00
			Total dia : 26/10/2021		**8.762,16**	**8.762,16**
27/10/2021						
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 74 - E.E. Basica Luiz Davet	2518	2323	1.532,30	1.532,30
			Total dia : 27/10/2021		**1.532,30**	**1.532,30**
28/10/2021						
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 75 - APP E.E.B. JULIA BALEOLI ZANIOLLO	2518	2331	525,00	525,00
1.1.1.02.001	86	Pix Recebido	51	4081	3.134,00	3.134,00
5.1.2.03.001	3204	Compras conf NF nº 259733 - METALNOX IND.METALURGICA LTDA	51	6000	3.666,83	3.666,83
			Total dia : 28/10/2021		**7.325,83**	**7.325,83**
29/10/2021						
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 77 - KUHL & DROSDECK FERRAGENS LTDA	2518	2359	4.620,00	4.620,00
1.1.1.02.001	86	Pix Recebido	51	4090	25,00	25,00
1.1.1.01.001	51	Pgto de titulo Metalnox Industria C Ltda	86	4103	989,08	989,08
1.1.1.01.001	51	Pix Enviado	11568	4138	1,00	1,00
5.2.3.03.001	7544	Tarifa bancária Tarifa Cobrança	11568	4146	0,25	0,25
5.1.2.03.001	3204	Compras conf NF nº 7133 - ALL COMERCIAL IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	51	5864	2.109,89	2.109,89
			Total dia : 29/10/2021		**7.745,22**	**7.745,22**
30/10/2021						
2.1.1.01.999	6270	Pgto REF NF-1186 - EIXO PRINT COMERCIO DE MAQUINAS GRAFICAS LTDA	51	6327	9.900,00	9.900,00
			Total dia : 30/10/2021		**9.900,00**	**9.900,00**
31/10/2021						
4.1.2.02.006	6173	Provisão de Impostos: 10/2021 - Simples Nacional	6190	2367	1.198,47	1.198,47
5.2.2.01.001	4154	Honorário Pro-Labore Ref: 10/2021 Fun. 100000 - ENIO MOTA PEREIRA	1813	2812	1.100,00	1.100,00
2.1.3.03.001	1813	Inss Contribuinte Individual Ref: 10/2021 Fun. 100000 - ENIO MOTA PEREIRA	1830	2820	121,00	121,00
			Total dia : 31/10/2021		**2.419,47**	**2.419,47**
			Total mês : 10/2021		**106.164,39**	**106.164,39**
01/11/2021						
1.1.1.01.001	51	Pgto de titulo Metalnox Industria C Ltda	86	4154	242,76	242,76
1.1.1.01.001	51	Pix Enviado Emmanuel Neto ribeiro Borg	86	4162	372,50	372,50
5.2.3.03.001	7544	Tarifa bancária Tarifa Manutenção de Conta Ativa	11568	5240	20,00	20,00
			Total dia : 01/11/2021		**635,26**	**635,26**

ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA

CNPJ : 34.023.707/0001-35

Diário nº 1 de 01/01/2021 a 31/12/2021

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
03/11/2021						
1.1.1.02.001	86	Transferência	51	4170	1.299,50	1.299,50
1.1.1.02.001	86	Transferência	51	4189	2.100,00	2.100,00
1.1.1.01.001	51	Pgto de titulo Procaps Confecções	86	4197	2.050,00	2.050,00
			Total dia : 03/11/2021		**5.449,50**	**5.449,50**
04/11/2021						
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 78 - CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL ANTONIO PO	2518	2375	905,10	905,10
1.1.1.02.001	86	Transferência	51	4200	699,16	699,16
1.1.1.01.001	51	Pix Enviado Rosane Ap Ferreira	86	4219	80,00	80,00
			Total dia : 04/11/2021		**1.684,26**	**1.684,26**
05/11/2021						
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 79 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAIOPOLIS	2518	2383	1.626,24	1.626,24
1.1.1.02.001	86	Transferência	51	4227	334,49	334,49
1.1.1.02.001	86	Transferência DOC Crédito em Conta	51	4235	2.988,80	2.988,80
5.1.2.03.001	3204	Compras conf NF nº 1320 - EIXO PRINT COMERCIO DE MAQUINAS GRAFICAS LTDA	51	5775	4.680,00	4.680,00
			Total dia : 05/11/2021		**9.629,53**	**9.629,53**
08/11/2021						
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 81 - JE FERRAGENS LTDA	2518	2404	2.255,92	2.255,92
1.1.1.01.001	51	Pgto de titulo Metalnox Industria C Ltda	86	4243	972,68	972,68
1.1.1.01.001	51	Pgto de titulo Magazine Zapani Ltda Me	86	4251	1.473,00	1.473,00
1.1.1.01.001	51	Pgto de titulo Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil	86	4260	44,83	44,83
5.2.2.03.019	4731	143813 - ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	51	5791	949,00	949,00
2.1.3.03.001	1813	Pgto Honorário Pro-Labore Ref: 10/2021 Fun. 100000 - ENIO MOTA PEREIRA	51	6114	979,00	979,00
			Total dia : 08/11/2021		**6.674,43**	**6.674,43**
09/11/2021						
1.1.1.02.001	86	Transferência	51	4278	1.626,24	1.626,24
1.1.1.02.001	86	Transferência	51	4286	240,00	240,00
1.1.1.01.001	51	Pix Enviado Paola Malacoski Schimingos	86	4294	705,00	705,00
1.1.1.01.001	51	Pix Enviado Diovan Ribeiro Lopes	86	4308	1.843,00	1.843,00
			Total dia : 09/11/2021		**4.414,24**	**4.414,24**
10/11/2021						
5.2.3.03.001	7544	Tarifa bancária Tarifa Pacote de Serviços	86	4316	26,00	26,00
			Total dia : 10/11/2021		**26,00**	**26,00**
11/11/2021						
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 82 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS CANOINHAS	2518	2412	4.511,80	4.511,80
1.1.1.02.001	86	Pix Recebido	51	4324	180,00	180,00
1.1.1.01.001	51	Pgto de titulo Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil	86	4332	6,09	6,09
1.1.1.01.001	51	Pgto de titulo Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil	86	4340	13,39	13,39
1.1.1.01.001	51	Pgto de titulo MAgazine Zapani Ltda Me	86	4359	1.473,00	1.473,00
1.1.1.02.007	11568	Pgto de titulo Créd.Liq.Cobrança -496409	51	5258	1.540,00	1.540,00
5.2.3.03.001	7544	Tarifa bancária Tarifa Cobrança	11568	5266	1,75	1,75
			Total dia : 11/11/2021		**7.726,03**	**7.726,03**
12/11/2021						
1.1.1.02.001	86	Pix Recebido	51	4367	4.511,80	4.511,80
			Total dia : 12/11/2021		**4.511,80**	**4.511,80**
13/11/2021						
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 83 - APP NUCLEO MUNICIPAL PROFESSORA TERESA LEMOS PRETO	2518	2420	872,20	872,20
			Total dia : 13/11/2021		**872,20**	**872,20**
16/11/2021						

ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA

CNPJ : 34.023.707/0001-35

Diário nº 1 de 01/01/2021 a 31/12/2021

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
16/11/2021						
1.1.1.02.001	86	Transferência	51	4375	872,20	872,20
1.1.1.01.001	51	Pgto de titulo Metalnox Industria C Ltda	86	4383	1.454,26	1.454,26
1.1.1.01.001	51	Pix Enviado Kelly Kmiecik	86	4391	3.000,00	3.000,00
			Total dia : 16/11/2021		**5.326,46**	**5.326,46**
17/11/2021						
1.1.1.02.001	86	Transferência	51	4405	64,54	64,54
5.1.2.03.001	3204	Compras conf NF nº 260982 - METALNOX IND.METALURGICA LTDA	51	5740	2.302,78	2.302,78
			Total dia : 17/11/2021		**2.367,32**	**2.367,32**
18/11/2021						
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 84 - Nucleo Escolar Mun. Joao P. Alberti	2518	2430	848,20	848,20
1.1.1.02.007	11568	Pgto de titulo Créd.Liq.Cobrança - 506452	51	5274	77,40	77,40
5.2.3.03.001	7544	Tarifa bancária Tarifa Cobrança	11568	5282	1,75	1,75
5.1.2.03.001	3204	Compras conf NF nº 108799 - ARMARINHOS OESTE IMPORT. LTDA	51	5767	533,25	533,25
			Total dia : 18/11/2021		**1.460,60**	**1.460,60**
19/11/2021						
1.1.1.01.001	51	Pix Enviado Eugenia Niepisui Grabas	86	4413	163,00	163,00
2.1.3.04.001	1830	Pagto. Líquido GPS ref.: 10/2021	86	4421	121,00	121,00
5.2.2.03.043	14338	Pgto Honorários ref. 10/2021-Escritorio Cide Contabilidade	86	4448	300,00	300,00
1.1.1.02.007	11568	Pgto de titulo Créd.Liq.Cobrança - 505648	51	5290	161,40	161,40
5.2.3.03.001	7544	Tarifa bancária Tarifa Cobrança	11568	5304	1,75	1,75
5.1.2.03.001	3204	Compras conf NF nº 140883 - UNICOMPEN LTDA	51	5715	834,00	834,00
2.1.3.05.03.006	6190	Pagamento de Impostos: 10/2021 - Simples Nacional	86	5890	1.198,47	1.198,47
			Total dia : 19/11/2021		**2.779,62**	**2.779,62**
22/11/2021						
1.1.1.02.001	86	Depósito Cheque	51	4456	848,20	848,20
1.1.1.01.001	51	Saque	86	4464	100,00	100,00
1.1.1.01.001	51	Pix Enviado Emmanuel Neto Ribeiro Borg	86	4472	152,00	152,00
1.1.1.01.001	51	Pix Enviado Pedro Bueno Vaz	86	4480	1.095,00	1.095,00
1.1.1.01.001	51	Pix Enviado Soeli Lucia Alves Pereira	86	4499	80,00	80,00
5.2.2.03.003	3441	Pgto de Fatura de Energia Elétrica ref. 11/2021	51	6289	894,96	894,96
			Total dia : 22/11/2021		**3.170,16**	**3.170,16**
23/11/2021						
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 85 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA	2518	2448	550,00	550,00
1.1.1.01.001	51	Venda conf. NF n° 86 - MUNICIPIO DE INACIO MARTINS	2518	2456	540,54	540,54
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 87 - MUNICIPIO DE PAINEL	2518	2464	876,60	876,60
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 88 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO E PANICO DE NA	2518	2472	2.799,20	2.799,20
5.1.2.03.001	3204	Compras conf NF nº 29601 - MAGAZINE ZAPANI LTDA - ME	51	5783	3.510,69	3.510,69
			Total dia : 23/11/2021		**8.277,03**	**8.277,03**
24/11/2021						
1.1.1.01.001	51	Pix Enviado Edson Luis da Rocha	86	4502	600,00	600,00
			Total dia : 24/11/2021		**600,00**	**600,00**
25/11/2021						
1.1.1.02.001	86	Transferência	51	4510	5.087,50	5.087,50
1.1.1.02.001	86	Transferência Ordem Bancária 895889/2019	51	4529	871,70	871,70
5.2.3.03.001	7544	Tarifa bancária Tarifa Renovação Cadastro - Ref 05/11/2021	86	4537	52,35	52,35
5.1.2.03.001	3204	Compras conf NF nº 261683 - METALNOX IND.METALURGICA LTDA	51	5759	226,77	226,77
			Total dia : 25/11/2021		**6.238,32**	**6.238,32**
26/11/2021						
1.1.1.01.001	51	Venda conf. NF n° 89 - MUNICIPIO DE QUISSAMA	2518	2480	2.400,00	2.400,00
			A transportar:		**2.400,00**	**2.400,00**

ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA

CNPJ : 34.023.707/0001-35

Diário nº 1 de 01/01/2021 a 31/12/2021

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
26/11/2021			De transporte:		2.400,00	2.400,00
1.1.1.01.001	51	Venda conf. NF n° 90 - MUNICIPIO DE QUISSAMA	2518	2490	4.800,00	4.800,00
1.1.1.01.001	51	Venda conf. NF n° 91 - MUNICIPIO DE QUISSAMA	2518	2501	2.400,00	2.400,00
1.1.1.02.001	86	Transferência	51	4545	1.180,50	1.180,50
1.1.1.02.001	86	Pix Recebido	51	4553	35,00	35,00
1.1.1.02.001	86	Transferência Ordem Bancaria - Municipio de Castro	51	4561	399,00	399,00
1.1.1.01.001	51	Pix Enviado Taisa Fernanda Schaefer	86	4570	460,00	460,00
5.1.2.03.001	3204	Compras conf NF nº 108274 - CASA DO MDF S.LOURENCO COM.MAT.P MOVEIS	51	5723	590,60	590,60
5.1.2.03.001	3204	Compras conf NF nº 297 - TAISA FERNANDA SCHAEFER	51	5731	460,00	460,00
			Total dia : 26/11/2021		12.725,10	12.725,10
29/11/2021						
1.1.1.01.001	51	Pgto de titulo Magazine Zapani Ltda Me	86	4588	1.473,00	1.473,00
1.1.1.01.001	51	Pgto de titulo Metalnox Industria C Ltda	86	4596	989,08	989,08
1.1.1.01.001	51	Pgto de titulo Metalnox Industria C Ltda	86	4600	916,71	916,71
			Total dia : 29/11/2021		3.378,79	3.378,79
30/11/2021						
4.1.2.02.006	6173	Provisão de Impostos: 11/2021 - Simples Nacional	6190	2510	1.142,37	1.142,37
5.2.2.01.001	4154	Honorário Pro-Labore Ref: 11/2021 Fun. 100000 - ENIO MOTA PEREIRA	1813	2830	1.100,00	1.100,00
2.1.3.03.001	1813	Inss Contribuinte Individual Ref: 11/2021 Fun. 100000 - ENIO MOTA PEREIRA	1830	2848	121,00	121,00
1.1.1.02.001	86	Transferência TED- Crédito em Conta	51	4618	2.799,20	2.799,20
1.1.1.02.001	86	Pix Recebido	51	4626	47,60	47,60
1.1.1.01.001	51	Pix Enviado Gilson Champowski	86	4634	900,00	900,00
1.1.1.01.001	51	Pix Enviado Emmanuel Neto Ribeiro Borg	86	4642	1.413,00	1.413,00
2.1.1.01.999	6270	Pgto REF NF-1186 - EIXO PRINT COMERCIO DE MAQUINAS GRAFICAS LTDA	51	6335	9.900,00	9.900,00
			Total dia : 30/11/2021		17.423,17	17.423,17
			Total mês : 11/2021		105.369,82	105.369,82
01/12/2021						
1.1.1.01.001	51	Compra com cartão Distribuidora de Doc	86	4650	96,45	96,45
1.1.1.01.001	51	Pix Enviado Transportes Alternativa	86	4669	70,00	70,00
1.1.1.01.001	51	Pix Enviado Paola Malacoski Schimingos	86	4677	640,50	640,50
5.2.3.03.001	7544	Tarifa bancária Tarifa Manutenção de Conta Ativa	11568	5312	20,00	20,00
			Total dia : 01/12/2021		826,95	826,95
03/12/2021						
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE LEBON REGIS	2518	2529	485,10	485,10
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 93 - MUNICIPIO DE LEBON REGIS	2518	2537	554,40	554,40
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 94 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEBON REGIS	2518	2545	2.394,36	2.394,36
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 95 - Municipio de São José do Cerrito - Sec. Mun. de Educação	2518	2553	840,00	840,00
1.1.1.01.001	51	Pix Enviado Gilson Champowski	86	4685	900,00	900,00
			Total dia : 03/12/2021		5.173,86	5.173,86
06/12/2021						
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 96 - MITRA DIOCESANA DE CACADOR	2518	2561	500,00	500,00
			Total dia : 06/12/2021		500,00	500,00
07/12/2021						
1.1.1.01.001	51	Pix Enviado Lca Em Manutenção	86	4693	400,00	400,00
1.1.1.01.001	51	Pgto de titulo	86	4707	972,68	972,68
1.1.1.02.007	11568	Pgto de titulo Créd.Liq.Cobrança - 525371	51	5320	1.540,00	1.540,00
1.1.1.01.001	51	Pix Enviado Paola Malacoski Schimingoski	11568	5339	829,32	829,32
1.1.1.01.001	51	Transferência Laureci Ap Dolla	11568	5347	694,83	694,83
1.1.1.01.001	51	Pgto de titulo 7595950- Eixo Print	11568	5355	1.560,00	1.560,00
5.2.3.03.001	7544	Tarifa bancária Tarifa Cobrança	11568	5363	1,75	1,75
			Total dia : 07/12/2021		5.998,58	5.998,58

ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA

CNPJ : 34.023.707/0001-35

Diário nº 1 de 01/01/2021 a 31/12/2021

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
08/12/2021						
5.1.2.03.001	3204	Compras conf NF nº 205 - METALLICA ACESSORIOS LTDA	51	5694	514,29	514,29
			Total dia : 08/12/2021		**514,29**	**514,29**
09/12/2021						
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 97 - MUNICIPIO DE SAO BENTO DO SUL	2518	2570	2.385,00	2.385,00
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 98 - MUNICIPIO DE SAO BENTO DO SUL	2518	2589	11.775,00	11.775,00
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 99 - MUNICIPIO DE SAO BENTO DO SUL	2518	2597	3.720,00	3.720,00
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 100 - MUNICIPIO DE SAO BENTO DO SUL	2518	2600	1.827,00	1.827,00
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 101 - MUNICIPIO DE SAO BENTO DO SUL	2518	2618	4.543,80	4.543,80
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 102 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA	2518	2626	1.925,00	1.925,00
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 103 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA	2518	2634	928,80	928,80
1.1.1.02.007	11568	Pgto de titulo Créd.Liq.Cobrança -52955	51	5371	751,97	751,97
5.2.3.03.001	7544	Tarifa bancária Tarifa Cobrança	11568	5380	1,75	1,75
			Total dia : 09/12/2021		**27.858,32**	**27.858,32**
10/12/2021						
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 104 - MUNICIPIO DE PAINEL	2518	2642	1.757,70	1.757,70
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 106 - MUNICIPIO DE PAINEL	2518	2660	1.187,20	1.187,20
5.2.3.03.001	7544	Tarifa bancária Tarifa Pacote de Serviços	86	4715	26,00	26,00
1.1.1.01.001	51	Transferência Kelly Kmiecik	11568	5398	1.000,00	1.000,00
2.1.3.03.001	1813	Pgto Honorário Pro-Labore Ref: 11/2021 Fun. 100000 - ENIO MOTA PEREIRA	51	6122	979,00	979,00
			Total dia : 10/12/2021		**4.949,90**	**4.949,90**
11/12/2021						
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 107 - SEARA ALIMENTOS LTDA	2518	2678	558,90	558,90
			Total dia : 11/12/2021		**558,90**	**558,90**
13/12/2021						
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 108 - PLASSON DO BRASIL LTDA	2518	2686	3.250,00	3.250,00
1.1.1.01.001	51	Pix Enviado Auto Posto Denilson Ltda	86	4723	50,00	50,00
1.1.1.01.001	51	Pgto de titulo Metalnox Industria Ltda	86	4731	1.454,26	1.454,26
1.1.1.01.001	51	Pgto de titulo 7650383- Jordânia	11568	5401	13,39	13,39
5.2.3.03.001	7544	Tarifa bancária Tarifa Cobrança	11568	5410	0,50	0,50
			Total dia : 13/12/2021		**4.768,15**	**4.768,15**
14/12/2021						
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 109 - E.E. Basica Luiz Davet	2518	2694	840,45	840,45
5.1.2.03.001	3204	Compras conf NF nº 263189 - METALNOX IND.METALURGICA LTDA	51	6010	3.021,98	3.021,98
			Total dia : 14/12/2021		**3.862,43**	**3.862,43**
15/12/2021						
1.1.1.02.001	86	Transferência	51	4740	540,54	540,54
1.1.1.02.001	86	Transferência	51	4758	840,00	840,00
1.1.1.01.001	51	Pgto de titulo Alfa Transportes	86	4766	637,09	637,09
			Total dia : 15/12/2021		**2.017,63**	**2.017,63**
16/12/2021						
1.1.1.01.001	51	Pgto de titulo Banco do Brasil S/A - Governo	86	4774	182,01	182,01
			Total dia : 16/12/2021		**182,01**	**182,01**
17/12/2021						
1.1.1.02.001	86	Transferência	51	4782	6.928,80	6.928,80
1.1.1.02.001	86	Pix Recebido	51	4790	25,00	25,00
1.1.1.02.007	11568	Pgto de titulo Créd.Liq.Cobrança -540665	51	5428	120,40	120,40
			A transportar:		**7.074,20**	**7.074,20**

ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA

CNPJ : 34.023.707/0001-35

Diário nº 1 de 01/01/2021 a 31/12/2021

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
17/12/2021			De transporte:		7.074,20	7.074,20
5.2.3.03.001	7544	Tarifa bancária Tarifa Cobrança	11568	5436	1,75	1,75
			Total dia : 17/12/2021		7.075,95	7.075,95
20/12/2021						
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 110 - COMPENSADOS E LAMINADOS LAVRASUL S/A	2518	2707	258,70	258,70
1.1.1.01.001	51	Venda conf. NF n° 111 - MUNICIPIO DE ALPESTRE	2518	2715	2.548,00	2.548,00
1.1.1.01.001	51	Venda conf. NF n° 112 - MUNICIPIO DE ALPESTRE	2518	2723	9.066,60	9.066,60
1.1.1.02.001	86	Transferência	51	4804	17.322,00	17.322,00
1.1.1.02.001	86	Transferência	51	4812	554,40	554,40
1.1.1.02.001	86	Transferência	51	4820	1.925,00	1.925,00
1.1.1.01.001	51	Pgto de titulo Unicompen Ltda	86	4839	834,00	834,00
5.2.2.03.043	14338	Pgto Honorários ref. 11/2021-Escritorio Cide Contabilidade	86	4847	600,00	600,00
2.1.3.04.001	1830	Pagto. Líquido GPS ref.: 11/2021	86	4855	121,00	121,00
2.1.3.05.03.006	6190	Pagamento de Impostos: 11/2021 - Simples Nacional	86	5901	1.142,37	1.142,37
			Total dia : 20/12/2021		34.372,07	34.372,07
21/12/2021						
1.1.1.01.001	51	Pix Enviado Soeli Lucia Alves Pereira	86	4871	744,00	744,00
1.1.1.01.001	51	Pgto de titulo Eixo Print Comercio de Maquinas Grafic	86	4880	1.560,00	1.560,00
1.1.1.01.001	51	Pix Enviado Enio Mota Pereira	86	4898	2.000,00	2.000,00
			Total dia : 21/12/2021		4.304,00	4.304,00
22/12/2021						
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 113 - MUNICIPIO DE LEBON REGIS	2518	2731	6.657,50	6.657,50
1.1.1.01.001	51	Transferência Enio Mota Pereira	86	4901	3.000,00	3.000,00
1.1.1.01.001	51	Pgto de titulo Magazine Zapani Ltda Me	86	4910	1.755,34	1.755,34
1.1.1.01.001	51	Pix Enviado Unimed Santa Catarina	86	4928	1.123,18	1.123,18
1.1.1.01.001	51	Pix Enviado Paola Malacoski Schimingos	86	4936	541,71	541,71
5.1.2.03.001	3204	Compras conf NF nº 1406 - EIXO PRINT COMERCIO DE MAQUINAS GRAFICAS LTDA	51	5804	740,00	740,00
5.2.2.03.003	3441	Pgto de Fatura de Energia Elétrica ref. 12/2021	51	6297	1.318,64	1.318,64
			Total dia : 22/12/2021		15.136,37	15.136,37
23/12/2021						
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 114 - SEARA ALIMENTOS LTDA	2518	2740	2.610,00	2.610,00
1.1.1.02.001	86	Transferência	51	4944	4.290,00	4.290,00
1.1.1.02.001	86	Pix Recebido	51	4952	210,00	210,00
1.1.1.01.001	51	Pix Enviado Enio Mota Pereira	86	4960	3.000,00	3.000,00
1.1.1.01.001	51	Pgto de titulo Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil	86	4979	13,39	13,39
1.1.1.01.001	51	Pgto de titulo Metalnox Industria C Ltda	86	4987	916,71	916,71
1.1.1.01.001	51	Pgto de titulo Metalnox Industria C Ltda	86	4995	226,77	226,77
1.1.1.01.001	51	Pgto de titulo Metalnox Industria C Ltda	86	5002	619,95	619,95
1.1.1.01.001	51	Pgto de titulo Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil	86	5010	19,09	19,09
1.1.1.01.001	51	Pgto de titulo Grupo IVM Tecnologia	86	5029	50,00	50,00
			Total dia : 23/12/2021		11.955,91	11.955,91
24/12/2021						
1.1.1.02.001	86	Transferência	51	5037	2.944,90	2.944,90
1.1.1.01.001	51	Pix Enviado Emmanuel Neto Ribeiro Borg	86	5045	1.603,50	1.603,50
1.1.1.01.001	51	Pix Enviado Alex Zattar	86	5053	1.110,00	1.110,00
			Total dia : 24/12/2021		5.658,40	5.658,40
27/12/2021						
1.1.1.02.001	86	Transferência	51	5061	2.548,00	2.548,00
1.1.1.02.001	86	Transferência TED- Pag Fornecedores	51	5070	9.066,60	9.066,60
1.1.1.01.001	51	Transferência Enio Mota Pereira	86	5088	3.000,00	3.000,00
1.1.1.01.001	51	Pgto de titulo Magazine Zapani Ltda Me	86	5096	1.755,35	1.755,35
1.1.1.01.001	51	Pgto de titulo Metalnox Industria C Ltda	86	5100	972,68	972,68
1.1.1.01.001	51	Pgto de titulo Eixo Print Comercio de Maquinas Grafic	86	5118	1.560,00	1.560,00
1.1.1.01.001	51	Pgto de titulo Metalnox Industria C Ltda	86	5126	1.454,24	1.454,24
1.1.1.01.001	51	Pgto de titulo Metalnox Industria C Ltda	86	5134	818,78	818,78
1.1.1.01.001	51	Pgto de titulo Metalnox Industria C Ltda	86	5142	565,94	565,94
			Total dia : 27/12/2021		21.741,59	21.741,59

ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA

CNPJ : 34.023.707/0001-35

Diário nº 1 de 01/01/2021 a 31/12/2021

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
28/12/2021						
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 115 - Nucleo Escolar Mun. Joao P. Alberti	2518	2759	522,20	522,20
1.1.1.01.001	51	Pix Enviado Unimed Santa Catarina	86	5150	15,08	15,08
1.1.1.01.001	51	Pgto de titulo Metalnox Industria C Ltda	86	5169	989,09	989,09
1.1.1.02.007	11568	Pgto de titulo Créd.Liq.Cobrança -552342	51	5444	1.798,70	1.798,70
5.2.3.03.001	7544	Tarifa bancária Tarifa Cobrança	11568	5452	3,50	3,50
			Total dia : 28/12/2021		**3.328,57**	**3.328,57**
29/12/2021						
1.1.1.01.001	51	Venda conf. NF n° 116 - MUNICIPIO DE CAMPO BOM	2518	2767	5.261,60	5.261,60
1.1.1.02.001	86	Pix Recebido	51	5177	50,00	50,00
1.1.1.01.001	51	Transferência Kelly Kmiecik	86	5185	2.500,00	2.500,00
1.1.1.01.001	51	Pix Enviado Transportes Alternativa	86	5193	329,00	329,00
			Total dia : 29/12/2021		**8.140,60**	**8.140,60**
30/12/2021						
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 117 - NUCLEO MUNICIPAL PROFESSOR ALIRIO LUIZ DE ALMEIDA	2518	2775	1.261,00	1.261,00
1.1.1.01.001	51	Compra com cartão Via Economia	86	5207	329,00	329,00
1.1.1.01.001	51	Transferência Odair Jose Cavalheiro	11568	5460	1.300,00	1.300,00
2.1.1.01.999	6270	Pgto REF NF-1186 - EIXO PRINT COMERCIO DE MAQUINAS GRAFICAS LTDA	51	6343	9.900,00	9.900,00
			Total dia : 30/12/2021		**12.790,00**	**12.790,00**
31/12/2021						
4.1.2.02.006	6173	Provisão de Impostos: 12/2021 - Simples Nacional	6190	2783	3.044,62	3.044,62
5.2.2.01.001	4154	Honorário Pro-Labore Ref: 12/2021 Fun. 100000 - ENIO MOTA PEREIRA	1813	2856	1.100,00	1.100,00
2.1.3.03.001	1813	Inss Contribuinte Individual Ref: 12/2021 Fun. 100000 - ENIO MOTA PEREIRA	1830	2864	121,00	121,00
5.2.2.03.012	4669	Depreciação ref 12/2021-(Impressora Aeron)-4 meses- 10%	38652	3697	3.166,64	3.166,64
5.2.2.03.012	4669	Depreciação ref 12/2021-(Nobreak)-4 meses- 10%	38652	3735	133,32	133,32
1.1.1.02.001	86	Transferência Recebimento Fornecedor	51	5215	2.400,00	2.400,00
1.1.1.02.001	86	Transferência Recebimento Fornecedor	51	5223	2.400,00	2.400,00
1.1.1.02.001	86	Transferência Recebimento Fornecedor	51	5231	4.800,00	4.800,00
1.1.2.04.001	450	Estoque Final ref 2021	18597	6157	119.563,60	119.563,60
4.1.1.01.001	2518	Transferência para Resultado ref. exercício 2021	4529	6688	192.075,70	192.075,70
2.3.5.01.032	4529	Transferência para Resultado ref. exercício 2021	6173	6696	8.679,42	8.679,42
4.1.1.01.002	2526	Transferência para Resultado ref. exercício 2021	4529	6700	899,50	899,50
2.3.5.01.032	4529	Transferência para Resultado ref. exercício 2021	18589	6718	30.555,00	30.555,00
2.3.5.01.032	4529	Transferência para Resultado ref. exercício 2021	7544	6726	1.599,18	1.599,18
5.1.2.03.011	18325	Transferência para Resultado ref. exercício 2021	4529	6734	180,00	180,00
2.3.5.01.032	4529	Transferência para Resultado ref. exercício 2021	3441	6742	7.394,33	7.394,33
2.3.5.01.032	4529	Transferência para Resultado ref. exercício 2021	4154	6750	13.200,00	13.200,00
2.3.5.01.032	4529	Transferência para Resultado ref. exercício 2021	3204	6769	94.500,82	94.500,82
2.3.5.01.032	4529	Transferência para Resultado ref. exercício 2021	14338	6777	3.000,00	3.000,00
2.3.5.01.032	4529	Transferência para Resultado ref. exercício 2021	6254	6785	20,23	20,23
2.3.5.01.032	4529	Transferência para Resultado ref. exercício 2021	8087	6793	2.255,77	2.255,77
2.3.5.01.032	4529	Transferência para Resultado ref. exercício 2021	4731	6807	1.077,60	1.077,60
2.3.5.01.032	4529	Transferência para Resultado ref. exercício 2021	31542	6815	184,88	184,88
2.3.5.01.032	4529	Transferência para Resultado ref. exercício 2021	4669	6823	3.299,96	3.299,96
5.1.1.01.006	18597	Transferência para Resultado ref. exercício 2021	4529	6831	119.563,60	119.563,60
2.3.5.01.032	4529	Lucro Líquido do exercício 2021	2453	7005	146.951,61	146.951,61
			Total dia : 31/12/2021		**762.166,78**	**762.166,78**
			Total mês : 12/2021		**943.881,26**	**943.881,26**
			Total ano : 2021		**1.591.148,77**	**1.591.148,77**

ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA

CNPJ : 34.023.707/0001-35

Diário nº 1 de 01/01/2021 a 31/12/2021

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito

MAJOR VIEIRA / SC, 31 de Dezembro de 2021

ENIO MOTA PEREIRA
Empresário(a)
CPF: 043.029.479-42

MARYANA HELOISE PIERMANN DILDA
CONTADORA
CPF: 040.096.919-05
CRC: SC-026635/O-0

ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA

CNPJ : 34.023.707/0001-35

Balancete de 01/01/2021 a 31/12/2021

Código	Classificação	Nome	Débito	Crédito	Saldo atual
19	1	ATIVO	741.157,19	526.660,96	246.051,23
27	1.1	ATIVO CIRCULANTE	642.157,19	523.361,00	150.351,19
35	1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	522.593,59	492.806,00	30.787,59
43	1.1.1.01	CAIXA	344.389,55	336.216,10	9.173,45
51	1.1.1.01.001	Caixa Geral	344.389,55	336.216,10	9.173,45
78	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	178.204,04	156.589,90	21.614,14
86	1.1.1.02.001	Banco do Brasil	171.914,17	151.036,61	20.877,56
11568	1.1.1.02.007	Banco Sicoob	6.189,87	5.553,29	636,58
15202	1.1.1.02.100	BANCOS CONTA INVESTIMENTOS	100,00	0,00	100,00
18813	1.1.1.02.100.02	Quota Capital Sicoob	100,00	0,00	100,00
132	1.1.2	REALIZAVEL A CURTO PRAZO	119.563,60	30.555,00	119.563,60
442	1.1.2.04	ESTOQUES	119.563,60	30.555,00	119.563,60
450	1.1.2.04.001	Estoque de Mercadoria Para Revenda	119.563,60	30.555,00	119.563,60
647	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	99.000,00	3.299,96	95.700,04
795	1.2.3	ATIVO IMOBILIZADO	99.000,00	3.299,96	95.700,04
1074	1.2.3.2	IMOBILIZADO	99.000,00	3.299,96	95.700,04
1082	1.2.3.2.01	BENS E DIREITOS EM USO	99.000,00	0,00	99.000,00
38644	1.2.3.2.01.044	Máquinas e Aparelhos de Impressão	99.000,00	0,00	99.000,00
1260	1.2.3.2.05	DEPRECIACAO ACUMULADA	0,00	3.299,96	(3.299,96)
38652	1.2.3.2.05.034	Máquinas e Aparelhos de Impressão-Depreci	0,00	3.299,96	(3.299,96)
1473	2	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	205.738,41	273.283,03	99.099,62
1481	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	58.786,80	122.331,42	63.544,62
1490	2.1.1	FORNECEDORES	39.600,00	99.000,00	59.400,00
1627	2.1.1.01	FORNECEDORES DE BENS	39.600,00	99.000,00	59.400,00
6270	2.1.1.01.999	Fornecedores Diversos	39.600,00	99.000,00	59.400,00
1724	2.1.3	OBRIGACOES SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS	19.186,80	23.331,42	4.144,62
1805	2.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	12.221,00	13.200,00	979,00
1813	2.1.3.03.001	Pro-Labore a Pagar	12.221,00	13.200,00	979,00
1821	2.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.331,00	1.452,00	121,00
1830	2.1.3.04.001	Inss Empregados a Recolher	1.331,00	1.452,00	121,00
1872	2.1.3.05	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	5.634,80	8.679,42	3.044,62
1953	2.1.3.05.03	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/RECEITAS	5.634,80	8.679,42	3.044,62
6190	2.1.3.05.03.006	Simples Nacional a Pagar	5.634,80	8.679,42	3.044,62
2232	2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	146.951,61	150.951,61	35.555,00
2240	2.3.1	CAPITAL	0,00	4.000,00	5.000,00
2259	2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	0,00	4.000,00	5.000,00
2267	2.3.1.01.001	Capital Social Subscrito	0,00	4.000,00	5.000,00
30520	2.3.4	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	146.951,61	177.506,61
2410	2.3.4.01	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00	0,00	30.555,00
2429	2.3.4.01.001	Lucros Acumulados	0,00	0,00	30.555,00
2445	2.3.4.02	LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO	0,00	146.951,61	146.951,61
2453	2.3.4.02.001	Lucro do Exercício	0,00	146.951,61	146.951,61
4502	2.3.5	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	146.951,61	0,00	(146.951,61)
4510	2.3.5.01	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	146.951,61	0,00	(146.951,61)
4529	2.3.5.01.032	Resultado Líquido do Exercício	146.951,61	0,00	(146.951,61)
2470	4	RECEITAS	8.679,42	192.975,20	184.295,78
2488	4.1	RECEITAL OPERACIONAL BRUTA	8.679,42	192.975,20	184.295,78
2496	4.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	0,00	192.975,20	192.975,20
2500	4.1.1.01	RECEITA COM VENDAS NO PAIS	0,00	192.975,20	192.975,20
2526	4.1.1.01.002	Revenda de Mercadorias	0,00	899,50	899,50
2518	4.1.1.01.001	Vendas Produtos de Fabricacao Propria	0,00	192.075,70	192.075,70

ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA

CNPJ : 34.023.707/0001-35

Balancete de 01/01/2021 a 31/12/2021

Código	Classificação	Nome	Débito	Crédito	Saldo atual
2577	4.1.2	DEDUCOES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS	8.679,42	0,00	(8.679,42)
2615	4.1.2.02	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	8.679,42	0,00	(8.679,42)
6173	4.1.2.02.006	Simples Nacional S/ Vendas e Serviços	8.679,42	0,00	(8.679,42)
3093	5	CUSTOS E DESPESAS	157.087,77	119.743,60	37.344,17
3107	5.1	CUSTOS	125.055,82	119.743,60	5.312,22
3115	5.1.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	30.555,00	119.563,60	(89.008,60)
3123	5.1.1.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	30.555,00	119.563,60	(89.008,60)
18597	5.1.1.01.006	Estoque Final de Mercadorias	0,00	119.563,60	(119.563,60)
18589	5.1.1.01.005	Estoque Inicial de Mercadorias	30.555,00	0,00	30.555,00
3140	5.1.2	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	94.500,82	180,00	94.320,82
3190	5.1.2.03	CUSTOS DAS MATERIAS-PRIMAS	94.500,82	180,00	94.320,82
3204	5.1.2.03.001	Custo das Materias-Primas	94.500,82	0,00	94.500,82
18325	5.1.2.03.011	Devolução de Compras Para Industrialização	0,00	180,00	(180,00)
3719	5.2	DESPESAS	32.031,95	0,00	32.031,95
4138	5.2.2	DESPESAS OPERACIONAIS - ADMINISTRATIVAS	30.412,54	0,00	30.412,54
4146	5.2.2.01	DESPESAS TRABALHISTAS	13.200,00	0,00	13.200,00
4154	5.2.2.01.001	Pro-Labore	13.200,00	0,00	13.200,00
4251	5.2.2.03	DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	17.212,54	0,00	17.212,54
31542	5.2.2.03.063	Certificado Digital	184,88	0,00	184,88
4669	5.2.2.03.012	Depreciacoes e Amortizacoes	3.299,96	0,00	3.299,96
3441	5.2.2.03.003	Energia Eletrica	7.394,33	0,00	7.394,33
14338	5.2.2.03.043	Honorarios Contábeis	3.000,00	0,00	3.000,00
8087	5.2.2.03.030	Material de Uso Consumo	2.255,77	0,00	2.255,77
4731	5.2.2.03.019	Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.077,60	0,00	1.077,60
4286	5.2.3	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	1.619,41	0,00	1.619,41
4855	5.2.3.02	JUROS E DESCONTOS	20,23	0,00	20,23
6254	5.2.3.02.003	Multas	20,23	0,00	20,23
7536	5.2.3.03	DESPESAS BANCÁRIAS	1.599,18	0,00	1.599,18
7544	5.2.3.03.001	Despesas Bancárias Diversas	1.599,18	0,00	1.599,18

ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA

CNPJ : 34.023.707/0001-35

Balanço Patrimonial em 01/01/2021 a 31/12/2021

Código	Classificação	Nome	2021
19	1	ATIVO	246.051,23
27	1.1	ATIVO CIRCULANTE	150.351,19
35	1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	30.787,59
43	1.1.1.01	CAIXA	9.173,45
78	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	21.614,14
132	1.1.2	REALIZAVEL A CURTO PRAZO	119.563,60
442	1.1.2.04	ESTOQUES	119.563,60
647	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	95.700,04
795	1.2.3	ATIVO IMOBILIZADO	95.700,04
1074	1.2.3.2	IMOBILIZADO	95.700,04
1473	2	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	246.051,23
1481	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	63.544,62
1490	2.1.1	FORNECEDORES	59.400,00
1627	2.1.1.01	FORNECEDORES DE BENS	59.400,00
1724	2.1.3	OBRIGACOES SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS	4.144,62
1805	2.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	979,00
1821	2.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	121,00
1872	2.1.3.05	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	3.044,62
2232	2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	182.506,61
2240	2.3.1	CAPITAL	5.000,00
2259	2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	5.000,00
30520	2.3.4	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	177.506,61
2410	2.3.4.01	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	30.555,00
2445	2.3.4.02	LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO	146.951,61

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço patrimonial encerrado em 01/01/2021 a 31/12/2021, a vista dos documentos apresentados cujo Ativo e Passivo importam R$ 246.051,23 , Duzentos e Quarenta e Seis Mil e Cinquenta e Um Reais e Vinte e Tres Centavos, transcritos nas folhas 26 a 26 do livro diário nr. 1.

MAJOR VIEIRA / SC, 31 de Dezembro de 2021

ENIO MOTA PEREIRA
Empresário(a)
CPF: 043.029.479-42

MARYANA HELOISE PIERMANN DILDA
CONTADORA
CPF: 040.096.919-05
CRC: SC-026635/O-0

ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA

CNPJ : 34.023.707/0001-35

Demonstração do Resultado de 01/01/2021 a 31/12/2021

Código	Classificação	Nome	2021
1775	03	RECEITAS	184.295,78
1776	03.01	RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS	184.295,78
701	04	CUSTOS	5.312,22
710	04.1	CUSTOS DAS VENDAS	(89.008,60)
744	04.2	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	94.320,82
1783	05	LUCRO BRUTO	178.983,56
850	06	DESPESAS	32.031,95
868	06.1	DESPESAS OPERACIONAIS	30.412,54
1376	06.4	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	1.619,41
1791	08	RESULTADO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS	146.951,61
1805	11	RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS	146.951,61
1740	14	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	146.951,61
1759	14.01	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	146.951,61

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, a vista dos documentos apresentados, transcrito nas folhas 1 a 36 do livro diário nº 1

MAJOR VIEIRA / SC, 31 de Dezembro de 2021

ENIO MOTA PEREIRA
Empresário(a)
CPF: 043.029.479-42

MARYANA HELOISE PIERMANN DILDA
CONTADORA
CPF: 040.096.919-05
CRC: SC-026635/O-0

ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA

CNPJ : 34.023.707/0001-35
Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Em atendimento aos Princípios Gerais de Contabilidade e à legislação vigente, as Demonstrações Contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 estas Notas Explicativas, estão apresentadas em Reais (R$).

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

Sob a denominação de Artgiro Brindes e Presentes Personalizados Ltda, registrada pela JUCESC em 25 de Junho de 2019 sob o NIRE nº 42206943525, é instituída a empresa por cotas de responsabilidade Limitada, de direito privado, com sede em Major Vieira/SC, sito a Rodovia SC 477 s/nº, Km 16, nº 13, Bairro Palmital, inscrita no CNPJ nº 34.023.707/0001-35 sob o regime de tributação do Simples Nacional. Tem como principal objeto a exploração do ramo de fabricação de brinquedos e jogos recreativos, serigrafia em brindes, materiais publicitários e objetos de uso pessoal, comércio atacadista de brindes e material publicitário.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Estas são as primeiras demonstrações contábeis formuladas de acordo com o IFRS, adotadas plenamente em 01 de Janeiro de 2021.

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007, os termos da ITG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1418/2012 e a ITG 2000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1330 de 18 de março de 2011 que trata da Escrituração Contábil. Na eventualidade de incorrerem eventos materiais não cobertos pela ITG 1000 conforme orientado em seu item 11, a entidade referencia-se na NBC TG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1255 de 10 de dezembro de 2009.

Portanto, atendendo aos termos da ITG 1000, a empresa está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e as Notas Explicativas e a moeda funcional utilizada está apresentada em Reais (R$).

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada, tendo como responsável o escritório contábil Escritório Cide Contabilidade Ltda com CNPJ: 76.579.580/0001-85 localizado em Canoinhas/SC e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integração e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

NOTA 03 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA

CNPJ : 34.023.707/0001-35

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens.

Nota 3.1- Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

Nota 3.2- Caixa e Equivalentes de Caixa

Correspondem aos valores de dinheiro em caixa, depósitos bancários de livre movimentação que possam ser sacados a qualquer momento com base no regime de competência.

Nota 3.3- Estoques

Os estoques são demonstrados contabilmente de acordo com o registro de inventário fornecido pela empresa à contabilidade avaliados pelo valor de custo dos produtos mais recente formulado em 31/12/2021 e mensurados pelo custo de aquisição dos produtos. Ao final do período após análise verificou-se que não foram necessário serem reduzidos os estoques ao seu valor recuperável, pois não houve dano, obsolescência ou preços de venda em declínio.

Nota 3.4- Imobilizado

O Ativo Imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base nas taxas anuais previstas na legislação já utilizadas anteriormente que levam em conta a vida útil econômica do bem e valor residual, e são reconhecidas no resultado do exercício como despesas operacionais. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. A Administração julgou irrelevante a avaliação do ativo através de laudo de avaliação em virtude dos custos de operação não superarem os benefícios previstos.

Nota 3.5- Contas a Pagar a Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, e são reconhecidas pelo valor da fatura. Sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano (ou ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo). Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. No Balanço Patrimonial os valores estão apresentados pelo valor histórico pois a administração optou por não efetuar os ajustes ao valor presente pelo motivo de que o prazo de pagamento dos mesmos é inferior a 12 meses.

ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA

CNPJ : 34.023.707/0001-35
Notas Explicativas as Demonstrações
Contábeis em 31/12/2021

Nota 3.6- Obrigações Sociais e Tributárias

As contas apresentadas neste grupo são Prolabore a pagar, encargos sociais a pagar como Previdência Social, impostos federais e demais contas a pagar da empresa.

Nota 3.7- Simples Nacional

A empresa é optante pelo SIMPLES NACIONAL sendo tributada no anexo II da Seção I da tabela do Simples Nacional da Indústria conforme Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006.

Nota 3.8- Apuração do Resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios, tanto para o reconhecimento de receitas quanto de despesas.

Nota 3.9- Reconhecimento das Receitas de Vendas

A receita de venda de produtos de fabricação própria compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização no curso normal das atividades da empresa e é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

A receita de venda é reconhecida no momento da entrega física dos produtos e mercadorias, e quando o valor pode ser mensurado com segurança e é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a empresa. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa quanto à sua realização.

NOTA 04 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2021
Caixa	R$ 9.173,45
Depósitos Bancários	R$ 21.14,14
TOTAL	**R$ 30.787,59**

NOTA 05 - ESTOQUES

ESTOQUES	2021
Mercadoria para Revenda	R$ 119.563,60
TOTAL	**R$ 119.563,60**

ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA

CNPJ : 34.023.707/0001-35
Notas Explicativas as Demonstrações
Contábeis em 31/12/2021

NOTA 06 - IMOBILIZADO

a) Composição do Imobilizado

Imobilizado	Taxa anual depr	Imobilizado 2021	Depr. Acml. 2021
Máquinas e Ap. Impressão	10%	R$ 99.000,00	R$ (3.299,96)
Total do Imobilizado		**R$ 99.000,00**	**R$ (3.299,96)**

NOTA 07 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Acervo Patrimonial Líquido da Sociedade/Sócios distribuído nas seguintes rubricas:

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021
Capital Social	R$ 5.000,00
Lucros Acumulados	R$ 30.555,00
Lucro do Exercício	R$ 146.951,61
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**R$ 182.506,61**

NOTA 7.1- Capital Social

O capital social da empresa é de R$50.000,00 totalmente integralizado em moeda corrente do país. Sendo assim distribuído as cotas de capital da seguinte forma:

*Valor de R$ 2.500,00 pelo sócio administrador Enio Mota Pereira; sendo representado por 50,00%.

*Valor de R$ 2.500,00 pela sócia Kelly Kmiecik; sendo representado por 50,00%.

NOTA 08- RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS

A reconciliação da receita bruta de vendas para a receita líquida está demonstrada no quadro abaixo:

	2021
Receita Bruta de Vendas	**R$ 192.975,20**
Venda de Produção Própria	R$ 192.975,20
(-) Impostos s/ Vendas	**(R$ 8.679,42)**
(-) Simples Nacional S/ Vendas	(R$ 8.679,42)
Receita Líquida de Vendas	**R$ 184.295,78**

ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA

CNPJ : 34.023.707/0001-35
Notas Explicativas as Demonstrações
Contábeis em 31/12/2021

NOTA 09 - ÍNDICES DE LIQUIDEZ

a) Índice de Liquidez Corrente

Ativo Circulante	=	R$ 150.351,19	= R$ 2.36
Passivo Circulante		R$ 63.544,62	

Resultado: Para cada R$ 1,00 do Passivo Circulante a Entidade dispõe de R$ 2,36 como recurso de pronta utilização, indicando a capacidade da empresa para pagar seus compromissos no curto prazo.

MAJOR VIEIRA, SC - 31/12/2021

_____
ENIO MOTA PEREIRA
Empresário(a)
CPF: 043.029.479-42

_____
MARYANA HELOISE PIERMANN DILDA
Contador(a)
CRC: SC-026635/O-0

ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA

CNPJ : 34.023.707/0001-35
Carta de Responsabilidade da Administração
Contábil em 31/12/2021

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Ao Escritório Cide Contabilidade Ltda

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA ,CNPJ: 34.023.707/0001-35 , que as informações relativas ao ano base 2021, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) Que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade de volume de transações;
(b) Que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
(c) Que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
(d) Que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do periodo encerrado em 2021;
(e) Que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado, são controlados e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no periodo base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que não as afetam até a data desta carta ou, ainda, que, possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) Fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
(b) Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material das demonstrações contábeis;
(c) Violação ou possiveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Canoinhas/SC, 31 de dezembro de 2021.

Atenciosamente

_____
ENIO MOTA PEREIRA
CPF: 043.029.479-42

ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA

CNPJ : 34.023.707/0001-35

Plano de Contas 9001 - Plano Modelo IOB

Código	Classificação	Nome
19	1	ATIVO
27	1.1	ATIVO CIRCULANTE
35	1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA
43	1.1.1.01	CAIXA
51	1.1.1.01.001	Caixa Geral
78	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO
86	1.1.1.02.001	Banco do Brasil
11568	1.1.1.02.007	Banco Sicoob
15202	1.1.1.02.100	BANCOS CONTA INVESTIMENTOS
18813	1.1.1.02.100.02	Quota Capital Sicoob
132	1.1.2	REALIZAVEL A CURTO PRAZO
442	1.1.2.04	ESTOQUES
450	1.1.2.04.001	Estoque de Mercadoria Para Revenda
647	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE
795	1.2.3	ATIVO IMOBILIZADO
1074	1.2.3.2	IMOBILIZADO
1082	1.2.3.2.01	BENS E DIREITOS EM USO
38644	1.2.3.2.01.044	Máquinas e Aparelhos de Impressão
1260	1.2.3.2.05	DEPRECIACAO ACUMULADA
38652	1.2.3.2.05.034	Máquinas e Aparelhos de Impressão-Depreci
1473	2	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO
1481	2.1	PASSIVO CIRCULANTE
1490	2.1.1	FORNECEDORES
1627	2.1.1.01	FORNECEDORES DE BENS
6270	2.1.1.01.999	Fornecedores Diversos
1724	2.1.3	OBRIGACOES SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS
1805	2.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES
1813	2.1.3.03.001	Pro-Labore a Pagar
1821	2.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR
1830	2.1.3.04.001	Inss Empregados a Recolher
1872	2.1.3.05	OBRIGACOES TRIBUTARIAS
1953	2.1.3.05.03	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/RECEITAS
6190	2.1.3.05.03.006	Simples Nacional a Pagar
2232	2.3	PATRIMONIO LIQUIDO
2240	2.3.1	CAPITAL
2259	2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL
2267	2.3.1.01.001	Capital Social Subscrito
30520	2.3.4	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
2410	2.3.4.01	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS
2429	2.3.4.01.001	Lucros Acumulados
2445	2.3.4.02	LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO
2453	2.3.4.02.001	Lucro do Exercício
4502	2.3.5	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO
4510	2.3.5.01	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO
4529	2.3.5.01.032	Resultado Líquido do Exercício
2470	4	RECEITAS
2488	4.1	RECEITAL OPERACIONAL BRUTA
2496	4.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS
2500	4.1.1.01	RECEITA COM VENDAS NO PAIS
2526	4.1.1.01.002	Revenda de Mercadorias
2518	4.1.1.01.001	Vendas Produtos de Fabricacao Propria
2577	4.1.2	DEDUCOES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS
2615	4.1.2.02	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS
6173	4.1.2.02.006	Simples Nacional S/ Vendas e Serviços
3093	5	CUSTOS E DESPESAS
3107	5.1	CUSTOS
3115	5.1.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS
3123	5.1.1.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS
18597	5.1.1.01.006	Estoque Final de Mercadorias
18589	5.1.1.01.005	Estoque Inicial de Mercadorias
3140	5.1.2	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS
3190	5.1.2.03	CUSTOS DAS MATERIAS-PRIMAS
3204	5.1.2.03.001	Custo das Materias-Primas
18325	5.1.2.03.011	Devolução de Compras Para Industrialização
3719	5.2	DESPESAS
4138	5.2.2	DESPESAS OPERACIONAIS - ADMINISTRATIVAS

ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA

CNPJ : 34.023.707/0001-35

Plano de Contas 9001 - Plano Modelo IOB

Código	Classificação	Nome
4146	5.2.2.01	DESPESAS TRABALHISTAS
4154	5.2.2.01.001	Pro-Labore
4251	5.2.2.03	DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS
31542	5.2.2.03.063	Certificado Digital
4669	5.2.2.03.012	Depreciacoes e Amortizacoes
3441	5.2.2.03.003	Energia Eletrica
14338	5.2.2.03.043	Honorarios Contábeis
8087	5.2.2.03.030	Material de Uso Consumo
4731	5.2.2.03.019	Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
4286	5.2.3	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS
4855	5.2.3.02	JUROS E DESCONTOS
6254	5.2.3.02.003	Multas
7536	5.2.3.03	DESPESAS BANCÁRIAS
7544	5.2.3.03.001	Despesas Bancárias Diversas

MAJOR VIEIRA / SC, 31 de Dezembro de 2021

ENIO MOTA PEREIRA
Empresário(a)
CPF: 043.029.479-42

MARYANA HELOISE PIERMANN DILDA
CONTADORA
CPF: 040.096.919-05
CRC: SC-026635/O-0

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

N° de Ordem 1

Contém este livro 36 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 36 e servirá de DIARIO n° 1, referente ao período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA

Endereço: RODOVIA SC 477, S/N - KM:16

Bairro: PALMITAL

C.E.P.: 89480000

Cidade.: MAJOR VIEIRA / SC

Registrada na JUCESC sob n° 42206943525 e arquivado em 25/06/2019.
Inscrição Estadual n° 260408328 e C.N.P.J. n° 34023707000135

MAJOR VIEIRA/SC, 4 de Fevereiro de 2022

KELLY KMIECIK
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:04123117988
R.G.:4769720 SSP

MARYANA HELOISE PIERMANN DILDA
CONTADOR
C.P.F.:04009691905
R.G.:

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

N° de Ordem 1

Contém este livro 36 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 36 e servirá de DIARIO n° 1, referente ao período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA

Endereço: RODOVIA SC 477, S/N - KM:16

Bairro: PALMITAL

C.E.P.: 89480000

Cidade.: MAJOR VIEIRA / SC

Registrada na JUCESC sob n° 42206943525 e arquivado em 25/06/2019.
Inscrição Estadual n° 260408328 e C.N.P.J. n° 34023707000135

MAJOR VIEIRA/SC, 4 de Fevereiro de 2022

KELLY KMIECIK
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:04123117988
R.G.:4769720 SSP

MARYANA HELOISE PIERMANN DILDA
CONTADOR
C.P.F.:04009691905
R.G.:

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9T1MlyZKWus1IC8sQXp61xCYa5vsH80x4dt05jZh2apxJ_jP7ECVYQ
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 04123117988-KELLY KMIECIK|04009691905-MARYANA HELOISE PIERMANN DILDA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 04/02/2022
Arquivamento 229971717 Protocolo 226714780 de 03/02/2022
Nome da empresa ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA
NIRE 42206943525
Este documento pode ser verificado em
http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/Autenticacao.aspx
Chancela 337615648876
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/02/2022
por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA

CNPJ : 34.023.707/0001-35

Diário nº 1 de 01/01/2021 a 31/12/2021

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
02/01/2021						
5.1.1.01.005	18589	Transferência Estoque Inicial ref 2021	450	6173	30.555,00	30.555,00
			Total dia : 02/01/2021		**30.555,00**	**30.555,00**
04/01/2021						
1.1.1.02.001	86	Depósito	51	698	10.830,06	10.830,06
5.2.3.03.001	7544	Tarifa bancária	86	710	0,57	0,57
			Total dia : 04/01/2021		**10.830,63**	**10.830,63**
05/01/2021						
1.1.1.01.001	51	Transferência	86	736	3.000,00	3.000,00
			Total dia : 05/01/2021		**3.000,00**	**3.000,00**
06/01/2021						
1.1.1.01.001	51	Transferência	86	744	3.000,00	3.000,00
1.1.1.01.001	51	Pagto de Titulo	86	752	544,59	544,59
			Total dia : 06/01/2021		**3.544,59**	**3.544,59**
07/01/2021						
1.1.1.01.001	51	Transferência	86	795	3.000,00	3.000,00
			Total dia : 07/01/2021		**3.000,00**	**3.000,00**
11/01/2021						
5.2.3.03.001	7544	Tarifa bancária	86	728	226,68	226,68
			Total dia : 11/01/2021		**226,68**	**226,68**
20/01/2021						
1.1.1.01.001	51	Devoluções de Mercadorias 86429 - CASA DO MDF S.LOURENCO COM.MAT.P MOVEIS	18325	496	180,00	180,00
1.1.1.01.001	51	Pagto de Titulo	86	760	160,02	160,02
			Total dia : 20/01/2021		**340,02**	**340,02**
22/01/2021						
5.2.2.03.003	3441	Pgto de Fatura de Energia Elétrica ref. 01/2021	51	6181	478,03	478,03
			Total dia : 22/01/2021		**478,03**	**478,03**
25/01/2021						
1.1.1.01.001	51	Pagto de Titulo	86	779	199,90	199,90
			Total dia : 25/01/2021		**199,90**	**199,90**
26/01/2021						
1.1.1.01.001	51	Pagto de Titulo	86	787	50,00	50,00
			Total dia : 26/01/2021		**50,00**	**50,00**
27/01/2021						
1.1.1.02.001	86	Depósito	51	701	630,00	630,00
1.1.1.01.001	51	Integralização de Capital por Enio Mota Pereira	2267	1570	4.000,00	4.000,00
			Total dia : 27/01/2021		**4.630,00**	**4.630,00**
31/01/2021						
5.2.2.01.001	4154	Honorário Pro-Labore Ref: 01/2021 Fun. 100000 - ENIO MOTA PEREIRA	1813	1581	1.100,00	1.100,00
2.1.3.03.001	1813	Inss Contribuinte Individual Ref: 01/2021 Fun. 100000 - ENIO MOTA PEREIRA	1830	1590	121,00	121,00
			Total dia : 31/01/2021		**1.221,00**	**1.221,00**
			Total mês : 01/2021		**58.075,85**	**58.075,85**
01/02/2021						
5.1.2.03.001	3204	Compras conf NF nº 26546 - MAGAZINE ZAPANI LTDA - ME	51	509	2.374,02	2.374,02
5.2.3.03.001	7544	Tarifa bancária	86	809	1,26	1,26
			Total dia : 01/02/2021		**2.375,28**	**2.375,28**

ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA

CNPJ : 34.023.707/0001-35

Diário nº 1 de 01/01/2021 a 31/12/2021

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
02/02/2021						
1.1.1.01.001	51	Pagto de Titulo	86	825	25,00	25,00
			Total dia : 02/02/2021		**25,00**	**25,00**
04/02/2021						
5.1.2.03.001	3204	Compras conf NF nº 128387 - MADCOMPEN O ATACADAO DO COMPENSADO LTDA	51	517	830,00	830,00
			Total dia : 04/02/2021		**830,00**	**830,00**
08/02/2021						
1.1.1.01.001	51	Pagto de Titulo	86	833	182,01	182,01
			Total dia : 08/02/2021		**182,01**	**182,01**
09/02/2021						
1.1.1.01.001	51	Pagto de Titulo	86	841	100,15	100,15
			Total dia : 09/02/2021		**100,15**	**100,15**
10/02/2021						
5.2.3.03.001	7544	Tarifa bancária	86	817	221,11	221,11
2.1.3.03.001	1813	Pgto Honorário Pro-Labore Ref: 01/2021 Fun. 100000 - ENIO MOTA PEREIRA	51	6025	979,00	979,00
			Total dia : 10/02/2021		**1.200,11**	**1.200,11**
19/02/2021						
1.1.1.01.001	51	Pagto de Titulo	86	850	515,58	515,58
2.1.3.04.001	1830	Pagto. Líquido GPS ref.: 01/2021	51	5932	121,00	121,00
			Total dia : 19/02/2021		**636,58**	**636,58**
22/02/2021						
1.1.1.01.001	51	Pagto de Titulo	86	868	233,19	233,19
5.2.2.03.003	3441	Pgto de Fatura de Energia Elétrica ref. 02/2021	51	6190	390,49	390,49
			Total dia : 22/02/2021		**623,68**	**623,68**
23/02/2021						
1.1.1.01.001	51	Pagto de Titulo	86	876	1.126,05	1.126,05
1.1.1.02.001	86	Depósito	51	884	1.600,00	1.600,00
			Total dia : 23/02/2021		**2.726,05**	**2.726,05**
26/02/2021						
5.1.2.03.001	3204	Compras conf NF nº 89182 - CASA DO MDF S.LOURENCO COM.MAT.P MOVEIS	51	525	531,62	531,62
			Total dia : 26/02/2021		**531,62**	**531,62**
28/02/2021						
5.2.2.01.001	4154	Honorário Pro-Labore Ref: 02/2021 Fun. 100000 - ENIO MOTA PEREIRA	1813	1602	1.100,00	1.100,00
2.1.3.03.001	1813	Inss Contribuinte Individual Ref: 02/2021 Fun. 100000 - ENIO MOTA PEREIRA	1830	1610	121,00	121,00
			Total dia : 28/02/2021		**1.221,00**	**1.221,00**
			Total mês : 02/2021		**10.451,48**	**10.451,48**
01/03/2021						
1.1.1.02.001	86	Depósito	51	892	20,00	20,00
5.2.3.03.001	7544	Tarifa bancária	86	930	0,83	0,83
			Total dia : 01/03/2021		**20,83**	**20,83**
02/03/2021						
5.1.2.03.001	3204	Compras conf NF nº 293544 - HANNOVER PLASTICOS LTDA	51	311	787,42	787,42
5.1.2.03.001	3204	Compras conf NF nº 241244 - METALNOX IND.METALURGICA LTDA	51	541	2.489,82	2.489,82
			Total dia : 02/03/2021		**3.277,24**	**3.277,24**

ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA

CNPJ : 34.023.707/0001-35

Diário nº 1 de 01/01/2021 a 31/12/2021

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
04/03/2021						
1.1.1.02.001	86	Depósito	51	906	1.500,00	1.500,00
			Total dia : 04/03/2021		**1.500,00**	**1.500,00**
05/03/2021						
5.1.2.03.001	3204	Compras conf NF nº 119627 - UNICOMPEN LTDA	51	550	700,00	700,00
1.1.1.02.001	86	Depósito	51	914	510,00	510,00
			Total dia : 05/03/2021		**1.210,00**	**1.210,00**
10/03/2021						
5.1.2.03.001	3204	Compras conf NF nº 133100 - MADCOMPEN O ATACADAO DO COMPENSADO LTDA	51	569	9.500,00	9.500,00
5.2.3.03.001	7544	Tarifa bancária	86	949	213,36	213,36
2.1.3.03.001	1813	Pgto Honorário Pro-Labore Ref: 02/2021 Fun. 100000 - ENIO MOTA PEREIRA	51	6033	979,00	979,00
			Total dia : 10/03/2021		**10.692,36**	**10.692,36**
12/03/2021						
5.1.2.03.001	3204	Compras conf NF nº 241807 - METALNOX IND.METALURGICA LTDA	51	577	4.227,12	4.227,12
5.1.2.03.001	3204	Compras conf NF nº 120205 - UNICOMPEN LTDA	51	585	775,00	775,00
5.1.2.03.001	3204	Compras conf NF nº 90129 - CASA DO MDF S.LOURENCO COM.MAT.P MOVEIS	51	593	1.710,00	1.710,00
			Total dia : 12/03/2021		**6.712,12**	**6.712,12**
16/03/2021						
1.1.1.01.001	51	Pagto de Titulo	86	957	775,00	775,00
			Total dia : 16/03/2021		**775,00**	**775,00**
22/03/2021						
1.1.1.01.001	51	Pagto de Titulo	86	965	1.514,76	1.514,76
5.2.2.03.003	3441	Pgto de Fatura de Energia Elétrica ref. 03/2021	51	6203	392,23	392,23
			Total dia : 22/03/2021		**1.906,99**	**1.906,99**
26/03/2021						
5.1.2.03.001	3204	Compras conf NF nº 121335 - UNICOMPEN LTDA	51	320	274,80	274,80
1.1.1.02.001	86	Depósito	51	922	3.000,00	3.000,00
1.1.1.01.001	51	Pagto de Titulo	86	973	1.414,78	1.414,78
			Total dia : 26/03/2021		**4.689,58**	**4.689,58**
29/03/2021						
1.1.1.01.001	51	Venda conf. NF n° 13 - Prefeitura Municipal Vista Alegre	2518	10	6.308,50	6.308,50
			Total dia : 29/03/2021		**6.308,50**	**6.308,50**
30/03/2021						
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 14 - E.E. Basica Luiz Davet	2518	28	620,00	620,00
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 15 - PLADISA	2518	36	9.845,00	9.845,00
			Total dia : 30/03/2021		**10.465,00**	**10.465,00**
31/03/2021						
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 16 - E.E. Basica Luiz Davet	2518	44	162,50	162,50
4.1.2.02.006	6173	Provisão de Impostos: 03/2021 - Simples Nacional	6190	52	762,13	762,13
5.2.2.01.001	4154	Honorário Pro-Labore Ref: 03/2021 Fun. 100000 - ENIO MOTA PEREIRA	1813	1620	1.100,00	1.100,00
2.1.3.03.001	1813	Inss Contribuinte Individual Ref: 03/2021 Fun. 100000 - ENIO MOTA PEREIRA	1830	1638	121,00	121,00
			Total dia : 31/03/2021		**2.145,63**	**2.145,63**
			Total mês : 03/2021		**49.703,25**	**49.703,25**
01/04/2021						
1.1.1.02.001	86	Depósito	51	1007	492,25	492,25
5.2.3.03.001	7544	Tarifa bancária	86	1058	0,70	0,70
5.2.2.03.043	14338	Pgto Honorários ref. 02/2021-Escritorio Cide Contabilidade	51	5967	300,00	300,00

ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA

CNPJ : 34.023.707/0001-35

Diário nº 1 de 01/01/2021 a 31/12/2021

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
01/04/2021						
			Total dia : 01/04/2021		**792,95**	**792,95**
07/04/2021						
1.1.1.02.001	86	Depósito	51	1015	30,00	30,00
			Total dia : 07/04/2021		**30,00**	**30,00**
09/04/2021						
5.1.2.03.001	3204	Compras conf NF nº 91962 - CASA DO MDF S.LOURENCO COM.MAT.P MOVEIS	51	339	770,00	770,00
1.1.1.02.001	86	Depósito	51	1023	1,00	1,00
			Total dia : 09/04/2021		**771,00**	**771,00**
10/04/2021						
2.1.3.03.001	1813	Pgto Honorário Pro-Labore Ref: 03/2021 Fun. 100000 - ENIO MOTA PEREIRA	51	6041	979,00	979,00
			Total dia : 10/04/2021		**979,00**	**979,00**
12/04/2021						
5.2.3.03.001	7544	Tarifa bancária	86	1066	209,97	209,97
			Total dia : 12/04/2021		**209,97**	**209,97**
15/04/2021						
1.1.1.02.001	86	Depósito	51	1031	6.308,50	6.308,50
			Total dia : 15/04/2021		**6.308,50**	**6.308,50**
16/04/2021						
5.1.2.03.001	3204	Compras conf NF nº 92428 - CASA DO MDF S.LOURENCO COM.MAT.P MOVEIS	51	347	968,72	968,72
5.1.2.03.001	3204	Compras conf NF nº 243896 - METALNOX IND.METALURGICA LTDA	51	436	276,28	276,28
			Total dia : 16/04/2021		**1.245,00**	**1.245,00**
20/04/2021						
2.1.3.05.03.006	6190	Pagamento de Impostos: 03/2021 - Simples Nacional	86	985	762,13	762,13
5.2.2.03.043	14338	Pgto Honorários ref. 03/2021-Escritorio Cide Contabilidade	86	990	300,00	300,00
1.1.1.01.001	51	Pagto de Titulo	86	1074	2.881,39	2.881,39
2.1.3.04.001	1830	Pagto. Líquido GPS ref.: 03/2021	86	1743	121,00	121,00
			Total dia : 20/04/2021		**4.064,52**	**4.064,52**
22/04/2021						
1.1.1.02.001	86	Depósito	51	1040	30,00	30,00
5.2.2.03.003	3441	Pgto de Fatura de Energia Elétrica ref. 04/2021	51	6211	451,46	451,46
			Total dia : 22/04/2021		**481,46**	**481,46**
30/04/2021						
5.2.2.01.001	4154	Honorário Pro-Labore Ref: 04/2021 Fun. 100000 - ENIO MOTA PEREIRA	1813	1646	1.100,00	1.100,00
2.1.3.03.001	1813	Inss Contribuinte Individual Ref: 04/2021 Fun. 100000 - ENIO MOTA PEREIRA	1830	1654	121,00	121,00
			Total dia : 30/04/2021		**1.221,00**	**1.221,00**
			Total mês : 04/2021		**16.103,40**	**16.103,40**
03/05/2021						
5.2.3.03.001	7544	Tarifa bancária	86	1147	0,56	0,56
			Total dia : 03/05/2021		**0,56**	**0,56**
05/05/2021						
1.1.1.02.001	86	Depósito	51	1082	230,00	230,00
			Total dia : 05/05/2021		**230,00**	**230,00**
07/05/2021						
2.1.3.04.001	1830	Pagto. Líquido GPS ref.: 02/2021	86	1751	121,00	121,00
			A transportar:		**121,00**	**121,00**

ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA

CNPJ : 34.023.707/0001-35

Diário nº 1 de 01/01/2021 a 31/12/2021

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
07/05/2021				De transporte:	121,00	121,00
5.2.3.02.003	6254	Pagto. Multa/Juros GPS ref.: 02/2021	86	1787	20,23	20,23
				Total dia : 07/05/2021	141,23	141,23
10/05/2021						
5.2.3.03.001	7544	Tarifa bancária	86	1155	203,96	203,96
2.1.3.03.001	1813	Pgto Honorário Pro-Labore Ref: 04/2021 Fun. 100000 - ENIO MOTA PEREIRA	51	6050	979,00	979,00
				Total dia : 10/05/2021	1.182,96	1.182,96
11/05/2021						
1.1.1.01.001	51	Pagto de Titulo	86	1163	550,44	550,44
				Total dia : 11/05/2021	550,44	550,44
13/05/2021						
5.2.2.03.030	8087	Compras conf NF nº 2308 - HELIO ELIAS EICHINIGER ME	51	444	377,70	377,70
5.1.2.03.001	3204	Compras conf NF nº 11700 - METALLICA ACESSORIOS	51	452	469,40	469,40
1.1.1.01.001	51	Pagto de Titulo	86	1171	1.069,64	1.069,64
				Total dia : 13/05/2021	1.916,74	1.916,74
14/05/2021						
1.1.1.01.001	51	Pagto de Titulo	86	1180	25,00	25,00
				Total dia : 14/05/2021	25,00	25,00
15/05/2021						
5.1.2.03.001	3204	Compras conf NF nº 1364 - Seleme & Fontana Ltda	51	460	1.043,58	1.043,58
				Total dia : 15/05/2021	1.043,58	1.043,58
17/05/2021						
1.1.1.02.001	86	Depósito	51	1090	83,00	83,00
1.1.1.01.001	51	Pagto de Titulo	86	1198	276,28	276,28
2.1.3.04.001	1830	Pagto. Líquido GPS ref.: 04/2021	51	5940	121,00	121,00
5.2.2.03.043	14338	Pgto Honorários ref. 04/2021-Escritorio Cide Contabilidade	51	5975	300,00	300,00
				Total dia : 17/05/2021	780,28	780,28
20/05/2021						
1.1.1.02.001	86	Depósito	51	1104	46,00	46,00
1.1.1.01.001	51	Pagto de Titulo	86	1201	2.017,26	2.017,26
				Total dia : 20/05/2021	2.063,26	2.063,26
21/05/2021						
1.1.1.02.001	86	Depósito	51	1112	25,00	25,00
				Total dia : 21/05/2021	25,00	25,00
24/05/2021						
1.1.1.02.001	86	Depósito	51	1120	56,00	56,00
5.2.2.03.003	3441	Pgto de Fatura de Energia Elétrica ref. 05/2021	51	6220	472,77	472,77
				Total dia : 24/05/2021	528,77	528,77
25/05/2021						
5.2.3.03.001	7544	Tarifa bancária	86	1210	52,35	52,35
				Total dia : 25/05/2021	52,35	52,35
26/05/2021						
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 17 - Fundação Mun. de Desenvolvimento Social de Tubarão	2518	60	6.580,00	6.580,00
				Total dia : 26/05/2021	6.580,00	6.580,00
31/05/2021						
4.1.2.02.006	6173	Provisão de Impostos: 05/2021 - Simples Nacional	6190	70	296,10	296,10
1.1.1.02.001	86	Depósito	51	1139	75,00	75,00
5.2.2.01.001	4154	Honorário Pro-Labore Ref: 05/2021 Fun. 100000 - ENIO MOTA PEREIRA	1813	1662	1.100,00	1.100,00
				A transportar:	1.471,10	1.471,10

ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA

CNPJ : 34.023.707/0001-35

Diário nº 1 de 01/01/2021 a 31/12/2021

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
31/05/2021				De transporte:	1.471,10	1.471,10
2.1.3.03.001	1813	Inss Contribuinte Individual Ref: 05/2021 Fun. 100000 - ENIO MOTA PEREIRA	1830	1670	121,00	121,00
				Total dia : 31/05/2021	1.592,10	1.592,10
				Total mês : 05/2021	16.712,27	16.712,27
01/06/2021						
5.1.2.03.001	3204	Compras conf NF nº 111 - AGUF IMPORTS COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELLI	51	470	3.462,20	3.462,20
5.2.3.03.001	7544	Tarifa bancária	86	1228	0,27	0,27
				Total dia : 01/06/2021	3.462,47	3.462,47
02/06/2021						
1.1.1.02.001	86	Depósito	51	1244	320,00	320,00
				Total dia : 02/06/2021	320,00	320,00
08/06/2021						
1.1.1.02.001	86	Depósito	51	1252	18,00	18,00
				Total dia : 08/06/2021	18,00	18,00
09/06/2021						
1.1.1.02.001	86	Depósito	51	1260	35,00	35,00
				Total dia : 09/06/2021	35,00	35,00
10/06/2021						
5.2.3.03.001	7544	Tarifa bancária	86	1236	198,60	198,60
1.1.1.02.001	86	Depósito	51	1279	1.155,00	1.155,00
1.1.1.01.001	51	Pagto de Titulo	86	1341	1.050,53	1.050,53
2.1.3.03.001	1813	Pgto Honorário Pro-Labore Ref: 05/2021 Fun. 100000 - ENIO MOTA PEREIRA	51	6068	979,00	979,00
				Total dia : 10/06/2021	3.383,13	3.383,13
11/06/2021						
1.1.1.02.001	86	Depósito	51	1287	480,00	480,00
1.1.1.01.001	51	Pagto de Titulo	86	1350	13,39	13,39
				Total dia : 11/06/2021	493,39	493,39
14/06/2021						
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 18 - Municipio de São José do Cerrito - Sec. Mun. de Educação	2518	88	283,50	283,50
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 19 - Municipio de São José do Cerrito - Sec. Mun. de Educação	2518	96	360,00	360,00
1.1.1.02.001	86	Depósito	51	1295	180,00	180,00
				Total dia : 14/06/2021	823,50	823,50
16/06/2021						
1.1.1.02.001	86	Depósito	51	1309	77,00	77,00
				Total dia : 16/06/2021	77,00	77,00
18/06/2021						
1.1.1.02.001	86	Depósito	51	1317	793,50	793,50
2.1.3.04.001	1830	Pagto. Líquido GPS ref.: 05/2021	86	1760	121,00	121,00
				Total dia : 18/06/2021	914,50	914,50
22/06/2021						
1.1.1.01.001	51	Pagto de Titulo	86	1368	2.024,77	2.024,77
5.2.2.03.003	3441	Pgto de Fatura de Energia Elétrica ref. 06/2021	51	6238	467,75	467,75
				Total dia : 22/06/2021	2.492,52	2.492,52
24/06/2021						
1.1.1.02.001	86	Depósito	51	1325	2.000,00	2.000,00
1.1.1.01.001	51	Pagto de Titulo	86	1376	969,11	969,11
				Total dia : 24/06/2021	2.969,11	2.969,11

ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA

CNPJ : 34.023.707/0001-35

Diário nº 1 de 01/01/2021 a 31/12/2021

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
28/06/2021						
1.1.1.02.001	86	Depósito	51	1333	70,00	70,00
			Total dia : 28/06/2021		**70,00**	**70,00**
30/06/2021						
1.1.1.01.001	51	Venda conf. NF n° 22 - MUNICIPIO DE CRISSIUMAL	2518	109	356,00	356,00
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 23 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA	2518	117	2.120,00	2.120,00
4.1.2.02.006	6173	Provisão de Impostos: 06/2021 - Simples Nacional	6190	125	140,38	140,38
5.2.2.01.001	4154	Honorário Pro-Labore Ref: 06/2021 Fun. 100000 - ENIO MOTA PEREIRA	1813	1680	1.100,00	1.100,00
2.1.3.03.001	1813	Inss Contribuinte Individual Ref: 06/2021 Fun. 100000 - ENIO MOTA PEREIRA	1830	1698	121,00	121,00
			Total dia : 30/06/2021		**3.837,38**	**3.837,38**
			Total mês : 06/2021		**18.896,00**	**18.896,00**
01/07/2021						
5.2.3.03.001	7544	Tarifa bancária	86	1546	0,06	0,06
			Total dia : 01/07/2021		**0,06**	**0,06**
02/07/2021						
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 24 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS CANOINHAS	2518	133	969,95	969,95
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 25 - PLADISA	2518	141	9.400,00	9.400,00
			Total dia : 02/07/2021		**10.369,95**	**10.369,95**
04/07/2021						
5.1.2.03.001	3204	Compras conf NF nº 28051 - MAGAZINE ZAPANI LTDA - ME	51	606	530,43	530,43
			Total dia : 04/07/2021		**530,43**	**530,43**
05/07/2021						
1.1.1.02.001	86	Depósito	51	1406	189,90	189,90
			Total dia : 05/07/2021		**189,90**	**189,90**
06/07/2021						
1.1.1.02.001	86	Depósito	51	1414	470,00	470,00
			Total dia : 06/07/2021		**470,00**	**470,00**
09/07/2021						
5.1.2.03.001	3204	Compras conf NF nº 98139 - CASA DO MDF S.LOURENCO COM.MAT.P MOVEIS	51	614	2.251,80	2.251,80
1.1.1.02.001	86	Depósito	51	1422	356,00	356,00
1.1.1.01.001	51	Pagto de Titulo	86	1503	1.050,53	1.050,53
			Total dia : 09/07/2021		**3.658,33**	**3.658,33**
10/07/2021						
2.1.3.03.001	1813	Pgto Honorário Pro-Labore Ref: 06/2021 Fun. 100000 - ENIO MOTA PEREIRA	51	6076	979,00	979,00
			Total dia : 10/07/2021		**979,00**	**979,00**
12/07/2021						
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 26 - APP ESCOLA BASICA MUNIC PRES CASTELO BRANCO	2518	150	2.754,00	2.754,00
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 27 - APP ESCOLA BASICA MUNIC PRES CASTELO BRANCO	2518	169	2.802,40	2.802,40
1.1.1.02.001	86	Depósito	51	1430	90,00	90,00
5.2.3.03.001	7544	Tarifa bancária	86	1554	26,00	26,00
			Total dia : 12/07/2021		**5.672,40**	**5.672,40**
13/07/2021						
1.1.1.02.001	86	Depósito	51	1449	59,00	59,00
			Total dia : 13/07/2021		**59,00**	**59,00**

ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA

CNPJ : 34.023.707/0001-35

Diário nº 1 de 01/01/2021 a 31/12/2021

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
14/07/2021						
5.1.2.03.001	3204	Compras conf NF nº 251168 - METALNOX IND.METALURGICA LTDA	51	622	234,48	234,48
1.1.1.02.001	86	Depósito	51	1457	35,00	35,00
1.1.1.01.001	51	Pagto de Titulo	86	1511	13,65	13,65
			Total dia : 14/07/2021		**283,13**	**283,13**
16/07/2021						
1.1.1.02.001	86	Depósito	51	1465	2.120,00	2.120,00
			Total dia : 16/07/2021		**2.120,00**	**2.120,00**
19/07/2021						
1.1.1.02.001	86	Depósito	51	1473	1.139,95	1.139,95
			Total dia : 19/07/2021		**1.139,95**	**1.139,95**
20/07/2021						
2.1.3.05.03.006	6190	Pagamento de Impostos: 05/2021 - Simples Nacional	86	1387	296,10	296,10
5.2.2.03.043	14338	Pgto Honorários ref. 06/2021-Escritorio Cide Contabilidade	86	1392	300,00	300,00
1.1.1.02.001	86	Depósito	51	1481	2.670,00	2.670,00
1.1.1.01.001	51	Pagto de Titulo	86	1520	1.294,21	1.294,21
2.1.3.04.001	1830	Pagto. Líquido GPS ref.: 06/2021	86	1779	121,00	121,00
2.1.3.05.03.006	6190	Pagamento de Impostos: 06/2021 - Simples Nacional	51	5910	140,38	140,38
			Total dia : 20/07/2021		**4.821,69**	**4.821,69**
22/07/2021						
5.2.2.03.003	3441	Pgto de Fatura de Energia Elétrica ref. 07/2021	51	6246	577,24	577,24
			Total dia : 22/07/2021		**577,24**	**577,24**
23/07/2021						
1.1.1.02.001	86	Depósito	51	1490	300,00	300,00
			Total dia : 23/07/2021		**300,00**	**300,00**
26/07/2021						
1.1.1.01.001	51	Pagto de Titulo	86	1538	77,24	77,24
			Total dia : 26/07/2021		**77,24**	**77,24**
29/07/2021						
5.1.2.03.001	3204	Compras conf NF nº 252635 - METALNOX IND.METALURGICA LTDA	51	630	1.056,71	1.056,71
			Total dia : 29/07/2021		**1.056,71**	**1.056,71**
30/07/2021						
5.1.2.03.001	3204	Compras conf NF nº 99553 - CASA DO MDF S.LOURENCO COM.MAT.P MOVEIS	51	640	399,00	399,00
			Total dia : 30/07/2021		**399,00**	**399,00**
31/07/2021						
4.1.2.02.006	6173	Provisão de Impostos: 07/2021 - Simples Nacional	6190	177	716,69	716,69
5.2.2.01.001	4154	Honorário Pro-Labore Ref: 07/2021 Fun. 100000 - ENIO MOTA PEREIRA	1813	1700	1.100,00	1.100,00
2.1.3.03.001	1813	Inss Contribuinte Individual Ref: 07/2021 Fun. 100000 - ENIO MOTA PEREIRA	1830	1719	121,00	121,00
			Total dia : 31/07/2021		**1.937,69**	**1.937,69**
			Total mês : 07/2021		**34.641,72**	**34.641,72**
02/08/2021						
1.1.1.02.001	86	Pix Recebido	51	2879	225,00	225,00
1.1.1.01.001	51	Pix Enviado Peron Comercio	86	2887	67,90	67,90
			Total dia : 02/08/2021		**292,90**	**292,90**
03/08/2021						
1.1.1.02.001	86	Pix Recebido	51	2895	60,00	60,00
1.1.1.01.001	51	Pix Enviado Taisa Fernanda Schafer	86	2909	1.661,35	1.661,35
1.1.1.01.001	51	Pgto de titulo DARE SC	86	2925	25,00	25,00
			A transportar:		**1.746,35**	**1.746,35**

ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA

CNPJ : 34.023.707/0001-35

Diário nº 1 de 01/01/2021 a 31/12/2021

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
03/08/2021				De transporte:	1.746,35	1.746,35
1.2.3.2.01.044	38644	Compra de bens do Ativo Imobilizado conf.NF nº 1186 - EIXO PRINT COMERCIO DE MAQUINAS GRAFICAS LTDA	6270	3682	99.000,00	99.000,00
				Total dia : 03/08/2021	100.746,35	100.746,35
04/08/2021						
1.1.1.02.001	86	Pix Recebido	51	2933	851,60	851,60
				Total dia : 04/08/2021	851,60	851,60
05/08/2021						
1.1.1.02.001	86	Transferência	51	2941	5.972,91	5.972,91
1.1.1.02.001	86	Transferência	51	2950	607,09	607,09
				Total dia : 05/08/2021	6.580,00	6.580,00
06/08/2021						
5.1.2.03.001	3204	Compras conf NF nº 524 - MTBX COMERCIO DE BRINDES LTDA	51	666	981,00	981,00
1.1.1.02.001	86	Pix Recebido	51	2968	40,00	40,00
1.1.1.01.001	51	Transferência Enio Mota P	86	2976	8.000,00	8.000,00
1.1.1.01.001	51	Pix Enviado Diovan Ribeiro Lopes	86	2984	2.850,00	2.850,00
5.2.3.03.001	7544	Tarifa bancária	86	2992	5,80	5,80
				Total dia : 06/08/2021	11.876,80	11.876,80
09/08/2021						
1.1.1.02.001	86	Pix Recebido	51	3000	25,00	25,00
1.1.1.02.001	86	Pix Recebido	51	3018	20,00	20,00
1.1.1.02.001	86	Pix Recebido	51	3026	30,00	30,00
				Total dia : 09/08/2021	75,00	75,00
10/08/2021						
1.1.1.02.001	86	Pix Recebido	51	3034	50,00	50,00
5.2.3.03.001	7544	Tarifa bancária Tarifa Pacote de Serviços	86	3042	26,00	26,00
2.1.3.03.001	1813	Pgto Honorário Pro-Labore Ref: 07/2021 Fun. 100000 - ENIO MOTA PEREIRA	51	6084	979,00	979,00
				Total dia : 10/08/2021	1.055,00	1.055,00
12/08/2021						
1.1.1.02.001	86	Pix Recebido	51	3050	54,90	54,90
1.1.1.01.001	51	Pix Enviado Valdemar Jose Almeida Ribo	86	3069	300,00	300,00
				Total dia : 12/08/2021	354,90	354,90
13/08/2021						
1.1.1.01.001	51	Pgto de titulo	86	3077	234,48	234,48
				Total dia : 13/08/2021	234,48	234,48
16/08/2021						
1.1.1.02.001	86	Pix Recebido	51	3085	250,00	250,00
				Total dia : 16/08/2021	250,00	250,00
17/08/2021						
1.1.1.02.001	86	Pix Recebido	51	3093	300,00	300,00
				Total dia : 17/08/2021	300,00	300,00
18/08/2021						
1.1.1.02.001	86	Pix Recebido	51	3107	239,00	239,00
				Total dia : 18/08/2021	239,00	239,00
19/08/2021						
1.1.1.01.001	51	Venda conf. NF n° 29 - MUNICIPIO DE SAO LUIZ GONZAGA	2518	185	2.240,00	2.240,00
1.1.1.01.001	51	Venda conf. NF n° 30 - MUNICIPIO DE SAO LUIZ GONZAGA	2518	206	2.686,00	2.686,00
				A transportar:	4.926,00	4.926,00

ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA

CNPJ : 34.023.707/0001-35

Diário nº 1 de 01/01/2021 a 31/12/2021

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
19/08/2021			De transporte:		4.926,00	4.926,00
1.1.1.01.001	51	Venda conf. NF n° 29 - MUNICIPIO DE SAO LUIZ GONZAGA	2518	410	3.132,00	3.132,00
1.1.1.02.001	86	Pix Recebido	51	3115	71,00	71,00
1.1.1.02.001	86	Pix Recebido	51	3123	5,00	5,00
1.1.1.02.001	86	Pix Recebido	51	3131	50,00	50,00
			Total dia : 19/08/2021		8.184,00	8.184,00
20/08/2021						
1.1.1.02.001	86	Pix Recebido	51	3140	91,00	91,00
1.1.1.02.001	86	Pix Recebido	51	3158	135,00	135,00
1.1.1.02.001	86	Pix Recebido	51	3166	2.500,00	2.500,00
5.2.2.03.043	14338	Pgto Honorários ref. 07/2021-Escritorio Cide Contabilidade	86	3174	300,00	300,00
2.1.3.04.001	1830	Pagto. Líquido GPS ref.: 07/2021	86	3182	121,00	121,00
1.1.1.01.001	51	Pgto Ref. Cartão Empresarial VISA	86	3204	1.177,19	1.177,19
2.1.3.05.03.006	6190	Pagamento de Impostos: 07/2021 - Simples Nacional	86	5872	716,69	716,69
			Total dia : 20/08/2021		5.040,88	5.040,88
23/08/2021						
5.1.2.03.001	3204	Compras conf NF nº 102 - TAISA FERNANDA SCHAEFER	51	674	440,00	440,00
1.1.1.01.001	51	Pix Enviado Taisa Fernanda Schaefer	86	3212	440,00	440,00
5.2.2.03.003	3441	Pgto de Fatura de Energia Elétrica ref. 08/2021	51	6254	558,88	558,88
			Total dia : 23/08/2021		1.438,88	1.438,88
24/08/2021						
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 31 - APP GRUPO ES MUN FREI FABIANO GADZI	2518	355	331,00	331,00
			Total dia : 24/08/2021		331,00	331,00
25/08/2021						
1.1.1.02.001	86	Pix Recebido	51	3220	200,00	200,00
			Total dia : 25/08/2021		200,00	200,00
26/08/2021						
1.1.1.01.001	51	Venda conf. NF n° 32 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE	2518	428	196,40	196,40
			Total dia : 26/08/2021		196,40	196,40
27/08/2021						
5.1.2.03.001	3204	Compras conf NF nº 1221 - EIXO PRINT COMERCIO DE MAQUINAS GRAFICAS LTDA	51	682	140,00	140,00
			Total dia : 27/08/2021		140,00	140,00
30/08/2021						
1.1.1.01.001	51	Pgto Ref. DARF 07/2021	86	3239	25,00	25,00
1.1.1.01.001	51	Pgto de titulo Metalnox Industria C Ltda	86	3247	528,36	528,36
			Total dia : 30/08/2021		553,36	553,36
31/08/2021						
4.1.2.02.006	6173	Provisão de Impostos: 08/2021 - Simples Nacional	6190	303	452,38	452,38
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 33 - MITRA DIOCESANA DE CACADOR	2518	363	210,00	210,00
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 35 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEBON REGIS	2518	371	398,00	398,00
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 36 - GRAO VIVO TECNOLOGIA SOLAR EIRELI	2518	380	470,00	470,00
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 37 - FERNANDA MARIA HAIDUK	2518	399	288,00	288,00
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 39 - MUNICIPIO DE PAINEL	2518	400	101,40	101,40
5.2.2.01.001	4154	Honorário Pro-Labore Ref: 08/2021 Fun. 100000 - ENIO MOTA PEREIRA	1813	1727	1.100,00	1.100,00
2.1.3.03.001	1813	Inss Contribuinte Individual Ref: 08/2021 Fun. 100000 - ENIO MOTA PEREIRA	1830	1735	121,00	121,00
1.1.1.02.001	86	Pix Recebido	51	3255	105,00	105,00
			Total dia : 31/08/2021		3.245,78	3.245,78

ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA

CNPJ : 34.023.707/0001-35

Diário nº 1 de 01/01/2021 a 31/12/2021

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
		Total mês : 08/2021			**142.186,33**	**142.186,33**
01/09/2021						
5.2.2.03.030	8087	Compras conf NF nº 29485 - GERDAU ACOS LONGOS SA	51	2030	1.597,16	1.597,16
1.1.1.02.001	86	Pix Recebido	51	3263	2.000,00	2.000,00
1.1.1.02.001	86	Pix Recebido	51	3271	50,00	50,00
		Total dia : 01/09/2021			**3.647,16**	**3.647,16**
02/09/2021						
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 40 - RAFAEL FERNANDO REGIS	2526	1795	150,00	150,00
5.1.2.03.001	3204	Compras conf NF nº 255767 - METALNOX IND.METALURGICA LTDA	51	2048	728,26	728,26
1.1.1.02.001	86	Pix Recebido	51	3280	150,00	150,00
		Total dia : 02/09/2021			**1.028,26**	**1.028,26**
03/09/2021						
5.1.2.03.001	3204	Compras conf NF nº 31498 - CH SUPRIMENTOS PARA COMUNICACAO VISUAL LTDA-ME	51	2020	320,00	320,00
1.1.1.02.001	86	Pix Recebido	51	3298	470,00	470,00
1.1.1.02.001	86	Pix Recebido	51	3301	75,00	75,00
1.1.1.01.001	51	Pix Enviado Ch Suprimentos	86	3310	320,00	320,00
		Total dia : 03/09/2021			**1.185,00**	**1.185,00**
06/09/2021						
5.1.2.03.001	3204	Compras conf NF nº 28713 - MAGAZINE ZAPANI LTDA - ME	51	2064	5.892,00	5.892,00
		Total dia : 06/09/2021			**5.892,00**	**5.892,00**
08/09/2021						
1.1.1.02.001	86	Pix Recebido	51	3328	50,00	50,00
1.1.1.02.001	86	Pix Recebido	51	3336	25,00	25,00
		Total dia : 08/09/2021			**75,00**	**75,00**
09/09/2021						
5.2.2.03.019	4731	Serviços conforme nº 27987 - LICITANET LICITACOES ELETRONICAS EIRELI	51	2137	128,60	128,60
		Total dia : 09/09/2021			**128,60**	**128,60**
10/09/2021						
1.1.1.01.001	51	Venda conf. NF n° 41 - MUNICIPIO DE BITURUNA	2518	1808	8.119,50	8.119,50
5.1.2.03.001	3204	Compras conf NF nº 265 - LUIS CARLOS RIOITI II	51	2072	545,10	545,10
1.1.1.02.001	86	Pix Recebido	51	3344	200,00	200,00
5.2.3.03.001	7544	Tarifa bancária Tarifa Pacote de Serviços	86	3352	26,00	26,00
2.1.3.03.001	1813	Pgto Honorário Pro-Labore Ref: 08/2021 Fun. 100000 - ENIO MOTA PEREIRA	51	6092	979,00	979,00
		Total dia : 10/09/2021			**9.869,60**	**9.869,60**
13/09/2021						
1.1.1.02.001	86	Transferência	51	3360	196,40	196,40
1.1.1.01.001	51	Transferência Kelly Kmiecik	86	3379	1.500,00	1.500,00
1.1.1.01.001	51	Pgto de titulo Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil	86	3387	13,39	13,39
		Total dia : 13/09/2021			**1.709,79**	**1.709,79**
14/09/2021						
5.1.2.03.001	3204	Compras conf NF nº 256332 - METALNOX IND.METALURGICA LTDA	51	2056	5.817,02	5.817,02
1.1.1.01.001	51	Compra com cartão Metalnox	86	3395	27,41	27,41
		Total dia : 14/09/2021			**5.844,43**	**5.844,43**
15/09/2021						
5.2.2.03.030	8087	Compras conf NF nº 256487 - METALNOX IND.METALURGICA LTDA	51	2080	27,41	27,41
1.1.1.02.001	86	Pix Recebido	51	3409	70,00	70,00
1.1.1.01.001	51	Pix Enviado Valdemar Jose Almeida Ribo	86	3417	250,00	250,00
		Total dia : 15/09/2021			**347,41**	**347,41**

ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA

CNPJ : 34.023.707/0001-35

Diário nº 1 de 01/01/2021 a 31/12/2021

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
17/09/2021						
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 45 - MUNICIPIO DE POUSO REDONDO	2518	1850	550,00	550,00
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 45 - MUNICIPIO DE POUSO REDONDO	2526	1868	749,50	749,50
1.1.1.02.001	86	Transferência	51	3425	101,40	101,40
1.1.1.01.001	51	Pix Enviado Vanessa Carvalho Witt	86	3433	459,00	459,00
			Total dia : 17/09/2021		**1.859,90**	**1.859,90**
20/09/2021						
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 46 - SUPERAUTO MOTOR LTDA	2518	1876	2.977,50	2.977,50
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 47 - SUPERAUTO MOTOR LTDA	2518	1884	2.977,50	2.977,50
1.1.1.02.001	86	Pix Recebido	51	3441	43,00	43,00
1.1.1.02.001	86	Pix Recebido	51	3450	1.600,00	1.600,00
1.1.1.02.001	86	Pix Recebido	51	3468	142,90	142,90
1.1.1.01.001	51	Compra com cartão Do Alle Doces e Embalagens	86	3476	198,00	198,00
1.1.1.01.001	51	Compra com cartão Jr Info	86	3484	335,00	335,00
2.1.3.04.001	1830	Pagto. Líquido GPS ref.: 08/2021	86	3506	121,00	121,00
5.2.2.03.043	14338	Pgto Honorários ref. 08/2021-Escritorio Cide Contabilidade	86	3514	300,00	300,00
1.1.1.01.001	51	Pgto Ref. Cartão Empresarial VISA	86	3522	847,60	847,60
2.1.3.05.03.006	6190	Pagamento de Impostos: 08/2021 - Simples Nacional	86	5880	452,38	452,38
			Total dia : 20/09/2021		**9.994,88**	**9.994,88**
21/09/2021						
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 49 - COMPENSADOS E LAMINADOS LAVRASUL S/A	2518	1905	1.311,00	1.311,00
5.2.2.03.030	8087	Compras conf NF nº 3736 - BTTEC ACOS E FERRAGENS LTDA	51	2129	108,50	108,50
1.1.1.02.001	86	Pix Recebido	51	3530	2.977,50	2.977,50
1.1.1.02.001	86	Pix Recebido	51	3549	2.977,50	2.977,50
			Total dia : 21/09/2021		**7.374,50**	**7.374,50**
22/09/2021						
1.1.1.01.001	51	Venda conf. NF n° 50 - MUNICIPIO DE VOTUPORANGA	2518	1913	2.988,80	2.988,80
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 51 - APP ESCOLA BASICA MUNICIPAL GUILHERMINA M.V. FERREIRA	2518	1921	172,05	172,05
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 52 - APP ESCOLA BASICA MUNICIPAL GUILHERMINA M.V. FERREIRA	2518	1930	169,99	169,99
5.2.2.03.030	8087	Compras conf NF nº 3741 - BTTEC ACOS E FERRAGENS LTDA	51	2090	145,00	145,00
1.1.1.02.001	86	Pix Recebido	51	3557	36,00	36,00
1.1.1.01.001	51	Transferência Enio Mota P	86	3565	1.000,00	1.000,00
1.1.1.01.001	51	Pix Enviado Kelly Kmiecik	86	3573	2.000,00	2.000,00
5.2.2.03.003	3441	Pgto de Fatura de Energia Elétrica ref. 09/2021	51	6262	547,46	547,46
			Total dia : 22/09/2021		**7.059,30**	**7.059,30**
23/09/2021						
1.1.1.02.001	86	Depósito Cheque	51	3581	342,04	342,04
			Total dia : 23/09/2021		**342,04**	**342,04**
24/09/2021						
5.1.2.03.001	3204	Compras conf NF nº 28921 - MAGAZINE ZAPANI LTDA - ME	51	2110	2.946,00	2.946,00
5.2.2.03.063	31542	1108040 - INSTITUTO FENACON	51	2910	184,88	184,88
1.1.1.01.001	51	Pix Enviado Kelly Kmiecik	86	3590	3.000,00	3.000,00
			Total dia : 24/09/2021		**6.130,88**	**6.130,88**
27/09/2021						
1.1.1.02.001	86	Transferência	51	3603	8.119,50	8.119,50
1.1.1.02.001	86	Transferência	51	3611	398,00	398,00
1.1.1.02.001	86	Pix Recebido	51	3620	567,00	567,00
1.1.1.01.001	51	Pix Enviado Mirasola Comercio de Calça	86	3638	427,00	427,00
1.1.1.01.001	51	Pgto de titulo Metalnox Industria C Ltda	86	3646	528,35	528,35
			Total dia : 27/09/2021		**10.039,85**	**10.039,85**

ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA

CNPJ : 34.023.707/0001-35

Diário nº 1 de 01/01/2021 a 31/12/2021

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
29/09/2021						
5.1.2.03.001	3204	Compras conf NF nº 257397 - METALNOX IND.METALURGICA LTDA	51	2101	2.967,25	2.967,25
1.1.1.01.001	51	Pgto de titulo Dlocal Brasil Pagamentos Ltda	86	3654	101,88	101,88
			Total dia : 29/09/2021		**3.069,13**	**3.069,13**
30/09/2021						
1.1.1.01.001	51	Venda conf. NF n° 54 - DAVID HENRIQUE DE OLIVEIRA	2518	1957	518,00	518,00
4.1.2.02.006	6173	Provisão de Impostos: 09/2021 - Simples Nacional	6190	1965	926,28	926,28
5.2.2.01.001	4154	Honorário Pro-Labore Ref: 09/2021 Fun. 100000 - ENIO MOTA PEREIRA	1813	2791	1.100,00	1.100,00
2.1.3.03.001	1813	Inss Contribuinte Individual Ref: 09/2021 Fun. 100000 - ENIO MOTA PEREIRA	1830	2804	121,00	121,00
1.1.1.01.001	51	Pix Enviado TC Fios Tecelagens e Conf	86	3662	100,00	100,00
1.1.1.01.001	51	Pix Enviado Marlon Sonda	86	3670	700,00	700,00
2.1.1.01.999	6270	Pgto REF NF-1186 - EIXO PRINT COMERCIO DE MAQUINAS GRAFICAS LTDA	51	6319	9.900,00	9.900,00
			Total dia : 30/09/2021		**13.365,28**	**13.365,28**
			Total mês : 09/2021		**88.963,01**	**88.963,01**
01/10/2021						
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 55 - SK MATERIAIS PARA ESCRITORIO EIRELI	2518	2145	1.064,00	1.064,00
			Total dia : 01/10/2021		**1.064,00**	**1.064,00**
04/10/2021						
1.1.1.02.001	86	Pix Recebido	51	3700	216,00	216,00
1.1.1.02.001	86	Pix Recebido	51	3719	7,00	7,00
1.1.1.02.001	86	Pix Recebido	51	3727	1.476,60	1.476,60
1.1.1.01.001	51	Transferência Enio Mota P	86	3743	4.000,00	4.000,00
1.1.1.01.001	51	Pgto de titulo Iatú Unibanco SA	86	3751	242,75	242,75
1.1.1.01.001	51	Pix Enviado Kelly Kmiecik	86	3760	3.000,00	3.000,00
			Total dia : 04/10/2021		**8.942,35**	**8.942,35**
06/10/2021						
1.1.1.01.001	51	Pgto de titulo Magazine Zapani Ltda Me	86	3778	2.946,00	2.946,00
			Total dia : 06/10/2021		**2.946,00**	**2.946,00**
07/10/2021						
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 56 - ASSOC.DE PAIS E PROF.EEB A.S CORREA	2518	2153	220,80	220,80
1.1.1.02.001	86	Transferência	51	3786	5.372,00	5.372,00
1.1.1.02.001	86	Transferência Ted- Crédito em Conta	51	3794	2.686,00	2.686,00
1.1.1.01.001	51	Pix Enviado Kelly Kmiecik	86	3808	3.000,00	3.000,00
			Total dia : 07/10/2021		**11.278,80**	**11.278,80**
08/10/2021						
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 57 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONDAI	2518	2161	334,49	334,49
1.1.1.01.001	51	Pix Enviado Paola Malacoski Schimingos	86	3816	691,10	691,10
1.1.1.01.001	51	Pix Enviado Kelly Kmiecik	86	3824	2.000,00	2.000,00
5.1.2.03.001	3204	Compras conf NF nº 258195 - METALNOX IND.METALURGICA LTDA	51	5812	3.890,70	3.890,70
5.1.2.03.001	3204	Compras conf NF nº 104563 - CASA DO MDF S.LOURENCO COM.MAT.P MOVEIS	51	5848	3.100,30	3.100,30
2.1.3.03.001	1813	Pgto Honorário Pro-Labore Ref: 09/2021 Fun. 100000 - ENIO MOTA PEREIRA	51	6106	979,00	979,00
			Total dia : 08/10/2021		**10.995,59**	**10.995,59**
11/10/2021						
1.1.1.02.001	86	Transferência TED- Crédito em Conta	51	3832	1.311,00	1.311,00
1.1.1.01.001	51	Pgto de titulo Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil	86	3840	13,39	13,39
1.1.1.01.001	51	Pgto de titulo Metalica Acessorios para Artesanatos	86	3859	383,71	383,71
5.2.3.03.001	7544	Tarifa bancária Tarifa Pacote de Serviços	86	3867	26,00	26,00
			Total dia : 11/10/2021		**1.734,10**	**1.734,10**

ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA

CNPJ : 34.023.707/0001-35

Diário nº 1 de 01/01/2021 a 31/12/2021

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
13/10/2021						
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 58 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE LEBON REGIS (FME)	2518	2170	64,54	64,54
1.1.1.02.001	86	Pix Recebido	51	3875	210,00	210,00
1.1.1.02.001	86	Pix Recebido	51	3883	64,00	64,00
1.1.1.02.001	86	Pix Recebido	51	3891	150,00	150,00
1.1.1.01.001	51	Pgto de titulo DARE SC	86	3905	25,00	25,00
1.1.1.01.001	51	Pgto de titulo DARE SC	86	3913	25,00	25,00
5.1.2.03.001	3204	Compras conf NF nº 844 - PROCAPS - BRINDES E CONFECCOES EIRELI	51	5997	2.050,00	2.050,00
			Total dia : 13/10/2021		**2.588,54**	**2.588,54**
14/10/2021						
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 60 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA	2518	2189	5.087,50	5.087,50
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 61 - COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS - SI	2518	2197	1.364,00	1.364,00
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 62 - SECRETARIA DE EDUCACAO. CULTURA E DESPORTOS DO MUNICIPIO DE	2518	2200	374,00	374,00
1.1.1.01.001	51	Pix Enviado Material Para Escritório	86	3921	662,20	662,20
1.1.1.01.001	51	Pix Enviado Vanessa Carvalho Witt Me	86	3930	150,00	150,00
			Total dia : 14/10/2021		**7.637,70**	**7.637,70**
15/10/2021						
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 63 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MONDAI	2518	2218	40,29	40,29
1.1.1.01.001	51	Pgto de titulo Metalnox Industria C Ltda	86	3948	1.486,26	1.486,26
1.1.1.01.001	51	Pgto de titulo Alfa Transportes	86	3956	280,00	280,00
5.1.2.03.001	3204	Compras conf NF nº 13357 - MARIANA BROGLIO FRANCISCONI	51	5642	383,71	383,71
			Total dia : 15/10/2021		**2.190,26**	**2.190,26**
18/10/2021						
1.1.1.02.001	86	Pix Recebido	51	3964	14,00	14,00
1.1.1.01.001	51	Pgto de titulo Metalnox Industria C Ltda	86	3972	242,75	242,75
1.1.1.01.001	51	Pgto de titulo Eixo Print Comercio de Maquinas Grafic	86	3980	140,00	140,00
5.1.2.03.001	3204	Compras conf NF nº 29166 - MAGAZINE ZAPANI LTDA - ME	51	5830	2.946,00	2.946,00
5.1.2.03.001	3204	Compras conf NF nº 164664 - MADCOMPEN O ATACADAO DO COMPENSADO LTDA	51	5856	2.500,00	2.500,00
			Total dia : 18/10/2021		**5.842,75**	**5.842,75**
20/10/2021						
1.1.1.02.001	86	Transferência TED- Pag Fornecedores	51	3999	1.364,00	1.364,00
1.1.1.01.001	51	Pgto Ref. Cartão Empresarial VISA	86	4006	750,60	750,60
2.1.3.05.03.006	6190	Pagamento de Impostos: 09/2021 - Simples Nacional	51	5929	926,28	926,28
2.1.3.04.001	1830	Pagto. Líquido GPS ref.: 09/2021	51	5959	121,00	121,00
			Total dia : 20/10/2021		**3.161,88**	**3.161,88**
21/10/2021						
1.1.1.02.001	86	Pix Recebido	51	4014	1.700,00	1.700,00
1.1.1.01.001	51	Pgto de titulo Banco Sicoob S.A	86	4022	2.946,00	2.946,00
1.1.1.02.001	86	Desbloqueio de Depósito	51	4030	425,00	425,00
			Total dia : 21/10/2021		**5.071,00**	**5.071,00**
22/10/2021						
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 64 - MUNICIPIO DE LEBON REGIS	2518	2226	91,32	91,32
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 65 - MUNICIPIO DE LEBON REGIS	2518	2234	500,00	500,00
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 66 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEBON REGIS	2518	2242	1.180,50	1.180,50
1.1.1.01.001	51	Venda conf. NF n° 67 - MUNICIPIO DE TAQUARI	2518	2250	871,70	871,70
5.2.2.03.003	3441	Pgto de Fatura de Energia Elétrica ref. 10/2021	51	6270	844,42	844,42
			Total dia : 22/10/2021		**3.487,94**	**3.487,94**
25/10/2021						

ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA

CNPJ : 34.023.707/0001-35

Diário nº 1 de 01/01/2021 a 31/12/2021

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
25/10/2021						
1.1.1.02.001	86	Pix Recebido	51	4049	230,00	230,00
1.1.1.01.001	51	Pix Enviado Enio Mota Pereira	86	4057	0,01	0,01
1.1.1.01.001	51	Pix Enviado Vanessa Carvalho Witt Me	86	4065	400,00	400,00
1.1.1.01.001	51	Pgto de titulo Banco Sicoob S.A	86	4073	308,49	308,49
1.1.1.02.007	11568	Transferência Rem: Kelly Kmiecik	51	4111	200,00	200,00
1.1.1.02.100.02	18813	Transferência Cota Capital	11568	4120	100,00	100,00
5.2.2.03.043	14338	Pgto Honorários ref. 09/2021-Escritorio Cide Contabilidade	51	5983	300,00	300,00
			Total dia : 25/10/2021		**1.538,50**	**1.538,50**
26/10/2021						
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 68 - MUNICIPIO DE LONTRAS	2518	2260	549,34	549,34
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 69 - MUNICIPIO DE LONTRAS	2518	2278	149,82	149,82
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 70 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CORDILHEIRA ALTA	2518	2286	240,00	240,00
1.1.1.01.001	51	Venda conf. NF n° 71 - MUNICIPIO DE CASTRO-PR	2518	2294	399,00	399,00
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 72 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA	2518	2307	4.290,00	4.290,00
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 73 - R.A.A MALLON COMÉRCIO DE VEICULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	2518	2315	3.134,00	3.134,00
			Total dia : 26/10/2021		**8.762,16**	**8.762,16**
27/10/2021						
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 74 - E.E. Basica Luiz Davet	2518	2323	1.532,30	1.532,30
			Total dia : 27/10/2021		**1.532,30**	**1.532,30**
28/10/2021						
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 75 - APP E.E.B. JULIA BALEOLI ZANIOLLO	2518	2331	525,00	525,00
1.1.1.02.001	86	Pix Recebido	51	4081	3.134,00	3.134,00
5.1.2.03.001	3204	Compras conf NF nº 259733 - METALNOX IND.METALURGICA LTDA	51	6000	3.666,83	3.666,83
			Total dia : 28/10/2021		**7.325,83**	**7.325,83**
29/10/2021						
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 77 - KUHL & DROSDECK FERRAGENS LTDA	2518	2359	4.620,00	4.620,00
1.1.1.02.001	86	Pix Recebido	51	4090	25,00	25,00
1.1.1.01.001	51	Pgto de titulo Metalnox Industria C Ltda	86	4103	989,08	989,08
1.1.1.01.001	51	Pix Enviado	11568	4138	1,00	1,00
5.2.3.03.001	7544	Tarifa bancária Tarifa Cobrança	11568	4146	0,25	0,25
5.1.2.03.001	3204	Compras conf NF nº 7133 - ALL COMERCIAL IMPORTACAO E DISTRIBUICAO EIRELI	51	5864	2.109,89	2.109,89
			Total dia : 29/10/2021		**7.745,22**	**7.745,22**
30/10/2021						
2.1.1.01.999	6270	Pgto REF NF-1186 - EIXO PRINT COMERCIO DE MAQUINAS GRAFICAS LTDA	51	6327	9.900,00	9.900,00
			Total dia : 30/10/2021		**9.900,00**	**9.900,00**
31/10/2021						
4.1.2.02.006	6173	Provisão de Impostos: 10/2021 - Simples Nacional	6190	2367	1.198,47	1.198,47
5.2.2.01.001	4154	Honorário Pro-Labore Ref: 10/2021 Fun. 100000 - ENIO MOTA PEREIRA	1813	2812	1.100,00	1.100,00
2.1.3.03.001	1813	Inss Contribuinte Individual Ref: 10/2021 Fun. 100000 - ENIO MOTA PEREIRA	1830	2820	121,00	121,00
			Total dia : 31/10/2021		**2.419,47**	**2.419,47**
			Total mês : 10/2021		**106.164,39**	**106.164,39**
01/11/2021						
1.1.1.01.001	51	Pgto de titulo Metalnox Industria C Ltda	86	4154	242,76	242,76
1.1.1.01.001	51	Pix Enviado Emmanuel Neto ribeiro Borg	86	4162	372,50	372,50
5.2.3.03.001	7544	Tarifa bancária Tarifa Manutenção de Conta Ativa	11568	5240	20,00	20,00
			Total dia : 01/11/2021		**635,26**	**635,26**

ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA

CNPJ : 34.023.707/0001-35

Diário nº 1 de 01/01/2021 a 31/12/2021

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
03/11/2021						
1.1.1.02.001	86	Transferência	51	4170	1.299,50	1.299,50
1.1.1.02.001	86	Transferência	51	4189	2.100,00	2.100,00
1.1.1.01.001	51	Pgto de titulo Procaps Confecções	86	4197	2.050,00	2.050,00
			Total dia : 03/11/2021		**5.449,50**	**5.449,50**
04/11/2021						
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 78 - CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL ANTONIO PO	2518	2375	905,10	905,10
1.1.1.02.001	86	Transferência	51	4200	699,16	699,16
1.1.1.01.001	51	Pix Enviado Rosane Ap Ferreira	86	4219	80,00	80,00
			Total dia : 04/11/2021		**1.684,26**	**1.684,26**
05/11/2021						
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 79 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAIOPOLIS	2518	2383	1.626,24	1.626,24
1.1.1.02.001	86	Transferência	51	4227	334,49	334,49
1.1.1.02.001	86	Transferência DOC Crédito em Conta	51	4235	2.988,80	2.988,80
5.1.2.03.001	3204	Compras conf NF nº 1320 - EIXO PRINT COMERCIO DE MAQUINAS GRAFICAS LTDA	51	5775	4.680,00	4.680,00
			Total dia : 05/11/2021		**9.629,53**	**9.629,53**
08/11/2021						
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 81 - JE FERRAGENS LTDA	2518	2404	2.255,92	2.255,92
1.1.1.01.001	51	Pgto de titulo Metalnox Industria C Ltda	86	4243	972,68	972,68
1.1.1.01.001	51	Pgto de titulo Magazine Zapani Ltda Me	86	4251	1.473,00	1.473,00
1.1.1.01.001	51	Pgto de titulo Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil	86	4260	44,83	44,83
5.2.2.03.019	4731	143813 - ECUSTOMIZE CONSULTORIA EM SOFTWARE LTDA - ME	51	5791	949,00	949,00
2.1.3.03.001	1813	Pgto Honorário Pro-Labore Ref: 10/2021 Fun. 100000 - ENIO MOTA PEREIRA	51	6114	979,00	979,00
			Total dia : 08/11/2021		**6.674,43**	**6.674,43**
09/11/2021						
1.1.1.02.001	86	Transferência	51	4278	1.626,24	1.626,24
1.1.1.02.001	86	Transferência	51	4286	240,00	240,00
1.1.1.01.001	51	Pix Enviado Paola Malacoski Schimingos	86	4294	705,00	705,00
1.1.1.01.001	51	Pix Enviado Diovan Ribeiro Lopes	86	4308	1.843,00	1.843,00
			Total dia : 09/11/2021		**4.414,24**	**4.414,24**
10/11/2021						
5.2.3.03.001	7544	Tarifa bancária Tarifa Pacote de Serviços	86	4316	26,00	26,00
			Total dia : 10/11/2021		**26,00**	**26,00**
11/11/2021						
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 82 - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS CANOINHAS	2518	2412	4.511,80	4.511,80
1.1.1.02.001	86	Pix Recebido	51	4324	180,00	180,00
1.1.1.01.001	51	Pgto de titulo Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil	86	4332	6,09	6,09
1.1.1.01.001	51	Pgto de titulo Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil	86	4340	13,39	13,39
1.1.1.01.001	51	Pgto de titulo MAgazine Zapani Ltda Me	86	4359	1.473,00	1.473,00
1.1.1.02.007	11568	Pgto de titulo Créd.Liq.Cobrança -496409	51	5258	1.540,00	1.540,00
5.2.3.03.001	7544	Tarifa bancária Tarifa Cobrança	11568	5266	1,75	1,75
			Total dia : 11/11/2021		**7.726,03**	**7.726,03**
12/11/2021						
1.1.1.02.001	86	Pix Recebido	51	4367	4.511,80	4.511,80
			Total dia : 12/11/2021		**4.511,80**	**4.511,80**
13/11/2021						
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 83 - APP NUCLEO MUNICIPAL PROFESSORA TERESA LEMOS PRETO	2518	2420	872,20	872,20
			Total dia : 13/11/2021		**872,20**	**872,20**
16/11/2021						

ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA

CNPJ : 34.023.707/0001-35

Diário nº 1 de 01/01/2021 a 31/12/2021

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
16/11/2021						
1.1.1.02.001	86	Transferência	51	4375	872,20	872,20
1.1.1.01.001	51	Pgto de titulo Metalnox Industria C Ltda	86	4383	1.454,26	1.454,26
1.1.1.01.001	51	Pix Enviado Kelly Kmiecik	86	4391	3.000,00	3.000,00
			Total dia : 16/11/2021		**5.326,46**	**5.326,46**
17/11/2021						
1.1.1.02.001	86	Transferência	51	4405	64,54	64,54
5.1.2.03.001	3204	Compras conf NF nº 260982 - METALNOX IND.METALURGICA LTDA	51	5740	2.302,78	2.302,78
			Total dia : 17/11/2021		**2.367,32**	**2.367,32**
18/11/2021						
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 84 - Nucleo Escolar Mun. Joao P. Alberti	2518	2430	848,20	848,20
1.1.1.02.007	11568	Pgto de titulo Créd.Liq.Cobrança - 506452	51	5274	77,40	77,40
5.2.3.03.001	7544	Tarifa bancária Tarifa Cobrança	11568	5282	1,75	1,75
5.1.2.03.001	3204	Compras conf NF nº 108799 - ARMARINHOS OESTE IMPORT. LTDA	51	5767	533,25	533,25
			Total dia : 18/11/2021		**1.460,60**	**1.460,60**
19/11/2021						
1.1.1.01.001	51	Pix Enviado Eugenia Niepisui Grabas	86	4413	163,00	163,00
2.1.3.04.001	1830	Pagto. Líquido GPS ref.: 10/2021	86	4421	121,00	121,00
5.2.2.03.043	14338	Pgto Honorários ref. 10/2021-Escritorio Cide Contabilidade	86	4448	300,00	300,00
1.1.1.02.007	11568	Pgto de titulo Créd.Liq.Cobrança - 505648	51	5290	161,40	161,40
5.2.3.03.001	7544	Tarifa bancária Tarifa Cobrança	11568	5304	1,75	1,75
5.1.2.03.001	3204	Compras conf NF nº 140883 - UNICOMPEN LTDA	51	5715	834,00	834,00
2.1.3.05.03.006	6190	Pagamento de Impostos: 10/2021 - Simples Nacional	86	5890	1.198,47	1.198,47
			Total dia : 19/11/2021		**2.779,62**	**2.779,62**
22/11/2021						
1.1.1.02.001	86	Depósito Cheque	51	4456	848,20	848,20
1.1.1.01.001	51	Saque	86	4464	100,00	100,00
1.1.1.01.001	51	Pix Enviado Emmanuel Neto Ribeiro Borg	86	4472	152,00	152,00
1.1.1.01.001	51	Pix Enviado Pedro Bueno Vaz	86	4480	1.095,00	1.095,00
1.1.1.01.001	51	Pix Enviado Soeli Lucia Alves Pereira	86	4499	80,00	80,00
5.2.2.03.003	3441	Pgto de Fatura de Energia Elétrica ref. 11/2021	51	6289	894,96	894,96
			Total dia : 22/11/2021		**3.170,16**	**3.170,16**
23/11/2021						
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 85 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA	2518	2448	550,00	550,00
1.1.1.01.001	51	Venda conf. NF n° 86 - MUNICIPIO DE INACIO MARTINS	2518	2456	540,54	540,54
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 87 - MUNICIPIO DE PAINEL	2518	2464	876,60	876,60
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 88 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANCA CONTRA INCENDIO E PANICO DE NA	2518	2472	2.799,20	2.799,20
5.1.2.03.001	3204	Compras conf NF nº 29601 - MAGAZINE ZAPANI LTDA - ME	51	5783	3.510,69	3.510,69
			Total dia : 23/11/2021		**8.277,03**	**8.277,03**
24/11/2021						
1.1.1.01.001	51	Pix Enviado Edson Luis da Rocha	86	4502	600,00	600,00
			Total dia : 24/11/2021		**600,00**	**600,00**
25/11/2021						
1.1.1.02.001	86	Transferência	51	4510	5.087,50	5.087,50
1.1.1.02.001	86	Transferência Ordem Bancária 895889/2019	51	4529	871,70	871,70
5.2.3.03.001	7544	Tarifa bancária Tarifa Renovação Cadastro - Ref 05/11/2021	86	4537	52,35	52,35
5.1.2.03.001	3204	Compras conf NF nº 261683 - METALNOX IND.METALURGICA LTDA	51	5759	226,77	226,77
			Total dia : 25/11/2021		**6.238,32**	**6.238,32**
26/11/2021						
1.1.1.01.001	51	Venda conf. NF n° 89 - MUNICIPIO DE QUISSAMA	2518	2480	2.400,00	2.400,00
			A transportar:		**2.400,00**	**2.400,00**

ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA

CNPJ : 34.023.707/0001-35

Diário nº 1 de 01/01/2021 a 31/12/2021

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
26/11/2021			De transporte:		2.400,00	2.400,00
1.1.1.01.001	51	Venda conf. NF n° 90 - MUNICIPIO DE QUISSAMA	2518	2490	4.800,00	4.800,00
1.1.1.01.001	51	Venda conf. NF n° 91 - MUNICIPIO DE QUISSAMA	2518	2501	2.400,00	2.400,00
1.1.1.02.001	86	Transferência	51	4545	1.180,50	1.180,50
1.1.1.02.001	86	Pix Recebido	51	4553	35,00	35,00
1.1.1.02.001	86	Transferência Ordem Bancaria - Municipio de Castro	51	4561	399,00	399,00
1.1.1.01.001	51	Pix Enviado Taisa Fernanda Schaefer	86	4570	460,00	460,00
5.1.2.03.001	3204	Compras conf NF nº 108274 - CASA DO MDF S.LOURENCO COM.MAT.P MOVEIS	51	5723	590,60	590,60
5.1.2.03.001	3204	Compras conf NF nº 297 - TAISA FERNANDA SCHAEFER	51	5731	460,00	460,00
			Total dia : 26/11/2021		12.725,10	12.725,10
29/11/2021						
1.1.1.01.001	51	Pgto de titulo Magazine Zapani Ltda Me	86	4588	1.473,00	1.473,00
1.1.1.01.001	51	Pgto de titulo Metalnox Industria C Ltda	86	4596	989,08	989,08
1.1.1.01.001	51	Pgto de titulo Metalnox Industria C Ltda	86	4600	916,71	916,71
			Total dia : 29/11/2021		3.378,79	3.378,79
30/11/2021						
4.1.2.02.006	6173	Provisão de Impostos: 11/2021 - Simples Nacional	6190	2510	1.142,37	1.142,37
5.2.2.01.001	4154	Honorário Pro-Labore Ref: 11/2021 Fun. 100000 - ENIO MOTA PEREIRA	1813	2830	1.100,00	1.100,00
2.1.3.03.001	1813	Inss Contribuinte Individual Ref: 11/2021 Fun. 100000 - ENIO MOTA PEREIRA	1830	2848	121,00	121,00
1.1.1.02.001	86	Transferência TED- Crédito em Conta	51	4618	2.799,20	2.799,20
1.1.1.02.001	86	Pix Recebido	51	4626	47,60	47,60
1.1.1.01.001	51	Pix Enviado Gilson Champowski	86	4634	900,00	900,00
1.1.1.01.001	51	Pix Enviado Emmanuel Neto Ribeiro Borg	86	4642	1.413,00	1.413,00
2.1.1.01.999	6270	Pgto REF NF-1186 - EIXO PRINT COMERCIO DE MAQUINAS GRAFICAS LTDA	51	6335	9.900,00	9.900,00
			Total dia : 30/11/2021		17.423,17	17.423,17
			Total mês : 11/2021		105.369,82	105.369,82
01/12/2021						
1.1.1.01.001	51	Compra com cartão Distribuidora de Doc	86	4650	96,45	96,45
1.1.1.01.001	51	Pix Enviado Transportes Alternativa	86	4669	70,00	70,00
1.1.1.01.001	51	Pix Enviado Paola Malacoski Schimingos	86	4677	640,50	640,50
5.2.3.03.001	7544	Tarifa bancária Tarifa Manutenção de Conta Ativa	11568	5312	20,00	20,00
			Total dia : 01/12/2021		826,95	826,95
03/12/2021						
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 92 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE LEBON REGIS	2518	2529	485,10	485,10
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 93 - MUNICIPIO DE LEBON REGIS	2518	2537	554,40	554,40
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 94 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LEBON REGIS	2518	2545	2.394,36	2.394,36
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 95 - Municipio de São José do Cerrito - Sec. Mun. de Educação	2518	2553	840,00	840,00
1.1.1.01.001	51	Pix Enviado Gilson Champowski	86	4685	900,00	900,00
			Total dia : 03/12/2021		5.173,86	5.173,86
06/12/2021						
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 96 - MITRA DIOCESANA DE CACADOR	2518	2561	500,00	500,00
			Total dia : 06/12/2021		500,00	500,00
07/12/2021						
1.1.1.01.001	51	Pix Enviado Lca Em Manutenção	86	4693	400,00	400,00
1.1.1.01.001	51	Pgto de titulo	86	4707	972,68	972,68
1.1.1.02.007	11568	Pgto de titulo Créd.Liq.Cobrança - 525371	51	5320	1.540,00	1.540,00
1.1.1.01.001	51	Pix Enviado Paola Malacoski Schimingoski	11568	5339	829,32	829,32
1.1.1.01.001	51	Transferência Laureci Ap Dolla	11568	5347	694,83	694,83
1.1.1.01.001	51	Pgto de titulo 7595950- Eixo Print	11568	5355	1.560,00	1.560,00
5.2.3.03.001	7544	Tarifa bancária Tarifa Cobrança	11568	5363	1,75	1,75
			Total dia : 07/12/2021		5.998,58	5.998,58

ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA

CNPJ : 34.023.707/0001-35

Diário nº 1 de 01/01/2021 a 31/12/2021

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
08/12/2021						
5.1.2.03.001	3204	Compras conf NF nº 205 - METALLICA ACESSORIOS LTDA	51	5694	514,29	514,29
			Total dia : 08/12/2021		**514,29**	**514,29**
09/12/2021						
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 97 - MUNICIPIO DE SAO BENTO DO SUL	2518	2570	2.385,00	2.385,00
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 98 - MUNICIPIO DE SAO BENTO DO SUL	2518	2589	11.775,00	11.775,00
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 99 - MUNICIPIO DE SAO BENTO DO SUL	2518	2597	3.720,00	3.720,00
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 100 - MUNICIPIO DE SAO BENTO DO SUL	2518	2600	1.827,00	1.827,00
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 101 - MUNICIPIO DE SAO BENTO DO SUL	2518	2618	4.543,80	4.543,80
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 102 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA	2518	2626	1.925,00	1.925,00
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 103 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA	2518	2634	928,80	928,80
1.1.1.02.007	11568	Pgto de titulo Créd.Liq.Cobrança -52955	51	5371	751,97	751,97
5.2.3.03.001	7544	Tarifa bancária Tarifa Cobrança	11568	5380	1,75	1,75
			Total dia : 09/12/2021		**27.858,32**	**27.858,32**
10/12/2021						
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 104 - MUNICIPIO DE PAINEL	2518	2642	1.757,70	1.757,70
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 106 - MUNICIPIO DE PAINEL	2518	2660	1.187,20	1.187,20
5.2.3.03.001	7544	Tarifa bancária Tarifa Pacote de Serviços	86	4715	26,00	26,00
1.1.1.01.001	51	Transferência Kelly Kmiecik	11568	5398	1.000,00	1.000,00
2.1.3.03.001	1813	Pgto Honorário Pro-Labore Ref: 11/2021 Fun. 100000 - ENIO MOTA PEREIRA	51	6122	979,00	979,00
			Total dia : 10/12/2021		**4.949,90**	**4.949,90**
11/12/2021						
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 107 - SEARA ALIMENTOS LTDA	2518	2678	558,90	558,90
			Total dia : 11/12/2021		**558,90**	**558,90**
13/12/2021						
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 108 - PLASSON DO BRASIL LTDA	2518	2686	3.250,00	3.250,00
1.1.1.01.001	51	Pix Enviado Auto Posto Denilson Ltda	86	4723	50,00	50,00
1.1.1.01.001	51	Pgto de titulo Metalnox Industria Ltda	86	4731	1.454,26	1.454,26
1.1.1.01.001	51	Pgto de titulo 7650383- Jordânia	11568	5401	13,39	13,39
5.2.3.03.001	7544	Tarifa bancária Tarifa Cobrança	11568	5410	0,50	0,50
			Total dia : 13/12/2021		**4.768,15**	**4.768,15**
14/12/2021						
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 109 - E.E. Basica Luiz Davet	2518	2694	840,45	840,45
5.1.2.03.001	3204	Compras conf NF nº 263189 - METALNOX IND.METALURGICA LTDA	51	6010	3.021,98	3.021,98
			Total dia : 14/12/2021		**3.862,43**	**3.862,43**
15/12/2021						
1.1.1.02.001	86	Transferência	51	4740	540,54	540,54
1.1.1.02.001	86	Transferência	51	4758	840,00	840,00
1.1.1.01.001	51	Pgto de titulo Alfa Transportes	86	4766	637,09	637,09
			Total dia : 15/12/2021		**2.017,63**	**2.017,63**
16/12/2021						
1.1.1.01.001	51	Pgto de titulo Banco do Brasil S/A - Governo	86	4774	182,01	182,01
			Total dia : 16/12/2021		**182,01**	**182,01**
17/12/2021						
1.1.1.02.001	86	Transferência	51	4782	6.928,80	6.928,80
1.1.1.02.001	86	Pix Recebido	51	4790	25,00	25,00
1.1.1.02.007	11568	Pgto de titulo Créd.Liq.Cobrança -540665	51	5428	120,40	120,40
			A transportar:		**7.074,20**	**7.074,20**

ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA

CNPJ : 34.023.707/0001-35

Diário nº 1 de 01/01/2021 a 31/12/2021

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
17/12/2021			De transporte:		7.074,20	7.074,20
5.2.3.03.001	7544	Tarifa bancária Tarifa Cobrança	11568	5436	1,75	1,75
			Total dia : 17/12/2021		7.075,95	7.075,95
20/12/2021						
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 110 - COMPENSADOS E LAMINADOS LAVRASUL S/A	2518	2707	258,70	258,70
1.1.1.01.001	51	Venda conf. NF n° 111 - MUNICIPIO DE ALPESTRE	2518	2715	2.548,00	2.548,00
1.1.1.01.001	51	Venda conf. NF n° 112 - MUNICIPIO DE ALPESTRE	2518	2723	9.066,60	9.066,60
1.1.1.02.001	86	Transferência	51	4804	17.322,00	17.322,00
1.1.1.02.001	86	Transferência	51	4812	554,40	554,40
1.1.1.02.001	86	Transferência	51	4820	1.925,00	1.925,00
1.1.1.01.001	51	Pgto de titulo Unicompen Ltda	86	4839	834,00	834,00
5.2.2.03.043	14338	Pgto Honorários ref. 11/2021-Escritorio Cide Contabilidade	86	4847	600,00	600,00
2.1.3.04.001	1830	Pagto. Líquido GPS ref.: 11/2021	86	4855	121,00	121,00
2.1.3.05.03.006	6190	Pagamento de Impostos: 11/2021 - Simples Nacional	86	5901	1.142,37	1.142,37
			Total dia : 20/12/2021		34.372,07	34.372,07
21/12/2021						
1.1.1.01.001	51	Pix Enviado Soeli Lucia Alves Pereira	86	4871	744,00	744,00
1.1.1.01.001	51	Pgto de titulo Eixo Print Comercio de Maquinas Grafic	86	4880	1.560,00	1.560,00
1.1.1.01.001	51	Pix Enviado Enio Mota Pereira	86	4898	2.000,00	2.000,00
			Total dia : 21/12/2021		4.304,00	4.304,00
22/12/2021						
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 113 - MUNICIPIO DE LEBON REGIS	2518	2731	6.657,50	6.657,50
1.1.1.01.001	51	Transferência Enio Mota Pereira	86	4901	3.000,00	3.000,00
1.1.1.01.001	51	Pgto de titulo Magazine Zapani Ltda Me	86	4910	1.755,34	1.755,34
1.1.1.01.001	51	Pix Enviado Unimed Santa Catarina	86	4928	1.123,18	1.123,18
1.1.1.01.001	51	Pix Enviado Paola Malacoski Schimingos	86	4936	541,71	541,71
5.1.2.03.001	3204	Compras conf NF nº 1406 - EIXO PRINT COMERCIO DE MAQUINAS GRAFICAS LTDA	51	5804	740,00	740,00
5.2.2.03.003	3441	Pgto de Fatura de Energia Elétrica ref. 12/2021	51	6297	1.318,64	1.318,64
			Total dia : 22/12/2021		15.136,37	15.136,37
23/12/2021						
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 114 - SEARA ALIMENTOS LTDA	2518	2740	2.610,00	2.610,00
1.1.1.02.001	86	Transferência	51	4944	4.290,00	4.290,00
1.1.1.02.001	86	Pix Recebido	51	4952	210,00	210,00
1.1.1.01.001	51	Pix Enviado Enio Mota Pereira	86	4960	3.000,00	3.000,00
1.1.1.01.001	51	Pgto de titulo Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil	86	4979	13,39	13,39
1.1.1.01.001	51	Pgto de titulo Metalnox Industria C Ltda	86	4987	916,71	916,71
1.1.1.01.001	51	Pgto de titulo Metalnox Industria C Ltda	86	4995	226,77	226,77
1.1.1.01.001	51	Pgto de titulo Metalnox Industria C Ltda	86	5002	619,95	619,95
1.1.1.01.001	51	Pgto de titulo Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil	86	5010	19,09	19,09
1.1.1.01.001	51	Pgto de titulo Grupo IVM Tecnologia	86	5029	50,00	50,00
			Total dia : 23/12/2021		11.955,91	11.955,91
24/12/2021						
1.1.1.02.001	86	Transferência	51	5037	2.944,90	2.944,90
1.1.1.01.001	51	Pix Enviado Emmanuel Neto Ribeiro Borg	86	5045	1.603,50	1.603,50
1.1.1.01.001	51	Pix Enviado Alex Zattar	86	5053	1.110,00	1.110,00
			Total dia : 24/12/2021		5.658,40	5.658,40
27/12/2021						
1.1.1.02.001	86	Transferência	51	5061	2.548,00	2.548,00
1.1.1.02.001	86	Transferência TED- Pag Fornecedores	51	5070	9.066,60	9.066,60
1.1.1.01.001	51	Transferência Enio Mota Pereira	86	5088	3.000,00	3.000,00
1.1.1.01.001	51	Pgto de titulo Magazine Zapani Ltda Me	86	5096	1.755,35	1.755,35
1.1.1.01.001	51	Pgto de titulo Metalnox Industria C Ltda	86	5100	972,68	972,68
1.1.1.01.001	51	Pgto de titulo Eixo Print Comercio de Maquinas Grafic	86	5118	1.560,00	1.560,00
1.1.1.01.001	51	Pgto de titulo Metalnox Industria C Ltda	86	5126	1.454,24	1.454,24
1.1.1.01.001	51	Pgto de titulo Metalnox Industria C Ltda	86	5134	818,78	818,78
1.1.1.01.001	51	Pgto de titulo Metalnox Industria C Ltda	86	5142	565,94	565,94
			Total dia : 27/12/2021		21.741,59	21.741,59

ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA

CNPJ : 34.023.707/0001-35

Diário nº 1 de 01/01/2021 a 31/12/2021

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito
28/12/2021						
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 115 - Nucleo Escolar Mun. Joao P. Alberti	2518	2759	522,20	522,20
1.1.1.01.001	51	Pix Enviado Unimed Santa Catarina	86	5150	15,08	15,08
1.1.1.01.001	51	Pgto de titulo Metalnox Industria C Ltda	86	5169	989,09	989,09
1.1.1.02.007	11568	Pgto de titulo Créd.Liq.Cobrança -552342	51	5444	1.798,70	1.798,70
5.2.3.03.001	7544	Tarifa bancária Tarifa Cobrança	11568	5452	3,50	3,50
			Total dia : 28/12/2021		**3.328,57**	**3.328,57**
29/12/2021						
1.1.1.01.001	51	Venda conf. NF n° 116 - MUNICIPIO DE CAMPO BOM	2518	2767	5.261,60	5.261,60
1.1.1.02.001	86	Pix Recebido	51	5177	50,00	50,00
1.1.1.01.001	51	Transferência Kelly Kmiecik	86	5185	2.500,00	2.500,00
1.1.1.01.001	51	Pix Enviado Transportes Alternativa	86	5193	329,00	329,00
			Total dia : 29/12/2021		**8.140,60**	**8.140,60**
30/12/2021						
1.1.1.01.001	51	Vendas conf.NF nº 117 - NUCLEO MUNICIPAL PROFESSOR ALIRIO LUIZ DE ALMEIDA	2518	2775	1.261,00	1.261,00
1.1.1.01.001	51	Compra com cartão Via Economia	86	5207	329,00	329,00
1.1.1.01.001	51	Transferência Odair Jose Cavalheiro	11568	5460	1.300,00	1.300,00
2.1.1.01.999	6270	Pgto REF NF-1186 - EIXO PRINT COMERCIO DE MAQUINAS GRAFICAS LTDA	51	6343	9.900,00	9.900,00
			Total dia : 30/12/2021		**12.790,00**	**12.790,00**
31/12/2021						
4.1.2.02.006	6173	Provisão de Impostos: 12/2021 - Simples Nacional	6190	2783	3.044,62	3.044,62
5.2.2.01.001	4154	Honorário Pro-Labore Ref: 12/2021 Fun. 100000 - ENIO MOTA PEREIRA	1813	2856	1.100,00	1.100,00
2.1.3.03.001	1813	Inss Contribuinte Individual Ref: 12/2021 Fun. 100000 - ENIO MOTA PEREIRA	1830	2864	121,00	121,00
5.2.2.03.012	4669	Depreciação ref 12/2021-(Impressora Aeron)-4 meses- 10%	38652	3697	3.166,64	3.166,64
5.2.2.03.012	4669	Depreciação ref 12/2021-(Nobreak)-4 meses- 10%	38652	3735	133,32	133,32
1.1.1.02.001	86	Transferência Recebimento Fornecedor	51	5215	2.400,00	2.400,00
1.1.1.02.001	86	Transferência Recebimento Fornecedor	51	5223	2.400,00	2.400,00
1.1.1.02.001	86	Transferência Recebimento Fornecedor	51	5231	4.800,00	4.800,00
1.1.2.04.001	450	Estoque Final ref 2021	18597	6157	119.563,60	119.563,60
4.1.1.01.001	2518	Transferência para Resultado ref. exercício 2021	4529	6688	192.075,70	192.075,70
2.3.5.01.032	4529	Transferência para Resultado ref. exercício 2021	6173	6696	8.679,42	8.679,42
4.1.1.01.002	2526	Transferência para Resultado ref. exercício 2021	4529	6700	899,50	899,50
2.3.5.01.032	4529	Transferência para Resultado ref. exercício 2021	18589	6718	30.555,00	30.555,00
2.3.5.01.032	4529	Transferência para Resultado ref. exercício 2021	7544	6726	1.599,18	1.599,18
5.1.2.03.011	18325	Transferência para Resultado ref. exercício 2021	4529	6734	180,00	180,00
2.3.5.01.032	4529	Transferência para Resultado ref. exercício 2021	3441	6742	7.394,33	7.394,33
2.3.5.01.032	4529	Transferência para Resultado ref. exercício 2021	4154	6750	13.200,00	13.200,00
2.3.5.01.032	4529	Transferência para Resultado ref. exercício 2021	3204	6769	94.500,82	94.500,82
2.3.5.01.032	4529	Transferência para Resultado ref. exercício 2021	14338	6777	3.000,00	3.000,00
2.3.5.01.032	4529	Transferência para Resultado ref. exercício 2021	6254	6785	20,23	20,23
2.3.5.01.032	4529	Transferência para Resultado ref. exercício 2021	8087	6793	2.255,77	2.255,77
2.3.5.01.032	4529	Transferência para Resultado ref. exercício 2021	4731	6807	1.077,60	1.077,60
2.3.5.01.032	4529	Transferência para Resultado ref. exercício 2021	31542	6815	184,88	184,88
2.3.5.01.032	4529	Transferência para Resultado ref. exercício 2021	4669	6823	3.299,96	3.299,96
5.1.1.01.006	18597	Transferência para Resultado ref. exercício 2021	4529	6831	119.563,60	119.563,60
2.3.5.01.032	4529	Lucro Líquido do exercício 2021	2453	7005	146.951,61	146.951,61
			Total dia : 31/12/2021		**762.166,78**	**762.166,78**
			Total mês : 12/2021		**943.881,26**	**943.881,26**
			Total ano : 2021		**1.591.148,77**	**1.591.148,77**

ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA

CNPJ : 34.023.707/0001-35

Diário nº 1 de 01/01/2021 a 31/12/2021

Conta	Código	Histórico	Contra	Chave	Débito	Crédito

MAJOR VIEIRA / SC, 31 de Dezembro de 2021

ENIO MOTA PEREIRA
Empresário(a)
CPF: 043.029.479-42

MARYANA HELOISE PIERMANN DILDA
CONTADORA
CPF: 040.096.919-05
CRC: SC-026635/O-0

ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA

CNPJ : 34.023.707/0001-35

Balancete de 01/01/2021 a 31/12/2021

Código	Classificação	Nome	Débito	Crédito	Saldo atual
19	1	ATIVO	741.157,19	526.660,96	246.051,23
27	1.1	ATIVO CIRCULANTE	642.157,19	523.361,00	150.351,19
35	1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	522.593,59	492.806,00	30.787,59
43	1.1.1.01	CAIXA	344.389,55	336.216,10	9.173,45
51	1.1.1.01.001	Caixa Geral	344.389,55	336.216,10	9.173,45
78	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	178.204,04	156.589,90	21.614,14
86	1.1.1.02.001	Banco do Brasil	171.914,17	151.036,61	20.877,56
11568	1.1.1.02.007	Banco Sicoob	6.189,87	5.553,29	636,58
15202	1.1.1.02.100	BANCOS CONTA INVESTIMENTOS	100,00	0,00	100,00
18813	1.1.1.02.100.02	Quota Capital Sicoob	100,00	0,00	100,00
132	1.1.2	REALIZAVEL A CURTO PRAZO	119.563,60	30.555,00	119.563,60
442	1.1.2.04	ESTOQUES	119.563,60	30.555,00	119.563,60
450	1.1.2.04.001	Estoque de Mercadoria Para Revenda	119.563,60	30.555,00	119.563,60
647	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	99.000,00	3.299,96	95.700,04
795	1.2.3	ATIVO IMOBILIZADO	99.000,00	3.299,96	95.700,04
1074	1.2.3.2	IMOBILIZADO	99.000,00	3.299,96	95.700,04
1082	1.2.3.2.01	BENS E DIREITOS EM USO	99.000,00	0,00	99.000,00
38644	1.2.3.2.01.044	Máquinas e Aparelhos de Impressão	99.000,00	0,00	99.000,00
1260	1.2.3.2.05	DEPRECIACAO ACUMULADA	0,00	3.299,96	(3.299,96)
38652	1.2.3.2.05.034	Máquinas e Aparelhos de Impressão-Depreci	0,00	3.299,96	(3.299,96)
1473	2	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	205.738,41	273.283,03	99.099,62
1481	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	58.786,80	122.331,42	63.544,62
1490	2.1.1	FORNECEDORES	39.600,00	99.000,00	59.400,00
1627	2.1.1.01	FORNECEDORES DE BENS	39.600,00	99.000,00	59.400,00
6270	2.1.1.01.999	Fornecedores Diversos	39.600,00	99.000,00	59.400,00
1724	2.1.3	OBRIGACOES SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS	19.186,80	23.331,42	4.144,62
1805	2.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	12.221,00	13.200,00	979,00
1813	2.1.3.03.001	Pro-Labore a Pagar	12.221,00	13.200,00	979,00
1821	2.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	1.331,00	1.452,00	121,00
1830	2.1.3.04.001	Inss Empregados a Recolher	1.331,00	1.452,00	121,00
1872	2.1.3.05	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	5.634,80	8.679,42	3.044,62
1953	2.1.3.05.03	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/RECEITAS	5.634,80	8.679,42	3.044,62
6190	2.1.3.05.03.006	Simples Nacional a Pagar	5.634,80	8.679,42	3.044,62
2232	2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	146.951,61	150.951,61	35.555,00
2240	2.3.1	CAPITAL	0,00	4.000,00	5.000,00
2259	2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	0,00	4.000,00	5.000,00
2267	2.3.1.01.001	Capital Social Subscrito	0,00	4.000,00	5.000,00
30520	2.3.4	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	0,00	146.951,61	177.506,61
2410	2.3.4.01	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	0,00	0,00	30.555,00
2429	2.3.4.01.001	Lucros Acumulados	0,00	0,00	30.555,00
2445	2.3.4.02	LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO	0,00	146.951,61	146.951,61
2453	2.3.4.02.001	Lucro do Exercício	0,00	146.951,61	146.951,61
4502	2.3.5	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	146.951,61	0,00	(146.951,61)
4510	2.3.5.01	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO	146.951,61	0,00	(146.951,61)
4529	2.3.5.01.032	Resultado Líquido do Exercício	146.951,61	0,00	(146.951,61)
2470	4	RECEITAS	8.679,42	192.975,20	184.295,78
2488	4.1	RECEITAL OPERACIONAL BRUTA	8.679,42	192.975,20	184.295,78
2496	4.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	0,00	192.975,20	192.975,20
2500	4.1.1.01	RECEITA COM VENDAS NO PAIS	0,00	192.975,20	192.975,20
2526	4.1.1.01.002	Revenda de Mercadorias	0,00	899,50	899,50
2518	4.1.1.01.001	Vendas Produtos de Fabricacao Propria	0,00	192.075,70	192.075,70

ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA

CNPJ : 34.023.707/0001-35

Balancete de 01/01/2021 a 31/12/2021

Código	Classificação	Nome	Débito	Crédito	Saldo atual
2577	4.1.2	DEDUCOES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS	8.679,42	0,00	(8.679,42)
2615	4.1.2.02	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	8.679,42	0,00	(8.679,42)
6173	4.1.2.02.006	Simples Nacional S/ Vendas e Serviços	8.679,42	0,00	(8.679,42)
3093	5	CUSTOS E DESPESAS	157.087,77	119.743,60	37.344,17
3107	5.1	CUSTOS	125.055,82	119.743,60	5.312,22
3115	5.1.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	30.555,00	119.563,60	(89.008,60)
3123	5.1.1.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	30.555,00	119.563,60	(89.008,60)
18597	5.1.1.01.006	Estoque Final de Mercadorias	0,00	119.563,60	(119.563,60)
18589	5.1.1.01.005	Estoque Inicial de Mercadorias	30.555,00	0,00	30.555,00
3140	5.1.2	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	94.500,82	180,00	94.320,82
3190	5.1.2.03	CUSTOS DAS MATERIAS-PRIMAS	94.500,82	180,00	94.320,82
3204	5.1.2.03.001	Custo das Materias-Primas	94.500,82	0,00	94.500,82
18325	5.1.2.03.011	Devolução de Compras Para Industrialização	0,00	180,00	(180,00)
3719	5.2	DESPESAS	32.031,95	0,00	32.031,95
4138	5.2.2	DESPESAS OPERACIONAIS - ADMINISTRATIVAS	30.412,54	0,00	30.412,54
4146	5.2.2.01	DESPESAS TRABALHISTAS	13.200,00	0,00	13.200,00
4154	5.2.2.01.001	Pro-Labore	13.200,00	0,00	13.200,00
4251	5.2.2.03	DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS	17.212,54	0,00	17.212,54
31542	5.2.2.03.063	Certificado Digital	184,88	0,00	184,88
4669	5.2.2.03.012	Depreciacoes e Amortizacoes	3.299,96	0,00	3.299,96
3441	5.2.2.03.003	Energia Eletrica	7.394,33	0,00	7.394,33
14338	5.2.2.03.043	Honorarios Contábeis	3.000,00	0,00	3.000,00
8087	5.2.2.03.030	Material de Uso Consumo	2.255,77	0,00	2.255,77
4731	5.2.2.03.019	Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.077,60	0,00	1.077,60
4286	5.2.3	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	1.619,41	0,00	1.619,41
4855	5.2.3.02	JUROS E DESCONTOS	20,23	0,00	20,23
6254	5.2.3.02.003	Multas	20,23	0,00	20,23
7536	5.2.3.03	DESPESAS BANCÁRIAS	1.599,18	0,00	1.599,18
7544	5.2.3.03.001	Despesas Bancárias Diversas	1.599,18	0,00	1.599,18

ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA

CNPJ : 34.023.707/0001-35

Balanço Patrimonial em 01/01/2021 a 31/12/2021

Código	Classificação	Nome	2021
19	1	ATIVO	246.051,23
27	1.1	ATIVO CIRCULANTE	150.351,19
35	1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	30.787,59
43	1.1.1.01	CAIXA	9.173,45
78	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	21.614,14
132	1.1.2	REALIZAVEL A CURTO PRAZO	119.563,60
442	1.1.2.04	ESTOQUES	119.563,60
647	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	95.700,04
795	1.2.3	ATIVO IMOBILIZADO	95.700,04
1074	1.2.3.2	IMOBILIZADO	95.700,04
1473	2	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	246.051,23
1481	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	63.544,62
1490	2.1.1	FORNECEDORES	59.400,00
1627	2.1.1.01	FORNECEDORES DE BENS	59.400,00
1724	2.1.3	OBRIGACOES SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS	4.144,62
1805	2.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	979,00
1821	2.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	121,00
1872	2.1.3.05	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	3.044,62
2232	2.3	PATRIMONIO LIQUIDO	182.506,61
2240	2.3.1	CAPITAL	5.000,00
2259	2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	5.000,00
30520	2.3.4	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	177.506,61
2410	2.3.4.01	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	30.555,00
2445	2.3.4.02	LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO	146.951,61

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço patrimonial encerrado em 01/01/2021 a 31/12/2021, a vista dos documentos apresentados cujo Ativo e Passivo importam R$ 246.051,23 , Duzentos e Quarenta e Seis Mil e Cinquenta e Um Reais e Vinte e Tres Centavos, transcritos nas folhas 26 a 26 do livro diário nr. 1.

MAJOR VIEIRA / SC, 31 de Dezembro de 2021

ENIO MOTA PEREIRA
Empresário(a)
CPF: 043.029.479-42

MARYANA HELOISE PIERMANN DILDA
CONTADORA
CPF: 040.096.919-05
CRC: SC-026635/O-0

ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA

CNPJ : 34.023.707/0001-35

Demonstração do Resultado de 01/01/2021 a 31/12/2021

Código	Classificação	Nome	2021
1775	03	RECEITAS	184.295,78
1776	03.01	RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS E SERVIÇOS	184.295,78
701	04	CUSTOS	5.312,22
710	04.1	CUSTOS DAS VENDAS	(89.008,60)
744	04.2	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	94.320,82
1783	05	LUCRO BRUTO	178.983,56
850	06	DESPESAS	32.031,95
868	06.1	DESPESAS OPERACIONAIS	30.412,54
1376	06.4	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	1.619,41
1791	08	RESULTADO LÍQUIDO DAS OPERAÇÕES CONTINUADAS	146.951,61
1805	11	RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS	146.951,61
1740	14	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	146.951,61
1759	14.01	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	146.951,61

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício, a vista dos documentos apresentados, transcrito nas folhas 1 a 36 do livro diário nº 1

MAJOR VIEIRA / SC, 31 de Dezembro de 2021

ENIO MOTA PEREIRA
Empresário(a)
CPF: 043.029.479-42

MARYANA HELOISE PIERMANN DILDA
CONTADORA
CPF: 040.096.919-05
CRC: SC-026635/O-0

ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA

CNPJ : 34.023.707/0001-35
Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Em atendimento aos Princípios Gerais de Contabilidade e à legislação vigente, as Demonstrações Contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 estas Notas Explicativas, estão apresentadas em Reais (R$).

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

Sob a denominação de Artgiro Brindes e Presentes Personalizados Ltda, registrada pela JUCESC em 25 de Junho de 2019 sob o NIRE nº 42206943525, é instituída a empresa por cotas de responsabilidade Limitada, de direito privado, com sede em Major Vieira/SC, sito a Rodovia SC 477 s/nº, Km 16, nº 13, Bairro Palmital, inscrita no CNPJ nº 34.023.707/0001-35 sob o regime de tributação do Simples Nacional. Tem como principal objeto a exploração do ramo de fabricação de brinquedos e jogos recreativos, serigrafia em brindes, materiais publicitários e objetos de uso pessoal, comércio atacadista de brindes e material publicitário.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Estas são as primeiras demonstrações contábeis formuladas de acordo com o IFRS, adotadas plenamente em 01 de Janeiro de 2021.

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007, os termos da ITG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1418/2012 e a ITG 2000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1330 de 18 de março de 2011 que trata da Escrituração Contábil. Na eventualidade de incorrerem eventos materiais não cobertos pela ITG 1000 conforme orientado em seu item 11, a entidade referencia-se na NBC TG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1255 de 10 de dezembro de 2009.

Portanto, atendendo aos termos da ITG 1000, a empresa está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e as Notas Explicativas e a moeda funcional utilizada está apresentada em Reais (R$).

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada, tendo como responsável o escritório contábil Escritório Cide Contabilidade Ltda com CNPJ: 76.579.580/0001-85 localizado em Canoinhas/SC e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integração e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

NOTA 03 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC TG 1000: Compreensibilidade, Competência, Relevância, Materialidade, Confiabilidade, Primazia da Essência sobre a Forma, Prudência, Integralidade, Comparabilidade e Tempestividade, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA

CNPJ : 34.023.707/0001-35

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens.

Nota 3.1- Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

Nota 3.2- Caixa e Equivalentes de Caixa

Correspondem aos valores de dinheiro em caixa, depósitos bancários de livre movimentação que possam ser sacados a qualquer momento com base no regime de competência.

Nota 3.3- Estoques

Os estoques são demonstrados contabilmente de acordo com o registro de inventário fornecido pela empresa à contabilidade avaliados pelo valor de custo dos produtos mais recente formulado em 31/12/2021 e mensurados pelo custo de aquisição dos produtos. Ao final do período após análise verificou-se que não foram necessário serem reduzidos os estoques ao seu valor recuperável, pois não houve dano, obsolescência ou preços de venda em declínio.

Nota 3.4- Imobilizado

O Ativo Imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base nas taxas anuais previstas na legislação já utilizadas anteriormente que levam em conta a vida útil econômica do bem e valor residual, e são reconhecidas no resultado do exercício como despesas operacionais. Todos os outros reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do exercício, quando incorridos. A Administração julgou irrelevante a avaliação do ativo através de laudo de avaliação em virtude dos custos de operação não superarem os benefícios previstos.

Nota 3.5- Contas a Pagar a Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, e são reconhecidas pelo valor da fatura. Sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano (ou ciclo operacional normal dos negócios, ainda que mais longo). Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. No Balanço Patrimonial os valores estão apresentados pelo valor histórico pois a administração optou por não efetuar os ajustes ao valor presente pelo motivo de que o prazo de pagamento dos mesmos é inferior a 12 meses.

ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA

CNPJ : 34.023.707/0001-35
Notas Explicativas as Demonstrações
Contábeis em 31/12/2021

Nota 3.6- Obrigações Sociais e Tributárias

As contas apresentadas neste grupo são Prolabore a pagar, encargos sociais a pagar como Previdência Social, impostos federais e demais contas a pagar da empresa.

Nota 3.7- Simples Nacional

A empresa é optante pelo SIMPLES NACIONAL sendo tributada no anexo II da Seção I da tabela do Simples Nacional da Indústria conforme Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006.

Nota 3.8- Apuração do Resultado

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência dos exercícios, tanto para o reconhecimento de receitas quanto de despesas.

Nota 3.9- Reconhecimento das Receitas de Vendas

A receita de venda de produtos de fabricação própria compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela comercialização no curso normal das atividades da empresa e é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

A receita de venda é reconhecida no momento da entrega física dos produtos e mercadorias, e quando o valor pode ser mensurado com segurança e é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a empresa. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa quanto à sua realização.

NOTA 04 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	2021
Caixa	R$ 9.173,45
Depósitos Bancários	R$ 21.14,14
TOTAL	**R$ 30.787,59**

NOTA 05 - ESTOQUES

ESTOQUES	2021
Mercadoria para Revenda	R$ 119.563,60
TOTAL	**R$ 119.563,60**

ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA

CNPJ : 34.023.707/0001-35
Notas Explicativas as Demonstrações
Contábeis em 31/12/2021

NOTA 06 - IMOBILIZADO

a) Composição do Imobilizado

Imobilizado	Taxa anual depr	Imobilizado 2021	Depr. Acml. 2021
Máquinas e Ap. Impressão	10%	R$ 99.000,00	R$ (3.299,96)
Total do Imobilizado		**R$ 99.000,00**	**R$ (3.299,96)**

NOTA 07 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Acervo Patrimonial Líquido da Sociedade/Sócios distribuído nas seguintes rubricas:

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021
Capital Social	R$ 5.000,00
Lucros Acumulados	R$ 30.555,00
Lucro do Exercício	R$ 146.951,61
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**R$ 182.506,61**

NOTA 7.1 - Capital Social

O capital social da empresa é de R$50.000,00 totalmente integralizado em moeda corrente do país. Sendo assim distribuído as cotas de capital da seguinte forma:

*Valor de R$ 2.500,00 pelo sócio administrador Enio Mota Pereira; sendo representado por 50,00%.

*Valor de R$ 2.500,00 pela sócia Kelly Kmiecik; sendo representado por 50,00%.

NOTA 08 - RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS

A reconciliação da receita bruta de vendas para a receita líquida está demonstrada no quadro abaixo:

	2021
Receita Bruta de Vendas	**R$ 192.975,20**
Venda de Produção Própria	R$ 192.975,20
(-) Impostos s/ Vendas	**(R$ 8.679,42)**
(-) Simples Nacional S/ Vendas	(R$ 8.679,42)
Receita Líquida de Vendas	**R$ 184.295,78**

ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA

CNPJ : 34.023.707/0001-35
Notas Explicativas as Demonstrações
Contábeis em 31/12/2021

NOTA 09 - ÍNDICES DE LIQUIDEZ

a) Índice de Liquidez Corrente

Ativo Circulante	=	R$ 150.351,19	= R$ 2.36
Passivo Circulante		R$ 63.544,62	

Resultado: Para cada R$ 1,00 do Passivo Circulante a Entidade dispõe de R$ 2,36 como recurso de pronta utilização, indicando a capacidade da empresa para pagar seus compromissos no curto prazo.

MAJOR VIEIRA, SC - 31/12/2021

_____
ENIO MOTA PEREIRA
Empresário(a)
CPF: 043.029.479-42

_____
MARYANA HELOISE PIERMANN DILDA
Contador(a)
CRC: SC-026635/O-0

ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA

CNPJ : 34.023.707/0001-35
Carta de Responsabilidade da Administração
Contábil em 31/12/2021

CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Ao Escritório Cide Contabilidade Ltda

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA ,CNPJ: 34.023.707/0001-35 , que as informações relativas ao ano base 2021, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

(a) Que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade de volume de transações;
(b) Que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
(c) Que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
(d) Que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do periodo encerrado em 2021;
(e) Que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado, são controlados e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no periodo base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que não as afetam até a data desta carta ou, ainda, que, possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

(a) Fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
(b) Fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material das demonstrações contábeis;
(c) Violação ou possiveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Canoinhas/SC, 31 de dezembro de 2021.

Atenciosamente

_____
ENIO MOTA PEREIRA
CPF: 043.029.479-42

ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA

CNPJ : 34.023.707/0001-35

Plano de Contas 9001 - Plano Modelo IOB

Código	Classificação	Nome
19	1	ATIVO
27	1.1	ATIVO CIRCULANTE
35	1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA
43	1.1.1.01	CAIXA
51	1.1.1.01.001	Caixa Geral
78	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO
86	1.1.1.02.001	Banco do Brasil
11568	1.1.1.02.007	Banco Sicoob
15202	1.1.1.02.100	BANCOS CONTA INVESTIMENTOS
18813	1.1.1.02.100.02	Quota Capital Sicoob
132	1.1.2	REALIZAVEL A CURTO PRAZO
442	1.1.2.04	ESTOQUES
450	1.1.2.04.001	Estoque de Mercadoria Para Revenda
647	1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE
795	1.2.3	ATIVO IMOBILIZADO
1074	1.2.3.2	IMOBILIZADO
1082	1.2.3.2.01	BENS E DIREITOS EM USO
38644	1.2.3.2.01.044	Máquinas e Aparelhos de Impressão
1260	1.2.3.2.05	DEPRECIACAO ACUMULADA
38652	1.2.3.2.05.034	Máquinas e Aparelhos de Impressão-Depreci
1473	2	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO
1481	2.1	PASSIVO CIRCULANTE
1490	2.1.1	FORNECEDORES
1627	2.1.1.01	FORNECEDORES DE BENS
6270	2.1.1.01.999	Fornecedores Diversos
1724	2.1.3	OBRIGACOES SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS
1805	2.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES
1813	2.1.3.03.001	Pro-Labore a Pagar
1821	2.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR
1830	2.1.3.04.001	Inss Empregados a Recolher
1872	2.1.3.05	OBRIGACOES TRIBUTARIAS
1953	2.1.3.05.03	IMPOSTOS E CONTRIBUICOES S/RECEITAS
6190	2.1.3.05.03.006	Simples Nacional a Pagar
2232	2.3	PATRIMONIO LIQUIDO
2240	2.3.1	CAPITAL
2259	2.3.1.01	CAPITAL SOCIAL
2267	2.3.1.01.001	Capital Social Subscrito
30520	2.3.4	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS
2410	2.3.4.01	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS
2429	2.3.4.01.001	Lucros Acumulados
2445	2.3.4.02	LUCROS OU PREJUIZOS DO EXERCICIO
2453	2.3.4.02.001	Lucro do Exercício
4502	2.3.5	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO
4510	2.3.5.01	RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO
4529	2.3.5.01.032	Resultado Líquido do Exercício
2470	4	RECEITAS
2488	4.1	RECEITAL OPERACIONAL BRUTA
2496	4.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS
2500	4.1.1.01	RECEITA COM VENDAS NO PAIS
2526	4.1.1.01.002	Revenda de Mercadorias
2518	4.1.1.01.001	Vendas Produtos de Fabricacao Propria
2577	4.1.2	DEDUCOES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS
2615	4.1.2.02	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS
6173	4.1.2.02.006	Simples Nacional S/ Vendas e Serviços
3093	5	CUSTOS E DESPESAS
3107	5.1	CUSTOS
3115	5.1.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS
3123	5.1.1.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS
18597	5.1.1.01.006	Estoque Final de Mercadorias
18589	5.1.1.01.005	Estoque Inicial de Mercadorias
3140	5.1.2	CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS
3190	5.1.2.03	CUSTOS DAS MATERIAS-PRIMAS
3204	5.1.2.03.001	Custo das Materias-Primas
18325	5.1.2.03.011	Devolução de Compras Para Industrialização
3719	5.2	DESPESAS
4138	5.2.2	DESPESAS OPERACIONAIS - ADMINISTRATIVAS

ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA

CNPJ : 34.023.707/0001-35

Plano de Contas 9001 - Plano Modelo IOB

Código	Classificação	Nome
4146	5.2.2.01	DESPESAS TRABALHISTAS
4154	5.2.2.01.001	Pro-Labore
4251	5.2.2.03	DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS
31542	5.2.2.03.063	Certificado Digital
4669	5.2.2.03.012	Depreciacoes e Amortizacoes
3441	5.2.2.03.003	Energia Eletrica
14338	5.2.2.03.043	Honorarios Contábeis
8087	5.2.2.03.030	Material de Uso Consumo
4731	5.2.2.03.019	Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica
4286	5.2.3	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS
4855	5.2.3.02	JUROS E DESCONTOS
6254	5.2.3.02.003	Multas
7536	5.2.3.03	DESPESAS BANCÁRIAS
7544	5.2.3.03.001	Despesas Bancárias Diversas

MAJOR VIEIRA / SC, 31 de Dezembro de 2021

ENIO MOTA PEREIRA
Empresário(a)
CPF: 043.029.479-42

MARYANA HELOISE PIERMANN DILDA
CONTADORA
CPF: 040.096.919-05
CRC: SC-026635/O-0

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

N° de Ordem 1

Contém este livro 36 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 36 e servirá de DIARIO n° 1, referente ao período compreendido entre 01/01/2021 a 31/12/2021 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA

Endereço: RODOVIA SC 477, S/N - KM:16

Bairro: PALMITAL

C.E.P.: 89480000

Cidade.: MAJOR VIEIRA / SC

Registrada na JUCESC sob n° 42206943525 e arquivado em 25/06/2019.
Inscrição Estadual n° 260408328 e C.N.P.J. n° 34023707000135

MAJOR VIEIRA/SC, 4 de Fevereiro de 2022

KELLY KMIECIK
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:04123117988
R.G.:4769720 SSP

MARYANA HELOISE PIERMANN DILDA
CONTADOR
C.P.F.:04009691905
R.G.:

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**34.023.707/0001-35**	DUNS®:	**893895195**
Razão Social:	**ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**ArtGiro**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**22/02/2023**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**27/12/2022**
FGTS		Validade:	**08/09/2022**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**09/01/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**23/07/2022** (*)
Receita Municipal	Validade:	**12/08/2022** (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **28/02/2023**

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/08/2022 08:44:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA**
CNPJ: **34.023.707/0001-35**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

Voltar

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	34023707000135
Nome			

Tipo de Sanção	Todos		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	
Situação:	Todas		
Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

Pesquisar

Imprimir

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.023.707/0001-35
Certidão nº: 27697969/2022
Expedição: 25/08/2022, às 09:23:26
Validade: 21/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.023.707/0001-35, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA**
CNPJ/CPF: **34.023.707/0001-35**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**220140126806642**
Data de emissão:	**27/07/2022 20:31:50**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**25/09/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 25/08/2022 09:17:03

Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 25/08/2022 09h20min

Número	Validade
375	24/09/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA CNPJ: 34023707000135

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à	Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CW2X8M4BMRJI3IE1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
http://www.majorvieira.sc.gov.br/

Major Vieira (SC), 25 de Agosto de 2022

PREFEITURA DE CHOPINZINHO - PR
PREGÃO ELETRONICO Nº 078/2022
PROCESSO ADM:143/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A empresa **ARTGIRO – BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA** inscrita no **CNPJ sob nº. 34.023.707/0001-35**, com nome fantasia de "**ARTGIRO**", sediada na **ROD. SC 477, KM 16 S/N, BAIRRO PALMITAL – MAJOR VIEIRA-SC CEP 89480-000,** por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) **ENIO MOTA PEREIRA**, portador (a) da **Carteira de Identidade n° 4.124.287** e do **CPF Nº. 043.029.479-42. DECLARA,**, sob as penas elencadas na Lei n° 8.666/93, que em conformidade com o previsto no art. 3° da Lei Complementar n° 123, de 15 de dezembro de 2006, ter a receita bruta equivalente a uma **MICROEMPRESA**. Declara ainda que não há nenhum **IMPEDIMENTO** para usufruir do tratamento diferenciado previstos na lei complementar 123/2006 e suas alterações.

Major Vieira SC, 22 JULHO de 2022

ENIO MOTA PEREIRA
04302947942:34023
707000135

Assinado de forma digital por
ENIO MOTA PEREIRA
04302947942:34023707000135
Dados: 2022.07.22 08:10:45
-03'00'

Enio Mota Pereira

CPF.: 043.029.479-42
ID. 4.124.287
Fone 47 – 999874114
comercial@artgiro.com.br

PREFEITURA DE CHOPINZINHO - PR
PREGÃO ELETRONICO Nº 078/2022
PROCESSO ADM:143/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGAR MENOR

A empresa **ARTGIRO – BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA** inscrita no **CNPJ sob nº. 34.023.707/0001-35**, com nome fantasia de "**ARTGIRO**", sediada na **ROD. SC 477, KM 16 S/N, BAIRRO PALMITAL – MAJOR VIEIRA-SC CEP 89480-000,** por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) **ENIO MOTA PEREIRA**, portador (a) da **Carteira de Identidade n° 4.124.287** e do **CPF Nº. 043.029.479-42.**

DECLARA: para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, em conformidade com o previsto no inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor (es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, nem mesmo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Major Vieira SC, 22 JULHO de 2022

ENIO MOTA PEREIRA 04302947942:34023707000135
Assinado de forma digital por ENIO MOTA PEREIRA 04302947942:34023707000135
Dados: 2022.07.22 08:03:29 -03'00'

Enio Mota Pereira

CPF.: 043.029.479-42
ID. 4.124.287
Fone 47 – 999874114
comercial@artgiro.com.br

PREFEITURA DE CHOPINZINHO - PR
PREGÃO ELETRONICO Nº 078/2022
PROCESSO ADM:143/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ANEXO – VII
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO CONFORME O PREJULGADO 9 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, E DE QUE A LICITANTE NÃO ESTÁ INCURSA NAS VEDAÇÕES DO INCISO III DO ART. 9º DA LEI FEDERAL 8.666/93.

A empresa **ARTGIRO – BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA** inscrita no **CNPJ sob nº. 34.023.707/0001-35**, com nome fantasia de "**ARTGIRO**", sediada na **ROD. SC 477, KM 16 S/N, BAIRRO PALMITAL – MAJOR VIEIRA-SC CEP 89480-000,** por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) **ENIO MOTA PEREIRA**, portador (a) da **Carteira de Identidade n° 4.124.287** e do **CPF Nº. 043.029.479-42**, **DECLARA** sob as penas da Lei, que os proprietários, dirigentes, e/ou responsável técnico ou legal da referida empresa **NÃO** possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou paren-tes) ou afim, em linha reta, colateral ou por adoção até o 3º grau com as seguintes autoridades e servidores públicos:
Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Chefe de Gabinete e Procurador Geral do Município.
Membros da Comissão de Licitações e Pregoeiros.
Ocupantes de cargo comissionado ou servidores efetivos com função gratificada ou comissionada, inclusive o órgão de controle interno, desde que tenham atuado ou atuem em processos licitatórios da respectiva pasta a que se encontrem vinculados **ou qualquer outra autoridade ligada à contratação**, responsabili-zando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração. (Que possa caracterizar nepotismo, contrariando a orientação do Prejulgado 09 do TC/PR, Súmula Vincu-lante nº 13 do STF, Acórdão nº 2745/2010 do TCE-Tribunal de Contas do Paraná; ressaltamos o entendi-mento firmado no TJPR Apelação Cível e Reexame Necessário nº 1273953-4/Paranavaí-PR-4ª Câmara Cível).
DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modali-dade PE nº78/2022, instaurada pelo Município de Chopinzinho, que os proprietários, dirigentes, e/ou respon-sáveis técnicos ou legal da referida empresa não são servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contra-tante ou responsável pela licitação, conforme disposto no inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/93.
A presente declaração tem validade pelo prazo de 05 (cinco) anos, sendo obrigatório que a declarante co-munique ao município de Chopinzinho, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas de sua ocorrência, as altera-ções no quadro societário e/ou de funcionamento da empresa que impliquem em alguma(s) da(s) veda-ção(es) prevista(s) nesta declaração, tais como alterações de propriedade, do quadro societário, dirigentes, responsável técnico ou legal, conforme vedações previstas no Prejulgado 9 do TCE/PR e Art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.
Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

Major Vieira SC, 22 JULHO de 2022

Enio Mota Pereira

CPF.: 043.029.479-42
ID. 4.124.287
Fone 47 – 999874114
comercial@artgiro.com.br

ENIO MOTA PEREIRA 04302947942:34023707000135
Assinado de forma digital por ENIO MOTA PEREIRA 04302947942:34023707000135
Dados: 2022.07.22 08:19:34 -03'00'

PREFEITURA DE CHOPINZINHO - PR
PREGÃO ELETRONICO Nº 078/2022
PROCESSO ADM:143/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À HABILITAÇÃO

A empresa **ARTGIRO – BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA** inscrita no **CNPJ sob nº. 34.023.707/0001-35**, com nome fantasia de "**ARTGIRO**", sediada na **ROD. SC 477, KM 16 S/N, BAIRRO PALMITAL – MAJOR VIEIRA-SC CEP 89480-000,** por intermédio de seu representante legal o (a) Senhor (a) **ENIO MOTA PEREIRA**, portador (a) da **Carteira de Identidade n° 4.124.287** e do **CPF Nº. 043.029.479-42. DECLARA:** sob as penas da lei, que até a presente data, inexiste fato superveniente impeditivo para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Major Vieira SC, 22 JULHO de 2022

ENIO MOTA PEREIRA 04302947942:34023707000135

Assinado de forma digital por ENIO MOTA PEREIRA 04302947942:34023707000135
Dados: 2022.07.22 08:00:46 -03'00'

Enio Mota Pereira

CPF.: 043.029.479-42
ID. 4.124.287
Fone 47 – 999874114
comercial@artgiro.com.br

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 34.023.707/0001-35
Razão Social: ENIO MOTA PEREIRA
Endereço: RODOVIA SC 477 / PALMITAL / MAJOR VIEIRA / SC / 89480-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/08/2022 a 08/09/2022

Certificação Número: 2022081002365591884303

Informação obtida em 25/08/2022 09:22:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **34.023.707/0001-35** DUNS®: **893895195**
Razão Social: **ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA**
Nome Fantasia: **ArtGiro**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **22/02/2023**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 5.000,00** Data de Abertura da Empresa: **25/06/2019**
CNAE Primário: **3240-0/99 - FABRICAÇÃO DE OUTROS BRINQUEDOS E JOGOS RECREATIVOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

CNAE Secundário 1: **1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO**
CNAE Secundário 2: **1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS**
CNAE Secundário 3: **4689-3/99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS**

Dados para Contato

CEP: **89.480-000**
Endereço: **RODOVIA SC 477, S/N - KM 16 - PALMITAL**
Município / UF: **Major Vieira / Santa Catarina**
Telefone: **(47) 99237981**
E-mail: **eniomota1982@gmail.com**

Dados do Responsável Legal

CPF: **043.029.479-42**
Nome: **ENIO MOTA PEREIRA**

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **043.029.479-42**
Nome: **ENIO MOTA PEREIRA**
E-mail: **eniomota1982@gmail.com**

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **043.029.479-42** Participação Societária: **50,00%**
Nome: **ENIO MOTA PEREIRA**
Número do Documento: **4124287** Órgão Expedidor: **sspsc**
Data de Expedição: **17/11/2016** Data de Nascimento: **08/11/1982**
Filiação Materna: **HILDA MOTA PEREIRA**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **041.231.179-88**
Nome: **KELLY KMIECIK**
Carteira de Identidade: **4769720** Órgão Expedidor: **ssp-sc**
Data de Expedição: **18/12/2014**

CEP: **89.480-000**
Endereço: **RODOVIA SC 477, S NO - KM 15 5 - PALMITAL**
Município / UF: **Major Vieira / Santa Catarina**
Telefone: **(47) 36927703**
E-mail: **eniomota1982@gmail.com**

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: **041.231.179-88** Participação Societária: **50,00%**
Nome: **KELLY KMIECIK**
Número do Documento: **4769720** Órgão Expedidor: **sspsc**
Data de Expedição: **18/12/2014** Data de Nascimento: **12/02/1986**
Filiação Materna: **GLEDIS ADAMSKI**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **043.029.479-42**
Nome: **ENIO MOTA PEREIRA**
Carteira de Identidade: **4124287** Órgão Expedidor: **sspsc**
Data de Expedição: **17/11/2016**

CEP: **89.480-000**
Endereço: **RODOVIA SC 477, S NO - KM 15 5 - PALMITAL**
Município / UF: **Major Vieira / Santa Catarina**
Telefone: **(49) 35666169**
E-mail: **eniomota1982@gmail.com**

Linhas Fornecimento

Materiais
7820 - JOGOS, BRINQUEDOS E ARTIGOS CORRELATOS COM RODAS
Serviços
5452 - Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos deAcrílico / Metal / Laminado / Pvc

Relatório de Credenciamento

Serviços

12904 - Elaboração de Arte - Gráfica

13587 - Confecção Artefato de Madeira

22438 - Gravação em Chapas Impressão Gráfica

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**34.023.707/0001-35**	DUNS®:	**893895195**
Razão Social:	**ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA**		
Nome Fantasia:	**ArtGiro**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**22/02/2023**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante:	**Certidão**	Data de Validade:	**27/12/2022**
Código de Controle:	**7A5F58BE7EEC3D28**		

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante:	**Certidão**	Data de Validade:	**08/09/2022**
Código de Controle:	**2022081002365591884303**		

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante:	**Certidão**	Data de Validade:	**09/01/2023**
Código de Controle:	**220980842022**		

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **34.023.707/0001-35** DUNS®: **893895195**
Razão Social: **ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA**
Nome Fantasia: **ArtGiro**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado - Possui pendência**

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: **260408328**
Inscrição Municipal: **1375**

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **23/07/2022**
Código de Controle: **220140082113701**

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **12/08/2022**
Código de Controle: **CW2MKVYJGBTYJ3E1**

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: **34.023.707/0001-35** DUNS®: **893895195**
Razão Social: **ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA**
Nome Fantasia: **ArtGiro**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Balanço Anual - 01/2021

Exercício Financeiro:

Período: **01/2021 a 12/2021** Validade: **02/2023**

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: **25/03/2022**
Código de Controle: **1250757**

Memorando 31- 2.967/2022

De: Micheli D. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 25/08/2022 às 11:42:41

Documentos de habilitação da empresa COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA

Anexos:

00363814000190_certidao_negativa_falencia_comprovante_negativo_falencia_2021_07_23_15_27_29.pdf
03_UNIFICADA.pdf
1_20220712150012_TermoAutenticacao_PRE2201749997_224635352.pdf
1_CND_FEDERAL_VALIDADE_16_01_2023.pdf
2_assinado_20220711105526_Livro_e0f6a9c6e9116bdcec4cde62f0cf9492.pdf
2_CND_ESTADUAL_VENCIMENTO_15_12_2022.pdf
3_CND_MUNICIPAL_VALIDADE_10_09_2022.pdf
5_CNDT_VALIDADE_08_01_2023.pdf
6_CND_FALENCIA_EMISSAO_26_07_2022.pdf
7_CND_FGTS_VALIDADE_13_09_2022.pdf
ALVARA_DE_LICENCA_EMISSAO_10_01_2022.pdf
ATESTADO_CAPACIDADE_TECNICA_DEFENSORIA_PR_PLACA.pdf
ATESTADO_CAPACIDADE_TECNICA_FLORESTOPOLIS.pdf
ATESTADO_CAPACIDADE_TECNICA_FLORESTOPOLIS_CHAVE.pdf
ATESTADO_CAPACIDADE_TECNICA_SAPOPEMA_UNIFORMES_.pdf
ATESTADO_CAPACIDADE_TECNICA_SERILON.pdf
ATESTADO_CAPAC_TECNICA_LIGA_FUTSAL_CHAVE.pdf
ATESTADO_CAPAC_TECNICA_OLIMPIA_CHAVE.pdf
ATESTADO_CAPAC_TECNICA_PREF_JACAREI_CHAVE.pdf
ATESTADO_DE_CAPACIDADE_TECNICA_COMERCIAL_AGATA.pdf
ATESTADO_LIGA_DE_FUTEBOL_DE_LONDRINA_.pdf
ATESTADO_LIGA_FUTEBOL_DE_LONDRINA_CHAVE.pdf
ATESTADO_LIGA_METROPOLITANA_DE_FUTSAL_RF_CHAVE.pdf
ATESTADO_LIGA_METROP_FUTSAL_NOTAS_FISCAIS.pdf
ATESTADO_LUPIONOPOLIS_CHAVE.pdf
BALANCO_2022.pdf
CICAD_VALIDADE_16_03_2022.pdf
CMC.pdf
CNDT_VALIDADE_08_01_2023.pdf
CND_ESTADUAL_VENCIMENTO_18_08_2022.pdf
CND_FALENCIA_EMISSAO_15_07_2022.pdf
CND_FEDERAL_VALIDADE_16_01_2023.pdf
CND_FGTS.pdf
CND_FGTS_VALIDADE_06_08_2022.pdf
CND_MUNICIPAL_VALIDADE_10_09_2022.pdf
CND_TCU.pdf
CNH_AMARILDO_CHAVE.pdf
CNPJ_CONSULTADO_12_01_2022.pdf
consultarSituacaoFornecedor.pdf
CONSULTA_OPTANTE_PELO_SIMPLES.pdf
CONSULTA_SICAF.pdf

CONTRATO_SOCIAL_5_ALT.pdf
CRC_SICAF.pdf
DECLARACAO_EPP_CONTADOR_CHAVE_2020.pdf
FALECIDO_CNH_NOBUO_CHAVE.pdf
INSCRICAO_ESTADUAL.pdf
JUNTA_SIMPLIFICADA_EMISSAO_12_07_2022.pdf
NF_1850_E_1851_LIGA_DE_FUTEBL_LONDRINA.pdf
NF_1928_2315_2316_LIGA_METROPOLITANA_FUTSAL.pdf
NF_1933_SERILON_ATESTADO.pdf
NF_2736_SERILON_ATESTADO.pdf
NF_3056_PREFEITURA_DE_JACAREI.pdf
NF_3104_FLORESTOPOLIS.pdf
NF_3105_FLORESTOPOLIS.pdf
NF_3179_LIGA_METROPOLITANA.pdf
NF_3538_PREFEITURA_DE_JACAREI.pdf
NF_3617_LIGA_METROPOLITANA.pdf
nivel1Credenciamento.pdf
nivel3RegFiscalFederal.pdf
nivel4RegFiscalEstadualMunicipal.pdf
nivel6QualificacaoEconomicaFinanceira.pdf
NOTA_FISCAL_OLIMPIA_3139.pdf
PROCURACAO_2022.pdf
RG_CPF_NOBUCO_CHAVE.pdf
SEFAZ.pdf
SINTEGRA.pdf
SOCIO_E_PROCURADOR.pdf
TCE.pdf
TCU.pdf

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

ARY TRISTÃO
Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CERTIDÃO

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL em face de:

**COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA, CNPJ 00.363.814/0001-90.-.-.-

DECLARAÇÃO UNIFICADA

EDITAL DE PREGÃO Nº 78/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO **UNITÁRIO POR ITEM**

A empresa **COMERCIAL AGATA LTDA**, estabelecida na Rua Paraíba nº 280, Centro, CEP:86020-090, Londrina, Paraná. Telefone: (43) 99132-5656, (43) 3323-0902, Endereço eletrônico: licitacao@criartshop.com.br Inscrita no **CNPJ sob nº 00.363.814/0001-90**, neste ato representada por seu PROCURADOR: AMARILDO ARANDA COSTA, Empresário, portador da cédula de identidade RG 3.513.960-5/PR, residente e domiciliado à Rua Santos, 758, ap.301, Centro, Londrina, Paraná. Vem DECLARAR que:

Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública

1 - **DECLARA**, sob as penas da lei, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

2 - **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei e que cumpre os requisitos legais para qualificação como:

(X) Empresa de Pequeno Porte, EPP, definida no art. 3º da Lei Complementar nº123/2006.

3 - DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02 e do previsto no instrumento convocatório e que sua proposta atende às exigências do edital, estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal.

4 - DECLARA, sob as penas da Lei, que NÃO existem fatos supervenientes impeditivos da habilitação, obrigando-se a declarar a superveniência de fato impeditivo da habilitação, a teor do art. 32, §2º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5 - **DECLARA**, sob as penas da Lei em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, para fins deste pregão eletrônico, que:

a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pela Licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, a proposta anexa foi elaborada de maneira independente (pela Licitante), e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente

b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico em epígrafe, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico em epígrafe quanto a participar ou não da referida licitação

d) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico em epígrafe antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Município antes da abertura oficial das propostas; e

f) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

g) não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal n o 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira

h) DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

6 - **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins do referido pregão eletrônico, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da organização promovente, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão supracitado que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Declaramos que o Responsável Legal da proponente **COMERCIAL AGATA LTDA**, estabelecida na Rua Paraíba nº 280, Centro, CEP:86020-090, para assinatura do contrato, no caso de sagrar-se vencedora da presente licitação, e o PROCURADOR: AMARILDO ARANDA COSTA, Empresário, portador da cédula de identidade RG 3.513.960-5/PR

Nomeamos e constituímos o PROCURADOR: AMARILDO ARANDA COSTA, Empresário, portador da cédula de identidade RG 3.513.960-5/PR para ser o responsável para acompanhar a execução da **Contrato**

Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que o Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

e-mail: licitacao@criartshop.com.br
telefone: (43) 3323-0902

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO CONFORME O PREJULGADO 9 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, E DE QUE A LICITANTE NÃO ESTÁ INCURSA NAS VEDAÇÕES DO INCISO III DO ART. 9º DA LEI FEDERAL 8.666/93.

A empresa **COMERCIAL AGATA LTDA**, estabelecida na Rua Paraíba nº 280, Centro, CEP:86020-090, Londrina, Paraná. Telefone: (43) 99132-5656, (43) 3323-0902, Endereço eletrônico: licitacao@criartshop.com.br Inscrita no **CNPJ sob nº 00.363.814/0001-90**, neste ato representada por seu PROCURADOR: AMARILDO ARANDA COSTA, Empresário, portador da cédula de identidade RG 3.513.960-5/PR, residente e domiciliado à Rua Santos, 758, ap.301, Centro, Londrina, Paraná. **DECLARA** sob as penas da Lei, que os proprietários, dirigentes, e/ou responsável técnico ou legal da referida empresa **NÃO** possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou paren-tes) ou afim, em linha reta, colateral ou por adoção até o 3º grau com as seguintes autoridades e servidores públicos:
Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Chefe de Gabinete e Procurador Geral do Município.
Membros da Comissão de Licitações e Pregoeiros.
Ocupantes de cargo comissionado ou servidores efetivos com função gratificada ou comissionada, inclusive o órgão de controle interno, desde que tenham atuado ou atuem em processos licitatórios da respectiva pasta a que se encontrem vinculados **ou qualquer outra autoridade ligada à contratação**, responsabilizando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração. (Que possa caracterizar nepotismo, contrariando a orientação do Prejulgado 09 do TC/PR, Súmula Vinculante nº 13 do STF, Acórdão nº 2745/2010 do TCE-Tribunal de Contas do Paraná; ressaltamos o entendimento firmado no TJPR Apelação Cível e Reexame Necessário nº 1273953-4/Paranavaí-PR-4ª Câmara Cível).
DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 78/2022, instaurada pelo Município de Chopinzinho, que os proprietários, dirigentes, e/ou responsáveis técnicos ou legal da referida empresa não são servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme disposto no inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/93.
A presente declaração tem validade pelo prazo de 05 (cinco) anos, sendo obrigatório que a declarante comunique ao município de Chopinzinho, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas de sua ocorrência, as alterações no quadro societário e/ou de funcionamento da empresa que impliquem em alguma(s) da(s) vedação(es) prevista(s) nesta declaração, tais como alterações de propriedade, do quadro societário, dirigentes, responsável técnico ou legal, conforme vedações previstas no Prejulgado 9 do TCE/PR e Art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Londrina, Paraná.
20 de julho de 2022.

AMARILDO ARANDA COSTA:04233082976

Assinado de forma digital por AMARILDO ARANDA COSTA:04233082976
Dados: 2022.07.20 16:01:32 -03'00'

00363814/0001-90
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA. - ME.
RUA PARAÍBA, 280
CENTRO - CEP 86070-520
LONDRINA - PR

Amarildo Aranda Costa
RG: 8.869.740-5 SSP/PR
CPF: 042.330.829-76
REPRESENTANTE POR PROCURAÇÃO
Comercial Ágata de Artesanato Ltda.

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Silvano Pereira de Andrade, sob a autenticidade nº 12209001417 em 12/07/2022, protocolo 224635352. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA
Número de Registro:	41203203619
CNPJ:	00363814000190
Munícipio:	Londrina

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	27
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	**Nome**	**CRC/OAB**
43827497949	NOBUCO NAKANO CASSA	
52900495920	ANTONIO ANTONHOLI	PR37251O9

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/07/2022 15:00 SOB Nº 20224635352.
PROTOCOLO: 224635352 DE 11/07/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12209001417. NIRE: 41203203619.
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA

SILVANO PEREIRA DE ANDRADE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 12/07/2022
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito comprova ªo de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos c digos de verifica ªo.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA
CNPJ: 00.363.814/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:09:03 do dia 20/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/01/2023.
Código de controle da certidão: **3590.99AE.A6F8.3599**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 211 (DUZENTOS E ONZE) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 211 (DUZENTOS E ONZE), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 27(VINTE E SETE) DA EMPRESA COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA, FIRMA ESTABELECIDA À R PARAIBA, 280 CENTRO, NESTA CIDADE DE LONDRINA/PR CEP: 86020090, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 41203203619 POR DESPACHO DE 20/12/1994 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 00363814000190, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 970204, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 6012885162.

CONFORME DETERMINA O ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11 DE 05/12/2013 DO D.R.E.I, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. ANTONIO ANTONHOLI REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 37251/O-9, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 529.004.959-20.

LONDRINA, 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOBUCO NAKANO CASSA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F - 438.274.979-49

ANTONIO ANTONHOLI

CONTADOR

C.R.C 37251/O-9

C.P.F 529.004.959-20

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 2

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
01 de janeiro de 2021					
(64)	VALOR REFERENTE A RETORNO DE SALDO CREDOR DO PASSIVO POR OCASIÃO DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	2988			1.932,57
(2946)	VALOR REFERENTE A RETORNO DE SALDO CREDOR DO PASSIVO POR OCASIÃO DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	2960			5.626,88
(2960)	VALOR REFERENTE A RETORNO DE SALDO CREDOR DO PASSIVO POR OCASIÃO DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	2946		5.626,88	
(2988)	VALOR REFERENTE A RETORNO DE SALDO CREDOR DO PASSIVO POR OCASIÃO DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	64		1.932,57	
02 de janeiro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO SIMPLES NACIONAL REF 04/2020	2667			947,97
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO ECT EMP BRAS DE CORREIOS	2653			19,20
(35)	DESPESAS COM AGUA/LUZ/TELEFONE 168316004	2744			727,10
(2667)	VALOR REFERENTE A PAGTO SIMPLES NACIONAL REF 04/2020	35		947,97	
(2744)	DESPESAS COM AGUA/LUZ/TELEFONE 168316004	35		727,10	
(2653)	VALOR REFERENTE A PAGTO ECT EMP BRAS DE CORREIOS	35		19,20	
04 de janeiro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			564,24
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA HASH LAB SOLUCOES PA	63			299,68
(35)	VALOR REFERENTE A TED REM SERCOMTEL ILUMINCACAO	63			103,00
(35)	VALOR REFERENTE A VDA CREDITO MASTER	63			52,32
(35)	VALOR REFERENTE A VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			1.279,28
(35)	VALOR REFERENTE A VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			375,32
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		28,39	
(35)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 1081	2135			220,00
(35)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 1081	3409		11,00	
(35)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 34417	2135			123,49
(35)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 34417	3409		6,17	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 5045	721			499,00
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		564,24	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA HASH LAB SOLUCOES PA	35		299,68	
(63)	VALOR REFERENTE A TED REM SERCOMTEL ILUMINCACAO	35		103,00	
(63)	VALOR REFERENTE A VDA CREDITO MASTER	35		52,32	
(63)	VALOR REFERENTE A VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		1.279,28	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 3

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(63)	VALOR REFERENTE A VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		375,32	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			28,39
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 5045	35		499,00	
(3409)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 1081	35			11,00
(3409)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 34417	35			6,17
(2135)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 1081	35		220,00	
(2135)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 34417	35		123,49	
05 de janeiro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A VENDAO CARTAO DE CREDITO	63			236,64
(35)	VALOR REFERENTE A VENDAO CARTAO DE CREDITO	63			267,35
(63)	VALOR REFERENTE A VENDAO CARTAO DE CREDITO	35		236,64	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDAO CARTAO DE CREDITO	35		267,35	
06 de janeiro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A VENDAO CARTAO DE CREDITO	63			116,28
(35)	VALOR REFERENTE A VENDAO CARTAO DE CREDITO	63			94,48
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		3.700,00	
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO SANEPAR COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA	3191			125,64
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4099	1204		3.900,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4100	1204		180,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 76468	721			1.120,48
(63)	VALOR REFERENTE A VENDAO CARTAO DE CREDITO	35		116,28	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDAO CARTAO DE CREDITO	35		94,48	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			3.700,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 76468	35		1.120,48	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4099	35			3.900,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4100	35			180,00
(3191)	VALOR REFERENTE A PAGTO SANEPAR COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA	35		125,64	
07 de janeiro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO COBRANCA	63			175,00
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			164,40
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			115,77
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSF VLLS MOVEIS LTDA	63			136,00
(35)	VALOR REFERENTE A VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			88,74
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		950,00	
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO FGTS REF 12/2020	840			469,17
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO DE SALARIOS REF 12/2020	819			1.148,38

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 4

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4101	1204		150,00	
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO COBRANCA	35		175,00	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		164,40	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		115,77	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSF VLLS MOVEIS LTDA	35		136,00	
(63)	VALOR REFERENTE A VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		88,74	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	2317			2,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			950,00
(819)	VALOR REFERENTE A PAGTO DE SALARIOS REF 12/2020	35		1.148,38	
(840)	VALOR REFERENTE A PAGTO FGTS REF 12/2020	35		469,17	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4101	35			150,00
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	63		2,15	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	63		2,00	
08 de janeiro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			989,14
(35)	VALOR REFERENTE A BRBENS CORRETORA	63			150,00
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			39,58
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			295,80
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.150,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 13826	721			39,80
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 76604	721			1.588,08
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		989,14	
(63)	VALOR REFERENTE A BRBENS CORRETORA	35		150,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		39,58	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		295,80	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.150,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 13826	35		39,80	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 76604	35		1.588,08	
11 de janeiro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO COBRANCA	63			308,33
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			382,57
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO VISA ELECTRON CIELO S/A	63			44,13
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DEBITO MASTER	63			222,64
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DEBITO MASTER	63			170,04
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DEBITO MASTER	63			1.054,71
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		2.200,00	
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO R.P.D TECNOLOGIA EM SEGURANCA	2135			104,50

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 5

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO EASETE SISTEMAS LTDA	2135			253,44
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO ALUGUEL	2191			4.000,00
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4102	1204		210,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4103	1204		285,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 13834	721			37,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 54724	721			32,60
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO COBRANCA	35		308,33	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		382,57	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO VISA ELECTRON CIELO S/A	35		44,13	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DEBITO MASTER	35		222,64	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DEBITO MASTER	35		170,04	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DEBITO MASTER	35		1.054,71	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	2317			2,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			2.200,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 13834	35		37,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 54724	35		32,60	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4102	35			210,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4103	35			285,00
(2135)	VALOR REFERENTE A PAGTO R.P.D TECNOLOGIA EM SEGURANCA	35		104,50	
(2135)	VALOR REFERENTE A PAGTO EASETE SISTEMAS LTDA	35		253,44	
(2191)	VALOR REFERENTE A PAGTO ALUGUEL	35		4.000,00	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	63		2,00	
12 de janeiro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA	63			214,15
(35)	VALOR REFERENTE A HASH LAB SOLUCOES	63			364,00
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE DEBITO MASTER	63			23,01
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		600,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4104	1204		128,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4105	1204		711,65	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4106	1204		1.426,00	
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA	35		214,15	
(63)	VALOR REFERENTE A HASH LAB SOLUCOES	35		364,00	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE DEBITO MASTER	35		23,01	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			600,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4104	35			128,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4105	35			711,65
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4106	35			1.426,00
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA	63		2,15	
13 de janeiro de 2021					

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 6

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA	63			580,00
(35)	VALOR REFERENTE A DOC CREDITO GALMO ENGENHARIA	63			210,00
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			14,84
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			322,32
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			82,51
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.000,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4107	1204		135,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4108	1204		1.185,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 13842	721			11,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 299373	721			74,60
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA	35		580,00	
(63)	VALOR REFERENTE A DOC CREDITO GALMO ENGENHARIA	35		210,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		14,84	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		322,32	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		82,51	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.000,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 13842	35		11,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 299373	35		74,60	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4107	35			135,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4108	35			1.185,00
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	63		2,15	
14 de janeiro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			109,91
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			367,42
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			133,58
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO MASTER VIELO	63			3.667,92
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		4.430,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4109	1204		200,00	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		109,91	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		367,42	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		133,58	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO MASTER VIELO	35		3.667,92	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			4.430,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4109	35			200,00
15 de janeiro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANA	63			359,52
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			290,13

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 7

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(35)	VALOR REFERENTE A HASH LAB SOLUCOES PA	63			209,83
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSF INSTITUTO FILADELFIA DE LONDRINA	63			225,00
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA DEBITO MASTER	63			989,50
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA DEBITO MASTER	63			28,89
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			347,43
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			212,74
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAXA	63		2.550,00	
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO ISS RETIDO REF 12/2020	3409			22,00
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4110	1204		113,30	
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANA	35		359,52	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		290,13	
(63)	VALOR REFERENTE A HASH LAB SOLUCOES PA	35		209,83	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSF INSTITUTO FILADELFIA DE LONDRINA	35		225,00	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA DEBITO MASTER	35		989,50	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA DEBITO MASTER	35		28,89	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		347,43	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		212,74	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	2317			2,00
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	2317			93,45
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAXA	35			2.550,00
(3409)	VALOR REFERENTE A PAGTO ISS RETIDO REF 12/2020	35		22,00	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4110	35			113,30
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	63		2,00	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	63		2,15	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	63		93,45	
16 de janeiro de 2021					
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 1828	721			26,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 1828	35		26,00	
18 de janeiro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			1.737,33
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			21,47
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			909,40
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			177,48
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE DEBITO	63			5,94
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		2.900,00	
(35)	DESPESAS COM FRETE 408598	5110	1Doc: 391/1031		34,20

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 8

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		1.737,33	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		21,47	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		909,40	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		177,48	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE DEBITO	35		5,94	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			2.900,00
(5110)	DESPESAS COM FRETE 408598	35		34,20	
19 de janeiro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRACA	63			423,00
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			94,99
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			54,23
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		600,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4111	1204		5.500,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4112	1204		89,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4113	1204		496,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4114	1204		120,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4115	1204		225,00	
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRACA	35		423,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		94,99	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		54,23	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	2317			4,30
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			600,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4111	35			5.500,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4112	35			89,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4113	35			496,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4114	35			120,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4115	35			225,00
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	63		4,30	
20 de janeiro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO SIMPLES NACIONAL REF 12/2020	2667			1.461,14
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA	63			113,30
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSF FADED CNPSO MANEJO	63			5.500,00
(35)	VALOR REFERENTE A TED IVETE NEKATSCHALOW	63			340,00
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER	63			22,07
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER	63			48,45
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER	63			29,68
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		5.500,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		550,00	
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO INSS REF	833			187,42

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 9

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	12/2020				
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4116	1204		600,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4117	1204		515,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4118	1204		1.133,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4119	1204		103,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 25606	721			1.950,75
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 25606	721			446,32
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA	35		113,30	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSF FADED CNPSO MANEJO	35		5.500,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TED IVETE NEKATSCHALOW	35		340,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER	35		22,07	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER	35		48,45	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER	35		29,68	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			5.500,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			550,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 25606	35		1.950,75	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 25606	35		446,32	
(2667)	VALOR REFERENTE A PAGTO SIMPLES NACIONAL REF 12/2020	35		1.461,14	
(833)	VALOR REFERENTE A PAGTO INSS REF 12/2020	35		187,42	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4116	35			600,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4117	35			515,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4118	35			1.133,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4119	35			103,00
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	63		2,15	
21 de janeiro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO COBRANCA	63			3.900,00
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			52,33
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO ADAMA	63			2.400,00
(35)	VALOR REFERENTE A HASH LAB SOLUCOES PA	63			38,50
(35)	VALOR REFERENTE A COPEL DISTRIBUICAO SA	63			1.400,00
(35)	VALOR REFERENTE A COPEL DISTRIBUICAO SA	63			350,00
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			1.672,25
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSF HARA E ESTIMA LTDA	63			515,00
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO S A	63			2.639,52
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO S A	63			83,81
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO AMEX	63			98,88
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		12.600,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		550,00	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTÔNIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 10

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4120	1204		256,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4121	1204		180,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 138137	721			815,94
(35)	DESPESAS COM FRETE 216625	5110			56,99
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO COBRANCA	35		3.900,00	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		52,33	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO ADAMA	35		2.400,00	
(63)	VALOR REFERENTE A HASH LAB SOLUCOES PA	35		38,50	
(63)	VALOR REFERENTE A COPEL DISTRIBUICAO SA	35		1.400,00	
(63)	VALOR REFERENTE A COPEL DISTRIBUICAO SA	35		350,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		1.672,25	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSF HARA E ESTIMA LTDA	35		515,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO S A	35		2.639,52	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO S A	35		83,81	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO AMEX	35		98,88	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			12.600,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			550,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 138137	35		815,94	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4120	35			256,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4121	35			180,00
(5110)	DESPESAS COM FRETE 216625	35		56,99	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	63		2,15	
22 de janeiro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			49,30
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			98,95
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO MASTER	63			69,26
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO MASTER	63			73,95
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		300,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4122	1204		175,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4123	1204		135,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4124	1204		90,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4125	1204		946,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 300155	721			65,40
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		49,30	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		98,95	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO MASTER	35		69,26	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO MASTER	35		73,95	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			300,00

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTÔNIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 11

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 300155	35		65,40	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4122	35			175,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4123	35			135,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4124	35			90,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4125	35			946,00
23 de janeiro de 2021					
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4126	1204		1.130,00	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4126	35			1.130,00
25 de janeiro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA	63			711,65
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			488,07
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			103,89
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			141,50
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA HARA AGRO COML	63			1.133,00
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			133,58
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			1.015,44
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			86,09
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.600,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		700,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.200,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		330,00	
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO TIM S.A	3177			147,16
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4127	1204		120,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 13888	721			55,90
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 318685	721			96,82
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 318685	721			169,18
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA	35		711,65	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		488,07	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		103,89	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		141,50	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA HARA AGRO COML	35		1.133,00	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		133,58	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		1.015,44	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		86,09	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.600,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			700,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.200,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			330,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 13888	35		55,90	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 318685	35		96,82	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTÔNIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 12

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 318685	35		169,18	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4127	35			120,00
(3177)	VALOR REFERENTE A PAGTO TIM S.A	35		147,16	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	63		2,15	
26 de janeiro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA	63			1.185,00
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.150,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4129	1204		750,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 300357	721			9,54
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA	35		1.185,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.150,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 300357	35		9,54	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4129	35			750,00
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	63		2,15	
27 de janeiro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			178,11
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			44,53
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			79,16
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		178,11	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		44,53	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		79,16	
28 de janeiro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA	63			180,00
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA	63			71,94
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA	63			1.219,38
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON	63			7,92
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON	63			325,53
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON	63			193,20
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON	63			244,41
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		2.500,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 13901	721			31,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 25676	721			505,80
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 25676	721			580,00
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA	35		180,00	
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA	35		71,94	
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA	35		1.219,38	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON	35		7,92	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 13

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON	35		325,53	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON	35		193,20	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON	35		244,41	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			2.500,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 13901	35		31,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 25676	35		505,80	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 25676	35		580,00	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	63		2,15	
29 de janeiro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 03/08.	3724			338,80
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO COBRANCA	63			496,00
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO COBRANCA	63			76,19
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			195,83
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		800,00	
(35)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 96	2135			960,00
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4130	1204		2.200,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4131	1204		113,30	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4132	1204		200,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4133	1204		238,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4134	1204		128,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 138269	721			872,30
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO COBRANCA	35		496,00	
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO COBRANCA	35		76,19	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		195,83	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			800,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 138269	35		872,30	
(2981)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 03/08. JUROS APROPRIAR	2296			62,69
(3724)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 03/08.	35		338,80	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4130	35			2.200,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4131	35			113,30
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4132	35			200,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4133	35			238,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4134	35			128,00
(2135)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 96	35		960,00	
(2296)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 03/08. JUROS APROPRIAR	2981		62,69	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	63		2,15	
31 de janeiro de 2021					

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 14

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO FERIAS	5096			2.072,99
(2667)	VALOR REFERENTE A PROVISAO DO SIMPLES NACIONAL DO MÊS 01/2021	2660			850,59
(819)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <01/2021>	4872			183,57
(819)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <01/2021>	4872			3.924,47
(819)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <01/2021>	1393		35,89	
(819)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <01/2021>	833		328,25	
(833)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <01/2021>	5096			178,05
(833)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <01/2021>	819			328,25
(840)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES F.G.T.S. RECOLHER D. MES <01/2021>	4907			180,05
(840)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES F.G.T.S. RECOLHER D. MES <01/2021>	4907			328,63
(5096)	VALOR REFERENTE A PAGTO FERIAS	35		2.072,99	
(5096)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <01/2021>	4900			2.251,04
(5096)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <01/2021>	833		178,05	
(3766)	VALOR REFERENTE A PROVISAO HONORARIO CONTABIL A PAGAR	2646			550,00
(2660)	VALOR REFERENTE A PROVISAO DO SIMPLES NACIONAL DO MÊS 01/2021	2667		850,59	
(1393)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <01/2021>	819			35,89
(4872)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <01/2021>	819		183,57	
(4872)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <01/2021>	819		3.924,47	
(4900)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <01/2021>	5096		2.251,04	
(4907)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES F.G.T.S. RECOLHER D. MES <01/2021>	840		180,05	
(4907)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES F.G.T.S. RECOLHER D. MES <01/2021>	840		328,63	
(2646)	VALOR REFERENTE A PROVISAO HONORARIO CONTABIL A PAGAR	3766		550,00	
01 de fevereiro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO COBRANCA	63			408,96
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			58,36
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			429,90
(35)	VALOR REFERENTE A HASH LAB SOLUCOES PA	63			299,68
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			458,14
(35)	VALOR REFERENTE A TOYO SEN I DO BRASIL AGRO INDUS	63			103,00
(35)	VALOR REFERENTE A VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			651,09
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		2.300,00	
(35)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 35129	2135			123,49

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTÔNIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 15

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(35)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 35129	3409		6,17	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4135	1204		305,77	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 10755	721			31,58
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO COBRANCA	35		408,96	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		58,36	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		429,90	
(63)	VALOR REFERENTE A HASH LAB SOLUCOES PA	35		299,68	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		458,14	
(63)	VALOR REFERENTE A TOYO SEN I DO BRASIL AGRO INDUS	35		103,00	
(63)	VALOR REFERENTE A VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		651,09	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	2317			2,00
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	2317			28,39
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			2.300,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 10755	35		31,58	
(3409)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 35129	35			6,17
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4135	35			305,77
(2135)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 35129	35		123,49	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	63		2,00	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	63		2,15	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	63		28,39	
02 de fevereiro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA	63			256,00
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			250,00
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			47,20
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			84,79
(35)	VALOR REFERENTE A PIX ELIANE	63			175,00
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		720,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4137	1204		630,00	
(35)	DESPESAS COM AGUA/LUZ/TELEFONE 173132723	2744			641,03
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 300883	721			19,10
(35)	DEVOLUCAO DE MERCADORIAS CF N.F. Nº 4136	1246			630,00
(35)	DEVOLUCAO DE MERCADORIAS CF N.F. Nº 4138	1246			1.445,00
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA	35		256,00	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		250,00	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		47,20	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		84,79	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 16

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(63)	VALOR REFERENTE A PIX ELIANE	35		175,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	2317			2,00
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	2317			2,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			720,00
(63)	VALOR REFERENTE A IOF S/ UTILIZACAO	2317			0,99
(63)	VALOR REFERENTE A APLICA INVEST FACIL	91			210,39
(91)	VALOR REFERENTE A APLICA INVEST FACIL	63		210,39	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 300883	35		19,10	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4137	35			630,00
(1246)	DEVOLUCAO DE MERCADORIAS CF N.F. Nº 4136	35		630,00	
(1246)	DEVOLUCAO DE MERCADORIAS CF N.F. Nº 4138	35		1.445,00	
(2744)	DESPESAS COM AGUA/LUZ/TELEFONE 173132723	35		641,03	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	63		2,00	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	63		2,15	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	63		2,00	
(2317)	VALOR REFERENTE A IOF S/ UTILIZACAO	63		0,99	
03 de fevereiro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A TED CAMARA	63			630,00
(35)	VALOR REFERENTE A VDA CIELO MASTER	63			14,84
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		800,00	
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO SANEPAR COMP DE SANEAMENTO PR	3191			128,27
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4139	1204		128,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TED CAMARA	35		630,00	
(63)	VALOR REFERENTE A VDA CIELO MASTER	35		14,84	
(63)	VALOR REFERENTE A RESGATE INVEST FACIL	91		159,31	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	2317			2,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			800,00
(91)	VALOR REFERENTE A RESGATE INVEST FACIL	63			159,31
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4139	35			128,00
(3191)	VALOR REFERENTE A PAGTO SANEPAR COMP DE SANEAMENTO PR	35		128,27	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA	63		2,15	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	63		2,00	
04 de fevereiro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			72,67
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA ASSOCIACAO DOS AGENT	63			305,77
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTOA VISA ELECTRON CIELO SA	63			126,66
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			183,06
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			183,54
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		900,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 301157	721			81,25

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 17

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		72,67	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA ASSOCIACAO DOS AGENT	35		305,77	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTOA VISA ELECTRON CIELO SA	35		126,66	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		183,06	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		183,54	
(63)	VALOR REFERENTE A RESGATE INVEST FACIL	91		28,30	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			900,00
(91)	VALOR REFERENTE A RESGATE INVEST FACIL	63			28,30
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 301157	35		81,25	
05 de fevereiro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A TED BASE AEREA DE NATAL	63			14.065,50
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			77,18
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER	63			197,90
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER	63			26,72
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		14.350,00	
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO DE ALUGUEL	2191			4.000,00
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO EASETE SISTEMAS LTDA	2135			248,00
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4140	1204		128,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4141	1204		89,25	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4142	1204		850,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TED BASE AEREA DE NATAL	35		14.065,50	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		77,18	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER	35		197,90	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER	35		26,72	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			14.350,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4140	35			128,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4141	35			89,25
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4142	35			850,00
(2135)	VALOR REFERENTE A PAGTO EASETE SISTEMAS LTDA	35		248,00	
(2191)	VALOR REFERENTE A PAGTO DE ALUGUEL	35		4.000,00	
06 de fevereiro de 2021					
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4143	1204		114,00	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4143	35			114,00
07 de fevereiro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO FGTS REF 01/2021	840			508,72
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO DE SALARIOS REF 01/2021	819			3.743,90
(819)	VALOR REFERENTE A PAGTO DE SALARIOS REF 01/2021	35		3.743,90	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 18

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(840)	VALOR REFERENTE A PAGTO FGTS REF 01/2021	35		508,72	
08 de fevereiro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA	63			225,00
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			944,77
(35)	VALOR REFERENTE A TED NORPAVE VEICULOS SA	63			800,00
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO	63			385,15
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO	63			49,47
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.400,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		800,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		220,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4144	1204		350,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4145	1204		1.200,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4146	1204		300,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 13936	721			39,80
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA	35		225,00	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		944,77	
(63)	VALOR REFERENTE A TED NORPAVE VEICULOS SA	35		800,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO	35		385,15	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO	35		49,47	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	2317			2,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.400,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			800,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			220,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 13936	35		39,80	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4144	35			350,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4145	35			1.200,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4146	35			300,00
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	63		2,00	
09 de fevereiro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER	63			46,34
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER	63			84,11
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		130,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4147	1204		89,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4148	1204		196,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4149	1204		1.628,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER	35		46,34	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER	35		84,11	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			130,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4147	35			89,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4148	35			196,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4149	35			1.628,00

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 19

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
10 de fevereiro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			140,51
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			37,16
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			170,04
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		350,00	
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO R P D T EM SEGURANCA, ALARME MONITORADO	2135			120,23
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4150	1204		128,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4151	1204		8,50	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4152	1204		178,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4153	1204		196,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4154	1204		35,00	
(35)	DEVOLUCAO DE MERCADORIAS CF N.F. Nº 4155	1246			1.426,00
(35)	DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO 58070	2632			45,00
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		140,51	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		37,16	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		170,04	
(63)	VALOR REFERENTE A RESGATE INVEST FACIL	91		10,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	2317			2,00
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	2317			3,08
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			350,00
(91)	VALOR REFERENTE A RESGATE INVEST FACIL	63			10,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4150	35			128,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4151	35			8,50
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4152	35			178,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4153	35			196,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4154	35			35,00
(1246)	DEVOLUCAO DE MERCADORIAS CF N.F. Nº 4155	35		1.426,00	
(2135)	VALOR REFERENTE A PAGTO R P D T EM SEGURANCA, ALARME MONITORADO	35		120,23	
(2632)	DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO 58070	35		45,00	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	63		2,00	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	63		3,08	
11 de fevereiro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			62,02
(35)	VALOR REFERENTE A HASH LAB SOLUCOES PA	63			364,00
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			156,83
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			217,50
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			32,27
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			49,30

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 20

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		880,00	
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO HONORARIO CONTABIL	3766			2.789,23
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4156	1204		52,50	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4157	1204		105,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 25785	721			1.755,80
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 25785	721			398,65
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		62,02	
(63)	VALOR REFERENTE A HASH LAB SOLUCOES PA	35		364,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		156,83	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		217,50	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		32,27	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		49,30	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			880,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 25785	35		1.755,80	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 25785	35		398,65	
(3766)	VALOR REFERENTE A PAGTO HONORARIO CONTABIL	35		2.789,23	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4156	35			52,50
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4157	35			105,00
12 de fevereiro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			34,51
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			156,34
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			126,21
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			62,07
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			54,42
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		350,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4158	1204		175,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4159	1204		900,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 1900	721			100,00
(35)	DESPESAS COM FRETE 220457	5110			55,77
(35)	DESPESAS COM FRETE 414168	5110			34,20
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		34,51	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		156,34	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		126,21	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		62,07	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		54,42	
(63)	VALOR REFERENTE A RESGATE INVEST FACIL	91		12,78	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	2317			93,45
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			350,00
(91)	VALOR REFERENTE A RESGATE INVEST	63			12,78

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 21

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	FACIL				
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 1900	35		100,00	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4158	35			175,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4159	35			900,00
(5110)	DESPESAS COM FRETE 220457	35		55,77	
(5110)	DESPESAS COM FRETE 414168	35		34,20	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	63		93,45	
17 de fevereiro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A DEPOSITO	63			622,08
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			738,32
(35)	VALOR REFERENTE A HASH LAB SOLUCOES PA	63			209,83
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO DE CREDITO ELECTRON CIELO	63			39,58
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO DE CREDITO MASTER CIELO SA	63			103,90
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO DE CREDITO MASTER CIELO SA	63			28,89
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO DE CREDITO MASTER CIELO SA	63			319,42
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO DE CREDITO MASTER CIELO SA	63			155,29
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO DE CREDITO MASTER CIELO SA	63			33,25
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO DE CREDITO MASTER CIELO SA	63			64,32
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.900,00	
(63)	VALOR REFERENTE A DEPOSITO	35		622,08	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		738,32	
(63)	VALOR REFERENTE A HASH LAB SOLUCOES PA	35		209,83	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO DE CREDITO ELECTRON CIELO	35		39,58	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO DE CREDITO MASTER CIELO SA	35		103,90	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO DE CREDITO MASTER CIELO SA	35		28,89	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO DE CREDITO MASTER CIELO SA	35		319,42	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO DE CREDITO MASTER CIELO SA	35		155,29	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO DE CREDITO MASTER CIELO SA	35		33,25	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO DE CREDITO MASTER CIELO SA	35		64,32	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	2317			2,00
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	2317			2,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.900,00
(63)	VALOR REFERENTE A APLICACAO	91			418,45
(91)	VALOR REFERENTE A APLICACAO	63		418,45	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	63		2,00	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	63		2,00	
18 de fevereiro de 2021					

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 22

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO COBRANCA	63			520,00
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			699,45
(35)	VALOR REFERENTE A ITAU UNIBANCO SA	63			196,00
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			24,74
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			137,54
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			207,06
(35)	VALOR REFERENTE A RESGATE INVEST FACIL	63			339,51
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		320,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.800,00	
(35)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 1121	2135			220,00
(35)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 1121	3409		11,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4160	1204		666,85	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4161	1204		460,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 29424	721			653,68
(35)	DESPESAS COM FRETE 5834733	5110			166,37
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO COBRANCA	35		520,00	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		699,45	
(63)	VALOR REFERENTE A ITAU UNIBANCO SA	35		196,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		24,74	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		137,54	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		207,06	
(63)	VALOR REFERENTE A RESGATE INVEST FACIL	35		339,51	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	2317			4,30
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			320,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.800,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 29424	35		653,68	
(3409)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 1121	35			11,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4160	35			666,85
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4161	35			460,00
(2135)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 1121	35		220,00	
(5110)	DESPESAS COM FRETE 5834733	35		166,37	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	63		4,30	
19 de fevereiro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA	63			1.500,00
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			156,77
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			197,20
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.900,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4162	1204		900,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4163	1204		240,00	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTÔNIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 23

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA	35		1.500,00	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		156,77	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		197,20	
(63)	VALOR REFERENTE A RESGATE INVEST FACIL	91		54,48	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	2317			4,30
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	2317			2,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.900,00
(91)	VALOR REFERENTE A RESGATE INVEST FACIL	63			54,48
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4162	35			900,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4163	35			240,00
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	63		2,15	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	63		4,30	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	63		2,00	
20 de fevereiro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO ADIANTAMENTO SALARIOS	161			1.200,00
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4164	1204		625,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 49404	721			202,80
(161)	VALOR REFERENTE A PAGTO ADIANTAMENTO SALARIOS	35		1.200,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 49404	35		202,80	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4164	35			625,00
22 de fevereiro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			581,98
(35)	VALOR REFERENTE A HASH LAB SOLUCOES PA	63			38,50
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			1.303,17
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			204,82
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			351,13
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			98,60
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		2.500,00	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		581,98	
(63)	VALOR REFERENTE A HASH LAB SOLUCOES PA	35		38,50	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		1.303,17	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		204,82	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		351,13	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		98,60	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			2.500,00
23 de fevereiro de 2021					

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 24

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO COBRANCA	63			306,00
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			1.972,00
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			79,16
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			1.164,04
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			98,60
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		230,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		3.400,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4165	1204		110,00	
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO COBRANCA	35		306,00	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		1.972,00	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		79,16	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		1.164,04	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		98,60	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	2317			2,00
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			230,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			3.400,00
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	2317			11,05
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4165	35			110,00
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	63		2,00	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	63		2,15	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	63		11,05	
24 de fevereiro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A TED ADAMA BRASIL S/A	63			120,00
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO	63			118,74
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO	63			89,05
(35)	VALOR REFERENTE A PIX CAM MUNICIPAL TAMARANA	63			240,00
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		630,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4166	1204		672,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4167	1204		1.910,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 62391	721			1.804,40
(63)	VALOR REFERENTE A TED ADAMA BRASIL S/A	35		120,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO	35		118,74	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO	35		89,05	
(63)	VALOR REFERENTE A RESGATE INVEST FACIL	91		10,00	
(63)	VALOR REFERENTE A PIX CAM MUNICIPAL TAMARANA	35		240,00	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			630,00
(91)	VALOR REFERENTE A RESGATE INVEST FACIL	63			10,00

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 25

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 62391	35		1.804,40	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4166	35			672,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4167	35			1.910,00
25 de fevereiro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			19,46
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			204,35
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			121,64
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		350,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4168	1204		135,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4169	1204		144,50	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4171	1204		575,70	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		19,46	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		204,35	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		121,64	
(63)	VALOR REFERENTE A RESGATE INVEST FACIL	91		14,46	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			350,00
(91)	VALOR REFERENTE A RESGATE INVEST FACIL	63			14,46
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4168	35			135,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4169	35			144,50
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4171	35			575,70
26 de fevereiro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO COBRANCA	63			1.910,00
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			181,87
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			270,00
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CIELO VDA CREDITO	63			84,69
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CIELO VDA CREDITO	63			159,95
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CIELO VDA CREDITO	63			118,74
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		2.650,00	
(35)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 98	2135			945,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 4583620	721			862,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 78386	721			238,00
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO COBRANCA	35		1.910,00	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		181,87	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		270,00	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CIELO VDA CREDITO	35		84,69	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CIELO VDA CREDITO	35		159,95	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CIELO VDA CREDITO	35		118,74	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTÔNIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 26

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	2317			2,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			2.650,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 4583620	35		862,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 78386	35		238,00	
(2135)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 98	35		945,00	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	63		2,15	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	63		2,00	
27 de fevereiro de 2021					
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4172	1204		110,00	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4172	35			110,00
28 de fevereiro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A EMPRESTIMOS A SOCIOS	5075		9.000,00	
(161)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <02/2021>	819			1.200,00
(5075)	VALOR REFERENTE A EMPRESTIMOS A SOCIOS	35			9.000,00
(2667)	VALOR REFERENTE A PROVISAO DO SIMPLES NACIONAL DO MÊS 02/2021	2660			374,04
(819)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <02/2021>	1393		59,82	
(819)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <02/2021>	161		1.200,00	
(819)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <02/2021>	833		443,53	
(819)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <02/2021>	4872			183,57
(819)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <02/2021>	4872			5.468,84
(833)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <02/2021>	819			443,53
(840)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES F.G.T.S. RECOLHER D. MES <02/2021>	4907			452,18
(3766)	VALOR REFERENTE A PROVISAO HONORARIO CONTABIL A PAGAR	2646			550,00
(2660)	VALOR REFERENTE A PROVISAO DO SIMPLES NACIONAL DO MÊS 02/2021	2667		374,04	
(1393)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <02/2021>	819			59,82
(4872)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <02/2021>	819		183,57	
(4872)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <02/2021>	819		5.468,84	
(4907)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES F.G.T.S. RECOLHER D. MES <02/2021>	840		452,18	
(2646)	VALOR REFERENTE A PROVISAO HONORARIO CONTABIL A PAGAR	3766		550,00	
01 de março de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A EMPRESTIMOS A SOCIOS	5075			9.000,00
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			1.900,37
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			307,43
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			292,88

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTÔNIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 27

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			1.113,14
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		3.650,00	
(35)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 35829	2135			123,49
(35)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 35829	3409		6,17	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4173	1204		1.160,00	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		1.900,37	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		307,43	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		292,88	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		1.113,14	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	2317			12,33
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			3.650,00
(5075)	VALOR REFERENTE A EMPRESTIMOS A SOCIOS	35		9.000,00	
(3409)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 35829	35			6,17
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4173	35			1.160,00
(2135)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 35829	35		123,49	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	63		12,33	
02 de março de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			933,33
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			33,46
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			82,36
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.Hash Lab Solucoes Pa	63			299,68
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.INST TECNOLOGIA D E	63			575,70
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.370,00	
(35)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 1124	2135			220,00
(35)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 1124	3409		11,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4174	1204		177,30	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4175	1204		75,00	
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		933,33	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		33,46	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		82,36	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.Hash Lab Solucoes Pa	35		299,68	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.INST TECNOLOGIA D E	35		575,70	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR PAGAMENTO 00000002	2317			4,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.370,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	2317	1Doc: 411/1053		583,62

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 28

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(3409)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 1124	35			11,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4174	35			177,30
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4175	35			75,00
(2135)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 1124	35		220,00	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR PAGAMENTO 00000002	63		4,00	
(2317)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		583,62	
03 de março de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO SIMPLES NACIONAL REF 01/2021	2667			850,59
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO SIMPLES NACIONAL REF 01/2021, JUROS PAGO	2331			16,93
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			92,01
(35)	VALOR REFERENTE A DEPOSITO	63			566,29
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		650,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4176	1204		110,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4177	1204		100,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 1302	721			437,90
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14201	721			1.241,00
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		92,01	
(63)	VALOR REFERENTE A DEPOSITO	35		566,29	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA	2317			2,00
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A TAR COMANDADA COBRANCA	2317			2,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			650,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 1302	35		437,90	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14201	35		1.241,00	
(2667)	VALOR REFERENTE A PAGTO SIMPLES NACIONAL REF 01/2021	35		850,59	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4176	35			110,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4177	35			100,00
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA	63		2,00	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA	63		2,15	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA	63		2,15	
(2317)	VALOR REFERENTE A TAR COMANDADA COBRANCA	63		2,00	
(2331)	VALOR REFERENTE A PAGTO SIMPLES NACIONAL REF 01/2021, JUROS PAGO	35		16,93	
04 de março de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			32,54
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 110555	721			353,48
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 36311	721			2.926,21
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		32,54	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 29

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 110555	35		353,48	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 36311	35		2.926,21	
05 de março de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			133,11
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			42,41
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			49,30
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		200,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4178	1204		640,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4179	1204		165,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4180	1204		120,00	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		133,11	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		42,41	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		49,30	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			200,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4178	35			640,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4179	35			165,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4180	35			120,00
06 de março de 2021					
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4181	1204		110,00	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4181	35			110,00
07 de março de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO FGTS REF 02/2021	840			452,11
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO DE SALARIOS	819			3.949,06
(819)	VALOR REFERENTE A PAGTO DE SALARIOS	35		3.949,06	
(840)	VALOR REFERENTE A PAGTO FGTS REF 02/2021	35		452,11	
08 de março de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		2.900,00	
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			838,86
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			118,74
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			163,27
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			1.682,17
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO ELO CIELO SA	63			118,32
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4182	1204		100,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4183	1204		250,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4184	1204		196,00	
(35)	DESPESAS COM FRETE 419342	5110			55,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			2.900,00
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		838,86	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		118,74	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		163,27	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 30

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		1.682,17	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO ELO CIELO SA	35		118,32	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4182	35			100,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4183	35			250,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4184	35			196,00
(5110)	DESPESAS COM FRETE 419342	35		55,00	
09 de março de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			177,30
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			14,84
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			15,14
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			64,09
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO ELO CIELO SA	63			112,40
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		450,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4185	1204		1.682,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4186	1204		8,50	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 13602	721			306,75
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		177,30	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		14,84	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		15,14	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		64,09	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO ELO CIELO SA	35		112,40	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			450,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 13602	35		306,75	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4185	35			1.682,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4186	35			8,50
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA	63		2,15	
10 de março de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			1.628,00
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			8,41
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		140,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.500,00	
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		1.628,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		8,41	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			140,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.500,00
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA	63		2,15	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 31

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
11 de março de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			6,32
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			143,48
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			17,32
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		150,00	
(35)	VENDA A VISTA DE SERVICOS 70/70	1225		620,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4187	1204		159,20	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4188	1204		35,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4189	1204		220,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 62509	721			1.145,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14062	721			39,80
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		6,32	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		143,48	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		17,32	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			150,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 62509	35		1.145,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14062	35		39,80	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4187	35			159,20
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4188	35			35,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4189	35			220,00
(1225)	VENDA A VISTA DE SERVICOS 70/70	35			620,00
12 de março de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			672,00
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSF AUTORIZ ENTRE AGS Ivete Nekatschalow Escobar	63			225,00
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			49,47
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			20,78
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		680,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		225,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 1933	721			529,00
(35)	DESPESAS COM FRETE 419392	5110			34,20
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		672,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSF AUTORIZ ENTRE AGS Ivete Nekatschalow Escobar	35		225,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		49,47	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		20,78	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			680,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			225,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 1933	35		529,00	
(5110)	DESPESAS COM FRETE 419392	35		34,20	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR	63		2,15	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 32

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	COMPENSACAO00000001				
15 de março de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO ISS RETIDO REF 02/2021	3409			34,34
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			62,02
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.Hash Lab Solucoes Pa	63			364,00
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.COPEL DISTRIBUICAO S	63			900,00
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			272,11
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			94,99
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			32,27
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO ELO CIELO SA	63			62,07
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	63			44,28
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		900,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		900,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4190	1204		150,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4191	1204		220,00	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		62,02	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.Hash Lab Solucoes Pa	35		364,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.COPEL DISTRIBUICAO S	35		900,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		272,11	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		94,99	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		32,27	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO ELO CIELO SA	35		62,07	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	35		44,28	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA CestaEmpresarial2	2317			93,45
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			900,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			900,00
(3409)	VALOR REFERENTE A PAGTO ISS RETIDO REF 02/2021	35		34,34	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4190	35			150,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4191	35			220,00
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA CestaEmpresarial2	63		93,45	
16 de março de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			110,00
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			242,25
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.Hash Lab Solucoes Pa	63			209,83
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			147,44

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 33

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			19,79
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			28,89
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			212,84
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		990,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4192	1204		1.140,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4193	1204		450,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4194	1204		2.320,00	
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		110,00	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		242,25	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.Hash Lab Solucoes Pa	35		209,83	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		147,44	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		19,79	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		28,89	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		212,84	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			990,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4192	35			1.140,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4193	35			450,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4194	35			2.320,00
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	63		2,15	
17 de março de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			127,26
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.GALMO ENGENHARIA E C	63			1.140,00
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PM DE APUCARANA PGTO	63			1.682,00
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			84,11
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			12,47
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	63			56,40
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		250,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		2.800,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4195	1204		285,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 95704	721			1.160,00
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		127,26	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.GALMO ENGENHARIA E C	35		1.140,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PM DE APUCARANA PGTO	35		1.682,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		84,11	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 34

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		12,47	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	35		56,40	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			250,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			2.800,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 95704	35		1.160,00	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4195	35			285,00
18 de março de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.Hash Lab Solucoes Pa	63			927,50
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			39,58
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		800,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		140,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4196	1204		532,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4197	1204		160,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.Hash Lab Solucoes Pa	35		927,50	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		39,58	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			800,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			140,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4196	35			532,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4197	35			160,00
19 de março de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 04/08.	3724			339,74
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			34,63
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			94,00
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	63			54,42
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		250,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4198	1204		890,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4199	1204		54,40	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 26125	721			2.263,20
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		34,63	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		94,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	35		54,42	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			250,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 26125	35		2.263,20	
(2981)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 04/08. JUROS APROPRIAR	2296			63,49
(3724)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 04/08.	35		339,74	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4198	35			890,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4199	35			54,40
(2296)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 04/08. JUROS APROPRIAR	2981		63,49	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTÔNIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 35

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
20 de março de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO ADIANTAMENTO SALARIOS	161			1.153,42
(161)	VALOR REFERENTE A PAGTO ADIANTAMENTO SALARIOS	35		1.153,42	
22 de março de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO SIMPLES NACIONAL REF 02/2021	2667			374,04
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			568,08
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.Hash Lab Solucoes Pa	63			38,50
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SIDERURGICA LATINO-A	63			900,00
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			84,11
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			242,74
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	63			53,83
(35)	VALOR REFERENTE A DEPOSITO CHEQUE C/C-BDN AG00560MAQ003936SEQ01308	63			532,00
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.000,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		896,67	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4200	1204		97,50	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14087	721			19,90
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14087	721			11,00
(35)	DESPESAS COM FRETE 225556	5110			56,32
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		568,08	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.Hash Lab Solucoes Pa	35		38,50	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SIDERURGICA LATINO-A	35		900,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		84,11	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		242,74	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	35		53,83	
(63)	VALOR REFERENTE A DEPOSITO CHEQUE C/C-BDN AG00560MAQ003936SEQ01308	35		532,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	2317			1,96
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.000,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			896,67
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14087	35		19,90	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14087	35		11,00	
(2667)	VALOR REFERENTE A PAGTO SIMPLES NACIONAL REF 02/2021	35		374,04	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4200	35			97,50
(5110)	DESPESAS COM FRETE 225556	35		56,32	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	63		1,96	
23 de março de 2021					

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTÔNIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 36

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			580,00
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			46,51
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SAPOPEMA CAMARA DE V	63			35,00
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SAPOPEMA CAMARA DE V	63			855,00
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			232,56
(35)	VALOR REFERENTE A RESGATE INVEST FACIL	63			17,33
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		140,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		380,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.760,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4203	1204		200,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4201	1204		360,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4202	1204		220,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 131121	721			86,73
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 304632	721			3,30
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		580,00	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		46,51	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SAPOPEMA CAMARA DE V	35		35,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SAPOPEMA CAMARA DE V	35		855,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		232,56	
(63)	VALOR REFERENTE A RESGATE INVEST FACIL	35		17,33	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			140,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			380,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.760,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 131121	35		86,73	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 304632	35		3,30	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4203	35			200,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4201	35			360,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4202	35			220,00
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	63		2,15	
24 de março de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			10,88
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			17,81
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	63			39,58
(35)	VALOR REFERENTE A RESGATE INVEST FACIL	63			865,48
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		950,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4204	1204		675,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 172814	721			590,00

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTÔNIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 37

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 324121	721			111,61
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 324121	721			188,39
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		10,88	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		17,81	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	35		39,58	
(63)	VALOR REFERENTE A RESGATE INVEST FACIL	35		865,48	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			950,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 172814	35		590,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 324121	35		111,61	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 324121	35		188,39	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4204	35			675,00
25 de março de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			602,02
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	63			56,40
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		650,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4205	1204		140,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		602,02	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	35		56,40	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			650,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4205	35			140,00
26 de março de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			166,24
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSF CC PARA CC PJ NORPAVE VEICULOS SA	63			360,00
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			34,63
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	63			69,26
(35)	VALOR REFERENTE A RESGATE INVEST FACIL	63			31,19
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSF CC PARA CC PJ A A COSTA APOIO ADMINISTRA	63		270,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4206	1204		75,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4207	1204		3.520,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4208	1204		340,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4209	1204		285,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 173016	721			42,80
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 3250	721			167,17
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		166,24	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSF CC PARA CC PJ NORPAVE VEICULOS SA	35		360,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		34,63	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	35		69,26	
(63)	VALOR REFERENTE A RESGATE INVEST FACIL	35		31,19	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTÔNIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 38

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSF CC PARA CC PJ A A COSTA APOIO ADMINISTRA	35			270,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 173016	35		42,80	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 3250	35		167,17	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4206	35			75,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4207	35			3.520,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4208	35			340,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4209	35			285,00
29 de março de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		700,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		500,00	
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			392,00
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			205,13
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			59,37
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			193,20
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4210	1204		750,00	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			700,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			500,00
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		392,00	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		205,13	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		59,37	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		193,20	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4210	35			750,00
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	63		2,15	
30 de março de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			74,94
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			188,00
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			246,50
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 29784	721			723,01
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 62646	721			764,90
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		74,94	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		188,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		246,50	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 29784	35		723,01	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 62646	35		764,90	
31 de março de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 05/08.	3724			339,74
(35)	VALOR REFERENTE A EMPRESTIMOS A SOCIOS	5075		9.500,00	
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			344,50

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 39

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			33,46
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			219,47
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			92,03
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.230,00	
(35)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 100	2135			938,00
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4212	1204		109,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4213	1204		550,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4214	1204		968,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4215	1204		640,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4216	1204		145,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4217	1204		95,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4218	1204		280,00	
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		344,50	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		33,46	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		219,47	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		92,03	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000002	2317			4,30
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.230,00
(161)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <03/2021>	819			1.153,42
(5075)	VALOR REFERENTE A EMPRESTIMOS A SOCIOS	35			9.500,00
(2981)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 05/08. JUROS APROPRIAR	2296			63,49
(2667)	VALOR REFERENTE A PROVISAO DO SIMPLES NACIONAL DO MÊS 03/2021	2660			744,75
(3724)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 05/08.	35		339,74	
(819)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <03/2021>	1393		47,86	
(819)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <03/2021>	161		1.153,42	
(819)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <03/2021>	833		545,18	
(819)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <03/2021>	4872			183,57
(819)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <03/2021>	4872			6.756,41
(833)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <03/2021>	819			545,18
(840)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES F.G.T.S. RECOLHER D. MES <03/2021>	4907			555,19
(3766)	VALOR REFERENTE A PROVISAO HONORARIO CONTABIL A PAGAR	2646			550,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4212	35			109,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4213	35			550,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4214	35			968,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4215	35			640,00

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTÔNIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 40

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4216	35			145,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4217	35			95,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4218	35			280,00
(2660)	VALOR REFERENTE A PROVISAO DO SIMPLES NACIONAL DO MÊS 03/2021	2667		744,75	
(1393)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <03/2021>	819			47,86
(4872)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <03/2021>	819		183,57	
(4872)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <03/2021>	819		6.756,41	
(4907)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES F.G.T.S. RECOLHER D. MES <03/2021>	840		555,19	
(2135)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 100	35		938,00	
(2646)	VALOR REFERENTE A PROVISAO HONORARIO CONTABIL A PAGAR	3766		550,00	
(2296)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 05/08. JUROS APROPRIAR	2981		63,49	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000002	63		4,30	
01 de abril de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A EMPRESTIMOS A SOCIOS	5075			9.500,00
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			450,00
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.Hash Lab Solucoes Pa	63			299,68
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		44,45	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		700,00	
(35)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 1166	2135			220,00
(35)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 1166	3409		11,00	
(35)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 36531	2135			123,49
(35)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 36531	3409		6,17	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4219	1204		75,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4220	1204		220,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4221	1204		60,00	
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		450,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.Hash Lab Solucoes Pa	35		299,68	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR PAGAMENTO 00000001	2317			2,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			44,45
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			700,00
(5075)	VALOR REFERENTE A EMPRESTIMOS A SOCIOS	35		9.500,00	
(3409)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 1166	35			11,00
(3409)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 36531	35			6,17
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4219	35			75,00

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 41

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4220	35			220,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4221	35			60,00
(2135)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 1166	35		220,00	
(2135)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 36531	35		123,49	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR PAGAMENTO 00000001	63		2,00	
05 de abril de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			220,00
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			354,02
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.ADAMA BRASIL S/A	63			100,00
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.VANGUARD HOME EMPREE	63			1.200,00
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SESC2017	63			75,00
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			74,21
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			42,40
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			203,26
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	63			341,38
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		2.500,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 62671	721			902,00
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		220,00	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		354,02	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.ADAMA BRASIL S/A	35		100,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.VANGUARD HOME EMPREE	35		1.200,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SESC2017	35		75,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		74,21	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		42,40	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		203,26	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	35		341,38	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA SEM PAGAMENTO 00000001	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A TAR COMANDADA COBRANCA POR MOTIVO DE DEVOLUCAO 00000001	2317			2,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			2.500,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 62671	35		902,00	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO	63		2,15	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 42

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	COBRANCA NA BAIXA SEM PAGAMENTO 00000001				
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	63		2,15	
(2317)	VALOR REFERENTE A TAR COMANDADA COBRANCA POR MOTIVO DE DEVOLUCAO 00000001	63		2,00	
06 de abril de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			98,60
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			24,74
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			108,46
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	63			240,45
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		580,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4222	1204		90,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4223	1204		1.065,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 55876	721			26,68
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		98,60	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		24,74	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		108,46	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	35		240,45	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			580,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 55876	35		26,68	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4222	35			90,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4223	35			1.065,00
07 de abril de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO FGTS REF 03/2021	840			555,19
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO DE SALARIOS	819			5.193,52
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PLAENGE LONDRINA CON	63			82,80
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PLAENGE EMPREENDIMEN	63			331,20
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.VANGUARD HOME EMPREE	63			165,60
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			89,05
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			81,64
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			58,74
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	63			34,63
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		250,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4224	1204		100,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4225	1204		112,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 62697	721			1.685,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 79883	721			4.066,00
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PLAENGE LONDRINA CON	35		82,80	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 43

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PLAENGE EMPREENDIMEN	35		331,20	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.VANGUARD HOME EMPREE	35		165,60	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		89,05	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		81,64	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		58,74	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	35		34,63	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			250,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 62697	35		1.685,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 79883	35		4.066,00	
(819)	VALOR REFERENTE A PAGTO DE SALARIOS	35		5.193,52	
(840)	VALOR REFERENTE A PAGTO FGTS REF 03/2021	35		555,19	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4224	35			100,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4225	35			112,00
08 de abril de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			34,26
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			98,95
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		700,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4226	1204		1.500,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 1975	721			205,00
(35)	DESPESAS COM FRETE 424733	5110			34,20
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		34,26	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		98,95	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			700,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 1975	35		205,00	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4226	35			1.500,00
(5110)	DESPESAS COM FRETE 424733	35		34,20	
09 de abril de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			675,00
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			138,53
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	63			11,87
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		850,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4227	1204		110,00	
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		675,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		138,53	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	35		11,87	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR PAGAMENTO 00000001	2317			2,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			850,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4227	35			110,00

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTÔNIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 44

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR PAGAMENTO 00000001	63		2,00	
10 de abril de 2021					
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4228	1204		105,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4229	1204		102,00	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4228	35			105,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4229	35			102,00
12 de abril de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			228,19
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.Hash Lab Solucoes Pa	63			364,00
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			158,32
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSF CC PARA CC PJ A A COSTA APOIO ADMINISTRATIVO	63			220,00
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			100,93
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			32,27
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			502,10
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.600,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 80010	721			1.304,72
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		228,19	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.Hash Lab Solucoes Pa	35		364,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		158,32	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSF CC PARA CC PJ A A COSTA APOIO ADMINISTRATIVO	35		220,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		100,93	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		32,27	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		502,10	
(63)	VALOR REFERENTE A TAR COMANDADA COBRANCA ALTERACAO VENCIMENTO TIT00000001	2317			2,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.600,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 80010	35		1.304,72	
(2317)	VALOR REFERENTE A TAR COMANDADA COBRANCA ALTERACAO VENCIMENTO TIT00000001	63		2,00	
13 de abril de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			740,00
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			142,97
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		880,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4230	1204		100,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 2611	721			788,47
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 62743	721			725,00
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		740,00	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTÔNIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 45

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		142,97	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000002	2317			4,30
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			880,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 2611	35		788,47	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 62743	35		725,00	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4230	35			100,00
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000002	63		4,30	
14 de abril de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			227,58
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	63			19,79
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		160,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4231	1204		1.000,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4232	1204		180,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4233	1204		80,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4234	1204		80,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4235	1204		255,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4236	1204		870,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14170	721			25,50
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		227,58	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	35		19,79	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			160,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14170	35		25,50	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4231	35			1.000,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4232	35			180,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4233	35			80,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4234	35			80,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4235	35			255,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4236	35			870,00
15 de abril de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			72,67
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.Hash Lab Solucoes Pa	63			209,83
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			173,16
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			895,50
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			28,89
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			212,84
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO ELO CIELO SA	63			118,32
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.700,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4237	1204		750,00	
(35)	DESPESAS COM FRETE 1014501	5110			60,00
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		72,67	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 46

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.Hash Lab Solucoes Pa	35		209,83	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		173,16	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		895,50	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		28,89	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		212,84	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO ELO CIELO SA	35		118,32	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA SEM PAGAMENTO 00000001	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A TAR COMANDADA COBRANCA POR MOTIVO DE DEVOLUCAO 00000001	2317			2,00
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA CestaEmpresarial2	2317			93,45
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.700,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4237	35			750,00
(5110)	DESPESAS COM FRETE 1014501	35		60,00	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA SEM PAGAMENTO 00000001	63		2,15	
(2317)	VALOR REFERENTE A TAR COMANDADA COBRANCA POR MOTIVO DE DEVOLUCAO 00000001	63		2,00	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA CestaEmpresarial2	63		93,45	
16 de abril de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO DE ALUGUEL	2191			4.000,00
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			89,05
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			117,08
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		200,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4238	1204		45,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4239	1204		53,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 29956	721			922,82
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 62800	721			1.116,80
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		89,05	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		117,08	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			200,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 29956	35		922,82	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 62800	35		1.116,80	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4238	35			45,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4239	35			53,00
(2191)	VALOR REFERENTE A PAGTO DE ALUGUEL	35		4.000,00	
19 de abril de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			211,76
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SIPCAM NICHINO BRASI	63			1.000,00
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA	63			178,11

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 47

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	ELECTRON CIELO SA				
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			19,79
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			52,44
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			285,94
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		750,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.000,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4240	1204		2.200,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 174436	721			144,00
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		211,76	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SIPCAM NICHINO BRASI	35		1.000,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		178,11	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		19,79	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		52,44	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		285,94	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			750,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.000,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 174436	35		144,00	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4240	35			2.200,00
20 de abril de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO INSS REF 03/2021	833			545,18
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO ADIANTAMENTO SALARIOS	161			1.525,60
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			46,51
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.NORPAVE VEICULOS S/A	63			109,00
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			123,69
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			39,58
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			108,53
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	63			19,30
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		340,00	
(35)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 3137	2135			120,00
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4241	1204		125,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4242	1204		25,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 201205	721			277,50
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 201208	721			48,80
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 62830	721			1.769,75
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		46,51	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.NORPAVE VEICULOS S/A	35		109,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		123,69	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTÔNIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 48

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		39,58	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		108,53	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	35		19,30	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			340,00
(161)	VALOR REFERENTE A PAGTO ADIANTAMENTO SALARIOS	35		1.525,60	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 201205	35		277,50	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 201208	35		48,80	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 62830	35		1.769,75	
(833)	VALOR REFERENTE A PAGTO INSS REF 03/2021	35		545,18	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4241	35			125,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4242	35			25,00
(2135)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 3137	35		120,00	
22 de abril de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			856,34
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.Hash Lab Solucoes Pa	63			38,50
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			369,08
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			24,49
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			232,56
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO AMEX CIELO SA	63			211,20
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.800,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4243	1204		670,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4244	1204		168,00	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		856,34	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.Hash Lab Solucoes Pa	35		38,50	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		369,08	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		24,49	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		232,56	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO AMEX CIELO SA	35		211,20	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.800,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4243	35			670,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4244	35			168,00
23 de abril de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			145,85
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	63			707,49
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		900,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4246	1204		123,50	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4247	1204		123,50	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4248	1204		712,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4249	1204		180,00	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTÔNIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 49

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(35)	DESPESAS COM FRETE 4632327	5110			60,00
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		145,85	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	35		707,49	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			900,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4246	35			123,50
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4247	35			123,50
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4248	35			712,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4249	35			180,00
(5110)	DESPESAS COM FRETE 4632327	35		60,00	
26 de abril de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			3.928,96
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			343,95
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			346,32
(35)	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO FORNECEDOR UNIMED DE LONDRINA COOPERATIVA D	63			750,00
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			131,11
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			425,48
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			773,88
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO ELO CIELO SA	63			281,01
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	63			37,85
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	63			123,69
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		350,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		3.200,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		3.550,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4250	1204		870,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 2010	721			379,13
(35)	DESPESAS COM FRETE 427502	5110			34,20
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		3.928,96	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		343,95	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		346,32	
(63)	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO FORNECEDOR UNIMED DE LONDRINA COOPERATIVA D	35		750,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		131,11	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		425,48	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		773,88	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO ELO CIELO SA	35		281,01	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	35		37,85	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO	35		123,69	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 50

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	ELO CIELO SA				
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA TR TIT PAGO VENCIDO 00000001	2317			2,00
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000002	2317			4,30
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			350,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			3.200,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			3.550,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 2010	35		379,13	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4250	35			870,00
(5110)	DESPESAS COM FRETE 427502	35		34,20	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA TR TIT PAGO VENCIDO 00000001	63		2,00	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000002	63		4,30	
27 de abril de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			110,00
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.INST TECNOLOGIA D E	63			410,00
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			24,65
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		150,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4252	1204		410,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4253	1204		541,50	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14231	721			43,40
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14232	721			52,90
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 62885	721			335,00
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		110,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.INST TECNOLOGIA D E	35		410,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		24,65	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			150,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14231	35		43,40	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14232	35		52,90	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 62885	35		335,00	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4252	35			410,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4253	35			541,50
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	63		2,15	
28 de abril de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			193,20
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: COMERCIAL MOVEIS BRASILIA	63			340,00
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		600,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4254	1204		135,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4255	1204		350,00	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTÔNIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 51

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4256	1204		3.858,40	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4257	1204		1.630,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4258	1204		340,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		193,20	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: COMERCIAL MOVEIS BRASILIA	35		340,00	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			600,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4254	35			135,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4255	35			350,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4256	35			3.858,40
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4257	35			1.630,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4258	35			340,00
29 de abril de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			366,11
(35)	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO FORNECEDOR ATACADAO SA	63			145,00
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO ELO CIELO SA	63			106,49
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		800,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 4584252	721			452,20
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		366,11	
(63)	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO FORNECEDOR ATACADAO SA	35		145,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO ELO CIELO SA	35		106,49	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			800,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 4584252	35		452,20	
30 de abril de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 06/08.	3724			340,41
(35)	VALOR REFERENTE A EMPRESTIMOS A SOCIOS	5075		21.000,00	
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO RESCISAO	2772			1.576,69
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			619,00
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			131,64
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			83,81
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			257,26
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			1.401,10
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	63			334,45
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS	63			67,00
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		3.000,00	
(35)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 102	2135			942,00
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4259	1204		78,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4260	1204		375,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4262	1204		135,00	
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE	35		619,00	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 52

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	COBRANCA Valor Disponivel				
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		131,64	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		83,81	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		257,26	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		1.401,10	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	35		334,45	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS	35		67,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR PAGAMENTO 00000001	2317			2,00
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA SEM PAGAMENTO 00000001	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000002	2317			4,30
(63)	VALOR REFERENTE A TAR COMANDADA COBRANCA POR MOTIVO DE DEVOLUCAO 00000001	2317			2,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			3.000,00
(161)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES PROVISÃO REF RESCISÇÃO CONTRATUAL DO MÊS <04/2021>	2772			200,00
(161)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <04/2021>	819			1.325,60
(5075)	VALOR REFERENTE A EMPRESTIMOS A SOCIOS	35			21.000,00
(2981)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 06/08.	2296			64,06
(2667)	VALOR REFERENTE A PROVISAO DO SIMPLES NACIONAL DO MÊS 04/2021	2660			648,53
(3724)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 06/08.	35		340,41	
(819)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <04/2021>	4872			4.471,85
(819)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <04/2021>	833		352,95	
(819)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <04/2021>	161		1.325,60	
(833)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES PROVISÃO REF RESCISÇÃO CONTRATUAL DO MÊS <04/2021>	2772			113,01
(833)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES PROVISÃO REF RESCISÇÃO CONTRATUAL DO MÊS <04/2021>	2772			35,97
(833)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <04/2021>	819			352,95
(840)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES F.G.T.S. RECOLHER D. MES <04/2021>	4907			115,12
(840)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES F.G.T.S. RECOLHER D. MES <04/2021>	4907			38,37
(840)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES F.G.T.S. RECOLHER D. MES <04/2021>	4907			357,74
(2772)	VALOR REFERENTE A PAGTO RESCISAO	35		1.576,69	
(2772)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES PROVISÃO	161		200,00	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTÔNIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 53

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	REF RESCISÃO CONTRATUAL DO MÊS <04/2021>				
(2772)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES PROVISÃO REF RESCISÃO CONTRATUAL DO MÊS <04/2021>	4900		1.432,00	
(2772)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES PROVISÃO REF RESCISÃO CONTRATUAL DO MÊS <04/2021>	833		113,01	
(2772)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES PROVISÃO REF RESCISÃO CONTRATUAL DO MÊS <04/2021>	833		35,97	
(2772)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES PROVISÃO REF RESCISÃO CONTRATUAL DO MÊS <04/2021>	4872			1.439,00
(2772)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES PROVISÃO REF RESCISÃO CONTRATUAL DO MÊS <04/2021>	4893			479,67
(2772)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES PROVISÃO REF RESCISÃO CONTRATUAL DO MÊS <04/2021>	4900			1.079,25
(2772)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES PROVISÃO REF RESCISÃO CONTRATUAL DO MÊS <04/2021>	4900			359,75
(3766)	VALOR REFERENTE A PROVISAO HONORARIO CONTABIL A PAGAR	2646			550,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4259	35			78,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4260	35			375,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4262	35			135,00
(2660)	VALOR REFERENTE A PROVISAO DO SIMPLES NACIONAL DO MÊS 04/2021	2667		648,53	
(4872)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES PROVISÃO REF RESCISÃO CONTRATUAL DO MÊS <04/2021>	2772		1.439,00	
(4872)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <04/2021>	819		4.471,85	
(4893)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES PROVISÃO REF RESCISÃO CONTRATUAL DO MÊS <04/2021>	2772		479,67	
(4900)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES PROVISÃO REF RESCISÃO CONTRATUAL DO MÊS <04/2021>	2772			1.432,00
(4900)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES PROVISÃO REF RESCISÃO CONTRATUAL DO MÊS <04/2021>	2772		1.079,25	
(4900)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES PROVISÃO REF RESCISÃO CONTRATUAL DO MÊS <04/2021>	2772		359,75	
(4907)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES F.G.T.S. RECOLHER D. MES <04/2021>	840		115,12	
(4907)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES F.G.T.S. RECOLHER D. MES <04/2021>	840		38,37	
(4907)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES F.G.T.S. RECOLHER D. MES <04/2021>	840		357,74	
(2135)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 102	35		942,00	
(2646)	VALOR REFERENTE A PROVISAO HONORARIO CONTABIL A PAGAR	3766		550,00	
(2296)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 06/08.	2981		64,06	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR PAGAMENTO 00000001	63		2,00	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 54

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA SEM PAGAMENTO 00000001	63		2,15	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000002	63		4,30	
(2317)	VALOR REFERENTE A TAR COMANDADA COBRANCA POR MOTIVO DE DEVOLUCAO 00000001	63		2,00	
01 de maio de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A EMPRESTIMOS A SOCIOS	5075			21.000,00
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO SALARIO A GARDENIA MARIA DA SILVA	819			57,50
(5075)	VALOR REFERENTE A EMPRESTIMOS A SOCIOS	35		21.000,00	
(819)	VALOR REFERENTE A PAGTO SALARIO A GARDENIA MARIA DA SILVA	35		57,50	
03 de maio de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			543,29
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			322,58
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			144,46
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			675,41
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		56,97	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.680,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4263	1204		366,00	
(35)	DESPESAS COM FRETE 53279	5110			190,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 56147	721			53,11
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		543,29	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		322,58	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		144,46	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		675,41	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			56,97
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.680,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 56147	35		53,11	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4263	35			366,00
(5110)	DESPESAS COM FRETE 53279	35		190,00	
04 de maio de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			237,48
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			42,40
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: LILIAN MARIA DE SALES SGRI	63			107,00
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		280,00	
(35)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 37279	2135			123,49
(35)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 37279	3409		6,17	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4264	1204		90,00	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTÔNIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 55

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 59749	721			632,00
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		237,48	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		42,40	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: LILIAN MARIA DE SALES SGRI	35		107,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA SEM PAGAMENTO 00000001	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A TAR COMANDADA COBRANCA POR MOTIVO DE DEVOLUCAO 00000001	2317			2,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			280,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 59749	35		632,00	
(3409)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 37279	35			6,17
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4264	35			90,00
(2135)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 37279	35		123,49	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA SEM PAGAMENTO 00000001	63		2,15	
(2317)	VALOR REFERENTE A TAR COMANDADA COBRANCA POR MOTIVO DE DEVOLUCAO 00000001	63		2,00	
05 de maio de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			435,00
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			1.563,41
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			183,54
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		2.280,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4265	1204		72,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4265	1204		35,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 1114	721			106,24
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 80963	721			1.401,06
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		435,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		1.563,41	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		183,54	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			2.280,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 1114	35		106,24	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 80963	35		1.401,06	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4265	35			72,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4265	35			35,00
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	63		2,15	
06 de maio de 2021					

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 56

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			1.165,00
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			146,96
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			2.632,06
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			13,61
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			93,67
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	63			65,80
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		4.100,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4266	1204		2.044,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4267	1204		221,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 2027	721			177,12
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 327891	721			19,00
(35)	DESPESAS COM FRETE 429634	5110			34,20
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		1.165,00	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		146,96	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		2.632,06	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		13,61	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		93,67	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	35		65,80	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000002	2317			4,30
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			4.100,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 2027	35		177,12	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 327891	35		19,00	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4266	35			2.044,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4267	35			221,00
(5110)	DESPESAS COM FRETE 429634	35		34,20	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000002	63		4,30	
07 de maio de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO FGTS REF 04/2021	840			511,23
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO DE SALARIOS	819			2.735,80
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			400,00
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			64,09
(35)	VALOR REFERENTE A DOC CREDITO AUTOMATICO* CAM MUN DE LONDRINA	63			2.044,00
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			183,06
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			89,05
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			61,13
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		810,00	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 57

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4268	1204		600,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4269	1204		85,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4270	1204		250,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4271	1204		135,00	
(35)	DESPESAS COM FRETE 430062	5110			34,20
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		400,00	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		64,09	
(63)	VALOR REFERENTE A DOC CREDITO AUTOMATICO* CAM MUN DE LONDRINA	35		2.044,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		183,06	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		89,05	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		61,13	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			810,00
(819)	VALOR REFERENTE A PAGTO DE SALARIOS	35		2.735,80	
(840)	VALOR REFERENTE A PAGTO FGTS REF 04/2021	35		511,23	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4268	35			600,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4269	35			85,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4270	35			250,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4271	35			135,00
(5110)	DESPESAS COM FRETE 430062	35		34,20	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	63		2,15	
08 de maio de 2021					
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4272	1204		72,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4273	1204		450,00	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4272	35			72,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4273	35			450,00
10 de maio de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			484,00
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			259,39
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			39,58
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			106,87
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			178,11
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			182,41
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO ELO CIELO SA	63			196,20
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	63			19,79
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	63			54,42
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.030,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		2.500,00	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 58

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4274	1204		107,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 60166	721			270,00
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		484,00	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		259,39	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		39,58	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		106,87	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		178,11	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		182,41	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO ELO CIELO SA	35		196,20	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	35		19,79	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	35		54,42	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR PAGAMENTO 00000001	2317			2,00
(63)	VALOR REFERENTE A TAR COMANDADA COBRANCA CONCES/ALTER. ABATIMENTO00000001	2317			2,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.030,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			2.500,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 60166	35		270,00	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4274	35			107,00
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR PAGAMENTO 00000001	63		2,00	
(2317)	VALOR REFERENTE A TAR COMANDADA COBRANCA CONCES/ALTER. ABATIMENTO00000001	63		2,00	
11 de maio de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			366,61
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			165,58
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	63			460,51
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.020,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		366,61	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		165,58	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	35		460,51	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.020,00
12 de maio de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.Hash Lab Solucoes Pa	63			364,00
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			5,94
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			145,46
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO	63	1Doc: 442/1031		12,27

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTÔNIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 59

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	MASTER CIELO SA				
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			193,80
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		700,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 60402	721			62,60
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 60419	721			169,50
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.Hash Lab Solucoes Pa	35		364,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		5,94	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		145,46	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		32,27	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		193,80	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			700,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 60402	35		62,60	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 60419	35		169,50	
13 de maio de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			19,24
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			71,22
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PREFEITURA MUNICIPAL	63			978,00
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.GLI ADMINISTRADORA D	63			300,00
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			29,68
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			75,92
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	63			83,12
(35)	VALOR REFERENTE A DEP CHQ NET EMPRESA CRD DEP CH NET EMPRESA FIEL	63			250,00
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.212,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		300,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4275	1204		150,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4276	1204		360,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4277	1204		300,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 63059	721			1.592,50
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		19,24	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		71,22	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PREFEITURA MUNICIPAL	35		978,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.GLI ADMINISTRADORA D	35		300,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		29,68	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		75,92	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	35		83,12	
(63)	VALOR REFERENTE A DEP CHQ NET EMPRESA CRD DEP CH NET EMPRESA FIEL	35		250,00	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTÔNIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 60

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.212,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			300,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 63059	35		1.592,50	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4275	35			150,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4276	35			360,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4277	35			300,00
14 de maio de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			712,00
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			98,60
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SERTANOPOLIS CAM MUN	63			450,00
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			155,85
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			9,89
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			812,99
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO ELO CIELO SA	63			54,23
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		2.000,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		300,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4278	1204		330,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4279	1204		1.080,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 2047	721			175,00
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		712,00	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		98,60	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SERTANOPOLIS CAM MUN	35		450,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		155,85	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		9,89	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		812,99	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO ELO CIELO SA	35		54,23	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA CestaEmpresarial2	2317			93,45
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			2.000,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			300,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 2047	35		175,00	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4278	35			330,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4279	35			1.080,00
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	63		2,15	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA CestaEmpresarial2	63		93,45	
15 de maio de 2021					

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 61

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO ISS RETIDO REF 04/2021	3409			34,34
(3409)	VALOR REFERENTE A PAGTO ISS RETIDO REF 04/2021	35		34,34	
17 de maio de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			72,67
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.Hash Lab Solucoes Pa	63			209,83
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			245,40
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			257,27
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			44,53
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			80,85
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			773,89
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	63			31,17
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.700,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		250,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4280	1204		210,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 328735	721			192,00
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		72,67	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.Hash Lab Solucoes Pa	35		209,83	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		245,40	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		257,27	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		44,53	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		80,85	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		773,89	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	35		31,17	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.700,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			250,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 328735	35		192,00	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4280	35			210,00
18 de maio de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			810,00
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			79,16
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		890,00	
(35)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 1188	2135			110,00
(35)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 1188	3409		5,50	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4281	1204		150,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 2908	721			343,20
(35)	DESPESAS COM FRETE 431697	5110			34,20

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 62

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		810,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		79,16	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000002	2317			4,30
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	2317			4,20
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			890,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 2908	35		343,20	
(3409)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 1188	35			5,50
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4281	35			150,00
(2135)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 1188	35		110,00	
(5110)	DESPESAS COM FRETE 431697	35		34,20	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000002	63		4,30	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	63		4,20	
19 de maio de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			366,00
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			44,53
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSF CC PARA CC PJ COMERCIAL DE MOVEIS BRASILIA LTD	63			340,00
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			128,39
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	63			149,41
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		690,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4282	1204		1.170,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4283	1204		77,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4284	1204		770,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 63099	721			1.691,51
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		366,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		44,53	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSF CC PARA CC PJ COMERCIAL DE MOVEIS BRASILIA LTD	35		340,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		128,39	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	35		149,41	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			690,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 63099	35		1.691,51	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4282	35			1.170,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4283	35			77,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4284	35			770,00
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	63		2,15	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 63

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
20 de maio de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO INSS REF 04/2021	833			506,90
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			306,00
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			296,85
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			138,53
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	63			247,37
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.300,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 133998	721			305,27
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		306,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		296,85	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		138,53	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	35		247,37	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.300,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 133998	35		305,27	
(833)	VALOR REFERENTE A PAGTO INSS REF 04/2021	35		506,90	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	63		2,15	
21 de maio de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			435,00
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			71,16
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.Hash Lab Solucoes Pa	63			38,50
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			37,60
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			148,89
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		750,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4285	1204		1.080,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14354	721			43,38
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		435,00	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		71,16	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.Hash Lab Solucoes Pa	35		38,50	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		37,60	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		148,89	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			750,00

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTÔNIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 64

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14354	35		43,38	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4285	35			1.080,00
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	63		2,15	
24 de maio de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			53,24
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SAPOPEMA CAMARA DE V	63			380,00
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			940,02
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			54,94
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			316,88
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	63			687,70
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: MANGO MKT SOL EM INFO LTDA	63			63,80
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		2.050,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4286	1204		380,00	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		53,24	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SAPOPEMA CAMARA DE V	35		380,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		940,02	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		54,94	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		316,88	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	35		687,70	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: MANGO MKT SOL EM INFO LTDA	35		63,80	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			2.050,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4286	35			380,00
25 de maio de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			162,87
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			17,02
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			103,90
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	63			76,19
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: ASSOC PAI FUN C-QUALIDADE	63			600,00
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.400,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4287	1204		775,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4288	1204		600,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 2064	721			55,00
(35)	DESPESAS COM FRETE 433312	5110			34,20
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 81788	721			835,00
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		162,87	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA	35		17,02	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTÔNIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 65

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	ELECTRON CIELO SA				
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		103,90	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	35		76,19	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: ASSOC PAI FUN C-QUALIDADE	35		600,00	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.400,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 2064	35		55,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 81788	35		835,00	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4287	35			775,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4288	35			600,00
(5110)	DESPESAS COM FRETE 433312	35		34,20	
26 de maio de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PREF M DE C CTA MOV	63			350,00
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			141,47
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 201	721			250,00
(35)	DESPESAS COM FRETE 679343	5110			60,58
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PREF M DE C CTA MOV	35		350,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		141,47	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 201	35		250,00	
(5110)	DESPESAS COM FRETE 679343	35		60,58	
27 de maio de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			104,17
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			258,26
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	63			54,42
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		910,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4289	1204		1.631,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4290	1204		750,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 81891	721			1.790,99
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		104,17	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		258,26	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	35		54,42	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			910,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 81891	35		1.790,99	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4289	35			1.631,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4290	35			750,00
28 de maio de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			221,00
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			2,13
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			24,74
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			246,50
(35)	VALOR REFERENTE A DEPOSITO CHEQUE	63			1.080,00

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 66

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	C/C-BDN AG00560MAQ003938SEQ02923				
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		500,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4291	1204		2.445,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4292	1204		243,10	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 32101	721			19.633,56
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 32101	721			224,48
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 32102	721			1.509,88
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		221,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		2,13	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		24,74	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		246,50	
(63)	VALOR REFERENTE A DEPOSITO CHEQUE C/C-BDN AG00560MAQ003938SEQ02923	35		1.080,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A TAR COMANDADA COBRANCA ALTERACAO VENCIMENTO TIT00000001	2317			2,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			500,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 32101	35		19.633,56	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 32101	35		224,48	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 32102	35		1.509,88	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4291	35			2.445,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4292	35			243,10
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	63		2,15	
(2317)	VALOR REFERENTE A TAR COMANDADA COBRANCA ALTERACAO VENCIMENTO TIT00000001	63		2,00	
30 de maio de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A EMPRESTIMOS A SOCIOS	5075		20.000,00	
(5075)	VALOR REFERENTE A EMPRESTIMOS A SOCIOS	35			20.000,00
31 de maio de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 07/08.	3724			341,11
(35)	VALOR REFERENTE A EMPRESTIMOS A SOCIOS	5075		25.000,00	
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			330,00
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			131,60
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			697,61
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.ASSOCIACAO PARANAENS	63			640,00
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			108,84
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			153,37
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			272,11

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 67

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			564,57
(35)	VALOR REFERENTE A DEP CHQ NET EMPRESA CRD DEP CH NET EMPRESA FIEL	63			1.631,00
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: CAMARA MUN PRIMEIRO MAIO	63			243,10
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		3.100,00	
(35)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 104	2135			932,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 30330	721			429,15
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 30331	721			146,04
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 63196	721			862,00
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		330,00	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		131,60	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		697,61	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.ASSOCIACAO PARANAENS	35		640,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		108,84	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		153,37	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		272,11	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		564,57	
(63)	VALOR REFERENTE A DEP CHQ NET EMPRESA CRD DEP CH NET EMPRESA FIEL	35		1.631,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: CAMARA MUN PRIMEIRO MAIO	35		243,10	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			3.100,00
(5075)	VALOR REFERENTE A EMPRESTIMOS A SOCIOS	35			25.000,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 30330	35		429,15	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 30331	35		146,04	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 63196	35		862,00	
(2981)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 07/08.	2296			64,67
(2667)	VALOR REFERENTE A PROVISAO DO SIMPLES NACIONAL DO MÊS 05/2021	2660			553,94
(3724)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 07/08.	35		341,11	
(819)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <05/2021>	833		4,98	
(819)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <05/2021>	4872			66,47
(819)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <05/2021>	1393		3,99	
(833)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <05/2021>	819			4,98
(840)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES F.G.T.S. RECOLHER D. MES <05/2021>	4907			5,31
(3766)	VALOR REFERENTE A PROVISAO HONORARIO CONTABIL A PAGAR	2646			550,00
(2660)	VALOR REFERENTE A PROVISAO DO	2667		553,94	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTÔNIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 68

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	SIMPLES NACIONAL DO MÊS 05/2021				
(1393)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <05/2021>	819			3,99
(4872)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <05/2021>	819		66,47	
(4907)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES F.G.T.S. RECOLHER D. MES <05/2021>	840		5,31	
(2135)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 104	35		932,00	
(2646)	VALOR REFERENTE A PROVISAO HONORARIO CONTABIL A PAGAR	3766		550,00	
(2296)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 07/08.	2981		64,67	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	63		2,15	
01 de junho de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A EMPRESTIMOS A SOCIOS	5075			25.000,00
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			435,00
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			59,37
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	63			197,90
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: THAIS JENIFFER FERNANDES	63			70,00
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.800,00	
(35)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 37966	3409		6,17	
(35)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 37966	2135			123,49
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4293	1204		280,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 36127	721			2.884,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 56535	721			10,62
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 56535	721			33,85
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		435,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		59,37	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	35		197,90	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: THAIS JENIFFER FERNANDES	35		70,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A GASTOS CARTAO DE CREDITO	2317			56,94
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.800,00
(5075)	VALOR REFERENTE A EMPRESTIMOS A SOCIOS	35		25.000,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 36127	35		2.884,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 56535	35		10,62	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 56535	35		33,85	
(3409)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 37966	35			6,17
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4293	35			280,00
(2135)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS	35		123,49	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTÔNIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 69

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	37966				
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	63		2,15	
(2317)	VALOR REFERENTE A GASTOS CARTAO DE CREDITO	63		56,94	
02 de junho de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A EMPRESTIMOS A SOCIOS	5075			20.000,00
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			303,00
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			35,62
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			76,78
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		2.060,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4294	1204		330,77	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4294	1204		779,23	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4295	1204		140,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4296	1204		221,00	
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		303,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		35,62	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		76,78	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR PAGAMENTO 00000001	2317			2,00
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA SEM PAGAMENTO 00000001	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A TAR COMANDADA COBRANCA POR MOTIVO DE DEVOLUCAO 00000001	2317			2,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			2.060,00
(5075)	VALOR REFERENTE A EMPRESTIMOS A SOCIOS	35		20.000,00	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4294	35			330,77
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4294	35			779,23
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4295	35			140,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4296	35			221,00
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR PAGAMENTO 00000001	63		2,00	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA SEM PAGAMENTO 00000001	63		2,15	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	63		2,15	
(2317)	VALOR REFERENTE A TAR COMANDADA COBRANCA POR MOTIVO DE DEVOLUCAO 00000001	63		2,00	
04 de junho de 2021					

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 70

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			1.862,97
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			581,74
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.20 REGIMENTO DE CAVA	63			180,00
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			89,64
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			42,40
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	63			102,90
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		2.850,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4297	1204		75,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4298	1204		1.200,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4299	1204		600,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14408	721			45,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14409	721			11,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 82162	721			1.646,00
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		1.862,97	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		581,74	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.20 REGIMENTO DE CAVA	35		180,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		89,64	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		42,40	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	35		102,90	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR PAGAMENTO 00000001	2317			2,00
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA TR TIT PAGO VENCIDO 00000001	2317			2,00
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA SEM PAGAMENTO 00000001	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000003	2317			6,45
(63)	VALOR REFERENTE A TAR COMANDADA COBRANCA POR MOTIVO DE DEVOLUCAO 00000001	2317			2,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			2.850,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14408	35		45,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14409	35		11,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 82162	35		1.646,00	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4297	35			75,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4298	35			1.200,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4299	35			600,00
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR PAGAMENTO 00000001	63		2,00	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA TR TIT PAGO VENCIDO 00000001	63		2,00	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO	63		2,15	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 71

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	COBRANCA NA BAIXA SEM PAGAMENTO 00000001				
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000003	63		6,45	
(2317)	VALOR REFERENTE A TAR COMANDADA COBRANCA POR MOTIVO DE DEVOLUCAO 00000001	63		2,00	
07 de junho de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO FGTS REF 05/2021	840			5,31
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO DE SALARIOS	819			57,50
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			237,63
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PREF M DE C CTA MOV	63			2.200,00
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			756,97
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSF CC PARA CC PJ A A COSTA APOIO ADMINISTRATIVO	63			1.500,00
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			204,69
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			451,35
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	63			88,07
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.100,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.000,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		2.000,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		230,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		100,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4300	1204		4.200,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4301	1204		1.200,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 13761	721			1.093,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 96333	721			1.888,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 123836	721			87,98
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		237,63	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PREF M DE C CTA MOV	35		2.200,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		756,97	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSF CC PARA CC PJ A A COSTA APOIO ADMINISTRATIVO	35		1.500,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		204,69	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		451,35	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	35		88,07	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.100,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.000,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			2.000,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			230,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			100,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 13761	35		1.093,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 96333	35		1.888,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 123836	35		87,98	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 72

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(819)	VALOR REFERENTE A PAGTO DE SALARIOS	35		57,50	
(840)	VALOR REFERENTE A PAGTO FGTS REF 05/2021	35		5,31	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4300	35			4.200,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4301	35			1.200,00
08 de junho de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			640,00
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			70,99
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			29,68
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			207,06
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	63			69,26
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.000,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4303	1204		54,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4303	1204		35,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4304	1204		2.190,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 32401	721			763,80
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		640,00	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		70,99	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		29,68	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		207,06	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	35		69,26	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR PAGAMENTO 00000001	2317			2,00
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000002	2317			4,30
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.000,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 32401	35		763,80	
(2981)	VALOR REFERENTE A JUROS APROPRIAR PARCELAMENTO DO INSS REF 03/2020, 04/2020 E 06/2020. 01/2021 E 02/2021 VALOR TOTAL PARCELADO 2.822,0. EM 05 PARCELAS.	2974		511,91	
(2974)	VALOR REFERENTE A PARCELAMENTO DO INSS REF 03/2020, 04/2020 E 06/2020. 01/2021 E 02/2021 VALOR TOTAL PARCELADO 2.822,0. EM 05 PARCELAS.	833			2.310,09
(2974)	VALOR REFERENTE A JUROS APROPRIAR PARCELAMENTO DO INSS REF 03/2020, 04/2020 E 06/2020. 01/2021 E 02/2021 VALOR TOTAL PARCELADO 2.822,0. EM 05 PARCELAS.	2981			511,91
(833)	VALOR REFERENTE A PARCELAMENTO DO INSS REF 03/2020, 04/2020 E 06/2020. 01/2021 E 02/2021 VALOR TOTAL PARCELADO 2.822,0. EM 05 PARCELAS.	2974		2.310,09	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4303	35			54,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4303	35			35,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4304	35			2.190,00

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 73

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR PAGAMENTO 00000001	63		2,00	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000002	63		4,30	
09 de junho de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 08/08.	3724			306,38
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 08/08. JUROS PAGO REF PARCELAMENTO	2296			13,00
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF PARC 01/09.	3724			328,46
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO SIMPLES NACIONAL REF 11/2020	2667			16,56
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			474,00
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			79,94
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			34,63
(35)	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO FORNECEDOR CIELO SA	63			196,20
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.300,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4305	1204		140,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4306	1204		2.000,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 82281	721			680,00
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		474,00	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		79,94	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		34,63	
(63)	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO FORNECEDOR CIELO SA	35		196,20	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR PAGAMENTO 00000001	2317			2,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.300,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 82281	35		680,00	
(2981)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 08/08.	2296			48,40
(2981)	VALOR REFERENTE A JUROS APROPRIAR REF PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL REF 11/2020. VALOR TOTAL PARCELADO 2.956,06. EM 09 PARCELAS.	3724		752,60	
(2981)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 01/09. JUROS APROPRIAR	2296			83,65
(2667)	VALOR REFERENTE A PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL REF 11/2020. VALOR TOTAL PARCELADO 2.956,06. EM 09 PARCELAS.	3724		2.203,46	
(2667)	VALOR REFERENTE A PAGTO SIMPLES NACIONAL REF 11/2020	35		16,56	
(3724)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 08/08.	35		306,38	
(3724)	VALOR REFERENTE A PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL REF 11/2020. VALOR	2667			2.203,46

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTÔNIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 74

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	TOTAL PARCELADO 2.956,06. EM 09 PARCELAS.				
(3724)	VALOR REFERENTE A JUROS APROPRIAR REF PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL REF 11/2020. VALOR TOTAL PARCELADO 2.956,06. EM 09 PARCELAS.	2981			752,60
(3724)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF PARC 01/09.	35		328,46	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4305	35			140,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4306	35			2.000,00
(2296)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 08/08. JUROS PAGO REF PARCELAMENTO	35		13,00	
(2296)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 08/08.	2981		48,40	
(2296)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 01/09. JUROS APROPRIAR	2981		83,65	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR PAGAMENTO 00000001	63		2,00	
10 de junho de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			159,88
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.MITRA ARQ DE LONDRIN	63			1.200,00
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.CAMARA MUNICIPAL LUP	63			600,00
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			268,89
(35)	VALOR REFERENTE A DEP CHQ NET EMPRESA CRD DEP CH NET EMPRESA FIEL	63			2.190,00
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		920,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.800,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4307	1204		1.380,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4308	1204		910,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14428	721			270,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 2092	721			864,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 2093	721			1.135,00
(35)	DESPESAS COM FRETE 436243	5110			34,20
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		159,88	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.MITRA ARQ DE LONDRIN	35		1.200,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.CAMARA MUNICIPAL LUP	35		600,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		268,89	
(63)	VALOR REFERENTE A DEP CHQ NET EMPRESA CRD DEP CH NET EMPRESA FIEL	35		2.190,00	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			920,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.800,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14428	35		270,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 2092	35		864,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 2093	35		1.135,00	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4307	35			1.380,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4308	35			910,00
(5110)	DESPESAS COM FRETE 436243	35		34,20	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 75

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
11 de junho de 2021					
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4309	1204		840,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4310	1204		1.600,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 32613	721			758,84
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 32613	35		758,84	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4309	35			840,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4310	35			1.600,00
12 de junho de 2021					
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4311	1204		100,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4312	1204		310,00	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4311	35			100,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4312	35			310,00
14 de junho de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			41,45
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			145,35
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			241,53
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.Hash Lab Solucoes Pa	63			364,00
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.Hash Lab Solucoes Pa	63			209,83
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			98,95
(35)	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO FORNECEDOR CIELO SA	63			105,50
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			142,49
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			375,02
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			32,27
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			298,32
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			1.641,23
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	63			79,16
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.220,00	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		41,45	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		145,35	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		241,53	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.Hash Lab Solucoes Pa	35		364,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.Hash Lab Solucoes Pa	35		209,83	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		98,95	
(63)	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO FORNECEDOR CIELO SA	35		105,50	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		142,49	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		375,02	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 76

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		32,27	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		298,32	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		1.641,23	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	35		79,16	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.220,00
15 de junho de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF PARC 01/07.	3724			312,40
(35)	VALOR REFERENTE A DEP DINH C/C S/CART BDN AG02604MAQ039393SEQ09962	63			20,00
(35)	VALOR REFERENTE A DEP DINH C/C S/CART BDN AG02604MAQ039393SEQ09966	63			20,00
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			143,78
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		4.700,00	
(63)	VALOR REFERENTE A DEP DINH C/C S/CART BDN AG02604MAQ039393SEQ09962	35		20,00	
(63)	VALOR REFERENTE A DEP DINH C/C S/CART BDN AG02604MAQ039393SEQ09966	35		20,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		143,78	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA CestaEmpresarial2	2317			104,90
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			4.700,00
(2981)	VALOR REFERENTE A JUROS APROPRIAR REF PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL REF 03/2020. VALOR TOTAL PARCELADO 2.186,86. EM 07 PARCELAS.	3724		398,26	
(2981)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 01/07. JUROS APROPRIAR	2296			56,89
(2667)	VALOR REFERENTE A PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL REF 03/2020. VALOR TOTAL PARCELADO 2.186,86. EM 07 PARCELAS.	3724		1.788,60	
(3724)	VALOR REFERENTE A PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL REF 03/2020. VALOR TOTAL PARCELADO 2.186,86. EM 07 PARCELAS.	2667			1.788,60
(3724)	VALOR REFERENTE A JUROS APROPRIAR REF PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL REF 03/2020. VALOR TOTAL PARCELADO 2.186,86. EM 07 PARCELAS.	2981			398,26
(3724)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF PARC 01/07.	35		312,40	
(2296)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 01/07. JUROS APROPRIAR	2981		56,89	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA CestaEmpresarial2	63		104,90	
16 de junho de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			64,55
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	63			39,09

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 77

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4313	1204		210,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		64,55	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	35		39,09	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4313	35			210,00
17 de junho de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO INSS AMBITO ADMINISTRATIVO PARCELA 01/05.	2974			564,41
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			890,00
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			69,02
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			168,21
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			578,86
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			98,60
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		2.030,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 13775	721			989,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14463	721			71,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14463	721			30,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14465	721			23,50
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		890,00	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		69,02	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		168,21	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		578,86	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		98,60	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000002	2317			4,30
(63)	VALOR REFERENTE A TAR COMANDADA COBRANCA ALTERACAO VENCIMENTO TIT00000001	2317			2,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			2.030,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 13775	35		989,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14463	35		71,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14463	35		30,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14465	35		23,50	
(2981)	VALOR REFERENTE A JUROS APROPRIAR PARCELAMENTO INSS AMBITO ADMINISTRATIVO PARCELA 01/05.	2296			102,38
(2974)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO INSS AMBITO ADMINISTRATIVO PARCELA 01/05.	35		564,41	
(2296)	VALOR REFERENTE A JUROS APROPRIAR PARCELAMENTO INSS AMBITO ADMINISTRATIVO PARCELA 01/05.	2981		102,38	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000002	63		4,30	
(2317)	VALOR REFERENTE A TAR COMANDADA COBRANCA ALTERACAO VENCIMENTO	63		2,00	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 78

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	TIT00000001				
18 de junho de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			1.061,00
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			118,32
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			143,48
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.320,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4314	1204		145,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4315	1204		340,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4316	1204		690,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 32932	721			1.570,83
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 4584772	721			860,00
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		1.061,00	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		118,32	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		143,48	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000002	2317			4,30
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.320,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 32932	35		1.570,83	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 4584772	35		860,00	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4314	35			145,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4315	35			340,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4316	35			690,00
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000002	63		4,30	
19 de junho de 2021					
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4317	1204		325,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14469	721			14,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14469	35		14,00	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4317	35			325,00
20 de junho de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A ADIANTAMENTO A GARDENIA MARIA DA SILVA	161			150,00
(161)	VALOR REFERENTE A ADIANTAMENTO A GARDENIA MARIA DA SILVA	35		150,00	
21 de junho de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			785,55
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.Hash Lab Solucoes Pa	63			38,50
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			232,53
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			222,97
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.270,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4318	1204		787,50	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 26061	721			533,82
(35)	DESPESAS COM FRETE 308834	5110			63,00
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE	35		785,55	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTÔNIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 79

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	CREDITO				
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.Hash Lab Solucoes Pa	35		38,50	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		232,53	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		222,97	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.270,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 26061	35		533,82	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4318	35			787,50
(5110)	DESPESAS COM FRETE 308834	35		63,00	
22 de junho de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			232,53
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			54,94
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	63			24,74
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		310,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4319	1204		140,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4320	1204		450,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4321	1204		684,70	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14479	721			36,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 35205080	721			620,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 35205080	721			800,00
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		232,53	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		54,94	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	35		24,74	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			310,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14479	35		36,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 35205080	35		620,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 35205080	35		800,00	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4319	35			140,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4320	35			450,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4321	35			684,70
23 de junho de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			4.200,00
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			38,85
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.UNIPRIME NORTE DO PA	63			910,00
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			202,85
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			168,21
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			109,82
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	63			1.103,29
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		6.700,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4322	1204		147,50	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4323	1204		1.147,50	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4324	1204		135,00	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 80

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		4.200,00	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		38,85	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.UNIPRIME NORTE DO PA	35		910,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		202,85	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		168,21	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		109,82	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	35		1.103,29	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			6.700,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4322	35			147,50
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4323	35			1.147,50
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4324	35			135,00
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	63		2,15	
24 de junho de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			540,00
(35)	VALOR REFERENTE A DOC CREDITO AUTOMATICO* FEDERACAO PARANAENSE DE GINASTIC	63			787,50
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			46,51
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			138,52
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			491,21
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.250,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4325	1204		500,00	
(35)	DESPESAS COM FRETE 3023357	5110			125,50
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 4584816	721			142,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 4991	721			143,00
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		540,00	
(63)	VALOR REFERENTE A DOC CREDITO AUTOMATICO* FEDERACAO PARANAENSE DE GINASTIC	35		787,50	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		46,51	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		138,52	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		491,21	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR PAGAMENTO 00000001	2317			2,00
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA SEM PAGAMENTO 00000001	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A TAR COMANDADA COBRANCA POR MOTIVO DE DEVOLUCAO	2317			2,00

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 81

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	00000001				
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.250,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 4584816	35		142,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 4991	35		143,00	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4325	35			500,00
(5110)	DESPESAS COM FRETE 3023357	35		125,50	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR PAGAMENTO 00000001	63		2,00	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA SEM PAGAMENTO 00000001	63		2,15	
(2317)	VALOR REFERENTE A TAR COMANDADA COBRANCA POR MOTIVO DE DEVOLUCAO 00000001	63		2,00	
25 de junho de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			2.000,00
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			196,67
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			49,30
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		3.030,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 311836	721			3,10
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 311836	721			2,50
(35)	DESPESAS COM FRETE 438954	5110			34,20
(35)	DESPESAS COM FRETE 61892	5110			170,00
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		2.000,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		196,67	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		49,30	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			3.030,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 311836	35		3,10	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 311836	35		2,50	
(5110)	DESPESAS COM FRETE 438954	35		34,20	
(5110)	DESPESAS COM FRETE 61892	35		170,00	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	63		2,15	
26 de junho de 2021					
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4326	1204		2.456,00	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4326	35			2.456,00
28 de junho de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			183,00
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			244,23
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			192,95
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			207,26
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		820,00	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTÔNIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 82

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4327	1204		300,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 33494	721			1.911,46
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		183,00	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		244,23	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		192,95	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		207,26	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A TAR COMANDADA COBRANCA ALTERACAO VENCIMENTO TIT00000001	2317			2,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			820,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 33494	35		1.911,46	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4327	35			300,00
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	63		2,15	
(2317)	VALOR REFERENTE A TAR COMANDADA COBRANCA ALTERACAO VENCIMENTO TIT00000001	63		2,00	
29 de junho de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A EMPRESTIMOS A SOCIOS	5075		27.000,00	
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			43,60
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			73,95
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		120,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4328	1204		1.800,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4329	1204		159,50	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4330	1204		1.440,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 63520	721			1.967,50
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		43,60	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		73,95	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			120,00
(5075)	VALOR REFERENTE A EMPRESTIMOS A SOCIOS	35			27.000,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 63520	35		1.967,50	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4328	35			1.800,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4329	35			159,50
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4330	35			1.440,00
30 de junho de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A EMPRESTIMOS A SOCIOS	5075		10.000,00	
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			73,24
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			338,99
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.ASTORGA CAMARA MUNIC	63			1.800,00
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET	63			2.456,00

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 83

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	DISPON REMET.MUNICIPIO DE CAFEARA				
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			253,09
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			135,66
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	63			113,79
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		5.150,00	
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO DE ALUGUEL	2191			4.999,00
(35)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 106	2135			935,00
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4331	1204		120,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4332	1204		5.550,00	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		73,24	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		338,99	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.ASTORGA CAMARA MUNIC	35		1.800,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.MUNICIPIO DE CAFEARA	35		2.456,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		253,09	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		135,66	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	35		113,79	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			5.150,00
(161)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <06/2021>	819			150,00
(5075)	VALOR REFERENTE A EMPRESTIMOS A SOCIOS	35			10.000,00
(2667)	VALOR REFERENTE A PROVISAO DO SIMPLES NACIONAL DO MÊS 06/2021	2660			1.194,77
(819)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <06/2021>	833		74,77	
(819)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <06/2021>	161		150,00	
(819)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <06/2021>	1393		59,82	
(819)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <06/2021>	4872			996,99
(833)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <06/2021>	819			74,77
(840)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES F.G.T.S. RECOLHER D. MES <06/2021>	4907			79,75
(3766)	VALOR REFERENTE A PROVISAO HONORARIO CONTABIL A PAGAR	2646			550,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4331	35			120,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4332	35			5.550,00
(2660)	VALOR REFERENTE A PROVISAO DO SIMPLES NACIONAL DO MÊS 06/2021	2667		1.194,77	
(1393)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <06/2021>	819			59,82
(4872)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <06/2021>	819		996,99	
(4907)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES F.G.T.S. RECOLHER D. MES <06/2021>	840		79,75	
(2135)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 106	35		935,00	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 84

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(2646)	VALOR REFERENTE A PROVISAO HONORARIO CONTABIL A PAGAR	3766		550,00	
(2191)	VALOR REFERENTE A PAGTO DE ALUGUEL	35		4.999,00	
01 de julho de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A EMPRESTIMOS A SOCIOS	5075			27.000,00
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			1.380,00
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			28,59
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			135,86
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSF CC PARA CC PJ A A COSTA APOIO ADMINISTRATIVO	63			50,00
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			311,69
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			89,72
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.950,00	
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO DE SALARIO A GARDENIA MARIA DA SILVA	819			712,40
(35)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 38697	2135			123,49
(35)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 38697	3409		6,17	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4333	1204		2.100,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4334	1204		160,75	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4335	1204		65,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 312285	721			4,30
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		1.380,00	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		28,59	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		135,86	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSF CC PARA CC PJ A A COSTA APOIO ADMINISTRATIVO	35		50,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		311,69	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		89,72	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	2317			58,36
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.950,00
(5075)	VALOR REFERENTE A EMPRESTIMOS A SOCIOS	35		27.000,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 312285	35		4,30	
(3409)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 38697	35			6,17
(819)	VALOR REFERENTE A PAGTO DE SALARIO A GARDENIA MARIA DA SILVA	35		712,40	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4333	35			2.100,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4334	35			160,75
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4335	35			65,00
(2135)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 38697	35		123,49	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO	63		2,15	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 85

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001				
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	63		58,36	
02 de julho de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A EMPRESTIMOS A SOCIOS	5075			10.000,00
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			305,70
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Hash Lab Instituição de Pa	63			0,01
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		280,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4336	1204		320,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4337	1204		9.385,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4338	1204		110,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4339	1204		900,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4340	1204		2.250,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 312407	721			31,35
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 33883	721			1.975,17
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 682	721			4.478,06
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		305,70	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Hash Lab Instituição de Pa	35		0,01	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			280,00
(5075)	VALOR REFERENTE A EMPRESTIMOS A SOCIOS	35		10.000,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 312407	35		31,35	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 33883	35		1.975,17	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 682	35		4.478,06	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4336	35			320,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4337	35			9.385,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4338	35			110,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4339	35			900,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4340	35			2.250,00
05 de julho de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			140,00
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			73,95
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			529,37
(35)	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO FORNECEDOR CIELO SA	63			128,18
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			355,23
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			1.124,61
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: COMERCIAL MOVEIS BRASILIA	63			340,00
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		2.380,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4341	1204		393,75	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4342	1204		352,50	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4343	1204		401,25	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4344	1204		90,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4345	1204		211,35	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4346	1204		70,00	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTÔNIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 86

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 191441	721			336,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 312516	721			58,58
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		140,00	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		73,95	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		529,37	
(63)	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO FORNECEDOR CIELO SA	35		128,18	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		355,23	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		1.124,61	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: COMERCIAL MOVEIS BRASILIA	35		340,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			2.380,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 191441	35		336,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 312516	35		58,58	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4341	35			393,75
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4342	35			352,50
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4343	35			401,25
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4344	35			90,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4345	35			211,35
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4346	35			70,00
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	63		2,15	
06 de julho de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			710,00
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			53,93
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			79,16
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			125,97
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.300,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4347	1204		120,00	
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		710,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		53,93	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		79,16	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		125,97	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR PAGAMENTO 00000001	2317			2,00
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.300,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4347	35			120,00
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO	63		2,00	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 87

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	COBRANCA NA BAIXA POR PAGAMENTO 00000001				
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	63		2,15	
07 de julho de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			225,00
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			197,90
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			155,60
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		580,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 33985	721			816,69
(35)	DESPESAS COM FRETE 480183	5110			68,50
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 5031	721			111,90
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		225,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		197,90	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		155,60	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR PAGAMENTO 00000001	2317			2,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			580,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 33985	35		816,69	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 5031	35		111,90	
(5110)	DESPESAS COM FRETE 480183	35		68,50	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR PAGAMENTO 00000001	63		2,00	
08 de julho de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			52,02
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PM S J PINHAIS	63			9.385,00
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PM LUPIONOPOLIS -ICM	63			900,00
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			39,58
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			313,86
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			1.291,66
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Luana Vanessa Gonçalves de	63			62,00
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		318,50	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		255,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		140,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4350	1204		140,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4350	1204		150,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4351	1204		27,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4351	1204		35,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4352	1204		60,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 113530	721			379,62
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14559	721			45,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 333351	721			220,00

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 88

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 63634	721			840,00
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		52,02	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PM S J PINHAIS	35		9.385,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PM LUPIONOPOLIS -ICM	35		900,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		39,58	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		313,86	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		1.291,66	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Luana Vanessa Gonçalves de	35		62,00	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			318,50
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			255,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			140,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 113530	35		379,62	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14559	35		45,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 333351	35		220,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 63634	35		840,00	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4350	35			140,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4350	35			150,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4351	35			27,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4351	35			35,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4352	35			60,00
09 de julho de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			600,00
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			281,01
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSF CC PARA CC PJ CETEL LABORATORIO CLINICO S.A	63			120,00
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			298,83
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			154,80
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	63			84,11
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		30,65	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		33,66	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		800,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		12.000,00	
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO FGTS REF 06/2021	840			79,75
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO JUNTA COMERCIAL DO PARANA REF CERTIDAO SIMPLIFICADA	2240			30,65
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTANO DO PARANA	2121			33,66
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4353	1204		150,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4354	1204		210,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 1202205	721			65,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 2160	721			720,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 3510	721			4.327,00
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		600,00	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 89

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		281,01	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSF CC PARA CC PJ CETEL LABORATORIO CLINICO S.A	35		120,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		298,83	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		154,80	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	35		84,11	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			30,65
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			33,66
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			800,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			12.000,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 1202205	35		65,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 2160	35		720,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 3510	35		4.327,00	
(840)	VALOR REFERENTE A PAGTO FGTS REF 06/2021	35		79,75	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4353	35			150,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4354	35			210,00
(2121)	VALOR REFERENTE A PAGTO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTANO DO PARANA	35		33,66	
(2240)	VALOR REFERENTE A PAGTO JUNTA COMERCIAL DO PARANA REF CERTIDAO SIMPLIFICADA	35		30,65	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	63		2,15	
12 de julho de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			2.100,00
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			773,91
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			76,19
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			162,27
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			32,27
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			305,19
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	63			117,75
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		3.000,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		589,45	
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO ALUGUEL	2191			5.500,00
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4355	1204		450,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4356	1204		360,00	
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		2.100,00	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		773,91	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		76,19	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO	35		162,27	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 90

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	MASTER CIELO SA				
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		32,27	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		305,19	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	35		117,75	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	2317			1,96
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			3.000,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			589,45
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4355	35			450,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4356	35			360,00
(2191)	VALOR REFERENTE A PAGTO ALUGUEL	35		5.500,00	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	63		2,15	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	63		1,96	
13 de julho de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			110,00
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			44,14
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			197,84
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.CAMARA MUN PRIMEIRO	63			1.440,00
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			84,11
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			185,81
(35)	VALOR REFERENTE A RESGATE INVEST FACIL	63			589,45
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		367,31	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		353,95	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		576,80	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 313262	721			28,60
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 4585047	721			860,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 83796	721			543,00
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		110,00	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		44,14	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		197,84	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.CAMARA MUN PRIMEIRO	35		1.440,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		84,11	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		185,81	
(63)	VALOR REFERENTE A RESGATE INVEST FACIL	35		589,45	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA SEM PAGAMENTO	2317			2,15

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 91

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	00000001				
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A TAR COMANDADA COBRANCA POR MOTIVO DE DEVOLUCAO 00000001	2317			2,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			367,31
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			353,95
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			576,80
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 313262	35		28,60	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 4585047	35		860,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 83796	35		543,00	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA SEM PAGAMENTO 00000001	63		2,15	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	63		2,15	
(2317)	VALOR REFERENTE A TAR COMANDADA COBRANCA POR MOTIVO DE DEVOLUCAO 00000001	63		2,00	
14 de julho de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			22,21
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			13,85
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	63			22,26
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Hash Lab Instituição de Pa	63			209,83
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.490,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4357	1204		145,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4358	1204		900,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4359	1204		6.100,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4361	1204		3.000,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 34222	721			1.177,10
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		22,21	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		13,85	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	35		22,26	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Hash Lab Instituição de Pa	35		209,83	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.490,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 34222	35		1.177,10	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4357	35			145,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4358	35			900,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4359	35			6.100,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4361	35			3.000,00
15 de julho de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			142,93
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.MUNICIPIO FLORESTOPO	63			2.445,00
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			69,44

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTÔNIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 92

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	63			291,90
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		500,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4362	1204		27,12	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4363	1204		9.000,00	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		142,93	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.MUNICIPIO FLORESTOPO	35		2.445,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		69,44	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	35		291,90	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA CestaEmpresarial2	2317			104,90
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			500,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4362	35			27,12
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4363	35			9.000,00
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA CestaEmpresarial2	63		104,90	
16 de julho de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			84,11
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			147,90
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		2.680,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4364	1204		75,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4365	1204		125,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4366	1204		432,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 27224	721			517,29
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 27224	721			692,40
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 30776	721			577,91
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 4585104	721			290,00
(35)	DESPESAS COM FRETE 9214	5110			995,35
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		84,11	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		147,90	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			2.680,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 27224	35		517,29	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 27224	35		692,40	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 30776	35		577,91	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 4585104	35		290,00	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4364	35			75,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4365	35			125,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4366	35			432,00
(5110)	DESPESAS COM FRETE 9214	35		995,35	
17 de julho de 2021					
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 636	721			180,88
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 636	35		180,88	
19 de julho de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			108,46
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SAPOPEMA PREF MUNICI	63			900,00
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO	63			173,66

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTÔNIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 93

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	MASTER CIELO SA				
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			222,97
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	63			100,93
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		600,00	
(35)	DESPESAS COM FRETE 242176	5110			41,05
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 34326	721			1.508,74
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		108,46	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SAPOPEMA PREF MUNICI	35		900,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		173,66	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		222,97	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	35		100,93	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			600,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 34326	35		1.508,74	
(5110)	DESPESAS COM FRETE 242176	35		41,05	
20 de julho de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO INSS REF 06/2021	833			74,77
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			698,36
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		16,56	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.590,00	
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LONDRINA	2240			16,56
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		698,36	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			16,56
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.590,00
(833)	VALOR REFERENTE A PAGTO INSS REF 06/2021	35		74,77	
(2240)	VALOR REFERENTE A PAGTO PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LONDRINA	35		16,56	
21 de julho de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			2.075,00
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.ELAINE OLIVEIRA RIBE	63			393,75
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.ELAINE OLIVEIRA RIBE	63			352,50
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.ELAINE OLIVEIRA RIBE	63			401,25
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.INQUIMA LTDA	63			27,12
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			247,37
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	63			188,00
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		2.960,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		300,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4367	1204		567,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 60654	721			632,00
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE	35		2.075,00	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 94

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	COBRANCA Valor Disponivel				
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.ELAINE OLIVEIRA RIBE	35		393,75	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.ELAINE OLIVEIRA RIBE	35		352,50	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.ELAINE OLIVEIRA RIBE	35		401,25	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.INQUIMA LTDA	35		27,12	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		247,37	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	35		188,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR PAGAMENTO 00000001	2317			2,00
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			2.960,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			300,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 60654	35		632,00	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4367	35			567,00
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR PAGAMENTO 00000001	63		2,00	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	63		2,15	
22 de julho de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			225,02
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			439,83
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			54,94
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	63			105,88
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSF CC PARA CC PJ A A COSTA APOIO ADMINISTRA	63		1.240,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4368	1204		180,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 13842	721			1.552,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 18395	721			2.350,93
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 34460	721			1.088,29
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		225,02	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		439,83	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		54,94	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	35		105,88	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSF CC PARA CC PJ A A COSTA APOIO ADMINISTRA	35			1.240,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 13842	35		1.552,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 18395	35		2.350,93	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 34460	35		1.088,29	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4368	35			180,00

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 95

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
23 de julho de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			360,00
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			534,33
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			19,72
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		910,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4369	1204		811,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4370	1204		110,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4371	1204		70,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4372	1204		81,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 134451	721			3.257,40
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 314110	721			34,88
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 314110	721			33,42
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 34506	721			907,15
(35)	DESPESAS COM FRETE 444041	5110			61,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 84248	721			1.939,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 91102	721			5.006,76
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 91103	721			5.354,85
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		360,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		534,33	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		19,72	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	2317			4,20
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			910,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 134451	35		3.257,40	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 314110	35		34,88	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 314110	35		33,42	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 34506	35		907,15	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 84248	35		1.939,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 91102	35		5.006,76	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 91103	35		5.354,85	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4369	35			811,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4370	35			110,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4371	35			70,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4372	35			81,00
(5110)	DESPESAS COM FRETE 444041	35		61,00	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	63		2,15	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	63		4,20	
26 de julho de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			290,00
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			38,85
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			568,13

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTÔNIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 96

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			336,53
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			74,21
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			101,74
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.400,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4373	1204		145,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14625	721			45,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14625	721			30,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 34590	721			797,08
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		290,00	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		38,85	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		568,13	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		336,53	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		74,21	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		101,74	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.400,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14625	35		45,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14625	35		30,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 34590	35		797,08	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4373	35			145,00
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	63		2,15	
27 de julho de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			125,00
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			267,16
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		400,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4374	1204		415,00	
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		125,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		267,16	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			400,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4374	35			415,00
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	63		2,15	
28 de julho de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			165,17
(35)	VALOR REFERENTE A DOC CREDITO AUTOMATICO* FEDERACAO PARANAENSE DE GINASTIC	63			415,00

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 97

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4376	1204		110,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4378	1204		145,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4379	1204		143,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4375	1204		800,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 34653	721			774,38
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		165,17	
(63)	VALOR REFERENTE A DOC CREDITO AUTOMATICO* FEDERACAO PARANAENSE DE GINASTIC	35		415,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 34653	35		774,38	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4376	35			110,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4378	35			145,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4379	35			143,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4375	35			800,00
29 de julho de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			24,65
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			67,27
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	63			208,66
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		700,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4380	1204		12.749,98	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4381	1204		145,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4382	1204		135,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4383	1204		110,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4384	1204		750,00	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		24,65	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		67,27	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	35		208,66	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			700,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4380	35			12.749,98
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4381	35			145,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4382	35			135,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4383	35			110,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4384	35			750,00
30 de julho de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A EMPRESTIMOS A SOCIOS	5075		20.000,00	
(35)	VALOR REFERENTE A JUROS APROPRIAR PARCELAMENTO INSS AMBITO ADMINISTRATIVO PARCELA 02/05.	2296			5,64
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO INSS AMBITO ADMINISTRATIVO PARCELA 02/05.	2974			564,41
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			200,87
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.CAMARA MUNICIPAL DE	63			180,00
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			49,47
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63			600,00
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO	63	1Doc: 481/1031		123,25

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 98

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	MASTER CIELO SA				
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	63			76,19
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		570,05	
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF PARC 02/07.	3724			315,52
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF PARC 02/09.	3724			331,75
(35)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 108	2135			919,00
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4385	1204		137,50	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4386	1204		150,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4387	1204		145,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 140523	721			1.829,76
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 34783	721			792,46
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 34922	721			757,90
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		200,87	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.CAMARA MUNICIPAL DE	35		180,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		49,47	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35		600,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		123,25	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	35		76,19	
(63)	VALOR REFERENTE A TAR COMANDADA COBRANCA ALTERACAO VENCIMENTO TIT00000001	2317			2,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			570,05
(5075)	VALOR REFERENTE A EMPRESTIMOS A SOCIOS	35			20.000,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 140523	35		1.829,76	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 34783	35		792,46	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 34922	35		757,90	
(2981)	VALOR REFERENTE A JUROS APROPRIAR PARCELAMENTO INSS AMBITO ADMINISTRATIVO PARCELA 02/05.	2296			102,38
(2981)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 02/07. JUROS APROPRIAR	2296			58,12
(2981)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 02/09. JUROS APROPRIAR	2296			84,48
(3724)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF PARC 02/07.	35		315,52	
(3724)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF PARC 02/09.	35		331,75	
(2974)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO INSS AMBITO ADMINISTRATIVO PARCELA 02/05.	35		564,41	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4385	35			137,50
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4386	35			150,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4387	35			145,00
(2135)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS	35		919,00	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTÔNIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 99

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	108				
(2296)	VALOR REFERENTE A JUROS APROPRIAR PARCELAMENTO INSS AMBITO ADMINISTRATIVO PARCELA 02/05.	35		5,64	
(2296)	VALOR REFERENTE A JUROS APROPRIAR PARCELAMENTO INSS AMBITO ADMINISTRATIVO PARCELA 02/05.	2981		102,38	
(2296)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 02/07. JUROS APROPRIAR	2981		58,12	
(2296)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 02/09. JUROS APROPRIAR	2981		84,48	
(2317)	VALOR REFERENTE A TAR COMANDADA COBRANCA ALTERACAO VENCIMENTO TIT00000001	63		2,00	
31 de julho de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A EMPRESTIMOS A SOCIOS	5075		20.000,00	
(161)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <07/2021>	819			200,00
(5075)	VALOR REFERENTE A EMPRESTIMOS A SOCIOS	35			20.000,00
(2667)	VALOR REFERENTE A PROVISAO DO SIMPLES NACIONAL DO MÊS 07/2021	2660			1.938,45
(819)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <07/2021>	833		74,77	
(819)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <07/2021>	161		200,00	
(819)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <07/2021>	1393		59,82	
(819)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <07/2021>	4872			996,99
(833)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <07/2021>	819			74,77
(840)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES F.G.T.S. RECOLHER D. MES <07/2021>	4907			79,75
(3766)	VALOR REFERENTE A PROVISAO HONORARIO CONTABIL A PAGAR	2646			550,00
(2660)	VALOR REFERENTE A PROVISAO DO SIMPLES NACIONAL DO MÊS 07/2021	2667		1.938,45	
(1393)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <07/2021>	819			59,82
(4872)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <07/2021>	819		996,99	
(4907)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES F.G.T.S. RECOLHER D. MES <07/2021>	840		79,75	
(2646)	VALOR REFERENTE A PROVISAO HONORARIO CONTABIL A PAGAR	3766		550,00	
01 de agosto de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A EMPRESTIMOS A SOCIOS	5075			20.000,00
(5075)	VALOR REFERENTE A EMPRESTIMOS A SOCIOS	35		20.000,00	
02 de agosto de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A EMPRESTIMOS A SOCIOS	5075			20.000,00
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			73,24

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 100

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			669,70
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			178,10
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			346,32
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			794,34
(35)	VALOR REFERENTE A SOROCRED CREDITO CIELO SA	63			68,95
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		2.000,00	
(35)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 39458	2135			123,49
(35)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 39458	3409		6,17	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4388	1204		257,24	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4389	1204		1.300,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 15757	721			2.022,68
(35)	DESPESAS COM AGUA/LUZ/TELEFONE 201971007	2744			784,79
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		73,24	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		669,70	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		178,10	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		346,32	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		794,34	
(63)	VALOR REFERENTE A SOROCRED CREDITO CIELO SA	35		68,95	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA CestaEmpresarial2	2317			41,01
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			2.000,00
(5075)	VALOR REFERENTE A EMPRESTIMOS A SOCIOS	35		20.000,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 15757	35		2.022,68	
(3409)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 39458	35			6,17
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4388	35			257,24
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4389	35			1.300,00
(2744)	DESPESAS COM AGUA/LUZ/TELEFONE 201971007	35		784,79	
(2135)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 39458	35		123,49	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA CestaEmpresarial2	63		41,01	
03 de agosto de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			108,46
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			69,26
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		100,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.017,20	
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO SANEPAR COMPANHIA DE SANEAMENTO PR	3191			139,68
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4390	1204		780,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4391	1204		610,30	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 101

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4392	1204		180,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4393	1204		180,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4394	1204		265,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 30673	721			558,85
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		108,46	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		69,26	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			100,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.017,20
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 30673	35		558,85	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4390	35			780,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4391	35			610,30
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4392	35			180,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4393	35			180,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4394	35			265,00
(3191)	VALOR REFERENTE A PAGTO SANEPAR COMPANHIA DE SANEAMENTO PR	35		139,68	
04 de agosto de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			69,26
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	63			61,35
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4395	1204		1.200,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4396	1204		96,25	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 134529	721			5.339,57
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 137626	721			358,11
(35)	DESPESAS COM FRETE 245243	5110			35,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 30572	721			33,00
(35)	DESPESAS COM FRETE 445862	5110			36,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 51611	721			66,00
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		69,26	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	35		61,35	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 134529	35		5.339,57	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 137626	35		358,11	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 30572	35		33,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 51611	35		66,00	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4395	35			1.200,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4396	35			96,25
(5110)	DESPESAS COM FRETE 245243	35		35,00	
(5110)	DESPESAS COM FRETE 445862	35		36,00	
05 de agosto de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			450,00
(35)	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO FORNECEDOR CIELO SA	63			208,39
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			25,97
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			399,33
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	63			87,57
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.300,00	
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO TIM S A	3177			147,16

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 102

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4397	1204		288,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4398	1204		3.240,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4399	1204		50,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4400	1204		440,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4401	1204		86,25	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 35056	721			786,76
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		450,00	
(63)	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO FORNECEDOR CIELO SA	35		208,39	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		25,97	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		399,33	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	35		87,57	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.300,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 35056	35		786,76	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4397	35			288,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4398	35			3.240,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4399	35			50,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4400	35			440,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4401	35			86,25
(3177)	VALOR REFERENTE A PAGTO TIM S A	35		147,16	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	63		2,15	
06 de agosto de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			712,00
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.IGREJA PRESBITERIANA	63			440,00
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			380,95
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			108,46
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: LUANA VANESSA GONCALVES DE	63			82,70
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.700,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4402	1204		750,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4403	1204		47,70	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4403	1204		35,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14674	721			50,50
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 2317	721			1.256,00
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		712,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.IGREJA PRESBITERIANA	35		440,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		380,95	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		108,46	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: LUANA VANESSA GONCALVES DE	35		82,70	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO	2317	1Doc:	486/1031	4,30

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 103

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000002				
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.700,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14674	35		50,50	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 2317	35		1.256,00	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4402	35			750,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4403	35			47,70
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4403	35			35,00
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000002	63		4,30	
07 de agosto de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO FGTS REF 07/2021	840			79,75
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO SALARIOS	819			662,40
(819)	VALOR REFERENTE A PAGTO SALARIOS	35		662,40	
(840)	VALOR REFERENTE A PAGTO FGTS REF 07/2021	35		79,75	
09 de agosto de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.CAM MUN DE LONDRINA	63			3.240,00
(35)	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO FORNECEDOR CIELO SA	63			351,43
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			673,59
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			36,93
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			438,16
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	63			105,88
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: NEXT INDUSTRIA CABOS LTDA	63			546,00
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		5.400,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 35158	721			713,80
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.CAM MUN DE LONDRINA	35		3.240,00	
(63)	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO FORNECEDOR CIELO SA	35		351,43	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		673,59	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		36,93	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		438,16	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	35		105,88	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: NEXT INDUSTRIA CABOS LTDA	35		546,00	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			5.400,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 35158	35		713,80	
10 de agosto de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			3.142,00
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			54,82
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			14,79

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 104

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		3.200,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4404	1204		29,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4405	1204		111,00	
(35)	DESPESAS COM FRETE 2909	5110			600,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 4404	721			1.761,21
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 63995	721			284,00
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		3.142,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		54,82	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		14,79	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000002	2317			4,30
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			3.200,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 4404	35		1.761,21	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 63995	35		284,00	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4404	35			29,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4405	35			111,00
(5110)	DESPESAS COM FRETE 2909	35		600,00	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000002	63		4,30	
11 de agosto de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			110,00
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			150,40
(35)	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO FORNECEDOR TRANSPORTADORA RISSO LTDA	63			1.017,20
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		250,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4406	1204		23,00	
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		110,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		150,40	
(63)	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO FORNECEDOR TRANSPORTADORA RISSO LTDA	35		1.017,20	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			250,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4406	35			23,00
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	63		2,15	
12 de agosto de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			19,24
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			29,22
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.COLEGIO MILITAR DE M	63			3.000,00
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			542,24

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 105

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			87,21
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		4.600,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4407	1204		2.000,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4408	1204		375,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4409	1204		384,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14685	721			22,50
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 35334	721			775,32
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		19,24	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		29,22	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.COLEGIO MILITAR DE M	35		3.000,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		542,24	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		87,21	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			4.600,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14685	35		22,50	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 35334	35		775,32	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4407	35			2.000,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4408	35			375,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4409	35			384,00
13 de agosto de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			105,88
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			488,63
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	63			362,77
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Hash Lab Instituição de Pa	63			209,83
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.100,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4410	1204		220,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4411	1204		212,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4412	1204		150,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4413	1204		110,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 35399	721			1.146,64
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		105,88	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		488,63	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	35		362,77	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Hash Lab Instituição de Pa	35		209,83	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA CestaEmpresarial2	2317			104,90
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.100,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 35399	35		1.146,64	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4410	35			220,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4411	35			212,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4412	35			150,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4413	35			110,00
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA CestaEmpresarial2	63		104,90	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 106

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
14 de agosto de 2021					
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4414	1204		150,00	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4414	35			150,00
15 de agosto de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO ISS RETIDO REF 07/2021	3409			24,01
(3409)	VALOR REFERENTE A PAGTO ISS RETIDO REF 07/2021	35		24,01	
16 de agosto de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			182,37
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.BASE AEREA DE NATAL	63			684,70
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.COLEGIO MILITAR DE M	63			6.100,00
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			192,95
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			148,68
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			37,47
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	63			136,55
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		7.500,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4415	1204		34,80	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		182,37	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.BASE AEREA DE NATAL	35		684,70	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.COLEGIO MILITAR DE M	35		6.100,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		192,95	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		148,68	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		37,47	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	35		136,55	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			7.500,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4415	35			34,80
17 de agosto de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			257,24
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.COLEGIO MILITAR DE M	63			9.000,00
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	63			336,43
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		9.300,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4416	1204		405,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 35551	721			1.024,14
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		257,24	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.COLEGIO MILITAR DE M	35		9.000,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	35		336,43	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 107

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA SEM PAGAMENTO 00000001	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A TAR COMANDADA COBRANCA POR MOTIVO DE DEVOLUCAO 00000001	2317			2,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			9.300,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 35551	35		1.024,14	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4416	35			405,00
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	63		2,15	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA SEM PAGAMENTO 00000001	63		2,15	
(2317)	VALOR REFERENTE A TAR COMANDADA COBRANCA POR MOTIVO DE DEVOLUCAO 00000001	63		2,00	
18 de agosto de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			345,83
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	63			365,62
(35)	VALOR REFERENTE A SOROCRED CREDITO CIELO SA	63			68,95
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.100,00	
(35)	DESPESAS COM FRETE 149509	5110			444,53
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 35585	721			747,12
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 66657	721			568,00
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		345,83	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	35		365,62	
(63)	VALOR REFERENTE A SOROCRED CREDITO CIELO SA	35		68,95	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.100,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 35585	35		747,12	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 66657	35		568,00	
(5110)	DESPESAS COM FRETE 149509	35		444,53	
19 de agosto de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			377,91
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			64,81
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	63			49,47
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		500,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4417	1204		108,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 35713	721			1.071,54
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		377,91	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		64,81	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	35		49,47	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			500,00

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 108

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 35713	35		1.071,54	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4417	35			108,00
20 de agosto de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO ADIANTAMENTO SALARIOS	161			200,00
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			43,04
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			73,95
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		130,00	
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO SIMPLES NACIONAL REF 07/2021	2667			1.938,45
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO INSS REF 07/2021	833			74,77
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4418	1204		425,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4419	1204		900,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4420	1204		910,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4421	1204		110,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4422	1204		205,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4423	1204		1.250,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4424	1204		150,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4425	1204		150,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 138438	721			72,24
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 64154	721			890,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 85469	721			4.683,25
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		43,04	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		73,95	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			130,00
(161)	VALOR REFERENTE A PAGTO ADIANTAMENTO SALARIOS	35		200,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 138438	35		72,24	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 64154	35		890,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 85469	35		4.683,25	
(2667)	VALOR REFERENTE A PAGTO SIMPLES NACIONAL REF 07/2021	35		1.938,45	
(833)	VALOR REFERENTE A PAGTO INSS REF 07/2021	35		74,77	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4418	35			425,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4419	35			900,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4420	35			910,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4421	35			110,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4422	35			205,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4423	35			1.250,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4424	35			150,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4425	35			150,00
23 de agosto de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			38,85
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			193,47
(35)	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO FORNECEDOR CIELO SA	63			76,40
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			342,37

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 109

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			386,49
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: INSTITUTO P P - I P2	63			900,00
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.030,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4426	1204		940,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 35817	721			1.069,59
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		38,85	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		193,47	
(63)	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO FORNECEDOR CIELO SA	35		76,40	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		342,37	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		386,49	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: INSTITUTO P P - I P2	35		900,00	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.030,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 35817	35		1.069,59	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4426	35			940,00
24 de agosto de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			133,58
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			48,98
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			483,77
(35)	VALOR REFERENTE A DEP CHQ NET EMPRESA CRD DEP CH NET EMPRESA FIEL	63			1.680,00
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.560,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4427	1204		196,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		133,58	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		48,98	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		483,77	
(63)	VALOR REFERENTE A DEP CHQ NET EMPRESA CRD DEP CH NET EMPRESA FIEL	35		1.680,00	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.560,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4427	35			196,00
25 de agosto de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			288,00
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			254,90
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			5,94
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.680,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		560,00	
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO TIM S A	3177			147,16
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4429	1204		700,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 64218	721			1.693,00
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		288,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA	35		254,90	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 110

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	ELECTRON CIELO SA				
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		5,94	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.680,00
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR PAGAMENTO 00000001	2317			2,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			560,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 64218	35		1.693,00	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4429	35			700,00
(3177)	VALOR REFERENTE A PAGTO TIM S A	35		147,16	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR PAGAMENTO 00000001	63		2,00	
26 de agosto de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			217,25
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			14,84
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		230,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4430	1204		100,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4431	1204		375,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14744	721			62,50
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 27786	721			413,28
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 30648	721			1.152,00
(35)	DESPESAS COM FRETE 323677	5110			62,50
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 35943	721			1.975,16
(35)	DESPESAS COM FRETE 449920	5110			36,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 85688	721			1.683,00
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		217,25	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		14,84	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA TR TIT PAGO VENCIDO 00000001	2317			2,00
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA SEM PAGAMENTO 00000001	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A TAR COMANDADA COBRANCA POR MOTIVO DE DEVOLUCAO 00000001	2317			2,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			230,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14744	35		62,50	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 27786	35		413,28	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 30648	35		1.152,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 35943	35		1.975,16	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 85688	35		1.683,00	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4430	35			100,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4431	35			375,00
(5110)	DESPESAS COM FRETE 323677	35		62,50	
(5110)	DESPESAS COM FRETE 449920	35		36,00	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA TR TIT PAGO VENCIDO 00000001	63		2,00	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 111

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA SEM PAGAMENTO 00000001	63		2,15	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	63		2,15	
(2317)	VALOR REFERENTE A TAR COMANDADA COBRANCA POR MOTIVO DE DEVOLUCAO 00000001	63		2,00	
27 de agosto de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			25,23
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			425,48
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		440,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 36011	721			812,93
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		25,23	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		425,48	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			440,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 36011	35		812,93	
30 de agosto de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A EMPRESTIMOS A SOCIOS	5075		23.000,00	
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			392,50
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			73,24
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			63,82
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			590,14
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSF CC PARA CC PJ TELEVISAO LONDRINA LTDA	63			150,00
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSF CC PARA CC PJ RADIO E TELEVISAO TAROBA LTDA	63			150,00
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			65,31
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			265,03
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	63			6,93
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		150,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.600,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4432	1204		375,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4433	1204		220,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4434	1204		85,00	
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		392,50	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		73,24	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		63,82	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		590,14	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSF CC PARA CC PJ TELEVISAO LONDRINA LTDA	35		150,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSF CC PARA CC	35		150,00	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 112

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	PJ RADIO E TELEVISAO TAROBA LTDA				
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		65,31	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		265,03	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	35		6,93	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000002	2317			4,30
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			150,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.600,00
(5075)	VALOR REFERENTE A EMPRESTIMOS A SOCIOS	35			23.000,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4432	35			375,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4433	35			220,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4434	35			85,00
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000002	63		4,30	
31 de agosto de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A EMPRESTIMOS A SOCIOS	5075		20.000,00	
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			1.958,00
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	63			118,74
(35)	VALOR REFERENTE A DEP CHQ NET EMPRESA CRD DEP CH NET EMPRESA FIEL	63			1.680,00
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		2.060,00	
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF PARC 03/07.	3724			316,64
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF PARC 03/09.	3724			332,93
(35)	VALOR REFERENTE A JUROS PARCELAMENTO INSS AMBITO ADMINISTRATIVO PARCELA 03/05.	2296			7,68
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO INSS AMBITO ADMINISTRATIVO PARCELA 03/05.	2974			564,41
(35)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 110	2135			920,00
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4435	1204		500,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4436	1204		910,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 1166	721			238,57
(35)	DESPESAS COM FRETE 249666	5110			35,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 36124	721			789,80
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		1.958,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	35		118,74	
(63)	VALOR REFERENTE A DEP CHQ NET EMPRESA CRD DEP CH NET EMPRESA FIEL	35		1.680,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000002	2317			4,30
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			2.060,00

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 113

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(161)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <08/2021>	819			200,00
(5075)	VALOR REFERENTE A EMPRESTIMOS A SOCIOS	35			20.000,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 1166	35		238,57	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 36124	35		789,80	
(2981)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 03/07. JUROS APROPRIAR	2296			59,08
(2981)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 03/09. JUROS APROPRIAR	2296			84,78
(2981)	VALOR REFERENTE A JUROS APROPRIAR PARCELAMENTO INSS AMBITO ADMINISTRATIVO PARCELA 03/05.	2296			102,38
(2667)	VALOR REFERENTE A PROVISAO DO SIMPLES NACIONAL DO MÊS 08/2021	2660			812,95
(3724)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF PARC 03/07.	35		316,64	
(3724)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF PARC 03/09.	35		332,93	
(2974)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO INSS AMBITO ADMINISTRATIVO PARCELA 03/05.	35		564,41	
(819)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <08/2021>	161		200,00	
(819)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <08/2021>	833		252,83	
(819)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <08/2021>	1393		59,82	
(819)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <08/2021>	4872			3.308,03
(833)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <08/2021>	819			252,83
(840)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES F.G.T.S. RECOLHER D. MES <08/2021>	4907			264,61
(3766)	VALOR REFERENTE A PROVISAO HONORARIO CONTABIL A PAGAR	2646			550,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4435	35			500,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4436	35			910,00
(2660)	VALOR REFERENTE A PROVISAO DO SIMPLES NACIONAL DO MÊS 08/2021	2667		812,95	
(1393)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <08/2021>	819			59,82
(4872)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <08/2021>	819		3.308,03	
(4907)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES F.G.T.S. RECOLHER D. MES <08/2021>	840		264,61	
(2135)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 110	35		920,00	
(2646)	VALOR REFERENTE A PROVISAO HONORARIO CONTABIL A PAGAR	3766		550,00	
(5110)	DESPESAS COM FRETE 249666	35		35,00	
(2296)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 03/07. JUROS APROPRIAR	2981		59,08	
(2296)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 03/09. JUROS APROPRIAR	2981		84,78	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 114

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(2296)	VALOR REFERENTE A JUROS PARCELAMENTO INSS AMBITO ADMINISTRATIVO PARCELA 03/05.	35		7,68	
(2296)	VALOR REFERENTE A JUROS APROPRIAR PARCELAMENTO INSS AMBITO ADMINISTRATIVO PARCELA 03/05.	2981		102,38	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000002	63		4,30	
01 de setembro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A EMPRESTIMOS A SOCIOS	5075			23.000,00
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			405,00
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.COMANDO DA 4A BDA DE	63			1.300,00
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			75,20
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSF CC PARA CC PJ A A COSTA APOIO ADMINISTRATIVO	63			500,00
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			18,80
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			154,56
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	63			224,61
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.680,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		500,01	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		41,01	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		2.150,00	
(35)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 40213	2135			123,49
(35)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 40213	3409		6,17	
(35)	DESPESAS COM FRETE 433	5110			372,81
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		405,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.COMANDO DA 4A BDA DE	35		1.300,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		75,20	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSF CC PARA CC PJ A A COSTA APOIO ADMINISTRATIVO	35		500,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		18,80	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		154,56	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	35		224,61	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.680,00
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR PAGAMENTO 00000001	2317			2,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			500,01
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			41,01
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			2.150,00
(5075)	VALOR REFERENTE A EMPRESTIMOS A SOCIOS	35		23.000,00	
(3409)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 40213	35			6,17

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 115

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(2135)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 40213	35		123,49	
(5110)	DESPESAS COM FRETE 433	35		372,81	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR PAGAMENTO 00000001	63		2,00	
02 de setembro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A EMPRESTIMOS A SOCIOS	5075			20.000,00
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			1.510,00
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			277,62
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.780,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4439	1204		140,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4440	1204		145,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4442	1204		1.710,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 36366	721			1.657,74
(35)	DESPESAS COM FRETE 451146	5110			51,30
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 85905	721			4.601,00
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		1.510,00	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		277,62	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000002	2317			4,30
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.780,00
(5075)	VALOR REFERENTE A EMPRESTIMOS A SOCIOS	35		20.000,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 36366	35		1.657,74	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 85905	35		4.601,00	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4439	35			140,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4440	35			145,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4442	35			1.710,00
(5110)	DESPESAS COM FRETE 451146	35		51,30	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000002	63		4,30	
03 de setembro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			145,00
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.UNIPRIME NORTE DO PA	63			910,00
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			118,74
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			9,86
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO ELO CIELO SA	63			33,42
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: ALEXANDRE DO PRADO BONADIM	63			722,10
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4443	1204		845,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4444	1204		90,75	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4445	1204		1.680,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4446	1204		1.860,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 36428	721			1.413,92

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 116

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 64365	721			595,00
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		145,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.UNIPRIME NORTE DO PA	35		910,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		118,74	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		9,86	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO ELO CIELO SA	35		33,42	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: ALEXANDRE DO PRADO BONADIM	35		722,10	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	2317			2,15
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 36428	35		1.413,92	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 64365	35		595,00	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4443	35			845,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4444	35			90,75
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4445	35			1.680,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4446	35			1.860,00
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	63		2,15	
06 de setembro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO SALARIOS	819			2.795,38
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSF CC PARA CC PJ A A COSTA APOIO ADMINISTRATIVO	63			4.000,00
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			10,64
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			66,62
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			247,08
(35)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			84,24
(35)	VALOR REFERENTE A ELO ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			163,08
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		498,65	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.256,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		393,38	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		516,82	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		19,35	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		408,35	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		62,50	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		264,64	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		555,40	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		476,86	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		989,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		244,38	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		550,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		233,18	
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO FGTS REF 08/2021	840			264,64
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4447	1204		209,52	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4447	1204		790,48	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 117

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSF CC PARA CC PJ A A COSTA APOIO ADMINISTRATIVO	35		4.000,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		10,64	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		66,62	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		247,08	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		84,24	
(63)	VALOR REFERENTE A ELO ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		163,08	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			498,65
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.256,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			393,38
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			516,82
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			19,35
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			408,35
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			62,50
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			264,64
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			555,40
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			476,86
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			989,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			244,38
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			550,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			233,18
(819)	VALOR REFERENTE A PAGTO SALARIOS	35		2.795,38	
(840)	VALOR REFERENTE A PAGTO FGTS REF 08/2021	35		264,64	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4447	35			209,52
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4447	35			790,48
08 de setembro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			900,00
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			17,05
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSF CC PARA CC PJ A A COSTA APOIO ADMINISTRATIVO	63			3.500,00
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO ELO CIELO SA	63			186,22
(35)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			26,36
(35)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			73,43
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		356,90	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		2.163,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		393,50	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		286,68	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		693,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4448	1204		110,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 36580	721			1.038,84
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		900,00	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		17,05	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSF CC PARA CC PJ A A COSTA APOIO ADMINISTRATIVO	35		3.500,00	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 118

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO ELO CIELO SA	35		186,22	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		26,36	
(63)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		73,43	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO000000001	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			356,90
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			2.163,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			393,50
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			286,68
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			693,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 36580	35		1.038,84	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4448	35			110,00
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO000000001	63		2,15	
09 de setembro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SAPOPEMA PREF MUNICI	63			1.860,00
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			207,06
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO ELO CIELO SA	63			165,21
(35)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			133,30
(35)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			249,76
(35)	VALOR REFERENTE A STONE ELO DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			318,98
(35)	VALOR REFERENTE A ELO ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			106,89
(35)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			48,96
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		3.900,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4449	1204		40,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SAPOPEMA PREF MUNICI	35		1.860,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		207,06	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO ELO CIELO SA	35		165,21	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		133,30	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		249,76	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE ELO DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		318,98	
(63)	VALOR REFERENTE A ELO ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		106,89	
(63)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		48,96	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			3.900,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4449	35			40,00
10 de setembro de 2021					

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 119

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			220,57
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			387,60
(35)	VALOR REFERENTE A DEPOSITO CHEQUE C/C-BDN AG00560MAQ003938SEQ09610	63			1.680,00
(35)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			108,13
(35)	VALOR REFERENTE A STONE ELO DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			29,54
(35)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			29,37
(35)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			39,16
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: REGIANE SILVIA ALCANTARA D	63			43,81
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		850,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		40,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4450	1204		135,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14802	721			49,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 36681	721			733,89
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 4585715	721			1.710,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 64428	721			810,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 86203	721			274,20
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		220,57	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		387,60	
(63)	VALOR REFERENTE A DEPOSITO CHEQUE C/C-BDN AG00560MAQ003938SEQ09610	35		1.680,00	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		108,13	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE ELO DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		29,54	
(63)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		29,37	
(63)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		39,16	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: REGIANE SILVIA ALCANTARA D	35		43,81	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	2317			3,42
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	2317			6,67
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	2317			7,70
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	2317			7,77
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	2317			9,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			850,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			40,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14802	35		49,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 36681	35		733,89	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 4585715	35		1.710,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 64428	35		810,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 86203	35		274,20	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4450	35			135,00
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	63		3,42	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 120

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	TRANSF PGTO PIX				
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	63		6,67	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	63		7,70	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	63		7,77	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	63		9,00	
13 de setembro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			19,24
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			169,76
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.BASE AEREA DE NATAL	63			3.610,21
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PREFEITURA M ITAUNA	63			12.749,98
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			81,31
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			777,46
(35)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			400,21
(35)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			220,30
(35)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			935,83
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Hash Lab Instituição de Pa	63			209,83
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		18.500,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		632,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4451	1204		45,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4452	1204		150,75	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		19,24	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		169,76	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.BASE AEREA DE NATAL	35		3.610,21	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PREFEITURA M ITAUNA	35		12.749,98	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		81,31	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		777,46	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		400,21	
(63)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		220,30	
(63)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		935,83	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Hash Lab Instituição de Pa	35		209,83	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	2317			9,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			18.500,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			632,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4451	35			45,00

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 121

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4452	35			150,75
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	63		9,00	
14 de setembro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			142,93
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			235,57
(35)	VALOR REFERENTE A DEPOSITO CHEQUE C/C-BDN AG00560MAQ003938SEQ02201	63			845,00
(35)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			7,93
(35)	VALOR REFERENTE A STONE ELO DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			123,06
(35)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			147,60
(35)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			44,06
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		2.000,00	
(35)	VENDA A VISTA DE SERVICOS 71/71	1225		180,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4453	1204		1.595,75	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 36763	721			1.784,55
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		142,93	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		235,57	
(63)	VALOR REFERENTE A DEPOSITO CHEQUE C/C-BDN AG00560MAQ003938SEQ02201	35		845,00	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		7,93	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE ELO DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		123,06	
(63)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		147,60	
(63)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		44,06	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	2317			1,65
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			2.000,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 36763	35		1.784,55	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4453	35			1.595,75
(1225)	VENDA A VISTA DE SERVICOS 71/71	35			180,00
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	63		1,65	
15 de setembro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A DOC CREDITO AUTOMATICO* FEDERACAO PARANAENSE DE GINASTIC	63			1.595,75
(35)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			29,73
(35)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			69,38
(35)	VALOR REFERENTE A STONE ELO DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			110,76
(35)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			34,27
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		500,00	
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO JUNTA COMERCIAL DO PARANA REF CERTIDAO	2240			30,65

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 122

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	SIMPLIFICADA				
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14049	721			1.924,80
(63)	VALOR REFERENTE A DOC CREDITO AUTOMATICO* FEDERACAO PARANAENSE DE GINASTIC	35		1.595,75	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		29,73	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		69,38	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE ELO DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		110,76	
(63)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		34,27	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA CestaEmpresarial2	2317			104,90
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	2317			8,84
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			500,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14049	35		1.924,80	
(2240)	VALOR REFERENTE A PAGTO JUNTA COMERCIAL DO PARANA REF CERTIDAO SIMPLIFICADA	35		30,65	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA CestaEmpresarial2	63		104,90	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	63		8,84	
16 de setembro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.BASE AEREA DE NATAL	63			248,19
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			53,24
(35)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			262,64
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		3.000,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4454	1204		414,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.BASE AEREA DE NATAL	35		248,19	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		53,24	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		262,64	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			3.000,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4454	35			414,00
17 de setembro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			53,52
(35)	VALOR REFERENTE A STONE ELO DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			26,29
(35)	VALOR REFERENTE A ELO ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			229,11
(35)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			134,63
(35)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			14,69
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		480,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4455	1204		966,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4456	1204		145,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4457	1204		135,00	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 123

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 318531	721			55,40
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 318531	721			36,60
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 36934	721			1.417,61
(35)	DEVOLUCAO DE MERCADORIAS CF N.F. Nº 4458	1246			180,00
(63)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		53,52	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE ELO DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		26,29	
(63)	VALOR REFERENTE A ELO ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		229,11	
(63)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		134,63	
(63)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		14,69	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			480,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 318531	35		55,40	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 318531	35		36,60	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 36934	35		1.417,61	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4455	35			966,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4456	35			145,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4457	35			135,00
(1246)	DEVOLUCAO DE MERCADORIAS CF N.F. Nº 4458	35		180,00	
20 de setembro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			301,61
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			80,75
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			388,58
(35)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			26,02
(35)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			132,18
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: JONATAS FAUSTINO DA SILVA	63			300,00
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		950,00	
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO ADIANTAMENTO SALARIAL	161			1.250,00
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO SIMPLES NACIONAL REF 04/2021	2667			648,53
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO SIMPLES NACIONAL REF 08/2021	2667			812,95
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO INSS REF 08/2021	833			252,83
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4459	1204		20,20	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 186117	721			222,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 30771	721			67,50
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 36976	721			1.315,74
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		301,61	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		80,75	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		388,58	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		26,02	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 124

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(63)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		132,18	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: JONATAS FAUSTINO DA SILVA	35		300,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA SEM PAGAMENTO 00000001	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A TAR COMANDADA COBRANCA BX TIT PELO BENEFICIARIO00000001	2317			2,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			950,00
(161)	VALOR REFERENTE A PAGTO ADIANTAMENTO SALARIAL	35		1.250,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 186117	35		222,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 30771	35		67,50	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 36976	35		1.315,74	
(2667)	VALOR REFERENTE A PAGTO SIMPLES NACIONAL REF 04/2021	35		648,53	
(2667)	VALOR REFERENTE A PAGTO SIMPLES NACIONAL REF 08/2021	35		812,95	
(833)	VALOR REFERENTE A PAGTO INSS REF 08/2021	35		252,83	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4459	35			20,20
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA SEM PAGAMENTO 00000001	63		2,15	
(2317)	VALOR REFERENTE A TAR COMANDADA COBRANCA BX TIT PELO BENEFICIARIO00000001	63		2,00	
21 de setembro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			193,47
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.CORNELIO PBL MAC FNA	63			1.710,00
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO ELO CIELO SA	63			76,40
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		2.200,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4460	1204		1.697,75	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14828	721			70,50
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 64554	721			294,90
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		193,47	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.CORNELIO PBL MAC FNA	35		1.710,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO ELO CIELO SA	35		76,40	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			2.200,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14828	35		70,50	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 64554	35		294,90	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4460	35			1.697,75
22 de setembro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A DOC CREDITO AUTOMATICO* FEDERACAO PARANAENSE DE GINASTIC	63			1.697,75
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			156,98
(35)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			181,13
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		400,00	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 125

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4461	1204		60,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4462	1204		410,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4463	1204		57,20	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 37092	721			1.260,46
(35)	DESPESAS COM FRETE 453915	5110			36,00
(63)	VALOR REFERENTE A DOC CREDITO AUTOMATICO* FEDERACAO PARANAENSE DE GINASTIC	35		1.697,75	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		156,98	
(63)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		181,13	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			400,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 37092	35		1.260,46	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4461	35			60,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4462	35			410,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4463	35			57,20
(5110)	DESPESAS COM FRETE 453915	35		36,00	
23 de setembro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			38,85
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Hash Lab Instituição de Pa	63			21,00
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Imobiliaria Veneza Ss Ltda	63			60,00
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.800,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4464	1204		135,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 31515	721			2.795,35
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		38,85	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Hash Lab Instituição de Pa	35		21,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Imobiliaria Veneza Ss Ltda	35		60,00	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.800,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 31515	35		2.795,35	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4464	35			135,00
24 de setembro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			121,12
(35)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			49,56
(35)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			21,54
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: JONATAS FAUSTINO DA SILVA	63			636,75
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		650,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		200,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4466	1204		600,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 37213	721			1.462,33
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		121,12	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		49,56	
(63)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		21,54	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX	35		636,75	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 126

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	REMT: JONATAS FAUSTINO DA SILVA				
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			650,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			200,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 37213	35		1.462,33	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4466	35			600,00
27 de setembro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			812,60
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			626,01
(35)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			64,62
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: SERCOMTEL S A TELECOMUNICA	63			135,00
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.500,00	
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO TIM S A	3177			150,18
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4467	1204		172,50	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4468	1204		450,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 1451	721			155,80
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 37266	721			1.468,11
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 64619	721			521,00
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		812,60	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		626,01	
(63)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		64,62	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: SERCOMTEL S A TELECOMUNICA	35		135,00	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.500,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 1451	35		155,80	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 37266	35		1.468,11	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 64619	35		521,00	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4467	35			172,50
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4468	35			450,00
(3177)	VALOR REFERENTE A PAGTO TIM S A	35		150,18	
28 de setembro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			187,50
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.GOVERNO DO PARANA SE	63			410,00
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSF AUTORIZ ENTRE AGS Vera Lucia Cruciol	63			2.000,00
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSF CC PARA CC PJ A A COSTA APOIO ADMINISTRATIVO	63			5.000,00
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO ELO CIELO SA	63			793,73
(35)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			17,84
(35)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			98,86
(35)	VALOR REFERENTE A STONE ELO DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			59,07
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		458,75	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.250,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		2.000,00	
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE	35		187,50	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 127

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	COBRANCA Valor Disponivel				
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.GOVERNO DO PARANA SE	35		410,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSF AUTORIZ ENTRE AGS Vera Lucia Cruciol	35		2.000,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSF CC PARA CC PJ A A COSTA APOIO ADMINISTRATIVO	35		5.000,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO ELO CIELO SA	35		793,73	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		17,84	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		98,86	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE ELO DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		59,07	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			458,75
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.250,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			2.000,00
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	63		2,15	
29 de setembro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			48,96
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		5.040,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4469	1204		540,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 28039	721			692,30
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 37421	721			1.425,08
(63)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		48,96	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			5.040,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 28039	35		692,30	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 37421	35		1.425,08	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4469	35			540,00
30 de setembro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO RESCISAO	2772			1.446,90
(35)	VALOR REFERENTE A JUROS PARCELAMENTO INSS AMBITO ADMINISTRATIVO PARCELA 04/05.	2296			9,59
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO INSS AMBITO ADMINISTRATIVO PARCELA 04/05.	2974			564,41
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF PARC 04/09.	3724			334,34
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF PARC 04/07.	3724			317,99
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			600,00
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			73,24
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			319,05
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			83,81

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 128

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(35)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			128,84
(35)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			580,54
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.000,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		100,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		540,00	
(35)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 112	2135			923,00
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4470	1204		135,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4471	1204		352,00	
(35)	DESPESAS COM FRETE 254624	5110			35,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 341610	721			248,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 341610	721			220,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 37499	721			2.550,47
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 64672	721			2.688,83
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		600,00	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		73,24	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		319,05	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		83,81	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		128,84	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		580,54	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	2317			2,32
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.000,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			100,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			540,00
(161)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <09/2021>	819			1.250,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 341610	35		248,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 341610	35		220,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 37499	35		2.550,47	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 64672	35		2.688,83	
(2981)	VALOR REFERENTE A JUROS APROPRIAR PARCELAMENTO INSS AMBITO ADMINISTRATIVO PARCELA 04/05.	2296			102,38
(2981)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 04/09. JUROS APROPRIAR	2296			85,14
(2981)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 04/07. JUROS APROPRIAR	2296			60,24
(2667)	VALOR REFERENTE A PROVISAO DO SIMPLES NACIONAL DO MÊS 09/2021	2660			580,22
(3724)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF PARC 04/09.	35		334,34	
(3724)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF PARC 04/07.	35		317,99	
(2974)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO INSS AMBITO ADMINISTRATIVO PARCELA 04/05.	35		564,41	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 129

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(819)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <09/2021>	4872			5.468,84
(819)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <09/2021>	833		427,72	
(819)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <09/2021>	161		1.250,00	
(819)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <09/2021>	1393		59,82	
(833)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <09/2021>	819			427,72
(833)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES PROVISÃO REF RESCISÇÃO CONTRATUAL DO MÊS <09/2021>	2772			21,24
(833)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES PROVISÃO REF RESCISÇÃO CONTRATUAL DO MÊS <09/2021>	2772			80,75
(840)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES F.G.T.S. RECOLHER D. MES <09/2021>	4907			437,49
(2772)	VALOR REFERENTE A PAGTO RESCISAO	35		1.446,90	
(2772)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES PROVISÃO REF RESCISÇÃO CONTRATUAL DO MÊS <09/2021>	4900			47,22
(2772)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES PROVISÃO REF RESCISÇÃO CONTRATUAL DO MÊS <09/2021>	4893			283,33
(2772)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES PROVISÃO REF RESCISÇÃO CONTRATUAL DO MÊS <09/2021>	4872			1.076,67
(2772)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES PROVISÃO REF RESCISÇÃO CONTRATUAL DO MÊS <09/2021>	4900			141,67
(2772)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES PROVISÃO REF RESCISÇÃO CONTRATUAL DO MÊS <09/2021>	833		21,24	
(2772)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES PROVISÃO REF RESCISÇÃO CONTRATUAL DO MÊS <09/2021>	833		80,75	
(3766)	VALOR REFERENTE A PROVISAO HONORARIO CONTABIL A PAGAR	2646			550,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4470	35			135,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4471	35			352,00
(2660)	VALOR REFERENTE A PROVISAO DO SIMPLES NACIONAL DO MÊS 09/2021	2667		580,22	
(1393)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <09/2021>	819			59,82
(4872)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <09/2021>	819		5.468,84	
(4872)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES PROVISÃO REF RESCISÇÃO CONTRATUAL DO MÊS <09/2021>	2772		1.076,67	
(4893)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES PROVISÃO REF RESCISÇÃO CONTRATUAL DO MÊS <09/2021>	2772		283,33	
(4900)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES PROVISÃO REF RESCISÇÃO CONTRATUAL DO MÊS <09/2021>	2772		47,22	
(4900)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES PROVISÃO REF RESCISÇÃO CONTRATUAL DO MÊS <09/2021>	2772		141,67	
(4907)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES F.G.T.S. RECOLHER D. MES <09/2021>	840		437,49	
(2135)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS	35		923,00	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 130

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	112				
(2646)	VALOR REFERENTE A PROVISAO HONORARIO CONTABIL A PAGAR	3766		550,00	
(5110)	DESPESAS COM FRETE 254624	35		35,00	
(2296)	VALOR REFERENTE A JUROS PARCELAMENTO INSS AMBITO ADMINISTRATIVO PARCELA 04/05.	35		9,59	
(2296)	VALOR REFERENTE A JUROS APROPRIAR PARCELAMENTO INSS AMBITO ADMINISTRATIVO PARCELA 04/05.	2981		102,38	
(2296)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 04/09. JUROS APROPRIAR	2981		85,14	
(2296)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 04/07. JUROS APROPRIAR	2981		60,24	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	63		2,32	
01 de outubro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			441,28
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			154,56
(35)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			127,28
(35)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			450,39
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.270,00	
(35)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 40998	2135			123,49
(35)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 40998	3409		6,17	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4472	1204		540,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4473	1204		330,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4474	1204		230,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 57959	721			92,05
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 91971	721			2.036,13
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		441,28	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		154,56	
(63)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		127,28	
(63)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		450,39	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA SEM PAGAMENTO 00000001	2317			2,32
(63)	VALOR REFERENTE A TAR COMANDADA COBRANCA BX TIT PELO BENEFICIARIO00000001	2317			2,00
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	2317			41,01
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.270,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 57959	35		92,05	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 91971	35		2.036,13	
(3409)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 40998	35			6,17
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4472	35			540,00

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 131

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4473	35			330,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4474	35			230,00
(2135)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 40998	35		123,49	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA SEM PAGAMENTO 00000001	63		2,32	
(2317)	VALOR REFERENTE A TAR COMANDADA COBRANCA BX TIT PELO BENEFICIARIO00000001	63		2,00	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	63		41,01	
02 de outubro de 2021					
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4475	1204		120,00	
(35)	DESPESAS COM AGUA/LUZ/TELEFONE 211698576	2744			861,50
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4475	35			120,00
(2744)	DESPESAS COM AGUA/LUZ/TELEFONE 211698576	35		861,50	
04 de outubro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			966,00
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			116,78
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			576,56
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSF CC PARA CC PJ PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA	63			352,00
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			29,69
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			441,82
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO ELO CIELO SA	63			33,42
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO AMEX CIELO SA	63			67,20
(35)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			109,02
(35)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			594,66
(35)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			221,67
(35)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			237,73
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Hash Lab Instituição de Pa	63			874,30
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		144,50	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		4.480,00	
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO SANEPAR COMPANHIA DE SANEAMENTO	3191			139,68
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4476	1204		1.612,38	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4477	1204		135,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 721	721			1.495,83
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		966,00	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		116,78	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		576,56	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSF CC PARA CC PJ PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA	35		352,00	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 132

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		29,69	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		441,82	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO ELO CIELO SA	35		33,42	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO AMEX CIELO SA	35		67,20	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		109,02	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		594,66	
(63)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		221,67	
(63)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		237,73	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Hash Lab Instituição de Pa	35		874,30	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	2317			2,32
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			144,50
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	2317			1,65
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	2317			7,56
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			4.480,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 721	35		1.495,83	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4476	35			1.612,38
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4477	35			135,00
(3191)	VALOR REFERENTE A PAGTO SANEPAR COMPANHIA DE SANEAMENTO	35		139,68	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	63		2,32	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	63		1,65	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	63		7,56	
05 de outubro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			145,00
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			44,34
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			168,22
(35)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			244,80
(35)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			178,40
(35)	VALOR REFERENTE A STONE ELO DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			196,90
(35)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			55,81
(35)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			146,86
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Hash Lab Instituição de Pa	63			287,00
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.450,00	
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO VALE TRANSPORTE	2212			170,00

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 133

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4478	1204		270,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4479	1204		360,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4480	1204		180,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 141385	721			1.014,81
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 37625	721			1.425,83
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 3884	721			830,70
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		145,00	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		44,34	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		168,22	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		244,80	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		178,40	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE ELO DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		196,90	
(63)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		55,81	
(63)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		146,86	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Hash Lab Instituição de Pa	35		287,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	2317			2,32
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.450,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 141385	35		1.014,81	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 37625	35		1.425,83	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 3884	35		830,70	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4478	35			270,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4479	35			360,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4480	35			180,00
(2212)	VALOR REFERENTE A PAGTO VALE TRANSPORTE	35		170,00	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	63		2,32	
06 de outubro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO SALARIOS	819			120,00
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSF CC PARA CC PJ CB LONDRINA COMERCIO DE ALIMENTO	63			24,00
(35)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			366,71
(35)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			64,12
(35)	VALOR REFERENTE A STONE ELO DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			265,82
(35)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			63,64
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		790,00	
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO CONTPEL PAPELARIA	2758			40,00
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO SALARIOS A JULIANA BIGETI GUIMARAES DE FREITAS	819			995,99
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO SALARIOS A GARDENIA MARIA DA SILVA	819			632,40

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 134

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO SALARIOS A JAMES MAYCON NOVAIS	819			609,29
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO SALARIOS A MARIANA DIAS DE ALMEIDA	819			1.373,62
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4481	1204		24,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4482	1204		110,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4483	1204		135,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 37662	721			1.080,51
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSF CC PARA CC PJ CB LONDRINA COMERCIO DE ALIMENTO	35		24,00	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		366,71	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		64,12	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE ELO DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		265,82	
(63)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		63,64	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			790,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 37662	35		1.080,51	
(819)	VALOR REFERENTE A PAGTO SALARIOS	35		120,00	
(819)	VALOR REFERENTE A PAGTO SALARIOS A JULIANA BIGETI GUIMARAES DE FREITAS	35		995,99	
(819)	VALOR REFERENTE A PAGTO SALARIOS A GARDENIA MARIA DA SILVA	35		632,40	
(819)	VALOR REFERENTE A PAGTO SALARIOS A JAMES MAYCON NOVAIS	35		609,29	
(819)	VALOR REFERENTE A PAGTO SALARIOS A MARIANA DIAS DE ALMEIDA	35		1.373,62	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4481	35			24,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4482	35			110,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4483	35			135,00
(2758)	VALOR REFERENTE A PAGTO CONTPEL PAPELARIA	35		40,00	
07 de outubro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO FGTS REF 09/2021	840			437,50
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SERTANOPOLIS CAM MUN	63			450,00
(35)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			205,40
(35)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			290,79
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Hash Lab Instituição de Pa	63			89,78
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.035,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4484	1204		750,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 87536	721			181,00
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SERTANOPOLIS CAM MUN	35		450,00	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		205,40	
(63)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		290,79	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Hash Lab Instituição de Pa	35		89,78	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.035,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 87536	35		181,00	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 135

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(840)	VALOR REFERENTE A PAGTO FGTS REF 09/2021	35		437,50	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4484	35			750,00
08 de outubro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			67,43
(35)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			133,80
(35)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			49,56
(35)	VALOR REFERENTE A ELO ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			29,15
(35)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			200,72
(35)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			15,47
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		500,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4485	1204		4.570,02	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4486	1204		650,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4487	1204		2.905,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14895	721			117,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 30863	721			288,00
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		67,43	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		133,80	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		49,56	
(63)	VALOR REFERENTE A ELO ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		29,15	
(63)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		200,72	
(63)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		15,47	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			500,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14895	35		117,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 30863	35		288,00	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4485	35			4.570,02
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4486	35			650,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4487	35			2.905,00
09 de outubro de 2021					
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14900	721			117,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14900	35		117,00	
11 de outubro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			870,00
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			72,67
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			387,60
(35)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			179,14
(35)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			158,58
(35)	VALOR REFERENTE A STONE ELO DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			1.413,74
(35)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO	63			381,85

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 136

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	STONE PAGAMENTOS S.A.				
(35)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			267,29
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		3.570,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		150,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4488	1204		42,40	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4488	1204		70,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4489	1204		110,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4490	1204		390,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4492	1204		5.650,00	
(35)	DESPESAS COM FRETE 136232	5110			750,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 37803	721			1.635,06
(35)	DESPESAS COM FRETE 456833	5110			36,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 61607	721			607,00
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		870,00	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		72,67	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		387,60	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		179,14	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		158,58	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE ELO DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		1.413,74	
(63)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		381,85	
(63)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		267,29	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000002	2317			4,64
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			3.570,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			150,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 37803	35		1.635,06	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 61607	35		607,00	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4488	35			42,40
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4488	35			70,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4489	35			110,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4490	35			390,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4492	35			5.650,00
(5110)	DESPESAS COM FRETE 136232	35		750,00	
(5110)	DESPESAS COM FRETE 456833	35		36,00	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000002	63		4,64	
13 de outubro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			1.993,70
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			46,51
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSF AUTORIZ ENTRE AGS Vera Lucia Cruciol	63			300,00
(35)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			242,72
(35)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			911,81

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 137

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(35)	VALOR REFERENTE A STONE ELO DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			18,71
(35)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			178,94
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Hash Lab Instituição de Pa	63			209,83
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		3.600,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4493	1204		137,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4494	1204		480,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 1863	721			520,57
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		1.993,70	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		46,51	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSF AUTORIZ ENTRE AGS Vera Lucia Cruciol	35		300,00	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		242,72	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		911,81	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE ELO DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		18,71	
(63)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		178,94	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Hash Lab Instituição de Pa	35		209,83	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA TR TIT PAGO VENCIDO 00000001	2317			2,00
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA SEM PAGAMENTO 00000001	2317			2,32
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	2317			2,32
(63)	VALOR REFERENTE A TAR COMANDADA COBRANCA BX TIT PELO BENEFICIARIO00000001	2317			2,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			3.600,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 1863	35		520,57	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4493	35			137,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4494	35			480,00
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA TR TIT PAGO VENCIDO 00000001	63		2,00	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA SEM PAGAMENTO 00000001	63		2,32	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	63		2,32	
(2317)	VALOR REFERENTE A TAR COMANDADA COBRANCA BX TIT PELO BENEFICIARIO00000001	63		2,00	
14 de outubro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			230,00
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			110,06
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO	63	1Doc: 521/103		88,66

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 138

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	MASTER CIELO SA				
(35)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			408,83
(35)	VALOR REFERENTE A STONE ELO DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			295,35
(35)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			97,91
(35)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			176,24
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.700,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4495	1204		60,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4496	1204		3.228,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 31766	721			734,58
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 37894	721			1.543,84
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		230,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		110,06	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		88,66	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		408,83	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE ELO DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		295,35	
(63)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		97,91	
(63)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		176,24	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	2317			2,32
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	2317			2,10
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.700,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 31766	35		734,58	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 37894	35		1.543,84	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4495	35			60,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4496	35			3.228,00
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	63		2,32	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	63		2,10	
15 de outubro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			600,00
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SAPOPEMA CAMARA DE V	63			60,00
(35)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			227,95
(35)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			350,38
(35)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			135,12
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.200,00	
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO LONDRIMUTH ASSISTENCIA FAMILIAR LTDA	2177			269,76
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4497	1204		2.887,50	
(35)	DESPESAS COM FRETE 3003	5110			105,00

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 139

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 30887	721			1.016,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 37036317	721			700,00
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		600,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SAPOPEMA CAMARA DE V	35		60,00	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		227,95	
(63)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		350,38	
(63)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		135,12	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	2317			2,32
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA CestaEmpresarial2	2317			104,90
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.200,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 30887	35		1.016,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 3703631	735		700,00	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4497	35			2.887,50
(2177)	VALOR REFERENTE A PAGTO LONDRIMUTH ASSISTENCIA FAMILIAR LTDA	35		269,76	
(5110)	DESPESAS COM FRETE 3003	35		105,00	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	63		2,32	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA CestaEmpresarial2	63		104,90	
18 de outubro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			107,53
(35)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			73,43
(35)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			97,91
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		350,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4498	1204		595,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4499	1204		810,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4500	1204		190,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4501	1204		1.210,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4502	1204		780,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 37066248	721			21,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 38007	721			710,09
(35)	DESPESAS COM FRETE 7532154	5110			375,59
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 87950	721			283,10
(63)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		107,53	
(63)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		73,43	
(63)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		97,91	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			350,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 37066248	35		21,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 38007	35		710,09	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 87950	35		283,10	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4498	35			595,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4499	35			810,00

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 140

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4500	35			190,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4501	35			1.210,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4502	35			780,00
(5110)	DESPESAS COM FRETE 7532154	35		375,59	
19 de outubro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			223,94
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			65,41
(35)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			143,71
(35)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			101,09
(35)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			52,87
(35)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			660,89
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: IATE CLUBE DE LONDRINA	63			120,00
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.240,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4503	1204		1.619,90	
(35)	DESPESAS COM FRETE 438164	5110			213,44
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		223,94	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		65,41	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		143,71	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		101,09	
(63)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		52,87	
(63)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		660,89	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: IATE CLUBE DE LONDRINA	35		120,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA TR TIT PAGO VENCIDO 00000001	2317			2,00
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	2317			2,32
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.240,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4503	35			1.619,90
(5110)	DESPESAS COM FRETE 438164	35		213,44	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA TR TIT PAGO VENCIDO 00000001	63		2,00	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	63		2,32	
20 de outubro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO INSS REF 09/2021	833			529,71
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO ADIANTAMENTO SALARIOS	161			200,00
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			155,55
(35)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER	63	1Doc:	524/1031	109,02

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 141

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.				
(35)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			137,76
(35)	VALOR REFERENTE A STONE ELO DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			39,38
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS	2177			272,62
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO SIMPLES NACIONAL REF 09/2021	2667			580,22
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO ADIANTAMENTO JAMES MAYCON NOVAIS	161			750,00
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO ADIANTAMENTO SALARIAL A MARIANA DIAS DE ALMEIDA	161			609,72
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO ADIANTAMENTO SALARIAL A GARDENIA MARIA	161			250,00
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO ADIANTAMENTO SALARIAL A JULIANA BIGETI	161			575,60
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4504	1204		300,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4505	1204		130,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4507	1204		275,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4508	1204		9.645,20	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4510	1204		260,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 38131	721			1.468,06
(35)	DESPESAS COM FRETE 7554243	5110			150,56
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 88085	721			460,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 92268	721			3.603,85
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		155,55	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		109,02	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		137,76	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE ELO DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		39,38	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA SEM PAGAMENTO 00000001	2317			2,32
(63)	VALOR REFERENTE A TAR COMANDADA COBRANCA BX TIT PELO BENEFICIARIO00000001	2317			2,00
(161)	VALOR REFERENTE A PAGTO ADIANTAMENTO SALARIOS	35		200,00	
(161)	VALOR REFERENTE A PAGTO ADIANTAMENTO JAMES MAYCON NOVAIS	35		750,00	
(161)	VALOR REFERENTE A PAGTO ADIANTAMENTO SALARIAL A MARIANA DIAS DE ALMEIDA	35		609,72	
(161)	VALOR REFERENTE A PAGTO ADIANTAMENTO SALARIAL A GARDENIA MARIA	35		250,00	
(161)	VALOR REFERENTE A PAGTO ADIANTAMENTO SALARIAL A JULIANA BIGETI	35		575,60	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 38131	35		1.468,06	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 88085	35		460,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 92268	35		3.603,85	
(2667)	VALOR REFERENTE A PAGTO SIMPLES	35		580,22	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 142

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	NACIONAL REF 09/2021				
(833)	VALOR REFERENTE A PAGTO INSS REF 09/2021	35		529,71	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4504	35			300,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4505	35			130,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4507	35			275,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4508	35			9.645,20
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4510	35			260,00
(2177)	VALOR REFERENTE A PAGTO PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS	35		272,62	
(5110)	DESPESAS COM FRETE 7554243	35		150,56	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA SEM PAGAMENTO 00000001	63		2,32	
(2317)	VALOR REFERENTE A TAR COMANDADA COBRANCA BX TIT PELO BENEFICIARIO00000001	63		2,00	
21 de outubro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			442,77
(35)	VALOR REFERENTE A STONE ELO DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			777,76
(35)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			558,09
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Hash Lab Instituição de Pa	63			38,50
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		2.370,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4511	1204		100,00	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		442,77	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE ELO DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		777,76	
(63)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		558,09	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Hash Lab Instituição de Pa	35		38,50	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			2.370,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4511	35			100,00
22 de outubro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			124,65
(35)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			57,98
(35)	VALOR REFERENTE A ELO ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			609,49
(35)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			469,97
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.200,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4512	1204		630,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4513	1204		340,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4514	1204		280,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 3974	721			72,31
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		124,65	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		57,98	
(63)	VALOR REFERENTE A ELO ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		609,49	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 143

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(63)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		469,97	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.200,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 3974	35		72,31	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4512	35			630,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4513	35			340,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4514	35			280,00
25 de outubro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			1.290,00
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			121,12
(35)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			285,64
(35)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			52,43
(35)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			714,16
(35)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			332,89
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Hash Lab Instituição de Pa	63			121,93
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.590,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4515	1204		1.650,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4516	1204		220,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 64947	721			902,00
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		1.290,00	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		121,12	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		285,64	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		52,43	
(63)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		714,16	
(63)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		332,89	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Hash Lab Instituição de Pa	35		121,93	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR PAGAMENTO 00000001	2317			2,16
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000002	2317			4,64
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.590,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 64947	35		902,00	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4515	35			1.650,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4516	35			220,00
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR PAGAMENTO 00000001	63		2,16	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000002	63		4,64	
26 de outubro de 2021					

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 144

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			48,45
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SAPOPEMA PREF MUNICI	63			1.619,90
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		266,15	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.000,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.200,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		144,97	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 16117	721			140,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 30942	721			158,40
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 38364	721			743,15
(35)	DESPESAS COM FRETE 459035	5110			51,30
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		48,45	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SAPOPEMA PREF MUNICI	35		1.619,90	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			266,15
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.000,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.200,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			144,97
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 16117	35		140,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 30942	35		158,40	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 38364	35		743,15	
(5110)	DESPESAS COM FRETE 459035	35		51,30	
27 de outubro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			35,04
(35)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			128,70
(35)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			78,33
(35)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 13363	2135			812,40
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4517	1204		105,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4518	1204		975,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 6697	721			388,26
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		35,04	
(63)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		128,70	
(63)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		78,33	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 6697	35		388,26	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4517	35			105,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4518	35			975,00
(2135)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 13363	35		812,40	
28 de outubro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			308,03
(35)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			1.783,98
(35)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			316,74
(35)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			52,87
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		170,00	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 145

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		400,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		2.500,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4519	1204		180,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4521	1204		36.849,28	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14291	721			956,00
(35)	DESPESAS COM FRETE 1647	5110			1.899,69
(63)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		308,03	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		1.783,98	
(63)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		316,74	
(63)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		52,87	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			170,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			400,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			2.500,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14291	35		956,00	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4519	35			180,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4521	35			36.849,28
(5110)	DESPESAS COM FRETE 1647	35		1.899,69	
29 de outubro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A JUROS APROPRIAR PARCELAMENTO INSS AMBITO ADMINISTRATIVO PARCELA 05/05.	2296			12,59
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO INSS AMBITO ADMINISTRATIVO PARCELA 05/05.	2974			564,36
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF PARC 05/07.	3724			319,36
(35)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			148,66
(35)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			663,59
(35)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			330,45
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.170,00	
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO TRANSPORTES COLETIVOS	2142			170,00
(35)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 114	2135			920,00
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4522	1204		2.890,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4523	1204		180,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4524	1204		440,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4525	1204		150,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4526	1204		2.232,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4527	1204		1.400,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 13805	721			2.579,50
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 3450	721			310,00
(35)	DESPESAS COM FRETE 8159	5110			45,00
(63)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		148,66	
(63)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		663,59	
(63)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		330,45	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.170,00

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 146

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 13805	35		2.579,50	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 3450	35		310,00	
(2981)	VALOR REFERENTE A JUROS APROPRIAR PARCELAMENTO INSS AMBITO ADMINISTRATIVO PARCELA 05/05.	2296			102,38
(2981)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 05/07. JUROS APROPRIAR	2296			61,39
(3724)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF PARC 05/07.	35		319,36	
(2974)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO INSS AMBITO ADMINISTRATIVO PARCELA 05/05.	35		564,36	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4522	35			2.890,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4523	35			180,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4524	35			440,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4525	35			150,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4526	35			2.232,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4527	35			1.400,00
(2135)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 114	35		920,00	
(2142)	VALOR REFERENTE A PAGTO TRANSPORTES COLETIVOS	35		170,00	
(5110)	DESPESAS COM FRETE 8159	35		45,00	
(2296)	VALOR REFERENTE A JUROS APROPRIAR PARCELAMENTO INSS AMBITO ADMINISTRATIVO PARCELA 05/05.	35		12,59	
(2296)	VALOR REFERENTE A JUROS APROPRIAR PARCELAMENTO INSS AMBITO ADMINISTRATIVO PARCELA 05/05.	2981		102,38	
(2296)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 05/07. JUROS APROPRIAR	2981		61,39	
30 de outubro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF PARC 05/09.	3724			335,79
(2981)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 05/09. JUROS APROPRIAR	2296			85,51
(3724)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF PARC 05/09.	35		335,79	
(2296)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 05/09. JUROS APROPRIAR	2981		85,51	
31 de outubro de 2021					
(161)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <10/2021>	819			2.185,32
(756)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <10/2021>	819			13,22
(2667)	VALOR REFERENTE A PROVISAO DO SIMPLES NACIONAL DO MÊS 10/2021	2660			3.277,27
(819)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <10/2021>	4872			2.074,32
(819)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <10/2021>	756		13,22	
(819)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <10/2021>	833		667,43	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 147

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(819)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <10/2021>	161		2.185,32	
(819)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <10/2021>	1393		64,36	
(819)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <10/2021>	4872			6.038,50
(833)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <10/2021>	819			667,43
(840)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES F.G.T.S. RECOLHER D. MES <10/2021>	4907			649,01
(3766)	VALOR REFERENTE A PROVISAO HONORARIO CONTABIL A PAGAR	2646			550,00
(2660)	VALOR REFERENTE A PROVISAO DO SIMPLES NACIONAL DO MÊS 10/2021	2667		3.277,27	
(1393)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <10/2021>	819			64,36
(4872)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <10/2021>	819		2.074,32	
(4872)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <10/2021>	819		6.038,50	
(4907)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES F.G.T.S. RECOLHER D. MES <10/2021>	840		649,01	
(2646)	VALOR REFERENTE A PROVISAO HONORARIO CONTABIL A PAGAR	3766		550,00	
01 de novembro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PREF MUNIC CENT SUL	63			4.447,50
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			122,73
(35)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			368,19
(35)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			450,95
(35)	VALOR REFERENTE A STONE ELO DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			44,30
(35)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			115,14
(35)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			244,78
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Hash Lab Instituição de Pa	63			140,00
(35)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 41793	2135			123,49
(35)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 41793	3409		6,17	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4528	1204		8.814,00	
(35)	DESPESAS COM FRETE 1719	5110			274,10
(35)	DESPESAS COM FRETE 306862	5110			83,50
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 32009	721			236,27
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PREF MUNIC CENT SUL	35		4.447,50	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		122,73	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		368,19	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		450,95	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE ELO DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		44,30	
(63)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO	35		115,14	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 148

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	STONE PAGAMENTOS S.A.				
(63)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		244,78	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Hash Lab Instituição de Pa	35		140,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	2317			41,01
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 32009	35		236,27	
(3409)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 41793	35			6,17
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4528	35			8.814,00
(2135)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 41793	35		123,49	
(5110)	DESPESAS COM FRETE 1719	35		274,10	
(5110)	DESPESAS COM FRETE 306862	35		83,50	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	63		41,01	
03 de novembro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			1.354,00
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PM SAO S AMOREIRA -I	63			964,55
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			29,69
(35)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			317,15
(35)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			356,26
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Hash Lab Instituição de Pa	63			77,00
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.400,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		7.600,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4530	1204		787,50	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4531	1204		1.125,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4532	1204		29,45	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 38720	721			798,77
(35)	DESPESAS COM FRETE 7038832	5110			160,00
(35)	DESPESAS COM FRETE 7038863	5110			70,03
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		1.354,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PM SAO S AMOREIRA -I	35		964,55	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		29,69	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		317,15	
(63)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		356,26	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Hash Lab Instituição de Pa	35		77,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR PAGAMENTO 00000001	2317			2,16
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	2317			2,32
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.400,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			7.600,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 38720	35		798,77	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4530	35			787,50

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 149

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4531	35			1.125,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4532	35			29,45
(5110)	DESPESAS COM FRETE 7038832	35		160,00	
(5110)	DESPESAS COM FRETE 7038863	35		70,03	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR PAGAMENTO 00000001	63		2,16	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	63		2,32	
04 de novembro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			440,00
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			90,70
(35)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			94,15
(35)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			329,00
(35)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			264,36
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.250,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 344855	721			150,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 88843	721			462,00
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		440,00	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		90,70	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		94,15	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		329,00	
(63)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		264,36	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	2317			2,32
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.250,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 344855	35		150,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 88843	35		462,00	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	63		2,32	
05 de novembro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			205,65
(35)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			120,85
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Hash Lab Instituição de Pa	63			42,00
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		370,00	
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO FGTS REF 10/2021	840			649,02
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4533	1204		2.148,75	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4534	1204		450,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14333	721			2.412,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14992	721			14,00
(35)	DESPESAS COM FRETE 260150	5110			126,48

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 150

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 65084	721			324,00
(63)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		205,65	
(63)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		120,85	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Hash Lab Instituição de Pa	35		42,00	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			370,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14333	35		2.412,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14992	35		14,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 65084	35		324,00	
(840)	VALOR REFERENTE A PAGTO FGTS REF 10/2021	35		649,02	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4533	35			2.148,75
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4534	35			450,00
(5110)	DESPESAS COM FRETE 260150	35		126,48	
06 de novembro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO SALARIOS	819			2.392,67
(819)	VALOR REFERENTE A PAGTO SALARIOS	35		2.392,67	
08 de novembro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A DOC CREDITO AUTOMATICO* FEDERACAO PARANAENSE DE GINASTIC	63			2.148,75
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PM ALVORADA DO SUL I	63			2.877,05
(35)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			28,25
(35)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			322,11
(35)	VALOR REFERENTE A STONE ELO DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			249,08
(35)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			621,73
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: FERRET B O E LTDA - ME	63			787,50
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		4.890,00	
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO SALARIO A JULIANA	819			1.362,49
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO SALARIO A MARIANA DIAS DE ALMEIDA	819			1.427,33
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4535	1204		24,00	
(63)	VALOR REFERENTE A DOC CREDITO AUTOMATICO* FEDERACAO PARANAENSE DE GINASTIC	35		2.148,75	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PM ALVORADA DO SUL I	35		2.877,05	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		28,25	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		322,11	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE ELO DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		249,08	
(63)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		621,73	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: FERRET B O E LTDA - ME	35		787,50	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			4.890,00
(819)	VALOR REFERENTE A PAGTO SALARIO A	35		1.362,49	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 151

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	JULIANA				
(819)	VALOR REFERENTE A PAGTO SALARIO A MARIANA DIAS DE ALMEIDA	35		1.427,33	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4535	35			24,00
09 de novembro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			810,00
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.COMANDO DE FRONTEIRA	63			180,00
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.VANGUARD HOME EMPREE	63			150,00
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.ROMAGNOLE-PROD. ELET	63			985,00
(35)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			267,60
(35)	VALOR REFERENTE A ELO ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			291,51
(35)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			151,76
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Nadiely Guedes Miranda	63			57,50
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.030,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		4.000,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 15003	721			47,50
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 15003	721			23,50
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		810,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.COMANDO DE FRONTEIRA	35		180,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.VANGUARD HOME EMPREE	35		150,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.ROMAGNOLE-PROD. ELET	35		985,00	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		267,60	
(63)	VALOR REFERENTE A ELO ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		291,51	
(63)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		151,76	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Nadiely Guedes Miranda	35		57,50	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	2317			2,32
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.030,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			4.000,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 15003	35		47,50	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 15003	35		23,50	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	63		2,32	
10 de novembro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSF CC PARA CC PJ CB LONDRINA COMERCIO DE ALIMENTO	63			24,00
(35)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			170,96
(35)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			195,82
(35)	VALOR REFERENTE A MASTER	63			215,60

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 152

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.				
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		580,00	
(35)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 1301	2135			220,00
(35)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 1301	3409		11,00	
(35)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 1302	2135			220,00
(35)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 1302	3409		11,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4536	1204		1.155,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4537	1204		2.400,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4538	1204		275,50	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4539	1204		117,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4539	1204		35,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4540	1204		5.294,98	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSF CC PARA CC PJ CB LONDRINA COMERCIO DE ALIMENTO	35		24,00	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		170,96	
(63)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		195,82	
(63)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		215,60	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA SEM PAGAMENTO 00000001	2317			2,32
(63)	VALOR REFERENTE A TAR COMANDADA COBRANCA BX TIT PELO BENEFICIARIO00000001	2317			2,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			580,00
(3409)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 1301	35			11,00
(3409)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 1302	35			11,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4536	35			1.155,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4537	35			2.400,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4538	35			275,50
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4539	35			117,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4539	35			35,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4540	35			5.294,98
(2135)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 1301	35		220,00	
(2135)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 1302	35		220,00	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA SEM PAGAMENTO 00000001	63		2,32	
(2317)	VALOR REFERENTE A TAR COMANDADA COBRANCA BX TIT PELO BENEFICIARIO00000001	63		2,00	
11 de novembro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			650,00
(35)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			51,54
(35)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			857,30
(35)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO	63	1Doc: 536/1031		73,43

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 153

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	STONE PAGAMENTOS S.A.				
(35)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			552,21
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Hash Lab Instituição de Pa	63			209,83
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: LONDRINA CONVENTION & VISI	63			180,00
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		320,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		2.000,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4541	1204		300,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4542	1204		408,50	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4543	1204		332,10	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 37493057	721			350,00
(35)	DESPESAS COM FRETE 7696188	5110			55,40
(35)	DESPESAS COM FRETE 7696273	5110			185,79
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		650,00	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		51,54	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		857,30	
(63)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		73,43	
(63)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		552,21	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Hash Lab Instituição de Pa	35		209,83	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: LONDRINA CONVENTION & VISI	35		180,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR PAGAMENTO 00000001	2317			2,16
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			320,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			2.000,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 37493057	35		350,00	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4541	35			300,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4542	35			408,50
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4543	35			332,10
(5110)	DESPESAS COM FRETE 7696188	35		55,40	
(5110)	DESPESAS COM FRETE 7696273	35		185,79	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR PAGAMENTO 00000001	63		2,16	
12 de novembro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SECRETARIA DE ECONOM	63			5.650,00
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.MAXXIMUS C I E P UTI	63			271,00
(35)	VALOR REFERENTE A STONE ELO DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			147,68
(35)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			146,86
(35)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			381,85
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		500,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		6.000,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4544	1204		40,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4545	1204		250,00	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 154

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 142378	721			580,25
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 142378	721			13,31
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 26154	721			1.015,20
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 39122	721			756,15
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 52857	721			71,88
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SECRETARIA DE ECONOM	35		5.650,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.MAXXIMUS C I E P UTI	35		271,00	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE ELO DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		147,68	
(63)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		146,86	
(63)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		381,85	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA CestaEmpresarial2	2317			104,90
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			500,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			6.000,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 142378	35		580,25	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 142378	35		13,31	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 26154	35		1.015,20	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 39122	35		756,15	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 52857	35		71,88	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4544	35			40,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4545	35			250,00
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA CestaEmpresarial2	63		104,90	
13 de novembro de 2021					
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4546	1204		4.999,50	
(35)	DESPESAS COM FRETE 1263882	5110			64,13
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4546	35			4.999,50
(5110)	DESPESAS COM FRETE 1263882	35		64,13	
15 de novembro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	2177			251,32
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO LONDRIMUTH ASSINTENCIA FAMILIAR	2177			242,76
(2177)	VALOR REFERENTE A PAGTO PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	35		251,32	
(2177)	VALOR REFERENTE A PAGTO LONDRIMUTH ASSINTENCIA FAMILIAR	35		242,76	
16 de novembro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.MAGAZINE LUIZA S A	63			220,00
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			273,15
(35)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			646,94
(35)	VALOR REFERENTE A STONE ELO DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			216,98
(35)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			840,18
(35)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			1.272,83
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: SOLINTEL SOLUCOES I E T LT	63			110,00

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 155

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		3.000,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4547	1204		156,25	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 61995	721			607,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 15021	721			166,00
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.MAGAZINE LUIZA S A	35		220,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		273,15	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		646,94	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE ELO DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		216,98	
(63)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		840,18	
(63)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		1.272,83	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: SOLINTEL SOLUCOES I E T LT	35		110,00	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			3.000,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 61995	35		607,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 15021	35		166,00	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4547	35			156,25
17 de novembro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			258,01
(35)	VALOR REFERENTE A DOC CREDITO AUTOMATICO* FEDERACAO PARANAENSE DE GINASTIC	63			663,00
(35)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			95,95
(35)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			58,75
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.200,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4548	1204		150,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4549	1204		663,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4550	1204		180,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 65190	721			1.362,00
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		258,01	
(63)	VALOR REFERENTE A DOC CREDITO AUTOMATICO* FEDERACAO PARANAENSE DE GINASTIC	35		663,00	
(63)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		95,95	
(63)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		58,75	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	2317			2,32
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.200,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 65190	35		1.362,00	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4548	35			150,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4549	35			663,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4550	35			180,00
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	63		2,32	
18 de novembro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			393,75
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE	63			87,69

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 156

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	CREDITO				
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			144,70
(35)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			571,96
(35)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			23,77
(35)	VALOR REFERENTE A ELO ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			24,25
(35)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			341,11
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		800,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.500,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4551	1204		1.400,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4552	1204		220,00	
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		393,75	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		87,69	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		144,70	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		571,96	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		23,77	
(63)	VALOR REFERENTE A ELO ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		24,25	
(63)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		341,11	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	2317			2,32
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			800,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.500,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4551	35			1.400,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4552	35			220,00
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	63		2,32	
19 de novembro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			647,13
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.MAXXIMUS COMERCIO IM	63			314,20
(35)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			69,33
(35)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			14,68
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		740,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		300,00	
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO INSS REF 10/2021	833			667,43
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4553	1204		190,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4554	1204		542,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4555	1204		171,50	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4556	1204		978,00	
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		647,13	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 157

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.MAXXIMUS COMERCIO IM	35		314,20	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		69,33	
(63)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		14,68	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA TR TIT PAGO VENCIDO 00000001	2317			2,00
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	2317			2,32
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			740,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			300,00
(833)	VALOR REFERENTE A PAGTO INSS REF 10/2021	35		667,43	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4553	35			190,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4554	35			542,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4555	35			171,50
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4556	35			978,00
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA TR TIT PAGO VENCIDO 00000001	63		2,00	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	63		2,32	
20 de novembro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO IRRF	756			13,22
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO ADIANTAMENTO A JULIANA BIGETI GUIMARAES DE FREITAS	161			619,20
(161)	VALOR REFERENTE A PAGTO ADIANTAMENTO A JULIANA BIGETI GUIMARAES DE FREITAS	35		619,20	
(756)	VALOR REFERENTE A PAGTO IRRF	35		13,22	
22 de novembro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			193,47
(35)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			464,00
(35)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			1.444,75
(35)	VALOR REFERENTE A STONE ELO DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			47,23
(35)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			48,94
(35)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			167,86
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Hash Lab Instituição de Pa	63			220,14
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		2.300,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		280,00	
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO SIMPLES NACIONAL REF 10/2021	2667			3.277,27
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO SIMPLES NACIONAL REF 05/2021	2667			553,94
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4557	1204		899,90	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4558	1204		160,14	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4559	1204		220,00	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 158

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 15044	721			126,50
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 15044	721			282,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 15046	721			117,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 39492	721			1.469,52
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		193,47	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		464,00	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		1.444,75	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE ELO DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		47,23	
(63)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		48,94	
(63)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		167,86	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Hash Lab Instituição de Pa	35		220,14	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			2.300,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			280,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 15044	35		126,50	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 15044	35		282,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 15046	35		117,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 39492	35		1.469,52	
(2667)	VALOR REFERENTE A PAGTO SIMPLES NACIONAL REF 10/2021	35		3.277,27	
(2667)	VALOR REFERENTE A PAGTO SIMPLES NACIONAL REF 05/2021	35		553,94	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4557	35			899,90
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4558	35			160,14
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4559	35			220,00
23 de novembro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.MUNICIPIO DE ITATIAI	63			3.228,00
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			245,74
(35)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			316,93
(35)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			37,04
(35)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			38,37
(35)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			132,14
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Hash Lab Instituição de Pa	63			38,50
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		3.200,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		800,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4560	1204		150,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4561	1204		150,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4562	1204		145,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4563	1204		2.300,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14443	721			922,50
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.MUNICIPIO DE ITATIAI	35		3.228,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		245,74	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER	35		316,93	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 159

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.				
(63)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		37,04	
(63)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		38,37	
(63)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		132,14	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Hash Lab Instituição de Pa	35		38,50	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			3.200,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			800,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14443	35		922,50	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4560	35			150,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4561	35			150,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4562	35			145,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4563	35			2.300,00
24 de novembro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.GOVERNO DO PARANA SE	63			1.400,00
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.P M P FERREIRA EDUC	63			1.650,00
(35)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			198,08
(35)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			158,46
(35)	VALOR REFERENTE A ELO ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			169,75
(35)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			83,20
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Hash Lab Instituição de Pa	63			40,25
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		3.700,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4571	1204		85,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4572	1204		288,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4573	1204		685,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4574	1204		1.444,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4575	1204		132,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4576	1204		308,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4564	1204		790,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4565	1204		1.140,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4566	1204		240,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4566	1204		1.440,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4567	1204		695,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4568	1204		2.842,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4569	1204		6.300,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4570	1204		588,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 29693	721			458,05
(35)	DESPESAS COM FRETE 343150	5110			69,50
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.GOVERNO DO PARANA SE	35		1.400,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.P M P FERREIRA EDUC	35		1.650,00	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		198,08	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		158,46	
(63)	VALOR REFERENTE A ELO ANTECIPACAO	35		169,75	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 160

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	STONE PAGAMENTOS S.A.				
(63)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		83,20	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Hash Lab Instituição de Pa	35		40,25	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	2317			3,92
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			3.700,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 29693	35		458,05	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4571	35			85,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4572	35			288,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4573	35			685,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4574	35			1.444,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4575	35			132,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4576	35			308,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4564	35			790,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4565	35			1.140,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4566	35			240,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4566	35			1.440,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4567	35			695,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4568	35			2.842,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4569	35			6.300,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4570	35			588,00
(5110)	DESPESAS COM FRETE 343150	35		69,50	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	63		3,92	
25 de novembro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			450,00
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SAPOPEMA PREF MUNICI	63			899,90
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SECRETARIA DA EDUCAC	63			36.849,28
(35)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			143,11
(35)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			217,89
(35)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			88,09
(35)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			369,99
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		37.700,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.300,00	
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO TIM S A	3177			161,44
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4577	1204		100,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4578	1204		3.416,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4579	1204		135,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4580	1204		212,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 15064	721			78,50
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 15064	721			11,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 15066	721			16,50
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		450,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SAPOPEMA PREF MUNICI	35		899,90	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SECRETARIA DA EDUCAC	35		36.849,28	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 161

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(63)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		143,11	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		217,89	
(63)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		88,09	
(63)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		369,99	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	2317			2,32
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			37.700,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.300,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 15064	35		78,50	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 15064	35		11,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 15066	35		16,50	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4577	35			100,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4578	35			3.416,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4579	35			135,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4580	35			212,00
(3177)	VALOR REFERENTE A PAGTO TIM S A	35		161,44	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	63		2,32	
26 de novembro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			408,50
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.R PINHAL PREF EDUC 1	63			2.400,00
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			10,14
(35)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			207,51
(35)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			582,39
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Hash Lab Instituição de Pa	63			21,00
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		3.690,00	
(35)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 14003	2135			269,76
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4581	1204		9,75	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4582	1204		220,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4583	1204		100,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4583	1204		145,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4584	1204		249,80	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14498	721			6.609,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 39775	721			1.427,57
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 65321	721			665,00
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		408,50	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.R PINHAL PREF EDUC 1	35		2.400,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		10,14	
(63)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		207,51	
(63)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		582,39	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 162

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Hash Lab Instituição de Pa	35		21,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	2317			2,32
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			3.690,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14498	35		6.609,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 39775	35		1.427,57	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 65321	35		665,00	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4581	35			9,75
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4582	35			220,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4583	35			100,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4583	35			145,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4584	35			249,80
(2135)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 14003	35		269,76	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	63		2,32	
29 de novembro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			332,10
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.CAMARA MUNICIPAL DE	63			135,00
(35)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			247,60
(35)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			440,73
(35)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			24,47
(35)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			1.129,43
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Hash Lab Instituição de Pa	63			322,06
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		300,64	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		2.300,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4585	1204		170,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4586	1204		630,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4588	1204		3.800,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4589	1204		110,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 2136	721			598,00
(35)	DESPESAS COM FRETE 7833793	5110			256,29
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		332,10	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.CAMARA MUNICIPAL DE	35		135,00	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		247,60	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		440,73	
(63)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		24,47	
(63)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		1.129,43	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Hash Lab Instituição de Pa	35		322,06	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR	2317			2,32

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 163

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	COMPENSACAO00000001				
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			300,64
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			2.300,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 2136	35		598,00	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4585	35			170,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4586	35			630,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4588	35			3.800,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4589	35			110,00
(5110)	DESPESAS COM FRETE 7833793	35		256,29	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	63		2,32	
30 de novembro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A EMPRESTIMOS A SOCIOS	5075		16.000,00	
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO 1º PARCELA 13º SALARIOS	820			2.812,84
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF PARC 06/07.	3724			320,89
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			963,00
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSF CC PARA CC PJ AUTO POSTO CUPIMZAO LTDA	63			140,00
(35)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			148,56
(35)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			308,26
(35)	VALOR REFERENTE A STONE ELO DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			198,75
(35)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			1.137,06
(35)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			248,13
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		479,44	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		30,65	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		2.000,00	
(35)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 116	2135			917,00
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4590	1204		280,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4591	1204		770,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4592	1204		240,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4593	1204		150,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4594	1204		2.177,50	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 32403	721			540,88
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 37799210	721			80,00
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		963,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSF CC PARA CC PJ AUTO POSTO CUPIMZAO LTDA	35		140,00	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		148,56	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		308,26	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE ELO DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		198,75	
(63)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		1.137,06	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 164

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(63)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		248,13	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	2317			2,32
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			479,44
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			30,65
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			2.000,00
(161)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <11/2021>	819			1.468,42
(5075)	VALOR REFERENTE A EMPRESTIMOS A SOCIOS	35			16.000,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 32403	35		540,88	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 3779921	035		80,00	
(2981)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 06/07. JUROS APROPRIAR	2296			62,72
(2667)	VALOR REFERENTE A PROVISAO DO SIMPLES NACIONAL DO MÊS 11/2021	2660			2.887,08
(3724)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF PARC 06/07.	35		320,89	
(819)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <11/2021>	161		1.468,42	
(819)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <11/2021>	1393		64,36	
(819)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <11/2021>	4872			5.883,70
(819)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <11/2021>	833		463,92	
(833)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <11/2021>	819			463,92
(840)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES F.G.T.S. RECOLHER D. MES <11/2021>	4907			225,01
(840)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES F.G.T.S. RECOLHER D. MES <11/2021>	4907			470,68
(820)	VALOR REFERENTE A PAGTO 1º PARCELA 13º SALARIOS	35		2.812,84	
(820)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES PROVISAO DO 13º SALARIO DO MES <11/2021>	4893			2.812,84
(3766)	VALOR REFERENTE A PROVISAO HONORARIO CONTABIL A PAGAR	2646			550,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4590	35			280,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4591	35			770,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4592	35			240,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4593	35			150,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4594	35			2.177,50
(2660)	VALOR REFERENTE A PROVISAO DO SIMPLES NACIONAL DO MÊS 11/2021	2667		2.887,08	
(1393)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <11/2021>	819			64,36
(4872)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <11/2021>	819		5.883,70	
(4893)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES PROVISAO DO 13º SALARIO DO MES <11/2021>	820		2.812,84	
(4907)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES F.G.T.S. RECOLHER D. MES <11/2021>	840		225,01	
(4907)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES F.G.T.S. RECOLHER D. MES <11/2021>	840		470,68	
(2135)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS	35		917,00	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 165

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	116				
(2646)	VALOR REFERENTE A PROVISAO HONORARIO CONTABIL A PAGAR	3766		550,00	
(2296)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 06/07. JUROS APROPRIAR	2981		62,72	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	63		2,32	
01 de dezembro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A EMPRESTIMOS A SOCIOS	5075			16.000,00
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF PARC 06/09.	3724			337,40
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			1.619,89
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			122,73
(35)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			89,14
(35)	VALOR REFERENTE A STONE ELO DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			151,52
(35)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			29,36
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Hash Lab Instituição de Pa	63			245,48
(35)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 42564	2135			123,49
(35)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 42564	3409		6,17	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4595	1204		100,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4596	1204		1.500,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 37817405	721			160,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 62221	721			607,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 739	721			437,00
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		1.619,89	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		122,73	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		89,14	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE ELO DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		151,52	
(63)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		29,36	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Hash Lab Instituição de Pa	35		245,48	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA TR TIT PAGO VENCIDO 00000001	2317			2,00
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA SEM PAGAMENTO 00000001	2317			2,32
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000003	2317			6,96
(63)	VALOR REFERENTE A TAR COMANDADA COBRANCA BX TIT PELO BENEFICIARIO00000001	2317			2,00

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 166

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	2317			41,01
(5075)	VALOR REFERENTE A EMPRESTIMOS A SOCIOS	35		16.000,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 3781740	35		160,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 62221	35		607,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 739	35		437,00	
(2981)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 06/09. JUROS APROPRIAR	2296			85,95
(3409)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 42564	35			6,17
(3724)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF PARC 06/09.	35		337,40	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4595	35			100,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4596	35			1.500,00
(2135)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 42564	35		123,49	
(2296)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 06/09. JUROS APROPRIAR	2981		85,95	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA TR TIT PAGO VENCIDO 00000001	63		2,00	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA SEM PAGAMENTO 00000001	63		2,32	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000003	63		6,96	
(2317)	VALOR REFERENTE A TAR COMANDADA COBRANCA BX TIT PELO BENEFICIARIO00000001	63		2,00	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	63		41,01	
02 de dezembro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			621,47
(35)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			272,13
(35)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			102,77
(35)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			24,47
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		3.500,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4598	1204		420,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4599	1204		220,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4600	1204		196,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4601	1204		721,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 15112	721			38,00
(35)	DESPESAS COM AGUA/LUZ/TELEFONE 221793370	2744			892,99
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 90395	721			1.576,00
(63)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		621,47	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		272,13	
(63)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		102,77	
(63)	VALOR REFERENTE A MASTER	35		24,47	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 167

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.				
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			3.500,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 15112	35		38,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 90395	35		1.576,00	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4598	35			420,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4599	35			220,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4600	35			196,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4601	35			721,00
(2744)	DESPESAS COM AGUA/LUZ/TELEFONE 221793370	35		892,99	
03 de dezembro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PMC - CONTENDA	63			8.814,00
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PREF M IVAIPORA-MOV	63			3.416,00
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.BASE AEREA DE NATAL	63			4.570,02
(35)	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO FORNECEDOR BR CONSORCIOS ADMINISTRADORA DE	63			66,00
(35)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			214,17
(35)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			19,31
(35)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			338,66
(35)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			1.712,90
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: PM BELA V PARAISO -IPVA	63			790,00
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Hash Lab Instituição de Pa	63			363,21
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: EDSON GENKO YAMASSATO	63			300,00
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: MARILISA CALESSO ARANTES	63			245,00
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		6.000,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		8.000,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		3.630,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4603	1204		345,15	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4604	1204		1.450,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4605	1204		97,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4606	1204		5.000,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4607	1204		428,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4608	1204		1.970,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4609	1204		1.175,55	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4610	1204		631,25	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 117685	721			784,45
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 40135	721			1.517,68
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PMC - CONTENDA	35		8.814,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PREF M IVAIPORA-MOV	35		3.416,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.BASE AEREA DE NATAL	35		4.570,02	
(63)	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO FORNECEDOR BR CONSORCIOS ADMINISTRADORA DE	35		66,00	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 168

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(63)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		214,17	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		19,31	
(63)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		338,66	
(63)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		1.712,90	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: PM BELA V PARAISO -IPVA	35		790,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Hash Lab Instituição de Pa	35		363,21	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: EDSON GENKO YAMASSATO	35		300,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: MARILISA CALESSO ARANTES	35		245,00	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			6.000,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			8.000,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			3.630,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 117685	35		784,45	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 40135	35		1.517,68	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4603	35			345,15
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4604	35			1.450,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4605	35			97,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4606	35			5.000,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4607	35			428,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4608	35			1.970,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4609	35			1.175,55
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4610	35			631,25
06 de dezembro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			90,70
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.P M A O CONT MOVIMEN	63			9.645,20
(35)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			1.119,40
(35)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			1.584,64
(35)	VALOR REFERENTE A STONE ELO DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			68,87
(35)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			624,47
(35)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			2.595,78
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Hash Lab Instituição de Pa	63			221,90
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		15.500,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		225,25	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		27,70	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		3.500,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4611	1204		300,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4612	1204		2.592,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4613	1204		360,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4614	1204		25,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4615	1204		540,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4616	1204		1.000,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 31158	721			1.010,88

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 169

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		90,70	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.P M A O CONT MOVIMEN	35		9.645,20	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		1.119,40	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		1.584,64	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE ELO DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		68,87	
(63)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		624,47	
(63)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		2.595,78	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Hash Lab Instituição de Pa	35		221,90	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			15.500,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			225,25
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			27,70
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			3.500,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 31158	35		1.010,88	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4611	35			300,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4612	35			2.592,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4613	35			360,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4614	35			25,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4615	35			540,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4616	35			1.000,00
07 de dezembro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO DE SALARIOS	819			3.887,00
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			393,75
(35)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			212,94
(35)	VALOR REFERENTE A STONE ELO DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			49,20
(35)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			14,68
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO FGTS REF 11/2021	840			695,72
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4617	1204		315,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4618	1204		280,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4619	1204		825,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4620	1204		320,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4622	1204		375,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4623	1204		600,00	
(35)	DESPESAS COM FRETE 465576	5110			38,70
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 65451	721			902,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 97886	721			1.493,44
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		393,75	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		212,94	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE ELO DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		49,20	
(63)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		14,68	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR	2317	1Doc: 553/1031		2,32

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 170

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	COMPENSACAO00000001				
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	2317			9,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 65451	35		902,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 97886	35		1.493,44	
(819)	VALOR REFERENTE A PAGTO DE SALARIOS	35		3.887,00	
(840)	VALOR REFERENTE A PAGTO FGTS REF 11/2021	35		695,72	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4617	35			315,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4618	35			280,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4619	35			825,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4620	35			320,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4622	35			375,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4623	35			600,00
(5110)	DESPESAS COM FRETE 465576	35		38,70	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	63		2,32	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	63		9,00	
08 de dezembro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			233,73
(35)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			313,96
(35)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			192,33
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.200,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		59,50	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		142,52	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		79,18	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4624	1204		333,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4625	1204		1.920,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4626	1204		190,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4627	1204		687,65	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4628	1204		625,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4629	1204		75,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4630	1204		2.610,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4631	1204		108,75	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4632	1204		1.310,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4633	1204		180,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4634	1204		106,50	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 15128	721			59,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 40295	721			1.490,10
(63)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		233,73	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		313,96	
(63)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		192,33	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	2317			1,65
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	2317			3,15
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	2317			9,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.200,00

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 171

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			59,50
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			142,52
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			79,18
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 15128	35		59,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 40295	35		1.490,10	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4624	35			333,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4625	35			1.920,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4626	35			190,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4627	35			687,65
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4628	35			625,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4629	35			75,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4630	35			2.610,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4631	35			108,75
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4632	35			1.310,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4633	35			180,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4634	35			106,50
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	63		1,65	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	63		3,15	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	63		9,00	
09 de dezembro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			2.177,50
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PREF MUN RIO NEGRO	63			10.294,48
(35)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			194,12
(35)	VALOR REFERENTE A STONE ELO DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			102,33
(35)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			675,37
(35)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			44,05
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Hash Lab Instituição de Pa	63			382,09
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: APARECIDA GARCIA GUERGOLET	63			50,00
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		2.500,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		514,20	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4635	1204		600,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4636	1204		2.500,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4637	1204		476,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4638	1204		640,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4639	1204		675,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4640	1204		105,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4641	1204		1.300,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4642	1204		840,00	
(35)	DESPESAS COM FRETE 311377	5110			89,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 32556	721			339,13
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 65481	721			403,00
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		2.177,50	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PREF MUN RIO NEGRO	35		10.294,48	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 172

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(63)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		194,12	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE ELO DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		102,33	
(63)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		675,37	
(63)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		44,05	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Hash Lab Instituição de Pa	35		382,09	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: APARECIDA GARCIA GUERGOLET	35		50,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA SEM PAGAMENTO 00000001	2317			2,32
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	2317			2,32
(63)	VALOR REFERENTE A TAR COMANDADA COBRANCA BX TIT PELO BENEFICIARIO00000001	2317			2,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			2.500,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			514,20
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 32556	35		339,13	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 65481	35		403,00	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4635	35			600,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4636	35			2.500,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4637	35			476,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4638	35			640,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4639	35			675,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4640	35			105,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4641	35			1.300,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4642	35			840,00
(5110)	DESPESAS COM FRETE 311377	35		89,00	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA SEM PAGAMENTO 00000001	63		2,32	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	63		2,32	
(2317)	VALOR REFERENTE A TAR COMANDADA COBRANCA BX TIT PELO BENEFICIARIO00000001	63		2,00	
10 de dezembro de 2021					
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4643	1204		1.890,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4644	1204		90,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4645	1204		250,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 32582	721			1.060,34
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 40490	721			2.536,19
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 32582	35		1.060,34	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 40490	35		2.536,19	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4643	35			1.890,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4644	35			90,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4645	35			250,00
13 de dezembro de 2021					

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 173

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			2.300,00
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.FME CAMPO ALEGRE - F	63			2.232,00
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PM RIBEIRAO PINHAL -	63			320,00
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PREF M IVAIPORA-MOV	63			476,00
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SECRETARIA DE ECONOM	63			6.300,00
(35)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			378,83
(35)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			388,74
(35)	VALOR REFERENTE A STONE ELO DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			49,20
(35)	VALOR REFERENTE A STONE ELO DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			174,15
(35)	VALOR REFERENTE A ELO ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			559,69
(35)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			381,49
(35)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			498,21
(35)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			469,83
(35)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			492,14
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Hash Lab Instituição de Pa	63			353,92
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		8.000,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.500,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		16.000,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		421,51	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4646	1204		135,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4647	1204		90,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4648	1204		550,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4649	1204		1.000,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4650	1204		560,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4651	1204		162,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 32600	721			823,60
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		2.300,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.FME CAMPO ALEGRE - F	35		2.232,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PM RIBEIRAO PINHAL -	35		320,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PREF M IVAIPORA-MOV	35		476,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SECRETARIA DE ECONOM	35		6.300,00	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		378,83	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		388,74	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE ELO DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		49,20	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE ELO DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		174,15	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 174

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(63)	VALOR REFERENTE A ELO ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		559,69	
(63)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		381,49	
(63)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		498,21	
(63)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		469,83	
(63)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		492,14	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Hash Lab Instituição de Pa	35		353,92	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA SEM PAGAMENTO 00000001	2317			2,32
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	2317			2,32
(63)	VALOR REFERENTE A TAR COMANDADA COBRANCA BX TIT PELO BENEFICIARIO00000001	2317			2,00
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	2317			1,65
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	2317			7,19
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			8.000,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.500,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			16.000,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			421,51
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 32600	35		823,60	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4646	35			135,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4647	35			90,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4648	35			550,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4649	35			1.000,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4650	35			560,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4651	35			162,00
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA SEM PAGAMENTO 00000001	63		2,32	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	63		2,32	
(2317)	VALOR REFERENTE A TAR COMANDADA COBRANCA BX TIT PELO BENEFICIARIO00000001	63		2,00	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	63		1,65	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	63		7,19	
14 de dezembro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			300,00
(35)	VALOR REFERENTE A DOC CREDITO AUTOMATICO* MARCELO FRANCISCO MARQUES	63			201,30
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.UNIPRIME NORTE DO PA	63			1.920,00
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PREFEITURA MUNICIPAL	63			2.610,00
(35)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO	63	1Doc: 558/1031		9,90

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 175

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	STONE PAGAMENTOS S.A.				
(35)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			706,69
(35)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			1.803,44
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		7.000,00	
(35)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 14537	2135			246,15
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4652	1204		110,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4652	1204		660,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4653	1204		201,30	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4654	1204		3.555,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4655	1204		270,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4656	1204		3.866,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4657	1204		395,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4658	1204		711,25	
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		300,00	
(63)	VALOR REFERENTE A DOC CREDITO AUTOMATICO* MARCELO FRANCISCO MARQUES	35		201,30	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.UNIPRIME NORTE DO PA	35		1.920,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PREFEITURA MUNICIPAL	35		2.610,00	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		9,90	
(63)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		706,69	
(63)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		1.803,44	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	2317			2,32
(63)	VALOR REFERENTE A TAR COMANDADA COBRANCA ALTERACAO VENCIMENTO TIT00000002	2317			4,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			7.000,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4652	35			110,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4652	35			660,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4653	35			201,30
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4654	35			3.555,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4655	35			270,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4656	35			3.866,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4657	35			395,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4658	35			711,25
(2135)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 14537	35		246,15	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	63		2,32	
(2317)	VALOR REFERENTE A TAR COMANDADA COBRANCA ALTERACAO VENCIMENTO TIT00000002	63		4,00	
15 de dezembro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO ISS RETIDO REF 11/2021	3409			46,68
(35)	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO	63			154,00

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 176

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	FORNECEDOR BR CONSORCIOS ADMINISTRADORA DE				
(35)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			252,55
(35)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			188,92
(35)	VALOR REFERENTE A STONE ELO DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			68,87
(35)	VALOR REFERENTE A ELO ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			113,49
(35)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			773,25
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.764,00	
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO VALE TRANSPORTE	2212			59,50
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO LONDRIMUTH ASSISTENCIA FAMILIAR LTDA	2177			242,77
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	2177			251,32
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4659	1204		2.123,50	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4660	1204		156,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4661	1204		1.475,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4662	1204		215,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4663	1204		325,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4664	1204		550,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4665	1204		127,50	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4666	1204		740,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4667	1204		1.540,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 10608	721			3.528,00
(63)	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO FORNECEDOR BR CONSORCIOS ADMINISTRADORA DE	35		154,00	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		252,55	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		188,92	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE ELO DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		68,87	
(63)	VALOR REFERENTE A ELO ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		113,49	
(63)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		773,25	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA CestaEmpresarial2	2317			108,10
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.764,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 10608	35		3.528,00	
(3409)	VALOR REFERENTE A PAGTO ISS RETIDO REF 11/2021	35		46,68	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4659	35			2.123,50
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4660	35			156,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4661	35			1.475,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4662	35			215,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4663	35			325,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4664	35			550,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4665	35			127,50
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4666	35			740,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4667	35			1.540,00
(2177)	VALOR REFERENTE A PAGTO LONDRIMUTH	35		242,77	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 177

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	ASSISTENCIA FAMILIAR LTDA				
(2177)	VALOR REFERENTE A PAGTO PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	35		251,32	
(2212)	VALOR REFERENTE A PAGTO VALE TRANSPORTE	35		59,50	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA CestaEmpresarial2	63		108,10	
16 de dezembro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			3.555,00
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.LIGA METROP FUTSAL D	63			5.000,00
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PM SAPOPEMA QUOTA	63			600,00
(35)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			29,71
(35)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			431,68
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Hash Lab Instituição de Pa	63			309,11
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		2.500,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		2.500,00	
(35)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 9442	2135			180,00
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4668	1204		785,25	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4668	1204		270,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4669	1204		1.050,00	
(35)	DESPESAS COM FRETE 113123	5110			127,02
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 142592	721			1.068,49
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		3.555,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.LIGA METROP FUTSAL D	35		5.000,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PM SAPOPEMA QUOTA	35		600,00	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		29,71	
(63)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		431,68	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Hash Lab Instituição de Pa	35		309,11	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	2317			2,32
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			2.500,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			2.500,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 142592	35		1.068,49	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4668	35			785,25
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4668	35			270,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4669	35			1.050,00
(2135)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 9442	35		180,00	
(5110)	DESPESAS COM FRETE 113123	35		127,02	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	63		2,32	
17 de dezembro de 2021					

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 178

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			2.569,65
(35)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			178,27
(35)	VALOR REFERENTE A ELO ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			746,90
(35)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			1.096,26
(35)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			215,83
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Fabiano José Izidoro Teixe	63			1.050,00
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Hash Lab Instituição de Pa	63			133,00
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		11.500,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4672	1204		3.900,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4673	1204		855,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4674	1204		1.145,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4670	1204		100,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4671	1204		8.905,60	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 31251	721			165,60
(35)	DESPESAS COM FRETE 467762	5110			38,70
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 65577	721			1.050,00
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		2.569,65	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		178,27	
(63)	VALOR REFERENTE A ELO ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		746,90	
(63)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		1.096,26	
(63)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		215,83	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Fabiano José Izidoro Teixe	35		1.050,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Hash Lab Instituição de Pa	35		133,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR PAGAMENTO 00000001	2317			2,16
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	2317			2,32
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	2317			9,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			11.500,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 31251	35		165,60	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 65577	35		1.050,00	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4672	35			3.900,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4673	35			855,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4674	35			1.145,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4670	35			100,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4671	35			8.905,60
(5110)	DESPESAS COM FRETE 467762	35		38,70	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR PAGAMENTO 00000001	63		2,16	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR	63		2,32	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 179

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	COMPENSACAO00000001				
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	63		9,00	
20 de dezembro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO 2º PARCELA 13º SALARIOS	820			2.206,78
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO ADIANTAMENTO SALARIOS	161			1.349,22
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			675,00
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.INDUSBELLO IND E COM	63			156,00
(35)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			642,77
(35)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			207,98
(35)	VALOR REFERENTE A STONE ELO DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			144,63
(35)	VALOR REFERENTE A ELO ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			82,45
(35)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			206,77
(35)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			123,33
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		2.000,00	
(35)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 118	2135			920,00
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4675	1204		1.050,00	
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		675,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.INDUSBELLO IND E COM	35		156,00	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		642,77	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		207,98	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE ELO DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		144,63	
(63)	VALOR REFERENTE A ELO ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		82,45	
(63)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		206,77	
(63)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		123,33	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000002	2317			4,64
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			2.000,00
(161)	VALOR REFERENTE A PAGTO ADIANTAMENTO SALARIOS	35		1.349,22	
(820)	VALOR REFERENTE A PAGTO 2º PARCELA 13º SALARIOS	35		2.206,78	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4675	35			1.050,00
(2135)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 118	35		920,00	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000002	63		4,64	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 180

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
21 de dezembro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			3.460,40
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.MUNICIPIO DE CAFEARA	63			3.900,00
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SAPOPEMA PREF MUNICI	63			2.842,00
(35)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			145,59
(35)	VALOR REFERENTE A STONE ELO DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			73,79
(35)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			216,80
(35)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			56,77
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		6.500,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		4.300,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 15179	721			38,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 29264	721			782,00
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		3.460,40	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.MUNICIPIO DE CAFEARA	35		3.900,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SAPOPEMA PREF MUNICI	35		2.842,00	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		145,59	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE ELO DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		73,79	
(63)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		216,80	
(63)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		56,77	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA TR TIT PAGO VENCIDO 00000001	2317			2,00
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR PAGAMENTO 00000001	2317			2,16
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000003	2317			6,96
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			6.500,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			4.300,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 15179	35		38,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 29264	35		782,00	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA TR TIT PAGO VENCIDO 00000001	63		2,00	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR PAGAMENTO 00000001	63		2,16	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000003	63		6,96	
22 de dezembro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO INSS REF 13/2021	833			427,30
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO INSS REF	2296			3,06

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 181

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	11/2021				
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO INSS REF 11/2021	833			463,92
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO SIMPLES NACIONAL REF 11/2021, JUROS PAGO	2296			19,05
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO SIMPLES NACIONAL REF 11/2021	2667			2.887,08
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PREF M ALV SUL PETRO	63			1.879,55
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			5,73
(35)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			277,31
(35)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			362,16
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: BRASIL INVESTIMENTOS - LON	63			180,00
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Hash Lab Instituição de Pa	63			44,91
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.000,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.700,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		250,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4676	1204		450,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4677	1204		65,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4678	1204		50,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4679	1204		142,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4680	1204		99,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4680	1204		210,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4681	1204		1.950,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4682	1204		187,50	
(35)	DESPESAS COM FRETE 92001	5110			50,00
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PREF M ALV SUL PETRO	35		1.879,55	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		5,73	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		277,31	
(63)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		362,16	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: BRASIL INVESTIMENTOS - LON	35		180,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Hash Lab Instituição de Pa	35		44,91	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.000,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.700,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			250,00
(2667)	VALOR REFERENTE A PAGTO SIMPLES NACIONAL REF 11/2021	35		2.887,08	
(833)	VALOR REFERENTE A PAGTO INSS REF 13/2021	35		427,30	
(833)	VALOR REFERENTE A PAGTO INSS REF 11/2021	35		463,92	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4676	35			450,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4677	35			65,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4678	35			50,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4679	35			142,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4680	35			99,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4680	35			210,00

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 182

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4681	35			1.950,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4682	35			187,50
(5110)	DESPESAS COM FRETE 92001	35		50,00	
(2296)	VALOR REFERENTE A PAGTO INSS REF 11/2021	35		3,06	
(2296)	VALOR REFERENTE A PAGTO SIMPLES NACIONAL REF 11/2021, JUROS PAGO	35		19,05	
23 de dezembro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			735,00
(35)	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO FORNECEDOR BR CONSORCIOS ADMINISTRADORA DE	63			50,00
(35)	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO FORNECEDOR TV INDEPENDENCIA NORTE DO PARANA	63			325,00
(35)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			213,93
(35)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			198,08
(35)	VALOR REFERENTE A STONE ELO DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			203,67
(35)	VALOR REFERENTE A ELO ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			358,66
(35)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			43,07
(35)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			385,65
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Hash Lab Instituição de Pa	63			176,18
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		2.500,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		60,00	
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		735,00	
(63)	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO FORNECEDOR BR CONSORCIOS ADMINISTRADORA DE	35		50,00	
(63)	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO FORNECEDOR TV INDEPENDENCIA NORTE DO PARANA	35		325,00	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		213,93	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		198,08	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE ELO DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		203,67	
(63)	VALOR REFERENTE A ELO ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		358,66	
(63)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		43,07	
(63)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		385,65	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Hash Lab Instituição de Pa	35		176,18	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR PAGAMENTO 00000001	2317			2,16
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	2317			2,32

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 183

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			2.500,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			60,00
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR PAGAMENTO 00000001	63		2,16	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	63		2,32	
24 de dezembro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			3.532,15
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.ITAU UNIBANCO SA	63			588,00
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PREF MUN G RIOS MOV	63			1.475,00
(35)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			297,12
(35)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			29,71
(35)	VALOR REFERENTE A STONE ELO DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			108,23
(35)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			954,33
(35)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			47,96
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Hash Lab Instituição de Pa	63			40,25
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		5.500,00	
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		3.532,15	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.ITAU UNIBANCO SA	35		588,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PREF MUN G RIOS MOV	35		1.475,00	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		297,12	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		29,71	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE ELO DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		108,23	
(63)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		954,33	
(63)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		47,96	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Hash Lab Instituição de Pa	35		40,25	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR PAGAMENTO 00000001	2317			2,16
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000003	2317			6,96
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	2317			3,50
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			5.500,00
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR PAGAMENTO 00000001	63		2,16	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000003	63		6,96	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 184

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	63		3,50	
27 de dezembro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			2.123,50
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PM SAPOPEMA QUOTA	63			120,00
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SANEPAR CIA DE SANEA	63			1.140,00
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSF CC PARA CC PJ A A COSTA APOIO ADMINISTRA	63		4.000,00	
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		2.123,50	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PM SAPOPEMA QUOTA	35		120,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SANEPAR CIA DE SANEA	35		1.140,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	2317			2,32
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	2317			1,65
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSF CC PARA CC PJ A A COSTA APOIO ADMINISTRA	35			4.000,00
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	63		2,32	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	63		1,65	
28 de dezembro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			1.665,00
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSF CC PARA CC PJ A A COSTA APOIO ADMINISTRA	63		2.800,00	
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		1.665,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR PAGAMENTO 00000001	2317			2,16
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	2317			2,32
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSF CC PARA CC PJ A A COSTA APOIO ADMINISTRA	35			2.800,00
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR PAGAMENTO 00000001	63		2,16	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	63		2,32	
29 de dezembro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			1.602,99
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Hash Lab Instituição de Pa	63			445,90
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSF CC PARA CC PJ A A COSTA APOIO ADMINISTRA	63		2.000,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4683	1204		160,00	
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		1.602,99	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 185

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Hash Lab Instituição de Pa	35		445,90	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000003	2317			6,96
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSF CC PARA CC PJ A A COSTA APOIO ADMINISTRA	35			2.000,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4683	35			160,00
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000003	63		6,96	
30 de dezembro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO HONORARIO CONTABIL	3766			2.977,80
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF PARC 07/09.	3724			339,34
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF PARC 07/07, SALDO	3724			305,13
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO SIMPLES NACIONAL REF 06/2021, JUROS PAGO	2296			274,20
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO SIMPLES NACIONAL REF 06/2021	2667			1.194,77
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.MUNICIPIO DE CARMOPO	63			2.500,00
(35)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			53,83
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSF CC PARA CC PJ A A COSTA APOIO ADMINISTRA	63		2.600,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.MUNICIPIO DE CARMOPO	35		2.500,00	
(63)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		53,83	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA SEM PAGAMENTO 00000001	2317			2,32
(63)	VALOR REFERENTE A DESPESAS DE PROTESTO	2317			9,55
(63)	VALOR REFERENTE A TAR COMANDADA COBRANCA BX TIT PELO BENEFICIARIO00000001	2317			2,00
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSF CC PARA CC PJ A A COSTA APOIO ADMINISTRA	35			2.600,00
(2981)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF PARC 07/09.	2296			86,43
(2667)	VALOR REFERENTE A PAGTO SIMPLES NACIONAL REF 06/2021	35		1.194,77	
(3724)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF PARC 07/09.	35		339,34	
(3724)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF PARC 07/07, SALDO	35		305,13	
(3766)	VALOR REFERENTE A PAGTO HONORARIO CONTABIL	35		2.977,80	
(2296)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF PARC 07/09.	2981		86,43	
(2296)	VALOR REFERENTE A PAGTO SIMPLES	35		274,20	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 186

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	NACIONAL REF 06/2021, JUROS PAGO				
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA SEM PAGAMENTO 00000001	63		2,32	
(2317)	VALOR REFERENTE A DESPESAS DE PROTESTO	63		9,55	
(2317)	VALOR REFERENTE A TAR COMANDADA COBRANCA BX TIT PELO BENEFICIARIO00000001	63		2,00	
31 de dezembro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A EMPRESTIMO A SOCIOS	5075			17.000,00
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO RESCISAO	2772			1.639,99
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO FERIAS	5096			2.441,57
(64)	VALOR REFERENTE A RETORNO DE SALDO CREDOR DO PASSIVO POR OCASIÃO DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	2988		1.932,57	
(2946)	VALOR REFERENTE A RETORNO DE SALDO CREDOR DO PASSIVO POR OCASIÃO DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	2960		5.626,88	
(161)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <12/2021>	819			500,00
(5075)	VALOR REFERENTE A EMPRESTIMO A SOCIOS	35		17.000,00	
(2737)	VALOR REFERENTE A CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS EM 2021	1470			290.001,01
(2960)	VALOR REFERENTE A RETORNO DE SALDO CREDOR DO PASSIVO POR OCASIÃO DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	2946			5.626,88
(2988)	VALOR REFERENTE A RETORNO DE SALDO CREDOR DO PASSIVO POR OCASIÃO DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	64			1.932,57
(2667)	VALOR REFERENTE A PROVISAO DO SIMPLES NACIONAL DO MÊS 12/2021	2660			3.640,58
(819)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <12/2021>	1393		32,18	
(819)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <12/2021>	4872			2.756,07
(819)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <12/2021>	833		228,29	
(819)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <12/2021>	161		500,00	
(833)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES PROVISAO DO I.N.S.S. S/ 13º SALARIO DO MES <12/2021>	820			427,30
(833)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <12/2021>	819			228,29
(833)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <12/2021>	5096			197,96
(833)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES PROVISÃO REF RESCISÇÃO CONTRATUAL DO MÊS <12/2021>	2772			42,53
(840)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES F.G.T.S. RECOLHER D. MES <12/2021>	4907			210,72
(840)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES F.G.T.S. RECOLHER D. MES <12/2021>	4907			220,47
(840)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES F.G.T.S. RECOLHER D. MES <12/2021>	4907			211,16
(840)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES F.G.T.S. RECOLHER D. MES <12/2021>	4907			96,21
(2772)	VALOR REFERENTE A PAGTO RESCISAO	35		1.639,99	
(2772)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES PROVISÃO	4872			1.912,15

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 187

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	REF RESCISÃO CONTRATUAL DO MÊS <12/2021>				
(2772)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES PROVISÃO REF RESCISÃO CONTRATUAL DO MÊS <12/2021>	4900			410,00
(2772)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES PROVISÃO REF RESCISÃO CONTRATUAL DO MÊS <12/2021>	4900			573,97
(2772)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES PROVISÃO REF RESCISÃO CONTRATUAL DO MÊS <12/2021>	4900		1.213,60	
(2772)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES PROVISÃO REF RESCISÃO CONTRATUAL DO MÊS <12/2021>	833		42,53	
(5096)	VALOR REFERENTE A PAGTO FERIAS	35		2.441,57	
(5096)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <12/2021>	833		197,96	
(5096)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <12/2021>	4900			2.639,53
(820)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES PROVISAO DO I.N.S.S. S/ 13º SALARIO DO MES <12/2021>	833		427,30	
(820)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES PROVISAO DO 13º SALARIO DO MES <12/2021>	4893			5.446,92
(820)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES PROVISAO DO 13º SALARIO DO MES <12/2021>	4893		2.812,84	
(3766)	VALOR REFERENTE A PROVISAO HONORARIO CONTABIL A PAGAR	2646			550,00
(2660)	VALOR REFERENTE A PROVISAO DO SIMPLES NACIONAL DO MÊS 12/2021	2667		3.640,58	
(1393)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <12/2021>	819			32,18
(1470)	VALOR REFERENTE A CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS EM 2021	2737		290.001,01	
(4872)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <12/2021>	819		2.756,07	
(4872)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES PROVISÃO REF RESCISÃO CONTRATUAL DO MÊS <12/2021>	2772		1.912,15	
(4893)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES PROVISAO DO 13º SALARIO DO MES <12/2021>	820		5.446,92	
(4893)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES PROVISAO DO 13º SALARIO DO MES <12/2021>	820			2.812,84
(4900)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <12/2021>	5096		2.639,53	
(4900)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES PROVISÃO REF RESCISÃO CONTRATUAL DO MÊS <12/2021>	2772		410,00	
(4900)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES PROVISÃO REF RESCISÃO CONTRATUAL DO MÊS <12/2021>	2772		573,97	
(4900)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES PROVISÃO REF RESCISÃO CONTRATUAL DO MÊS <12/2021>	2772			1.213,60
(4907)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES F.G.T.S. RECOLHER D. MES <12/2021>	840		210,72	
(4907)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES F.G.T.S. RECOLHER D. MES <12/2021>	840		220,47	
(4907)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES F.G.T.S. RECOLHER D. MES <12/2021>	840		211,16	
(4907)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES F.G.T.S. RECOLHER D. MES <12/2021>	840		96,21	
(2646)	VALOR REFERENTE A PROVISAO	3766		550,00	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 188

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	HONORARIO CONTABIL A PAGAR				
(1036)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	3696			18.710,73
(1204)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	3696		465.330,11	
(1225)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	3696		800,00	
(1246)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	3696			3.681,00
(2660)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	3696			17.503,17
(1393)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	3696		547,74	
(1470)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	3696			290.001,01
(4872)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	3696			53.190,01
(4893)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	3696			6.209,92
(4900)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	3696			4.856,83
(4907)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	3696			4.977,45
(2121)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	3696			33,66
(2744)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	3696			3.907,41
(2135)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	3696			16.437,36
(2142)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	3696			170,00
(2646)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	3696			6.600,00
(2653)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	3696			19,20
(2177)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	3696			1.530,55
(2191)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	3696			22.499,00
(2212)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	3696			229,50
(2632)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	3696			45,00
(2758)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	3696			40,00
(5110)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	3696			9.720,99
(3177)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	3696			753,10
(3191)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	3696			533,27
(2240)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	3696			77,86
(2296)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	3696			2.177,89
(2317)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	3696			2.756,01
(2331)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	3696			16,93
(3696)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	1225			800,00
(3696)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	2331		16,93	
(3696)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	2135		16.437,36	
(3696)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	5110		9.720,99	
(3696)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	1036		18.710,73	
(3696)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	3177		753,10	
(3696)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	3191		533,27	
(3696)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	2646		6.600,00	
(3696)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	1204			465.330,11
(3696)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	1246		3.681,00	
(3696)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	1393			547,74
(3696)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	1470		290.001,01	
(3696)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	2121		33,66	
(3696)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	2142		170,00	
(3696)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	2177		1.530,55	
(3696)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	2191		22.499,00	
(3696)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	2212		229,50	
(3696)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	2240		77,86	
(3696)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	2296		2.177,89	
(3696)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	2317		2.756,01	
(3696)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	2632		45,00	
(3696)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	2653		19,20	
(3696)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	2660		17.503,17	
(3696)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	2744		3.907,41	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 189

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(3696)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	2758		40,00	
(3696)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	4872		53.190,01	
(3696)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	4893		6.209,92	
(3696)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	4900		4.856,83	
(3696)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	4907		4.977,45	
	TOTAL GERAL DO PERÍODO:			**4.005.475,27**	**4.005.475,27**

**********(XXXXX)**********

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA(00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Balancete Analítico de 01/01/2021 até 31/12/2021 Diário:27 Folha: 190

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
ATIVO - [7]				
ATIVO CIRCULANTE - [14]				
DISPONIVEL - [21]				
CAIXA GERAL - [28]				
CAIXA - [35]	783,24D	1.317.106,83	1.316.811,24	1.078,83D
=CAIXA GERAL	**783,24D**	**1.317.106,83**	**1.316.811,24**	**1.078,83D**
BANCO CONTA MOVIMENTO - [42]				
BANCO BRADESCO S.A. - [63]	354,94D	633.376,20	633.716,03	15,11D
BANCO SANTANDER S.A. - [29547]	205,53D	0,00	0,00	205,53D
BANCO SICOOB - [2946]	0,00	5.626,88	5.626,88	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - [64]	0,00D	1.932,57	1.932,57	0,00D
=BANCO CONTA MOVIMENTO	**560,47D**	**640.935,65**	**641.275,48**	**220,64D**
APLICACOES FINANCEIRAS - [70]				
BANCO BRADESCO S.A. - [91]	0,00D	628,84	289,33	339,51D
BANCO DO BRASIL S.A. - [77]	366,05D	0,00	0,00	366,05D
=APLICACOES FINANCEIRAS	**366,05D**	**628,84**	**289,33**	**705,56D**
=DISPONIVEL	**1.709,76D**	**1.958.671,32**	**1.958.376,05**	**2.005,03D**
EMPRESTIMOS E ADIANTAMENTOS - [140]				
CONTA CORRENTE A EMPREGADO - [2793]				
ADIANTAMENTOS DE SALARIOS - [161]	0,00D	9.832,76	9.832,76	0,00D
=CONTA CORRENTE A EMPREGADO	**0,00D**	**9.832,76**	**9.832,76**	**0,00D**
EMPRESTIMOS A SOCIOS - [5068]				
EMPRESTIMOS A SOCIOS - [5075]	62.000,00D	237.500,00	220.500,00	79.000,00D
=EMPRESTIMOS A SOCIOS	**62.000,00D**	**237.500,00**	**220.500,00**	**79.000,00D**
=EMPRESTIMOS E ADIANTAMENTOS	**62.000,00D**	**247.332,76**	**230.332,76**	**79.000,00D**
IMPOSTOS DIVERSOS A COMPENSAR - [196]				
IMPOSTOS DIVERSOS A COMPENSAR - [2814]				
I.C.M.S. A RECUPERAR - [203]	499,24D	0,00	0,00	499,24D
I.S.S. A RECUPERAR - [210]	64,09D	0,00	0,00	64,09D
=IMPOSTOS DIVERSOS A COMPENSAR	**563,33D**	**0,00**	**0,00**	**563,33D**
=IMPOSTOS DIVERSOS A COMPENSAR	**563,33D**	**0,00**	**0,00**	**563,33D**
ESTOQUES - [280]				
MERCADORIA PARA REVENDA - [287]				
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS - [2737]	899.762,58C	0,00	290.001,01	1.189.763,59C
(-) DEVOLUÇOES DE COMPRAS - [2716]	3.534,78C	0,00	0,00	3.534,78C
(+) COMPRAS - [721]	1.013.190,18D	288.997,99	0,00	1.302.188,17D
(+) ESTOQUE INICIAL - [714]	254.022,00D	0,00	0,00	254.022,00D
=MERCADORIA PARA REVENDA	**363.914,82D**	**288.997,99**	**290.001,01**	**362.911,80D**
=ESTOQUES	**363.914,82D**	**288.997,99**	**290.001,01**	**362.911,80D**
DESPESAS ANTECIPADAS - [2835]				
DESPESAS ANTECIPADAS - [336]				
JUROS A APROPRIAR - [2981]	366,80D	1.662,77	1.833,08	196,49D
=DESPESAS ANTECIPADAS	**366,80D**	**1.662,77**	**1.833,08**	**196,49D**
=DESPESAS ANTECIPADAS	**366,80D**	**1.662,77**	**1.833,08**	**196,49D**
=T o t a l - ATIVO CIRCULANTE	**428.554,71D**	**2.496.664,84**	**2.480.542,90**	**444.676,65D**

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA(00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Balancete Analítico de 01/01/2021 até 31/12/2021 Diário:27 Folha: 191

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
ATIVO NÃO CIRCULANTE - [511]				
PERMANENTE - [420]				
IMOBILIZADO - [2863]				
MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS - [448]	17.985,00D	0,00	0,00	17.985,00D
MOVEIS E UTENSILIOS - [434]	8.969,81D	0,00	0,00	8.969,81D
=IMOBILIZADO	**26.954,81D**	**0,00**	**0,00**	**26.954,81D**
DEPRECIAÇAO / AMORTIZAÇAO - [2870]				
(-) DEPRECIAÇAO MAQS, EQUIPTOS E FERRAMENTAS - [490]	17.985,00C	0,00	0,00	17.985,00C
(-) DEPRECIAÇAO MOVEIS E UTENSILIOS - [476]	8.969,81C	0,00	0,00	8.969,81C
=DEPRECIAÇAO / AMORTIZAÇAO	**26.954,81C**	**0,00**	**0,00**	**26.954,81C**
=PERMANENTE	**0,00D**	**0,00**	**0,00**	**0,00D**
=T o t a l - ATIVO NÃO CIRCULANTE	**0,00D**	**0,00**	**0,00**	**0,00D**
=T o t a l - ATIVO	**428.554,71D**	**2.496.664,84**	**2.480.542,90**	**444.676,65D**

**********(XXXXX)**********

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA(00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Balancete Analítico de 01/01/2021 até 31/12/2021 Diário:27 Folha: 192

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
PASSIVO - [644]				
PASSIVO CIRCULANTE - [651]				
EMPRESTIMO BANCARIOS - [658]				
EMPRESTIMO BANCARIO - [2933]				
BANCO SICOOB EMPRESTIMO - [2960]	5.626,88C	5.626,88	5.626,88	5.626,88C
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - EMPRESTIMO - [2988]	1.932,57C	1.932,57	1.932,57	1.932,57C
=EMPRESTIMO BANCARIO	**7.559,45C**	**7.559,45**	**7.559,45**	**7.559,45C**
=EMPRESTIMO BANCARIOS	**7.559,45C**	**7.559,45**	**7.559,45**	**7.559,45C**
IMPOSTOS A PAGAR / RECOLHER - [728]				
IMPOSTOS A PAGAR / RECOLHER - [2947]				
I. R.R.F. S./ SALARIO / PRO - LABORE - [756]	0,00C	13,22	13,22	0,00C
IMPOSTO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER - [2667]	6.417,73C	19.535,57	17.503,17	4.385,33C
INSS PARCELAMENTO - [2974]	0,00	2.822,00	2.822,00	0,00
ISS RETIDO A RECOLHER - [3409]	22,00C	161,37	145,54	6,17C
PARCELAMENTO DE SIMPLES NACIONAL - [3724]	2.006,18C	6.554,12	5.142,92	594,98C
=IMPOSTOS A PAGAR / RECOLHER	**8.445,91C**	**29.086,28**	**25.626,85**	**4.986,48C**
=IMPOSTOS A PAGAR / RECOLHER	**8.445,91C**	**29.086,28**	**25.626,85**	**4.986,48C**
SALARIOS E CONTRIBUIÇOES PREVIDENCIARIAS - [812]				
SALARIOS E CONTRIBUIÇOES PREVIDENCIARIAS - [2954]				
13º SALARIO DOS FUNCIONARIOS - [820]	0,00	8.259,76	8.259,76	0,00
F.G.T.S. A RECOLHER - [840]	469,14C	4.708,11	4.977,45	738,48C
FERIAS A PAGAR - [5096]	0,00C	4.890,57	4.890,57	0,00C
I.N.S.S. A RECOLHER S/ SALARIO E PRO - LABORE - [833]	1.547,67C	6.040,32	4.961,43	468,78C
RESCISAO A PAGAR - [2772]	0,00C	7.802,68	7.802,68	0,00C
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR - [819]	1.148,38C	47.914,97	48.762,19	1.995,60C
=SALARIOS E CONTRIBUIÇOES PREVIDENCIARIAS	**3.165,19C**	**79.616,41**	**79.654,08**	**3.202,86C**
=SALARIOS E CONTRIBUIÇOES PREVIDENCIARIAS	**3.165,19C**	**79.616,41**	**79.654,08**	**3.202,86C**
CONTAS A PAGAR - [889]				
CONTAS A PAGAR - [2975]				
HONORARIOS - [3766]	5.500,00C	5.767,03	6.600,00	6.332,97C
=CONTAS A PAGAR	**5.500,00C**	**5.767,03**	**6.600,00**	**6.332,97C**
=CONTAS A PAGAR	**5.500,00C**	**5.767,03**	**6.600,00**	**6.332,97C**
EMPRESTIMOS DIVERSOS - [5047]				
EMPRESTIMOS DIVEROS - [5054]				
EMPRESTIMOS BANCARIOS DIVERSOS - [3247]	118.350,11C	0,00	0,00	118.350,11C
=EMPRESTIMOS DIVEROS	**118.350,11C**	**0,00**	**0,00**	**118.350,11C**
=EMPRESTIMOS DIVERSOS	**118.350,11C**	**0,00**	**0,00**	**118.350,11C**
=T o t a l - PASSIVO CIRCULANTE	**143.020,66C**	**122.029,17**	**119.440,38**	**140.431,87C**
PATRIMONIO LIQUIDO - [931]				
CAPITAL SOCIAL - [938]				
CAPITAL INTEGRALIZADO - [945]				
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO - [952]	30.000,00C	0,00	0,00	30.000,00C
=CAPITAL INTEGRALIZADO	**30.000,00C**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00C**
=CAPITAL SOCIAL	**30.000,00C**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00C**
CORREÇAO MONETARIA DO CAPITAL - [2534]				

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA(00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Balancete Analítico de 01/01/2021 até 31/12/2021 Diário:27 Folha: 193

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
CORREÇAO MONETARIA DO CAPITAL - [3017]				
RESERVA DA CORREÇAO MONETARIA DO CAPITAL - [2499]	1.513,15C	0,00	0,00	1.513,15C
=CORREÇAO MONETARIA DO CAPITAL	**1.513,15C**	**0,00**	**0,00**	**1.513,15C**
=CORREÇAO MONETARIA DO CAPITAL	**1.513,15C**	**0,00**	**0,00**	**1.513,15C**
LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS - [1022]				
LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS - [3045]				
LUCROS ACUMULADOS - [1029]	134.971,17C	0,00	0,00	134.971,17C
PREJUIZO ACUMULADO - [1043]	21.760,59D	0,00	0,00	21.760,59D
RESULTADO DO EXERCICIO - [1036]	140.810,32C	0,00	18.710,73	159.521,05C
=LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS	**254.020,90C**	**0,00**	**18.710,73**	**272.731,63C**
=LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS	**254.020,90C**	**0,00**	**18.710,73**	**272.731,63C**
=T o t a l - PATRIMONIO LIQUIDO	**285.534,05C**	**0,00**	**18.710,73**	**304.244,78C**
=T o t a l - PASSIVO	**428.554,71C**	**122.029,17**	**138.151,11**	**444.676,65C**

**********(XXXXX)**********

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA(00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Balancete Analítico de 01/01/2021 até 31/12/2021 Diário:27 Folha: 194

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
RECEITA - [1176]				
RECEITA BRUTA S/ VENDA E SERVIÇO - [1183]				
RECEITA BRUTA DE VENDA - [1190]				
RECEITA BRUTA DE VENDA - [3101]				
REVENDA DE MERCADORIA A VISTA - [1204]	0,00C	465.330,11	465.330,11	0,00C
=RECEITA BRUTA DE VENDA	**0,00C**	**465.330,11**	**465.330,11**	**0,00C**
=RECEITA BRUTA DE VENDA	**0,00C**	**465.330,11**	**465.330,11**	**0,00C**
RECEITA BRUTA DE SERVIÇO - [1218]				
RECEITA BRUTA DE SERVIÇO - [3108]				
PRESTAÇAO DE SERVIÇOS A VISTA - [1225]	0,00C	800,00	800,00	0,00C
=RECEITA BRUTA DE SERVIÇO	**0,00C**	**800,00**	**800,00**	**0,00C**
=RECEITA BRUTA DE SERVIÇO	**0,00C**	**800,00**	**800,00**	**0,00C**
=T o t a l - RECEITA BRUTA S/ VENDA E SERVIÇO	**0,00C**	**466.130,11**	**466.130,11**	**0,00C**
DEDUÇAO DE RECEITA BRUTA VENDA / SERVIÇO - [1232]				
DEDUÇAO DE RECEITA BRUTA DE VENDA - [1239]				
DEDUÇAO DE RECEITA BRUTA DE VENDA - [3115]				
(-) CANCELAMENTOS DE DEVOLUÇOES - [1246]	0,00D	3.681,00	3.681,00	0,00D
(-) IMPOSTO SIMPLES NACIONAL - [2660]	0,00D	17.503,17	17.503,17	0,00D
=DEDUÇAO DE RECEITA BRUTA DE VENDA	**0,00D**	**21.184,17**	**21.184,17**	**0,00D**
=DEDUÇAO DE RECEITA BRUTA DE VENDA	**0,00D**	**21.184,17**	**21.184,17**	**0,00D**
=T o t a l - DEDUÇAO DE RECEITA BRUTA VENDA / SERVIÇO	**0,00D**	**21.184,17**	**21.184,17**	**0,00D**
RECEITA OPERACIONAL - [1295]				
RECUPERAÇOES DIVERSAS - [1358]				
RECUPERAÇOES DIVERSAS - [3136]				
VALE TRANSPORTE - [1393]	0,00C	547,74	547,74	0,00C
=RECUPERAÇOES DIVERSAS	**0,00C**	**547,74**	**547,74**	**0,00C**
=RECUPERAÇOES DIVERSAS	**0,00C**	**547,74**	**547,74**	**0,00C**
=T o t a l - RECEITA OPERACIONAL	**0,00C**	**547,74**	**547,74**	**0,00C**
=T o t a l - RECEITA	**0,00C**	**487.862,02**	**487.862,02**	**0,00C**

**********(XXXXX)**********

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA(00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Balancete Analítico de 01/01/2021 até 31/12/2021 Diário:27 Folha: 195

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
DESPESAS - [1449]				
CUSTOS MERCADORIA VENDIDAS - [1456]				
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS - [1463]				
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS - [3164]				
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS - [1470]	0,00D	290.001,01	290.001,01	0,00D
=CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	**0,00D**	**290.001,01**	**290.001,01**	**0,00D**
=CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	**0,00D**	**290.001,01**	**290.001,01**	**0,00D**
=T o t a l - CUSTOS MERCADORIA VENDIDAS	**0,00D**	**290.001,01**	**290.001,01**	**0,00D**
DESPESAS ADMINISTRAÇAO - [2093]				
DESPESAS DE ADMINISTRAÇAO - [2100]				
DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS - [4865]				
13º SALARIO - [4893]	0,00D	9.022,76	9.022,76	0,00D
F.G.T.S. - [4907]	0,00D	4.977,45	4.977,45	0,00D
FERIAS - [4900]	0,00D	7.502,43	7.502,43	0,00D
SALARIOS E ORDENADOS - [4872]	0,00D	53.190,01	53.190,01	0,00D
=DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS	**0,00D**	**74.692,65**	**74.692,65**	**0,00D**
=DESPESAS DE ADMINISTRAÇAO	**0,00D**	**74.692,65**	**74.692,65**	**0,00D**
DESPESAS DE ADMINISTRAÇAO - [5145]				
DESPESAS GERAIS DE ADMINISTRAÇAO - [3297]				
DESPESAS COM AGUA/LUZ/TELEFONE - [2744]	0,00D	3.907,41	3.907,41	0,00D
DESPESAS COM AGUA E ESGOTO - [3191]	0,00	533,27	533,27	0,00
DESPESAS COM ALIMENTAÇAO - [2142]	0,00D	170,00	170,00	0,00D
DESPESAS COM CORREIOS E TELEGRAFOS - [2653]	0,00D	19,20	19,20	0,00D
DESPESAS COM FRETES E CARRETOS - [5110]	0,00	9.720,99	9.720,99	0,00
DESPESAS COM SEGUROS - [2177]	0,00D	1.530,55	1.530,55	0,00D
DESPESAS COM TELEFONE - [3177]	0,00	753,10	753,10	0,00
DESPESAS DE ALUGUEL - [2191]	0,00D	22.499,00	22.499,00	0,00D
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS - [2121]	0,00D	33,66	33,66	0,00D
HONORARIO CONTABIL - [2646]	0,00D	6.600,00	6.600,00	0,00D
IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITORIO - [2758]	0,00D	40,00	40,00	0,00D
MATERIAL DE CONSUMO - [2632]	0,00D	45,00	45,00	0,00D
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - [2135]	0,00D	16.437,36	16.437,36	0,00D
VALE TRANSPORTE - [2212]	0,00D	229,50	229,50	0,00D
=DESPESAS GERAIS DE ADMINISTRAÇAO	**0,00D**	**62.519,04**	**62.519,04**	**0,00D**
=DESPESAS DE ADMINISTRAÇAO	**0,00D**	**62.519,04**	**62.519,04**	**0,00D**
DESPESAS TRIBUTARIAS - [2219]				
DESPESAS TRIBUTARIAS - [3304]				
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS - [2240]	0,00D	77,86	77,86	0,00D
=DESPESAS TRIBUTARIAS	**0,00D**	**77,86**	**77,86**	**0,00D**
=DESPESAS TRIBUTARIAS	**0,00D**	**77,86**	**77,86**	**0,00D**
=T o t a l - DESPESAS ADMINISTRAÇAO	**0,00D**	**137.289,55**	**137.289,55**	**0,00D**
DESPESAS FINANCEIRAS - [2247]				
FINANCIAMENTO CAPITAL DE GIRO - [2282]				
FINANCIAMENTO CAPITAL DE GIRO - [3318]				
JUROS - [2296]	0,00D	2.177,89	2.177,89	0,00D
=FINANCIAMENTO CAPITAL DE GIRO	**0,00D**	**2.177,89**	**2.177,89**	**0,00D**
=FINANCIAMENTO CAPITAL DE GIRO	**0,00D**	**2.177,89**	**2.177,89**	**0,00D**

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA(00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Balancete Analítico de 01/01/2021 até 31/12/2021 Diário:27 Folha: 196

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
DESPESAS BANCARIAS - [2310]				
DESPESAS BANCARIAS - [3325]				
JUROS DE MORAS / OUTROS JUROS - [2331]	0,00D	16,93	16,93	0,00D
JUROS E DESPESAS BANCARIAS - [2317]	0,00D	2.756,01	2.756,01	0,00D
=DESPESAS BANCARIAS	**0,00D**	**2.772,94**	**2.772,94**	**0,00D**
=DESPESAS BANCARIAS	**0,00D**	**2.772,94**	**2.772,94**	**0,00D**
=T o t a l - DESPESAS FINANCEIRAS	**0,00D**	**4.950,83**	**4.950,83**	**0,00D**
=T o t a l - DESPESAS	**0,00D**	**432.241,39**	**432.241,39**	**0,00D**

**********(XXXXX)**********

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA(00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Balancete Analítico de 01/01/2021 até 31/12/2021 Diário:27 Folha: 197

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
APURACAO SPED - [3689]				
APURACAO SPED - [3696]	0,00	466.677,85	466.677,85	0,00
=T o t a l - APURACAO SPED	**0,00**	**466.677,85**	**466.677,85**	**0,00**

**********(XXXXX)**********

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA(00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2021 Diário: 27 Folha: 198

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
ATIVO (7)			
ATIVO CIRCULANTE (14)			
DISPONIVEL (21)			
CAIXA GERAL (28)	1.01.01.001	783,24D	1.078,83D
BANCO CONTA MOVIMENTO (42)	1.01.01.002	560,47D	220,64D
APLICACOES FINANCEIRAS (70)	1.01.01.003	366,05D	705,56D
=DISPONIVEL		******1.709,76D**	******2.005,03D**
EMPRESTIMOS A SOCIOS (5068)	1.01.06.002	62.000,00D	79.000,00D
IMPOSTOS DIVERSOS A COMPENSAR (196)			
IMPOSTOS DIVERSOS A COMPENSAR (2814)	1.01.09.001	563,33D	563,33D
=IMPOSTOS DIVERSOS A COMPENSAR		********563,33D**	********563,33D**
ESTOQUES (280)			
MERCADORIA PARA REVENDA (287)	1.01.10.001	363.914,82D	362.911,80D
=ESTOQUES		****363.914,82D**	****362.911,80D**
DESPESAS ANTECIPADAS (2835)			
DESPESAS ANTECIPADAS (336)	1.01.13.001	366,80D	196,49D
=DESPESAS ANTECIPADAS		********366,80D**	********196,49D**
=T o t a l - ATIVO CIRCULANTE		****428.554,71D**	****444.676,65D**
ATIVO NÃO CIRCULANTE (511)			
PERMANENTE (420)			
IMOBILIZADO (2863)	1.02.03.001	26.954,81D	26.954,81D
DEPRECIAÇAO / AMORTIZAÇAO (2870)	1.02.03.002	26.954,81C	26.954,81C
=T o t a l - ATIVO		****428.554,71D**	****444.676,65D**

**********(XXXXX)**********

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA(00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2021 Diário: 27 Folha: 199

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
PASSIVO (644)			
PASSIVO CIRCULANTE (651)			
EMPRESTIMO BANCARIOS (658)			
EMPRESTIMO BANCARIO (2933)	2.01.01.001	7.559,45C	7.559,45C
=EMPRESTIMO BANCARIOS		******7.559,45C**	******7.559,45C**
IMPOSTOS A PAGAR / RECOLHER (728)			
IMPOSTOS A PAGAR / RECOLHER (2947)	2.01.05.001	8.445,91C	4.986,48C
=IMPOSTOS A PAGAR / RECOLHER		******8.445,91C**	******4.986,48C**
SALARIOS E CONTRIBUIÇOES PREVIDENCIARIAS (812)			
SALARIOS E CONTRIBUIÇOES PREVIDENCIARIAS (2954)	2.01.06.001	3.165,19C	3.202,86C
=SALARIOS E CONTRIBUIÇOES PREVIDENCIARIAS		******3.165,19C**	******3.202,86C**
CONTAS A PAGAR (889)			
CONTAS A PAGAR (2975)	2.01.09.001	5.500,00C	6.332,97C
=CONTAS A PAGAR		******5.500,00C**	******6.332,97C**
EMPRESTIMOS DIVERSOS (5047)			
EMPRESTIMOS DIVEROS (5054)	2.01.11.001	118.350,11C	118.350,11C
=EMPRESTIMOS DIVERSOS		****118.350,11C**	****118.350,11C**
=T o t a l - PASSIVO CIRCULANTE		****143.020,66C**	****140.431,87C**
PATRIMONIO LIQUIDO (931)			
CAPITAL SOCIAL (938)			
CAPITAL INTEGRALIZADO (945)	2.04.01.001	30.000,00C	30.000,00C
=CAPITAL SOCIAL		*****30.000,00C**	*****30.000,00C**
CORREÇAO MONETARIA DO CAPITAL (2534)			
CORREÇAO MONETARIA DO CAPITAL (3017)	2.04.03.001	1.513,15C	1.513,15C
=CORREÇAO MONETARIA DO CAPITAL		******1.513,15C**	******1.513,15C**
LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS (1022)			
LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS (3045)	2.04.07.001	254.020,90C	272.731,63C
=LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS		****254.020,90C**	****272.731,63C**
=T o t a l - PATRIMONIO LIQUIDO		****285.534,05C**	****304.244,78C**
=T o t a l - PASSIVO		****428.554,71C**	****444.676,65C**

**********(XXXXX)**********

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ANTONIO ANTONHOLI

CNPJ : 00363814000190

Balanço Patrimonial em 31/12/2021 Diário: 27 Folha: 200

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 444.676,65 (QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Londrina, 31 de dezembro de 2021

NOBUCO NAKANO CASSA

Administrador

CPF: 438.274.979-49

RG: 35139605 Orgão: ssp-pr

Expedição:

ANTONIO ANTONHOLI

CONTADOR

CPF: 529.004.959-20 CRC: 37251/O-9

RG: Orgão:

Expedição:

00171 - COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA
ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ: 00363814000190 NIRE: 41203203619 Data: 20/12/1994
Livro: 27
Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2021
Página: 201

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual	Exercício anterior
RECEITA OPERACIONAL BRUTA			**466.130,11C**	**309.394,86C**
RECEITA BRUTA DE VENDA	3.01.01.003	3101	465.330,11C	301.658,06C
RECEITA BRUTA DE SERVIÇO	3.01.02.003	3108	800,00C	7.736,80C
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			**21.184,17D**	**21.617,14D**
DEDUÇAO DE RECEITA BRUTA DE VENDA	3.02.01.003	3115	21.184,17D	21.617,14D
RECEITA LÍQUIDA			**444.945,94C**	**287.777,72C**
CUSTOS DAS VENDAS E SERVIÇOS			**290.001,01D**	**131.125,00D**
CUSTOS MERCADORIA VENDIDAS	4.01	1456	290.001,01D	131.125,00D
LUCRO BRUTO			**154.944,93C**	**156.652,72C**
DESPESAS OPERACIONAIS			**131.831,11D**	**153.356,91D**
DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS	4.03.01.004	3865	69.234,21D	71.991,62D
DESPESAS GERAIS DE ADMINISTRAÇAO	4.03.02.003	3297	62.519,04D	81.334,64D
DESPESAS TRIBUTARIAS	4.03.03.003	3304	77,86D	30,65D
DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS			**4.403,09D**	**1.450,47D**
RECUPERAÇOES DIVERSAS	3.03.02	1358	547,74C	467,90C
FINANCIAMENTO CAPITAL DE GIRO	4.04.02	2282	2.177,89D	394,66D
DESPESAS BANCARIAS	4.04.03	2310	2.772,94D	1.523,71D
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS			**0,00C**	**0,00C**
(-) CREDITOS TRIBUTARIOS			**0,00C**	**0,00C**
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO			**18.710,73C**	**1.845,34C**
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS			**0,00C**	**0,00C**
LUCRO LÍQUIDO ANTES DO I.R E DA C.S.S.L			**18.710,73C**	**1.845,34C**
PROVISÃO DO IRPJ E CSLL			**0,00C**	**0,00C**
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			**18.710,73C**	**1.845,34C**

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 18.710,73 (DEZOITO MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

LONDRINA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

NOBUCO NAKANO CASSA
Administrador
CPF: 438.274.979-49

ANTONIO ANTONHOLI
CONTADOR
CPF: 529.004.959-20 CRC: 37251/O-9

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ: 00363814000190
Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados de 01/01/2021 até 31/12/2021 Diário: 27 Folha: 203

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo do Início do Período	**R$254.020,90C**	**R$252.175,56C**
Ajustes de exercícios anteriores	**R$0,00C**	**R$0,00C**
Efeitos da mudança de critérios contábeis	R$0,00C	R$0,00C
Retificação de erro de exercícios anteriores	R$0,00C	R$0,00C
Resultado do período		
Lucro/Prejuízo do Exercício	R$18.710,73C	R$1.845,34C
Proposta Administração do Lucro		
Reserva de Capital	R$0,00C	R$0,00C
Reservas de Lucro	R$0,00C	R$0,00C
Distribuição de Lucros	R$0,00C	R$0,00C
Saldo Atual	**R$272.731,63C**	**R$254.020,90C**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Londrina, 31 de dezembro de 2021.

NOBUCO NAKANO CASSA
Administrador
CPF: 438.274.979-49
RG: 35139605 Data Expedição:

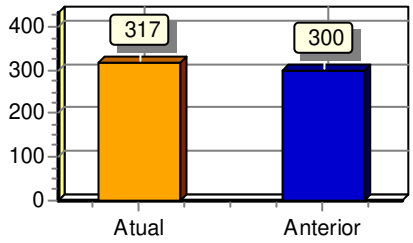
ANTONIO ANTONHOLI
Contador
CPF:529.004.959-20 CRC: 37251/O-9
RG: Expedição:

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ: 00363814000190
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2021 até 31/12/2021 Diário: 27 Folha: 204

Solvência Geral

Ativo	444.676,65	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	140.431,87	= 3,17

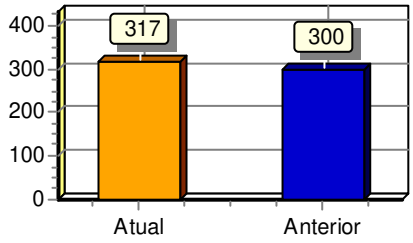
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 317 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	444.676,65	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	140.431,87	= 3,17

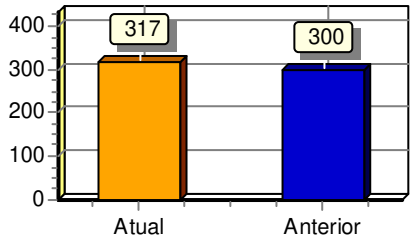
Quanto maior, melhor. A empresa possui R$3,17 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	444.676,65	
Passivo Circulante	140.431,87	= 3,17

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$3,17 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Londrina, 31 de dezembro de 2021.

NOBUCO NAKANO CASSA
Administrador
CPF: 438.274.979-49
RG: 35139605 Data Expedição:

ANTONIO ANTONHOLI
Contador
CPF:529.004.959-20 CRC: 37251/O-9
RG: Expedição:

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FINDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa Comercial Agata de Artesanato Ltda – ME, sociedade constituída por cotas de responsabilidade limitada, com sede Rua: Paraíba, 280 Londrina – Paraná, com o objetivo comercial COMERCIO VAREJISTA DE ARTESANATOS, constituída em 20/12/1994 conforme documento constitutivo.

2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLITICA SIGNIFICATIVAS

A administração declara que as demonstrações contábeis da empresa do período de 01/01/2021 a 31/12/2021 apresenta adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos princípios de contabilidade e forma elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012.

As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaboradas segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

2.1 ESTOQUES

Os estoques são demonstrados pelo menor valor, valor entre o custo e o valor liquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de medida ponderável móvel. O valor realizável liquido e o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzindo os custos de execução e as despesas de vendas.

O estoque esta assim representado:

Mercadoria para revenda R$ 362.911,80

2.2 IMOBILIZADO

Os imobilizados são demonstrados a custo de aquisição, mais todos os gastos incorridos para colocar o bem em condições de uso. A depreciação é calculada linearmente com base nas mesmas taxas conforme legislação brasileira.

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FINDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

2.3 CAPITAL SOCIAL

Em 31/12/2021, o capital social no valor de R$ 30.000,00 totalmente integralizado e constituído de 30.000 quotas no valor nominal de R$ 1,00 distribuídas da seguinte forma:

NOBUO CASSA	98%
NOBUCO NAKANO CASSA	02%

2.4 LUCRO CONTÁBIL DO EXERCÍCIO

O resultado do exercício de 2021 apresentou um lucro contábil no valor de R$ 18.710,33 (dezoito mil setecentos e dez reais e trinta e três centavos).

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1 BALANÇO PATRIMONIAL

Demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimônio liquido de uma entidade em data especifica, entendendo que ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados do qual se esperam benefícios econômicos e futuros para a entidade, passivo, como obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos e patrimônio liquido como o valor residual dos ativos após a dedução de todos os passivos.

3.2 DEMONSTRÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Demonstração contábil que apresenta todos os itens de receita de despesa reconhecidas no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes.

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FINDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

3.3 DEMONSTRAÇÕES DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Demonstração contábil que apresenta as alterações em lucros ou prejuízos acumulados para um período.

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

LONDRINA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

_____

NOBUCO NAKANO CASSA
ADMINISTRADOR
CPF: 438.274.979-49

_____

ANTONIO ANTONHOLI
CONTADOR
CPF: 529.004.959-20 CRC:37251/0-9 PR

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA(00171) ANTONIO ANTONHOLI

Diário - Plano de Contas Diário : 27 Folha: 208

Classificação	Descrição	Chamada
1	ATIVO	7
1.01	ATIVO CIRCULANTE	14
1.01.01	DISPONIVEL	21
1.01.01.001	CAIXA GERAL	28
1.01.01.001.0001	CAIXA	35
1.01.01.002	BANCO CONTA MOVIMENTO	42
1.01.01.002.0003	BANCO BRADESCO S.A.	63
1.01.01.002.0004	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	64
1.01.01.002.0007	BANCO SICOOB	2946
1.01.01.003	APLICACOES FINANCEIRAS	70
1.01.01.003.0003	BANCO BRADESCO S.A.	91
1.01.06	EMPRESTIMOS E ADIANTAMENTOS	140
1.01.06.001	CONTA CORRENTE A EMPREGADO	2793
1.01.06.001.0003	ADIANTAMENTOS DE SALARIOS	161
1.01.06.002	EMPRESTIMOS A SOCIOS	5068
1.01.06.002.0001	EMPRESTIMOS A SOCIOS	5075
1.01.10	ESTOQUES	280
1.01.10.001	MERCADORIA PARA REVENDA	287
1.01.10.001.0002	(+) COMPRAS	721
1.01.10.001.0009	(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	2737
1.01.13	DESPESAS ANTECIPADAS	2835
1.01.13.001	DESPESAS ANTECIPADAS	336
1.01.13.001.0001	JUROS A APROPRIAR	2981
2	PASSIVO	644
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	651
2.01.01	EMPRESTIMO BANCARIOS	658
2.01.01.001	EMPRESTIMO BANCARIO	2933
2.01.01.001.0010	BANCO SICOOB EMPRESTIMO	2960
2.01.01.001.0011	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - EMPRESTIMO	2988
2.01.05	IMPOSTOS A PAGAR / RECOLHER	728
2.01.05.001	IMPOSTOS A PAGAR / RECOLHER	2947
2.01.05.001.0004	I. R.R.F. S./ SALARIO / PRO - LABORE	756
2.01.05.001.0016	IMPOSTO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	2667
2.01.05.001.0017	ISS RETIDO A RECOLHER	3409
2.01.05.001.0018	PARCELAMENTO DE SIMPLES NACIONAL	3724
2.01.05.001.0020	INSS PARCELAMENTO	2974
2.01.06	SALARIOS E CONTRIBUIÇOES PREVIDENCIARIAS	812
2.01.06.001	SALARIOS E CONTRIBUIÇOES PREVIDENCIARIAS	2954
2.01.06.001.0001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	819
2.01.06.001.0003	I.N.S.S. A RECOLHER S/ SALARIO E PRO - LABORE	833
2.01.06.001.0004	F.G.T.S. A RECOLHER	840
2.01.06.001.0005	RESCISAO A PAGAR	2772
2.01.06.001.0007	FERIAS A PAGAR	5096
2.01.06.001.0009	13º SALARIO DOS FUNCIONARIOS	820
2.01.09	CONTAS A PAGAR	889
2.01.09.001	CONTAS A PAGAR	2975
2.01.09.001.0005	HONORARIOS	3766
2.04	PATRIMONIO LIQUIDO	931
2.04.07	LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS	1022

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA(00171) ANTONIO ANTONHOLI

Diário - Plano de Contas Diário : 27 Folha: 209

Classificação	Descrição	Chamada
2.04.07.001	LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS	3045
2.04.07.001.0002	RESULTADO DO EXERCICIO	1036
3	RECEITA	1176
3.01	RECEITA BRUTA S/ VENDA E SERVIÇO	1183
3.01.01	RECEITA BRUTA DE VENDA	1190
3.01.01.001	RECEITA BRUTA DE VENDA	3101
3.01.01.001.0002	REVENDA DE MERCADORIA A VISTA	1204
3.01.02	RECEITA BRUTA DE SERVIÇO	1218
3.01.02.001	RECEITA BRUTA DE SERVIÇO	3108
3.01.02.001.0001	PRESTAÇAO DE SERVIÇOS A VISTA	1225
3.02	DEDUÇAO DE RECEITA BRUTA VENDA / SERVIÇO	1232
3.02.01	DEDUÇAO DE RECEITA BRUTA DE VENDA	1239
3.02.01.001	DEDUÇAO DE RECEITA BRUTA DE VENDA	3115
3.02.01.001.0001	(-) CANCELAMENTOS DE DEVOLUÇOES	1246
3.02.01.001.0006	(-) IMPOSTO SIMPLES NACIONAL	2660
3.03	RECEITA OPERACIONAL	1295
3.03.02	RECUPERAÇOES DIVERSAS	1358
3.03.02.001	RECUPERAÇOES DIVERSAS	3136
3.03.02.001.0006	VALE TRANSPORTE	1393
4	DESPESAS	1449
4.01	CUSTOS MERCADORIA VENDIDAS	1456
4.01.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	1463
4.01.01.001	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	3164
4.01.01.001.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	1470
4.03	DESPESAS ADMINISTRAÇAO	2093
4.03.01	DESPESAS DE ADMINISTRAÇAO	2100
4.03.01.001	DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS	4865
4.03.01.001.0001	SALARIOS E ORDENADOS	4872
4.03.01.001.0004	13º SALARIO	4893
4.03.01.001.0005	FERIAS	4900
4.03.01.001.0006	F.G.T.S.	4907
4.03.02	DESPESAS DE ADMINISTRAÇAO	5145
4.03.02.001	DESPESAS GERAIS DE ADMINISTRAÇAO	3297
4.03.02.001.0003	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	2121
4.03.02.001.0004	DESPESAS COM AGUA/LUZ/TELEFONE	2744
4.03.02.001.0006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	2135
4.03.02.001.0007	DESPESAS COM ALIMENTAÇAO	2142
4.03.02.001.0012	HONORARIO CONTABIL	2646
4.03.02.001.0013	DESPESAS COM CORREIOS E TELEGRAFOS	2653
4.03.02.001.0016	DESPESAS COM SEGUROS	2177
4.03.02.001.0018	DESPESAS DE ALUGUEL	2191
4.03.02.001.0021	VALE TRANSPORTE	2212
4.03.02.001.0022	MATERIAL DE CONSUMO	2632
4.03.02.001.0024	IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITORIO	2758
4.03.02.001.0028	DESPESAS COM FRETES E CARRETOS	5110
4.03.02.001.0033	DESPESAS COM TELEFONE	3177
4.03.02.001.0035	DESPESAS COM AGUA E ESGOTO	3191
4.03.03	DESPESAS TRIBUTARIAS	2219
4.03.03.001	DESPESAS TRIBUTARIAS	3304

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA(00171) ANTONIO ANTONHOLI

Diário - Plano de Contas Diário : 27 Folha: 210

Classificação	Descrição	Chamada
4.03.03.001.0004	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	2240
4.04	DESPESAS FINANCEIRAS	2247
4.04.02	FINANCIAMENTO CAPITAL DE GIRO	2282
4.04.02.001	FINANCIAMENTO CAPITAL DE GIRO	3318
4.04.02.001.0002	JUROS	2296
4.04.03	DESPESAS BANCARIAS	2310
4.04.03.001	DESPESAS BANCARIAS	3325
4.04.03.001.0001	JUROS E DESPESAS BANCARIAS	2317
4.04.03.001.0003	JUROS DE MORAS / OUTROS JUROS	2331
6	APURACAO SPED	3689
6.1	APURACAO SPED	3696

**********(XXXXX)**********

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 211 (DUZENTOS E ONZE) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 211 (DUZENTOS E ONZE), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 27(VINTE E SETE) DA EMPRESA COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA, FIRMA ESTABELECIDA À R PARAIBA, 280 CENTRO, NESTA CIDADE DE LONDRINA/PR CEP: 86020090, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 41203203619 POR DESPACHO DE 20/12/1994 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 00363814000190, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 970204, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 6012885162, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA O ARTIGO 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11 DE 05/12/2013 DO D.R.E.I., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. ANTONIO ANTONHOLI REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 37251/O-9, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 529.004.959-20.

LONDRINA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

NOBUCO NAKANO CASSA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F - 438.274.979-49

ANTONIO ANTONHOLI

CONTADOR

C.R.C 37251/O-9
C.P.F 529.004.959-20

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
43827497949	NOBUCO NAKANO CASSA
52900495920	ANTONIO ANTONHOLI

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/07/2022 15:00 SOB Nº 20224635352.
PROTOCOLO: 224635352 DE 11/07/2022. NIRE: 41203203619.
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA

SILVANO PEREIRA DE ANDRADE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 12/07/2022
empresafacil.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027563961-95

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.363.814/0001-90**
Nome: **COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/12/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (17/08/2022 13:40:06)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

N° 2658735 / 2022
Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexiste Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME
CPF/CNPJ: 00.363.814/0001-90

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 10 de maio de 2022

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.londrina.pr.gov.br>.

Dispensados carimbo e assinatura , conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
8JL0eA4NQ0YM

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.363.814/0001-90
Certidão nº: 22008943/2022
Expedição: 12/07/2022, às 14:38:05
Validade: 08/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.363.814/0001-90, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

ARY TRISTÃO
Titular
Empregados Juramentados
Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CERTIDÃO

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL em face de:

**COMERCIAL AGATA, CNPJ 00.363.814/0001-90.-.-.-

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.363.814/0001-90
Razão Social: COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA-ME
Endereço: RUA PARAIBA 280 / CENTRO / LONDRINA / PR / 86020-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/08/2022 a 13/09/2022

Certificação Número: 2022081502452478470496

Informação obtida em 25/08/2022 09:51:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações
Gerência de Cadastro Mobiliário

ALVARÁ DE LICENÇA

CNPJ/CPF	C.M.C.
00.363.814/0001-90	**97.020-4**

Processo nº	Validade
55241 / 2017	**Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor**

Nome ou Razão Social
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME

Nome Fantasia
CRIARTROFEUS

Endereço
RUA PARAIBA 280 CENTRO

Cidade/UF	CEP	Área/m2	Zoneamento
LONDRINA / PR	**86.020-090**	**120**	**ZC-1**

S.F.A	Início Atividade
176412	**28/03/2001**

Código(CNAE)	Descrição da Atividade Principal(CNAE)
G-4789-0/99-00	**Comercio varejista de outros produtos nao especificados anteriormente - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)**

Código (CNAE)	Descrição da Atividades Econômicas Secundárias (CNAE)
G-4744-0/06-00	**Comercio varejista de pedras para revestimento - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)**
G-4763-6/02-00	**Comercio varejista de artigos esportivos - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)**
G-4789-0/01-00	**Comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)**
R-9002-7/02-00	**Restauracao de obras de arte - (Medio Risco conf. Dec. 1167/20)**

Observação
PROIBIDO COMERCIO DE OCULOS. PROIBIDO COMERCIALIZAÇAO DE ARMAS DE BRINQUEDO LEI 9.188/2003.

Londrina, 05 de agosto de 2017
Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 19, do Decreto 1167/2020. - Expedido via internet 10/01/2022 08:59:44.

Código Validador: **6TZ4WM0LO**
Para confirmar a autenticidade deste Alvará de Licença acesse http://www.londrina.pr.gov.br.

IMPORTANTE

Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina poderá ser consultada através do endereço eletrônico: http://www.londrina.pr.gov.br.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO

Eu, Alexandre Valente de Oliveira Santos, na qualidade de Coordenador de Comunicação da Defensoria Pública do Estado do Paraná, atesto para os devidos fins que a empresa **COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA ME**, **inscrita no CNPJ sob o nº 00.363.814/0001-90**, situada na Rua Paraíba, nº 280, Londrina-PR, forneceu o material abaixo especificado em plenas condições de uso e conforme o prazo de entrega estabelecido na Dispensa de Licitação nº 13/2019 e Nota Fiscal nº 2987 de 09/04/2019.

Descrição	**QDE**	**MARCA**
Placa de Inauguração para a Defensoria Pública do Estado do Paraná: 01 (uma) placa para a Sede de Londrina **C/ INSTALAÇÃO** (conforme especificações contidas no Termo de Referência)	**01 UNIDADE**	**CRIART**

Atesto que o referido fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Curitiba, 02 de maio de 2019.

ALEXANDRE VALENTE DE OLIVEIRA SANTOS
COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO
RG nº 26.443.798-6
CPF nº 264.041.568-90

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o nº 00.363.814/0001-90, com sede na Rua Paraíba, nº 280, Bairro Centro, CEP 86.020-090, Londrina/PR, detém qualificação técnica para atuar no fornecimento de artigos de premiação e esportivos.

A referida empresa desenvolveu com competência o fornecimento dos seguintes materiais, provenientes de contrato de processo licitatório nº 33/2019, referentes às Notas fiscais Nº 3104 e 3105.

DESCRIÇÃO	QDE.	MARCA
MEDALHAS 70MM ACRILICO C/ ADESIVO PERSONALIZADO	145	CRIART
MEDALHAS 60MM ACRILICO C/ ADESIVO PERSONALIZADO	145	CRIART
MEDALHAS 50MM ACRILICO C/ ADESIVO PERSONALIZADO	145	CRIART
MEDALHAS ACRILICO C/ ADESIVO PERSONALIZADO	500	CRIART
TROFÉUS ACRILICO 20 X 15 CM C/ ADESIVO PERSONALIZADO	110	CRIART

Informamos ainda que, o fornecimento foi realizado seguindo os padrões e prazos exigidos com qualidade, não tendo havido nada que comprometesse sua reputação ético-profissional e cumprindo integralmente as disposições contratuais estipuladas.

Florestópolis/PR, 25 de junho de 2019

DEVANIR DE ABREU
DIRETOR DE COMPRAS

Devanir de Abreu
RG nº 6.417.808-3
Diretor de Compras

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o nº 00.363.814/0001-90, com sede na Rua Paraíba, nº 280, Bairro Centro, CEP 86.020-090, Londrina/PR, detém qualificação técnica para atuar no fornecimento de artigos de premiação e esportivos.

A referida empresa desenvolveu com competência o fornecimento dos seguintes materiais, provenientes de contrato de processo licitatório nº 33/2019, referentes às Notas fiscais Nº 3104 e 3105.

DESCRIÇÃO	QDE.	MARCA
MEDALHAS 70MM ACRILICO C/ ADESIVO PERSONALIZADO	145	CRIART
MEDALHAS 60MM ACRILICO C/ ADESIVO PERSONALIZADO	145	CRIART
MEDALHAS 50MM ACRILICO C/ ADESIVO PERSONALIZADO	145	CRIART
MEDALHAS ACRILICO C/ ADESIVO PERSONALIZADO	500	CRIART
TROFÉUS ACRILICO 20 X 15 CM C/ ADESIVO PERSONALIZADO	110	CRIART

Informamos ainda que, o fornecimento foi realizado seguindo os padrões e prazos exigidos com qualidade, não tendo havido nada que comprometesse sua reputação ético-profissional e cumprindo integralmente as disposições contratuais estipuladas.

Florestópolis/PR, 25 de junho de 2019

DEVANIR DE ABREU
DIRETOR DE COMPRAS

Devanir de Abreu
RG nº 6.417.808-3
Diretor de Compras

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 - www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-4444 - Fax: (83) 3244-4444
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIW38886-UATH;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Cód. Autenticação: 10277060819115833064 4-1; Data: 06/08/2019 12:02:54
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/08/2019 08:37:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1316333

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **06/08/2020 13:43:08 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 102770608191158330644-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd36f46538f23b87600ae569af4be19f813530505d0a42e5c2394a32ce282c11c23b1f559d8bd157d0d741c83957ed4f262f163e6e545ab0afd03bac9c96e2b58

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAPOPEMA/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 76.167.733/0001-87, situada na Avenida Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema/PR, Cep: 84290-000, atesta para os devidos fins que a empresa COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.363.814/0001-90, situada na Rua Paraíba, nº 280, Londrina-PR, forneceu o material abaixo especificado em plenas condições de uso, por meio de processo de Dispensa de Licitação, conforme o prazo de entrega estabelecido pela contratante:

DESCRIÇÃO	QDE	UNIDADE
CONJUNTO DE UNIFORME PARA FUTEBOL, CONTENDO: CAMISETA CONFECCIONADA EM DRY, SUBLIMADO COM BRASÃO BORDADO, SHORTS CONFECCIONADO EM DRY FIT, SUBLIMADO, MEIA PROFISSIONAL ADULTO TAMANHOS: 8, 10, 12, 14, 16 - P, M, G.	**26**	**Conjuntos**

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas. Londrina, 16 de abril de 2019.

CLAUDIO EDISON DA COSTA
CHEFE DE GABINETE
RG nº 3.719.540-5
CPF nº 551.378.659-15
Prefeitura do Município de Sapopema/PR
CNPJ nº 76.167.733/0001-87

Serilon

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **SERILON BRASIL LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº04.143.008/0004-00**, situada na Avenida Rio Branco, nº 722 – Jardim Agari – Londrina/PR, CEP: 86.025-595, atesta para os devidos fins que a empresa **COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA ME**, **inscrita no CNPJ sob o nº 00.363.814/0001-90**, situada na Rua Paraíba, nº 280, Londrina-PR, forneceu os materiais abaixo especificados em plenas condições de uso e conforme o prazo de entrega estabelecido pela contratante, referentes às Notas fiscais nº 1933 e 2736.

DESCRIÇÃO	QDE.	UNIDADE	MARCA/ FABRICANTE
MEDALHAS - OURO	21	UND	VITORIA
MEDALHAS - PRATA	21	UND	VITORIA
MEDALHAS - BRONZE	42	UND	VITORIA
TROFÉU KIT TACA	01	UND	VITORIA
PLACA DE HOMENAGEM dimensões 16x10 dobra e SEM estojo	03	UND	CRIART
PLACA DE HOMENAGEM dimensões16x10 dobra e estojo	03	UND	CRIART

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Londrina, 23 de abril de 2019.

Pollyany Morandi Tottene
Gerente de gestão de pessoas

POLLYANY MORANDI TOTTENE
GERENTE DE RH
RG nº 6537746-2
CPF nº 005364539-18
SERILON BRASIL LTDA
CNPJ nº 04.143.008/0004-00

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/03/2020 09:09:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1473986

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **02/03/2021 11:54:04 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 102770203201150110164-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bca05fc7c9727c4471e15655ac70677c168c6bdc5232aeb1cd976a7addb89214d23b1f559d8bd157d0d741c8395
7ed4f21b44be270d039d1a14a0460c46e12a78

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

LIGA METROPOLITANA DE FUTSAL
Futsal/ Lazer / Saúde
Rua Jacomo Picinin, 48 – Jd Pinheiros – Londrina – Paraná
CNPJ 07.055.092/0001-56

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **LIGA METROPOLITANA DE FUTSAL DE LONDRINA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 07.055.092/0001-56**, situada na Rua Jácomo Piccinin, nº 48, Bairro: Pinheiro, Londrina-PR, atesta para os devidos fins que a empresa **COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.363.814/0001-90**, situada na Rua Paraíba, nº 280, Londrina-PR, forneceu o material abaixo especificado em plenas condições de uso, conforme o prazo de entrega estabelecido pela contratante, no período de 15/07/2019 à 18/12/2019, consoante **Notas Fiscais nºs 3179 e 3617** anexas.

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-9
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 10277020320115011016 4-1; Data: 02/03/2020 11:52:01
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal: C; AJV45484-N2L0;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QDE.	UND
01	Etiquetas adesivas para medalhas	CRIART	579	UND
02	Medalhas 1º, 2º, 3º e 4º lugar, em zamac, diâmetros de 45mm a 80mm, com adesivo personalizado e fita de cetim vermelha	CRIART	2.315	UND
03	Troféus 1º, 2º e 3º lugar, alturas de 50cm a 60 cm, com base dourada, formato de taça, com dois tubos dourados com adesivo e placa personalizados e troféus artilheiro, goleiro e melhor atleta.	CRIART	99	UND
04	Medalhas em zamac, com 65mm diâmetro, com adesivo resinado, acompanhada de fita cetim vermelha.	CRIART	1.935	UND
05	Troféus com 72 cm de altura, base em MDF, com dois tubos dourados acima, com bola de 130mm diâmetro, com adesivo personalizado	CRIART	54	UND
06	Troféus com 37 cm de altura, base em MDF, com dois tubos dourados acima, com bola de 130mm diâmetro, com adesivo personalizado	CRIART	37	UND

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Londrina/PR, 23 de janeiro de 2020.

MARCO ANTONIO PARAZI - Presidente LMFS
CPF 700.680.209-10

LIGA METROPOLITANA DE FUTSAL
LONDRINA PR CNPJ: 07.055.092/0001-56

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.363.814./0001-90, estabelecida na Rua Paraiba, nº280, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, forneceu para a Secretaria Municipal de Educação da Estância Turística de Olímpia, inscrita no CNPJ sob nº **46.596.151/0001-55**, Contrato nº 41/2019 – Pregão Presencial 04/2019 com validade de 90 (noventa) dias os materiais abaixo relacionados:

- **MEDALHA 7,5 X 6,5 CM X 3MM DE ESPESSURA EM ACRÍLICO CORTE A LASER 2D; FRENTE E VERSO ADESIVADO IMPRESSO A BASE DE SOLVENTE; IMPRESSÃO FOTOGRÁFICA COM FITA CETIM PERSONALIZADA COM 80 CM DE COMPRIMENTO E 02 CM DE LARGURA. (2.105 UNIDADES)**

Declaramos que os serviços prestados pela empresa **COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA ME**, cumpriu satisfatoriamente com todos os requisitos.

Atestamos que os produtos foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Olímpia, 20 de Janeiro de 2020.

MARISTELA AP. ARAUJO BIJOTTI MENITI
Secretária Municipal de Educação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CNS Nº 6704-0
Autenticação Digital
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ81602-SRTW;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Cód. Autenticação: 1027720012016323302821; Data: 20/01/2020 16:35:27
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Doc: 61/1031

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/01/2020 09:22:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1439935

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/01/2021 16:45:49 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 102772001201632330282-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b056df5bdf6e0e377a3746a227b2a0dd88ee2dca1057b2fb89ec95923df33f1f523b1f559d8bd157d0d741c83957ed4f2e1f3ca13625365746a3d730daa4e227b

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREÍ**, inscrita no **CNPJ sob o nº 46.694.139/0001-83**, situada na Praça dos Três Poderes, nº 73, Jacareí/SP, atesta para os devidos fins que a empresa **COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.363.814/0001-90**, situada na Rua Paraíba, nº 280, Londrina-PR, forneceu os materiais abaixo especificados em plenas condições de uso e conforme o prazo de entrega estabelecido pela contratante, mediante contrato de processo licitatório do **Pregão Eletrônico nº 46/2019**, de acordo com as **Notas Fiscais nºs.3056 e 3538** anexas.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QDE.	UND
01	TROFEU 1º LUGAR, ALTURA 35CM, EM MDF E PERSONALIZADO COM ARTE DA PREFEITURA	CRIART	21	UND
02	TROFEU 2º LUGAR, ALTURA 30CM, EM MDF E PERSONALIZADO COM ARTE DA PREFEITURA	CRIART	21	UND
03	TROFEU 3º LUGAR, ALTURA 25CM, EM MDF E PERSONALIZADO COM ARTE DA PREFEITURA	CRIART	61	UND
04	TROFEU GERAL 1º LUGAR, ALTURA 60CM, EM MDF E PERSONALIZADO COM ARTE DA PREFEITURA	CRIART	02	UND
05	TROFEU GERAL 2º LUGAR, ALTURA 50CM, EM MDF E PERSONALIZADO COM ARTE DA PREFEITURA	CRIART	02	UND
06	TROFEU GERAL 3º LUGAR, ALTURA 45CM, EM MDF E PERSONALIZADO COM ARTE DA PREFEITURA	CRIART	02	UND

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

JACAREÍ, 10 DE JANEIRO DE 2.020.

Marcelo Alexandre Bustamante Fortes
Secretário de Esportes e Recreação

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJQ73706-0YO7;
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Cód. Autenticação: 10277160120100936029 8-1; Data: 16/01/2020 10:18:14
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **20/01/2020 10:20:10 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1436821

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **16/01/2021 10:28:56 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 102771601201009360298-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5c314ef2db5c9a418bb092e2f781b8b6e0097bbbde5fb791811ff10ceda576f823b1f559d8bd157d0d741c83957ed4f22c9429b1c8ff010f9234e02599da31f4

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito que a empresa **COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA** estabelecida na Rua Paraíba, n.º 280, Bairro Centro, CEP – 86.020-090, Cidade Londrina - PR, CNPJ n.º 00.363.814/0001-90, prestou serviços para esta empresa possuindo Capacidade Técnica para a comercialização e venda de premiação, estando em ordem com seus serviços durante a data do contrato.

Contrato/Ata: 62/2020

Vigência do Contrato: 05/02/2020 – 05/02/2021

Objeto: Aquisição de medalhas e troféus de diversos modelos para atender aos eventos e demais atividades das secretarias do Município.

Valor estimado: R$ 33.900,00.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 12 de Julho de 2021



_____

Nome: Willian Ricardo Dalmas

Rg: 7.827.817-0

LIGA DE FUTEBOL DE LONDRINA

CONSIDERADA DE UTILIDADE PÚBLICA PELA LEI 2969 EM 09/03/1979
SEDE DA MICRO REGIÃO PARANAPANEMA
FUNDADA 14/03/1948-ANO 2018- 70 ANOS
CNPJ (MF) 81.764.011/0001-40
SEDE: AV WALDEMAR SPRANGER, 810 RECANTO COLONIALII – FONE: (43) 3342-7000 LONDRINA-PR
email: lflondrina.oficial@gmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **LIGA DE FUTEBOL DE LONDRINA**, inscrita no CNPJ sob o nº **81.764.011/0001-40**, situada na Avenida Waldemar Spranger, nº 810, Bairro Recanto Colonial II, Londrina –PR, atesta para os devidos fins que a empresa **COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.363.814/0001-90**, situada na Rua Paraíba, nº 280, Londrina-PR, forneceu o material abaixo especificado em plenas condições de uso, conforme o prazo de entrega estabelecido pela contratante.

DESCRIÇÃO	QDE.	UNIDADE	MARCA/ FABRICANTE
TROFÉU 1º LUGAR MODELO TAÇA	40	PEÇA	VITORIA
TROFÉU DE ARTILHEIRO	25	PEÇA	VITORIA
TROFÉU DE GOLEIRO	25	PEÇA	VITORIA
TROFÉU ACRÍLICO	25	PEÇA	CRIART
TROFÉU 3D ZAMAC	15	PEÇA	REMA
MEDALHAS ACRÍLICO PERSONAL	200	PEÇA	CRIART
MEDALHAS METAL	500	PEÇA	CRESPAR
MEDALHAS ZAMAC PERSONAL	200	PEÇA	REMA
MEDALHAS ZAMAC	200	PEÇA	VITORIA

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Londrina, 20 de março de 2018.

Valdir Custódio de Oliveira
Presidente Liga de Futebol de Londrina
R g nº 1.255.356-0
CPF nº 308.589.509-44

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1935
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58030-000 www.azevedobastos.not.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5484
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 102772603191131230676-1; Data: 26/03/2019 11:35:40
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIH12184-A1W6;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

LIGA DE FUTEBOL DE LONDRINA
Considerada de Utilidade Pública por Lei 2.969 de 09-03-79
SEDE DA MICRO REGIÃO PARANAPANEMA
"FUNDADA EM 14/03/1948" - 2018 - 70 ANOS
C. G. C. M. F. - 81.764.011/0001-40
SEDE: Avenida Waldemar Spranger N.º 810 - Recanto Colonial II - Fone(Fax): 3342-7000

Atestado de Capacidade Técnica

A **LIGA DE FUTEBOL DE LONDRINA**, inscrita no CNPJ sob o nº 81.764.011/0001-40, situada na Avenida Waldemar Spranger n.º 810 – Bairro Recanto Colonial II, Londrina/PR, atesta para os devidos fins que a empresa **COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.363.814/0001-90, situada na Rua Paraíba 280, Londrina/PR, forneceu o material abaixo especificados em plenas condições de uso, conforme o prazo de entrega em pauta.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	MARCA FABRICANTE
TROFÉU 1º LUGAR MODELO TAÇA	40	PEÇA	VITÓRIA
TROFÉU DE ARTILHEIRO	25	PEÇA	VITÓRIA
TROFÉU DE GOLEIRO	25	PEÇA	VITÓRIA
TROFÉU ACRÍLICO	25	PEÇA	CRIART
TROFÉU 3D Zamac	15	PEÇA	Rema
Medalhas Acrílico Personal	200	PEÇA	CRIART
Medalhas Metal	500	PEÇA	Crespar
Medalhas Zamac Personal	200	PEÇA	Rema
Medalhas Zamac	200	PEÇA	VITÓRIA

Atestamos que tais fornecimentos foram executado(a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas

Londrina, 20 de Março de 2018.

LIGA FUTEBOL DE LONDRINA L.F.L.

Paulo Cezar Luca Munhoz
Diretor Financeiro e Superintendente
RG: 1.836.486-Pr. - CPF: 320.984.139-04

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/03/2019 08:11:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1207122

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/03/2020 14:40:03 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 102772603191131230676-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4c35385bca25dad15d7b3eb1541573e42067832bf1a51f4c0ced048a80fe567323b1f559d8bd157d0d741c8395
7ed4f2665bc84f559b382a278adc1a21bb95eb

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

LIGA METROPOLITANA DE FUTSAL

Futsal/Lazer/Saúde
LONDRINA – PARANÁ
CNPJ 07.055.092/0001-56

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Pinheiros - CEP 86060-000 - Londrina - PR - Fone: (43) 3345-4444
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art.6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 102771204191021030171-1; Data: 12/04/2019 10:22:59
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK93481-DGDA;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **LIGA METROPOLITANA DE FUTSAL DE LONDRINA**, inscrita no **CNPJ s[o] nº 07.055.092/0001-56**, situada na Rua Jacomo Piccinin, nº 48, Bairro Pinheir[os], Londrina –PR, atesta para os devidos fins que a empresa **COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.363.814/0001-90**, situada na Rua Paraíba, nº 280, Londrina-PR, forneceu o material abaixo especificado em plenas condições de uso, conforme o prazo de entrega estabelecido pela contratante, **referente aos períodos de 05/12/2017 a 14/06/2018, consoante Notas fiscais anexadas nº 1928, 2315 e 2316.**

DESCRIÇÃO	QDE.	UNIDADE	MARCA/ FABRICANTE
TROFÉU 1º LUGAR MODELO TAÇA	80	PEÇA	JEB'S
TROFÉU DE ARTILHEIRO	25	PEÇA	JEB'S
TROFÉU DE GOLEIRO	25	PEÇA	VITORIA
TROFÉU ACRÍLICO	25	PEÇA	CRIART
MEDALHAS ACRÍLICO PERSONAL	200	PEÇA	CRIART
MEDALHAS METAL	500	PEÇA	CRESPAR
MEDALHAS ZAMAC PERSONAL	200	PEÇA	REMA

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

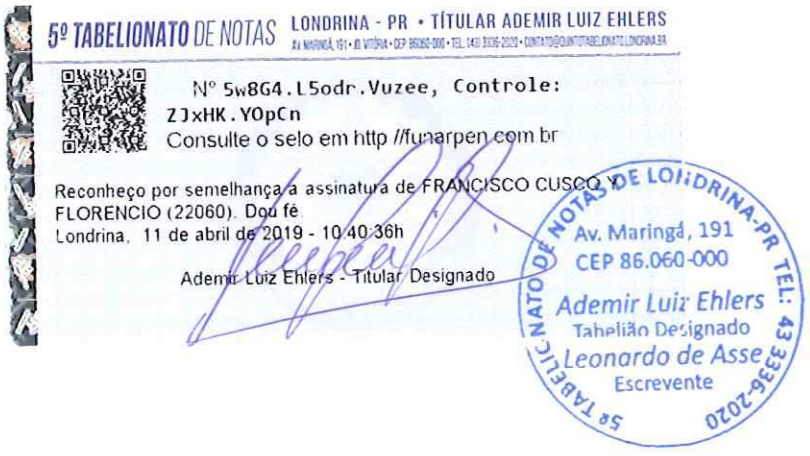
Londrina, 11 de abril de 2019.

5º TAB. DE NOTAS Londrina/PR

FRANCISCO CUSCO Y FLORENCIO
Tesoureiro LMFS
CPF nº 192.933.258-02
LIGA METROPOLITANA DE FUTSAL
CNPJ 07.055.092/0001-56

LIGA METROPOLITANA DE FUTSAL
CNPJ 07.055.092/0001-56


1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 102771204191021030171-2; Data: 12/04/2019 10:22:59
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK93480-0F1Y;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular


5º TABELIONATO DE NOTAS LONDRINA - PR • TITULAR ADEMIR LUIZ EHLERS
Nº 5w8G4.L5odr.Vuzee, Controle: ZJxHK.YOpCn
Consulte o selo em http //funarpen com br
Reconheço por semelhança a assinatura de FRANCISCO CUSCO Y FLORENCIO (22060). Dou fé
Londrina, 11 de abril de 2019 - 10:40:36h
Ademir Luiz Ehlers - Titular Designado
5º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA-PR TEL: 43 3336-2020
Av. Maringá, 191
CEP 86.060-000
Ademir Luiz Ehlers
Tabelião Designado
Leonardo de Asse
Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/04/2019 08:33:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1222420

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/04/2020 10:32:41 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 102771204191021030171-1 a 102771204191021030171-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1969f278773e568511ea9cf3b0c063cd3e17ce3a87cbd507f24d1674d477b2a723b1f559d8bd157d0d741c8395
7ed4f245650addc916b9dbecce053dabf67d29

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

LIGA METROPOLITANA DE FUTSAL

Futsal/Lazer/Saúde
LONDRINA – PARANÁ
CNPJ 07.055.092/0001-56

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-4
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art.6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 102771204191021030171-1; Data: 12/04/2019 10:22:59
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIK93481-DGDA;
Valor Total do Ato: R$ 4,42
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **LIGA METROPOLITANA DE FUTSAL DE LONDRINA**, inscrita no **CNPJ s[o] nº 07.055.092/0001-56**, situada na Rua Jacomo Piccinin, nº 48, Bairro Pinheir[os], Londrina –PR, atesta para os devidos fins que a empresa **COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **00.363.814/0001-90**, situada na Rua Paraíba, nº 280, Londrina-PR, forneceu o material abaixo especificado em plenas condições de uso, conforme o prazo de entrega estabelecido pela contratante, **referente aos períodos de 05/12/2017 a 14/06/2018, consoante Notas fiscais anexadas nº 1928, 2315 e 2316.**

DESCRIÇÃO	QDE.	UNIDADE	MARCA/ FABRICANTE
TROFÉU 1º LUGAR MODELO TAÇA	80	PEÇA	JEB'S
TROFÉU DE ARTILHEIRO	25	PEÇA	JEB'S
TROFÉU DE GOLEIRO	25	PEÇA	VITORIA
TROFÉU ACRÍLICO	25	PEÇA	CRIART
MEDALHAS ACRÍLICO PERSONAL	200	PEÇA	CRIART
MEDALHAS METAL	500	PEÇA	CRESPAR
MEDALHAS ZAMAC PERSONAL	200	PEÇA	REMA

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Londrina, 11 de abril de 2019.

5º TAB. DE NOTAS Londrina/PR

FRANCISCO CUSCO Y FLORENCIO
Tesoureiro LMFS
CPF nº 192.933.258-02
LIGA METROPOLITANA DE FUTSAL
CNPJ 07.055.092/0001-56

LIGA METROPOLITANA DE FUTSAL
CNPJ 07.055.092/0001-56



5º TABELIONATO DE NOTAS LONDRINA - PR • TÍTULAR ADEMIR LUIZ EHLERS

Av. Maringá, 191 • JD. VITÓRIA • CEP 86060-000 • TEL. (43) 3336-2020 • CONTATO@QUINTOTABELIONATO.LONDRINA.BR

Nº 5w8G4.L5odr.Vuzee, Controle: ZJxHK.YOpCn
Consulte o selo em http //funarpen com br

Reconheço por semelhança a assinatura de FRANCISCO CUSCO Y FLORENCIO (22060). Dou fé.
Londrina, 11 de abril de 2019 - 10:40:36h

Ademir Luiz Ehlers - Titular Designado

5º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA-PR TEL: 43 3336-2020
Av. Maringá, 191
CEP 86.060-000
Ademir Luiz Ehlers
Tabelião Designado
Leonardo de Asse
Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*[1] ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: ***Selo Digital: ABC12345-X1X2***) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/04/2019 08:33:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1222420

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **12/04/2020 10:32:41 (hora local)**.

[1]Código de Autenticação Digital: 102771204191021030171-1 a 102771204191021030171-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1969f278773e568511ea9cf3b0c063cd3e17ce3a87cbd507f24d1674d477b2a723b1f559d8bd157d0d741c8395
7ed4f245650addc916b9dbecce053dabf67d29

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N.º 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

RECEBEMOS DE COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº/Série: 001928/ 1
Emissão: 05/12/2017 14:12:59
Valor: 2.281,00



COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA

CRIARTSHOP

R. Paraiba, 280 Ao lado do SESC - Centro
Londrina - PR
CEP: 60128851
FONE: (43) 3329-8210

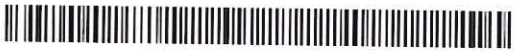
DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 001928
SÉRIE 1

PAGINA 1 DE 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
4117 1200 3638 1400 0190 5500 1000 0019 2810 0000 0013

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIAS	141170200182969 05/12/2017 14:57:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
6012885162		00.363.814/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
LIGA METROPOLITANA DE FUTSAL DE LONDRINA	07.055.092/0001-56	05/12/2017 14:12:59

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	DATA ENTRADA/SAÍDA
R JACOMO PICCININ, 48	CJTO RES. PINHEIROS	05/12/2017 14:12:59

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	CEP	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Londrina	43999920059	PR	86.063-190	

FATURA / DUPLICATA

A PRAZO			

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.281,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.281,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0					

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR APROX. TRIBUTOS	BASE CALCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTA ICMS	ALIQUOTA IPI
1595	Medalhas Ouro - Personalizadas	83062900	0103	5102	UN	30,0000	9,0000	270,00	0,00					
1595	Medalhas Prata - Personalizadas	83062900	0103	5102	UN	30,0000	9,0000	270,00	0,00					
1595	Medalhas Bronze - Personalizadas	83062900	0103	5102	UN	30,0000	9,0000	270,00	0,00					
1594	Trofeu Campeão - Personalizado	83062100	0103	5102	UN	2,0000	215,5000	431,00	0,00					
1594	Trofeu Vice Campeão - Personalizado	83062100	0103	5102	UN	2,0000	200,0000	400,00	0,00					
1594	Trofeu 3 lugar - Personalizado	83062100	0103	5102	UN	2,0000	190,0000	380,00	0,00					
1594	Trofeu Goleiro - Personalizado	83062100	0103	5102	UN	2,0000	65,0000	130,00	0,00					
1594	Trofeu Artilheiro - Personalizado	83062100	0103	5102	UN	2,0000	65,0000	130,00	0,00					

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
BRADESCO AG: 0560 C/C: 10410-8 Torneio Master de Futebol Suiço	

RECEBEMOS DE COMERCIAL AGATÁ DE ARTESANATO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS INDICADOS NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº/Série: 2315 / 1
Emissão: 14/06/2018
Valor: 12.127,50

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA
CRIARTSHOP
R. Paraíba, Nº280, Ao lado do SESC
Centro
Londrina, PR
Fone: 4333298210
CEP: 60128851

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 2315
Série 1
Pág 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4118 0600 3638 1400 0190 5500 1000 0023 1510 0000 0010

Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
VENDA DE MERCADORIAS	141180099597140 14/06/2018 13:03:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
6012885162		00.363.814/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
LIGA METROPOLITANA DE FUTSAL DE LONDRINA	07.055.092/0001-56	14/06/2018 13:03:02

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	DATA SAÍDA / ENTRADA
R JACOMO PICCININ, Nº 48	CJTO RES. PINHEIROS	14/06/2018 13:03:02

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	CEP	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Londrina	(43)99992-0059	PR	86.063-190	

FATURAS / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	12.127,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.127,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR APROX TRIBUTOS	BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1595	Medalhas - Personalizadas - Ouro	83062100	0103	5102	UN	60	6,50	390,00	0,00					
1595	Medalhas - Personalizadas - Prata	83062100	0103	5102	UN	60	6,50	390,00	0,00					
1595	Medalhas - Personalizadas - Bronze	83062100	0103	5102	UN	119	6,50	773,50	0,00					
1595	Medalhas - Personalizadas - Ouro	83062100	0103	5102	UN	98	8,50	833,00	0,00					
1595	Medalhas - Personalizadas - Ouro	83062100	0103	5102	UN	340	5,50	1.870,00	0,00					
1595	Medalhas - Personalizadas - Ouro	83062100	0103	5102	UN	173	5,50	951,50	0,00					
1595	Medalhas - Personalizadas - Prata	83062100	0103	5102	UN	173	5,50	951,50	0,00					
1595	Medalhas - Personalizadas - Bronze	83062100	0103	5102	UN	173	5,50	951,50	0,00					
1595	Medalhas - Personalizadas - Bronze	83062100	0103	5102	UN	173	5,50	951,50	0,00					
208	Trofeu - Personalizado - Campeao	83062900	0103	5102	UN	4	180,00	720,00	0,00					
208	Trofeu - Personalizado - Vice Campeao	83062900	0103	5102	UN	4	170,00	680,00	0,00					
208	Trofeu - Personalizado - Terceiro lugar	83062900	0103	5102	UN	4	160,00	640,00	0,00					
208	Trofeu - Personalizado - Artilheiro	83062900	0103	5102	UN	4	45,00	180,00	0,00					
208	Trofeu - Personalizados - Goleiro	83062900	0103	5102	UN	4	45,00	180,00	0,00					
208	Trofeu - personalizado - Honra ao merito	83062900	0103	5102	UN	7	95,00	665,00	0,00					
208	Trofeu - Personalizado - Campeao	83062900	0103	5102	UN	5	80,00	400,00	0,00					
208	Trofeu - Personalizado - Vice campeao	83062900	0103	5102	UN	5	65,00	325,00	0,00					
208	Trofeu - Personalizado - Terceiro lugar	83062900	0103	5102	UN	5	55,00	275,00	0,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
II DIVISÃO (ESCOLINHAS) e DIVISÃO COPA KIDS (INICIANTES).	

RECEBEMOS DE COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS INDICADOS NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº/Série: 2316 / 1
Emissão: 14/06/2018
Valor: 7.872,50

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA
CRIARTSHOP
R. Paraíba, Nº280, Ao lado do SESC
Centro
Londrina, PR
Fone: 4333298210
CEP: 60128851

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 2316
Série 1
Pág 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4118 0600 3638 1400 0190 5500 1000 0023 1610 0000 0018

Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
VENDA DE MERCADORIAS	141180099597628 14/06/2018 13:04:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
6012885162		00.363.814/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
LIGA METROPOLITANA DE FUTSAL DE LONDRINA	07.055.092/0001-56	14/06/2018 13:04:11

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	DATA SAÍDA / ENTRADA
R JACOMO PICCININ, Nº 48	CJTO RES. PINHEIROS	14/06/2018 13:04:11

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	CEP	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Londrina	(43)99992-0059	PR	86.063-190	

FATURAS / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	7.872,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.872,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR APROX TRIBUTOS	BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1595	Medalhas - Personalizadas - Ouro	83062100	0103	5102	UN	75	8,50	637,50	0,00					
1595	Medalhas - Personalizadas - Prata	83062100	0103	5102	UN	75	8,50	637,50	0,00					
1595	Medalhas - Personalizadas - Bronze	83062100	0103	5102	UN	120	8,50	1.020,00	0,00					
1595	Medalhas - Personalizadas - Ouro	83062100	0103	5102	UN	335	6,50	2.177,50	0,00					
208	Trofeu - Personalizado - Campeao	83062900	0103	5102	UN	5	200,00	1.000,00	0,00					
208	Trofeu - Personalizado - Vice campeao	83062900	0103	5102	UN	5	190,00	950,00	0,00					
208	Trofeu - Personalizado - Terceiro lugar	83062900	0103	5102	UN	5	180,00	900,00	0,00					
208	Trofeu - Personalizado - Artilheiro	83062900	0103	5102	UN	5	55,00	275,00	0,00					
208	Trofeu - Personaliado - Goleiro	83062900	0103	5102	UN	5	55,00	275,00	0,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I DIVISÃO (COMPETIÇÃO).	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa COMERCIAL ÁGATA DE ARTSANATO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 00.363.814/0001-90, estabelecida na Rua Paraíba, n° 280, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, forneceu para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por meio da Prefeitura Municipal de Lupionópolis, inscrita no CNPJ sob o n° 75.845.511/0001-90, os materiais abaixo relacionados:

- **TOTEM DISPLAY PARA ÁLCOOL EM GEL COM PEDAL PARA ACIONAMENTO SEM CONTATO COM AS MÃOS, RESERVATÓRIO DE ÁLCOOL EM GEL EMBUTIDO 05LTS COM ABASTECIMENTO DE FÁCIL ACESSO. (04UNIDADES).**

  Declaramos que os serviços prestados pela empresa **COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA**, cumpriu satisfatoriamente com todos requisitos.
  Atestamos que os produtos foram entregues satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Lupionópolis, 24 de Julho de 2020.

Marcia Mariano
Secretária Mun. de Educação e Cultura
LUPIONÓPOLIS - PR
CPF: 979.247.929-53 Port. Nº 106/2018

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/102772407203557059143

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 102772407203557059143-1
Data: 24/07/2020 14:38:29
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKF72278-S1C2;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
1Doc: 62[illegible]/10[illegible]
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/07/2020 15:32:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 102772407203557059143-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4e5289f25b431793657c80cb1412f4627f42a88039d7da8538197f3bea02fb99d7a92d34a1ae31ee49ae250bbc
b725e523b1f559d8bd157d0d741c83957ed4f2

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Silvano Pereira de Andrade, sob a autenticidade nº 12209001417 em 12/07/2022, protocolo 224635352. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.pr.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA
Número de Registro:	41203203619
CNPJ:	00363814000190
Munícipio:	Londrina

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	27
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	**Nome**	**CRC/OAB**
43827497949	NOBUCO NAKANO CASSA	
52900495920	ANTONIO ANTONHOLI	PR37251O9

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/07/2022 15:00 SOB Nº 20224635352.
PROTOCOLO: 224635352 DE 11/07/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12209001417. NIRE: 41203203619.
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA

SILVANO PEREIRA DE ANDRADE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 12/07/2022
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito comprova ªo de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos c digos de verifica ªo.

T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 211 (DUZENTOS E ONZE) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 211 (DUZENTOS E ONZE), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 27(VINTE E SETE) DA EMPRESA COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA, FIRMA ESTABELECIDA À R PARAIBA, 280 CENTRO, NESTA CIDADE DE LONDRINA/PR CEP: 86020090, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 41203203619 POR DESPACHO DE 20/12/1994 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 00363814000190, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 970204, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 6012885162.

CONFORME DETERMINA O ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11 DE 05/12/2013 DO D.R.E.I, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. ANTONIO ANTONHOLI REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 37251/O-9, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 529.004.959-20.

LONDRINA, 01 DE JANEIRO DE 2021.

NOBUCO NAKANO CASSA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F - 438.274.979-49

ANTONIO ANTONHOLI

CONTADOR

C.R.C 37251/O-9

C.P.F 529.004.959-20

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 2

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
01 de janeiro de 2021					
(64)	VALOR REFERENTE A RETORNO DE SALDO CREDOR DO PASSIVO POR OCASIÃO DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	2988			1.932,57
(2946)	VALOR REFERENTE A RETORNO DE SALDO CREDOR DO PASSIVO POR OCASIÃO DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	2960			5.626,88
(2960)	VALOR REFERENTE A RETORNO DE SALDO CREDOR DO PASSIVO POR OCASIÃO DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	2946		5.626,88	
(2988)	VALOR REFERENTE A RETORNO DE SALDO CREDOR DO PASSIVO POR OCASIÃO DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	64		1.932,57	
02 de janeiro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO SIMPLES NACIONAL REF 04/2020	2667			947,97
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO ECT EMP BRAS DE CORREIOS	2653			19,20
(35)	DESPESAS COM AGUA/LUZ/TELEFONE 168316004	2744			727,10
(2667)	VALOR REFERENTE A PAGTO SIMPLES NACIONAL REF 04/2020	35		947,97	
(2744)	DESPESAS COM AGUA/LUZ/TELEFONE 168316004	35		727,10	
(2653)	VALOR REFERENTE A PAGTO ECT EMP BRAS DE CORREIOS	35		19,20	
04 de janeiro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			564,24
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA HASH LAB SOLUCOES PA	63			299,68
(35)	VALOR REFERENTE A TED REM SERCOMTEL ILUMINCACAO	63			103,00
(35)	VALOR REFERENTE A VDA CREDITO MASTER	63			52,32
(35)	VALOR REFERENTE A VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			1.279,28
(35)	VALOR REFERENTE A VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			375,32
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		28,39	
(35)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 1081	2135			220,00
(35)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 1081	3409		11,00	
(35)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 34417	2135			123,49
(35)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 34417	3409		6,17	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 5045	721			499,00
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		564,24	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA HASH LAB SOLUCOES PA	35		299,68	
(63)	VALOR REFERENTE A TED REM SERCOMTEL ILUMINCACAO	35		103,00	
(63)	VALOR REFERENTE A VDA CREDITO MASTER	35		52,32	
(63)	VALOR REFERENTE A VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		1.279,28	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 3

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(63)	VALOR REFERENTE A VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		375,32	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			28,39
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 5045	35		499,00	
(3409)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 1081	35			11,00
(3409)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 34417	35			6,17
(2135)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 1081	35		220,00	
(2135)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 34417	35		123,49	
05 de janeiro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A VENDAO CARTAO DE CREDITO	63			236,64
(35)	VALOR REFERENTE A VENDAO CARTAO DE CREDITO	63			267,35
(63)	VALOR REFERENTE A VENDAO CARTAO DE CREDITO	35		236,64	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDAO CARTAO DE CREDITO	35		267,35	
06 de janeiro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A VENDAO CARTAO DE CREDITO	63			116,28
(35)	VALOR REFERENTE A VENDAO CARTAO DE CREDITO	63			94,48
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		3.700,00	
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO SANEPAR COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA	3191			125,64
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4099	1204		3.900,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4100	1204		180,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 76468	721			1.120,48
(63)	VALOR REFERENTE A VENDAO CARTAO DE CREDITO	35		116,28	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDAO CARTAO DE CREDITO	35		94,48	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			3.700,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 76468	35		1.120,48	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4099	35			3.900,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4100	35			180,00
(3191)	VALOR REFERENTE A PAGTO SANEPAR COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANA	35		125,64	
07 de janeiro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO COBRANCA	63			175,00
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			164,40
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			115,77
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSF VLLS MOVEIS LTDA	63			136,00
(35)	VALOR REFERENTE A VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			88,74
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		950,00	
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO FGTS REF 12/2020	840			469,17
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO DE SALARIOS REF 12/2020	819			1.148,38

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 4

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4101	1204		150,00	
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO COBRANCA	35		175,00	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		164,40	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		115,77	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSF VLLS MOVEIS LTDA	35		136,00	
(63)	VALOR REFERENTE A VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		88,74	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	2317			2,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			950,00
(819)	VALOR REFERENTE A PAGTO DE SALARIOS REF 12/2020	35		1.148,38	
(840)	VALOR REFERENTE A PAGTO FGTS REF 12/2020	35		469,17	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4101	35			150,00
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	63		2,15	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	63		2,00	
08 de janeiro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			989,14
(35)	VALOR REFERENTE A BRBENS CORRETORA	63			150,00
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			39,58
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			295,80
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.150,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 13826	721			39,80
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 76604	721			1.588,08
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		989,14	
(63)	VALOR REFERENTE A BRBENS CORRETORA	35		150,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		39,58	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		295,80	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.150,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 13826	35		39,80	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 76604	35		1.588,08	
11 de janeiro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO COBRANCA	63			308,33
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			382,57
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO VISA ELECTRON CIELO S/A	63			44,13
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DEBITO MASTER	63			222,64
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DEBITO MASTER	63			170,04
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DEBITO MASTER	63			1.054,71
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		2.200,00	
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO R.P.D TECNOLOGIA EM SEGURANCA	2135			104,50

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 5

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO EASETE SISTEMAS LTDA	2135			253,44
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO ALUGUEL	2191			4.000,00
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4102	1204		210,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4103	1204		285,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 13834	721			37,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 54724	721			32,60
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO COBRANCA	35		308,33	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		382,57	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO VISA ELECTRON CIELO S/A	35		44,13	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DEBITO MASTER	35		222,64	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DEBITO MASTER	35		170,04	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DEBITO MASTER	35		1.054,71	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	2317			2,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			2.200,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 13834	35		37,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 54724	35		32,60	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4102	35			210,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4103	35			285,00
(2135)	VALOR REFERENTE A PAGTO R.P.D TECNOLOGIA EM SEGURANCA	35		104,50	
(2135)	VALOR REFERENTE A PAGTO EASETE SISTEMAS LTDA	35		253,44	
(2191)	VALOR REFERENTE A PAGTO ALUGUEL	35		4.000,00	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	63		2,00	
12 de janeiro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA	63			214,15
(35)	VALOR REFERENTE A HASH LAB SOLUCOES	63			364,00
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE DEBITO MASTER	63			23,01
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		600,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4104	1204		128,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4105	1204		711,65	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4106	1204		1.426,00	
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA	35		214,15	
(63)	VALOR REFERENTE A HASH LAB SOLUCOES	35		364,00	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE DEBITO MASTER	35		23,01	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			600,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4104	35			128,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4105	35			711,65
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4106	35			1.426,00
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA	63		2,15	
13 de janeiro de 2021					

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 6

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA	63			580,00
(35)	VALOR REFERENTE A DOC CREDITO GALMO ENGENHARIA	63			210,00
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			14,84
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			322,32
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			82,51
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.000,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4107	1204		135,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4108	1204		1.185,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 13842	721			11,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 299373	721			74,60
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA	35		580,00	
(63)	VALOR REFERENTE A DOC CREDITO GALMO ENGENHARIA	35		210,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		14,84	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		322,32	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		82,51	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.000,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 13842	35		11,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 299373	35		74,60	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4107	35			135,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4108	35			1.185,00
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	63		2,15	
14 de janeiro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			109,91
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			367,42
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			133,58
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO MASTER VIELO	63			3.667,92
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		4.430,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4109	1204		200,00	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		109,91	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		367,42	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		133,58	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO MASTER VIELO	35		3.667,92	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			4.430,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4109	35			200,00
15 de janeiro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANA	63			359,52
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			290,13

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 7

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(35)	VALOR REFERENTE A HASH LAB SOLUCOES PA	63			209,83
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSF INSTITUTO FILADELFIA DE LONDRINA	63			225,00
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA DEBITO MASTER	63			989,50
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA DEBITO MASTER	63			28,89
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			347,43
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			212,74
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAXA	63		2.550,00	
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO ISS RETIDO REF 12/2020	3409			22,00
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4110	1204		113,30	
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANA	35		359,52	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		290,13	
(63)	VALOR REFERENTE A HASH LAB SOLUCOES PA	35		209,83	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSF INSTITUTO FILADELFIA DE LONDRINA	35		225,00	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA DEBITO MASTER	35		989,50	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA DEBITO MASTER	35		28,89	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		347,43	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		212,74	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	2317			2,00
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	2317			93,45
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAXA	35			2.550,00
(3409)	VALOR REFERENTE A PAGTO ISS RETIDO REF 12/2020	35		22,00	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4110	35			113,30
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	63		2,00	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	63		2,15	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	63		93,45	
16 de janeiro de 2021					
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 1828	721			26,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 1828	35		26,00	
18 de janeiro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			1.737,33
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			21,47
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			909,40
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			177,48
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE DEBITO	63			5,94
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		2.900,00	
(35)	DESPESAS COM FRETE 408598	5110	1Doc: 637/1031		34,20

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 8

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		1.737,33	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		21,47	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		909,40	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		177,48	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE DEBITO	35		5,94	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			2.900,00
(5110)	DESPESAS COM FRETE 408598	35		34,20	
19 de janeiro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRACA	63			423,00
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			94,99
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			54,23
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		600,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4111	1204		5.500,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4112	1204		89,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4113	1204		496,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4114	1204		120,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4115	1204		225,00	
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRACA	35		423,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		94,99	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		54,23	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	2317			4,30
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			600,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4111	35			5.500,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4112	35			89,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4113	35			496,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4114	35			120,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4115	35			225,00
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	63		4,30	
20 de janeiro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO SIMPLES NACIONAL REF 12/2020	2667			1.461,14
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA	63			113,30
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSF FADED CNPSO MANEJO	63			5.500,00
(35)	VALOR REFERENTE A TED IVETE NEKATSCHALOW	63			340,00
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER	63			22,07
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER	63			48,45
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER	63			29,68
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		5.500,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		550,00	
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO INSS REF	833			187,42

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 9

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	12/2020				
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4116	1204		600,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4117	1204		515,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4118	1204		1.133,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4119	1204		103,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 25606	721			1.950,75
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 25606	721			446,32
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA	35		113,30	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSF FADED CNPSO MANEJO	35		5.500,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TED IVETE NEKATSCHALOW	35		340,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER	35		22,07	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER	35		48,45	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER	35		29,68	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			5.500,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			550,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 25606	35		1.950,75	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 25606	35		446,32	
(2667)	VALOR REFERENTE A PAGTO SIMPLES NACIONAL REF 12/2020	35		1.461,14	
(833)	VALOR REFERENTE A PAGTO INSS REF 12/2020	35		187,42	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4116	35			600,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4117	35			515,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4118	35			1.133,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4119	35			103,00
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	63		2,15	
21 de janeiro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO COBRANCA	63			3.900,00
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			52,33
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO ADAMA	63			2.400,00
(35)	VALOR REFERENTE A HASH LAB SOLUCOES PA	63			38,50
(35)	VALOR REFERENTE A COPEL DISTRIBUICAO SA	63			1.400,00
(35)	VALOR REFERENTE A COPEL DISTRIBUICAO SA	63			350,00
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			1.672,25
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSF HARA E ESTIMA LTDA	63			515,00
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO S A	63			2.639,52
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO S A	63			83,81
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO AMEX	63			98,88
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		12.600,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		550,00	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTÔNIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 10

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4120	1204		256,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4121	1204		180,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 138137	721			815,94
(35)	DESPESAS COM FRETE 216625	5110			56,99
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO COBRANCA	35		3.900,00	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		52,33	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO ADAMA	35		2.400,00	
(63)	VALOR REFERENTE A HASH LAB SOLUCOES PA	35		38,50	
(63)	VALOR REFERENTE A COPEL DISTRIBUICAO SA	35		1.400,00	
(63)	VALOR REFERENTE A COPEL DISTRIBUICAO SA	35		350,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		1.672,25	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSF HARA E ESTIMA LTDA	35		515,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO S A	35		2.639,52	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO S A	35		83,81	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO AMEX	35		98,88	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			12.600,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			550,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 138137	35		815,94	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4120	35			256,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4121	35			180,00
(5110)	DESPESAS COM FRETE 216625	35		56,99	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	63		2,15	
22 de janeiro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			49,30
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			98,95
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO MASTER	63			69,26
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO MASTER	63			73,95
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		300,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4122	1204		175,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4123	1204		135,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4124	1204		90,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4125	1204		946,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 300155	721			65,40
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		49,30	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		98,95	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO MASTER	35		69,26	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO MASTER	35		73,95	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			300,00

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTÔNIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 11

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 300155	35		65,40	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4122	35			175,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4123	35			135,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4124	35			90,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4125	35			946,00
23 de janeiro de 2021					
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4126	1204		1.130,00	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4126	35			1.130,00
25 de janeiro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA	63			711,65
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			488,07
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			103,89
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			141,50
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA HARA AGRO COML	63			1.133,00
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			133,58
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			1.015,44
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			86,09
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.600,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		700,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.200,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		330,00	
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO TIM S.A	3177			147,16
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4127	1204		120,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 13888	721			55,90
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 318685	721			96,82
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 318685	721			169,18
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA	35		711,65	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		488,07	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		103,89	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		141,50	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA HARA AGRO COML	35		1.133,00	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		133,58	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		1.015,44	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		86,09	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.600,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			700,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.200,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			330,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 13888	35		55,90	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 318685	35		96,82	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTÔNIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 12

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 318685	35		169,18	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4127	35			120,00
(3177)	VALOR REFERENTE A PAGTO TIM S.A	35		147,16	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	63		2,15	
26 de janeiro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA	63			1.185,00
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.150,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4129	1204		750,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 300357	721			9,54
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA	35		1.185,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.150,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 300357	35		9,54	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4129	35			750,00
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	63		2,15	
27 de janeiro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			178,11
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			44,53
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			79,16
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		178,11	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		44,53	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		79,16	
28 de janeiro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA	63			180,00
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA	63			71,94
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA	63			1.219,38
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON	63			7,92
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON	63			325,53
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON	63			193,20
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON	63			244,41
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		2.500,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 13901	721			31,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 25676	721			505,80
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 25676	721			580,00
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA	35		180,00	
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA	35		71,94	
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA	35		1.219,38	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON	35		7,92	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 13

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON	35		325,53	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON	35		193,20	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON	35		244,41	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			2.500,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 13901	35		31,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 25676	35		505,80	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 25676	35		580,00	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	63		2,15	
29 de janeiro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 03/08.	3724			338,80
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO COBRANCA	63			496,00
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO COBRANCA	63			76,19
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			195,83
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		800,00	
(35)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 96	2135			960,00
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4130	1204		2.200,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4131	1204		113,30	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4132	1204		200,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4133	1204		238,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4134	1204		128,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 138269	721			872,30
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO COBRANCA	35		496,00	
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO COBRANCA	35		76,19	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		195,83	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			800,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 138269	35		872,30	
(2981)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 03/08. JUROS APROPRIAR	2296			62,69
(3724)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 03/08.	35		338,80	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4130	35			2.200,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4131	35			113,30
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4132	35			200,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4133	35			238,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4134	35			128,00
(2135)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 96	35		960,00	
(2296)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 03/08. JUROS APROPRIAR	2981		62,69	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	63		2,15	
31 de janeiro de 2021					

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 14

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO FERIAS	5096			2.072,99
(2667)	VALOR REFERENTE A PROVISAO DO SIMPLES NACIONAL DO MÊS 01/2021	2660			850,59
(819)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <01/2021>	4872			183,57
(819)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <01/2021>	4872			3.924,47
(819)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <01/2021>	1393		35,89	
(819)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <01/2021>	833		328,25	
(833)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <01/2021>	5096			178,05
(833)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <01/2021>	819			328,25
(840)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES F.G.T.S. RECOLHER D. MES <01/2021>	4907			180,05
(840)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES F.G.T.S. RECOLHER D. MES <01/2021>	4907			328,63
(5096)	VALOR REFERENTE A PAGTO FERIAS	35		2.072,99	
(5096)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <01/2021>	4900			2.251,04
(5096)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <01/2021>	833		178,05	
(3766)	VALOR REFERENTE A PROVISAO HONORARIO CONTABIL A PAGAR	2646			550,00
(2660)	VALOR REFERENTE A PROVISAO DO SIMPLES NACIONAL DO MÊS 01/2021	2667		850,59	
(1393)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <01/2021>	819			35,89
(4872)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <01/2021>	819		183,57	
(4872)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <01/2021>	819		3.924,47	
(4900)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <01/2021>	5096		2.251,04	
(4907)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES F.G.T.S. RECOLHER D. MES <01/2021>	840		180,05	
(4907)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES F.G.T.S. RECOLHER D. MES <01/2021>	840		328,63	
(2646)	VALOR REFERENTE A PROVISAO HONORARIO CONTABIL A PAGAR	3766		550,00	
01 de fevereiro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO COBRANCA	63			408,96
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			58,36
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			429,90
(35)	VALOR REFERENTE A HASH LAB SOLUCOES PA	63			299,68
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			458,14
(35)	VALOR REFERENTE A TOYO SEN I DO BRASIL AGRO INDUS	63			103,00
(35)	VALOR REFERENTE A VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			651,09
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		2.300,00	
(35)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 35129	2135			123,49

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 15

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(35)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 35129	3409		6,17	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4135	1204		305,77	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 10755	721			31,58
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO COBRANCA	35		408,96	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		58,36	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		429,90	
(63)	VALOR REFERENTE A HASH LAB SOLUCOES PA	35		299,68	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		458,14	
(63)	VALOR REFERENTE A TOYO SEN I DO BRASIL AGRO INDUS	35		103,00	
(63)	VALOR REFERENTE A VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		651,09	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	2317			2,00
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	2317			28,39
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			2.300,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 10755	35		31,58	
(3409)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 35129	35			6,17
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4135	35			305,77
(2135)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 35129	35		123,49	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	63		2,00	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	63		2,15	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	63		28,39	
02 de fevereiro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA	63			256,00
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			250,00
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			47,20
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			84,79
(35)	VALOR REFERENTE A PIX ELIANE	63			175,00
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		720,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4137	1204		630,00	
(35)	DESPESAS COM AGUA/LUZ/TELEFONE 173132723	2744			641,03
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 300883	721			19,10
(35)	DEVOLUCAO DE MERCADORIAS CF N.F. Nº 4136	1246			630,00
(35)	DEVOLUCAO DE MERCADORIAS CF N.F. Nº 4138	1246			1.445,00
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA	35		256,00	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		250,00	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		47,20	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		84,79	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 16

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(63)	VALOR REFERENTE A PIX ELIANE	35		175,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	2317			2,00
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	2317			2,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			720,00
(63)	VALOR REFERENTE A IOF S/ UTILIZACAO	2317			0,99
(63)	VALOR REFERENTE A APLICA INVEST FACIL	91			210,39
(91)	VALOR REFERENTE A APLICA INVEST FACIL	63		210,39	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 300883	35		19,10	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4137	35			630,00
(1246)	DEVOLUCAO DE MERCADORIAS CF N.F. Nº 4136	35		630,00	
(1246)	DEVOLUCAO DE MERCADORIAS CF N.F. Nº 4138	35		1.445,00	
(2744)	DESPESAS COM AGUA/LUZ/TELEFONE 173132723	35		641,03	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	63		2,00	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	63		2,15	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	63		2,00	
(2317)	VALOR REFERENTE A IOF S/ UTILIZACAO	63		0,99	
03 de fevereiro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A TED CAMARA	63			630,00
(35)	VALOR REFERENTE A VDA CIELO MASTER	63			14,84
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		800,00	
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO SANEPAR COMP DE SANEAMENTO PR	3191			128,27
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4139	1204		128,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TED CAMARA	35		630,00	
(63)	VALOR REFERENTE A VDA CIELO MASTER	35		14,84	
(63)	VALOR REFERENTE A RESGATE INVEST FACIL	91		159,31	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	2317			2,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			800,00
(91)	VALOR REFERENTE A RESGATE INVEST FACIL	63			159,31
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4139	35			128,00
(3191)	VALOR REFERENTE A PAGTO SANEPAR COMP DE SANEAMENTO PR	35		128,27	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA	63		2,15	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	63		2,00	
04 de fevereiro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			72,67
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA ASSOCIACAO DOS AGENT	63			305,77
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTOA VISA ELECTRON CIELO SA	63			126,66
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			183,06
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			183,54
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		900,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 301157	721			81,25

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 17

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		72,67	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA ASSOCIACAO DOS AGENT	35		305,77	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTOA VISA ELECTRON CIELO SA	35		126,66	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		183,06	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		183,54	
(63)	VALOR REFERENTE A RESGATE INVEST FACIL	91		28,30	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			900,00
(91)	VALOR REFERENTE A RESGATE INVEST FACIL	63			28,30
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 301157	35		81,25	
05 de fevereiro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A TED BASE AEREA DE NATAL	63			14.065,50
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			77,18
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER	63			197,90
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER	63			26,72
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		14.350,00	
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO DE ALUGUEL	2191			4.000,00
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO EASETE SISTEMAS LTDA	2135			248,00
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4140	1204		128,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4141	1204		89,25	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4142	1204		850,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TED BASE AEREA DE NATAL	35		14.065,50	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		77,18	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER	35		197,90	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER	35		26,72	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			14.350,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4140	35			128,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4141	35			89,25
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4142	35			850,00
(2135)	VALOR REFERENTE A PAGTO EASETE SISTEMAS LTDA	35		248,00	
(2191)	VALOR REFERENTE A PAGTO DE ALUGUEL	35		4.000,00	
06 de fevereiro de 2021					
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4143	1204		114,00	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4143	35			114,00
07 de fevereiro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO FGTS REF 01/2021	840			508,72
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO DE SALARIOS REF 01/2021	819			3.743,90
(819)	VALOR REFERENTE A PAGTO DE SALARIOS REF 01/2021	35		3.743,90	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 18

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(840)	VALOR REFERENTE A PAGTO FGTS REF 01/2021	35		508,72	
08 de fevereiro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA	63			225,00
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			944,77
(35)	VALOR REFERENTE A TED NORPAVE VEICULOS SA	63			800,00
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO	63			385,15
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO	63			49,47
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.400,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		800,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		220,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4144	1204		350,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4145	1204		1.200,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4146	1204		300,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 13936	721			39,80
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA	35		225,00	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		944,77	
(63)	VALOR REFERENTE A TED NORPAVE VEICULOS SA	35		800,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO	35		385,15	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO	35		49,47	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	2317			2,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.400,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			800,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			220,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 13936	35		39,80	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4144	35			350,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4145	35			1.200,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4146	35			300,00
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	63		2,00	
09 de fevereiro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER	63			46,34
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER	63			84,11
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		130,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4147	1204		89,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4148	1204		196,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4149	1204		1.628,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER	35		46,34	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER	35		84,11	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			130,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4147	35			89,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4148	35			196,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4149	35			1.628,00

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 19

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
10 de fevereiro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			140,51
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			37,16
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			170,04
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		350,00	
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO R P D T EM SEGURANCA, ALARME MONITORADO	2135			120,23
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4150	1204		128,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4151	1204		8,50	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4152	1204		178,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4153	1204		196,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4154	1204		35,00	
(35)	DEVOLUCAO DE MERCADORIAS CF N.F. Nº 4155	1246			1.426,00
(35)	DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO 58070	2632			45,00
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		140,51	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		37,16	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		170,04	
(63)	VALOR REFERENTE A RESGATE INVEST FACIL	91		10,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	2317			2,00
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	2317			3,08
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			350,00
(91)	VALOR REFERENTE A RESGATE INVEST FACIL	63			10,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4150	35			128,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4151	35			8,50
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4152	35			178,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4153	35			196,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4154	35			35,00
(1246)	DEVOLUCAO DE MERCADORIAS CF N.F. Nº 4155	35		1.426,00	
(2135)	VALOR REFERENTE A PAGTO R P D T EM SEGURANCA, ALARME MONITORADO	35		120,23	
(2632)	DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO 58070	35		45,00	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	63		2,00	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	63		3,08	
11 de fevereiro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			62,02
(35)	VALOR REFERENTE A HASH LAB SOLUCOES PA	63			364,00
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			156,83
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			217,50
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			32,27
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			49,30

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 20

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		880,00	
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO HONORARIO CONTABIL	3766			2.789,23
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4156	1204		52,50	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4157	1204		105,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 25785	721			1.755,80
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 25785	721			398,65
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		62,02	
(63)	VALOR REFERENTE A HASH LAB SOLUCOES PA	35		364,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		156,83	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		217,50	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		32,27	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		49,30	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			880,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 25785	35		1.755,80	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 25785	35		398,65	
(3766)	VALOR REFERENTE A PAGTO HONORARIO CONTABIL	35		2.789,23	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4156	35			52,50
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4157	35			105,00
12 de fevereiro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			34,51
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			156,34
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			126,21
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			62,07
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			54,42
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		350,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4158	1204		175,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4159	1204		900,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 1900	721			100,00
(35)	DESPESAS COM FRETE 220457	5110			55,77
(35)	DESPESAS COM FRETE 414168	5110			34,20
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		34,51	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		156,34	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		126,21	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		62,07	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		54,42	
(63)	VALOR REFERENTE A RESGATE INVEST FACIL	91		12,78	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	2317			93,45
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			350,00
(91)	VALOR REFERENTE A RESGATE INVEST	63	1Doc:	650/1031	12,78

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 21

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	FACIL				
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 1900	35		100,00	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4158	35			175,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4159	35			900,00
(5110)	DESPESAS COM FRETE 220457	35		55,77	
(5110)	DESPESAS COM FRETE 414168	35		34,20	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	63		93,45	
17 de fevereiro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A DEPOSITO	63			622,08
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			738,32
(35)	VALOR REFERENTE A HASH LAB SOLUCOES PA	63			209,83
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO DE CREDITO ELECTRON CIELO	63			39,58
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO DE CREDITO MASTER CIELO SA	63			103,90
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO DE CREDITO MASTER CIELO SA	63			28,89
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO DE CREDITO MASTER CIELO SA	63			319,42
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO DE CREDITO MASTER CIELO SA	63			155,29
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO DE CREDITO MASTER CIELO SA	63			33,25
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO DE CREDITO MASTER CIELO SA	63			64,32
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.900,00	
(63)	VALOR REFERENTE A DEPOSITO	35		622,08	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		738,32	
(63)	VALOR REFERENTE A HASH LAB SOLUCOES PA	35		209,83	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO DE CREDITO ELECTRON CIELO	35		39,58	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO DE CREDITO MASTER CIELO SA	35		103,90	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO DE CREDITO MASTER CIELO SA	35		28,89	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO DE CREDITO MASTER CIELO SA	35		319,42	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO DE CREDITO MASTER CIELO SA	35		155,29	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO DE CREDITO MASTER CIELO SA	35		33,25	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO DE CREDITO MASTER CIELO SA	35		64,32	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	2317			2,00
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	2317			2,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.900,00
(63)	VALOR REFERENTE A APLICACAO	91			418,45
(91)	VALOR REFERENTE A APLICACAO	63		418,45	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	63		2,00	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	63		2,00	
18 de fevereiro de 2021					

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 22

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO COBRANCA	63			520,00
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			699,45
(35)	VALOR REFERENTE A ITAU UNIBANCO SA	63			196,00
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			24,74
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			137,54
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			207,06
(35)	VALOR REFERENTE A RESGATE INVEST FACIL	63			339,51
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		320,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.800,00	
(35)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 1121	2135			220,00
(35)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 1121	3409		11,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4160	1204		666,85	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4161	1204		460,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 29424	721			653,68
(35)	DESPESAS COM FRETE 5834733	5110			166,37
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO COBRANCA	35		520,00	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		699,45	
(63)	VALOR REFERENTE A ITAU UNIBANCO SA	35		196,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		24,74	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		137,54	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		207,06	
(63)	VALOR REFERENTE A RESGATE INVEST FACIL	35		339,51	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	2317			4,30
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			320,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.800,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 29424	35		653,68	
(3409)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 1121	35			11,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4160	35			666,85
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4161	35			460,00
(2135)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 1121	35		220,00	
(5110)	DESPESAS COM FRETE 5834733	35		166,37	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	63		4,30	
19 de fevereiro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA	63			1.500,00
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			156,77
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			197,20
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.900,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4162	1204		900,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4163	1204		240,00	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTÔNIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 23

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA	35		1.500,00	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		156,77	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		197,20	
(63)	VALOR REFERENTE A RESGATE INVEST FACIL	91		54,48	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	2317			4,30
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	2317			2,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.900,00
(91)	VALOR REFERENTE A RESGATE INVEST FACIL	63			54,48
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4162	35			900,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4163	35			240,00
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	63		2,15	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	63		4,30	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	63		2,00	
20 de fevereiro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO ADIANTAMENTO SALARIOS	161			1.200,00
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4164	1204		625,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 49404	721			202,80
(161)	VALOR REFERENTE A PAGTO ADIANTAMENTO SALARIOS	35		1.200,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 49404	35		202,80	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4164	35			625,00
22 de fevereiro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			581,98
(35)	VALOR REFERENTE A HASH LAB SOLUCOES PA	63			38,50
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			1.303,17
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			204,82
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			351,13
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			98,60
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		2.500,00	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		581,98	
(63)	VALOR REFERENTE A HASH LAB SOLUCOES PA	35		38,50	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		1.303,17	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		204,82	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		351,13	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		98,60	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			2.500,00
23 de fevereiro de 2021					

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 24

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO COBRANCA	63			306,00
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			1.972,00
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			79,16
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			1.164,04
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			98,60
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		230,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		3.400,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4165	1204		110,00	
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO COBRANCA	35		306,00	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		1.972,00	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		79,16	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		1.164,04	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		98,60	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	2317			2,00
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			230,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			3.400,00
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	2317			11,05
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4165	35			110,00
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	63		2,00	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	63		2,15	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	63		11,05	
24 de fevereiro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A TED ADAMA BRASIL S/A	63			120,00
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO	63			118,74
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO	63			89,05
(35)	VALOR REFERENTE A PIX CAM MUNICIPAL TAMARANA	63			240,00
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		630,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4166	1204		672,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4167	1204		1.910,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 62391	721			1.804,40
(63)	VALOR REFERENTE A TED ADAMA BRASIL S/A	35		120,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO	35		118,74	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO	35		89,05	
(63)	VALOR REFERENTE A RESGATE INVEST FACIL	91		10,00	
(63)	VALOR REFERENTE A PIX CAM MUNICIPAL TAMARANA	35		240,00	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			630,00
(91)	VALOR REFERENTE A RESGATE INVEST FACIL	63			10,00

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 25

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 62391	35		1.804,40	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4166	35			672,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4167	35			1.910,00
25 de fevereiro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			19,46
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			204,35
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			121,64
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		350,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4168	1204		135,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4169	1204		144,50	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4171	1204		575,70	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		19,46	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		204,35	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		121,64	
(63)	VALOR REFERENTE A RESGATE INVEST FACIL	91		14,46	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			350,00
(91)	VALOR REFERENTE A RESGATE INVEST FACIL	63			14,46
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4168	35			135,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4169	35			144,50
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4171	35			575,70
26 de fevereiro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO COBRANCA	63			1.910,00
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			181,87
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			270,00
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CIELO VDA CREDITO	63			84,69
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CIELO VDA CREDITO	63			159,95
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CIELO VDA CREDITO	63			118,74
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		2.650,00	
(35)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 98	2135			945,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 4583620	721			862,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 78386	721			238,00
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO COBRANCA	35		1.910,00	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		181,87	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		270,00	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CIELO VDA CREDITO	35		84,69	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CIELO VDA CREDITO	35		159,95	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CIELO VDA CREDITO	35		118,74	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTÔNIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 26

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	2317			2,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			2.650,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 4583620	35		862,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 78386	35		238,00	
(2135)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 98	35		945,00	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	63		2,15	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	63		2,00	
27 de fevereiro de 2021					
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4172	1204		110,00	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4172	35			110,00
28 de fevereiro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A EMPRESTIMOS A SOCIOS	5075		9.000,00	
(161)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <02/2021>	819			1.200,00
(5075)	VALOR REFERENTE A EMPRESTIMOS A SOCIOS	35			9.000,00
(2667)	VALOR REFERENTE A PROVISAO DO SIMPLES NACIONAL DO MÊS 02/2021	2660			374,04
(819)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <02/2021>	1393		59,82	
(819)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <02/2021>	161		1.200,00	
(819)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <02/2021>	833		443,53	
(819)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <02/2021>	4872			183,57
(819)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <02/2021>	4872			5.468,84
(833)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <02/2021>	819			443,53
(840)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES F.G.T.S. RECOLHER D. MES <02/2021>	4907			452,18
(3766)	VALOR REFERENTE A PROVISAO HONORARIO CONTABIL A PAGAR	2646			550,00
(2660)	VALOR REFERENTE A PROVISAO DO SIMPLES NACIONAL DO MÊS 02/2021	2667		374,04	
(1393)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <02/2021>	819			59,82
(4872)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <02/2021>	819		183,57	
(4872)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <02/2021>	819		5.468,84	
(4907)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES F.G.T.S. RECOLHER D. MES <02/2021>	840		452,18	
(2646)	VALOR REFERENTE A PROVISAO HONORARIO CONTABIL A PAGAR	3766		550,00	
01 de março de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A EMPRESTIMOS A SOCIOS	5075			9.000,00
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			1.900,37
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			307,43
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			292,88

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 27

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			1.113,14
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		3.650,00	
(35)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 35829	2135			123,49
(35)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 35829	3409		6,17	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4173	1204		1.160,00	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		1.900,37	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		307,43	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		292,88	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		1.113,14	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	2317			12,33
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			3.650,00
(5075)	VALOR REFERENTE A EMPRESTIMOS A SOCIOS	35		9.000,00	
(3409)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 35829	35			6,17
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4173	35			1.160,00
(2135)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 35829	35		123,49	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	63		12,33	
02 de março de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			933,33
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			33,46
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			82,36
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.Hash Lab Solucoes Pa	63			299,68
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.INST TECNOLOGIA D E	63			575,70
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.370,00	
(35)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 1124	2135			220,00
(35)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 1124	3409		11,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4174	1204		177,30	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4175	1204		75,00	
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		933,33	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		33,46	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		82,36	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.Hash Lab Solucoes Pa	35		299,68	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.INST TECNOLOGIA D E	35		575,70	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR PAGAMENTO 00000002	2317			4,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.370,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	2317	1Doc: 657/1053		583,62

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 28

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(3409)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 1124	35			11,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4174	35			177,30
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4175	35			75,00
(2135)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 1124	35		220,00	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR PAGAMENTO 00000002	63		4,00	
(2317)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		583,62	
03 de março de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO SIMPLES NACIONAL REF 01/2021	2667			850,59
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO SIMPLES NACIONAL REF 01/2021, JUROS PAGO	2331			16,93
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			92,01
(35)	VALOR REFERENTE A DEPOSITO	63			566,29
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		650,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4176	1204		110,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4177	1204		100,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 1302	721			437,90
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14201	721			1.241,00
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		92,01	
(63)	VALOR REFERENTE A DEPOSITO	35		566,29	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA	2317			2,00
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A TAR COMANDADA COBRANCA	2317			2,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			650,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 1302	35		437,90	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14201	35		1.241,00	
(2667)	VALOR REFERENTE A PAGTO SIMPLES NACIONAL REF 01/2021	35		850,59	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4176	35			110,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4177	35			100,00
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA	63		2,00	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA	63		2,15	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA	63		2,15	
(2317)	VALOR REFERENTE A TAR COMANDADA COBRANCA	63		2,00	
(2331)	VALOR REFERENTE A PAGTO SIMPLES NACIONAL REF 01/2021, JUROS PAGO	35		16,93	
04 de março de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			32,54
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 110555	721			353,48
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 36311	721			2.926,21
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		32,54	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 29

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 110555	35		353,48	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 36311	35		2.926,21	
05 de março de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			133,11
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			42,41
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			49,30
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		200,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4178	1204		640,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4179	1204		165,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4180	1204		120,00	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		133,11	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		42,41	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		49,30	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			200,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4178	35			640,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4179	35			165,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4180	35			120,00
06 de março de 2021					
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4181	1204		110,00	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4181	35			110,00
07 de março de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO FGTS REF 02/2021	840			452,11
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO DE SALARIOS	819			3.949,06
(819)	VALOR REFERENTE A PAGTO DE SALARIOS	35		3.949,06	
(840)	VALOR REFERENTE A PAGTO FGTS REF 02/2021	35		452,11	
08 de março de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		2.900,00	
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			838,86
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			118,74
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			163,27
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			1.682,17
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO ELO CIELO SA	63			118,32
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4182	1204		100,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4183	1204		250,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4184	1204		196,00	
(35)	DESPESAS COM FRETE 419342	5110			55,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			2.900,00
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		838,86	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		118,74	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		163,27	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 30

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		1.682,17	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO ELO CIELO SA	35		118,32	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4182	35			100,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4183	35			250,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4184	35			196,00
(5110)	DESPESAS COM FRETE 419342	35		55,00	
09 de março de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			177,30
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			14,84
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			15,14
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			64,09
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO ELO CIELO SA	63			112,40
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		450,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4185	1204		1.682,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4186	1204		8,50	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 13602	721			306,75
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		177,30	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		14,84	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		15,14	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		64,09	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO ELO CIELO SA	35		112,40	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			450,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 13602	35		306,75	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4185	35			1.682,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4186	35			8,50
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA	63		2,15	
10 de março de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			1.628,00
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			8,41
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		140,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.500,00	
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		1.628,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		8,41	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			140,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.500,00
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA	63		2,15	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 31

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
11 de março de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			6,32
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			143,48
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			17,32
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		150,00	
(35)	VENDA A VISTA DE SERVICOS 70/70	1225		620,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4187	1204		159,20	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4188	1204		35,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4189	1204		220,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 62509	721			1.145,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14062	721			39,80
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		6,32	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		143,48	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		17,32	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			150,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 62509	35		1.145,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14062	35		39,80	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4187	35			159,20
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4188	35			35,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4189	35			220,00
(1225)	VENDA A VISTA DE SERVICOS 70/70	35			620,00
12 de março de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			672,00
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSF AUTORIZ ENTRE AGS Ivete Nekatschalow Escobar	63			225,00
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			49,47
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			20,78
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		680,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		225,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 1933	721			529,00
(35)	DESPESAS COM FRETE 419392	5110			34,20
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		672,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSF AUTORIZ ENTRE AGS Ivete Nekatschalow Escobar	35		225,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		49,47	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		20,78	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			680,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			225,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 1933	35		529,00	
(5110)	DESPESAS COM FRETE 419392	35		34,20	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR	63		2,15	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 32

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	COMPENSACAO00000001				
15 de março de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO ISS RETIDO REF 02/2021	3409			34,34
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			62,02
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.Hash Lab Solucoes Pa	63			364,00
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.COPEL DISTRIBUICAO S	63			900,00
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			272,11
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			94,99
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			32,27
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO ELO CIELO SA	63			62,07
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	63			44,28
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		900,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		900,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4190	1204		150,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4191	1204		220,00	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		62,02	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.Hash Lab Solucoes Pa	35		364,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.COPEL DISTRIBUICAO S	35		900,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		272,11	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		94,99	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		32,27	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO ELO CIELO SA	35		62,07	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	35		44,28	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA CestaEmpresarial2	2317			93,45
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			900,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			900,00
(3409)	VALOR REFERENTE A PAGTO ISS RETIDO REF 02/2021	35		34,34	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4190	35			150,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4191	35			220,00
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA CestaEmpresarial2	63		93,45	
16 de março de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			110,00
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			242,25
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.Hash Lab Solucoes Pa	63			209,83
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			147,44

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 33

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			19,79
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			28,89
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			212,84
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		990,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4192	1204		1.140,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4193	1204		450,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4194	1204		2.320,00	
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		110,00	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		242,25	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.Hash Lab Solucoes Pa	35		209,83	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		147,44	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		19,79	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		28,89	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		212,84	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			990,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4192	35			1.140,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4193	35			450,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4194	35			2.320,00
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	63		2,15	
17 de março de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			127,26
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.GALMO ENGENHARIA E C	63			1.140,00
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PM DE APUCARANA PGTO	63			1.682,00
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			84,11
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			12,47
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	63			56,40
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		250,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		2.800,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4195	1204		285,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 95704	721			1.160,00
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		127,26	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.GALMO ENGENHARIA E C	35		1.140,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PM DE APUCARANA PGTO	35		1.682,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		84,11	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 34

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		12,47	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	35		56,40	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			250,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			2.800,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 95704	35		1.160,00	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4195	35			285,00
18 de março de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.Hash Lab Solucoes Pa	63			927,50
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			39,58
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		800,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		140,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4196	1204		532,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4197	1204		160,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.Hash Lab Solucoes Pa	35		927,50	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		39,58	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			800,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			140,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4196	35			532,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4197	35			160,00
19 de março de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 04/08.	3724			339,74
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			34,63
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			94,00
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	63			54,42
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		250,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4198	1204		890,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4199	1204		54,40	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 26125	721			2.263,20
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		34,63	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		94,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	35		54,42	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			250,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 26125	35		2.263,20	
(2981)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 04/08. JUROS APROPRIAR	2296			63,49
(3724)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 04/08.	35		339,74	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4198	35			890,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4199	35			54,40
(2296)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 04/08. JUROS APROPRIAR	2981		63,49	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 35

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
20 de março de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO ADIANTAMENTO SALARIOS	161			1.153,42
(161)	VALOR REFERENTE A PAGTO ADIANTAMENTO SALARIOS	35		1.153,42	
22 de março de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO SIMPLES NACIONAL REF 02/2021	2667			374,04
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			568,08
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.Hash Lab Solucoes Pa	63			38,50
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SIDERURGICA LATINO-A	63			900,00
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			84,11
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			242,74
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	63			53,83
(35)	VALOR REFERENTE A DEPOSITO CHEQUE C/C-BDN AG00560MAQ003936SEQ01308	63			532,00
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.000,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		896,67	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4200	1204		97,50	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14087	721			19,90
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14087	721			11,00
(35)	DESPESAS COM FRETE 225556	5110			56,32
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		568,08	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.Hash Lab Solucoes Pa	35		38,50	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SIDERURGICA LATINO-A	35		900,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		84,11	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		242,74	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	35		53,83	
(63)	VALOR REFERENTE A DEPOSITO CHEQUE C/C-BDN AG00560MAQ003936SEQ01308	35		532,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	2317			1,96
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.000,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			896,67
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14087	35		19,90	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14087	35		11,00	
(2667)	VALOR REFERENTE A PAGTO SIMPLES NACIONAL REF 02/2021	35		374,04	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4200	35			97,50
(5110)	DESPESAS COM FRETE 225556	35		56,32	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	63		1,96	
23 de março de 2021					

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTÔNIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 36

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			580,00
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			46,51
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SAPOPEMA CAMARA DE V	63			35,00
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SAPOPEMA CAMARA DE V	63			855,00
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			232,56
(35)	VALOR REFERENTE A RESGATE INVEST FACIL	63			17,33
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		140,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		380,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.760,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4203	1204		200,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4201	1204		360,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4202	1204		220,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 131121	721			86,73
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 304632	721			3,30
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		580,00	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		46,51	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SAPOPEMA CAMARA DE V	35		35,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SAPOPEMA CAMARA DE V	35		855,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		232,56	
(63)	VALOR REFERENTE A RESGATE INVEST FACIL	35		17,33	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			140,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			380,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.760,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 131121	35		86,73	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 304632	35		3,30	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4203	35			200,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4201	35			360,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4202	35			220,00
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	63		2,15	
24 de março de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			10,88
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			17,81
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	63			39,58
(35)	VALOR REFERENTE A RESGATE INVEST FACIL	63			865,48
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		950,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4204	1204		675,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 172814	721			590,00

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 37

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 324121	721			111,61
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 324121	721			188,39
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		10,88	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		17,81	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	35		39,58	
(63)	VALOR REFERENTE A RESGATE INVEST FACIL	35		865,48	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			950,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 172814	35		590,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 324121	35		111,61	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 324121	35		188,39	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4204	35			675,00
25 de março de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			602,02
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	63			56,40
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		650,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4205	1204		140,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		602,02	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	35		56,40	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			650,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4205	35			140,00
26 de março de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			166,24
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSF CC PARA CC PJ NORPAVE VEICULOS SA	63			360,00
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			34,63
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	63			69,26
(35)	VALOR REFERENTE A RESGATE INVEST FACIL	63			31,19
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSF CC PARA CC PJ A A COSTA APOIO ADMINISTRA	63		270,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4206	1204		75,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4207	1204		3.520,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4208	1204		340,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4209	1204		285,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 173016	721			42,80
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 3250	721			167,17
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		166,24	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSF CC PARA CC PJ NORPAVE VEICULOS SA	35		360,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		34,63	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	35		69,26	
(63)	VALOR REFERENTE A RESGATE INVEST FACIL	35		31,19	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 38

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSF CC PARA CC PJ A A COSTA APOIO ADMINISTRA	35			270,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 173016	35		42,80	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 3250	35		167,17	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4206	35			75,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4207	35			3.520,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4208	35			340,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4209	35			285,00
29 de março de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		700,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		500,00	
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			392,00
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			205,13
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			59,37
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			193,20
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4210	1204		750,00	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			700,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			500,00
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		392,00	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		205,13	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		59,37	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		193,20	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4210	35			750,00
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	63		2,15	
30 de março de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			74,94
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			188,00
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			246,50
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 29784	721			723,01
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 62646	721			764,90
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		74,94	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		188,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		246,50	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 29784	35		723,01	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 62646	35		764,90	
31 de março de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 05/08.	3724			339,74
(35)	VALOR REFERENTE A EMPRESTIMOS A SOCIOS	5075		9.500,00	
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			344,50

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 39

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			33,46
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			219,47
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			92,03
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.230,00	
(35)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 100	2135			938,00
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4212	1204		109,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4213	1204		550,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4214	1204		968,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4215	1204		640,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4216	1204		145,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4217	1204		95,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4218	1204		280,00	
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		344,50	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		33,46	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		219,47	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		92,03	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000002	2317			4,30
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.230,00
(161)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <03/2021>	819			1.153,42
(5075)	VALOR REFERENTE A EMPRESTIMOS A SOCIOS	35			9.500,00
(2981)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 05/08. JUROS APROPRIAR	2296			63,49
(2667)	VALOR REFERENTE A PROVISAO DO SIMPLES NACIONAL DO MÊS 03/2021	2660			744,75
(3724)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 05/08.	35		339,74	
(819)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <03/2021>	1393		47,86	
(819)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <03/2021>	161		1.153,42	
(819)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <03/2021>	833		545,18	
(819)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <03/2021>	4872			183,57
(819)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <03/2021>	4872			6.756,41
(833)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <03/2021>	819			545,18
(840)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES F.G.T.S. RECOLHER D. MES <03/2021>	4907			555,19
(3766)	VALOR REFERENTE A PROVISAO HONORARIO CONTABIL A PAGAR	2646			550,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4212	35			109,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4213	35			550,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4214	35			968,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4215	35			640,00

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTÔNIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 40

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4216	35			145,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4217	35			95,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4218	35			280,00
(2660)	VALOR REFERENTE A PROVISAO DO SIMPLES NACIONAL DO MÊS 03/2021	2667		744,75	
(1393)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <03/2021>	819			47,86
(4872)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <03/2021>	819		183,57	
(4872)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <03/2021>	819		6.756,41	
(4907)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES F.G.T.S. RECOLHER D. MES <03/2021>	840		555,19	
(2135)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 100	35		938,00	
(2646)	VALOR REFERENTE A PROVISAO HONORARIO CONTABIL A PAGAR	3766		550,00	
(2296)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 05/08. JUROS APROPRIAR	2981		63,49	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000002	63		4,30	
01 de abril de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A EMPRESTIMOS A SOCIOS	5075			9.500,00
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			450,00
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.Hash Lab Solucoes Pa	63			299,68
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		44,45	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		700,00	
(35)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 1166	2135			220,00
(35)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 1166	3409		11,00	
(35)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 36531	2135			123,49
(35)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 36531	3409		6,17	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4219	1204		75,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4220	1204		220,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4221	1204		60,00	
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		450,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.Hash Lab Solucoes Pa	35		299,68	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR PAGAMENTO 00000001	2317			2,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			44,45
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			700,00
(5075)	VALOR REFERENTE A EMPRESTIMOS A SOCIOS	35		9.500,00	
(3409)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 1166	35			11,00
(3409)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 36531	35			6,17
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4219	35			75,00

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 41

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4220	35			220,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4221	35			60,00
(2135)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 1166	35		220,00	
(2135)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 36531	35		123,49	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR PAGAMENTO 00000001	63		2,00	
05 de abril de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			220,00
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			354,02
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.ADAMA BRASIL S/A	63			100,00
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.VANGUARD HOME EMPREE	63			1.200,00
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SESC2017	63			75,00
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			74,21
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			42,40
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			203,26
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	63			341,38
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		2.500,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 62671	721			902,00
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		220,00	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		354,02	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.ADAMA BRASIL S/A	35		100,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.VANGUARD HOME EMPREE	35		1.200,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SESC2017	35		75,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		74,21	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		42,40	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		203,26	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	35		341,38	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA SEM PAGAMENTO 00000001	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A TAR COMANDADA COBRANCA POR MOTIVO DE DEVOLUCAO 00000001	2317			2,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			2.500,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 62671	35		902,00	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO	63		2,15	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 42

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	COBRANCA NA BAIXA SEM PAGAMENTO 00000001				
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	63		2,15	
(2317)	VALOR REFERENTE A TAR COMANDADA COBRANCA POR MOTIVO DE DEVOLUCAO 00000001	63		2,00	
06 de abril de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			98,60
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			24,74
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			108,46
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	63			240,45
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		580,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4222	1204		90,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4223	1204		1.065,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 55876	721			26,68
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		98,60	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		24,74	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		108,46	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	35		240,45	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			580,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 55876	35		26,68	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4222	35			90,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4223	35			1.065,00
07 de abril de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO FGTS REF 03/2021	840			555,19
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO DE SALARIOS	819			5.193,52
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PLAENGE LONDRINA CON	63			82,80
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PLAENGE EMPREENDIMEN	63			331,20
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.VANGUARD HOME EMPREE	63			165,60
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			89,05
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			81,64
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			58,74
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	63			34,63
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		250,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4224	1204		100,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4225	1204		112,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 62697	721			1.685,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 79883	721			4.066,00
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PLAENGE LONDRINA CON	35		82,80	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 43

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PLAENGE EMPREENDIMEN	35		331,20	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.VANGUARD HOME EMPREE	35		165,60	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		89,05	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		81,64	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		58,74	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	35		34,63	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			250,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 62697	35		1.685,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 79883	35		4.066,00	
(819)	VALOR REFERENTE A PAGTO DE SALARIOS	35		5.193,52	
(840)	VALOR REFERENTE A PAGTO FGTS REF 03/2021	35		555,19	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4224	35			100,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4225	35			112,00
08 de abril de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			34,26
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			98,95
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		700,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4226	1204		1.500,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 1975	721			205,00
(35)	DESPESAS COM FRETE 424733	5110			34,20
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		34,26	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		98,95	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			700,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 1975	35		205,00	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4226	35			1.500,00
(5110)	DESPESAS COM FRETE 424733	35		34,20	
09 de abril de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			675,00
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			138,53
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	63			11,87
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		850,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4227	1204		110,00	
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		675,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		138,53	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	35		11,87	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR PAGAMENTO 00000001	2317			2,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			850,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4227	35			110,00

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 44

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR PAGAMENTO 00000001	63		2,00	
10 de abril de 2021					
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4228	1204		105,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4229	1204		102,00	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4228	35			105,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4229	35			102,00
12 de abril de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			228,19
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.Hash Lab Solucoes Pa	63			364,00
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			158,32
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSF CC PARA CC PJ A A COSTA APOIO ADMINISTRATIVO	63			220,00
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			100,93
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			32,27
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			502,10
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.600,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 80010	721			1.304,72
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		228,19	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.Hash Lab Solucoes Pa	35		364,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		158,32	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSF CC PARA CC PJ A A COSTA APOIO ADMINISTRATIVO	35		220,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		100,93	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		32,27	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		502,10	
(63)	VALOR REFERENTE A TAR COMANDADA COBRANCA ALTERACAO VENCIMENTO TIT00000001	2317			2,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.600,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 80010	35		1.304,72	
(2317)	VALOR REFERENTE A TAR COMANDADA COBRANCA ALTERACAO VENCIMENTO TIT00000001	63		2,00	
13 de abril de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			740,00
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			142,97
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		880,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4230	1204		100,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 2611	721			788,47
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 62743	721			725,00
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		740,00	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTÔNIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 45

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		142,97	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000002	2317			4,30
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			880,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 2611	35		788,47	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 62743	35		725,00	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4230	35			100,00
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000002	63		4,30	
14 de abril de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			227,58
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	63			19,79
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		160,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4231	1204		1.000,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4232	1204		180,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4233	1204		80,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4234	1204		80,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4235	1204		255,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4236	1204		870,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14170	721			25,50
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		227,58	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	35		19,79	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			160,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14170	35		25,50	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4231	35			1.000,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4232	35			180,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4233	35			80,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4234	35			80,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4235	35			255,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4236	35			870,00
15 de abril de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			72,67
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.Hash Lab Solucoes Pa	63			209,83
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			173,16
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			895,50
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			28,89
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			212,84
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO ELO CIELO SA	63			118,32
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.700,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4237	1204		750,00	
(35)	DESPESAS COM FRETE 1014501	5110			60,00
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		72,67	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 46

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.Hash Lab Solucoes Pa	35		209,83	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		173,16	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		895,50	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		28,89	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		212,84	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO ELO CIELO SA	35		118,32	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA SEM PAGAMENTO 00000001	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A TAR COMANDADA COBRANCA POR MOTIVO DE DEVOLUCAO 00000001	2317			2,00
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA CestaEmpresarial2	2317			93,45
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.700,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4237	35			750,00
(5110)	DESPESAS COM FRETE 1014501	35		60,00	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA SEM PAGAMENTO 00000001	63		2,15	
(2317)	VALOR REFERENTE A TAR COMANDADA COBRANCA POR MOTIVO DE DEVOLUCAO 00000001	63		2,00	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA CestaEmpresarial2	63		93,45	
16 de abril de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO DE ALUGUEL	2191			4.000,00
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			89,05
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			117,08
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		200,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4238	1204		45,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4239	1204		53,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 29956	721			922,82
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 62800	721			1.116,80
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		89,05	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		117,08	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			200,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 29956	35		922,82	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 62800	35		1.116,80	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4238	35			45,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4239	35			53,00
(2191)	VALOR REFERENTE A PAGTO DE ALUGUEL	35		4.000,00	
19 de abril de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			211,76
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SIPCAM NICHINO BRASI	63			1.000,00
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA	63			178,11

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 47

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	ELECTRON CIELO SA				
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			19,79
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			52,44
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			285,94
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		750,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.000,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4240	1204		2.200,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 174436	721			144,00
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		211,76	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SIPCAM NICHINO BRASI	35		1.000,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		178,11	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		19,79	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		52,44	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		285,94	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			750,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.000,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 174436	35		144,00	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4240	35			2.200,00
20 de abril de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO INSS REF 03/2021	833			545,18
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO ADIANTAMENTO SALARIOS	161			1.525,60
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			46,51
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.NORPAVE VEICULOS S/A	63			109,00
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			123,69
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			39,58
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			108,53
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	63			19,30
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		340,00	
(35)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 3137	2135			120,00
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4241	1204		125,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4242	1204		25,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 201205	721			277,50
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 201208	721			48,80
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 62830	721			1.769,75
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		46,51	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.NORPAVE VEICULOS S/A	35		109,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		123,69	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTÔNIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 48

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		39,58	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		108,53	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	35		19,30	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			340,00
(161)	VALOR REFERENTE A PAGTO ADIANTAMENTO SALARIOS	35		1.525,60	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 201205	35		277,50	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 201208	35		48,80	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 62830	35		1.769,75	
(833)	VALOR REFERENTE A PAGTO INSS REF 03/2021	35		545,18	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4241	35			125,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4242	35			25,00
(2135)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 3137	35		120,00	
22 de abril de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			856,34
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.Hash Lab Solucoes Pa	63			38,50
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			369,08
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			24,49
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			232,56
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO AMEX CIELO SA	63			211,20
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.800,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4243	1204		670,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4244	1204		168,00	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		856,34	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.Hash Lab Solucoes Pa	35		38,50	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		369,08	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		24,49	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		232,56	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO AMEX CIELO SA	35		211,20	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.800,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4243	35			670,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4244	35			168,00
23 de abril de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			145,85
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	63			707,49
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		900,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4246	1204		123,50	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4247	1204		123,50	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4248	1204		712,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4249	1204		180,00	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTÔNIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 49

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(35)	DESPESAS COM FRETE 4632327	5110			60,00
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		145,85	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	35		707,49	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			900,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4246	35			123,50
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4247	35			123,50
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4248	35			712,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4249	35			180,00
(5110)	DESPESAS COM FRETE 4632327	35		60,00	
26 de abril de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			3.928,96
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			343,95
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			346,32
(35)	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO FORNECEDOR UNIMED DE LONDRINA COOPERATIVA D	63			750,00
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			131,11
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			425,48
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			773,88
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO ELO CIELO SA	63			281,01
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	63			37,85
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	63			123,69
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		350,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		3.200,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		3.550,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4250	1204		870,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 2010	721			379,13
(35)	DESPESAS COM FRETE 427502	5110			34,20
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		3.928,96	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		343,95	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		346,32	
(63)	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO FORNECEDOR UNIMED DE LONDRINA COOPERATIVA D	35		750,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		131,11	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		425,48	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		773,88	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO ELO CIELO SA	35		281,01	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	35		37,85	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO	35		123,69	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 50

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	ELO CIELO SA				
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA TR TIT PAGO VENCIDO 00000001	2317			2,00
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000002	2317			4,30
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			350,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			3.200,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			3.550,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 2010	35		379,13	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4250	35			870,00
(5110)	DESPESAS COM FRETE 427502	35		34,20	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA TR TIT PAGO VENCIDO 00000001	63		2,00	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000002	63		4,30	
27 de abril de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			110,00
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.INST TECNOLOGIA D E	63			410,00
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			24,65
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		150,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4252	1204		410,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4253	1204		541,50	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14231	721			43,40
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14232	721			52,90
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 62885	721			335,00
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		110,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.INST TECNOLOGIA D E	35		410,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		24,65	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			150,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14231	35		43,40	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14232	35		52,90	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 62885	35		335,00	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4252	35			410,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4253	35			541,50
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	63		2,15	
28 de abril de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			193,20
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: COMERCIAL MOVEIS BRASILIA	63			340,00
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		600,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4254	1204		135,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4255	1204		350,00	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTÔNIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 51

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4256	1204		3.858,40	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4257	1204		1.630,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4258	1204		340,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		193,20	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: COMERCIAL MOVEIS BRASILIA	35		340,00	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			600,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4254	35			135,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4255	35			350,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4256	35			3.858,40
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4257	35			1.630,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4258	35			340,00
29 de abril de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			366,11
(35)	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO FORNECEDOR ATACADAO SA	63			145,00
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO ELO CIELO SA	63			106,49
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		800,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 4584252	721			452,20
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		366,11	
(63)	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO FORNECEDOR ATACADAO SA	35		145,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO ELO CIELO SA	35		106,49	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			800,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 4584252	35		452,20	
30 de abril de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 06/08.	3724			340,41
(35)	VALOR REFERENTE A EMPRESTIMOS A SOCIOS	5075		21.000,00	
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO RESCISAO	2772			1.576,69
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			619,00
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			131,64
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			83,81
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			257,26
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			1.401,10
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	63			334,45
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS	63			67,00
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		3.000,00	
(35)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 102	2135			942,00
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4259	1204		78,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4260	1204		375,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4262	1204		135,00	
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE	35		619,00	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 52

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	COBRANCA Valor Disponivel				
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		131,64	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		83,81	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		257,26	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		1.401,10	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	35		334,45	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS	35		67,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR PAGAMENTO 00000001	2317			2,00
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA SEM PAGAMENTO 00000001	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000002	2317			4,30
(63)	VALOR REFERENTE A TAR COMANDADA COBRANCA POR MOTIVO DE DEVOLUCAO 00000001	2317			2,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			3.000,00
(161)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES PROVISÃO REF RESCISÇÃO CONTRATUAL DO MÊS <04/2021>	2772			200,00
(161)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <04/2021>	819			1.325,60
(5075)	VALOR REFERENTE A EMPRESTIMOS A SOCIOS	35			21.000,00
(2981)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 06/08.	2296			64,06
(2667)	VALOR REFERENTE A PROVISAO DO SIMPLES NACIONAL DO MÊS 04/2021	2660			648,53
(3724)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 06/08.	35		340,41	
(819)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <04/2021>	4872			4.471,85
(819)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <04/2021>	833		352,95	
(819)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <04/2021>	161		1.325,60	
(833)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES PROVISÃO REF RESCISÇÃO CONTRATUAL DO MÊS <04/2021>	2772			113,01
(833)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES PROVISÃO REF RESCISÇÃO CONTRATUAL DO MÊS <04/2021>	2772			35,97
(833)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <04/2021>	819			352,95
(840)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES F.G.T.S. RECOLHER D. MES <04/2021>	4907			115,12
(840)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES F.G.T.S. RECOLHER D. MES <04/2021>	4907			38,37
(840)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES F.G.T.S. RECOLHER D. MES <04/2021>	4907			357,74
(2772)	VALOR REFERENTE A PAGTO RESCISAO	35		1.576,69	
(2772)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES PROVISÃO	161		200,00	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTÔNIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 53

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	REF RESCISÃO CONTRATUAL DO MÊS <04/2021>				
(2772)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES PROVISÃO REF RESCISÃO CONTRATUAL DO MÊS <04/2021>	4900		1.432,00	
(2772)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES PROVISÃO REF RESCISÃO CONTRATUAL DO MÊS <04/2021>	833		113,01	
(2772)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES PROVISÃO REF RESCISÃO CONTRATUAL DO MÊS <04/2021>	833		35,97	
(2772)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES PROVISÃO REF RESCISÃO CONTRATUAL DO MÊS <04/2021>	4872			1.439,00
(2772)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES PROVISÃO REF RESCISÃO CONTRATUAL DO MÊS <04/2021>	4893			479,67
(2772)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES PROVISÃO REF RESCISÃO CONTRATUAL DO MÊS <04/2021>	4900			1.079,25
(2772)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES PROVISÃO REF RESCISÃO CONTRATUAL DO MÊS <04/2021>	4900			359,75
(3766)	VALOR REFERENTE A PROVISAO HONORARIO CONTABIL A PAGAR	2646			550,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4259	35			78,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4260	35			375,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4262	35			135,00
(2660)	VALOR REFERENTE A PROVISAO DO SIMPLES NACIONAL DO MÊS 04/2021	2667		648,53	
(4872)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES PROVISÃO REF RESCISÃO CONTRATUAL DO MÊS <04/2021>	2772		1.439,00	
(4872)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <04/2021>	819		4.471,85	
(4893)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES PROVISÃO REF RESCISÃO CONTRATUAL DO MÊS <04/2021>	2772		479,67	
(4900)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES PROVISÃO REF RESCISÃO CONTRATUAL DO MÊS <04/2021>	2772			1.432,00
(4900)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES PROVISÃO REF RESCISÃO CONTRATUAL DO MÊS <04/2021>	2772		1.079,25	
(4900)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES PROVISÃO REF RESCISÃO CONTRATUAL DO MÊS <04/2021>	2772		359,75	
(4907)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES F.G.T.S. RECOLHER D. MES <04/2021>	840		115,12	
(4907)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES F.G.T.S. RECOLHER D. MES <04/2021>	840		38,37	
(4907)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES F.G.T.S. RECOLHER D. MES <04/2021>	840		357,74	
(2135)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 102	35		942,00	
(2646)	VALOR REFERENTE A PROVISAO HONORARIO CONTABIL A PAGAR	3766		550,00	
(2296)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 06/08.	2981		64,06	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR PAGAMENTO 00000001	63		2,00	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 54

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA SEM PAGAMENTO 00000001	63		2,15	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000002	63		4,30	
(2317)	VALOR REFERENTE A TAR COMANDADA COBRANCA POR MOTIVO DE DEVOLUCAO 00000001	63		2,00	
01 de maio de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A EMPRESTIMOS A SOCIOS	5075			21.000,00
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO SALARIO A GARDENIA MARIA DA SILVA	819			57,50
(5075)	VALOR REFERENTE A EMPRESTIMOS A SOCIOS	35		21.000,00	
(819)	VALOR REFERENTE A PAGTO SALARIO A GARDENIA MARIA DA SILVA	35		57,50	
03 de maio de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			543,29
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			322,58
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			144,46
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			675,41
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		56,97	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.680,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4263	1204		366,00	
(35)	DESPESAS COM FRETE 53279	5110			190,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 56147	721			53,11
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		543,29	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		322,58	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		144,46	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		675,41	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			56,97
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.680,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 56147	35		53,11	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4263	35			366,00
(5110)	DESPESAS COM FRETE 53279	35		190,00	
04 de maio de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			237,48
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			42,40
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: LILIAN MARIA DE SALES SGRI	63			107,00
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		280,00	
(35)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 37279	2135			123,49
(35)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 37279	3409		6,17	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4264	1204		90,00	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTÔNIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 55

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 59749	721			632,00
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		237,48	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		42,40	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: LILIAN MARIA DE SALES SGRI	35		107,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA SEM PAGAMENTO 00000001	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A TAR COMANDADA COBRANCA POR MOTIVO DE DEVOLUCAO 00000001	2317			2,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			280,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 59749	35		632,00	
(3409)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 37279	35			6,17
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4264	35			90,00
(2135)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 37279	35		123,49	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA SEM PAGAMENTO 00000001	63		2,15	
(2317)	VALOR REFERENTE A TAR COMANDADA COBRANCA POR MOTIVO DE DEVOLUCAO 00000001	63		2,00	
05 de maio de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			435,00
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			1.563,41
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			183,54
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		2.280,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4265	1204		72,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4265	1204		35,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 1114	721			106,24
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 80963	721			1.401,06
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		435,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		1.563,41	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		183,54	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			2.280,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 1114	35		106,24	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 80963	35		1.401,06	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4265	35			72,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4265	35			35,00
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	63		2,15	
06 de maio de 2021					

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 56

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			1.165,00
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			146,96
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			2.632,06
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			13,61
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			93,67
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	63			65,80
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		4.100,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4266	1204		2.044,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4267	1204		221,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 2027	721			177,12
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 327891	721			19,00
(35)	DESPESAS COM FRETE 429634	5110			34,20
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		1.165,00	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		146,96	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		2.632,06	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		13,61	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		93,67	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	35		65,80	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000002	2317			4,30
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			4.100,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 2027	35		177,12	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 327891	35		19,00	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4266	35			2.044,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4267	35			221,00
(5110)	DESPESAS COM FRETE 429634	35		34,20	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000002	63		4,30	
07 de maio de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO FGTS REF 04/2021	840			511,23
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO DE SALARIOS	819			2.735,80
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			400,00
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			64,09
(35)	VALOR REFERENTE A DOC CREDITO AUTOMATICO* CAM MUN DE LONDRINA	63			2.044,00
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			183,06
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			89,05
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			61,13
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		810,00	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 57

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4268	1204		600,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4269	1204		85,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4270	1204		250,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4271	1204		135,00	
(35)	DESPESAS COM FRETE 430062	5110			34,20
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		400,00	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		64,09	
(63)	VALOR REFERENTE A DOC CREDITO AUTOMATICO* CAM MUN DE LONDRINA	35		2.044,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		183,06	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		89,05	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		61,13	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			810,00
(819)	VALOR REFERENTE A PAGTO DE SALARIOS	35		2.735,80	
(840)	VALOR REFERENTE A PAGTO FGTS REF 04/2021	35		511,23	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4268	35			600,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4269	35			85,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4270	35			250,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4271	35			135,00
(5110)	DESPESAS COM FRETE 430062	35		34,20	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	63		2,15	
08 de maio de 2021					
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4272	1204		72,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4273	1204		450,00	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4272	35			72,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4273	35			450,00
10 de maio de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			484,00
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			259,39
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			39,58
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			106,87
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			178,11
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			182,41
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO ELO CIELO SA	63			196,20
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	63			19,79
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	63			54,42
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.030,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		2.500,00	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 58

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4274	1204		107,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 60166	721			270,00
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		484,00	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		259,39	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		39,58	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		106,87	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		178,11	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		182,41	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO ELO CIELO SA	35		196,20	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	35		19,79	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	35		54,42	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR PAGAMENTO 00000001	2317			2,00
(63)	VALOR REFERENTE A TAR COMANDADA COBRANCA CONCES/ALTER. ABATIMENTO00000001	2317			2,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.030,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			2.500,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 60166	35		270,00	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4274	35			107,00
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR PAGAMENTO 00000001	63		2,00	
(2317)	VALOR REFERENTE A TAR COMANDADA COBRANCA CONCES/ALTER. ABATIMENTO00000001	63		2,00	
11 de maio de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			366,61
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			165,58
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	63			460,51
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.020,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		366,61	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		165,58	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	35		460,51	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.020,00
12 de maio de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.Hash Lab Solucoes Pa	63			364,00
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			5,94
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			145,46
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO	63	1Doc: 688/103		12,27

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTÔNIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 59

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	MASTER CIELO SA				
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			193,80
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		700,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 60402	721			62,60
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 60419	721			169,50
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.Hash Lab Solucoes Pa	35		364,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		5,94	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		145,46	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		32,27	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		193,80	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			700,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 60402	35		62,60	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 60419	35		169,50	
13 de maio de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			19,24
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			71,22
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PREFEITURA MUNICIPAL	63			978,00
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.GLI ADMINISTRADORA D	63			300,00
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			29,68
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			75,92
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	63			83,12
(35)	VALOR REFERENTE A DEP CHQ NET EMPRESA CRD DEP CH NET EMPRESA FIEL	63			250,00
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.212,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		300,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4275	1204		150,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4276	1204		360,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4277	1204		300,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 63059	721			1.592,50
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		19,24	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		71,22	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PREFEITURA MUNICIPAL	35		978,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.GLI ADMINISTRADORA D	35		300,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		29,68	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		75,92	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	35		83,12	
(63)	VALOR REFERENTE A DEP CHQ NET EMPRESA CRD DEP CH NET EMPRESA FIEL	35		250,00	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTÔNIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 60

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.212,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			300,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 63059	35		1.592,50	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4275	35			150,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4276	35			360,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4277	35			300,00
14 de maio de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			712,00
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			98,60
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SERTANOPOLIS CAM MUN	63			450,00
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			155,85
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			9,89
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			812,99
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO ELO CIELO SA	63			54,23
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		2.000,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		300,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4278	1204		330,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4279	1204		1.080,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 2047	721			175,00
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		712,00	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		98,60	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SERTANOPOLIS CAM MUN	35		450,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		155,85	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		9,89	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		812,99	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO ELO CIELO SA	35		54,23	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA CestaEmpresarial2	2317			93,45
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			2.000,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			300,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 2047	35		175,00	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4278	35			330,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4279	35			1.080,00
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	63		2,15	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA CestaEmpresarial2	63		93,45	
15 de maio de 2021					

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 61

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO ISS RETIDO REF 04/2021	3409			34,34
(3409)	VALOR REFERENTE A PAGTO ISS RETIDO REF 04/2021	35		34,34	
17 de maio de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			72,67
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.Hash Lab Solucoes Pa	63			209,83
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			245,40
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			257,27
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			44,53
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			80,85
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			773,89
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	63			31,17
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.700,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		250,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4280	1204		210,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 328735	721			192,00
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		72,67	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.Hash Lab Solucoes Pa	35		209,83	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		245,40	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		257,27	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		44,53	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		80,85	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		773,89	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	35		31,17	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.700,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			250,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 328735	35		192,00	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4280	35			210,00
18 de maio de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			810,00
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			79,16
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		890,00	
(35)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 1188	2135			110,00
(35)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 1188	3409		5,50	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4281	1204		150,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 2908	721			343,20
(35)	DESPESAS COM FRETE 431697	5110	1Doc: 691/103		34,20

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 62

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		810,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		79,16	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000002	2317			4,30
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	2317			4,20
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			890,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 2908	35		343,20	
(3409)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 1188	35			5,50
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4281	35			150,00
(2135)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 1188	35		110,00	
(5110)	DESPESAS COM FRETE 431697	35		34,20	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000002	63		4,30	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	63		4,20	
19 de maio de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			366,00
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			44,53
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSF CC PARA CC PJ COMERCIAL DE MOVEIS BRASILIA LTD	63			340,00
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			128,39
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	63			149,41
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		690,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4282	1204		1.170,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4283	1204		77,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4284	1204		770,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 63099	721			1.691,51
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		366,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		44,53	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSF CC PARA CC PJ COMERCIAL DE MOVEIS BRASILIA LTD	35		340,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		128,39	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	35		149,41	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			690,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 63099	35		1.691,51	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4282	35			1.170,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4283	35			77,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4284	35			770,00
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	63		2,15	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 63

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
20 de maio de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO INSS REF 04/2021	833			506,90
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			306,00
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			296,85
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			138,53
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	63			247,37
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.300,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 133998	721			305,27
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		306,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		296,85	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		138,53	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	35		247,37	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.300,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 133998	35		305,27	
(833)	VALOR REFERENTE A PAGTO INSS REF 04/2021	35		506,90	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	63		2,15	
21 de maio de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			435,00
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			71,16
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.Hash Lab Solucoes Pa	63			38,50
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			37,60
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			148,89
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		750,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4285	1204		1.080,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14354	721			43,38
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		435,00	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		71,16	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.Hash Lab Solucoes Pa	35		38,50	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		37,60	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		148,89	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			750,00

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTÔNIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 64

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14354	35		43,38	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4285	35			1.080,00
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	63		2,15	
24 de maio de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			53,24
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SAPOPEMA CAMARA DE V	63			380,00
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			940,02
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			54,94
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			316,88
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	63			687,70
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: MANGO MKT SOL EM INFO LTDA	63			63,80
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		2.050,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4286	1204		380,00	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		53,24	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SAPOPEMA CAMARA DE V	35		380,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		940,02	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		54,94	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		316,88	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	35		687,70	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: MANGO MKT SOL EM INFO LTDA	35		63,80	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			2.050,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4286	35			380,00
25 de maio de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			162,87
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			17,02
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			103,90
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	63			76,19
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: ASSOC PAI FUN C-QUALIDADE	63			600,00
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.400,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4287	1204		775,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4288	1204		600,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 2064	721			55,00
(35)	DESPESAS COM FRETE 433312	5110			34,20
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 81788	721			835,00
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		162,87	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA	35		17,02	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTÔNIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 65

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	ELECTRON CIELO SA				
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		103,90	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	35		76,19	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: ASSOC PAI FUN C-QUALIDADE	35		600,00	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.400,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 2064	35		55,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 81788	35		835,00	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4287	35			775,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4288	35			600,00
(5110)	DESPESAS COM FRETE 433312	35		34,20	
26 de maio de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PREF M DE C CTA MOV	63			350,00
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			141,47
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 201	721			250,00
(35)	DESPESAS COM FRETE 679343	5110			60,58
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PREF M DE C CTA MOV	35		350,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		141,47	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 201	35		250,00	
(5110)	DESPESAS COM FRETE 679343	35		60,58	
27 de maio de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			104,17
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			258,26
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	63			54,42
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		910,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4289	1204		1.631,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4290	1204		750,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 81891	721			1.790,99
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		104,17	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		258,26	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	35		54,42	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			910,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 81891	35		1.790,99	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4289	35			1.631,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4290	35			750,00
28 de maio de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			221,00
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			2,13
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			24,74
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			246,50
(35)	VALOR REFERENTE A DEPOSITO CHEQUE	63			1.080,00

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 66

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	C/C-BDN AG00560MAQ003938SEQ02923				
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		500,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4291	1204		2.445,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4292	1204		243,10	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 32101	721			19.633,56
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 32101	721			224,48
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 32102	721			1.509,88
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		221,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		2,13	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		24,74	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		246,50	
(63)	VALOR REFERENTE A DEPOSITO CHEQUE C/C-BDN AG00560MAQ003938SEQ02923	35		1.080,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A TAR COMANDADA COBRANCA ALTERACAO VENCIMENTO TIT00000001	2317			2,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			500,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 32101	35		19.633,56	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 32101	35		224,48	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 32102	35		1.509,88	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4291	35			2.445,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4292	35			243,10
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	63		2,15	
(2317)	VALOR REFERENTE A TAR COMANDADA COBRANCA ALTERACAO VENCIMENTO TIT00000001	63		2,00	
30 de maio de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A EMPRESTIMOS A SOCIOS	5075		20.000,00	
(5075)	VALOR REFERENTE A EMPRESTIMOS A SOCIOS	35			20.000,00
31 de maio de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 07/08.	3724			341,11
(35)	VALOR REFERENTE A EMPRESTIMOS A SOCIOS	5075		25.000,00	
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			330,00
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			131,60
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			697,61
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.ASSOCIACAO PARANAENS	63			640,00
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			108,84
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			153,37
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			272,11

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 67

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			564,57
(35)	VALOR REFERENTE A DEP CHQ NET EMPRESA CRD DEP CH NET EMPRESA FIEL	63			1.631,00
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: CAMARA MUN PRIMEIRO MAIO	63			243,10
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		3.100,00	
(35)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 104	2135			932,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 30330	721			429,15
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 30331	721			146,04
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 63196	721			862,00
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		330,00	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		131,60	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		697,61	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.ASSOCIACAO PARANAENS	35		640,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		108,84	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		153,37	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		272,11	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		564,57	
(63)	VALOR REFERENTE A DEP CHQ NET EMPRESA CRD DEP CH NET EMPRESA FIEL	35		1.631,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: CAMARA MUN PRIMEIRO MAIO	35		243,10	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			3.100,00
(5075)	VALOR REFERENTE A EMPRESTIMOS A SOCIOS	35			25.000,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 30330	35		429,15	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 30331	35		146,04	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 63196	35		862,00	
(2981)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 07/08.	2296			64,67
(2667)	VALOR REFERENTE A PROVISAO DO SIMPLES NACIONAL DO MÊS 05/2021	2660			553,94
(3724)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 07/08.	35		341,11	
(819)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <05/2021>	833		4,98	
(819)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <05/2021>	4872			66,47
(819)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <05/2021>	1393		3,99	
(833)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <05/2021>	819			4,98
(840)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES F.G.T.S. RECOLHER D. MES <05/2021>	4907			5,31
(3766)	VALOR REFERENTE A PROVISAO HONORARIO CONTABIL A PAGAR	2646			550,00
(2660)	VALOR REFERENTE A PROVISAO DO	2667		553,94	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 68

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	SIMPLES NACIONAL DO MÊS 05/2021				
(1393)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <05/2021>	819			3,99
(4872)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <05/2021>	819		66,47	
(4907)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES F.G.T.S. RECOLHER D. MES <05/2021>	840		5,31	
(2135)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 104	35		932,00	
(2646)	VALOR REFERENTE A PROVISAO HONORARIO CONTABIL A PAGAR	3766		550,00	
(2296)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 07/08.	2981		64,67	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	63		2,15	
01 de junho de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A EMPRESTIMOS A SOCIOS	5075			25.000,00
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			435,00
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			59,37
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	63			197,90
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: THAIS JENIFFER FERNANDES	63			70,00
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.800,00	
(35)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 37966	3409		6,17	
(35)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 37966	2135			123,49
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4293	1204		280,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 36127	721			2.884,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 56535	721			10,62
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 56535	721			33,85
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		435,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		59,37	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	35		197,90	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: THAIS JENIFFER FERNANDES	35		70,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A GASTOS CARTAO DE CREDITO	2317			56,94
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.800,00
(5075)	VALOR REFERENTE A EMPRESTIMOS A SOCIOS	35		25.000,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 36127	35		2.884,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 56535	35		10,62	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 56535	35		33,85	
(3409)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 37966	35			6,17
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4293	35			280,00
(2135)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS	35		123,49	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTÔNIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 69

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	37966				
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	63		2,15	
(2317)	VALOR REFERENTE A GASTOS CARTAO DE CREDITO	63		56,94	
02 de junho de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A EMPRESTIMOS A SOCIOS	5075			20.000,00
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			303,00
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			35,62
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			76,78
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		2.060,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4294	1204		330,77	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4294	1204		779,23	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4295	1204		140,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4296	1204		221,00	
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		303,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		35,62	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		76,78	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR PAGAMENTO 00000001	2317			2,00
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA SEM PAGAMENTO 00000001	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A TAR COMANDADA COBRANCA POR MOTIVO DE DEVOLUCAO 00000001	2317			2,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			2.060,00
(5075)	VALOR REFERENTE A EMPRESTIMOS A SOCIOS	35		20.000,00	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4294	35			330,77
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4294	35			779,23
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4295	35			140,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4296	35			221,00
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR PAGAMENTO 00000001	63		2,00	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA SEM PAGAMENTO 00000001	63		2,15	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	63		2,15	
(2317)	VALOR REFERENTE A TAR COMANDADA COBRANCA POR MOTIVO DE DEVOLUCAO 00000001	63		2,00	
04 de junho de 2021					

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 70

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			1.862,97
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			581,74
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.20 REGIMENTO DE CAVA	63			180,00
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			89,64
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			42,40
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	63			102,90
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		2.850,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4297	1204		75,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4298	1204		1.200,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4299	1204		600,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14408	721			45,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14409	721			11,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 82162	721			1.646,00
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		1.862,97	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		581,74	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.20 REGIMENTO DE CAVA	35		180,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		89,64	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		42,40	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	35		102,90	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR PAGAMENTO 00000001	2317			2,00
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA TR TIT PAGO VENCIDO 00000001	2317			2,00
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA SEM PAGAMENTO 00000001	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000003	2317			6,45
(63)	VALOR REFERENTE A TAR COMANDADA COBRANCA POR MOTIVO DE DEVOLUCAO 00000001	2317			2,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			2.850,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14408	35		45,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14409	35		11,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 82162	35		1.646,00	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4297	35			75,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4298	35			1.200,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4299	35			600,00
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR PAGAMENTO 00000001	63		2,00	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA TR TIT PAGO VENCIDO 00000001	63		2,00	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO	63		2,15	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 71

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	COBRANCA NA BAIXA SEM PAGAMENTO 00000001				
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000003	63		6,45	
(2317)	VALOR REFERENTE A TAR COMANDADA COBRANCA POR MOTIVO DE DEVOLUCAO 00000001	63		2,00	
07 de junho de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO FGTS REF 05/2021	840			5,31
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO DE SALARIOS	819			57,50
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			237,63
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PREF M DE C CTA MOV	63			2.200,00
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			756,97
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSF CC PARA CC PJ A A COSTA APOIO ADMINISTRATIVO	63			1.500,00
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			204,69
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			451,35
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	63			88,07
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.100,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.000,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		2.000,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		230,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		100,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4300	1204		4.200,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4301	1204		1.200,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 13761	721			1.093,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 96333	721			1.888,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 123836	721			87,98
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		237,63	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PREF M DE C CTA MOV	35		2.200,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		756,97	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSF CC PARA CC PJ A A COSTA APOIO ADMINISTRATIVO	35		1.500,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		204,69	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		451,35	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	35		88,07	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.100,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.000,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			2.000,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			230,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			100,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 13761	35		1.093,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 96333	35		1.888,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 123836	35		87,98	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 72

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(819)	VALOR REFERENTE A PAGTO DE SALARIOS	35		57,50	
(840)	VALOR REFERENTE A PAGTO FGTS REF 05/2021	35		5,31	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4300	35			4.200,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4301	35			1.200,00
08 de junho de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			640,00
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			70,99
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			29,68
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			207,06
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	63			69,26
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.000,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4303	1204		54,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4303	1204		35,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4304	1204		2.190,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 32401	721			763,80
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		640,00	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		70,99	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		29,68	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		207,06	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	35		69,26	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR PAGAMENTO 00000001	2317			2,00
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000002	2317			4,30
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.000,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 32401	35		763,80	
(2981)	VALOR REFERENTE A JUROS APROPRIAR PARCELAMENTO DO INSS REF 03/2020, 04/2020 E 06/2020. 01/2021 E 02/2021 VALOR TOTAL PARCELADO 2.822,0. EM 05 PARCELAS.	2974		511,91	
(2974)	VALOR REFERENTE A PARCELAMENTO DO INSS REF 03/2020, 04/2020 E 06/2020. 01/2021 E 02/2021 VALOR TOTAL PARCELADO 2.822,0. EM 05 PARCELAS.	833			2.310,09
(2974)	VALOR REFERENTE A JUROS APROPRIAR PARCELAMENTO DO INSS REF 03/2020, 04/2020 E 06/2020. 01/2021 E 02/2021 VALOR TOTAL PARCELADO 2.822,0. EM 05 PARCELAS.	2981			511,91
(833)	VALOR REFERENTE A PARCELAMENTO DO INSS REF 03/2020, 04/2020 E 06/2020. 01/2021 E 02/2021 VALOR TOTAL PARCELADO 2.822,0. EM 05 PARCELAS.	2974		2.310,09	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4303	35			54,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4303	35			35,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4304	35			2.190,00

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 73

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR PAGAMENTO 00000001	63		2,00	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000002	63		4,30	
09 de junho de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 08/08.	3724			306,38
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 08/08. JUROS PAGO REF PARCELAMENTO	2296			13,00
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF PARC 01/09.	3724			328,46
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO SIMPLES NACIONAL REF 11/2020	2667			16,56
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			474,00
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			79,94
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			34,63
(35)	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO FORNECEDOR CIELO SA	63			196,20
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.300,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4305	1204		140,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4306	1204		2.000,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 82281	721			680,00
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		474,00	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		79,94	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		34,63	
(63)	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO FORNECEDOR CIELO SA	35		196,20	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR PAGAMENTO 00000001	2317			2,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.300,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 82281	35		680,00	
(2981)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 08/08.	2296			48,40
(2981)	VALOR REFERENTE A JUROS APROPRIAR REF PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL REF 11/2020. VALOR TOTAL PARCELADO 2.956,06. EM 09 PARCELAS.	3724		752,60	
(2981)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 01/09. JUROS APROPRIAR	2296			83,65
(2667)	VALOR REFERENTE A PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL REF 11/2020. VALOR TOTAL PARCELADO 2.956,06. EM 09 PARCELAS.	3724		2.203,46	
(2667)	VALOR REFERENTE A PAGTO SIMPLES NACIONAL REF 11/2020	35		16,56	
(3724)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 08/08.	35		306,38	
(3724)	VALOR REFERENTE A PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL REF 11/2020. VALOR	2667			2.203,46

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTÔNIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 74

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	TOTAL PARCELADO 2.956,06. EM 09 PARCELAS.				
(3724)	VALOR REFERENTE A JUROS APROPRIAR REF PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL REF 11/2020. VALOR TOTAL PARCELADO 2.956,06. EM 09 PARCELAS.	2981			752,60
(3724)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF PARC 01/09.	35		328,46	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4305	35			140,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4306	35			2.000,00
(2296)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 08/08. JUROS PAGO REF PARCELAMENTO	35		13,00	
(2296)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 08/08.	2981		48,40	
(2296)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 01/09. JUROS APROPRIAR	2981		83,65	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR PAGAMENTO 00000001	63		2,00	
10 de junho de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			159,88
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.MITRA ARQ DE LONDRIN	63			1.200,00
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.CAMARA MUNICIPAL LUP	63			600,00
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			268,89
(35)	VALOR REFERENTE A DEP CHQ NET EMPRESA CRD DEP CH NET EMPRESA FIEL	63			2.190,00
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		920,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.800,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4307	1204		1.380,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4308	1204		910,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14428	721			270,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 2092	721			864,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 2093	721			1.135,00
(35)	DESPESAS COM FRETE 436243	5110			34,20
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		159,88	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.MITRA ARQ DE LONDRIN	35		1.200,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.CAMARA MUNICIPAL LUP	35		600,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		268,89	
(63)	VALOR REFERENTE A DEP CHQ NET EMPRESA CRD DEP CH NET EMPRESA FIEL	35		2.190,00	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			920,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.800,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14428	35		270,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 2092	35		864,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 2093	35		1.135,00	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4307	35			1.380,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4308	35			910,00
(5110)	DESPESAS COM FRETE 436243	35		34,20	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 75

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
11 de junho de 2021					
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4309	1204		840,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4310	1204		1.600,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 32613	721			758,84
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 32613	35		758,84	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4309	35			840,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4310	35			1.600,00
12 de junho de 2021					
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4311	1204		100,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4312	1204		310,00	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4311	35			100,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4312	35			310,00
14 de junho de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			41,45
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			145,35
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			241,53
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.Hash Lab Solucoes Pa	63			364,00
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.Hash Lab Solucoes Pa	63			209,83
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			98,95
(35)	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO FORNECEDOR CIELO SA	63			105,50
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			142,49
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			375,02
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			32,27
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			298,32
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			1.641,23
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	63			79,16
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.220,00	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		41,45	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		145,35	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		241,53	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.Hash Lab Solucoes Pa	35		364,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.Hash Lab Solucoes Pa	35		209,83	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		98,95	
(63)	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO FORNECEDOR CIELO SA	35		105,50	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		142,49	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		375,02	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 76

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		32,27	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		298,32	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		1.641,23	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	35		79,16	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.220,00
15 de junho de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF PARC 01/07.	3724			312,40
(35)	VALOR REFERENTE A DEP DINH C/C S/CART BDN AG02604MAQ039393SEQ09962	63			20,00
(35)	VALOR REFERENTE A DEP DINH C/C S/CART BDN AG02604MAQ039393SEQ09966	63			20,00
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			143,78
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		4.700,00	
(63)	VALOR REFERENTE A DEP DINH C/C S/CART BDN AG02604MAQ039393SEQ09962	35		20,00	
(63)	VALOR REFERENTE A DEP DINH C/C S/CART BDN AG02604MAQ039393SEQ09966	35		20,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		143,78	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA CestaEmpresarial2	2317			104,90
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			4.700,00
(2981)	VALOR REFERENTE A JUROS APROPRIAR REF PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL REF 03/2020. VALOR TOTAL PARCELADO 2.186,86. EM 07 PARCELAS.	3724		398,26	
(2981)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 01/07. JUROS APROPRIAR	2296			56,89
(2667)	VALOR REFERENTE A PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL REF 03/2020. VALOR TOTAL PARCELADO 2.186,86. EM 07 PARCELAS.	3724		1.788,60	
(3724)	VALOR REFERENTE A PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL REF 03/2020. VALOR TOTAL PARCELADO 2.186,86. EM 07 PARCELAS.	2667			1.788,60
(3724)	VALOR REFERENTE A JUROS APROPRIAR REF PARCELAMENTO DO SIMPLES NACIONAL REF 03/2020. VALOR TOTAL PARCELADO 2.186,86. EM 07 PARCELAS.	2981			398,26
(3724)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF PARC 01/07.	35		312,40	
(2296)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 01/07. JUROS APROPRIAR	2981		56,89	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA CestaEmpresarial2	63		104,90	
16 de junho de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			64,55
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	63			39,09

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 77

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4313	1204		210,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		64,55	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	35		39,09	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4313	35			210,00
17 de junho de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO INSS AMBITO ADMINISTRATIVO PARCELA 01/05.	2974			564,41
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			890,00
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			69,02
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			168,21
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			578,86
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			98,60
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		2.030,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 13775	721			989,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14463	721			71,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14463	721			30,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14465	721			23,50
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		890,00	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		69,02	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		168,21	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		578,86	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		98,60	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000002	2317			4,30
(63)	VALOR REFERENTE A TAR COMANDADA COBRANCA ALTERACAO VENCIMENTO TIT00000001	2317			2,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			2.030,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 13775	35		989,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14463	35		71,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14463	35		30,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14465	35		23,50	
(2981)	VALOR REFERENTE A JUROS APROPRIAR PARCELAMENTO INSS AMBITO ADMINISTRATIVO PARCELA 01/05.	2296			102,38
(2974)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO INSS AMBITO ADMINISTRATIVO PARCELA 01/05.	35		564,41	
(2296)	VALOR REFERENTE A JUROS APROPRIAR PARCELAMENTO INSS AMBITO ADMINISTRATIVO PARCELA 01/05.	2981		102,38	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000002	63		4,30	
(2317)	VALOR REFERENTE A TAR COMANDADA COBRANCA ALTERACAO VENCIMENTO	63		2,00	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 78

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	TIT00000001				
18 de junho de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			1.061,00
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			118,32
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			143,48
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.320,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4314	1204		145,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4315	1204		340,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4316	1204		690,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 32932	721			1.570,83
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 4584772	721			860,00
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		1.061,00	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		118,32	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		143,48	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000002	2317			4,30
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.320,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 32932	35		1.570,83	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 4584772	35		860,00	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4314	35			145,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4315	35			340,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4316	35			690,00
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000002	63		4,30	
19 de junho de 2021					
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4317	1204		325,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14469	721			14,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14469	35		14,00	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4317	35			325,00
20 de junho de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A ADIANTAMENTO A GARDENIA MARIA DA SILVA	161			150,00
(161)	VALOR REFERENTE A ADIANTAMENTO A GARDENIA MARIA DA SILVA	35		150,00	
21 de junho de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			785,55
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.Hash Lab Solucoes Pa	63			38,50
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			232,53
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			222,97
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.270,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4318	1204		787,50	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 26061	721			533,82
(35)	DESPESAS COM FRETE 308834	5110			63,00
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE	35		785,55	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 79

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	CREDITO				
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.Hash Lab Solucoes Pa	35		38,50	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		232,53	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		222,97	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.270,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 26061	35		533,82	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4318	35			787,50
(5110)	DESPESAS COM FRETE 308834	35		63,00	
22 de junho de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			232,53
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			54,94
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	63			24,74
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		310,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4319	1204		140,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4320	1204		450,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4321	1204		684,70	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14479	721			36,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 35205080	721			620,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 35205080	721			800,00
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		232,53	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		54,94	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	35		24,74	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			310,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14479	35		36,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 35205080	35		620,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 35205080	35		800,00	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4319	35			140,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4320	35			450,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4321	35			684,70
23 de junho de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			4.200,00
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			38,85
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.UNIPRIME NORTE DO PA	63			910,00
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			202,85
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			168,21
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			109,82
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	63			1.103,29
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		6.700,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4322	1204		147,50	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4323	1204		1.147,50	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4324	1204		135,00	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 80

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		4.200,00	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		38,85	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.UNIPRIME NORTE DO PA	35		910,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		202,85	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		168,21	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		109,82	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	35		1.103,29	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			6.700,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4322	35			147,50
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4323	35			1.147,50
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4324	35			135,00
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	63		2,15	
24 de junho de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			540,00
(35)	VALOR REFERENTE A DOC CREDITO AUTOMATICO* FEDERACAO PARANAENSE DE GINASTIC	63			787,50
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			46,51
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			138,52
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			491,21
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.250,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4325	1204		500,00	
(35)	DESPESAS COM FRETE 3023357	5110			125,50
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 4584816	721			142,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 4991	721			143,00
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		540,00	
(63)	VALOR REFERENTE A DOC CREDITO AUTOMATICO* FEDERACAO PARANAENSE DE GINASTIC	35		787,50	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		46,51	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		138,52	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		491,21	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR PAGAMENTO 00000001	2317			2,00
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA SEM PAGAMENTO 00000001	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A TAR COMANDADA COBRANCA POR MOTIVO DE DEVOLUCAO	2317			2,00

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 81

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	00000001				
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.250,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 4584816	35		142,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 4991	35		143,00	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4325	35			500,00
(5110)	DESPESAS COM FRETE 3023357	35		125,50	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR PAGAMENTO 00000001	63		2,00	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA SEM PAGAMENTO 00000001	63		2,15	
(2317)	VALOR REFERENTE A TAR COMANDADA COBRANCA POR MOTIVO DE DEVOLUCAO 00000001	63		2,00	
25 de junho de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			2.000,00
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			196,67
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			49,30
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		3.030,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 311836	721			3,10
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 311836	721			2,50
(35)	DESPESAS COM FRETE 438954	5110			34,20
(35)	DESPESAS COM FRETE 61892	5110			170,00
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		2.000,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		196,67	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		49,30	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			3.030,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 311836	35		3,10	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 311836	35		2,50	
(5110)	DESPESAS COM FRETE 438954	35		34,20	
(5110)	DESPESAS COM FRETE 61892	35		170,00	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	63		2,15	
26 de junho de 2021					
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4326	1204		2.456,00	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4326	35			2.456,00
28 de junho de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			183,00
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			244,23
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			192,95
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			207,26
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		820,00	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTÔNIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 82

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4327	1204		300,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 33494	721			1.911,46
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		183,00	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		244,23	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		192,95	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		207,26	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A TAR COMANDADA COBRANCA ALTERACAO VENCIMENTO TIT00000001	2317			2,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			820,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 33494	35		1.911,46	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4327	35			300,00
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	63		2,15	
(2317)	VALOR REFERENTE A TAR COMANDADA COBRANCA ALTERACAO VENCIMENTO TIT00000001	63		2,00	
29 de junho de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A EMPRESTIMOS A SOCIOS	5075		27.000,00	
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			43,60
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			73,95
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		120,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4328	1204		1.800,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4329	1204		159,50	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4330	1204		1.440,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 63520	721			1.967,50
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		43,60	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		73,95	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			120,00
(5075)	VALOR REFERENTE A EMPRESTIMOS A SOCIOS	35			27.000,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 63520	35		1.967,50	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4328	35			1.800,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4329	35			159,50
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4330	35			1.440,00
30 de junho de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A EMPRESTIMOS A SOCIOS	5075		10.000,00	
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			73,24
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			338,99
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.ASTORGA CAMARA MUNIC	63			1.800,00
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET	63			2.456,00

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTÔNIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 83

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	DISPON REMET.MUNICIPIO DE CAFEARA				
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			253,09
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			135,66
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	63			113,79
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		5.150,00	
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO DE ALUGUEL	2191			4.999,00
(35)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 106	2135			935,00
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4331	1204		120,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4332	1204		5.550,00	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		73,24	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		338,99	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.ASTORGA CAMARA MUNIC	35		1.800,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.MUNICIPIO DE CAFEARA	35		2.456,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		253,09	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		135,66	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	35		113,79	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			5.150,00
(161)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <06/2021>	819			150,00
(5075)	VALOR REFERENTE A EMPRESTIMOS A SOCIOS	35			10.000,00
(2667)	VALOR REFERENTE A PROVISAO DO SIMPLES NACIONAL DO MÊS 06/2021	2660			1.194,77
(819)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <06/2021>	833		74,77	
(819)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <06/2021>	161		150,00	
(819)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <06/2021>	1393		59,82	
(819)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <06/2021>	4872			996,99
(833)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <06/2021>	819			74,77
(840)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES F.G.T.S. RECOLHER D. MES <06/2021>	4907			79,75
(3766)	VALOR REFERENTE A PROVISAO HONORARIO CONTABIL A PAGAR	2646			550,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4331	35			120,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4332	35			5.550,00
(2660)	VALOR REFERENTE A PROVISAO DO SIMPLES NACIONAL DO MÊS 06/2021	2667		1.194,77	
(1393)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <06/2021>	819			59,82
(4872)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <06/2021>	819		996,99	
(4907)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES F.G.T.S. RECOLHER D. MES <06/2021>	840		79,75	
(2135)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 106	35		935,00	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 84

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(2646)	VALOR REFERENTE A PROVISAO HONORARIO CONTABIL A PAGAR	3766		550,00	
(2191)	VALOR REFERENTE A PAGTO DE ALUGUEL	35		4.999,00	
01 de julho de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A EMPRESTIMOS A SOCIOS	5075			27.000,00
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			1.380,00
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			28,59
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			135,86
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSF CC PARA CC PJ A A COSTA APOIO ADMINISTRATIVO	63			50,00
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			311,69
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			89,72
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.950,00	
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO DE SALARIO A GARDENIA MARIA DA SILVA	819			712,40
(35)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 38697	2135			123,49
(35)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 38697	3409		6,17	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4333	1204		2.100,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4334	1204		160,75	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4335	1204		65,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 312285	721			4,30
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		1.380,00	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		28,59	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		135,86	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSF CC PARA CC PJ A A COSTA APOIO ADMINISTRATIVO	35		50,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		311,69	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		89,72	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	2317			58,36
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.950,00
(5075)	VALOR REFERENTE A EMPRESTIMOS A SOCIOS	35		27.000,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 312285	35		4,30	
(3409)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 38697	35			6,17
(819)	VALOR REFERENTE A PAGTO DE SALARIO A GARDENIA MARIA DA SILVA	35		712,40	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4333	35			2.100,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4334	35			160,75
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4335	35			65,00
(2135)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 38697	35		123,49	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO	63		2,15	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTÔNIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 85

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001				
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	63		58,36	
02 de julho de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A EMPRESTIMOS A SOCIOS	5075			10.000,00
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			305,70
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Hash Lab Instituição de Pa	63			0,01
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		280,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4336	1204		320,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4337	1204		9.385,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4338	1204		110,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4339	1204		900,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4340	1204		2.250,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 312407	721			31,35
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 33883	721			1.975,17
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 682	721			4.478,06
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		305,70	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Hash Lab Instituição de Pa	35		0,01	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			280,00
(5075)	VALOR REFERENTE A EMPRESTIMOS A SOCIOS	35		10.000,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 312407	35		31,35	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 33883	35		1.975,17	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 682	35		4.478,06	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4336	35			320,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4337	35			9.385,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4338	35			110,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4339	35			900,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4340	35			2.250,00
05 de julho de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			140,00
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			73,95
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			529,37
(35)	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO FORNECEDOR CIELO SA	63			128,18
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			355,23
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			1.124,61
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: COMERCIAL MOVEIS BRASILIA	63			340,00
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		2.380,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4341	1204		393,75	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4342	1204		352,50	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4343	1204		401,25	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4344	1204		90,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4345	1204		211,35	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4346	1204		70,00	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTÔNIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 86

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 191441	721			336,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 312516	721			58,58
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		140,00	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		73,95	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		529,37	
(63)	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO FORNECEDOR CIELO SA	35		128,18	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		355,23	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		1.124,61	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: COMERCIAL MOVEIS BRASILIA	35		340,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			2.380,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 191441	35		336,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 312516	35		58,58	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4341	35			393,75
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4342	35			352,50
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4343	35			401,25
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4344	35			90,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4345	35			211,35
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4346	35			70,00
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	63		2,15	
06 de julho de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			710,00
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			53,93
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			79,16
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			125,97
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.300,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4347	1204		120,00	
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		710,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		53,93	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		79,16	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		125,97	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR PAGAMENTO 00000001	2317			2,00
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.300,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4347	35			120,00
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO	63		2,00	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 87

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	COBRANCA NA BAIXA POR PAGAMENTO 00000001				
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	63		2,15	
07 de julho de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			225,00
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			197,90
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			155,60
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		580,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 33985	721			816,69
(35)	DESPESAS COM FRETE 480183	5110			68,50
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 5031	721			111,90
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		225,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		197,90	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		155,60	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR PAGAMENTO 00000001	2317			2,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			580,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 33985	35		816,69	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 5031	35		111,90	
(5110)	DESPESAS COM FRETE 480183	35		68,50	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR PAGAMENTO 00000001	63		2,00	
08 de julho de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			52,02
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PM S J PINHAIS	63			9.385,00
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PM LUPIONOPOLIS -ICM	63			900,00
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			39,58
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			313,86
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			1.291,66
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Luana Vanessa Gonçalves de	63			62,00
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		318,50	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		255,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		140,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4350	1204		140,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4350	1204		150,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4351	1204		27,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4351	1204		35,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4352	1204		60,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 113530	721			379,62
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14559	721			45,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 333351	721			220,00

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 88

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 63634	721			840,00
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		52,02	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PM S J PINHAIS	35		9.385,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PM LUPIONOPOLIS -ICM	35		900,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		39,58	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		313,86	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		1.291,66	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Luana Vanessa Gonçalves de	35		62,00	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			318,50
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			255,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			140,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 113530	35		379,62	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14559	35		45,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 333351	35		220,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 63634	35		840,00	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4350	35			140,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4350	35			150,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4351	35			27,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4351	35			35,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4352	35			60,00
09 de julho de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			600,00
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			281,01
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSF CC PARA CC PJ CETEL LABORATORIO CLINICO S.A	63			120,00
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			298,83
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			154,80
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	63			84,11
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		30,65	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		33,66	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		800,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		12.000,00	
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO FGTS REF 06/2021	840			79,75
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO JUNTA COMERCIAL DO PARANA REF CERTIDAO SIMPLIFICADA	2240			30,65
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTANO DO PARANA	2121			33,66
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4353	1204		150,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4354	1204		210,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 1202205	721			65,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 2160	721			720,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 3510	721			4.327,00
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		600,00	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 89

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		281,01	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSF CC PARA CC PJ CETEL LABORATORIO CLINICO S.A	35		120,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		298,83	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		154,80	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	35		84,11	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			30,65
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			33,66
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			800,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			12.000,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 1202205	35		65,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 2160	35		720,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 3510	35		4.327,00	
(840)	VALOR REFERENTE A PAGTO FGTS REF 06/2021	35		79,75	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4353	35			150,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4354	35			210,00
(2121)	VALOR REFERENTE A PAGTO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTANO DO PARANA	35		33,66	
(2240)	VALOR REFERENTE A PAGTO JUNTA COMERCIAL DO PARANA REF CERTIDAO SIMPLIFICADA	35		30,65	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	63		2,15	
12 de julho de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			2.100,00
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			773,91
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			76,19
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			162,27
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			32,27
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			305,19
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	63			117,75
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		3.000,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		589,45	
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO ALUGUEL	2191			5.500,00
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4355	1204		450,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4356	1204		360,00	
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		2.100,00	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		773,91	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		76,19	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO	35		162,27	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 90

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	MASTER CIELO SA				
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		32,27	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		305,19	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	35		117,75	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	2317			1,96
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			3.000,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			589,45
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4355	35			450,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4356	35			360,00
(2191)	VALOR REFERENTE A PAGTO ALUGUEL	35		5.500,00	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	63		2,15	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	63		1,96	
13 de julho de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			110,00
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			44,14
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			197,84
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.CAMARA MUN PRIMEIRO	63			1.440,00
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			84,11
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			185,81
(35)	VALOR REFERENTE A RESGATE INVEST FACIL	63			589,45
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		367,31	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		353,95	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		576,80	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 313262	721			28,60
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 4585047	721			860,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 83796	721			543,00
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		110,00	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		44,14	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		197,84	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.CAMARA MUN PRIMEIRO	35		1.440,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		84,11	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		185,81	
(63)	VALOR REFERENTE A RESGATE INVEST FACIL	35		589,45	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA SEM PAGAMENTO	2317			2,15

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 91

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	00000001				
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A TAR COMANDADA COBRANCA POR MOTIVO DE DEVOLUCAO 00000001	2317			2,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			367,31
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			353,95
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			576,80
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 313262	35		28,60	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 4585047	35		860,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 83796	35		543,00	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA SEM PAGAMENTO 00000001	63		2,15	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	63		2,15	
(2317)	VALOR REFERENTE A TAR COMANDADA COBRANCA POR MOTIVO DE DEVOLUCAO 00000001	63		2,00	
14 de julho de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			22,21
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			13,85
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	63			22,26
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Hash Lab Instituição de Pa	63			209,83
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.490,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4357	1204		145,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4358	1204		900,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4359	1204		6.100,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4361	1204		3.000,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 34222	721			1.177,10
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		22,21	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		13,85	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	35		22,26	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Hash Lab Instituição de Pa	35		209,83	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.490,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 34222	35		1.177,10	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4357	35			145,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4358	35			900,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4359	35			6.100,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4361	35			3.000,00
15 de julho de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			142,93
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.MUNICIPIO FLORESTOPO	63			2.445,00
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			69,44

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 92

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	63			291,90
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		500,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4362	1204		27,12	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4363	1204		9.000,00	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		142,93	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.MUNICIPIO FLORESTOPO	35		2.445,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		69,44	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	35		291,90	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA CestaEmpresarial2	2317			104,90
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			500,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4362	35			27,12
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4363	35			9.000,00
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA CestaEmpresarial2	63		104,90	
16 de julho de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			84,11
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			147,90
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		2.680,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4364	1204		75,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4365	1204		125,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4366	1204		432,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 27224	721			517,29
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 27224	721			692,40
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 30776	721			577,91
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 4585104	721			290,00
(35)	DESPESAS COM FRETE 9214	5110			995,35
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		84,11	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		147,90	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			2.680,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 27224	35		517,29	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 27224	35		692,40	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 30776	35		577,91	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 4585104	35		290,00	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4364	35			75,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4365	35			125,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4366	35			432,00
(5110)	DESPESAS COM FRETE 9214	35		995,35	
17 de julho de 2021					
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 636	721			180,88
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 636	35		180,88	
19 de julho de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			108,46
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SAPOPEMA PREF MUNICI	63			900,00
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO	63			173,66

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTÔNIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 93

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	MASTER CIELO SA				
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			222,97
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	63			100,93
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		600,00	
(35)	DESPESAS COM FRETE 242176	5110			41,05
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 34326	721			1.508,74
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		108,46	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SAPOPEMA PREF MUNICI	35		900,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		173,66	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		222,97	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	35		100,93	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			600,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 34326	35		1.508,74	
(5110)	DESPESAS COM FRETE 242176	35		41,05	
20 de julho de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO INSS REF 06/2021	833			74,77
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			698,36
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		16,56	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.590,00	
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LONDRINA	2240			16,56
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		698,36	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			16,56
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.590,00
(833)	VALOR REFERENTE A PAGTO INSS REF 06/2021	35		74,77	
(2240)	VALOR REFERENTE A PAGTO PREFEITURA DO MUNICIPIO DE LONDRINA	35		16,56	
21 de julho de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			2.075,00
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.ELAINE OLIVEIRA RIBE	63			393,75
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.ELAINE OLIVEIRA RIBE	63			352,50
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.ELAINE OLIVEIRA RIBE	63			401,25
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.INQUIMA LTDA	63			27,12
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			247,37
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	63			188,00
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		2.960,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		300,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4367	1204		567,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 60654	721			632,00
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE	35		2.075,00	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 94

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	COBRANCA Valor Disponivel				
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.ELAINE OLIVEIRA RIBE	35		393,75	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.ELAINE OLIVEIRA RIBE	35		352,50	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.ELAINE OLIVEIRA RIBE	35		401,25	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.INQUIMA LTDA	35		27,12	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		247,37	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	35		188,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR PAGAMENTO 00000001	2317			2,00
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			2.960,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			300,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 60654	35		632,00	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4367	35			567,00
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR PAGAMENTO 00000001	63		2,00	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	63		2,15	
22 de julho de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			225,02
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			439,83
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			54,94
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	63			105,88
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSF CC PARA CC PJ A A COSTA APOIO ADMINISTRA	63		1.240,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4368	1204		180,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 13842	721			1.552,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 18395	721			2.350,93
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 34460	721			1.088,29
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		225,02	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		439,83	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		54,94	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	35		105,88	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSF CC PARA CC PJ A A COSTA APOIO ADMINISTRA	35			1.240,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 13842	35		1.552,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 18395	35		2.350,93	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 34460	35		1.088,29	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4368	35			180,00

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 95

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
23 de julho de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			360,00
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			534,33
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			19,72
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		910,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4369	1204		811,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4370	1204		110,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4371	1204		70,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4372	1204		81,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 134451	721			3.257,40
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 314110	721			34,88
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 314110	721			33,42
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 34506	721			907,15
(35)	DESPESAS COM FRETE 444041	5110			61,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 84248	721			1.939,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 91102	721			5.006,76
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 91103	721			5.354,85
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		360,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		534,33	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		19,72	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	2317			4,20
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			910,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 134451	35		3.257,40	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 314110	35		34,88	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 314110	35		33,42	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 34506	35		907,15	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 84248	35		1.939,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 91102	35		5.006,76	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 91103	35		5.354,85	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4369	35			811,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4370	35			110,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4371	35			70,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4372	35			81,00
(5110)	DESPESAS COM FRETE 444041	35		61,00	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	63		2,15	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	63		4,20	
26 de julho de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			290,00
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			38,85
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			568,13

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTÔNIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 96

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			336,53
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			74,21
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			101,74
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.400,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4373	1204		145,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14625	721			45,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14625	721			30,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 34590	721			797,08
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		290,00	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		38,85	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		568,13	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		336,53	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		74,21	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		101,74	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.400,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14625	35		45,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14625	35		30,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 34590	35		797,08	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4373	35			145,00
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	63		2,15	
27 de julho de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			125,00
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			267,16
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		400,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4374	1204		415,00	
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		125,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		267,16	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			400,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4374	35			415,00
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	63		2,15	
28 de julho de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			165,17
(35)	VALOR REFERENTE A DOC CREDITO AUTOMATICO* FEDERACAO PARANAENSE DE GINASTIC	63			415,00

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 97

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4376	1204		110,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4378	1204		145,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4379	1204		143,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4375	1204		800,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 34653	721			774,38
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		165,17	
(63)	VALOR REFERENTE A DOC CREDITO AUTOMATICO* FEDERACAO PARANAENSE DE GINASTIC	35		415,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 34653	35		774,38	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4376	35			110,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4378	35			145,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4379	35			143,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4375	35			800,00
29 de julho de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			24,65
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			67,27
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	63			208,66
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		700,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4380	1204		12.749,98	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4381	1204		145,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4382	1204		135,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4383	1204		110,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4384	1204		750,00	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		24,65	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		67,27	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	35		208,66	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			700,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4380	35			12.749,98
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4381	35			145,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4382	35			135,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4383	35			110,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4384	35			750,00
30 de julho de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A EMPRESTIMOS A SOCIOS	5075		20.000,00	
(35)	VALOR REFERENTE A JUROS APROPRIAR PARCELAMENTO INSS AMBITO ADMINISTRATIVO PARCELA 02/05.	2296			5,64
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO INSS AMBITO ADMINISTRATIVO PARCELA 02/05.	2974			564,41
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			200,87
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.CAMARA MUNICIPAL DE	63			180,00
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			49,47
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63			600,00
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO	63	1Doc: 727/1031		123,25

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 98

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	MASTER CIELO SA				
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	63			76,19
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		570,05	
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF PARC 02/07.	3724			315,52
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF PARC 02/09.	3724			331,75
(35)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 108	2135			919,00
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4385	1204		137,50	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4386	1204		150,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4387	1204		145,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 140523	721			1.829,76
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 34783	721			792,46
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 34922	721			757,90
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		200,87	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.CAMARA MUNICIPAL DE	35		180,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		49,47	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35		600,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		123,25	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	35		76,19	
(63)	VALOR REFERENTE A TAR COMANDADA COBRANCA ALTERACAO VENCIMENTO TIT00000001	2317			2,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			570,05
(5075)	VALOR REFERENTE A EMPRESTIMOS A SOCIOS	35			20.000,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 140523	35		1.829,76	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 34783	35		792,46	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 34922	35		757,90	
(2981)	VALOR REFERENTE A JUROS APROPRIAR PARCELAMENTO INSS AMBITO ADMINISTRATIVO PARCELA 02/05.	2296			102,38
(2981)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 02/07. JUROS APROPRIAR	2296			58,12
(2981)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 02/09. JUROS APROPRIAR	2296			84,48
(3724)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF PARC 02/07.	35		315,52	
(3724)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF PARC 02/09.	35		331,75	
(2974)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO INSS AMBITO ADMINISTRATIVO PARCELA 02/05.	35		564,41	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4385	35			137,50
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4386	35			150,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4387	35			145,00
(2135)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS	35		919,00	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTÔNIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 99

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	108				
(2296)	VALOR REFERENTE A JUROS APROPRIAR PARCELAMENTO INSS AMBITO ADMINISTRATIVO PARCELA 02/05.	35		5,64	
(2296)	VALOR REFERENTE A JUROS APROPRIAR PARCELAMENTO INSS AMBITO ADMINISTRATIVO PARCELA 02/05.	2981		102,38	
(2296)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 02/07. JUROS APROPRIAR	2981		58,12	
(2296)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 02/09. JUROS APROPRIAR	2981		84,48	
(2317)	VALOR REFERENTE A TAR COMANDADA COBRANCA ALTERACAO VENCIMENTO TIT00000001	63		2,00	
31 de julho de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A EMPRESTIMOS A SOCIOS	5075		20.000,00	
(161)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <07/2021>	819			200,00
(5075)	VALOR REFERENTE A EMPRESTIMOS A SOCIOS	35			20.000,00
(2667)	VALOR REFERENTE A PROVISAO DO SIMPLES NACIONAL DO MÊS 07/2021	2660			1.938,45
(819)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <07/2021>	833		74,77	
(819)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <07/2021>	161		200,00	
(819)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <07/2021>	1393		59,82	
(819)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <07/2021>	4872			996,99
(833)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <07/2021>	819			74,77
(840)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES F.G.T.S. RECOLHER D. MES <07/2021>	4907			79,75
(3766)	VALOR REFERENTE A PROVISAO HONORARIO CONTABIL A PAGAR	2646			550,00
(2660)	VALOR REFERENTE A PROVISAO DO SIMPLES NACIONAL DO MÊS 07/2021	2667		1.938,45	
(1393)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <07/2021>	819			59,82
(4872)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <07/2021>	819		996,99	
(4907)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES F.G.T.S. RECOLHER D. MES <07/2021>	840		79,75	
(2646)	VALOR REFERENTE A PROVISAO HONORARIO CONTABIL A PAGAR	3766		550,00	
01 de agosto de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A EMPRESTIMOS A SOCIOS	5075			20.000,00
(5075)	VALOR REFERENTE A EMPRESTIMOS A SOCIOS	35		20.000,00	
02 de agosto de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A EMPRESTIMOS A SOCIOS	5075			20.000,00
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			73,24

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 100

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			669,70
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			178,10
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			346,32
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			794,34
(35)	VALOR REFERENTE A SOROCRED CREDITO CIELO SA	63			68,95
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		2.000,00	
(35)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 39458	2135			123,49
(35)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 39458	3409		6,17	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4388	1204		257,24	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4389	1204		1.300,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 15757	721			2.022,68
(35)	DESPESAS COM AGUA/LUZ/TELEFONE 201971007	2744			784,79
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		73,24	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		669,70	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		178,10	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		346,32	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		794,34	
(63)	VALOR REFERENTE A SOROCRED CREDITO CIELO SA	35		68,95	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA CestaEmpresarial2	2317			41,01
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			2.000,00
(5075)	VALOR REFERENTE A EMPRESTIMOS A SOCIOS	35		20.000,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 15757	35		2.022,68	
(3409)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 39458	35			6,17
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4388	35			257,24
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4389	35			1.300,00
(2744)	DESPESAS COM AGUA/LUZ/TELEFONE 201971007	35		784,79	
(2135)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 39458	35		123,49	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA CestaEmpresarial2	63		41,01	
03 de agosto de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			108,46
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			69,26
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		100,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.017,20	
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO SANEPAR COMPANHIA DE SANEAMENTO PR	3191			139,68
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4390	1204		780,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4391	1204		610,30	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 101

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4392	1204		180,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4393	1204		180,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4394	1204		265,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 30673	721			558,85
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		108,46	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		69,26	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			100,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.017,20
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 30673	35		558,85	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4390	35			780,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4391	35			610,30
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4392	35			180,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4393	35			180,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4394	35			265,00
(3191)	VALOR REFERENTE A PAGTO SANEPAR COMPANHIA DE SANEAMENTO PR	35		139,68	
04 de agosto de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			69,26
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	63			61,35
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4395	1204		1.200,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4396	1204		96,25	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 134529	721			5.339,57
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 137626	721			358,11
(35)	DESPESAS COM FRETE 245243	5110			35,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 30572	721			33,00
(35)	DESPESAS COM FRETE 445862	5110			36,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 51611	721			66,00
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		69,26	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	35		61,35	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 134529	35		5.339,57	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 137626	35		358,11	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 30572	35		33,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 51611	35		66,00	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4395	35			1.200,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4396	35			96,25
(5110)	DESPESAS COM FRETE 245243	35		35,00	
(5110)	DESPESAS COM FRETE 445862	35		36,00	
05 de agosto de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			450,00
(35)	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO FORNECEDOR CIELO SA	63			208,39
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			25,97
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			399,33
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	63			87,57
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.300,00	
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO TIM S A	3177	1Doc: 731/1031		147,16

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 102

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4397	1204		288,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4398	1204		3.240,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4399	1204		50,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4400	1204		440,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4401	1204		86,25	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 35056	721			786,76
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		450,00	
(63)	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO FORNECEDOR CIELO SA	35		208,39	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		25,97	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		399,33	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	35		87,57	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.300,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 35056	35		786,76	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4397	35			288,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4398	35			3.240,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4399	35			50,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4400	35			440,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4401	35			86,25
(3177)	VALOR REFERENTE A PAGTO TIM S A	35		147,16	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	63		2,15	
06 de agosto de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			712,00
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.IGREJA PRESBITERIANA	63			440,00
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			380,95
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			108,46
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: LUANA VANESSA GONCALVES DE	63			82,70
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.700,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4402	1204		750,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4403	1204		47,70	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4403	1204		35,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14674	721			50,50
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 2317	721			1.256,00
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		712,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.IGREJA PRESBITERIANA	35		440,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		380,95	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		108,46	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: LUANA VANESSA GONCALVES DE	35		82,70	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO	2317	1Doc:	732/1031	4,30

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 103

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000002				
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.700,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14674	35		50,50	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 2317	35		1.256,00	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4402	35			750,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4403	35			47,70
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4403	35			35,00
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000002	63		4,30	
07 de agosto de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO FGTS REF 07/2021	840			79,75
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO SALARIOS	819			662,40
(819)	VALOR REFERENTE A PAGTO SALARIOS	35		662,40	
(840)	VALOR REFERENTE A PAGTO FGTS REF 07/2021	35		79,75	
09 de agosto de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.CAM MUN DE LONDRINA	63			3.240,00
(35)	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO FORNECEDOR CIELO SA	63			351,43
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			673,59
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			36,93
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			438,16
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	63			105,88
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: NEXT INDUSTRIA CABOS LTDA	63			546,00
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		5.400,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 35158	721			713,80
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.CAM MUN DE LONDRINA	35		3.240,00	
(63)	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO FORNECEDOR CIELO SA	35		351,43	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		673,59	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		36,93	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		438,16	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	35		105,88	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: NEXT INDUSTRIA CABOS LTDA	35		546,00	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			5.400,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 35158	35		713,80	
10 de agosto de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			3.142,00
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			54,82
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			14,79

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 104

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		3.200,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4404	1204		29,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4405	1204		111,00	
(35)	DESPESAS COM FRETE 2909	5110			600,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 4404	721			1.761,21
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 63995	721			284,00
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		3.142,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		54,82	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		14,79	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000002	2317			4,30
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			3.200,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 4404	35		1.761,21	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 63995	35		284,00	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4404	35			29,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4405	35			111,00
(5110)	DESPESAS COM FRETE 2909	35		600,00	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000002	63		4,30	
11 de agosto de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			110,00
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			150,40
(35)	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO FORNECEDOR TRANSPORTADORA RISSO LTDA	63			1.017,20
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		250,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4406	1204		23,00	
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		110,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		150,40	
(63)	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO FORNECEDOR TRANSPORTADORA RISSO LTDA	35		1.017,20	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			250,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4406	35			23,00
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	63		2,15	
12 de agosto de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			19,24
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			29,22
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.COLEGIO MILITAR DE M	63			3.000,00
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			542,24

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 105

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			87,21
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		4.600,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4407	1204		2.000,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4408	1204		375,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4409	1204		384,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14685	721			22,50
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 35334	721			775,32
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		19,24	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		29,22	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.COLEGIO MILITAR DE M	35		3.000,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		542,24	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		87,21	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			4.600,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14685	35		22,50	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 35334	35		775,32	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4407	35			2.000,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4408	35			375,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4409	35			384,00
13 de agosto de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			105,88
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			488,63
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	63			362,77
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Hash Lab Instituição de Pa	63			209,83
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.100,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4410	1204		220,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4411	1204		212,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4412	1204		150,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4413	1204		110,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 35399	721			1.146,64
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		105,88	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		488,63	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	35		362,77	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Hash Lab Instituição de Pa	35		209,83	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA CestaEmpresarial2	2317			104,90
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.100,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 35399	35		1.146,64	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4410	35			220,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4411	35			212,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4412	35			150,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4413	35			110,00
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA CestaEmpresarial2	63		104,90	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 106

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
14 de agosto de 2021					
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4414	1204		150,00	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4414	35			150,00
15 de agosto de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO ISS RETIDO REF 07/2021	3409			24,01
(3409)	VALOR REFERENTE A PAGTO ISS RETIDO REF 07/2021	35		24,01	
16 de agosto de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			182,37
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.BASE AEREA DE NATAL	63			684,70
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.COLEGIO MILITAR DE M	63			6.100,00
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			192,95
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			148,68
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			37,47
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	63			136,55
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		7.500,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4415	1204		34,80	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		182,37	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.BASE AEREA DE NATAL	35		684,70	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.COLEGIO MILITAR DE M	35		6.100,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		192,95	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		148,68	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		37,47	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	35		136,55	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			7.500,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4415	35			34,80
17 de agosto de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			257,24
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.COLEGIO MILITAR DE M	63			9.000,00
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	63			336,43
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		9.300,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4416	1204		405,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 35551	721			1.024,14
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		257,24	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.COLEGIO MILITAR DE M	35		9.000,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	35		336,43	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 107

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA SEM PAGAMENTO 00000001	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A TAR COMANDADA COBRANCA POR MOTIVO DE DEVOLUCAO 00000001	2317			2,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			9.300,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 35551	35		1.024,14	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4416	35			405,00
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	63		2,15	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA SEM PAGAMENTO 00000001	63		2,15	
(2317)	VALOR REFERENTE A TAR COMANDADA COBRANCA POR MOTIVO DE DEVOLUCAO 00000001	63		2,00	
18 de agosto de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			345,83
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	63			365,62
(35)	VALOR REFERENTE A SOROCRED CREDITO CIELO SA	63			68,95
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.100,00	
(35)	DESPESAS COM FRETE 149509	5110			444,53
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 35585	721			747,12
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 66657	721			568,00
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		345,83	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	35		365,62	
(63)	VALOR REFERENTE A SOROCRED CREDITO CIELO SA	35		68,95	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.100,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 35585	35		747,12	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 66657	35		568,00	
(5110)	DESPESAS COM FRETE 149509	35		444,53	
19 de agosto de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			377,91
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			64,81
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	63			49,47
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		500,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4417	1204		108,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 35713	721			1.071,54
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		377,91	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		64,81	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	35		49,47	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			500,00

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 108

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 35713	35		1.071,54	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4417	35			108,00
20 de agosto de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO ADIANTAMENTO SALARIOS	161			200,00
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			43,04
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			73,95
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		130,00	
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO SIMPLES NACIONAL REF 07/2021	2667			1.938,45
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO INSS REF 07/2021	833			74,77
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4418	1204		425,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4419	1204		900,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4420	1204		910,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4421	1204		110,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4422	1204		205,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4423	1204		1.250,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4424	1204		150,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4425	1204		150,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 138438	721			72,24
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 64154	721			890,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 85469	721			4.683,25
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		43,04	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		73,95	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			130,00
(161)	VALOR REFERENTE A PAGTO ADIANTAMENTO SALARIOS	35		200,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 138438	35		72,24	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 64154	35		890,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 85469	35		4.683,25	
(2667)	VALOR REFERENTE A PAGTO SIMPLES NACIONAL REF 07/2021	35		1.938,45	
(833)	VALOR REFERENTE A PAGTO INSS REF 07/2021	35		74,77	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4418	35			425,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4419	35			900,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4420	35			910,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4421	35			110,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4422	35			205,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4423	35			1.250,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4424	35			150,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4425	35			150,00
23 de agosto de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			38,85
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			193,47
(35)	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO FORNECEDOR CIELO SA	63			76,40
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			342,37

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 109

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			386,49
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: INSTITUTO P P - I P2	63			900,00
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.030,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4426	1204		940,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 35817	721			1.069,59
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		38,85	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		193,47	
(63)	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO FORNECEDOR CIELO SA	35		76,40	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		342,37	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		386,49	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: INSTITUTO P P - I P2	35		900,00	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.030,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 35817	35		1.069,59	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4426	35			940,00
24 de agosto de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			133,58
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			48,98
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			483,77
(35)	VALOR REFERENTE A DEP CHQ NET EMPRESA CRD DEP CH NET EMPRESA FIEL	63			1.680,00
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.560,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4427	1204		196,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		133,58	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		48,98	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		483,77	
(63)	VALOR REFERENTE A DEP CHQ NET EMPRESA CRD DEP CH NET EMPRESA FIEL	35		1.680,00	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.560,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4427	35			196,00
25 de agosto de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			288,00
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			254,90
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			5,94
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.680,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		560,00	
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO TIM S A	3177			147,16
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4429	1204		700,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 64218	721			1.693,00
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		288,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA	35		254,90	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 110

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	ELECTRON CIELO SA				
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		5,94	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.680,00
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR PAGAMENTO 00000001	2317			2,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			560,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 64218	35		1.693,00	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4429	35			700,00
(3177)	VALOR REFERENTE A PAGTO TIM S A	35		147,16	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR PAGAMENTO 00000001	63		2,00	
26 de agosto de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			217,25
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			14,84
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		230,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4430	1204		100,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4431	1204		375,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14744	721			62,50
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 27786	721			413,28
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 30648	721			1.152,00
(35)	DESPESAS COM FRETE 323677	5110			62,50
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 35943	721			1.975,16
(35)	DESPESAS COM FRETE 449920	5110			36,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 85688	721			1.683,00
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		217,25	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		14,84	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA TR TIT PAGO VENCIDO 00000001	2317			2,00
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA SEM PAGAMENTO 00000001	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A TAR COMANDADA COBRANCA POR MOTIVO DE DEVOLUCAO 00000001	2317			2,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			230,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14744	35		62,50	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 27786	35		413,28	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 30648	35		1.152,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 35943	35		1.975,16	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 85688	35		1.683,00	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4430	35			100,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4431	35			375,00
(5110)	DESPESAS COM FRETE 323677	35		62,50	
(5110)	DESPESAS COM FRETE 449920	35		36,00	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA TR TIT PAGO VENCIDO 00000001	63		2,00	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 111

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA SEM PAGAMENTO 00000001	63		2,15	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	63		2,15	
(2317)	VALOR REFERENTE A TAR COMANDADA COBRANCA POR MOTIVO DE DEVOLUCAO 00000001	63		2,00	
27 de agosto de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			25,23
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			425,48
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		440,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 36011	721			812,93
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		25,23	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		425,48	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			440,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 36011	35		812,93	
30 de agosto de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A EMPRESTIMOS A SOCIOS	5075		23.000,00	
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			392,50
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			73,24
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			63,82
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			590,14
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSF CC PARA CC PJ TELEVISAO LONDRINA LTDA	63			150,00
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSF CC PARA CC PJ RADIO E TELEVISAO TAROBA LTDA	63			150,00
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			65,31
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			265,03
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	63			6,93
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		150,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.600,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4432	1204		375,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4433	1204		220,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4434	1204		85,00	
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		392,50	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		73,24	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		63,82	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		590,14	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSF CC PARA CC PJ TELEVISAO LONDRINA LTDA	35		150,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSF CC PARA CC	35		150,00	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 112

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	PJ RADIO E TELEVISAO TAROBA LTDA				
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		65,31	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		265,03	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	35		6,93	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000002	2317			4,30
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			150,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.600,00
(5075)	VALOR REFERENTE A EMPRESTIMOS A SOCIOS	35			23.000,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4432	35			375,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4433	35			220,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4434	35			85,00
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000002	63		4,30	
31 de agosto de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A EMPRESTIMOS A SOCIOS	5075		20.000,00	
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			1.958,00
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	63			118,74
(35)	VALOR REFERENTE A DEP CHQ NET EMPRESA CRD DEP CH NET EMPRESA FIEL	63			1.680,00
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		2.060,00	
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF PARC 03/07.	3724			316,64
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF PARC 03/09.	3724			332,93
(35)	VALOR REFERENTE A JUROS PARCELAMENTO INSS AMBITO ADMINISTRATIVO PARCELA 03/05.	2296			7,68
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO INSS AMBITO ADMINISTRATIVO PARCELA 03/05.	2974			564,41
(35)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 110	2135			920,00
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4435	1204		500,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4436	1204		910,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 1166	721			238,57
(35)	DESPESAS COM FRETE 249666	5110			35,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 36124	721			789,80
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		1.958,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	35		118,74	
(63)	VALOR REFERENTE A DEP CHQ NET EMPRESA CRD DEP CH NET EMPRESA FIEL	35		1.680,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000002	2317			4,30
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			2.060,00

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 113

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(161)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <08/2021>	819			200,00
(5075)	VALOR REFERENTE A EMPRESTIMOS A SOCIOS	35			20.000,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 1166	35		238,57	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 36124	35		789,80	
(2981)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 03/07. JUROS APROPRIAR	2296			59,08
(2981)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 03/09. JUROS APROPRIAR	2296			84,78
(2981)	VALOR REFERENTE A JUROS APROPRIAR PARCELAMENTO INSS AMBITO ADMINISTRATIVO PARCELA 03/05.	2296			102,38
(2667)	VALOR REFERENTE A PROVISAO DO SIMPLES NACIONAL DO MÊS 08/2021	2660			812,95
(3724)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF PARC 03/07.	35		316,64	
(3724)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF PARC 03/09.	35		332,93	
(2974)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO INSS AMBITO ADMINISTRATIVO PARCELA 03/05.	35		564,41	
(819)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <08/2021>	161		200,00	
(819)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <08/2021>	833		252,83	
(819)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <08/2021>	1393		59,82	
(819)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <08/2021>	4872			3.308,03
(833)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <08/2021>	819			252,83
(840)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES F.G.T.S. RECOLHER D. MES <08/2021>	4907			264,61
(3766)	VALOR REFERENTE A PROVISAO HONORARIO CONTABIL A PAGAR	2646			550,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4435	35			500,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4436	35			910,00
(2660)	VALOR REFERENTE A PROVISAO DO SIMPLES NACIONAL DO MÊS 08/2021	2667		812,95	
(1393)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <08/2021>	819			59,82
(4872)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <08/2021>	819		3.308,03	
(4907)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES F.G.T.S. RECOLHER D. MES <08/2021>	840		264,61	
(2135)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 110	35		920,00	
(2646)	VALOR REFERENTE A PROVISAO HONORARIO CONTABIL A PAGAR	3766		550,00	
(5110)	DESPESAS COM FRETE 249666	35		35,00	
(2296)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 03/07. JUROS APROPRIAR	2981		59,08	
(2296)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 03/09. JUROS APROPRIAR	2981		84,78	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 114

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(2296)	VALOR REFERENTE A JUROS PARCELAMENTO INSS AMBITO ADMINISTRATIVO PARCELA 03/05.	35		7,68	
(2296)	VALOR REFERENTE A JUROS APROPRIAR PARCELAMENTO INSS AMBITO ADMINISTRATIVO PARCELA 03/05.	2981		102,38	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000002	63		4,30	
01 de setembro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A EMPRESTIMOS A SOCIOS	5075			23.000,00
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			405,00
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.COMANDO DA 4A BDA DE	63			1.300,00
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			75,20
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSF CC PARA CC PJ A A COSTA APOIO ADMINISTRATIVO	63			500,00
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			18,80
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			154,56
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	63			224,61
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.680,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		500,01	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		41,01	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		2.150,00	
(35)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 40213	2135			123,49
(35)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 40213	3409		6,17	
(35)	DESPESAS COM FRETE 433	5110			372,81
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		405,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.COMANDO DA 4A BDA DE	35		1.300,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		75,20	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSF CC PARA CC PJ A A COSTA APOIO ADMINISTRATIVO	35		500,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		18,80	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		154,56	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO ELO CIELO SA	35		224,61	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.680,00
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR PAGAMENTO 00000001	2317			2,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			500,01
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			41,01
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			2.150,00
(5075)	VALOR REFERENTE A EMPRESTIMOS A SOCIOS	35		23.000,00	
(3409)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 40213	35			6,17

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 115

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(2135)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 40213	35		123,49	
(5110)	DESPESAS COM FRETE 433	35		372,81	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR PAGAMENTO 00000001	63		2,00	
02 de setembro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A EMPRESTIMOS A SOCIOS	5075			20.000,00
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			1.510,00
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			277,62
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.780,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4439	1204		140,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4440	1204		145,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4442	1204		1.710,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 36366	721			1.657,74
(35)	DESPESAS COM FRETE 451146	5110			51,30
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 85905	721			4.601,00
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		1.510,00	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		277,62	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000002	2317			4,30
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.780,00
(5075)	VALOR REFERENTE A EMPRESTIMOS A SOCIOS	35		20.000,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 36366	35		1.657,74	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 85905	35		4.601,00	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4439	35			140,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4440	35			145,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4442	35			1.710,00
(5110)	DESPESAS COM FRETE 451146	35		51,30	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000002	63		4,30	
03 de setembro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			145,00
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.UNIPRIME NORTE DO PA	63			910,00
(35)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	63			118,74
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			9,86
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO ELO CIELO SA	63			33,42
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: ALEXANDRE DO PRADO BONADIM	63			722,10
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4443	1204		845,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4444	1204		90,75	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4445	1204		1.680,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4446	1204		1.860,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 36428	721			1.413,92

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 116

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 64365	721			595,00
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		145,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.UNIPRIME NORTE DO PA	35		910,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CARTAO VISA ELECTRON CIELO SA	35		118,74	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		9,86	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO ELO CIELO SA	35		33,42	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: ALEXANDRE DO PRADO BONADIM	35		722,10	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	2317			2,15
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 36428	35		1.413,92	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 64365	35		595,00	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4443	35			845,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4444	35			90,75
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4445	35			1.680,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4446	35			1.860,00
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	63		2,15	
06 de setembro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO SALARIOS	819			2.795,38
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSF CC PARA CC PJ A A COSTA APOIO ADMINISTRATIVO	63			4.000,00
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	63			10,64
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			66,62
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			247,08
(35)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			84,24
(35)	VALOR REFERENTE A ELO ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			163,08
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		498,65	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.256,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		393,38	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		516,82	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		19,35	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		408,35	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		62,50	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		264,64	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		555,40	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		476,86	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		989,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		244,38	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		550,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		233,18	
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO FGTS REF 08/2021	840			264,64
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4447	1204		209,52	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4447	1204		790,48	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 117

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSF CC PARA CC PJ A A COSTA APOIO ADMINISTRATIVO	35		4.000,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA DEBITO MASTER CIELO SA	35		10,64	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		66,62	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		247,08	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		84,24	
(63)	VALOR REFERENTE A ELO ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		163,08	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			498,65
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.256,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			393,38
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			516,82
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			19,35
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			408,35
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			62,50
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			264,64
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			555,40
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			476,86
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			989,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			244,38
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			550,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			233,18
(819)	VALOR REFERENTE A PAGTO SALARIOS	35		2.795,38	
(840)	VALOR REFERENTE A PAGTO FGTS REF 08/2021	35		264,64	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4447	35			209,52
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4447	35			790,48
08 de setembro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			900,00
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			17,05
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSF CC PARA CC PJ A A COSTA APOIO ADMINISTRATIVO	63			3.500,00
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO ELO CIELO SA	63			186,22
(35)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			26,36
(35)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			73,43
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		356,90	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		2.163,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		393,50	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		286,68	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		693,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4448	1204		110,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 36580	721			1.038,84
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		900,00	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		17,05	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSF CC PARA CC PJ A A COSTA APOIO ADMINISTRATIVO	35		3.500,00	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 118

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO ELO CIELO SA	35		186,22	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		26,36	
(63)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		73,43	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO000000001	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			356,90
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			2.163,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			393,50
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			286,68
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			693,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 36580	35		1.038,84	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4448	35			110,00
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO000000001	63		2,15	
09 de setembro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SAPOPEMA PREF MUNICI	63			1.860,00
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			207,06
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO ELO CIELO SA	63			165,21
(35)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			133,30
(35)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			249,76
(35)	VALOR REFERENTE A STONE ELO DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			318,98
(35)	VALOR REFERENTE A ELO ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			106,89
(35)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			48,96
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		3.900,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4449	1204		40,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SAPOPEMA PREF MUNICI	35		1.860,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		207,06	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO ELO CIELO SA	35		165,21	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		133,30	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		249,76	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE ELO DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		318,98	
(63)	VALOR REFERENTE A ELO ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		106,89	
(63)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		48,96	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			3.900,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4449	35			40,00
10 de setembro de 2021					

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 119

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			220,57
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			387,60
(35)	VALOR REFERENTE A DEPOSITO CHEQUE C/C-BDN AG00560MAQ003938SEQ09610	63			1.680,00
(35)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			108,13
(35)	VALOR REFERENTE A STONE ELO DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			29,54
(35)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			29,37
(35)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			39,16
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: REGIANE SILVIA ALCANTARA D	63			43,81
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		850,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		40,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4450	1204		135,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14802	721			49,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 36681	721			733,89
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 4585715	721			1.710,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 64428	721			810,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 86203	721			274,20
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		220,57	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		387,60	
(63)	VALOR REFERENTE A DEPOSITO CHEQUE C/C-BDN AG00560MAQ003938SEQ09610	35		1.680,00	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		108,13	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE ELO DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		29,54	
(63)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		29,37	
(63)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		39,16	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: REGIANE SILVIA ALCANTARA D	35		43,81	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	2317			3,42
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	2317			6,67
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	2317			7,70
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	2317			7,77
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	2317			9,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			850,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			40,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14802	35		49,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 36681	35		733,89	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 4585715	35		1.710,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 64428	35		810,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 86203	35		274,20	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4450	35			135,00
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	63		3,42	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 120

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	TRANSF PGTO PIX				
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	63		6,67	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	63		7,70	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	63		7,77	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	63		9,00	
13 de setembro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			19,24
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			169,76
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.BASE AEREA DE NATAL	63			3.610,21
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PREFEITURA M ITAUNA	63			12.749,98
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			81,31
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			777,46
(35)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			400,21
(35)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			220,30
(35)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			935,83
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Hash Lab Instituição de Pa	63			209,83
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		18.500,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		632,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4451	1204		45,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4452	1204		150,75	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		19,24	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		169,76	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.BASE AEREA DE NATAL	35		3.610,21	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PREFEITURA M ITAUNA	35		12.749,98	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		81,31	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		777,46	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		400,21	
(63)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		220,30	
(63)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		935,83	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Hash Lab Instituição de Pa	35		209,83	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	2317			9,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			18.500,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			632,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4451	35			45,00

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 121

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4452	35			150,75
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	63		9,00	
14 de setembro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			142,93
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			235,57
(35)	VALOR REFERENTE A DEPOSITO CHEQUE C/C-BDN AG00560MAQ003938SEQ02201	63			845,00
(35)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			7,93
(35)	VALOR REFERENTE A STONE ELO DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			123,06
(35)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			147,60
(35)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			44,06
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		2.000,00	
(35)	VENDA A VISTA DE SERVICOS 71/71	1225		180,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4453	1204		1.595,75	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 36763	721			1.784,55
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		142,93	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		235,57	
(63)	VALOR REFERENTE A DEPOSITO CHEQUE C/C-BDN AG00560MAQ003938SEQ02201	35		845,00	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		7,93	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE ELO DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		123,06	
(63)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		147,60	
(63)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		44,06	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	2317			1,65
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			2.000,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 36763	35		1.784,55	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4453	35			1.595,75
(1225)	VENDA A VISTA DE SERVICOS 71/71	35			180,00
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	63		1,65	
15 de setembro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A DOC CREDITO AUTOMATICO* FEDERACAO PARANAENSE DE GINASTIC	63			1.595,75
(35)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			29,73
(35)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			69,38
(35)	VALOR REFERENTE A STONE ELO DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			110,76
(35)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			34,27
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		500,00	
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO JUNTA COMERCIAL DO PARANA REF CERTIDAO	2240			30,65

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 122

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	SIMPLIFICADA				
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14049	721			1.924,80
(63)	VALOR REFERENTE A DOC CREDITO AUTOMATICO* FEDERACAO PARANAENSE DE GINASTIC	35		1.595,75	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		29,73	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		69,38	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE ELO DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		110,76	
(63)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		34,27	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA CestaEmpresarial2	2317			104,90
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	2317			8,84
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			500,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14049	35		1.924,80	
(2240)	VALOR REFERENTE A PAGTO JUNTA COMERCIAL DO PARANA REF CERTIDAO SIMPLIFICADA	35		30,65	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA CestaEmpresarial2	63		104,90	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	63		8,84	
16 de setembro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.BASE AEREA DE NATAL	63			248,19
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			53,24
(35)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			262,64
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		3.000,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4454	1204		414,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.BASE AEREA DE NATAL	35		248,19	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		53,24	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		262,64	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			3.000,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4454	35			414,00
17 de setembro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			53,52
(35)	VALOR REFERENTE A STONE ELO DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			26,29
(35)	VALOR REFERENTE A ELO ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			229,11
(35)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			134,63
(35)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			14,69
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		480,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4455	1204		966,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4456	1204		145,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4457	1204		135,00	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 123

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 318531	721			55,40
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 318531	721			36,60
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 36934	721			1.417,61
(35)	DEVOLUCAO DE MERCADORIAS CF N.F. Nº 4458	1246			180,00
(63)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		53,52	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE ELO DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		26,29	
(63)	VALOR REFERENTE A ELO ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		229,11	
(63)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		134,63	
(63)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		14,69	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			480,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 318531	35		55,40	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 318531	35		36,60	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 36934	35		1.417,61	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4455	35			966,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4456	35			145,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4457	35			135,00
(1246)	DEVOLUCAO DE MERCADORIAS CF N.F. Nº 4458	35		180,00	
20 de setembro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			301,61
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			80,75
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			388,58
(35)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			26,02
(35)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			132,18
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: JONATAS FAUSTINO DA SILVA	63			300,00
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		950,00	
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO ADIANTAMENTO SALARIAL	161			1.250,00
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO SIMPLES NACIONAL REF 04/2021	2667			648,53
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO SIMPLES NACIONAL REF 08/2021	2667			812,95
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO INSS REF 08/2021	833			252,83
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4459	1204		20,20	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 186117	721			222,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 30771	721			67,50
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 36976	721			1.315,74
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		301,61	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		80,75	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		388,58	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		26,02	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 124

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(63)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		132,18	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: JONATAS FAUSTINO DA SILVA	35		300,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA SEM PAGAMENTO 00000001	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A TAR COMANDADA COBRANCA BX TIT PELO BENEFICIARIO00000001	2317			2,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			950,00
(161)	VALOR REFERENTE A PAGTO ADIANTAMENTO SALARIAL	35		1.250,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 186117	35		222,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 30771	35		67,50	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 36976	35		1.315,74	
(2667)	VALOR REFERENTE A PAGTO SIMPLES NACIONAL REF 04/2021	35		648,53	
(2667)	VALOR REFERENTE A PAGTO SIMPLES NACIONAL REF 08/2021	35		812,95	
(833)	VALOR REFERENTE A PAGTO INSS REF 08/2021	35		252,83	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4459	35			20,20
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA SEM PAGAMENTO 00000001	63		2,15	
(2317)	VALOR REFERENTE A TAR COMANDADA COBRANCA BX TIT PELO BENEFICIARIO00000001	63		2,00	
21 de setembro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			193,47
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.CORNELIO PBL MAC FNA	63			1.710,00
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO ELO CIELO SA	63			76,40
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		2.200,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4460	1204		1.697,75	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14828	721			70,50
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 64554	721			294,90
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		193,47	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.CORNELIO PBL MAC FNA	35		1.710,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO ELO CIELO SA	35		76,40	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			2.200,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14828	35		70,50	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 64554	35		294,90	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4460	35			1.697,75
22 de setembro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A DOC CREDITO AUTOMATICO* FEDERACAO PARANAENSE DE GINASTIC	63			1.697,75
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			156,98
(35)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			181,13
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		400,00	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 125

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4461	1204		60,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4462	1204		410,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4463	1204		57,20	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 37092	721			1.260,46
(35)	DESPESAS COM FRETE 453915	5110			36,00
(63)	VALOR REFERENTE A DOC CREDITO AUTOMATICO* FEDERACAO PARANAENSE DE GINASTIC	35		1.697,75	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		156,98	
(63)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		181,13	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			400,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 37092	35		1.260,46	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4461	35			60,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4462	35			410,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4463	35			57,20
(5110)	DESPESAS COM FRETE 453915	35		36,00	
23 de setembro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			38,85
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Hash Lab Instituição de Pa	63			21,00
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Imobiliaria Veneza Ss Ltda	63			60,00
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.800,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4464	1204		135,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 31515	721			2.795,35
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		38,85	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Hash Lab Instituição de Pa	35		21,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Imobiliaria Veneza Ss Ltda	35		60,00	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.800,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 31515	35		2.795,35	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4464	35			135,00
24 de setembro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			121,12
(35)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			49,56
(35)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			21,54
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: JONATAS FAUSTINO DA SILVA	63			636,75
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		650,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		200,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4466	1204		600,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 37213	721			1.462,33
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		121,12	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		49,56	
(63)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		21,54	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX	35		636,75	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 126

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	REMT: JONATAS FAUSTINO DA SILVA				
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			650,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			200,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 37213	35		1.462,33	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4466	35			600,00
27 de setembro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			812,60
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			626,01
(35)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			64,62
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: SERCOMTEL S A TELECOMUNICA	63			135,00
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.500,00	
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO TIM S A	3177			150,18
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4467	1204		172,50	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4468	1204		450,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 1451	721			155,80
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 37266	721			1.468,11
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 64619	721			521,00
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		812,60	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		626,01	
(63)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		64,62	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: SERCOMTEL S A TELECOMUNICA	35		135,00	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.500,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 1451	35		155,80	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 37266	35		1.468,11	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 64619	35		521,00	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4467	35			172,50
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4468	35			450,00
(3177)	VALOR REFERENTE A PAGTO TIM S A	35		150,18	
28 de setembro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			187,50
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.GOVERNO DO PARANA SE	63			410,00
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSF AUTORIZ ENTRE AGS Vera Lucia Cruciol	63			2.000,00
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSF CC PARA CC PJ A A COSTA APOIO ADMINISTRATIVO	63			5.000,00
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO ELO CIELO SA	63			793,73
(35)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			17,84
(35)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			98,86
(35)	VALOR REFERENTE A STONE ELO DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			59,07
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		458,75	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.250,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		2.000,00	
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE	35		187,50	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 127

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	COBRANCA Valor Disponivel				
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.GOVERNO DO PARANA SE	35		410,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSF AUTORIZ ENTRE AGS Vera Lucia Cruciol	35		2.000,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSF CC PARA CC PJ A A COSTA APOIO ADMINISTRATIVO	35		5.000,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO ELO CIELO SA	35		793,73	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		17,84	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		98,86	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE ELO DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		59,07	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	2317			2,15
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			458,75
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.250,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			2.000,00
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	63		2,15	
29 de setembro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			48,96
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		5.040,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4469	1204		540,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 28039	721			692,30
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 37421	721			1.425,08
(63)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		48,96	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			5.040,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 28039	35		692,30	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 37421	35		1.425,08	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4469	35			540,00
30 de setembro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO RESCISAO	2772			1.446,90
(35)	VALOR REFERENTE A JUROS PARCELAMENTO INSS AMBITO ADMINISTRATIVO PARCELA 04/05.	2296			9,59
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO INSS AMBITO ADMINISTRATIVO PARCELA 04/05.	2974			564,41
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF PARC 04/09.	3724			334,34
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF PARC 04/07.	3724			317,99
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			600,00
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			73,24
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			319,05
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			83,81

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 128

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(35)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			128,84
(35)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			580,54
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.000,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		100,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		540,00	
(35)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 112	2135			923,00
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4470	1204		135,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4471	1204		352,00	
(35)	DESPESAS COM FRETE 254624	5110			35,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 341610	721			248,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 341610	721			220,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 37499	721			2.550,47
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 64672	721			2.688,83
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		600,00	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		73,24	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		319,05	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		83,81	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		128,84	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		580,54	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	2317			2,32
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.000,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			100,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			540,00
(161)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <09/2021>	819			1.250,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 341610	35		248,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 341610	35		220,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 37499	35		2.550,47	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 64672	35		2.688,83	
(2981)	VALOR REFERENTE A JUROS APROPRIAR PARCELAMENTO INSS AMBITO ADMINISTRATIVO PARCELA 04/05.	2296			102,38
(2981)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 04/09. JUROS APROPRIAR	2296			85,14
(2981)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 04/07. JUROS APROPRIAR	2296			60,24
(2667)	VALOR REFERENTE A PROVISAO DO SIMPLES NACIONAL DO MÊS 09/2021	2660			580,22
(3724)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF PARC 04/09.	35		334,34	
(3724)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF PARC 04/07.	35		317,99	
(2974)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO INSS AMBITO ADMINISTRATIVO PARCELA 04/05.	35		564,41	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 129

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(819)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <09/2021>	4872			5.468,84
(819)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <09/2021>	833		427,72	
(819)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <09/2021>	161		1.250,00	
(819)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <09/2021>	1393		59,82	
(833)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <09/2021>	819			427,72
(833)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES PROVISÃO REF RESCISÇÃO CONTRATUAL DO MÊS <09/2021>	2772			21,24
(833)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES PROVISÃO REF RESCISÇÃO CONTRATUAL DO MÊS <09/2021>	2772			80,75
(840)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES F.G.T.S. RECOLHER D. MES <09/2021>	4907			437,49
(2772)	VALOR REFERENTE A PAGTO RESCISAO	35		1.446,90	
(2772)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES PROVISÃO REF RESCISÇÃO CONTRATUAL DO MÊS <09/2021>	4900			47,22
(2772)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES PROVISÃO REF RESCISÇÃO CONTRATUAL DO MÊS <09/2021>	4893			283,33
(2772)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES PROVISÃO REF RESCISÇÃO CONTRATUAL DO MÊS <09/2021>	4872			1.076,67
(2772)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES PROVISÃO REF RESCISÇÃO CONTRATUAL DO MÊS <09/2021>	4900			141,67
(2772)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES PROVISÃO REF RESCISÇÃO CONTRATUAL DO MÊS <09/2021>	833		21,24	
(2772)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES PROVISÃO REF RESCISÇÃO CONTRATUAL DO MÊS <09/2021>	833		80,75	
(3766)	VALOR REFERENTE A PROVISAO HONORARIO CONTABIL A PAGAR	2646			550,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4470	35			135,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4471	35			352,00
(2660)	VALOR REFERENTE A PROVISAO DO SIMPLES NACIONAL DO MÊS 09/2021	2667		580,22	
(1393)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <09/2021>	819			59,82
(4872)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <09/2021>	819		5.468,84	
(4872)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES PROVISÃO REF RESCISÇÃO CONTRATUAL DO MÊS <09/2021>	2772		1.076,67	
(4893)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES PROVISÃO REF RESCISÇÃO CONTRATUAL DO MÊS <09/2021>	2772		283,33	
(4900)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES PROVISÃO REF RESCISÇÃO CONTRATUAL DO MÊS <09/2021>	2772		47,22	
(4900)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES PROVISÃO REF RESCISÇÃO CONTRATUAL DO MÊS <09/2021>	2772		141,67	
(4907)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES F.G.T.S. RECOLHER D. MES <09/2021>	840		437,49	
(2135)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS	35		923,00	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 130

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	112				
(2646)	VALOR REFERENTE A PROVISAO HONORARIO CONTABIL A PAGAR	3766		550,00	
(5110)	DESPESAS COM FRETE 254624	35		35,00	
(2296)	VALOR REFERENTE A JUROS PARCELAMENTO INSS AMBITO ADMINISTRATIVO PARCELA 04/05.	35		9,59	
(2296)	VALOR REFERENTE A JUROS APROPRIAR PARCELAMENTO INSS AMBITO ADMINISTRATIVO PARCELA 04/05.	2981		102,38	
(2296)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 04/09. JUROS APROPRIAR	2981		85,14	
(2296)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 04/07. JUROS APROPRIAR	2981		60,24	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	63		2,32	
01 de outubro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			441,28
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			154,56
(35)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			127,28
(35)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			450,39
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.270,00	
(35)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 40998	2135			123,49
(35)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 40998	3409		6,17	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4472	1204		540,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4473	1204		330,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4474	1204		230,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 57959	721			92,05
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 91971	721			2.036,13
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		441,28	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		154,56	
(63)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		127,28	
(63)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		450,39	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA SEM PAGAMENTO 00000001	2317			2,32
(63)	VALOR REFERENTE A TAR COMANDADA COBRANCA BX TIT PELO BENEFICIARIO00000001	2317			2,00
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	2317			41,01
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.270,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 57959	35		92,05	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 91971	35		2.036,13	
(3409)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 40998	35			6,17
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4472	35			540,00

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 131

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4473	35			330,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4474	35			230,00
(2135)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 40998	35		123,49	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA SEM PAGAMENTO 00000001	63		2,32	
(2317)	VALOR REFERENTE A TAR COMANDADA COBRANCA BX TIT PELO BENEFICIARIO00000001	63		2,00	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	63		41,01	
02 de outubro de 2021					
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4475	1204		120,00	
(35)	DESPESAS COM AGUA/LUZ/TELEFONE 211698576	2744			861,50
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4475	35			120,00
(2744)	DESPESAS COM AGUA/LUZ/TELEFONE 211698576	35		861,50	
04 de outubro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			966,00
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			116,78
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			576,56
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSF CC PARA CC PJ PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA	63			352,00
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			29,69
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			441,82
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO ELO CIELO SA	63			33,42
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO AMEX CIELO SA	63			67,20
(35)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			109,02
(35)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			594,66
(35)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			221,67
(35)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			237,73
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Hash Lab Instituição de Pa	63			874,30
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		144,50	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		4.480,00	
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO SANEPAR COMPANHIA DE SANEAMENTO	3191			139,68
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4476	1204		1.612,38	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4477	1204		135,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 721	721			1.495,83
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		966,00	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		116,78	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		576,56	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSF CC PARA CC PJ PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA	35		352,00	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 132

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		29,69	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		441,82	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO ELO CIELO SA	35		33,42	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO AMEX CIELO SA	35		67,20	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		109,02	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		594,66	
(63)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		221,67	
(63)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		237,73	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Hash Lab Instituição de Pa	35		874,30	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	2317			2,32
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			144,50
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	2317			1,65
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	2317			7,56
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			4.480,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 721	35		1.495,83	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4476	35			1.612,38
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4477	35			135,00
(3191)	VALOR REFERENTE A PAGTO SANEPAR COMPANHIA DE SANEAMENTO	35		139,68	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	63		2,32	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	63		1,65	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	63		7,56	
05 de outubro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			145,00
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			44,34
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			168,22
(35)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			244,80
(35)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			178,40
(35)	VALOR REFERENTE A STONE ELO DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			196,90
(35)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			55,81
(35)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			146,86
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Hash Lab Instituição de Pa	63			287,00
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.450,00	
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO VALE TRANSPORTE	2212			170,00

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 133

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4478	1204		270,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4479	1204		360,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4480	1204		180,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 141385	721			1.014,81
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 37625	721			1.425,83
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 3884	721			830,70
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		145,00	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		44,34	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		168,22	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		244,80	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		178,40	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE ELO DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		196,90	
(63)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		55,81	
(63)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		146,86	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Hash Lab Instituição de Pa	35		287,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	2317			2,32
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.450,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 141385	35		1.014,81	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 37625	35		1.425,83	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 3884	35		830,70	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4478	35			270,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4479	35			360,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4480	35			180,00
(2212)	VALOR REFERENTE A PAGTO VALE TRANSPORTE	35		170,00	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	63		2,32	
06 de outubro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO SALARIOS	819			120,00
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSF CC PARA CC PJ CB LONDRINA COMERCIO DE ALIMENTO	63			24,00
(35)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			366,71
(35)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			64,12
(35)	VALOR REFERENTE A STONE ELO DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			265,82
(35)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			63,64
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		790,00	
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO CONTPEL PAPELARIA	2758			40,00
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO SALARIOS A JULIANA BIGETI GUIMARAES DE FREITAS	819			995,99
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO SALARIOS A GARDENIA MARIA DA SILVA	819			632,40

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 134

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO SALARIOS A JAMES MAYCON NOVAIS	819			609,29
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO SALARIOS A MARIANA DIAS DE ALMEIDA	819			1.373,62
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4481	1204		24,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4482	1204		110,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4483	1204		135,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 37662	721			1.080,51
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSF CC PARA CC PJ CB LONDRINA COMERCIO DE ALIMENTO	35		24,00	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		366,71	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		64,12	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE ELO DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		265,82	
(63)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		63,64	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			790,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 37662	35		1.080,51	
(819)	VALOR REFERENTE A PAGTO SALARIOS	35		120,00	
(819)	VALOR REFERENTE A PAGTO SALARIOS A JULIANA BIGETI GUIMARAES DE FREITAS	35		995,99	
(819)	VALOR REFERENTE A PAGTO SALARIOS A GARDENIA MARIA DA SILVA	35		632,40	
(819)	VALOR REFERENTE A PAGTO SALARIOS A JAMES MAYCON NOVAIS	35		609,29	
(819)	VALOR REFERENTE A PAGTO SALARIOS A MARIANA DIAS DE ALMEIDA	35		1.373,62	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4481	35			24,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4482	35			110,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4483	35			135,00
(2758)	VALOR REFERENTE A PAGTO CONTPEL PAPELARIA	35		40,00	
07 de outubro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO FGTS REF 09/2021	840			437,50
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SERTANOPOLIS CAM MUN	63			450,00
(35)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			205,40
(35)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			290,79
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Hash Lab Instituição de Pa	63			89,78
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.035,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4484	1204		750,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 87536	721			181,00
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SERTANOPOLIS CAM MUN	35		450,00	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		205,40	
(63)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		290,79	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Hash Lab Instituição de Pa	35		89,78	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.035,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 87536	35		181,00	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 135

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(840)	VALOR REFERENTE A PAGTO FGTS REF 09/2021	35		437,50	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4484	35			750,00
08 de outubro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			67,43
(35)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			133,80
(35)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			49,56
(35)	VALOR REFERENTE A ELO ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			29,15
(35)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			200,72
(35)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			15,47
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		500,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4485	1204		4.570,02	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4486	1204		650,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4487	1204		2.905,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14895	721			117,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 30863	721			288,00
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		67,43	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		133,80	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		49,56	
(63)	VALOR REFERENTE A ELO ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		29,15	
(63)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		200,72	
(63)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		15,47	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			500,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14895	35		117,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 30863	35		288,00	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4485	35			4.570,02
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4486	35			650,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4487	35			2.905,00
09 de outubro de 2021					
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14900	721			117,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14900	35		117,00	
11 de outubro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			870,00
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			72,67
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			387,60
(35)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			179,14
(35)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			158,58
(35)	VALOR REFERENTE A STONE ELO DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			1.413,74
(35)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO	63			381,85

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 136

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	STONE PAGAMENTOS S.A.				
(35)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			267,29
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		3.570,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		150,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4488	1204		42,40	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4488	1204		70,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4489	1204		110,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4490	1204		390,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4492	1204		5.650,00	
(35)	DESPESAS COM FRETE 136232	5110			750,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 37803	721			1.635,06
(35)	DESPESAS COM FRETE 456833	5110			36,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 61607	721			607,00
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		870,00	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		72,67	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		387,60	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		179,14	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		158,58	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE ELO DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		1.413,74	
(63)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		381,85	
(63)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		267,29	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000002	2317			4,64
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			3.570,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			150,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 37803	35		1.635,06	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 61607	35		607,00	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4488	35			42,40
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4488	35			70,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4489	35			110,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4490	35			390,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4492	35			5.650,00
(5110)	DESPESAS COM FRETE 136232	35		750,00	
(5110)	DESPESAS COM FRETE 456833	35		36,00	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000002	63		4,64	
13 de outubro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			1.993,70
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			46,51
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSF AUTORIZ ENTRE AGS Vera Lucia Cruciol	63			300,00
(35)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			242,72
(35)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			911,81

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 137

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(35)	VALOR REFERENTE A STONE ELO DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			18,71
(35)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			178,94
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Hash Lab Instituição de Pa	63			209,83
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		3.600,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4493	1204		137,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4494	1204		480,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 1863	721			520,57
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		1.993,70	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		46,51	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSF AUTORIZ ENTRE AGS Vera Lucia Cruciol	35		300,00	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		242,72	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		911,81	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE ELO DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		18,71	
(63)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		178,94	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Hash Lab Instituição de Pa	35		209,83	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA TR TIT PAGO VENCIDO 00000001	2317			2,00
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA SEM PAGAMENTO 00000001	2317			2,32
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	2317			2,32
(63)	VALOR REFERENTE A TAR COMANDADA COBRANCA BX TIT PELO BENEFICIARIO00000001	2317			2,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			3.600,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 1863	35		520,57	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4493	35			137,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4494	35			480,00
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA TR TIT PAGO VENCIDO 00000001	63		2,00	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA SEM PAGAMENTO 00000001	63		2,32	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	63		2,32	
(2317)	VALOR REFERENTE A TAR COMANDADA COBRANCA BX TIT PELO BENEFICIARIO00000001	63		2,00	
14 de outubro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			230,00
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			110,06
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO	63	1Doc: 767/103		88,66

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 138

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	MASTER CIELO SA				
(35)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			408,83
(35)	VALOR REFERENTE A STONE ELO DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			295,35
(35)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			97,91
(35)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			176,24
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.700,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4495	1204		60,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4496	1204		3.228,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 31766	721			734,58
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 37894	721			1.543,84
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		230,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		110,06	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		88,66	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		408,83	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE ELO DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		295,35	
(63)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		97,91	
(63)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		176,24	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	2317			2,32
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	2317			2,10
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.700,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 31766	35		734,58	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 37894	35		1.543,84	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4495	35			60,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4496	35			3.228,00
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	63		2,32	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	63		2,10	
15 de outubro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			600,00
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SAPOPEMA CAMARA DE V	63			60,00
(35)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			227,95
(35)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			350,38
(35)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			135,12
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.200,00	
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO LONDRIMUTH ASSISTENCIA FAMILIAR LTDA	2177			269,76
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4497	1204		2.887,50	
(35)	DESPESAS COM FRETE 3003	5110			105,00

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 139

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 30887	721			1.016,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 37036317	721			700,00
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		600,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SAPOPEMA CAMARA DE V	35		60,00	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		227,95	
(63)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		350,38	
(63)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		135,12	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	2317			2,32
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA CestaEmpresarial2	2317			104,90
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.200,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 30887	35		1.016,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 3703631	735		700,00	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4497	35			2.887,50
(2177)	VALOR REFERENTE A PAGTO LONDRIMUTH ASSISTENCIA FAMILIAR LTDA	35		269,76	
(5110)	DESPESAS COM FRETE 3003	35		105,00	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	63		2,32	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA CestaEmpresarial2	63		104,90	
18 de outubro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			107,53
(35)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			73,43
(35)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			97,91
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		350,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4498	1204		595,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4499	1204		810,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4500	1204		190,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4501	1204		1.210,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4502	1204		780,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 37066248	721			21,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 38007	721			710,09
(35)	DESPESAS COM FRETE 7532154	5110			375,59
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 87950	721			283,10
(63)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		107,53	
(63)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		73,43	
(63)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		97,91	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			350,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 37066248	35		21,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 38007	35		710,09	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 87950	35		283,10	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4498	35			595,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4499	35			810,00

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 140

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4500	35			190,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4501	35			1.210,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4502	35			780,00
(5110)	DESPESAS COM FRETE 7532154	35		375,59	
19 de outubro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			223,94
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			65,41
(35)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			143,71
(35)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			101,09
(35)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			52,87
(35)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			660,89
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: IATE CLUBE DE LONDRINA	63			120,00
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.240,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4503	1204		1.619,90	
(35)	DESPESAS COM FRETE 438164	5110			213,44
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		223,94	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		65,41	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		143,71	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		101,09	
(63)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		52,87	
(63)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		660,89	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: IATE CLUBE DE LONDRINA	35		120,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA TR TIT PAGO VENCIDO 00000001	2317			2,00
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	2317			2,32
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.240,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4503	35			1.619,90
(5110)	DESPESAS COM FRETE 438164	35		213,44	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA TR TIT PAGO VENCIDO 00000001	63		2,00	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	63		2,32	
20 de outubro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO INSS REF 09/2021	833			529,71
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO ADIANTAMENTO SALARIOS	161			200,00
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			155,55
(35)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER	63			109,02

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 141

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.				
(35)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			137,76
(35)	VALOR REFERENTE A STONE ELO DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			39,38
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS	2177			272,62
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO SIMPLES NACIONAL REF 09/2021	2667			580,22
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO ADIANTAMENTO JAMES MAYCON NOVAIS	161			750,00
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO ADIANTAMENTO SALARIAL A MARIANA DIAS DE ALMEIDA	161			609,72
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO ADIANTAMENTO SALARIAL A GARDENIA MARIA	161			250,00
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO ADIANTAMENTO SALARIAL A JULIANA BIGETI	161			575,60
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4504	1204		300,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4505	1204		130,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4507	1204		275,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4508	1204		9.645,20	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4510	1204		260,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 38131	721			1.468,06
(35)	DESPESAS COM FRETE 7554243	5110			150,56
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 88085	721			460,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 92268	721			3.603,85
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		155,55	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		109,02	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		137,76	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE ELO DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		39,38	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA SEM PAGAMENTO 00000001	2317			2,32
(63)	VALOR REFERENTE A TAR COMANDADA COBRANCA BX TIT PELO BENEFICIARIO00000001	2317			2,00
(161)	VALOR REFERENTE A PAGTO ADIANTAMENTO SALARIOS	35		200,00	
(161)	VALOR REFERENTE A PAGTO ADIANTAMENTO JAMES MAYCON NOVAIS	35		750,00	
(161)	VALOR REFERENTE A PAGTO ADIANTAMENTO SALARIAL A MARIANA DIAS DE ALMEIDA	35		609,72	
(161)	VALOR REFERENTE A PAGTO ADIANTAMENTO SALARIAL A GARDENIA MARIA	35		250,00	
(161)	VALOR REFERENTE A PAGTO ADIANTAMENTO SALARIAL A JULIANA BIGETI	35		575,60	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 38131	35		1.468,06	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 88085	35		460,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 92268	35		3.603,85	
(2667)	VALOR REFERENTE A PAGTO SIMPLES	35		580,22	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 142

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	NACIONAL REF 09/2021				
(833)	VALOR REFERENTE A PAGTO INSS REF 09/2021	35		529,71	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4504	35			300,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4505	35			130,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4507	35			275,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4508	35			9.645,20
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4510	35			260,00
(2177)	VALOR REFERENTE A PAGTO PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS	35		272,62	
(5110)	DESPESAS COM FRETE 7554243	35		150,56	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA SEM PAGAMENTO 00000001	63		2,32	
(2317)	VALOR REFERENTE A TAR COMANDADA COBRANCA BX TIT PELO BENEFICIARIO00000001	63		2,00	
21 de outubro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			442,77
(35)	VALOR REFERENTE A STONE ELO DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			777,76
(35)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			558,09
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Hash Lab Instituição de Pa	63			38,50
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		2.370,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4511	1204		100,00	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		442,77	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE ELO DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		777,76	
(63)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		558,09	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Hash Lab Instituição de Pa	35		38,50	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			2.370,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4511	35			100,00
22 de outubro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			124,65
(35)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			57,98
(35)	VALOR REFERENTE A ELO ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			609,49
(35)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			469,97
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.200,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4512	1204		630,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4513	1204		340,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4514	1204		280,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 3974	721			72,31
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		124,65	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		57,98	
(63)	VALOR REFERENTE A ELO ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		609,49	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 143

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(63)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		469,97	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.200,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 3974	35		72,31	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4512	35			630,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4513	35			340,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4514	35			280,00
25 de outubro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			1.290,00
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			121,12
(35)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			285,64
(35)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			52,43
(35)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			714,16
(35)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			332,89
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Hash Lab Instituição de Pa	63			121,93
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.590,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4515	1204		1.650,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4516	1204		220,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 64947	721			902,00
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		1.290,00	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		121,12	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		285,64	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		52,43	
(63)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		714,16	
(63)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		332,89	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Hash Lab Instituição de Pa	35		121,93	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR PAGAMENTO 00000001	2317			2,16
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000002	2317			4,64
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.590,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 64947	35		902,00	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4515	35			1.650,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4516	35			220,00
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR PAGAMENTO 00000001	63		2,16	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000002	63		4,64	
26 de outubro de 2021					

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 144

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			48,45
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SAPOPEMA PREF MUNICI	63			1.619,90
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		266,15	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.000,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.200,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		144,97	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 16117	721			140,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 30942	721			158,40
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 38364	721			743,15
(35)	DESPESAS COM FRETE 459035	5110			51,30
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		48,45	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SAPOPEMA PREF MUNICI	35		1.619,90	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			266,15
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.000,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.200,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			144,97
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 16117	35		140,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 30942	35		158,40	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 38364	35		743,15	
(5110)	DESPESAS COM FRETE 459035	35		51,30	
27 de outubro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			35,04
(35)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			128,70
(35)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			78,33
(35)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 13363	2135			812,40
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4517	1204		105,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4518	1204		975,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 6697	721			388,26
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		35,04	
(63)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		128,70	
(63)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		78,33	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 6697	35		388,26	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4517	35			105,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4518	35			975,00
(2135)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 13363	35		812,40	
28 de outubro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			308,03
(35)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			1.783,98
(35)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			316,74
(35)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			52,87
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		170,00	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 145

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		400,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		2.500,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4519	1204		180,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4521	1204		36.849,28	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14291	721			956,00
(35)	DESPESAS COM FRETE 1647	5110			1.899,69
(63)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		308,03	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		1.783,98	
(63)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		316,74	
(63)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		52,87	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			170,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			400,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			2.500,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14291	35		956,00	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4519	35			180,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4521	35			36.849,28
(5110)	DESPESAS COM FRETE 1647	35		1.899,69	
29 de outubro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A JUROS APROPRIAR PARCELAMENTO INSS AMBITO ADMINISTRATIVO PARCELA 05/05.	2296			12,59
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO INSS AMBITO ADMINISTRATIVO PARCELA 05/05.	2974			564,36
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF PARC 05/07.	3724			319,36
(35)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			148,66
(35)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			663,59
(35)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			330,45
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.170,00	
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO TRANSPORTES COLETIVOS	2142			170,00
(35)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 114	2135			920,00
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4522	1204		2.890,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4523	1204		180,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4524	1204		440,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4525	1204		150,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4526	1204		2.232,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4527	1204		1.400,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 13805	721			2.579,50
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 3450	721			310,00
(35)	DESPESAS COM FRETE 8159	5110			45,00
(63)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		148,66	
(63)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		663,59	
(63)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		330,45	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.170,00

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 146

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 13805	35		2.579,50	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 3450	35		310,00	
(2981)	VALOR REFERENTE A JUROS APROPRIAR PARCELAMENTO INSS AMBITO ADMINISTRATIVO PARCELA 05/05.	2296			102,38
(2981)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 05/07. JUROS APROPRIAR	2296			61,39
(3724)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF PARC 05/07.	35		319,36	
(2974)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO INSS AMBITO ADMINISTRATIVO PARCELA 05/05.	35		564,36	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4522	35			2.890,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4523	35			180,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4524	35			440,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4525	35			150,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4526	35			2.232,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4527	35			1.400,00
(2135)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 114	35		920,00	
(2142)	VALOR REFERENTE A PAGTO TRANSPORTES COLETIVOS	35		170,00	
(5110)	DESPESAS COM FRETE 8159	35		45,00	
(2296)	VALOR REFERENTE A JUROS APROPRIAR PARCELAMENTO INSS AMBITO ADMINISTRATIVO PARCELA 05/05.	35		12,59	
(2296)	VALOR REFERENTE A JUROS APROPRIAR PARCELAMENTO INSS AMBITO ADMINISTRATIVO PARCELA 05/05.	2981		102,38	
(2296)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 05/07. JUROS APROPRIAR	2981		61,39	
30 de outubro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF PARC 05/09.	3724			335,79
(2981)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 05/09. JUROS APROPRIAR	2296			85,51
(3724)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF PARC 05/09.	35		335,79	
(2296)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 05/09. JUROS APROPRIAR	2981		85,51	
31 de outubro de 2021					
(161)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <10/2021>	819			2.185,32
(756)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <10/2021>	819			13,22
(2667)	VALOR REFERENTE A PROVISAO DO SIMPLES NACIONAL DO MÊS 10/2021	2660			3.277,27
(819)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <10/2021>	4872			2.074,32
(819)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <10/2021>	756		13,22	
(819)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <10/2021>	833		667,43	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 147

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(819)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <10/2021>	161		2.185,32	
(819)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <10/2021>	1393		64,36	
(819)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <10/2021>	4872			6.038,50
(833)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <10/2021>	819			667,43
(840)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES F.G.T.S. RECOLHER D. MES <10/2021>	4907			649,01
(3766)	VALOR REFERENTE A PROVISAO HONORARIO CONTABIL A PAGAR	2646			550,00
(2660)	VALOR REFERENTE A PROVISAO DO SIMPLES NACIONAL DO MÊS 10/2021	2667		3.277,27	
(1393)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <10/2021>	819			64,36
(4872)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <10/2021>	819		2.074,32	
(4872)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <10/2021>	819		6.038,50	
(4907)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES F.G.T.S. RECOLHER D. MES <10/2021>	840		649,01	
(2646)	VALOR REFERENTE A PROVISAO HONORARIO CONTABIL A PAGAR	3766		550,00	
01 de novembro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PREF MUNIC CENT SUL	63			4.447,50
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			122,73
(35)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			368,19
(35)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			450,95
(35)	VALOR REFERENTE A STONE ELO DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			44,30
(35)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			115,14
(35)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			244,78
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Hash Lab Instituição de Pa	63			140,00
(35)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 41793	2135			123,49
(35)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 41793	3409		6,17	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4528	1204		8.814,00	
(35)	DESPESAS COM FRETE 1719	5110			274,10
(35)	DESPESAS COM FRETE 306862	5110			83,50
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 32009	721			236,27
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PREF MUNIC CENT SUL	35		4.447,50	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		122,73	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		368,19	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		450,95	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE ELO DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		44,30	
(63)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO	35		115,14	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 148

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	STONE PAGAMENTOS S.A.				
(63)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		244,78	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Hash Lab Instituição de Pa	35		140,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	2317			41,01
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 32009	35		236,27	
(3409)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 41793	35			6,17
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4528	35			8.814,00
(2135)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 41793	35		123,49	
(5110)	DESPESAS COM FRETE 1719	35		274,10	
(5110)	DESPESAS COM FRETE 306862	35		83,50	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	63		41,01	
03 de novembro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			1.354,00
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PM SAO S AMOREIRA -I	63			964,55
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			29,69
(35)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			317,15
(35)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			356,26
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Hash Lab Instituição de Pa	63			77,00
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.400,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		7.600,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4530	1204		787,50	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4531	1204		1.125,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4532	1204		29,45	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 38720	721			798,77
(35)	DESPESAS COM FRETE 7038832	5110			160,00
(35)	DESPESAS COM FRETE 7038863	5110			70,03
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		1.354,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PM SAO S AMOREIRA -I	35		964,55	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		29,69	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		317,15	
(63)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		356,26	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Hash Lab Instituição de Pa	35		77,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR PAGAMENTO 00000001	2317			2,16
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	2317			2,32
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.400,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			7.600,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 38720	35		798,77	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4530	35			787,50

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 149

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4531	35			1.125,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4532	35			29,45
(5110)	DESPESAS COM FRETE 7038832	35		160,00	
(5110)	DESPESAS COM FRETE 7038863	35		70,03	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR PAGAMENTO 00000001	63		2,16	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	63		2,32	
04 de novembro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			440,00
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			90,70
(35)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			94,15
(35)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			329,00
(35)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			264,36
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.250,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 344855	721			150,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 88843	721			462,00
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		440,00	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		90,70	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		94,15	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		329,00	
(63)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		264,36	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	2317			2,32
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.250,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 344855	35		150,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 88843	35		462,00	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	63		2,32	
05 de novembro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			205,65
(35)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			120,85
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Hash Lab Instituição de Pa	63			42,00
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		370,00	
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO FGTS REF 10/2021	840			649,02
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4533	1204		2.148,75	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4534	1204		450,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14333	721			2.412,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14992	721			14,00
(35)	DESPESAS COM FRETE 260150	5110			126,48

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 150

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 65084	721			324,00
(63)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		205,65	
(63)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		120,85	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Hash Lab Instituição de Pa	35		42,00	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			370,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14333	35		2.412,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14992	35		14,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 65084	35		324,00	
(840)	VALOR REFERENTE A PAGTO FGTS REF 10/2021	35		649,02	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4533	35			2.148,75
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4534	35			450,00
(5110)	DESPESAS COM FRETE 260150	35		126,48	
06 de novembro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO SALARIOS	819			2.392,67
(819)	VALOR REFERENTE A PAGTO SALARIOS	35		2.392,67	
08 de novembro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A DOC CREDITO AUTOMATICO* FEDERACAO PARANAENSE DE GINASTIC	63			2.148,75
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PM ALVORADA DO SUL I	63			2.877,05
(35)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			28,25
(35)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			322,11
(35)	VALOR REFERENTE A STONE ELO DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			249,08
(35)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			621,73
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: FERRET B O E LTDA - ME	63			787,50
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		4.890,00	
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO SALARIO A JULIANA	819			1.362,49
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO SALARIO A MARIANA DIAS DE ALMEIDA	819			1.427,33
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4535	1204		24,00	
(63)	VALOR REFERENTE A DOC CREDITO AUTOMATICO* FEDERACAO PARANAENSE DE GINASTIC	35		2.148,75	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PM ALVORADA DO SUL I	35		2.877,05	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		28,25	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		322,11	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE ELO DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		249,08	
(63)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		621,73	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: FERRET B O E LTDA - ME	35		787,50	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			4.890,00
(819)	VALOR REFERENTE A PAGTO SALARIO A	35		1.362,49	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 151

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	JULIANA				
(819)	VALOR REFERENTE A PAGTO SALARIO A MARIANA DIAS DE ALMEIDA	35		1.427,33	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4535	35			24,00
09 de novembro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			810,00
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.COMANDO DE FRONTEIRA	63			180,00
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.VANGUARD HOME EMPREE	63			150,00
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.ROMAGNOLE-PROD. ELET	63			985,00
(35)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			267,60
(35)	VALOR REFERENTE A ELO ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			291,51
(35)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			151,76
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Nadiely Guedes Miranda	63			57,50
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.030,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		4.000,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 15003	721			47,50
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 15003	721			23,50
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		810,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.COMANDO DE FRONTEIRA	35		180,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.VANGUARD HOME EMPREE	35		150,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.ROMAGNOLE-PROD. ELET	35		985,00	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		267,60	
(63)	VALOR REFERENTE A ELO ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		291,51	
(63)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		151,76	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Nadiely Guedes Miranda	35		57,50	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	2317			2,32
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.030,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			4.000,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 15003	35		47,50	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 15003	35		23,50	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	63		2,32	
10 de novembro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSF CC PARA CC PJ CB LONDRINA COMERCIO DE ALIMENTO	63			24,00
(35)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			170,96
(35)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			195,82
(35)	VALOR REFERENTE A MASTER	63			215,60

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 152

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.				
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		580,00	
(35)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 1301	2135			220,00
(35)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 1301	3409		11,00	
(35)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 1302	2135			220,00
(35)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 1302	3409		11,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4536	1204		1.155,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4537	1204		2.400,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4538	1204		275,50	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4539	1204		117,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4539	1204		35,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4540	1204		5.294,98	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSF CC PARA CC PJ CB LONDRINA COMERCIO DE ALIMENTO	35		24,00	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		170,96	
(63)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		195,82	
(63)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		215,60	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA SEM PAGAMENTO 00000001	2317			2,32
(63)	VALOR REFERENTE A TAR COMANDADA COBRANCA BX TIT PELO BENEFICIARIO00000001	2317			2,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			580,00
(3409)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 1301	35			11,00
(3409)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 1302	35			11,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4536	35			1.155,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4537	35			2.400,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4538	35			275,50
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4539	35			117,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4539	35			35,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4540	35			5.294,98
(2135)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 1301	35		220,00	
(2135)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 1302	35		220,00	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA SEM PAGAMENTO 00000001	63		2,32	
(2317)	VALOR REFERENTE A TAR COMANDADA COBRANCA BX TIT PELO BENEFICIARIO00000001	63		2,00	
11 de novembro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			650,00
(35)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			51,54
(35)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			857,30
(35)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO	63	1Doc: 782/1031		73,43

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 153

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	STONE PAGAMENTOS S.A.				
(35)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			552,21
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Hash Lab Instituição de Pa	63			209,83
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: LONDRINA CONVENTION & VISI	63			180,00
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		320,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		2.000,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4541	1204		300,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4542	1204		408,50	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4543	1204		332,10	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 37493057	721			350,00
(35)	DESPESAS COM FRETE 7696188	5110			55,40
(35)	DESPESAS COM FRETE 7696273	5110			185,79
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		650,00	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		51,54	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		857,30	
(63)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		73,43	
(63)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		552,21	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Hash Lab Instituição de Pa	35		209,83	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: LONDRINA CONVENTION & VISI	35		180,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR PAGAMENTO 00000001	2317			2,16
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			320,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			2.000,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 37493057	35		350,00	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4541	35			300,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4542	35			408,50
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4543	35			332,10
(5110)	DESPESAS COM FRETE 7696188	35		55,40	
(5110)	DESPESAS COM FRETE 7696273	35		185,79	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR PAGAMENTO 00000001	63		2,16	
12 de novembro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SECRETARIA DE ECONOM	63			5.650,00
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.MAXXIMUS C I E P UTI	63			271,00
(35)	VALOR REFERENTE A STONE ELO DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			147,68
(35)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			146,86
(35)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			381,85
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		500,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		6.000,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4544	1204		40,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4545	1204		250,00	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 154

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 142378	721			580,25
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 142378	721			13,31
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 26154	721			1.015,20
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 39122	721			756,15
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 52857	721			71,88
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SECRETARIA DE ECONOM	35		5.650,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.MAXXIMUS C I E P UTI	35		271,00	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE ELO DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		147,68	
(63)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		146,86	
(63)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		381,85	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA CestaEmpresarial2	2317			104,90
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			500,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			6.000,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 142378	35		580,25	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 142378	35		13,31	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 26154	35		1.015,20	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 39122	35		756,15	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 52857	35		71,88	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4544	35			40,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4545	35			250,00
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA CestaEmpresarial2	63		104,90	
13 de novembro de 2021					
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4546	1204		4.999,50	
(35)	DESPESAS COM FRETE 1263882	5110			64,13
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4546	35			4.999,50
(5110)	DESPESAS COM FRETE 1263882	35		64,13	
15 de novembro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	2177			251,32
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO LONDRIMUTH ASSINTENCIA FAMILIAR	2177			242,76
(2177)	VALOR REFERENTE A PAGTO PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	35		251,32	
(2177)	VALOR REFERENTE A PAGTO LONDRIMUTH ASSINTENCIA FAMILIAR	35		242,76	
16 de novembro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.MAGAZINE LUIZA S A	63			220,00
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			273,15
(35)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			646,94
(35)	VALOR REFERENTE A STONE ELO DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			216,98
(35)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			840,18
(35)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			1.272,83
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: SOLINTEL SOLUCOES I E T LT	63			110,00

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 155

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		3.000,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4547	1204		156,25	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 61995	721			607,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 15021	721			166,00
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.MAGAZINE LUIZA S A	35		220,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		273,15	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		646,94	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE ELO DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		216,98	
(63)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		840,18	
(63)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		1.272,83	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: SOLINTEL SOLUCOES I E T LT	35		110,00	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			3.000,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 61995	35		607,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 15021	35		166,00	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4547	35			156,25
17 de novembro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			258,01
(35)	VALOR REFERENTE A DOC CREDITO AUTOMATICO* FEDERACAO PARANAENSE DE GINASTIC	63			663,00
(35)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			95,95
(35)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			58,75
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.200,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4548	1204		150,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4549	1204		663,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4550	1204		180,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 65190	721			1.362,00
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		258,01	
(63)	VALOR REFERENTE A DOC CREDITO AUTOMATICO* FEDERACAO PARANAENSE DE GINASTIC	35		663,00	
(63)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		95,95	
(63)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		58,75	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	2317			2,32
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.200,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 65190	35		1.362,00	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4548	35			150,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4549	35			663,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4550	35			180,00
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	63		2,32	
18 de novembro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			393,75
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE	63			87,69

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 156

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	CREDITO				
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			144,70
(35)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			571,96
(35)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			23,77
(35)	VALOR REFERENTE A ELO ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			24,25
(35)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			341,11
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		800,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.500,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4551	1204		1.400,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4552	1204		220,00	
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		393,75	
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		87,69	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		144,70	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		571,96	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		23,77	
(63)	VALOR REFERENTE A ELO ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		24,25	
(63)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		341,11	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	2317			2,32
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			800,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.500,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4551	35			1.400,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4552	35			220,00
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	63		2,32	
19 de novembro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			647,13
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.MAXXIMUS COMERCIO IM	63			314,20
(35)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			69,33
(35)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			14,68
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		740,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		300,00	
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO INSS REF 10/2021	833			667,43
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4553	1204		190,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4554	1204		542,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4555	1204		171,50	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4556	1204		978,00	
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		647,13	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 157

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.MAXXIMUS COMERCIO IM	35		314,20	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		69,33	
(63)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		14,68	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA TR TIT PAGO VENCIDO 00000001	2317			2,00
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	2317			2,32
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			740,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			300,00
(833)	VALOR REFERENTE A PAGTO INSS REF 10/2021	35		667,43	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4553	35			190,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4554	35			542,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4555	35			171,50
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4556	35			978,00
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA TR TIT PAGO VENCIDO 00000001	63		2,00	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	63		2,32	
20 de novembro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO IRRF	756			13,22
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO ADIANTAMENTO A JULIANA BIGETI GUIMARAES DE FREITAS	161			619,20
(161)	VALOR REFERENTE A PAGTO ADIANTAMENTO A JULIANA BIGETI GUIMARAES DE FREITAS	35		619,20	
(756)	VALOR REFERENTE A PAGTO IRRF	35		13,22	
22 de novembro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			193,47
(35)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			464,00
(35)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			1.444,75
(35)	VALOR REFERENTE A STONE ELO DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			47,23
(35)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			48,94
(35)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			167,86
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Hash Lab Instituição de Pa	63			220,14
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		2.300,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		280,00	
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO SIMPLES NACIONAL REF 10/2021	2667			3.277,27
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO SIMPLES NACIONAL REF 05/2021	2667			553,94
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4557	1204		899,90	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4558	1204		160,14	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4559	1204		220,00	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 158

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 15044	721			126,50
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 15044	721			282,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 15046	721			117,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 39492	721			1.469,52
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		193,47	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		464,00	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		1.444,75	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE ELO DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		47,23	
(63)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		48,94	
(63)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		167,86	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Hash Lab Instituição de Pa	35		220,14	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			2.300,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			280,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 15044	35		126,50	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 15044	35		282,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 15046	35		117,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 39492	35		1.469,52	
(2667)	VALOR REFERENTE A PAGTO SIMPLES NACIONAL REF 10/2021	35		3.277,27	
(2667)	VALOR REFERENTE A PAGTO SIMPLES NACIONAL REF 05/2021	35		553,94	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4557	35			899,90
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4558	35			160,14
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4559	35			220,00
23 de novembro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.MUNICIPIO DE ITATIAI	63			3.228,00
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			245,74
(35)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			316,93
(35)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			37,04
(35)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			38,37
(35)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			132,14
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Hash Lab Instituição de Pa	63			38,50
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		3.200,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		800,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4560	1204		150,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4561	1204		150,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4562	1204		145,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4563	1204		2.300,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14443	721			922,50
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.MUNICIPIO DE ITATIAI	35		3.228,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		245,74	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER	35		316,93	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 159

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.				
(63)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		37,04	
(63)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		38,37	
(63)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		132,14	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Hash Lab Instituição de Pa	35		38,50	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			3.200,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			800,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14443	35		922,50	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4560	35			150,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4561	35			150,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4562	35			145,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4563	35			2.300,00
24 de novembro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.GOVERNO DO PARANA SE	63			1.400,00
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.P M P FERREIRA EDUC	63			1.650,00
(35)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			198,08
(35)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			158,46
(35)	VALOR REFERENTE A ELO ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			169,75
(35)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			83,20
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Hash Lab Instituição de Pa	63			40,25
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		3.700,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4571	1204		85,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4572	1204		288,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4573	1204		685,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4574	1204		1.444,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4575	1204		132,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4576	1204		308,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4564	1204		790,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4565	1204		1.140,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4566	1204		240,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4566	1204		1.440,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4567	1204		695,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4568	1204		2.842,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4569	1204		6.300,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4570	1204		588,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 29693	721			458,05
(35)	DESPESAS COM FRETE 343150	5110			69,50
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.GOVERNO DO PARANA SE	35		1.400,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.P M P FERREIRA EDUC	35		1.650,00	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		198,08	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		158,46	
(63)	VALOR REFERENTE A ELO ANTECIPACAO	35		169,75	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 160

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	STONE PAGAMENTOS S.A.				
(63)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		83,20	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Hash Lab Instituição de Pa	35		40,25	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	2317			3,92
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			3.700,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 29693	35		458,05	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4571	35			85,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4572	35			288,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4573	35			685,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4574	35			1.444,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4575	35			132,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4576	35			308,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4564	35			790,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4565	35			1.140,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4566	35			240,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4566	35			1.440,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4567	35			695,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4568	35			2.842,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4569	35			6.300,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4570	35			588,00
(5110)	DESPESAS COM FRETE 343150	35		69,50	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	63		3,92	
25 de novembro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			450,00
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SAPOPEMA PREF MUNICI	63			899,90
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SECRETARIA DA EDUCAC	63			36.849,28
(35)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			143,11
(35)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			217,89
(35)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			88,09
(35)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			369,99
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		37.700,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.300,00	
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO TIM S A	3177			161,44
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4577	1204		100,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4578	1204		3.416,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4579	1204		135,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4580	1204		212,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 15064	721			78,50
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 15064	721			11,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 15066	721			16,50
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		450,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SAPOPEMA PREF MUNICI	35		899,90	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SECRETARIA DA EDUCAC	35		36.849,28	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 161

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(63)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		143,11	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		217,89	
(63)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		88,09	
(63)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		369,99	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	2317			2,32
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			37.700,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.300,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 15064	35		78,50	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 15064	35		11,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 15066	35		16,50	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4577	35			100,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4578	35			3.416,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4579	35			135,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4580	35			212,00
(3177)	VALOR REFERENTE A PAGTO TIM S A	35		161,44	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	63		2,32	
26 de novembro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			408,50
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.R PINHAL PREF EDUC 1	63			2.400,00
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			10,14
(35)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			207,51
(35)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			582,39
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Hash Lab Instituição de Pa	63			21,00
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		3.690,00	
(35)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 14003	2135			269,76
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4581	1204		9,75	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4582	1204		220,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4583	1204		100,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4583	1204		145,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4584	1204		249,80	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14498	721			6.609,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 39775	721			1.427,57
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 65321	721			665,00
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		408,50	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.R PINHAL PREF EDUC 1	35		2.400,00	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		10,14	
(63)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		207,51	
(63)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		582,39	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 162

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Hash Lab Instituição de Pa	35		21,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	2317			2,32
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			3.690,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 14498	35		6.609,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 39775	35		1.427,57	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 65321	35		665,00	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4581	35			9,75
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4582	35			220,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4583	35			100,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4583	35			145,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4584	35			249,80
(2135)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 14003	35		269,76	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	63		2,32	
29 de novembro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			332,10
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.CAMARA MUNICIPAL DE	63			135,00
(35)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			247,60
(35)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			440,73
(35)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			24,47
(35)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			1.129,43
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Hash Lab Instituição de Pa	63			322,06
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		300,64	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		2.300,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4585	1204		170,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4586	1204		630,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4588	1204		3.800,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4589	1204		110,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 2136	721			598,00
(35)	DESPESAS COM FRETE 7833793	5110			256,29
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		332,10	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.CAMARA MUNICIPAL DE	35		135,00	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		247,60	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		440,73	
(63)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		24,47	
(63)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		1.129,43	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Hash Lab Instituição de Pa	35		322,06	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR	2317			2,32

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 163

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	COMPENSACAO00000001				
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			300,64
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			2.300,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 2136	35		598,00	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4585	35			170,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4586	35			630,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4588	35			3.800,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4589	35			110,00
(5110)	DESPESAS COM FRETE 7833793	35		256,29	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	63		2,32	
30 de novembro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A EMPRESTIMOS A SOCIOS	5075		16.000,00	
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO 1º PARCELA 13º SALARIOS	820			2.812,84
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF PARC 06/07.	3724			320,89
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			963,00
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSF CC PARA CC PJ AUTO POSTO CUPIMZAO LTDA	63			140,00
(35)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			148,56
(35)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			308,26
(35)	VALOR REFERENTE A STONE ELO DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			198,75
(35)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			1.137,06
(35)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			248,13
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		479,44	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		30,65	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		2.000,00	
(35)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 116	2135			917,00
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4590	1204		280,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4591	1204		770,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4592	1204		240,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4593	1204		150,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4594	1204		2.177,50	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 32403	721			540,88
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 37799210	721			80,00
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		963,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSF CC PARA CC PJ AUTO POSTO CUPIMZAO LTDA	35		140,00	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		148,56	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		308,26	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE ELO DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		198,75	
(63)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		1.137,06	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 164

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(63)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		248,13	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	2317			2,32
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			479,44
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			30,65
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			2.000,00
(161)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <11/2021>	819			1.468,42
(5075)	VALOR REFERENTE A EMPRESTIMOS A SOCIOS	35			16.000,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 32403	35		540,88	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 3779921	035		80,00	
(2981)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 06/07. JUROS APROPRIAR	2296			62,72
(2667)	VALOR REFERENTE A PROVISAO DO SIMPLES NACIONAL DO MÊS 11/2021	2660			2.887,08
(3724)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF PARC 06/07.	35		320,89	
(819)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <11/2021>	161		1.468,42	
(819)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <11/2021>	1393		64,36	
(819)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <11/2021>	4872			5.883,70
(819)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <11/2021>	833		463,92	
(833)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <11/2021>	819			463,92
(840)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES F.G.T.S. RECOLHER D. MES <11/2021>	4907			225,01
(840)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES F.G.T.S. RECOLHER D. MES <11/2021>	4907			470,68
(820)	VALOR REFERENTE A PAGTO 1º PARCELA 13º SALARIOS	35		2.812,84	
(820)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES PROVISAO DO 13º SALARIO DO MES <11/2021>	4893			2.812,84
(3766)	VALOR REFERENTE A PROVISAO HONORARIO CONTABIL A PAGAR	2646			550,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4590	35			280,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4591	35			770,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4592	35			240,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4593	35			150,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4594	35			2.177,50
(2660)	VALOR REFERENTE A PROVISAO DO SIMPLES NACIONAL DO MÊS 11/2021	2667		2.887,08	
(1393)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <11/2021>	819			64,36
(4872)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <11/2021>	819		5.883,70	
(4893)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES PROVISAO DO 13º SALARIO DO MES <11/2021>	820		2.812,84	
(4907)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES F.G.T.S. RECOLHER D. MES <11/2021>	840		225,01	
(4907)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES F.G.T.S. RECOLHER D. MES <11/2021>	840		470,68	
(2135)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS	35		917,00	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 165

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	116				
(2646)	VALOR REFERENTE A PROVISAO HONORARIO CONTABIL A PAGAR	3766		550,00	
(2296)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 06/07. JUROS APROPRIAR	2981		62,72	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	63		2,32	
01 de dezembro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A EMPRESTIMOS A SOCIOS	5075			16.000,00
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF PARC 06/09.	3724			337,40
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			1.619,89
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			122,73
(35)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			89,14
(35)	VALOR REFERENTE A STONE ELO DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			151,52
(35)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			29,36
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Hash Lab Instituição de Pa	63			245,48
(35)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 42564	2135			123,49
(35)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 42564	3409		6,17	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4595	1204		100,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4596	1204		1.500,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 37817405	721			160,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 62221	721			607,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 739	721			437,00
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		1.619,89	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		122,73	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		89,14	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE ELO DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		151,52	
(63)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		29,36	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Hash Lab Instituição de Pa	35		245,48	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA TR TIT PAGO VENCIDO 00000001	2317			2,00
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA SEM PAGAMENTO 00000001	2317			2,32
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000003	2317			6,96
(63)	VALOR REFERENTE A TAR COMANDADA COBRANCA BX TIT PELO BENEFICIARIO00000001	2317			2,00

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 166

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	2317			41,01
(5075)	VALOR REFERENTE A EMPRESTIMOS A SOCIOS	35		16.000,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 3781740	35		160,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 62221	35		607,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 739	35		437,00	
(2981)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 06/09. JUROS APROPRIAR	2296			85,95
(3409)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 42564	35			6,17
(3724)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF PARC 06/09.	35		337,40	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4595	35			100,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4596	35			1.500,00
(2135)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 42564	35		123,49	
(2296)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 06/09. JUROS APROPRIAR	2981		85,95	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA TR TIT PAGO VENCIDO 00000001	63		2,00	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA SEM PAGAMENTO 00000001	63		2,32	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000003	63		6,96	
(2317)	VALOR REFERENTE A TAR COMANDADA COBRANCA BX TIT PELO BENEFICIARIO00000001	63		2,00	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA	63		41,01	
02 de dezembro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			621,47
(35)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			272,13
(35)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			102,77
(35)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			24,47
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		3.500,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4598	1204		420,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4599	1204		220,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4600	1204		196,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4601	1204		721,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 15112	721			38,00
(35)	DESPESAS COM AGUA/LUZ/TELEFONE 221793370	2744			892,99
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 90395	721			1.576,00
(63)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		621,47	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		272,13	
(63)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		102,77	
(63)	VALOR REFERENTE A MASTER	35		24,47	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 167

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.				
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			3.500,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 15112	35		38,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 90395	35		1.576,00	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4598	35			420,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4599	35			220,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4600	35			196,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4601	35			721,00
(2744)	DESPESAS COM AGUA/LUZ/TELEFONE 221793370	35		892,99	
03 de dezembro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PMC - CONTENDA	63			8.814,00
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PREF M IVAIPORA-MOV	63			3.416,00
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.BASE AEREA DE NATAL	63			4.570,02
(35)	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO FORNECEDOR BR CONSORCIOS ADMINISTRADORA DE	63			66,00
(35)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			214,17
(35)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			19,31
(35)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			338,66
(35)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			1.712,90
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: PM BELA V PARAISO -IPVA	63			790,00
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Hash Lab Instituição de Pa	63			363,21
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: EDSON GENKO YAMASSATO	63			300,00
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: MARILISA CALESSO ARANTES	63			245,00
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		6.000,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		8.000,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		3.630,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4603	1204		345,15	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4604	1204		1.450,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4605	1204		97,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4606	1204		5.000,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4607	1204		428,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4608	1204		1.970,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4609	1204		1.175,55	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4610	1204		631,25	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 117685	721			784,45
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 40135	721			1.517,68
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PMC - CONTENDA	35		8.814,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PREF M IVAIPORA-MOV	35		3.416,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.BASE AEREA DE NATAL	35		4.570,02	
(63)	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO FORNECEDOR BR CONSORCIOS ADMINISTRADORA DE	35		66,00	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 168

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(63)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		214,17	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		19,31	
(63)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		338,66	
(63)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		1.712,90	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: PM BELA V PARAISO -IPVA	35		790,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Hash Lab Instituição de Pa	35		363,21	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: EDSON GENKO YAMASSATO	35		300,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: MARILISA CALESSO ARANTES	35		245,00	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			6.000,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			8.000,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			3.630,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 117685	35		784,45	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 40135	35		1.517,68	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4603	35			345,15
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4604	35			1.450,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4605	35			97,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4606	35			5.000,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4607	35			428,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4608	35			1.970,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4609	35			1.175,55
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4610	35			631,25
06 de dezembro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	63			90,70
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.P M A O CONT MOVIMEN	63			9.645,20
(35)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			1.119,40
(35)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			1.584,64
(35)	VALOR REFERENTE A STONE ELO DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			68,87
(35)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			624,47
(35)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			2.595,78
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Hash Lab Instituição de Pa	63			221,90
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		15.500,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		225,25	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		27,70	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		3.500,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4611	1204		300,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4612	1204		2.592,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4613	1204		360,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4614	1204		25,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4615	1204		540,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4616	1204		1.000,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 31158	721			1.010,88

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 169

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(63)	VALOR REFERENTE A VENDA CARTAO DE CREDITO	35		90,70	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.P M A O CONT MOVIMEN	35		9.645,20	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		1.119,40	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		1.584,64	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE ELO DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		68,87	
(63)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		624,47	
(63)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		2.595,78	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Hash Lab Instituição de Pa	35		221,90	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			15.500,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			225,25
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			27,70
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			3.500,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 31158	35		1.010,88	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4611	35			300,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4612	35			2.592,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4613	35			360,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4614	35			25,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4615	35			540,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4616	35			1.000,00
07 de dezembro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO DE SALARIOS	819			3.887,00
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			393,75
(35)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			212,94
(35)	VALOR REFERENTE A STONE ELO DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			49,20
(35)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			14,68
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO FGTS REF 11/2021	840			695,72
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4617	1204		315,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4618	1204		280,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4619	1204		825,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4620	1204		320,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4622	1204		375,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4623	1204		600,00	
(35)	DESPESAS COM FRETE 465576	5110			38,70
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 65451	721			902,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 97886	721			1.493,44
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		393,75	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		212,94	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE ELO DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		49,20	
(63)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		14,68	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR	2317	1Doc: 799/1031		2,32

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 170

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	COMPENSACAO00000001				
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	2317			9,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 65451	35		902,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 97886	35		1.493,44	
(819)	VALOR REFERENTE A PAGTO DE SALARIOS	35		3.887,00	
(840)	VALOR REFERENTE A PAGTO FGTS REF 11/2021	35		695,72	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4617	35			315,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4618	35			280,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4619	35			825,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4620	35			320,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4622	35			375,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4623	35			600,00
(5110)	DESPESAS COM FRETE 465576	35		38,70	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	63		2,32	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	63		9,00	
08 de dezembro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			233,73
(35)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			313,96
(35)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			192,33
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.200,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		59,50	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		142,52	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		79,18	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4624	1204		333,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4625	1204		1.920,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4626	1204		190,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4627	1204		687,65	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4628	1204		625,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4629	1204		75,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4630	1204		2.610,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4631	1204		108,75	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4632	1204		1.310,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4633	1204		180,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4634	1204		106,50	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 15128	721			59,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 40295	721			1.490,10
(63)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		233,73	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		313,96	
(63)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		192,33	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	2317			1,65
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	2317			3,15
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	2317			9,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.200,00

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 171

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			59,50
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			142,52
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			79,18
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 15128	35		59,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 40295	35		1.490,10	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4624	35			333,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4625	35			1.920,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4626	35			190,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4627	35			687,65
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4628	35			625,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4629	35			75,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4630	35			2.610,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4631	35			108,75
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4632	35			1.310,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4633	35			180,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4634	35			106,50
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	63		1,65	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	63		3,15	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	63		9,00	
09 de dezembro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			2.177,50
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PREF MUN RIO NEGRO	63			10.294,48
(35)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			194,12
(35)	VALOR REFERENTE A STONE ELO DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			102,33
(35)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			675,37
(35)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			44,05
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Hash Lab Instituição de Pa	63			382,09
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: APARECIDA GARCIA GUERGOLET	63			50,00
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		2.500,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		514,20	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4635	1204		600,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4636	1204		2.500,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4637	1204		476,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4638	1204		640,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4639	1204		675,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4640	1204		105,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4641	1204		1.300,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4642	1204		840,00	
(35)	DESPESAS COM FRETE 311377	5110			89,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 32556	721			339,13
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 65481	721			403,00
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		2.177,50	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PREF MUN RIO NEGRO	35		10.294,48	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 172

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(63)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		194,12	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE ELO DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		102,33	
(63)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		675,37	
(63)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		44,05	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Hash Lab Instituição de Pa	35		382,09	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: APARECIDA GARCIA GUERGOLET	35		50,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA SEM PAGAMENTO 00000001	2317			2,32
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	2317			2,32
(63)	VALOR REFERENTE A TAR COMANDADA COBRANCA BX TIT PELO BENEFICIARIO00000001	2317			2,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			2.500,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			514,20
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 32556	35		339,13	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 65481	35		403,00	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4635	35			600,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4636	35			2.500,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4637	35			476,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4638	35			640,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4639	35			675,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4640	35			105,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4641	35			1.300,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4642	35			840,00
(5110)	DESPESAS COM FRETE 311377	35		89,00	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA SEM PAGAMENTO 00000001	63		2,32	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	63		2,32	
(2317)	VALOR REFERENTE A TAR COMANDADA COBRANCA BX TIT PELO BENEFICIARIO00000001	63		2,00	
10 de dezembro de 2021					
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4643	1204		1.890,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4644	1204		90,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4645	1204		250,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 32582	721			1.060,34
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 40490	721			2.536,19
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 32582	35		1.060,34	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 40490	35		2.536,19	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4643	35			1.890,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4644	35			90,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4645	35			250,00
13 de dezembro de 2021					

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 173

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			2.300,00
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.FME CAMPO ALEGRE - F	63			2.232,00
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PM RIBEIRAO PINHAL -	63			320,00
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PREF M IVAIPORA-MOV	63			476,00
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SECRETARIA DE ECONOM	63			6.300,00
(35)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			378,83
(35)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			388,74
(35)	VALOR REFERENTE A STONE ELO DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			49,20
(35)	VALOR REFERENTE A STONE ELO DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			174,15
(35)	VALOR REFERENTE A ELO ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			559,69
(35)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			381,49
(35)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			498,21
(35)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			469,83
(35)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			492,14
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Hash Lab Instituição de Pa	63			353,92
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		8.000,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.500,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		16.000,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		421,51	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4646	1204		135,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4647	1204		90,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4648	1204		550,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4649	1204		1.000,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4650	1204		560,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4651	1204		162,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 32600	721			823,60
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		2.300,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.FME CAMPO ALEGRE - F	35		2.232,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PM RIBEIRAO PINHAL -	35		320,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PREF M IVAIPORA-MOV	35		476,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SECRETARIA DE ECONOM	35		6.300,00	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		378,83	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		388,74	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE ELO DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		49,20	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE ELO DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		174,15	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 174

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(63)	VALOR REFERENTE A ELO ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		559,69	
(63)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		381,49	
(63)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		498,21	
(63)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		469,83	
(63)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		492,14	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Hash Lab Instituição de Pa	35		353,92	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA SEM PAGAMENTO 00000001	2317			2,32
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	2317			2,32
(63)	VALOR REFERENTE A TAR COMANDADA COBRANCA BX TIT PELO BENEFICIARIO00000001	2317			2,00
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	2317			1,65
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	2317			7,19
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			8.000,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.500,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			16.000,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			421,51
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 32600	35		823,60	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4646	35			135,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4647	35			90,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4648	35			550,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4649	35			1.000,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4650	35			560,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4651	35			162,00
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA SEM PAGAMENTO 00000001	63		2,32	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	63		2,32	
(2317)	VALOR REFERENTE A TAR COMANDADA COBRANCA BX TIT PELO BENEFICIARIO00000001	63		2,00	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	63		1,65	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	63		7,19	
14 de dezembro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			300,00
(35)	VALOR REFERENTE A DOC CREDITO AUTOMATICO* MARCELO FRANCISCO MARQUES	63			201,30
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.UNIPRIME NORTE DO PA	63			1.920,00
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PREFEITURA MUNICIPAL	63			2.610,00
(35)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO	63	1Doc: 804/1031		9,90

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 175

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	STONE PAGAMENTOS S.A.				
(35)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			706,69
(35)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			1.803,44
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		7.000,00	
(35)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 14537	2135			246,15
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4652	1204		110,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4652	1204		660,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4653	1204		201,30	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4654	1204		3.555,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4655	1204		270,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4656	1204		3.866,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4657	1204		395,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4658	1204		711,25	
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		300,00	
(63)	VALOR REFERENTE A DOC CREDITO AUTOMATICO* MARCELO FRANCISCO MARQUES	35		201,30	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.UNIPRIME NORTE DO PA	35		1.920,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PREFEITURA MUNICIPAL	35		2.610,00	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		9,90	
(63)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		706,69	
(63)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		1.803,44	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	2317			2,32
(63)	VALOR REFERENTE A TAR COMANDADA COBRANCA ALTERACAO VENCIMENTO TIT00000002	2317			4,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			7.000,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4652	35			110,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4652	35			660,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4653	35			201,30
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4654	35			3.555,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4655	35			270,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4656	35			3.866,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4657	35			395,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4658	35			711,25
(2135)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 14537	35		246,15	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	63		2,32	
(2317)	VALOR REFERENTE A TAR COMANDADA COBRANCA ALTERACAO VENCIMENTO TIT00000002	63		4,00	
15 de dezembro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO ISS RETIDO REF 11/2021	3409			46,68
(35)	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO	63			154,00

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 176

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	FORNECEDOR BR CONSORCIOS ADMINISTRADORA DE				
(35)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			252,55
(35)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			188,92
(35)	VALOR REFERENTE A STONE ELO DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			68,87
(35)	VALOR REFERENTE A ELO ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			113,49
(35)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			773,25
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.764,00	
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO VALE TRANSPORTE	2212			59,50
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO LONDRIMUTH ASSISTENCIA FAMILIAR LTDA	2177			242,77
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	2177			251,32
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4659	1204		2.123,50	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4660	1204		156,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4661	1204		1.475,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4662	1204		215,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4663	1204		325,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4664	1204		550,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4665	1204		127,50	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4666	1204		740,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4667	1204		1.540,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 10608	721			3.528,00
(63)	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO FORNECEDOR BR CONSORCIOS ADMINISTRADORA DE	35		154,00	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		252,55	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		188,92	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE ELO DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		68,87	
(63)	VALOR REFERENTE A ELO ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		113,49	
(63)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		773,25	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA CestaEmpresarial2	2317			108,10
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.764,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 10608	35		3.528,00	
(3409)	VALOR REFERENTE A PAGTO ISS RETIDO REF 11/2021	35		46,68	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4659	35			2.123,50
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4660	35			156,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4661	35			1.475,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4662	35			215,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4663	35			325,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4664	35			550,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4665	35			127,50
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4666	35			740,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4667	35			1.540,00
(2177)	VALOR REFERENTE A PAGTO LONDRIMUTH	35		242,77	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 177

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	ASSISTENCIA FAMILIAR LTDA				
(2177)	VALOR REFERENTE A PAGTO PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS	35		251,32	
(2212)	VALOR REFERENTE A PAGTO VALE TRANSPORTE	35		59,50	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA CestaEmpresarial2	63		108,10	
16 de dezembro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			3.555,00
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.LIGA METROP FUTSAL D	63			5.000,00
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PM SAPOPEMA QUOTA	63			600,00
(35)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			29,71
(35)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			431,68
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Hash Lab Instituição de Pa	63			309,11
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		2.500,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		2.500,00	
(35)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 9442	2135			180,00
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4668	1204		785,25	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4668	1204		270,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4669	1204		1.050,00	
(35)	DESPESAS COM FRETE 113123	5110			127,02
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 142592	721			1.068,49
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		3.555,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.LIGA METROP FUTSAL D	35		5.000,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PM SAPOPEMA QUOTA	35		600,00	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		29,71	
(63)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		431,68	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Hash Lab Instituição de Pa	35		309,11	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	2317			2,32
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			2.500,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			2.500,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 142592	35		1.068,49	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4668	35			785,25
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4668	35			270,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4669	35			1.050,00
(2135)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 9442	35		180,00	
(5110)	DESPESAS COM FRETE 113123	35		127,02	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	63		2,32	
17 de dezembro de 2021					

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 178

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			2.569,65
(35)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			178,27
(35)	VALOR REFERENTE A ELO ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			746,90
(35)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			1.096,26
(35)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			215,83
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Fabiano José Izidoro Teixe	63			1.050,00
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Hash Lab Instituição de Pa	63			133,00
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		11.500,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4672	1204		3.900,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4673	1204		855,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4674	1204		1.145,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4670	1204		100,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4671	1204		8.905,60	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 31251	721			165,60
(35)	DESPESAS COM FRETE 467762	5110			38,70
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 65577	721			1.050,00
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		2.569,65	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		178,27	
(63)	VALOR REFERENTE A ELO ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		746,90	
(63)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		1.096,26	
(63)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		215,83	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Fabiano José Izidoro Teixe	35		1.050,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Hash Lab Instituição de Pa	35		133,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR PAGAMENTO 00000001	2317			2,16
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	2317			2,32
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	2317			9,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			11.500,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 31251	35		165,60	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 65577	35		1.050,00	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4672	35			3.900,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4673	35			855,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4674	35			1.145,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4670	35			100,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4671	35			8.905,60
(5110)	DESPESAS COM FRETE 467762	35		38,70	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR PAGAMENTO 00000001	63		2,16	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR	63		2,32	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 179

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	COMPENSACAO00000001				
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	63		9,00	
20 de dezembro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO 2º PARCELA 13º SALARIOS	820			2.206,78
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO ADIANTAMENTO SALARIOS	161			1.349,22
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			675,00
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.INDUSBELLO IND E COM	63			156,00
(35)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			642,77
(35)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			207,98
(35)	VALOR REFERENTE A STONE ELO DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			144,63
(35)	VALOR REFERENTE A ELO ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			82,45
(35)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			206,77
(35)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			123,33
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		2.000,00	
(35)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 118	2135			920,00
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4675	1204		1.050,00	
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		675,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.INDUSBELLO IND E COM	35		156,00	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		642,77	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		207,98	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE ELO DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		144,63	
(63)	VALOR REFERENTE A ELO ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		82,45	
(63)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		206,77	
(63)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		123,33	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000002	2317			4,64
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			2.000,00
(161)	VALOR REFERENTE A PAGTO ADIANTAMENTO SALARIOS	35		1.349,22	
(820)	VALOR REFERENTE A PAGTO 2º PARCELA 13º SALARIOS	35		2.206,78	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4675	35			1.050,00
(2135)	PRESTAÇÃO DE SERVICOS DE TERCEIROS 118	35		920,00	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000002	63		4,64	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 180

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
21 de dezembro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			3.460,40
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.MUNICIPIO DE CAFEARA	63			3.900,00
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SAPOPEMA PREF MUNICI	63			2.842,00
(35)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			145,59
(35)	VALOR REFERENTE A STONE ELO DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			73,79
(35)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			216,80
(35)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			56,77
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		6.500,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		4.300,00	
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 15179	721			38,00
(35)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 29264	721			782,00
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		3.460,40	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.MUNICIPIO DE CAFEARA	35		3.900,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SAPOPEMA PREF MUNICI	35		2.842,00	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		145,59	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE ELO DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		73,79	
(63)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		216,80	
(63)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		56,77	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA TR TIT PAGO VENCIDO 00000001	2317			2,00
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR PAGAMENTO 00000001	2317			2,16
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000003	2317			6,96
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			6.500,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			4.300,00
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 15179	35		38,00	
(721)	COMPRA DE MERCADORIA A VISTA 29264	35		782,00	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA TR TIT PAGO VENCIDO 00000001	63		2,00	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR PAGAMENTO 00000001	63		2,16	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000003	63		6,96	
22 de dezembro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO INSS REF 13/2021	833			427,30
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO INSS REF	2296	1Doc: 810/1031		3,06

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 181

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	11/2021				
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO INSS REF 11/2021	833			463,92
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO SIMPLES NACIONAL REF 11/2021, JUROS PAGO	2296			19,05
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO SIMPLES NACIONAL REF 11/2021	2667			2.887,08
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PREF M ALV SUL PETRO	63			1.879,55
(35)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	63			5,73
(35)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			277,31
(35)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			362,16
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: BRASIL INVESTIMENTOS - LON	63			180,00
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Hash Lab Instituição de Pa	63			44,91
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.000,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		1.700,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		250,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4676	1204		450,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4677	1204		65,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4678	1204		50,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4679	1204		142,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4680	1204		99,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4680	1204		210,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4681	1204		1.950,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4682	1204		187,50	
(35)	DESPESAS COM FRETE 92001	5110			50,00
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PREF M ALV SUL PETRO	35		1.879,55	
(63)	VALOR REFERENTE A CIELO VDA CREDITO MASTER CIELO SA	35		5,73	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		277,31	
(63)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		362,16	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: BRASIL INVESTIMENTOS - LON	35		180,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Hash Lab Instituição de Pa	35		44,91	
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.000,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			1.700,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			250,00
(2667)	VALOR REFERENTE A PAGTO SIMPLES NACIONAL REF 11/2021	35		2.887,08	
(833)	VALOR REFERENTE A PAGTO INSS REF 13/2021	35		427,30	
(833)	VALOR REFERENTE A PAGTO INSS REF 11/2021	35		463,92	
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4676	35			450,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4677	35			65,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4678	35			50,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4679	35			142,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4680	35			99,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4680	35	1Doc: 811/1021		210,00

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 182

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4681	35			1.950,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4682	35			187,50
(5110)	DESPESAS COM FRETE 92001	35		50,00	
(2296)	VALOR REFERENTE A PAGTO INSS REF 11/2021	35		3,06	
(2296)	VALOR REFERENTE A PAGTO SIMPLES NACIONAL REF 11/2021, JUROS PAGO	35		19,05	
23 de dezembro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			735,00
(35)	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO FORNECEDOR BR CONSORCIOS ADMINISTRADORA DE	63			50,00
(35)	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO FORNECEDOR TV INDEPENDENCIA NORTE DO PARANA	63			325,00
(35)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			213,93
(35)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			198,08
(35)	VALOR REFERENTE A STONE ELO DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			203,67
(35)	VALOR REFERENTE A ELO ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			358,66
(35)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			43,07
(35)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			385,65
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Hash Lab Instituição de Pa	63			176,18
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		2.500,00	
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		60,00	
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		735,00	
(63)	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO FORNECEDOR BR CONSORCIOS ADMINISTRADORA DE	35		50,00	
(63)	VALOR REFERENTE A RECEBIMENTO FORNECEDOR TV INDEPENDENCIA NORTE DO PARANA	35		325,00	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		213,93	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		198,08	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE ELO DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		203,67	
(63)	VALOR REFERENTE A ELO ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		358,66	
(63)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		43,07	
(63)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		385,65	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Hash Lab Instituição de Pa	35		176,18	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR PAGAMENTO 00000001	2317			2,16
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	2317			2,32

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 183

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			2.500,00
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			60,00
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR PAGAMENTO 00000001	63		2,16	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	63		2,32	
24 de dezembro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			3.532,15
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.ITAU UNIBANCO SA	63			588,00
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PREF MUN G RIOS MOV	63			1.475,00
(35)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			297,12
(35)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			29,71
(35)	VALOR REFERENTE A STONE ELO DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			108,23
(35)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			954,33
(35)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			47,96
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Hash Lab Instituição de Pa	63			40,25
(35)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	63		5.500,00	
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		3.532,15	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.ITAU UNIBANCO SA	35		588,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PREF MUN G RIOS MOV	35		1.475,00	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE MASTER DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		297,12	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE VISA DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		29,71	
(63)	VALOR REFERENTE A STONE ELO DEBITO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		108,23	
(63)	VALOR REFERENTE A VISA ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		954,33	
(63)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		47,96	
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Hash Lab Instituição de Pa	35		40,25	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR PAGAMENTO 00000001	2317			2,16
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000003	2317			6,96
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	2317			3,50
(63)	VALOR REFERENTE A ENTRADA NO CAIXA	35			5.500,00
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR PAGAMENTO 00000001	63		2,16	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000003	63		6,96	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 184

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	63		3,50	
27 de dezembro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			2.123,50
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PM SAPOPEMA QUOTA	63			120,00
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SANEPAR CIA DE SANEA	63			1.140,00
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSF CC PARA CC PJ A A COSTA APOIO ADMINISTRA	63		4.000,00	
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		2.123,50	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.PM SAPOPEMA QUOTA	35		120,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.SANEPAR CIA DE SANEA	35		1.140,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	2317			2,32
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	2317			1,65
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSF CC PARA CC PJ A A COSTA APOIO ADMINISTRA	35			4.000,00
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	63		2,32	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA BANCARIA TRANSF PGTO PIX	63		1,65	
28 de dezembro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			1.665,00
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSF CC PARA CC PJ A A COSTA APOIO ADMINISTRA	63		2.800,00	
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		1.665,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR PAGAMENTO 00000001	2317			2,16
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	2317			2,32
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSF CC PARA CC PJ A A COSTA APOIO ADMINISTRA	35			2.800,00
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR PAGAMENTO 00000001	63		2,16	
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000001	63		2,32	
29 de dezembro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	63			1.602,99
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Hash Lab Instituição de Pa	63			445,90
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSF CC PARA CC PJ A A COSTA APOIO ADMINISTRA	63		2.000,00	
(35)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4683	1204		160,00	
(63)	VALOR REFERENTE A LIQUIDACAO DE COBRANCA Valor Disponivel	35		1.602,99	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 185

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSFERENCIA PIX REMT: Hash Lab Instituição de Pa	35		445,90	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000003	2317			6,96
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSF CC PARA CC PJ A A COSTA APOIO ADMINISTRA	35			2.000,00
(1204)	VENDA DE MERCADORIA A VISTA 4683	35			160,00
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA POR COMPENSACAO00000003	63		6,96	
30 de dezembro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO HONORARIO CONTABIL	3766			2.977,80
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF PARC 07/09.	3724			339,34
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF PARC 07/07, SALDO	3724			305,13
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO SIMPLES NACIONAL REF 06/2021, JUROS PAGO	2296			274,20
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO SIMPLES NACIONAL REF 06/2021	2667			1.194,77
(35)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.MUNICIPIO DE CARMOPO	63			2.500,00
(35)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	63			53,83
(35)	VALOR REFERENTE A TRANSF CC PARA CC PJ A A COSTA APOIO ADMINISTRA	63		2.600,00	
(63)	VALOR REFERENTE A TED-TRANSF ELET DISPON REMET.MUNICIPIO DE CARMOPO	35		2.500,00	
(63)	VALOR REFERENTE A MASTER ANTECIPACAO STONE PAGAMENTOS S.A.	35		53,83	
(63)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA SEM PAGAMENTO 00000001	2317			2,32
(63)	VALOR REFERENTE A DESPESAS DE PROTESTO	2317			9,55
(63)	VALOR REFERENTE A TAR COMANDADA COBRANCA BX TIT PELO BENEFICIARIO00000001	2317			2,00
(63)	VALOR REFERENTE A TRANSF CC PARA CC PJ A A COSTA APOIO ADMINISTRA	35			2.600,00
(2981)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF PARC 07/09.	2296			86,43
(2667)	VALOR REFERENTE A PAGTO SIMPLES NACIONAL REF 06/2021	35		1.194,77	
(3724)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF PARC 07/09.	35		339,34	
(3724)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF PARC 07/07, SALDO	35		305,13	
(3766)	VALOR REFERENTE A PAGTO HONORARIO CONTABIL	35		2.977,80	
(2296)	VALOR REFERENTE A PAGTO PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL REF PARC 07/09.	2981		86,43	
(2296)	VALOR REFERENTE A PAGTO SIMPLES	35		274,20	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 186

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	NACIONAL REF 06/2021, JUROS PAGO				
(2317)	VALOR REFERENTE A TARIFA REGISTRO COBRANCA NA BAIXA SEM PAGAMENTO 00000001	63		2,32	
(2317)	VALOR REFERENTE A DESPESAS DE PROTESTO	63		9,55	
(2317)	VALOR REFERENTE A TAR COMANDADA COBRANCA BX TIT PELO BENEFICIARIO00000001	63		2,00	
31 de dezembro de 2021					
(35)	VALOR REFERENTE A EMPRESTIMO A SOCIOS	5075			17.000,00
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO RESCISAO	2772			1.639,99
(35)	VALOR REFERENTE A PAGTO FERIAS	5096			2.441,57
(64)	VALOR REFERENTE A RETORNO DE SALDO CREDOR DO PASSIVO POR OCASIÃO DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	2988		1.932,57	
(2946)	VALOR REFERENTE A RETORNO DE SALDO CREDOR DO PASSIVO POR OCASIÃO DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	2960		5.626,88	
(161)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <12/2021>	819			500,00
(5075)	VALOR REFERENTE A EMPRESTIMO A SOCIOS	35		17.000,00	
(2737)	VALOR REFERENTE A CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS EM 2021	1470			290.001,01
(2960)	VALOR REFERENTE A RETORNO DE SALDO CREDOR DO PASSIVO POR OCASIÃO DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	2946			5.626,88
(2988)	VALOR REFERENTE A RETORNO DE SALDO CREDOR DO PASSIVO POR OCASIÃO DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	64			1.932,57
(2667)	VALOR REFERENTE A PROVISAO DO SIMPLES NACIONAL DO MÊS 12/2021	2660			3.640,58
(819)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <12/2021>	1393		32,18	
(819)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <12/2021>	4872			2.756,07
(819)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <12/2021>	833		228,29	
(819)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <12/2021>	161		500,00	
(833)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES PROVISAO DO I.N.S.S. S/ 13º SALARIO DO MES <12/2021>	820			427,30
(833)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <12/2021>	819			228,29
(833)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <12/2021>	5096			197,96
(833)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES PROVISÃO REF RESCISÇÃO CONTRATUAL DO MÊS <12/2021>	2772			42,53
(840)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES F.G.T.S. RECOLHER D. MES <12/2021>	4907			210,72
(840)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES F.G.T.S. RECOLHER D. MES <12/2021>	4907			220,47
(840)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES F.G.T.S. RECOLHER D. MES <12/2021>	4907			211,16
(840)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES F.G.T.S. RECOLHER D. MES <12/2021>	4907			96,21
(2772)	VALOR REFERENTE A PAGTO RESCISAO	35		1.639,99	
(2772)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES PROVISÃO	4872			1.912,15

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 187

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	REF RESCISÃO CONTRATUAL DO MÊS <12/2021>				
(2772)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES PROVISÃO REF RESCISÃO CONTRATUAL DO MÊS <12/2021>	4900			410,00
(2772)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES PROVISÃO REF RESCISÃO CONTRATUAL DO MÊS <12/2021>	4900			573,97
(2772)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES PROVISÃO REF RESCISÃO CONTRATUAL DO MÊS <12/2021>	4900		1.213,60	
(2772)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES PROVISÃO REF RESCISÃO CONTRATUAL DO MÊS <12/2021>	833		42,53	
(5096)	VALOR REFERENTE A PAGTO FERIAS	35		2.441,57	
(5096)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <12/2021>	833		197,96	
(5096)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <12/2021>	4900			2.639,53
(820)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES PROVISAO DO I.N.S.S. S/ 13º SALARIO DO MES <12/2021>	833		427,30	
(820)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES PROVISAO DO 13º SALARIO DO MES <12/2021>	4893			5.446,92
(820)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES PROVISAO DO 13º SALARIO DO MES <12/2021>	4893		2.812,84	
(3766)	VALOR REFERENTE A PROVISAO HONORARIO CONTABIL A PAGAR	2646			550,00
(2660)	VALOR REFERENTE A PROVISAO DO SIMPLES NACIONAL DO MÊS 12/2021	2667		3.640,58	
(1393)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <12/2021>	819			32,18
(1470)	VALOR REFERENTE A CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS EM 2021	2737		290.001,01	
(4872)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <12/2021>	819		2.756,07	
(4872)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES PROVISÃO REF RESCISÃO CONTRATUAL DO MÊS <12/2021>	2772		1.912,15	
(4893)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES PROVISAO DO 13º SALARIO DO MES <12/2021>	820		5.446,92	
(4893)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES PROVISAO DO 13º SALARIO DO MES <12/2021>	820			2.812,84
(4900)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES FOLHA DE PAGAMENTO D. MES <12/2021>	5096		2.639,53	
(4900)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES PROVISÃO REF RESCISÃO CONTRATUAL DO MÊS <12/2021>	2772		410,00	
(4900)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES PROVISÃO REF RESCISÃO CONTRATUAL DO MÊS <12/2021>	2772		573,97	
(4900)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES PROVISÃO REF RESCISÃO CONTRATUAL DO MÊS <12/2021>	2772			1.213,60
(4907)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES F.G.T.S. RECOLHER D. MES <12/2021>	840		210,72	
(4907)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES F.G.T.S. RECOLHER D. MES <12/2021>	840		220,47	
(4907)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES F.G.T.S. RECOLHER D. MES <12/2021>	840		211,16	
(4907)	FOLHA DE PAGAMENTO D. MES F.G.T.S. RECOLHER D. MES <12/2021>	840		96,21	
(2646)	VALOR REFERENTE A PROVISAO	3766		550,00	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 188

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
	HONORARIO CONTABIL A PAGAR				
(1036)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	3696			18.710,73
(1204)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	3696		465.330,11	
(1225)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	3696		800,00	
(1246)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	3696			3.681,00
(2660)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	3696			17.503,17
(1393)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	3696		547,74	
(1470)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	3696			290.001,01
(4872)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	3696			53.190,01
(4893)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	3696			6.209,92
(4900)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	3696			4.856,83
(4907)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	3696			4.977,45
(2121)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	3696			33,66
(2744)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	3696			3.907,41
(2135)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	3696			16.437,36
(2142)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	3696			170,00
(2646)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	3696			6.600,00
(2653)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	3696			19,20
(2177)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	3696			1.530,55
(2191)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	3696			22.499,00
(2212)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	3696			229,50
(2632)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	3696			45,00
(2758)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	3696			40,00
(5110)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	3696			9.720,99
(3177)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	3696			753,10
(3191)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	3696			533,27
(2240)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	3696			77,86
(2296)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	3696			2.177,89
(2317)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	3696			2.756,01
(2331)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	3696			16,93
(3696)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	1225			800,00
(3696)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	2331		16,93	
(3696)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	2135		16.437,36	
(3696)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	5110		9.720,99	
(3696)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	1036		18.710,73	
(3696)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	3177		753,10	
(3696)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	3191		533,27	
(3696)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	2646		6.600,00	
(3696)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	1204			465.330,11
(3696)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	1246		3.681,00	
(3696)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	1393			547,74
(3696)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	1470		290.001,01	
(3696)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	2121		33,66	
(3696)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	2142		170,00	
(3696)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	2177		1.530,55	
(3696)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	2191		22.499,00	
(3696)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	2212		229,50	
(3696)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	2240		77,86	
(3696)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	2296		2.177,89	
(3696)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	2317		2.756,01	
(3696)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	2632		45,00	
(3696)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	2653		19,20	
(3696)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	2660		17.503,17	
(3696)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	2744		3.907,41	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 27 Folha: 189

Conta	Histórico	C/P	Documento	Débito	Crédito
(3696)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	2758		40,00	
(3696)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	4872		53.190,01	
(3696)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	4893		6.209,92	
(3696)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	4900		4.856,83	
(3696)	ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	4907		4.977,45	
	TOTAL GERAL DO PERÍODO:			**4.005.475,27**	**4.005.475,27**

**********(XXXXX)**********

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA(00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Balancete Analítico de 01/01/2021 até 31/12/2021 Diário:27 Folha: 190

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
ATIVO - [7]				
ATIVO CIRCULANTE - [14]				
DISPONIVEL - [21]				
CAIXA GERAL - [28]				
CAIXA - [35]	783,24D	1.317.106,83	1.316.811,24	1.078,83D
=CAIXA GERAL	**783,24D**	**1.317.106,83**	**1.316.811,24**	**1.078,83D**
BANCO CONTA MOVIMENTO - [42]				
BANCO BRADESCO S.A. - [63]	354,94D	633.376,20	633.716,03	15,11D
BANCO SANTANDER S.A. - [29547]	205,53D	0,00	0,00	205,53D
BANCO SICOOB - [2946]	0,00	5.626,88	5.626,88	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - [64]	0,00D	1.932,57	1.932,57	0,00D
=BANCO CONTA MOVIMENTO	**560,47D**	**640.935,65**	**641.275,48**	**220,64D**
APLICACOES FINANCEIRAS - [70]				
BANCO BRADESCO S.A. - [91]	0,00D	628,84	289,33	339,51D
BANCO DO BRASIL S.A. - [77]	366,05D	0,00	0,00	366,05D
=APLICACOES FINANCEIRAS	**366,05D**	**628,84**	**289,33**	**705,56D**
=DISPONIVEL	**1.709,76D**	**1.958.671,32**	**1.958.376,05**	**2.005,03D**
EMPRESTIMOS E ADIANTAMENTOS - [140]				
CONTA CORRENTE A EMPREGADO - [2793]				
ADIANTAMENTOS DE SALARIOS - [161]	0,00D	9.832,76	9.832,76	0,00D
=CONTA CORRENTE A EMPREGADO	**0,00D**	**9.832,76**	**9.832,76**	**0,00D**
EMPRESTIMOS A SOCIOS - [5068]				
EMPRESTIMOS A SOCIOS - [5075]	62.000,00D	237.500,00	220.500,00	79.000,00D
=EMPRESTIMOS A SOCIOS	**62.000,00D**	**237.500,00**	**220.500,00**	**79.000,00D**
=EMPRESTIMOS E ADIANTAMENTOS	**62.000,00D**	**247.332,76**	**230.332,76**	**79.000,00D**
IMPOSTOS DIVERSOS A COMPENSAR - [196]				
IMPOSTOS DIVERSOS A COMPENSAR - [2814]				
I.C.M.S. A RECUPERAR - [203]	499,24D	0,00	0,00	499,24D
I.S.S. A RECUPERAR - [210]	64,09D	0,00	0,00	64,09D
=IMPOSTOS DIVERSOS A COMPENSAR	**563,33D**	**0,00**	**0,00**	**563,33D**
=IMPOSTOS DIVERSOS A COMPENSAR	**563,33D**	**0,00**	**0,00**	**563,33D**
ESTOQUES - [280]				
MERCADORIA PARA REVENDA - [287]				
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS - [2737]	899.762,58C	0,00	290.001,01	1.189.763,59C
(-) DEVOLUÇOES DE COMPRAS - [2716]	3.534,78C	0,00	0,00	3.534,78C
(+) COMPRAS - [721]	1.013.190,18D	288.997,99	0,00	1.302.188,17D
(+) ESTOQUE INICIAL - [714]	254.022,00D	0,00	0,00	254.022,00D
=MERCADORIA PARA REVENDA	**363.914,82D**	**288.997,99**	**290.001,01**	**362.911,80D**
=ESTOQUES	**363.914,82D**	**288.997,99**	**290.001,01**	**362.911,80D**
DESPESAS ANTECIPADAS - [2835]				
DESPESAS ANTECIPADAS - [336]				
JUROS A APROPRIAR - [2981]	366,80D	1.662,77	1.833,08	196,49D
=DESPESAS ANTECIPADAS	**366,80D**	**1.662,77**	**1.833,08**	**196,49D**
=DESPESAS ANTECIPADAS	**366,80D**	**1.662,77**	**1.833,08**	**196,49D**
=T o t a l - ATIVO CIRCULANTE	**428.554,71D**	**2.496.664,84**	**2.480.542,90**	**444.676,65D**

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA(00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Balancete Analítico de 01/01/2021 até 31/12/2021 Diário:27 Folha: 191

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
ATIVO NÃO CIRCULANTE - [511]				
PERMANENTE - [420]				
IMOBILIZADO - [2863]				
MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS - [448]	17.985,00D	0,00	0,00	17.985,00D
MOVEIS E UTENSILIOS - [434]	8.969,81D	0,00	0,00	8.969,81D
=IMOBILIZADO	**26.954,81D**	**0,00**	**0,00**	**26.954,81D**
DEPRECIAÇAO / AMORTIZAÇAO - [2870]				
(-) DEPRECIAÇAO MAQS, EQUIPTOS E FERRAMENTAS - [490]	17.985,00C	0,00	0,00	17.985,00C
(-) DEPRECIAÇAO MOVEIS E UTENSILIOS - [476]	8.969,81C	0,00	0,00	8.969,81C
=DEPRECIAÇAO / AMORTIZAÇAO	**26.954,81C**	**0,00**	**0,00**	**26.954,81C**
=PERMANENTE	**0,00D**	**0,00**	**0,00**	**0,00D**
=T o t a l - ATIVO NÃO CIRCULANTE	**0,00D**	**0,00**	**0,00**	**0,00D**
=T o t a l - ATIVO	**428.554,71D**	**2.496.664,84**	**2.480.542,90**	**444.676,65D**

**********(XXXXX)**********

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA(00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Balancete Analítico de 01/01/2021 até 31/12/2021 Diário:27 Folha: 192

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
PASSIVO - [644]				
PASSIVO CIRCULANTE - [651]				
EMPRESTIMO BANCARIOS - [658]				
EMPRESTIMO BANCARIO - [2933]				
BANCO SICOOB EMPRESTIMO - [2960]	5.626,88C	5.626,88	5.626,88	5.626,88C
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - EMPRESTIMO - [2988]	1.932,57C	1.932,57	1.932,57	1.932,57C
=EMPRESTIMO BANCARIO	**7.559,45C**	**7.559,45**	**7.559,45**	**7.559,45C**
=EMPRESTIMO BANCARIOS	**7.559,45C**	**7.559,45**	**7.559,45**	**7.559,45C**
IMPOSTOS A PAGAR / RECOLHER - [728]				
IMPOSTOS A PAGAR / RECOLHER - [2947]				
I. R.R.F. S./ SALARIO / PRO - LABORE - [756]	0,00C	13,22	13,22	0,00C
IMPOSTO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER - [2667]	6.417,73C	19.535,57	17.503,17	4.385,33C
INSS PARCELAMENTO - [2974]	0,00	2.822,00	2.822,00	0,00
ISS RETIDO A RECOLHER - [3409]	22,00C	161,37	145,54	6,17C
PARCELAMENTO DE SIMPLES NACIONAL - [3724]	2.006,18C	6.554,12	5.142,92	594,98C
=IMPOSTOS A PAGAR / RECOLHER	**8.445,91C**	**29.086,28**	**25.626,85**	**4.986,48C**
=IMPOSTOS A PAGAR / RECOLHER	**8.445,91C**	**29.086,28**	**25.626,85**	**4.986,48C**
SALARIOS E CONTRIBUIÇOES PREVIDENCIARIAS - [812]				
SALARIOS E CONTRIBUIÇOES PREVIDENCIARIAS - [2954]				
13º SALARIO DOS FUNCIONARIOS - [820]	0,00	8.259,76	8.259,76	0,00
F.G.T.S. A RECOLHER - [840]	469,14C	4.708,11	4.977,45	738,48C
FERIAS A PAGAR - [5096]	0,00C	4.890,57	4.890,57	0,00C
I.N.S.S. A RECOLHER S/ SALARIO E PRO - LABORE - [833]	1.547,67C	6.040,32	4.961,43	468,78C
RESCISAO A PAGAR - [2772]	0,00C	7.802,68	7.802,68	0,00C
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR - [819]	1.148,38C	47.914,97	48.762,19	1.995,60C
=SALARIOS E CONTRIBUIÇOES PREVIDENCIARIAS	**3.165,19C**	**79.616,41**	**79.654,08**	**3.202,86C**
=SALARIOS E CONTRIBUIÇOES PREVIDENCIARIAS	**3.165,19C**	**79.616,41**	**79.654,08**	**3.202,86C**
CONTAS A PAGAR - [889]				
CONTAS A PAGAR - [2975]				
HONORARIOS - [3766]	5.500,00C	5.767,03	6.600,00	6.332,97C
=CONTAS A PAGAR	**5.500,00C**	**5.767,03**	**6.600,00**	**6.332,97C**
=CONTAS A PAGAR	**5.500,00C**	**5.767,03**	**6.600,00**	**6.332,97C**
EMPRESTIMOS DIVERSOS - [5047]				
EMPRESTIMOS DIVEROS - [5054]				
EMPRESTIMOS BANCARIOS DIVERSOS - [3247]	118.350,11C	0,00	0,00	118.350,11C
=EMPRESTIMOS DIVEROS	**118.350,11C**	**0,00**	**0,00**	**118.350,11C**
=EMPRESTIMOS DIVERSOS	**118.350,11C**	**0,00**	**0,00**	**118.350,11C**
=T o t a l - PASSIVO CIRCULANTE	**143.020,66C**	**122.029,17**	**119.440,38**	**140.431,87C**
PATRIMONIO LIQUIDO - [931]				
CAPITAL SOCIAL - [938]				
CAPITAL INTEGRALIZADO - [945]				
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO - [952]	30.000,00C	0,00	0,00	30.000,00C
=CAPITAL INTEGRALIZADO	**30.000,00C**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00C**
=CAPITAL SOCIAL	**30.000,00C**	**0,00**	**0,00**	**30.000,00C**
CORREÇAO MONETARIA DO CAPITAL - [2534]				

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA(00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Balancete Analítico de 01/01/2021 até 31/12/2021 Diário:27 Folha: 193

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
CORREÇAO MONETARIA DO CAPITAL - [3017]				
RESERVA DA CORREÇAO MONETARIA DO CAPITAL - [2499]	1.513,15C	0,00	0,00	1.513,15C
=CORREÇAO MONETARIA DO CAPITAL	**1.513,15C**	**0,00**	**0,00**	**1.513,15C**
=CORREÇAO MONETARIA DO CAPITAL	**1.513,15C**	**0,00**	**0,00**	**1.513,15C**
LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS - [1022]				
LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS - [3045]				
LUCROS ACUMULADOS - [1029]	134.971,17C	0,00	0,00	134.971,17C
PREJUIZO ACUMULADO - [1043]	21.760,59D	0,00	0,00	21.760,59D
RESULTADO DO EXERCICIO - [1036]	140.810,32C	0,00	18.710,73	159.521,05C
=LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS	**254.020,90C**	**0,00**	**18.710,73**	**272.731,63C**
=LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS	**254.020,90C**	**0,00**	**18.710,73**	**272.731,63C**
=T o t a l - PATRIMONIO LIQUIDO	**285.534,05C**	**0,00**	**18.710,73**	**304.244,78C**
=T o t a l - PASSIVO	**428.554,71C**	**122.029,17**	**138.151,11**	**444.676,65C**

**********(XXXXX)**********

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA(00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Balancete Analítico de 01/01/2021 até 31/12/2021 Diário:27 Folha: 194

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
RECEITA - [1176]				
RECEITA BRUTA S/ VENDA E SERVIÇO - [1183]				
RECEITA BRUTA DE VENDA - [1190]				
RECEITA BRUTA DE VENDA - [3101]				
REVENDA DE MERCADORIA A VISTA - [1204]	0,00C	465.330,11	465.330,11	0,00C
=RECEITA BRUTA DE VENDA	**0,00C**	**465.330,11**	**465.330,11**	**0,00C**
=RECEITA BRUTA DE VENDA	**0,00C**	**465.330,11**	**465.330,11**	**0,00C**
RECEITA BRUTA DE SERVIÇO - [1218]				
RECEITA BRUTA DE SERVIÇO - [3108]				
PRESTAÇAO DE SERVIÇOS A VISTA - [1225]	0,00C	800,00	800,00	0,00C
=RECEITA BRUTA DE SERVIÇO	**0,00C**	**800,00**	**800,00**	**0,00C**
=RECEITA BRUTA DE SERVIÇO	**0,00C**	**800,00**	**800,00**	**0,00C**
=T o t a l - RECEITA BRUTA S/ VENDA E SERVIÇO	**0,00C**	**466.130,11**	**466.130,11**	**0,00C**
DEDUÇAO DE RECEITA BRUTA VENDA / SERVIÇO - [1232]				
DEDUÇAO DE RECEITA BRUTA DE VENDA - [1239]				
DEDUÇAO DE RECEITA BRUTA DE VENDA - [3115]				
(-) CANCELAMENTOS DE DEVOLUÇOES - [1246]	0,00D	3.681,00	3.681,00	0,00D
(-) IMPOSTO SIMPLES NACIONAL - [2660]	0,00D	17.503,17	17.503,17	0,00D
=DEDUÇAO DE RECEITA BRUTA DE VENDA	**0,00D**	**21.184,17**	**21.184,17**	**0,00D**
=DEDUÇAO DE RECEITA BRUTA DE VENDA	**0,00D**	**21.184,17**	**21.184,17**	**0,00D**
=T o t a l - DEDUÇAO DE RECEITA BRUTA VENDA / SERVIÇO	**0,00D**	**21.184,17**	**21.184,17**	**0,00D**
RECEITA OPERACIONAL - [1295]				
RECUPERAÇOES DIVERSAS - [1358]				
RECUPERAÇOES DIVERSAS - [3136]				
VALE TRANSPORTE - [1393]	0,00C	547,74	547,74	0,00C
=RECUPERAÇOES DIVERSAS	**0,00C**	**547,74**	**547,74**	**0,00C**
=RECUPERAÇOES DIVERSAS	**0,00C**	**547,74**	**547,74**	**0,00C**
=T o t a l - RECEITA OPERACIONAL	**0,00C**	**547,74**	**547,74**	**0,00C**
=T o t a l - RECEITA	**0,00C**	**487.862,02**	**487.862,02**	**0,00C**

**********(XXXXX)**********

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA(00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Balancete Analítico de 01/01/2021 até 31/12/2021 Diário:27 Folha: 195

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
DESPESAS - [1449]				
CUSTOS MERCADORIA VENDIDAS - [1456]				
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS - [1463]				
CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS - [3164]				
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS - [1470]	0,00D	290.001,01	290.001,01	0,00D
=CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	**0,00D**	**290.001,01**	**290.001,01**	**0,00D**
=CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	**0,00D**	**290.001,01**	**290.001,01**	**0,00D**
=T o t a l - CUSTOS MERCADORIA VENDIDAS	**0,00D**	**290.001,01**	**290.001,01**	**0,00D**
DESPESAS ADMINISTRAÇAO - [2093]				
DESPESAS DE ADMINISTRAÇAO - [2100]				
DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS - [4865]				
13º SALARIO - [4893]	0,00D	9.022,76	9.022,76	0,00D
F.G.T.S. - [4907]	0,00D	4.977,45	4.977,45	0,00D
FERIAS - [4900]	0,00D	7.502,43	7.502,43	0,00D
SALARIOS E ORDENADOS - [4872]	0,00D	53.190,01	53.190,01	0,00D
=DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS	**0,00D**	**74.692,65**	**74.692,65**	**0,00D**
=DESPESAS DE ADMINISTRAÇAO	**0,00D**	**74.692,65**	**74.692,65**	**0,00D**
DESPESAS DE ADMINISTRAÇAO - [5145]				
DESPESAS GERAIS DE ADMINISTRAÇAO - [3297]				
DESPESAS COM AGUA/LUZ/TELEFONE - [2744]	0,00D	3.907,41	3.907,41	0,00D
DESPESAS COM AGUA E ESGOTO - [3191]	0,00	533,27	533,27	0,00
DESPESAS COM ALIMENTAÇAO - [2142]	0,00D	170,00	170,00	0,00D
DESPESAS COM CORREIOS E TELEGRAFOS - [2653]	0,00D	19,20	19,20	0,00D
DESPESAS COM FRETES E CARRETOS - [5110]	0,00	9.720,99	9.720,99	0,00
DESPESAS COM SEGUROS - [2177]	0,00D	1.530,55	1.530,55	0,00D
DESPESAS COM TELEFONE - [3177]	0,00	753,10	753,10	0,00
DESPESAS DE ALUGUEL - [2191]	0,00D	22.499,00	22.499,00	0,00D
DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS - [2121]	0,00D	33,66	33,66	0,00D
HONORARIO CONTABIL - [2646]	0,00D	6.600,00	6.600,00	0,00D
IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITORIO - [2758]	0,00D	40,00	40,00	0,00D
MATERIAL DE CONSUMO - [2632]	0,00D	45,00	45,00	0,00D
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS - [2135]	0,00D	16.437,36	16.437,36	0,00D
VALE TRANSPORTE - [2212]	0,00D	229,50	229,50	0,00D
=DESPESAS GERAIS DE ADMINISTRAÇAO	**0,00D**	**62.519,04**	**62.519,04**	**0,00D**
=DESPESAS DE ADMINISTRAÇAO	**0,00D**	**62.519,04**	**62.519,04**	**0,00D**
DESPESAS TRIBUTARIAS - [2219]				
DESPESAS TRIBUTARIAS - [3304]				
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS - [2240]	0,00D	77,86	77,86	0,00D
=DESPESAS TRIBUTARIAS	**0,00D**	**77,86**	**77,86**	**0,00D**
=DESPESAS TRIBUTARIAS	**0,00D**	**77,86**	**77,86**	**0,00D**
=T o t a l - DESPESAS ADMINISTRAÇAO	**0,00D**	**137.289,55**	**137.289,55**	**0,00D**
DESPESAS FINANCEIRAS - [2247]				
FINANCIAMENTO CAPITAL DE GIRO - [2282]				
FINANCIAMENTO CAPITAL DE GIRO - [3318]				
JUROS - [2296]	0,00D	2.177,89	2.177,89	0,00D
=FINANCIAMENTO CAPITAL DE GIRO	**0,00D**	**2.177,89**	**2.177,89**	**0,00D**
=FINANCIAMENTO CAPITAL DE GIRO	**0,00D**	**2.177,89**	**2.177,89**	**0,00D**

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA(00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Balancete Analítico de 01/01/2021 até 31/12/2021 Diário:27 Folha: 196

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
DESPESAS BANCARIAS - [2310]				
DESPESAS BANCARIAS - [3325]				
JUROS DE MORAS / OUTROS JUROS - [2331]	0,00D	16,93	16,93	0,00D
JUROS E DESPESAS BANCARIAS - [2317]	0,00D	2.756,01	2.756,01	0,00D
=DESPESAS BANCARIAS	**0,00D**	**2.772,94**	**2.772,94**	**0,00D**
=DESPESAS BANCARIAS	**0,00D**	**2.772,94**	**2.772,94**	**0,00D**
=T o t a l - DESPESAS FINANCEIRAS	**0,00D**	**4.950,83**	**4.950,83**	**0,00D**
=T o t a l - DESPESAS	**0,00D**	**432.241,39**	**432.241,39**	**0,00D**

**********(XXXXX)**********

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA(00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Balancete Analítico de 01/01/2021 até 31/12/2021 Diário:27 Folha: 197

Descrição	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
APURACAO SPED - [3689]				
APURACAO SPED - [3696]	0,00	466.677,85	466.677,85	0,00
=T o t a l - APURACAO SPED	**0,00**	**466.677,85**	**466.677,85**	**0,00**

**********(XXXXX)**********

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA(00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2021 Diário: 27 Folha: 198

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
ATIVO (7)			
ATIVO CIRCULANTE (14)			
DISPONIVEL (21)			
CAIXA GERAL (28)	1.01.01.001	783,24D	1.078,83D
BANCO CONTA MOVIMENTO (42)	1.01.01.002	560,47D	220,64D
APLICACOES FINANCEIRAS (70)	1.01.01.003	366,05D	705,56D
=DISPONIVEL		******1.709,76D**	******2.005,03D**
EMPRESTIMOS A SOCIOS (5068)	1.01.06.002	62.000,00D	79.000,00D
IMPOSTOS DIVERSOS A COMPENSAR (196)			
IMPOSTOS DIVERSOS A COMPENSAR (2814)	1.01.09.001	563,33D	563,33D
=IMPOSTOS DIVERSOS A COMPENSAR		********563,33D**	********563,33D**
ESTOQUES (280)			
MERCADORIA PARA REVENDA (287)	1.01.10.001	363.914,82D	362.911,80D
=ESTOQUES		****363.914,82D**	****362.911,80D**
DESPESAS ANTECIPADAS (2835)			
DESPESAS ANTECIPADAS (336)	1.01.13.001	366,80D	196,49D
=DESPESAS ANTECIPADAS		********366,80D**	********196,49D**
=T o t a l - ATIVO CIRCULANTE		****428.554,71D**	****444.676,65D**
ATIVO NÃO CIRCULANTE (511)			
PERMANENTE (420)			
IMOBILIZADO (2863)	1.02.03.001	26.954,81D	26.954,81D
DEPRECIAÇAO / AMORTIZAÇAO (2870)	1.02.03.002	26.954,81C	26.954,81C
=T o t a l - ATIVO		****428.554,71D**	****444.676,65D**

**********(XXXXX)**********

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA(00171) ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ : 00363814000190
Balanço Patrimonial Encerrado em 31/12/2021 Diário: 27 Folha: 199

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
PASSIVO (644)			
PASSIVO CIRCULANTE (651)			
EMPRESTIMO BANCARIOS (658)			
EMPRESTIMO BANCARIO (2933)	2.01.01.001	7.559,45C	7.559,45C
=EMPRESTIMO BANCARIOS		******7.559,45C**	******7.559,45C**
IMPOSTOS A PAGAR / RECOLHER (728)			
IMPOSTOS A PAGAR / RECOLHER (2947)	2.01.05.001	8.445,91C	4.986,48C
=IMPOSTOS A PAGAR / RECOLHER		******8.445,91C**	******4.986,48C**
SALARIOS E CONTRIBUIÇOES PREVIDENCIARIAS (812)			
SALARIOS E CONTRIBUIÇOES PREVIDENCIARIAS (2954)	2.01.06.001	3.165,19C	3.202,86C
=SALARIOS E CONTRIBUIÇOES PREVIDENCIARIAS		******3.165,19C**	******3.202,86C**
CONTAS A PAGAR (889)			
CONTAS A PAGAR (2975)	2.01.09.001	5.500,00C	6.332,97C
=CONTAS A PAGAR		******5.500,00C**	******6.332,97C**
EMPRESTIMOS DIVERSOS (5047)			
EMPRESTIMOS DIVEROS (5054)	2.01.11.001	118.350,11C	118.350,11C
=EMPRESTIMOS DIVERSOS		****118.350,11C**	****118.350,11C**
=T o t a l - PASSIVO CIRCULANTE		****143.020,66C**	****140.431,87C**
PATRIMONIO LIQUIDO (931)			
CAPITAL SOCIAL (938)			
CAPITAL INTEGRALIZADO (945)	2.04.01.001	30.000,00C	30.000,00C
=CAPITAL SOCIAL		*****30.000,00C**	*****30.000,00C**
CORREÇAO MONETARIA DO CAPITAL (2534)			
CORREÇAO MONETARIA DO CAPITAL (3017)	2.04.03.001	1.513,15C	1.513,15C
=CORREÇAO MONETARIA DO CAPITAL		******1.513,15C**	******1.513,15C**
LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS (1022)			
LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS (3045)	2.04.07.001	254.020,90C	272.731,63C
=LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS		****254.020,90C**	****272.731,63C**
=T o t a l - PATRIMONIO LIQUIDO		****285.534,05C**	****304.244,78C**
=T o t a l - PASSIVO		****428.554,71C**	****444.676,65C**

**********(XXXXX)**********

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ANTONIO ANTONHOLI

CNPJ : 00363814000190

Balanço Patrimonial em 31/12/2021 Diário: 27 Folha: 200

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 444.676,65 (QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Londrina, 31 de dezembro de 2021

NOBUCO NAKANO CASSA

Administrador

CPF: 438.274.979-49

RG: 35139605 Orgão: ssp-pr

Expedição:

ANTONIO ANTONHOLI

CONTADOR

CPF: 529.004.959-20 CRC: 37251/O-9

RG: Orgão:

Expedição:

00171 - COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA
ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ: 00363814000190 NIRE: 41203203619 Data: 20/12/1994
Livro: 27
Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2021
Página: 201

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual	Exercício anterior
RECEITA OPERACIONAL BRUTA			**466.130,11C**	**309.394,86C**
RECEITA BRUTA DE VENDA	3.01.01.003	3101	465.330,11C	301.658,06C
RECEITA BRUTA DE SERVIÇO	3.01.02.003	3108	800,00C	7.736,80C
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			**21.184,17D**	**21.617,14D**
DEDUÇAO DE RECEITA BRUTA DE VENDA	3.02.01.003	3115	21.184,17D	21.617,14D
RECEITA LÍQUIDA			**444.945,94C**	**287.777,72C**
CUSTOS DAS VENDAS E SERVIÇOS			**290.001,01D**	**131.125,00D**
CUSTOS MERCADORIA VENDIDAS	4.01	1456	290.001,01D	131.125,00D
LUCRO BRUTO			**154.944,93C**	**156.652,72C**
DESPESAS OPERACIONAIS			**131.831,11D**	**153.356,91D**
DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS	4.03.01.004	4865	69.234,21D	71.991,62D
DESPESAS GERAIS DE ADMINISTRAÇAO	4.03.02.003	3297	62.519,04D	81.334,64D
DESPESAS TRIBUTARIAS	4.03.03.003	3304	77,86D	30,65D
DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS			**4.403,09D**	**1.450,47D**
RECUPERAÇOES DIVERSAS	3.03.02	1358	547,74C	467,90C
FINANCIAMENTO CAPITAL DE GIRO	4.04.02	2282	2.177,89D	394,66D
DESPESAS BANCARIAS	4.04.03	2310	2.772,94D	1.523,71D
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS			**0,00C**	**0,00C**
(-) CREDITOS TRIBUTARIOS			**0,00C**	**0,00C**
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO			**18.710,73C**	**1.845,34C**
RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS			**0,00C**	**0,00C**
LUCRO LÍQUIDO ANTES DO I.R E DA C.S.S.L			**18.710,73C**	**1.845,34C**
PROVISÃO DO IRPJ E CSLL			**0,00C**	**0,00C**
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO			**18.710,73C**	**1.845,34C**

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 18.710,73 (DEZOITO MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

LONDRINA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

NOBUCO NAKANO CASSA
Administrador
CPF: 438.274.979-49

ANTONIO ANTONHOLI
CONTADOR
CPF: 529.004.959-20 CRC: 37251/O-9

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ: 00363814000190
Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados de 01/01/2021 até 31/12/2021 Diário: 27 Folha: 203

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo do Início do Período	**R$254.020,90C**	**R$252.175,56C**
Ajustes de exercícios anteriores	**R$0,00C**	**R$0,00C**
Efeitos da mudança de critérios contábeis	R$0,00C	R$0,00C
Retificação de erro de exercícios anteriores	R$0,00C	R$0,00C
Resultado do período		
Lucro/Prejuízo do Exercício	R$18.710,73C	R$1.845,34C
Proposta Administração do Lucro		
Reserva de Capital	R$0,00C	R$0,00C
Reservas de Lucro	R$0,00C	R$0,00C
Distribuição de Lucros	R$0,00C	R$0,00C
Saldo Atual	**R$272.731,63C**	**R$254.020,90C**

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Londrina, 31 de dezembro de 2021.

NOBUCO NAKANO CASSA
Administrador
CPF: 438.274.979-49
RG: 35139605 Data Expedição:

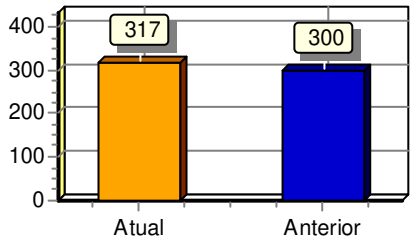
ANTONIO ANTONHOLI
Contador
CPF:529.004.959-20 CRC: 37251/O-9
RG: Expedição:

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ANTONIO ANTONHOLI
CNPJ: 00363814000190
Análise Econômica e Financeira de 01/01/2021 até 31/12/2021 Diário: 27 Folha: 204

Solvência Geral

Ativo	444.676,65	
Passivo Circulante + Passivo não Circulante (Obrigações a LP)	140.431,87	= 3,17

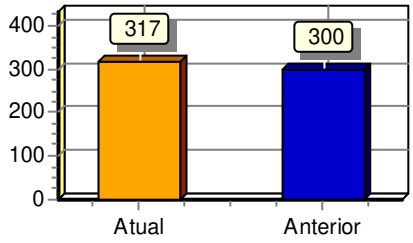
Quanto maior, melhor. O investimento total equivale a 317 % do capital de terceiros.



Liquidez Geral

Ativo Circulante + Ativo Realizável a LP	444.676,65	
Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante (Obrigações a LP)	140.431,87	= 3,17

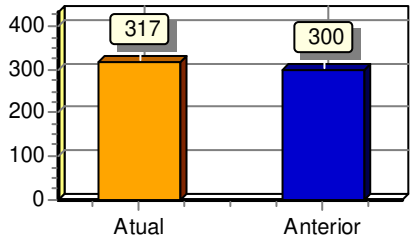
Quanto maior, melhor. A empresa possui R$3,17 de ativo Circulante e ativo realizável a longo prazo para cada R$1,00 de dívida total.



Liquidez Corrente

Ativo Circulante	444.676,65	
Passivo Circulante	140.431,87	= 3,17

Quanto maior, melhor. A empresa possui R$3,17 de ativo circulante para cada R$1,00 de dívida de curto prazo.



Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas de acordo com a documentação que nos foi apresentada.

Londrina, 31 de dezembro de 2021.

NOBUCO NAKANO CASSA
Administrador
CPF: 438.274.979-49
RG: 35139605 Data Expedição:

ANTONIO ANTONHOLI
Contador
CPF:529.004.959-20 CRC: 37251/O-9
RG: Expedição:

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FINDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa Comercial Agata de Artesanato Ltda – ME, sociedade constituída por cotas de responsabilidade limitada, com sede Rua: Paraíba, 280 Londrina – Paraná, com o objetivo comercial COMERCIO VAREJISTA DE ARTESANATOS, constituída em 20/12/1994 conforme documento constitutivo.

2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLITICA SIGNIFICATIVAS

A administração declara que as demonstrações contábeis da empresa do período de 01/01/2021 a 31/12/2021 apresenta adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos princípios de contabilidade e forma elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012.

As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaboradas segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

2.1 ESTOQUES

Os estoques são demonstrados pelo menor valor, valor entre o custo e o valor liquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de medida ponderável móvel. O valor realizável liquido e o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzindo os custos de execução e as despesas de vendas.

O estoque esta assim representado:

Mercadoria para revenda R$ 362.911,80

2.2 IMOBILIZADO

Os imobilizados são demonstrados a custo de aquisição, mais todos os gastos incorridos para colocar o bem em condições de uso. A depreciação é calculada linearmente com base nas mesmas taxas conforme legislação brasileira.

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FINDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

2.3 CAPITAL SOCIAL

Em 31/12/2021, o capital social no valor de R$ 30.000,00 totalmente integralizado e constituído de 30.000 quotas no valor nominal de R$ 1,00 distribuídas da seguinte forma:

NOBUO CASSA 98%

NOBUCO NAKANO CASSA 02%

2.4 LUCRO CONTÁBIL DO EXERCÍCIO

O resultado do exercício de 2021 apresentou um lucro contábil no valor de R$ 18.710,33 (dezoito mil setecentos e dez reais e trinta e três centavos).

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1 BALANÇO PATRIMONIAL

Demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimônio liquido de uma entidade em data especifica, entendendo que ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados do qual se esperam benefícios econômicos e futuros para a entidade, passivo, como obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos e patrimônio liquido como o valor residual dos ativos após a dedução de todos os passivos.

3.2 DEMONSTRÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Demonstração contábil que apresenta todos os itens de receita de despesa reconhecidas no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes.

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FINDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

3.3 DEMONSTRAÇÕES DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

Demonstração contábil que apresenta as alterações em lucros ou prejuízos acumulados para um período.

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

LONDRINA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021

_____

NOBUCO NAKANO CASSA
ADMINISTRADOR
CPF: 438.274.979-49

_____

ANTONIO ANTONHOLI
CONTADOR
CPF: 529.004.959-20 CRC:37251/0-9 PR

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA(00171) ANTONIO ANTONHOLI

Diário - Plano de Contas Diário : 27 Folha: 208

Classificação	Descrição	Chamada
1	ATIVO	7
1.01	ATIVO CIRCULANTE	14
1.01.01	DISPONIVEL	21
1.01.01.001	CAIXA GERAL	28
1.01.01.001.0001	CAIXA	35
1.01.01.002	BANCO CONTA MOVIMENTO	42
1.01.01.002.0003	BANCO BRADESCO S.A.	63
1.01.01.002.0004	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	64
1.01.01.002.0007	BANCO SICOOB	2946
1.01.01.003	APLICACOES FINANCEIRAS	70
1.01.01.003.0003	BANCO BRADESCO S.A.	91
1.01.06	EMPRESTIMOS E ADIANTAMENTOS	140
1.01.06.001	CONTA CORRENTE A EMPREGADO	2793
1.01.06.001.0003	ADIANTAMENTOS DE SALARIOS	161
1.01.06.002	EMPRESTIMOS A SOCIOS	5068
1.01.06.002.0001	EMPRESTIMOS A SOCIOS	5075
1.01.10	ESTOQUES	280
1.01.10.001	MERCADORIA PARA REVENDA	287
1.01.10.001.0002	(+) COMPRAS	721
1.01.10.001.0009	(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	2737
1.01.13	DESPESAS ANTECIPADAS	2835
1.01.13.001	DESPESAS ANTECIPADAS	336
1.01.13.001.0001	JUROS A APROPRIAR	2981
2	PASSIVO	644
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	651
2.01.01	EMPRESTIMO BANCARIOS	658
2.01.01.001	EMPRESTIMO BANCARIO	2933
2.01.01.001.0010	BANCO SICOOB EMPRESTIMO	2960
2.01.01.001.0011	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - EMPRESTIMO	2988
2.01.05	IMPOSTOS A PAGAR / RECOLHER	728
2.01.05.001	IMPOSTOS A PAGAR / RECOLHER	2947
2.01.05.001.0004	I. R.R.F. S./ SALARIO / PRO - LABORE	756
2.01.05.001.0016	IMPOSTO SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	2667
2.01.05.001.0017	ISS RETIDO A RECOLHER	3409
2.01.05.001.0018	PARCELAMENTO DE SIMPLES NACIONAL	3724
2.01.05.001.0020	INSS PARCELAMENTO	2974
2.01.06	SALARIOS E CONTRIBUIÇOES PREVIDENCIARIAS	812
2.01.06.001	SALARIOS E CONTRIBUIÇOES PREVIDENCIARIAS	2954
2.01.06.001.0001	SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	819
2.01.06.001.0003	I.N.S.S. A RECOLHER S/ SALARIO E PRO - LABORE	833
2.01.06.001.0004	F.G.T.S. A RECOLHER	840
2.01.06.001.0005	RESCISAO A PAGAR	2772
2.01.06.001.0007	FERIAS A PAGAR	5096
2.01.06.001.0009	13º SALARIO DOS FUNCIONARIOS	820
2.01.09	CONTAS A PAGAR	889
2.01.09.001	CONTAS A PAGAR	2975
2.01.09.001.0005	HONORARIOS	3766
2.04	PATRIMONIO LIQUIDO	931
2.04.07	LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS	1022

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA(00171) ANTONIO ANTONHOLI

Diário - Plano de Contas Diário : 27 Folha: 209

Classificação	Descrição	Chamada
2.04.07.001	LUCROS / PREJUIZOS ACUMULADOS	3045
2.04.07.001.0002	RESULTADO DO EXERCICIO	1036
3	RECEITA	1176
3.01	RECEITA BRUTA S/ VENDA E SERVIÇO	1183
3.01.01	RECEITA BRUTA DE VENDA	1190
3.01.01.001	RECEITA BRUTA DE VENDA	3101
3.01.01.001.0002	REVENDA DE MERCADORIA A VISTA	1204
3.01.02	RECEITA BRUTA DE SERVIÇO	1218
3.01.02.001	RECEITA BRUTA DE SERVIÇO	3108
3.01.02.001.0001	PRESTAÇAO DE SERVIÇOS A VISTA	1225
3.02	DEDUÇAO DE RECEITA BRUTA VENDA / SERVIÇO	1232
3.02.01	DEDUÇAO DE RECEITA BRUTA DE VENDA	1239
3.02.01.001	DEDUÇAO DE RECEITA BRUTA DE VENDA	3115
3.02.01.001.0001	(-) CANCELAMENTOS DE DEVOLUÇOES	1246
3.02.01.001.0006	(-) IMPOSTO SIMPLES NACIONAL	2660
3.03	RECEITA OPERACIONAL	1295
3.03.02	RECUPERAÇOES DIVERSAS	1358
3.03.02.001	RECUPERAÇOES DIVERSAS	3136
3.03.02.001.0006	VALE TRANSPORTE	1393
4	DESPESAS	1449
4.01	CUSTOS MERCADORIA VENDIDAS	1456
4.01.01	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	1463
4.01.01.001	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	3164
4.01.01.001.0001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	1470
4.03	DESPESAS ADMINISTRAÇAO	2093
4.03.01	DESPESAS DE ADMINISTRAÇAO	2100
4.03.01.001	DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS	4865
4.03.01.001.0001	SALARIOS E ORDENADOS	4872
4.03.01.001.0004	13º SALARIO	4893
4.03.01.001.0005	FERIAS	4900
4.03.01.001.0006	F.G.T.S.	4907
4.03.02	DESPESAS DE ADMINISTRAÇAO	5145
4.03.02.001	DESPESAS GERAIS DE ADMINISTRAÇAO	3297
4.03.02.001.0003	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	2121
4.03.02.001.0004	DESPESAS COM AGUA/LUZ/TELEFONE	2744
4.03.02.001.0006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	2135
4.03.02.001.0007	DESPESAS COM ALIMENTAÇAO	2142
4.03.02.001.0012	HONORARIO CONTABIL	2646
4.03.02.001.0013	DESPESAS COM CORREIOS E TELEGRAFOS	2653
4.03.02.001.0016	DESPESAS COM SEGUROS	2177
4.03.02.001.0018	DESPESAS DE ALUGUEL	2191
4.03.02.001.0021	VALE TRANSPORTE	2212
4.03.02.001.0022	MATERIAL DE CONSUMO	2632
4.03.02.001.0024	IMPRESSOS E MATERIAIS DE ESCRITORIO	2758
4.03.02.001.0028	DESPESAS COM FRETES E CARRETOS	5110
4.03.02.001.0033	DESPESAS COM TELEFONE	3177
4.03.02.001.0035	DESPESAS COM AGUA E ESGOTO	3191
4.03.03	DESPESAS TRIBUTARIAS	2219
4.03.03.001	DESPESAS TRIBUTARIAS	3304

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA(00171) ANTONIO ANTONHOLI

Diário - Plano de Contas Diário : 27 Folha: 210

Classificação	Descrição	Chamada
4.03.03.001.0004	IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	2240
4.04	DESPESAS FINANCEIRAS	2247
4.04.02	FINANCIAMENTO CAPITAL DE GIRO	2282
4.04.02.001	FINANCIAMENTO CAPITAL DE GIRO	3318
4.04.02.001.0002	JUROS	2296
4.04.03	DESPESAS BANCARIAS	2310
4.04.03.001	DESPESAS BANCARIAS	3325
4.04.03.001.0001	JUROS E DESPESAS BANCARIAS	2317
4.04.03.001.0003	JUROS DE MORAS / OUTROS JUROS	2331
6	APURACAO SPED	3689
6.1	APURACAO SPED	3696

**********(XXXXX)**********

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 211 (DUZENTOS E ONZE) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 211 (DUZENTOS E ONZE), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 27(VINTE E SETE) DA EMPRESA COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA, FIRMA ESTABELECIDA À R PARAIBA, 280 CENTRO, NESTA CIDADE DE LONDRINA/PR CEP: 86020090, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 41203203619 POR DESPACHO DE 20/12/1994 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 00363814000190, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 970204, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 6012885162, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA O ARTIGO 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 11 DE 05/12/2013 DO D.R.E.I., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O SR. ANTONIO ANTONHOLI REGISTRADO NO C.R.C. SOB O NUM. 37251/O-9, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 529.004.959-20.

LONDRINA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

NOBUCO NAKANO CASSA

SOCIO ADMINISTRADOR

C.P.F - 438.274.979-49

ANTONIO ANTONHOLI

CONTADOR

C.R.C 37251/O-9
C.P.F 529.004.959-20

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
43827497949	NOBUCO NAKANO CASSA
52900495920	ANTONIO ANTONHOLI

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 12/07/2022 15:00 SOB Nº 20224635352.
PROTOCOLO: 224635352 DE 11/07/2022. NIRE: 41203203619.
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA

SILVANO PEREIRA DE ANDRADE
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
CURITIBA, 12/07/2022
empresafacil.pr.gov.br

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
60128851-62	00.363.814/0001-90	01/1995

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	**COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA**
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	**RUA PARAIBA, 280 - CENTRO - CEP 86020-090** **FONE: (43) 3321-5647**
Município de Instalação	**LONDRINA - PR, DESDE 01/1995**
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	**ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**
Natureza Jurídica	**206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	**4789-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	**115.982.639-00**	**NOBUO CASSA**	**SÓCIO-ADMINISTRADOR**
CPF	**438.274.979-49**	**NOBUKO NAKANO CASSA**	**SÓCIO**

Este CICAD tem validade até 16/03/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 60128851-62

Emitido Eletronicamente via Internet
14/02/2022 9:16:58

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Prefeitura do Município de Londrina
Estado do Paraná
Secretaria Municipal de Fazenda

VÁLIDO SOMENTE PARA FINS DE CONSULTA!

Contribuinte,

Confira os dados do Cadastro Mobiliário e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de **Alvará de Licença da Secretaria Municipal de Fazenda** a sua atualização cadastral.

SITUAÇÃO CADASTRAL

C.M.C.	DATA DO INÍCIO DE ATIVIDADE
970204	**28/03/2001 00:00:00**

RAZÃO SOCIAL
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME

CNPJ/CPF
00363814000190

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE
G474400600 - Comercio varejista de pedras par... (Item:)
G476360200 - Comercio varejista de artigos es... (Item:)
G478900100 - Comercio varejista de suvenires,... (Item:)
G478909900 - Comercio varejista de outros pro... (Item:)
R900270200 - Restauracao de obras de arte - (... (Item: 40.01)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
RUA PARAIBA	**280**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86020090	**CENTRO**	**LONDRINA**	**PR**

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA
Ativo	**28/03/2001 00:00:00**

OPÇÃO SIMPLES NACIONAL	SIMEI
SIM	**NAO**

Nova consulta

Imprimir

e-mail: alvara.licenca@londrina.pr.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.363.814/0001-90
Certidão nº: 22008943/2022
Expedição: 12/07/2022, às 14:38:05
Validade: 08/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA (MATRIZ E FILIAIS),** inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.363.814/0001-90, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026584798-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.363.814/0001-90**
Nome: **COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/08/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (20/04/2022 16:19:51)

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LONDRINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

ARY TRISTÃO
Titular

Empregados Juramentados

Ana Paula Tristão
Lourival Danelutti
Edenilson Donisete Macri
Iwerlei Bueno Moraes
Ozeas Pinheiro de Goes
Marta Rocha

CERTIDÃO

Certifico a pedido verbal de pessoa interessada que, revendo os livros e registros eletrônicos do Cartório a meu cargo, deles NÃO CONSTA ter sido distribuído a qualquer Vara desta Comarca, ação alguma de EXECUÇÃO FISCAL(ESTADUAL e MUNICIPAL) em face de:

**COMERCIAL AGATA, CNPJ 00.363.814/0001-90.-.-.-

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA
CNPJ: 00.363.814/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:09:03 do dia 20/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/01/2023.
Código de controle da certidão: **3590.99AE.A6F8.3599**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.363.814/0001-90
Razão Social: COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA-ME
Endereço: RUA PARAIBA 280 / CENTRO / LONDRINA / PR / 86020-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/08/2022 a 13/09/2022

Certificação Número: 2022081502452478470496

Informação obtida em 25/08/2022 09:46:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.363.814/0001-90
Razão Social: COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA-ME
Endereço: RUA PARAIBA 280 / CENTRO / LONDRINA / PR / 86020-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/07/2022 a 06/08/2022

Certificação Número: 2022070803074147226242

Informação obtida em 11/07/2022 13:25:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

N° 2658735 / 2022
Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do **Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário**, bem como inexiste Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ME
CPF/CNPJ: 00.363.814/0001-90

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 10 de maio de 2022

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.londrina.pr.gov.br>.

Dispensados carimbo e assinatura , conforme art. 3º do Decreto Nº 640/2015.

Código Validador
8JL0eA4NQ0YM

Modelo aprovado pela Portaria Nº 002/2015/GAB/SMF

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA**

CPF/CNPJ: **00.363.814/0001-90**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

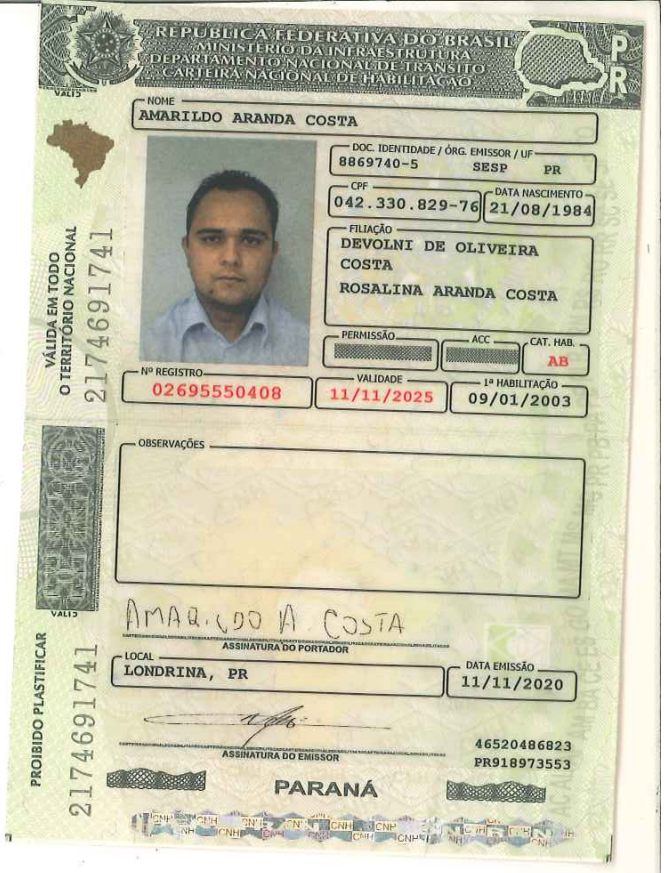
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:16:16 do dia 22/09/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5

Código de controle da certidão: ZKWN220921101616

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
AMARILDO ARANDA COSTA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
8869740-5 SESP PR

CPF
042.330.829-76

DATA NASCIMENTO
21/08/1984

FILIAÇÃO
DEVOLNI DE OLIVEIRA COSTA
ROSALINA ARANDA COSTA

PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
02695550408

VALIDADE
11/11/2025

1ª HABILITAÇÃO
09/01/2003

OBSERVAÇÕES

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2174691741

AMARILDO A COSTA
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
LONDRINA, PR

DATA EMISSÃO
11/11/2020

ASSINATURA DO EMISSOR

46520486823
PR918973553

PROIBIDO PLASTIFICAR
2174691741

PARANÁ

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 24 de março de 2021 15:55:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/102772403214858733520

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 102772403214858733520-1
Data: 24/03/2021 15:36:24
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH87713-RDGF;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

1Doc: 1031

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/03/2021 15:45:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 102772403214858733520-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba30aa2d51bf5a08ad6318cfe14c0773cc6228d91cd99d9b7cc3c118dac951d058fe97732f83bc0082dc8aca8c035012e23b1f559d8bd157d0d741c83957ed4f2

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.363.814/0001-90 **MATRIZ**		**26/12/1994**

NOME EMPRESARIAL
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CRIARTROFEUS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
90.02-7-02 - Restauração de obras-de-arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PARAIBA	**280**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.020-090	**CENTRO**	**LONDRINA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(043) 3230-902

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**27/08/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/01/2022** às **09:51:15** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**00.363.814/0001-90**	DUNS®:	**906781989**
Razão Social:	**COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA**		
Nome Fantasia:	**CRIARTROFEUS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**01/03/2023**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**16/01/2023**
FGTS		Validade:	**25/08/2022**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**08/10/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**08/07/2022** (*)
Receita Municipal	Validade:	**12/05/2022** (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: **31/03/2022** (*)

CPF: 062.575.819-66 Nome: ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Ass: _____
1Doc: 856/1031

Data da consulta: 20/07/2021 12:27:45

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **00.363.814/0001-90**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**00.363.814/0001-90**	DUNS®:	**90*****89**
Razão Social:	**COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA**		
Nome Fantasia:	**CRIARTROFEUS**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**01/03/2022**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**16/01/2022**
FGTS	Validade:	**26/01/2022**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**10/07/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**17/03/2022**
Receita Municipal	Validade:	**12/05/2022**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **31/03/2022**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO
NIRE 41203203619
CNPJ/MF Nº 00.363.814/0001-90

NOBUO CASSA, brasileiro, natural de Duartina – São Paulo – casado, em regime de comunhão de bens, nascido em 10 de Julho de 1943, empresário, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Pr., a Rua Santos, 758 Apartamento 301 – Centro - CEP. 86020-041, portador da cédula de identidade Rg. 604.820-0 SSP/PR e CPF/MF. Sob nº 115.982.639-00. e **NOBUKO NAKANO CASSA**, brasileira, casada em regime de comunhão de bens, empresária, nascida no município de Duartina – São Paulo em 04 de Novembro de 1942, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Pr., a Rua Santos, 758 Apartamento 301 – Centro - CEP. 86020-041, portadora da cédula de identidade Rg. 3.513.960-5 – SSP/PR e CPF/MF Sob nº 438.274.979-49; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA,** com sede na Rua Paraíba, 280 - Centro - CEP. 86070-520 - Londrina – Pr., registrada na Junta comercial do estado do Paraná sob nº 41203203619 em sessão 20 de Dezembro de 1994 e ultima alteração sob o nº 20175314381 em sessão de 24 de Julho de 2017, inscrita no CNPJ 00.363.814/0001-90, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo social da empresa que era: comercio de artesanatos, artigos para presentes, troféus, pedras decorativas, quadros e molduras e serviços de restauração e montagem de quadros **fica alterado para** comercio de artesanatos, artigos para presentes, medalhas, troféus, material esportivo, premiações, pedras decorativas, quadros, molduras, calçados, brinquedos e artigos recreativos, roupas, confecções, artigos e acessórios do vestuário, uniforme escolar, uniforme esportivo, uniforme profissional, artigos de papelaria e escritório, embalagens e serviços de restauração e montagem de quadros.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade representada por todos os sócios, declara sob as penas da Lei, que se re-enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA

A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/2002 os sócios RESOLVEM por este instrumento atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2019 14:57 SOB Nº 20193961180.
PROTOCOLO: 193961180 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902759012. NIRE: 41203203619.
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

1Doc: 859/1031
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO
NIRE 41203203619
CNPJ/MF Nº 00.363.814/0001-90

partir desta data, as clausulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:

COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
NIRE 41203203619
CNPJ/MF Nº 00.363.814/0001-90

NOBUO CASSA, brasileiro, natural de Duartina – São Paulo – casado, em regime de comunhão de bens, nascido em 10 de Julho de 1943, empresário, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Pr., a Rua Santos, 758 Apartamento 301 – Centro - CEP. 86020-041, portador da cédula de identidade Rg. 604.820-0 SSP/PR e CPF/MF. Sob nº 115.982.639-00. e **NOBUCO NAKANO CASSA**, brasileira, casada em regime de comunhão de bens, empresária, nascida no município de Duartina – São Paulo em 04 de Novembro de 1942, residente e domiciliado na cidade de Londrina – Pr., a Rua Santos, 758 Apartamento 301 – Centro - CEP. 86020-041, portadora da cédula de identidade Rg. 3.513.960-5 – SSP/PR e CPF/MF Sob nº 438.274.979-49; únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA,** com sede na Rua Paraíba, 280 - Centro - CEP. 86070-520 - Londrina – Pr., registrada na Junta comercial do estado do Paraná sob nº 41203203619 em sessão 20 de Dezembro de 1994 e ultima alteração sob o nº 20175314381 em sessão de 24 de Julho de 2017, inscrita no CNPJ 00.363.814/0001-90, resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob denominação de **COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA**, da qual o administrador poderá fazer uso, isoladamente, mas sempre para os fins de interesse social, sendo-lhe vedada a sua utilização para endossos, avais, fianças ou outros quaisquer favores idênticos, sob pena de nulidade de qualquer ato indevidamente praticado.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem sua sede nesta cidade de Londrina – Pr., a Rua Paraíba, 280, Centro - CEP. 86070-520, podendo abrir ou fechar filiais em qualquer parte para maior expansão de seus negócios., podendo abrir ou fechar filiais em qualquer parte para maior expansão de seus negócios.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2019 14:57 SOB Nº 20193961180.
PROTOCOLO: 193961180 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902759012. NIRE: 41203203619.
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

1Doc: 860/1031
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO
NIRE 41203203619
CNPJ/MF Nº 00.363.814/0001-90

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: comercio de artesanatos, artigos para presentes, medalhas, troféus, material esportivo, premiações, pedras decorativas, quadros, molduras, calçados, brinquedos e artigos recreativos, roupas, confecções, artigos e acessórios do vestuário, uniforme escolar, uniforme esportivo, uniforme profissional, artigos de papelaria e escritório, embalagens e serviços de restauração e montagem de quadros.

CLÁUSULA QUARTA

A sociedade teve o início de suas atividades em 01 de Janeiro de 1995, o prazo de duração será por tempo indeterminado, a critério dos sócios, podendo ser dissolvida por vontade dos mesmos.

CLÁUSULA QUINTA

O capital destinado às operações da sociedade é de R$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados em moeda corrente do país no presente ato, distribuídos da seguinte forma:

SÓCIOS	**QUOTAS**	**CAPITAL**
NOBUO CASSA	**29.400**	**R$29.400,00**
NOBUCO NAKANO CASSA	**600**	**R$ 600,00**

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/02).

Parágrafo Segundo: No caso de aumento do capital social, os sócios terão direito de preferência na subscrição das novas quotas, na proporção das respectivas participações por eles detidas na sociedade e observadas as classes de quotas.

Parágrafo Terceiro: É vedado aos sócios, a qualquer título, total ou parcialmente, penhorar as quotas do capital, cauciona-las, onera-las, empenha-las ou grava-las.

CLÁUSULA SEXTA

Em caso de incompatibilidade entre os sócios, a ponto de dificultar a boa continuação da sociedade, poderá qualquer um deles propor ao outro o modo de resolver o impasse, devendo tal proposta ser lavrada por escrito, e o sócio que a receber dará solução, também por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data do recebimento, dizendo se aceita a proposta apresentada ou se está disposta a reembolsar o proponente na mesma base, o que então não poderá ser recusado.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2019 14:57 SOB Nº 20193961180.
PROTOCOLO: 193961180 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902759012. NIRE: 41203203619.
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

1Doc: 861/1031
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO
NIRE 41203203619
CNPJ/MF Nº 00.363.814/0001-90

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade caberá aos sócios **NOBUO CASSA** e **NOBUCO NAKANO CASSA,** autorizados o uso do nome e a representação ativa e passiva da sociedade empresarial isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.
Parágrafo Primeiro: Será obrigatória a assinatura de ambos os sócios na compra, venda, alienação e hipoteca de bens e imóveis.
Parágrafo Segundo: A sociedade poderá constituir procuradores para representá-la, devendo, entretanto, o instrumento de mandato, conter a especificação dos poderes e o prazo de validade, salvo as procurações "adjudicia".

CLÁUSULA OITAVA

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.
Parágrafo Único: A sociedade, por deliberação dos sócios, poderá levantar balanços e distribuir lucros em períodos menores.

CLÁUSULA NONA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA

As quotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, total ou parcialmente, sem o prévio e expresso consentimento dos outros sócios por escrito, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a Alteração Contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A título de pró-labore, para suas despesas particulares ambos os sócios poderão ter retiradas mensais, as quais serão fixadas dentro dos limites máximos permitidos pela legislação do Imposto Renda em vigor, e serão debitadas na conta de despesas gerais da sociedade na contabilidade.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2019 14:57 SOB Nº 20193961180.
PROTOCOLO: 193961180 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902759012. NIRE: 41203203619.
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

1Doc: 862/1031
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO
NIRE 41203203619
CNPJ/MF Nº 00.363.814/0001-90

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Em caso de falecimento de qualquer um dos sócios, a sociedade não se dissolverá e continuará sendo administrada pelo sócio já existente na sociedade, ficando os herdeiros com direito a retirada mensal em comum acordo na sociedade, proporcional as quotas integralizadas pelo espólio. Na hipótese dos herdeiros não quiserem permanecer na sociedade, os haveres do inventariado serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, às datas da resolução, verificadas em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Primeiro – Os haveres do inventariado serão pagos à razão de 20% (vinte por cento) tão logo terminada a apuração, e os 80% (oitenta por cento) em 20 (vinte) parcelas iguais, mensais e sucessivas, atualizadas e com juros de 1% (um por cento) ao mês; vencendo-se a 1ª delas trinta dias após o pagamento dos 20% (vinte por cento) iniciais.

Parágrafo Segundo – Em caso de interdição ou impedimento de qualquer um dos sócios, proceder-se-á de maneira idêntica à acima prevista.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O(s) administrador(es) declar(am), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena, que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

O(s) sócio(s) administrador(es) fica(m) dispensado(s) da prestação de caução para o exercício de suas atividades na empresa, e declara(m) sob as penas da lei, não est(ao) condenado(s) em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça(m) de exercer atividades mercantis.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2019 14:57 SOB Nº 20193961180.
PROTOCOLO: 193961180 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902759012. NIRE: 41203203619.
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

1Doc: 863/1031
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA
QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO
NIRE 41203203619
CNPJ/MF Nº 00.363.814/0001-90

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

A sociedade representada por todos os sócios, declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

Fica eleito o foro da Comarca de Londrina como o competente para dirimir qualquer questão atinente ao presente instrumento, renunciando os contratantes, desde já, aos foros de domicílios futuros, ainda que privilegiados.
E, por estarem assim de pleno e comum acordo entre si, ambos os sócios assinam o presente instrumento, feito em 01 (uma) via, de igual teor e forma, para um só efeito, de acordo com o que determina a lei em vigor.

Londrina, 17 de Maio de 2019

NOBUO CASSA

NOBUCO NAKANO CASSA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2019 14:57 SOB Nº 20193961180.
PROTOCOLO: 193961180 DE 13/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902759012. NIRE: 41203203619.
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 17/06/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

1Doc: 864/1031
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **00.363.814/0001-90**

Razão Social: **COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Endereço:

RUA PARAIBA, 280 - CENTRO - Londrina / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA
CNPJ: 00.363.814/0001-90
I.E.: 60128851-62

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Declaramos perante esta Administração Pública, para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a empresa **COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA EPP,** inscrita no **CNPJ Nº 00.363.814/0001-90**, sediada na Rua Paraíba, 280 Centro – Londrina - PR Cep 86020-090, neste ato representada por seu procurador Sr. Amarildo Aranda Costa, portador do RG nº 8.869.740-5 e CPF nº 042.330.829-76, está enquadrada na categoria **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, (conforme Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado do Paraná anexa), bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Londrina, 11 de Novembro de 2020.

Amarildo A. Costa

Amarildo Aranda Costa
Representante por procuração
RG Nº 8.869.740-5 SSP/PR
CPF Nº 042.330.829-76
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA EPP
CNPJ: 00.363.814/0001-90

Antônio Antonholi
CONTADOR
CPF: 529.004.959-20
CRC Nº 37251/O-9

Rua Paraíba, 280 - Centro - CEP: 86020-090 - Londrina - PR
Fone/Fax: (43) 3323-0902 - E-mail: licitacao@criartshop.com

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 29 de março de 2021 11:25:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/102772903218442862183

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 102772903218442862183-1
Data: 29/03/2021 11:24:06
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH94247-11DL;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB
1Doc: 1869103

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/03/2021 11:56:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 102772903218442862183-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbe765aec6168e0da4b0f6f12f3fa7a814b623cb8f61135212c5696d04d3e9edbf69dd96581318598fc1acf711c4d49723b1f559d8bd157d0d741c83957ed4f2

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 102770506204268856151-1
Data: 05/06/2020 09:02:09
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC18069-5O2T;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **05/06/2020 09:08:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 102770506204268856151-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb92e81f107c8bc236b2c12f47142391297d32236521748dbfaa0cf9867b5be590951b5590b9597f8415e1d5205
93480623b1f559d8bd157d0d741c83957ed4f2

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
13/09/2021 - 08 53 06

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	**60128851-62** **Inscrição CNPJ** **00.363.814/0001-90**
Nome Empresarial	**Comercial Agata de Artesanato Ltda**
Endereço	Rua Paraiba, 280. Centro 86020-090 - Londrina - PR
Telefone	(43)3321-5647
E-mail	NÃO CADASTRADO
Atividade Econômica Principal	4789-0/01 - Comercio Varejista de Suvenires, Bijuterias e Artesanatos
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)
Início das Atividades	01/1995
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 06/2021
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 01/1995
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 06/2021
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2212105811
NIRE (Sede) 41203203619	**CNPJ** 00.363.814/0001-90	**Data de Ato Constitutivo** 20/12/1994	**Início de Atividade** 01/01/1995

Endereço Completo
Rua PARAIBA, Nº 280, CENTRO - Londrina/PR - CEP 86070-000

Objeto Social
comercio de artesanatos, artigos para presentes, medalhas, troféus, material esportivo, premiações, pedras decorativas, quadros, molduras, calçados, brinquedos e artigos recreativos, roupas, confecções, artigos e acessórios do vestuário, uniforme escolar, uniforme esportivo, uniforme profissional, artigos de papelaria e escritório, embalagens e serviços de restauração e montagem de quadros.

Capital Social R$ 30.000,00 (trinta mil reais) **Capital Integralizado** R$ 30.000,00 (trinta mil reais)	**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
NOBUO CASSA	115.982.639-00	R$ 29.400,00	Sócio	S	Indeterminado
NOBUCO NAKANO CASSA	438.274.979-49	R$ 600,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
NOBUO CASSA	115.982.639-00	Indeterminado
NOBUCO NAKANO CASSA	438.274.979-49	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 17/06/2019	**Número** 20193961180	**Ato/eventos** 002 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 12/07/2022, às 08:46:26 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **GKPCN5EF**.

PRC2212105811

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

RECEBE OS DE COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº/Série: 001851/ 1
Emissão: 09/11/2017 10:11:55
Valor: 8.574,00

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA

CRIARTSHOP

R. Paraiba, 280 Ao lado do SESC - Centro
Londrina - PR
CEP: 60128851
FONE: (43) 3329-8210

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 001851
SÉRIE 1

PAGINA 1 DE 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4117 1100 3638 1400 0190 5500 1000 0018 5110 0000 0012

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: VENDA DE MERCADORIAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: 141170183498605 09/11/2017 10:16:58

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
6012885162		00.363.814/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
Liga de Futebol de Londrina	81.764.011/0001-40	09/11/2017 10:11:55

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	DATA ENTRADA/SAÍDA
Avenida Waldemar Spranger, 810	Sao Jorge	09/11/2017 10:11:55

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	CEP	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Londrina	(43) 3341-8410	PR	86.047-300	

FATURA / DUPLICATA

A PRAZO			

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	8.574,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.574,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0					

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR APROX. TRIBUTOS	BASE CALCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTA ICMS	ALIQUOTA IPI
1595	Medalhas Personalizadas - Campeão/Vice - PREMIAÇÃO PROJETO CRIANÇA EM CAMPO - Categ Infantil/Mirim/Pré Mirim e Dente de Leite	83062900	0103	5102	UN	500,000	4,5000	2 250,00	0,00					
1594	Trofeu Personalizado CAMPEÃO - PREMIAÇÃO PROJETO CRIANÇA EM CAMPO - Categ Infantil e Mirim	83062100	0103	5102	UN	6,0000	275,0000	1.650,00	0,00					
1594	Trofeu Personalizado Vice Campeão - PREMIAÇÃO PROJETO CRIANÇA EM CAMPO - Categ Infantil	83062100	0103	5102	UN	3,0000	270,0000	810,00	0,00					
1594	Trofeu Personalizado Artilheiros - PREMIAÇÃO PROJETO CRIANÇA EM CAMPO - Categ Infantil/Mirim/Pré Mirim e Dente de Leite	83062100	0103	5102	UN	10,0000	50,0000	500,00	0,00					
1594	Trofeu Personalizado Goleiros menos vazado - PREMIAÇÃO PROJETO CRIANÇA EM CAMPO - Categ Infantil/Mirim/Pré Mirim e Dente de Leite	83062100	0103	5102	UN	10,0000	50,0000	500,00	0,00					
1594	Trofeu Personalizado - Campeão e Vice Campeão - PREMIAÇÃO PROJETO CRIANÇA EM CAMPO - Categ Mirim/Pré mirim e Dente de leite	83062100	0103	5102	UN	7,0000	260,0000	1.820,00	0,00					
1594	Trofeu Personalizado Campeão - PREMIAÇÃO PROJETO CRIANÇA EM CAMPO - Categ Pré Mirim	83062100	0103	5102	UN	2,0000	265,0000	530,00	0,00					
1594	Trofeu Personalizado VICE CAMPEÃO - PREMIAÇÃO PROJETO CRIANÇA EM CAMPO - Categ Dente de Leite	83062100	0103	5102	UN	2,0000	257,0000	514,00	0,00					

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PREMIAÇÕES PROJETO CRIANÇA EM CAMPO - SEGUNDO SEMESTRE DADOS PARA DEPÓSITO: BRADESCO AG: 0560 C/C: 10410-8	

RECEBEMOS DE COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº/Série: 001850/ 1
Emissão: 09/11/2017 10:11:43
Valor: 7.500,00

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA

CRIARTSHOP

R. Paraiba, 280 Ao lado do SESC - Centro
Londrina - PR
CEP: 60128851
FONE: (43) 3329-8210

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 001850
SÉRIE 1
PAGINA 1 DE 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4117 1100 3638 1400 0190 5500 1000 0018 5010 0000 0015

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIAS	141170183497155 09/11/2017 10:15:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
6012885162		00.363.814/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL			CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
Liga de Futebol de Londrina			81.764.011/0001-40	09/11/2017 10:11:43
ENDEREÇO			BAIRRO / DISTRITO	DATA ENTRADA/SAÍDA
Avenida Waldemar Spranger, 810			Sao Jorge	09/11/2017 10:11:43
MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	CEP	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Londrina	(43) 3341-8410	PR	86.047-300	

FATURA / DUPLICATA

A PRAZO			

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - Sem Frete				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0					

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR APROX. TRIBUTOS	BASE CALCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTA ICMS	ALIQUOTA IPI
1595	Medalhas PERSONALIZADAS -CAMPEÃO - PREMIAÇÃO TAÇAS CIDADE DE LONDRINA - Taça Cidade de Londrina Zona Rural Cat. Titular/Aspirante - Zona Urbana Cat. Titular Cat Master e Copa dos Campeões	83062900	0103	5102	UN	125,000	8,0000	1.000,00	0,00					
1595	Medalhas PERSONALIZADAS - Vice Campeão - PREMIAÇÃO TAÇAS CIDADE DE LONDRINA - Taça Cidade de Londrina Zona Rural Cat. Titular/Aspirante - Zona Urbana Cat. Titular e Cat Master e Copa dos Campeões	83062900	0103	5102	UN	125,000	8,0000	1.000,00	0,00					
1594	Trofeu PERSONALIZADO - CAMPEÃO - PREMIAÇÃO TAÇAS CIDADE DE LONDRINA - Taça Cidade de Londrina Zona Rural Cat. Titular/Aspirante - Zona Urbana Cat. Titular Cat.Master e Copa dos Campeões	83062100	0103	5102	UN	5,0000	470,0000	2.350,00	0,00					
1594	Trofeu PERSONALIZADO - Vice Campeão - PREMIAÇÃO TAÇAS CIDADE DE LONDRINA - Taça Cidade de Londrina Zona Rural Cat. Titular/Aspirante - Zona Urbana Cat. Titular Cat.Master e Copa dos Campeões	83062100	0103	5102	UN	5,0000	460,0000	2.300,00	0,00					
1594	Trofeu PERSONALIZADO - Artilheiro - PREMIAÇÃO TAÇAS CIDADE DE LONDRINA - Taça Cidade de Londrina Zona Rural Cat. Titular/Aspirante - Zona Urbana Cat. Titular Cat.Master e Copa dos Campeões	83062100	0103	5102	UN	5,0000	85,0000	425,00	0,00					
1594	Trofeu PERSONALIZADO - oleiro - PREMIAÇÃO TAÇAS CIDADE DE LONDRINA - Taça Cidade de Londrina Zona Rural Cat. Titular/Aspirante - Zona Urbana Cat. Titular Cat. Master e Copa dos Campeões	83062100	0103	5102	UN	5,0000	85,0000	425,00	0,00					

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PREMIAÇÕES DAS TAÇAS CIDADE DE LONDRINA - SEGUNDO SEMESTRE DADOS PARA DEPÓSITO: BRADESCO AG: 0560 C/C: 10410-8	

RECEBEMOS DE COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº/Série: 001928/ 1
Emissão: 05/12/2017 14:12:59
Valor: 2.281,00



COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA

CRIARTSHOP

R. Paraiba, 280 Ao lado do SESC - Centro
Londrina - PR
CEP: 60128851
FONE: (43) 3329-8210

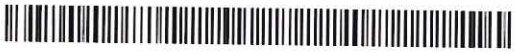
DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 001928
SÉRIE 1

PAGINA 1 DE 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO
4117 1200 3638 1400 0190 5500 1000 0019 2810 0000 0013

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIAS	141170200182969 05/12/2017 14:57:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
6012885162		00.363.814/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
LIGA METROPOLITANA DE FUTSAL DE LONDRINA	07.055.092/0001-56	05/12/2017 14:12:59

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	DATA ENTRADA/SAÍDA
R JACOMO PICCININ, 48	CJTO RES. PINHEIROS	05/12/2017 14:12:59

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	CEP	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Londrina	43999920059	PR	86.063-190	

FATURA / DUPLICATA

A PRAZO			

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.281,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.281,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0					

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR APROX. TRIBUTOS	BASE CALCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTA ICMS	ALIQUOTA IPI
1595	Medalhas Ouro - Personalizadas	83062900	0103	5102	UN	30,0000	9,0000	270,00	0,00					
1595	Medalhas Prata - Personalizadas	83062900	0103	5102	UN	30,0000	9,0000	270,00	0,00					
1595	Medalhas Bronze - Personalizadas	83062900	0103	5102	UN	30,0000	9,0000	270,00	0,00					
1594	Trofeu Campeão - Personalizado	83062100	0103	5102	UN	2,0000	215,5000	431,00	0,00					
1594	Trofeu Vice Campeão - Personalizado	83062100	0103	5102	UN	2,0000	200,0000	400,00	0,00					
1594	Trofeu 3 lugar - Personalizado	83062100	0103	5102	UN	2,0000	190,0000	380,00	0,00					
1594	Trofeu Goleiro - Personalizado	83062100	0103	5102	UN	2,0000	65,0000	130,00	0,00					
1594	Trofeu Artilheiro - Personalizado	83062100	0103	5102	UN	2,0000	65,0000	130,00	0,00					

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
BRADESCO AG: 0560 C/C: 10410-8 Torneio Master de Futebol Suiço	

RECEBEMOS DE COMERCIAL AGATÁ DE ARTESANATO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS INDICADOS NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº/Série: 2315 / 1
Emissão: 14/06/2018
Valor: 12.127,50

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA
CRIARTSHOP
R. Paraíba, Nº280, Ao lado do SESC
Centro
Londrina, PR
Fone: 4333298210
CEP: 60128851

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 2315
Série 1
Pág 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4118 0600 3638 1400 0190 5500 1000 0023 1510 0000 0010

Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
VENDA DE MERCADORIAS	141180099597140 14/06/2018 13:03:03

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
6012885162		00.363.814/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
LIGA METROPOLITANA DE FUTSAL DE LONDRINA	07.055.092/0001-56	14/06/2018 13:03:02
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
R JACOMO PICCININ, Nº 48	CJTO RES. PINHEIROS	14/06/2018 13:03:02

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	CEP	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Londrina	(43)99992-0059	PR	86.063-190	

FATURAS / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	12.127,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.127,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR APROX TRIBUTOS	BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1595	Medalhas - Personalizadas - Ouro	83062100	0103	5102	UN	60	6,50	390,00	0,00					
1595	Medalhas - Personalizadas - Prata	83062100	0103	5102	UN	60	6,50	390,00	0,00					
1595	Medalhas - Personalizadas - Bronze	83062100	0103	5102	UN	119	6,50	773,50	0,00					
1595	Medalhas - Personalizadas - Ouro	83062100	0103	5102	UN	98	8,50	833,00	0,00					
1595	Medalhas - Personalizadas - Ouro	83062100	0103	5102	UN	340	5,50	1.870,00	0,00					
1595	Medalhas - Personalizadas - Ouro	83062100	0103	5102	UN	173	5,50	951,50	0,00					
1595	Medalhas - Personalizadas - Prata	83062100	0103	5102	UN	173	5,50	951,50	0,00					
1595	Medalhas - Personalizadas - Bronze	83062100	0103	5102	UN	173	5,50	951,50	0,00					
1595	Medalhas - Personalizadas - Bronze	83062100	0103	5102	UN	173	5,50	951,50	0,00					
208	Trofeu - Personalizado - Campeao	83062900	0103	5102	UN	4	180,00	720,00	0,00					
208	Trofeu - Personalizado - Vice Campeao	83062900	0103	5102	UN	4	170,00	680,00	0,00					
208	Trofeu - Personalizado - Terceiro lugar	83062900	0103	5102	UN	4	160,00	640,00	0,00					
208	Trofeu - Personalizado - Artilheiro	83062900	0103	5102	UN	4	45,00	180,00	0,00					
208	Trofeu - Personalizados - Goleiro	83062900	0103	5102	UN	4	45,00	180,00	0,00					
208	Trofeu - personalizado - Honra ao merito	83062900	0103	5102	UN	7	95,00	665,00	0,00					
208	Trofeu - Personalizado - Campeao	83062900	0103	5102	UN	5	80,00	400,00	0,00					
208	Trofeu - Personalizado - Vice campeao	83062900	0103	5102	UN	5	65,00	325,00	0,00					
208	Trofeu - Personalizado - Terceiro lugar	83062900	0103	5102	UN	5	55,00	275,00	0,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
II DIVISÃO (ESCOLINHAS) e DIVISÃO COPA KIDS (INICIANTES).	

RECEBEMOS DE COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS INDICADOS NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº/Série: 2316 / 1
Emissão: 14/06/2018
Valor: 7.872,50

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA
CRIARTSHOP
R. Paraíba, Nº280, Ao lado do SESC
Centro
Londrina, PR
Fone: 4333298210
CEP: 60128851

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 2316
Série 1
Pág 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4118 0600 3638 1400 0190 5500 1000 0023 1610 0000 0018

Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
VENDA DE MERCADORIAS	141180099597628 14/06/2018 13:04:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
6012885162		00.363.814/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
LIGA METROPOLITANA DE FUTSAL DE LONDRINA	07.055.092/0001-56	14/06/2018 13:04:11

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	DATA SAÍDA / ENTRADA
R JACOMO PICCININ, Nº 48	CJTO RES. PINHEIROS	14/06/2018 13:04:11

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	CEP	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Londrina	(43)99992-0059	PR	86.063-190	

FATURAS / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	7.872,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.872,50

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR APROX TRIBUTOS	BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1595	Medalhas - Personalizadas - Ouro	83062100	0103	5102	UN	75	8,50	637,50	0,00					
1595	Medalhas - Personalizadas - Prata	83062100	0103	5102	UN	75	8,50	637,50	0,00					
1595	Medalhas - Personalizadas - Bronze	83062100	0103	5102	UN	120	8,50	1.020,00	0,00					
1595	Medalhas - Personalizadas - Ouro	83062100	0103	5102	UN	335	6,50	2.177,50	0,00					
208	Trofeu - Personalizado - Campeao	83062900	0103	5102	UN	5	200,00	1.000,00	0,00					
208	Trofeu - Personalizado - Vice campeao	83062900	0103	5102	UN	5	190,00	950,00	0,00					
208	Trofeu - Personalizado - Terceiro lugar	83062900	0103	5102	UN	5	180,00	900,00	0,00					
208	Trofeu - Personalizado - Artilheiro	83062900	0103	5102	UN	5	55,00	275,00	0,00					
208	Trofeu - Personaliado - Goleiro	83062900	0103	5102	UN	5	55,00	275,00	0,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
I DIVISÃO (COMPETIÇÃO).	

RECEBEMOS DE COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº/Série: 001933/ 1
Emissão: 05/12/2017 20:12:19
Valor: 435,00

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA

CRIARTSHOP

R. Paraiba, 280 Ao lado do SESC - Centro
Londrina - PR
CEP: 60128851
FONE: (43) 3329-8210

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
1

Nº 001933
SÉRIE 1
PAGINA 1 DE 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4117 1200 3638 1400 0190 5500 1000 0019 3310 0000 0013

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
VENDA DE MERCADORIAS	141170200751443 06/12/2017 09:52:37

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ
6012885162		00.363.814/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA EMISSÃO
SERILON BRASIL LTDA	04.143.008/0004-00	05/12/2017 20:12:19

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	DATA ENTRADA/SAÍDA
Avenida Rio Branco - de 302 ao fim - lado par, 722	JD. SHANGRI-LA	05/12/2017 20:12:19

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	CEP	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Londrina	(43) 4009-0800	PR	86.025-595	9024275890

FATURA / DUPLICATA

A PRAZO			

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	435,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	435,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - Sem Frete				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
0					

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR APROX. TRIBUTOS	BASE CALCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQUOTA ICMS	ALIQUOTA IPI
217	PLACA DE HOMENAGEM 16x10 dobra e estojo	83100000	0103	5102	UN	3,0000	85,0000	255,00	0,00					
217	PLACA DE HOMENAGEM 16x10 dobra e SEM estojo	83100000	0103	5102	UN	3,0000	60,0000	180,00	0,00					

CALCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS INDICADOS NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº/Série: 2736 / 1
Emissão: 30/11/2018
Valor: 460,00

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA
CRIARTSHOP
R. Paraiba, Nº280, Ao lado do SESC
Centro
Londrina, PR
Fone: 4333298210
CEP: 60128851

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 2736
Série 1
Pág 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4118 1100 3638 1400 0190 5500 1000 0027 3610 0000 0017

Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
VENDA DE MERCADORIAS	141180206854978 30/11/2018 12:44:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ/CPF
6012885162		00.363.814/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
SERILON BRASIL LTDA	04.143.008/0004-00	30/11/2018 12:44:49
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
Avenida Rio Branco, Nº 722	Jardim Agari	30/11/2018 12:44:49

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	CEP	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Londrina	(43)4009-0978	PR	86.025-595	9024275890

FATURAS / DUPLICATAS

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	460,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR APROX TRIBUTOS	BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1595	Medalhas - MED4001 - Ouro	83062100	0103	5102	UN	21	4,50	94,50	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1595	Medalhas - MED 4002 - Prata	83062100	0103	5102	UN	21	4,50	94,50	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1595	Medalhas - MED 4003 - Bronze	83062100	0103	5102	UN	42	4,50	189,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
208	Trofeu - KIT TACA - KPC10000	83062900	0103	5102	UN	1	82,00	82,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
.	

Sec. Educação (12) 3955 9239 / (12) 39559239

RECEBEMOS DE COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS INDICADOS NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AO LADO, DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE JACAREI

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
13/05/19	Paulo E. Rodrigues

NF-e
Nº/Série: 3056 / 1
Emissão: 13/05/2019
Valor: 1.830,00

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA
CRIARTSHOP
R. Paraiba, Nº280, Ao lado do SESC
Centro
Londrina, PR
Fone: 4333298210
CEP: 60128851

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 3056
Série 1
Pág 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4119 0500 3638 1400 0190 5500 1000 0030 5610 0000 0010

Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
VENDA DE MERCADORIAS - Fora do estado	141190084041783 13/05/2019 17:37:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ/CPF
6012885162		00.363.814/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE JACAREI	46.694.139/0001-83	13/05/2019 17:37:49

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	DATA SAÍDA / ENTRADA
PC DOS TRES PODERES, Nº 73	CENTRO	13/05/2019 17:37:49

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	CEP	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Jacareí	(12)3955-9632	SP	12.327-170	

FATURAS / DUPLICATAS

1 1.830,00	001 1.830,00 04/06/2019	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.830,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.830,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
Rodonaves Transportes e Encomendas Ltda	9 - SEM FRETE				44.914.992/0001-38

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Rua Gen Augusto Soares Santos, 550 Parque Indl Lagoinha	Ribeirão Preto	SP	582249216111

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR APROX TRIBUTOS	BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
208	Trofeu - PERSONALIZADO - 1 LUGAR - 35CM Lote:LOTE1 Val:30/11/-0001	83062900	0103	6102	UN	20	29,00	580,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
208	Trofeu - PERSONALIZADO - 2 LUGAR 30cm Lote:LOTE1 Val:30/11/-0001	83062900	0103	6102	UN	20	25,00	500,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
208	Trofeu - PERSONALIZADO - 3 LUGAR 25cm Lote:LOTE1 Val:30/11/-0001	83062900	0103	6102	UN	20	22,00	440,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
208	Trofeu - PERSONALIZADO - GERAL 1º LUGAR 60cm Lote:LOTE1 Val:30/11/-0001	83062900	0103	6102	UN	2	59,00	118,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
208	Trofeu - PERSONALIZADO - GERAL 2º LUGAR 50cm Lote:LOTE1 Val:30/11/-0001	83062900	0103	6102	UN	2	51,00	102,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
208	Trofeu - PERSONALIZADO - GERAL 3º LUGAR 45cm Lote:LOTE1 Val:30/11/-0001	83062900	0103	6102	UN	2	45,00	90,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

Antes de 17/05

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
AF 002893/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO 46/2019 - PC 000864/2019 (PEDIDO DE EMPENHO 003898 FICHA 1055). (Pedido 12189) (Referencia) (Vendedor)	

(12) 3955 9609
Darlene. Calvo (12) 3954 2701 | 2761 | 2760
(12) 3954 2701 (Sec. Esportes)

RECEBEMOS DE COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS INDICADOS NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AO LADO, DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE FLORESTOPOLIS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº/Série: 3104 / 1
Emissão: 07/06/2019
Valor: 2.767,10

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA

CRIARTSHOP
R. Paraiba, Nº280, Ao lado do SESC
Centro
Londrina, PR
Fone: 4333298210
CEP: 60128851

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada
1 - Saída [1]

Nº 3104
Série 1
Pág 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4119 0600 3638 1400 0190 5500 1000 0031 0410 0000 0012

Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
VENDA DE MERCADORIAS	141190100651419 07/06/2019 14:05:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ/CPF
6012885162		00.363.814/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE FLORESTOPOLIS	75.845.495/0001-59	07/06/2019 14:05:32

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	DATA SAÍDA / ENTRADA
R SANTO INACIO, Nº 161, PACO MUNICIPAL	CENTRO	07/06/2019 14:05:32

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	CEP	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Florestópolis	(43)3662-1222	PR	86.165-000	

FATURAS / DUPLICATAS

1 2.767,10	001 2.767,10 08/07/2019		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	2.767,10

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.767,10

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR APROX TRIBUTOS	BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1595	Medalhas - 70 MM 1º LUGAR Lote:LOTE1 Val:30/11/-0001	83062100	0103	5102	UN	145	5,93	859,85	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1595	Medalhas - 60 MM 2º LUGAR Lote:LOTE1 Val:30/11/-0001	83062100	0103	5102	UN	145	5,25	761,25	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1595	Medalhas - 50 MM 3º LUGAR Lote:LOTE1 Val:30/11/-0001	83062100	0103	5102	UN	145	4,60	667,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
208	Trofeu - GOLEIRO MENOS VAZADO ACRILICO Lote: Val:31/12/1969	83062900	0103	5102	UN	5	47,90	239,50	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
208	Trofeu - ARTILHEIRO ACRILICO Lote: Val:31/12/1969	83062900	0103	5102	UN	5	47,90	239,50	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PP 33/2019 - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA 2360. DADOS PARA DEPÓSITO BANCO BRADESCO - AG: 0560 - C/C: 10410-8. (Pedido 12400) (Referencia) (Vendedor)	

RECEBEMOS DE COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS INDICADOS NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AO LADO, DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE FLORESTOPOLIS

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº/Série: 3105 / 1
Emissão: 07/06/2019
Valor: 7.845,00



COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA
CRIARTSHOP
R. Paraiba, Nº280, Ao lado do SESC
Centro
Londrina, PR
Fone: 4333298210
CEP: 60128851

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 3105
Série 1
Pág 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4119 0600 3638 1400 0190 5500 1000 0031 0510 0000 0010

Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
VENDA DE MERCADORIAS	141190100652619 07/06/2019 14:06:36

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ/CPF
6012885162		00.363.814/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE FLORESTOPOLIS	75.845.495/0001-59	07/06/2019 14:06:35

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	DATA SAÍDA / ENTRADA
R SANTO INACIO, Nº 161, PACO MUNICIPAL	CENTRO	07/06/2019 14:06:35

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	CEP	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Florestópolis	(43)3662-1222	PR	86.165-000	

FATURAS / DUPLICATAS

1 7.845,00	001 7.845,00 08/07/2019		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	7.845,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.845,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR APROX TRIBUTOS	BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1595	Medalhas - DE PARTICIPACAO EM ACRILICO COM ADESIVO PERSONALIZADO Lote:LOTE1 Val:30/11/-0001	83062100	0103	5102	UN	500	6,18	3.090,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
208	Trofeu - 1º LUGAR CORRIDA DO TRABALHADOR ACRILICO 20CM ALTURA X 15 XM LARGURA Lote: Val:31/12/1969	83062900	0103	5102	UN	20	47,55	951,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
208	Trofeu - 2º LUGAR CORRIDA DO TRABALHADOR ACRILICO 20CM ALTURA X 15 CM LARGURA Lote: Val:31/12/1969	83062900	0103	5102	UN	20	47,55	951,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
208	Trofeu - 3º LUGAR CORRIDA DO TRABALHADOR ACRILICO 20 CM ALTURA X 15 CM LARGURA Lote: Val:31/12/1969	83062900	0103	5102	UN	20	47,55	951,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
208	Trofeu - 4º LUGAR CORRIDA DO TRABALHADOR ACRILICO 20 CM ALTURA X 15 CM LARGURA Lote: Val:31/12/1969	83062900	0103	5102	UN	20	47,55	951,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
208	Trofeu - 5º LUGAR CORRIDA DO TRABALHADOR ACRILICO 20 CM ALTURA X 15 CM LARGURA Lote: Val:31/12/1969	83062900	0103	5102	UN	20	47,55	951,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
PP 33/2019 - NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA 2361. DADOS PARA DEPÓSITO BANCO BRADESCO - AG: 0560 - C/C: 10410-8. (Pedido 12402) (Referencia) (Vendedor)	

RECEBEMOS DE COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS INDICADOS NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AO LADO, DESTINATÁRIO: LIGA METROPOLITANA DE FUTSAL DE LONDRINA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº/Série: 3179 / 1
Emissão: 15/07/2019
Valor: 21.414,98

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA
CRIARTSHOP
R. Paraiba, Nº280, Ao lado do SESC
Centro
Londrina, PR
Fone: 4333298210
CEP: 60128851

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 3179
Série 1
Pág 1 / 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4119 0700 3638 1400 0190 5500 1000 0031 7910 0000 0017

Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
VENDA DE MERCADORIAS	141190124318220 15/07/2019 12:02:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ/CPF
6012885162		00.363.814/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
LIGA METROPOLITANA DE FUTSAL DE LONDRINA	07.055.092/0001-56	15/07/2019 12:02:46

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	DATA SAÍDA / ENTRADA
R JACOMO PICCININ, Nº 48	CJTO RES. PINHEIROS	15/07/2019 12:02:46

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	CEP	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Londrina	(43)99992-0059	PR	86.063-190	

FATURAS / DUPLICATAS

1 21.414,98	001 21.414,98 15/07/2019	

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	22.758,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	1.343,02	0,00	0,00	0,00	21.414,98

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR APROX TRIBUTOS	BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1603	ETIQUETAS ADESIVAS - PARA REAPROVEITAMENTO DE MEDALHAS Lote:LOTE1 Val:30/11/-0001	39181000	0103	5102	UN	579	1,00	579,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1595	Medalhas - 26007 PARTICIPACAO 1º DIVISAO Lote:LOTE1 Val:30/11/-0001	83062100	0103	5102	UN	285	5,00	1.425,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1595	Medalhas - 26007 PARTICIPACAO 2º DIVISAO Lote:LOTE1 Val:30/11/-0001	83062100	0103	5102	UN	390	5,00	1.950,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1595	Medalhas - 26007 PARTICIPACAO 3º DIVISAO Lote:LOTE1 Val:30/11/-0001	83062100	0103	5102	UN	195	5,00	975,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1595	Medalhas - 26007 1° , 2° , 3° E 4º LUGAR 2º DIVISAO Lote:LOTE1 Val:30/11/-0001	83062100	0103	5102	UN	240	5,00	1.200,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1595	Medalhas - 26007 1° , 2° , 3° E 4º LUGAR 3º DIVISAO Lote:LOTE1 Val:30/11/-0001	83062100	0103	5102	UN	180	5,00	900,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1595	Medalhas - 260010 PARTICIPACAO COPA KIDS Lote:LOTE1 Val:30/11/-0001	83062100	0103	5102	UN	690	4,00	2.760,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1595	Medalhas - 260010 1° , 2° , 3° E 4º LUGAR COPA KIDS Lote:LOTE1 Val:30/11/-0001	83062100	0103	5102	UN	285	4,00	1.140,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1595	Medalhas - 60010 COMPLEMENTO 1º DIVISAO Lote:LOTE1 Val:30/11/-0001	83062100	0103	5102	UN	11	11,00	121,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1595	Medalhas - 10001 DIFERENCA TROCA MODELO 1º DIVISAO Lote:LOTE1 Val:30/11/-0001	83062100	0103	5102	UN	10	9,00	90,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
1595	Medalhas - 26001 COMPLEMENTO 1º DIVISAO Lote:LOTE1 Val:30/11/-0001	83062100	0103	5102	UN	29	7,00	203,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
208	Trofeu - ARTILHEIRO Lote:LOTE1 Val:30/11/-0001	83062900	0103	5102	UN	15	45,00	675,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
208	Trofeu - GOLEIRO MENOS VAZADO Lote:LOTE1 Val:30/11/-0001	83062900	0103	5102	UN	15	45,00	675,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
208	Trofeu - MELHOR ATLETA Lote:LOTE1 Val:30/11/-0001	83062900	0103	5102	UN	5	50,00	250,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
208	Trofeu - 1º LUGAR 60CM ALTURA (EQUIPES) Lote:LOTE1 Val:30/11/-0001	83062900	0103	5102	UN	15	180,00	2.700,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
208	Trofeu - 2º LUGAR 55CM ALTURA (EQUIPES) Lote:LOTE1 Val:30/11/-0001	83062900	0103	5102	UN	15	160,00	2.400,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
208	Trofeu - 3º LUGAR 50CM ALTURA (EQUIPES) Lote:LOTE1 Val:30/11/-0001	83062900	0103	5102	UN	15	125,00	1.875,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
REFERENTE ENTREGA DOS ITENS CONSTANTES NO ORÇAMENTO DE 15/06/2019 - PREMIAÇÃO 1º SEMESTRE DADOS PARA DEPOSITO BRADESCO AG 0560 C/C. 10410-8 . (Pedido 12554) (Referencia) (Vendedor AMARILDO ARANDA COSTA)	

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA
CRIARTSHOP
R. Paraiba, Nº280, Ao lado do SESC
Centro
Londrina, PR
Fone: 4333298210
CEP: 60128851

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 3179
Série 1
Pág 2 / 2

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4119 0700 3638 1400 0190 5500 1000 0031 7910 0000 0017

Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
141190124318220 15/07/2019 12:02:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL
6012885162

INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.

CNPJ/CPF
00.363.814/0001-90

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR APROX TRIBUTOS	BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
208	Trofeu - 55CM ALTURA (SUB7 MAMADEIRA) Lote:LOTE1 Val:30/11/-0001	83062900	0103	5102	UN	9	160,00	1.440,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
208	Trofeu - COPA KIDS Lote:LOTE1 Val:30/11/-0001	83062900	0103	5102	UN	10	140,00	1.400,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

RECEBEMOS DE COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS INDICADOS NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AO LADO, DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DE JACAREI

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
03/12/2019	Renato Br. de Silva

NF-e
Nº/Série: 3538 / 1
Emissão: 03/12/2019
Valor: 956,00

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA
CRIARTSHOP
R. Paraiba, Nº280, Ao lado do SESC
Centro
Londrina, PR
Fone: 4333298210
CEP: 60128851

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 3538
Série 1
Pág 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4119 1200 3638 1400 0190 5500 1000 0035 3810 0000 0010

Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
VENDA DE MERCADORIAS - Fora do estado	141190220818306 03/12/2019 15:02:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ/CPF
6012885162		00.363.814/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DE JACAREI	46.694.139/0001-83	03/12/2019 16:02:48

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	DATA SAÍDA / ENTRADA
PC DOS TRES PODERES, Nº 73	CENTRO	03/12/2019 16:02:48

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	CEP	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Jacareí	(12)3955-9632	SP	12.327-170	

FATURAS / DUPLICATAS

1 956,00	001 956,00 03/01/2020		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	956,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	956,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ALFA TRANSPORTES EIRELI	0 - CONTRATADO P/ REM				82.110.818/0002-02

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Rodovia BR-116, 27087 Tatuquara	Curitiba	PR	

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				15,000	15,000

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	46.694.139/0001-83	

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
Praca dos Tres Poderes, Nº 8, SECRETARIA DE ESPORTES E RECREACAO	Centro	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF
Jacareí		SP

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR APROX TRIBUTOS	BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
208	Trofeu - TROFEU DE 1 LUGAR EQUIPE MINIMO 35 CM DE ALTURA PERSONALIZADO COM O BRASAO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI E ARTE COM O NOME DO CAMPEONATO A SER DISPUTADO Lote:LOTE1 Val:30/11/-0001	83062900	0103	6102	UN	1	29,00	29,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
208	Trofeu - TROFEU DE 2 LUGAR EQUIPE MINIMO 30 CM DE ALTURA PERSONALIZADO COM O BRASAO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI E ARTE COM O NOME DO CAMPEONATO A SER DISPUTADO Lote:LOTE1 Val:30/11/-0001	83062900	0103	6102	UN	1	25,00	25,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
208	Trofeu - TROFEU DE 3 LUGAR EQUIPE MINIMO 25 CM DE ALTURA PERSONALIZADO COM O BRASAO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREI E ARTE COM O NOME DO CAMPEONATO A SER DISPUTADO Lote:LOTE1 Val:30/11/-0001	83062900	0103	6102	UN	41	22,00	902,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
REF. AF 006251-2019 - PC 864-2019 - PE 46-2019 - PRAZO DE PGTO 30 DIAS DA NF E ENTREGA - DADOS PARA DEPOSITO BANCO BRADESCO - AG 0560- CONTA CORRENTE 10410-8- ENTREGA SECRETARIA DE ESPORTES - PRACA DOS TRES PODERES, 08 JACAREI-SP CEP 12327-170. (Pedido 13712) (Referencia) (Vendedor SIMONE ALVES DA SILVA COSTELINE/ / 439)	

RECEBEMOS DE COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS INDICADOS NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AO LADO, DESTINATÁRIO: LIGA METROPOLITANA DE FUTSAL DE LONDRINA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº/Série: 3617 / 1
Emissão: 18/12/2019
Valor: 19.100,00

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA
CRIARTSHOP
R. Paraiba, Nº280, Ao lado do SESC
Centro
Londrina, PR
Fone: 4333298210
CEP: 60128851

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 3617
Série 1
Pág 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4119 1200 3638 1400 0190 5500 1000 0036 1710 0000 0016

Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
VENDA DE MERCADORIAS	141190231754608 18/12/2019 10:01:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ/CPF
6012885162		00.363.814/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
LIGA METROPOLITANA DE FUTSAL DE LONDRINA	07.055.092/0001-56	18/12/2019 11:01:02
ENDEREÇO	**BAIRRO / DISTRITO**	**DATA SAÍDA / ENTRADA**
R JACOMO PICCININ, Nº 48	CJTO RES. PINHEIROS	18/12/2019 11:01:02

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	CEP	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Londrina	(43)99992-0059	PR	86.063-190	

FATURAS / DUPLICATAS

1 19.100,00	001 19.100,00 18/12/2019		

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	19.100,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.100,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	9 - SEM FRETE				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR APROX TRIBUTOS	BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1595	Medalhas - MEDALHA EM ZAMAC PERSONALIZADA COM 65MM DIAMETRO, ADESIVO RESINADO FRENTE E VERSO, ACOMPANHADA DE FITA DE CETIM VERMELHA COM 800MMX25MM, EM OURO, PRATA E BRONZE. Lote:LOTE1 Val:30/11/-0001	83062100	0102	5102	UN	1.935	5,00	9.675,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
208	Trofeu - TROFEU PERSONALIZADO COM 72 CM ALTURA, BASE EM MDF NO FORMATO PODIUM COM 300X200X15MM, ACIMA 02 TUBOS DOURADOS E OUTRA PECA EM MDF 300X200X90MM, ACIMA DA BASE PECA EM MDF DE 15MM, COM 34 CM ALTURA COM BOLA DE 130MM DIAMETRO, E APLIQUE EM MDF DE 3MM PINTADO, COM 25 CM ALTURA E ADESIVO RESINADO. Lote:LOTE1 Val:30/11/-0001	83062900	0102	5102	UN	54	130,00	7.020,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
208	Trofeu - TROFEU PERSONALIZADO COM 37 CM ALTURA, BASE EM MDF NO FORMATO PODIUM COM 120X250X15MM, ACIMA DA BASE PECA EM MDF DE 09MM, COM 34 CM ALTURA COM BOLA DE 130MM DIAMETRO, E APLIQUE EM MDF DE 3MM PINTADO, COM 25 CM ALTURA E ADESIVO RESINADO. Lote:LOTE1 Val:30/11/-0001	83062900	0102	5102	UN	37	65,00	2.405,00	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
DADOS PARA DEPÓSITO: BRADESCO AG: 0560 C/C: 10410-8. (Pedido 14189) (Referencia) (Vendedor AMARILDO ARANDA COSTA/ deltaarte@yahoo.com.br/ 4333296842)	

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **00.363.814/0001-90** DUNS®: **906781989**
Razão Social: **COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA**
Nome Fantasia: **CRIARTROFEUS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **01/03/2023**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno Porte**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 0,00** Data de Abertura da Empresa: **26/12/1994**
CNAE Primário: **4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

CNAE Secundário 1: **4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E**
CNAE Secundário 2: **4744-0/06 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO**
CNAE Secundário 3: **4763-6/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS**
CNAE Secundário 4: **4763-6/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS**
CNAE Secundário 5: **4781-4/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E**
CNAE Secundário 6: **4782-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS**
CNAE Secundário 7: **4789-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E**
CNAE Secundário 8: **9002-7/02 - RESTAURAÇÃO DE OBRAS DE ARTE**

Dados para Contato

CEP: **86.020-090**
Endereço: **RUA PARAIBA, 280 - CENTRO**
Município / UF: **Londrina / Paraná**
Telefone: **(43) 3230902**
E-mail: **licitacao@criartshop.com.br**

Dados do Responsável Legal

CPF: **438.274.979-49**
Nome: **NOBUCO NAKANO CASSA**

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF:	**438.274.979-49**
Nome:	**NOBUCO NAKANO CASSA**
E-mail:	**licitacao@criartshop.com.br**

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **115.982.639-00** Participação Societária: **98,00%**
Nome: **NOBUO CASSA**
Número do Documento: **604820-0** Órgão Expedidor: **SSP/PR**
Data de Expedição: **22/03/1967** Data de Nascimento: **10/07/1943**
Filiação Materna: **TOKIE KASSA**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **438.274.979-49**
Nome: **NOBUCO NAKANO CASSA**
Carteira de Identidade: **35139605** Órgão Expedidor: **SSPSP**
Data de Expedição: **10/04/2000**

CEP: **86.020-041**
Endereço: **RUA SANTOS, 758 - APTO 301 3O.ANDAR - CENTRO**
Município / UF: **Londrina / Paraná**
Telefone: **(43) 33232231**
E-mail: **licitacao@criartshop.com.br**

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: **438.274.979-49** Participação Societária: **2,00%**
Nome: **NOBUCO NAKANO CASSA**
Número do Documento: **3513960-5** Órgão Expedidor: **SSP/PR**
Data de Expedição: **10/04/2000** Data de Nascimento: **04/11/1942**
Filiação Materna: **TIYOKO NAKANO**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **115.982.639-00**
Nome: **NOBUO CASSA**
Carteira de Identidade: **6048200** Órgão Expedidor: **SSPSP**
Data de Expedição: **10/04/2000**

CEP: **86.020-041**
Endereço: **RUA SANTOS, 758 - APTO 301 - 3O,.ANDAR - CENTRO**
Município / UF: **Londrina / Paraná**
Telefone: **(43) 33232231**
E-mail: **licitacao@criartshop.com.br**

Linhas Fornecimento

Serviços

5452 - Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos deAcrílico / Metal / Laminado / Pvc

13366 - Recuperação Obra de Arte - Quadro / Pintura

13374 - Recuperação Obra de Arte - Escultura

Relatório de Credenciamento

Serviços

13927 - Confecção de Peça - Decoração / Museu

16950 - Artesanato - Barro / Cerâmica / Madeira / Porcelana

18333 - Artes Plásticas - Confecção de Objetos

20990 - Confecção Troféu

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **00.363.814/0001-90** DUNS®: **906781989**
Razão Social: **COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA**
Nome Fantasia: **CRIARTROFEUS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **01/03/2023**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **16/01/2023**
Código de Controle: **359099AEA6F83599**

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **25/08/2022**
Código de Controle: **2022072700006253633235**

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **08/10/2022**
Código de Controle: **115025352022**

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **00.363.814/0001-90** DUNS®: **906781989**
Razão Social: **COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA**
Nome Fantasia: **CRIARTROFEUS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado - Possui pendência**

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: **6012885162**
Inscrição Municipal: **970204**

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **08/07/2022**
Código de Controle: **2482400 / 2022**

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **12/05/2022**
Código de Controle: **2346746 / 2022**

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira

Dados do Fornecedor

CNPJ: **00.363.814/0001-90** DUNS®: **906781989**
Razão Social: **COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA**
Nome Fantasia: **CRIARTROFEUS**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado - Possui pendência**

Dados do Balanço Anual - 12/2020

Exercício Financeiro:

Período: **01/2020 a 12/2020** Validade: **03/2022**

Certidão de Falência / Recuperação

Data de Validade: **12/10/2021**
Código de Controle: **https://autenticidade.distribuidorlondrina.com.br/index.php?codigo=CAEE1159A38868195B653174DC19946E**

RECEBEMOS DE COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS INDICADOS NA NOTA FISCAL ELETRÔNICA AO LADO, DESTINATÁRIO: MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE OLIMPIA

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e
21/06/19	Ator Op = Fonseca 6.39554	Nº/Série: 3139 / 1 Emissão: 21/06/2019 Valor: 11.851,15

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA
CRIARTSHOP
R. Paraiba, Nº280, Ao lado do SESC
Centro
Londrina, PR
Fone: 4333298210
CEP: 60128851

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - Entrada
1 - Saída [1]
Nº 3139
Série 1
Pág 1 / 1

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO
4119 0600 3638 1400 0190 5500 1000 0031 3910 0000 0018

Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO
VENDA DE MERCADORIAS - Fora do estado	141190109262599 21/06/2019 13:59:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST.	CNPJ/CPF
6012885162		00.363.814/0001-90

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	DATA DE EMISSÃO
MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE OLIMPIA	46.596.151/0001-55	21/06/2019 13:59:33

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	DATA SAÍDA / ENTRADA
PC RUI BARBOSA, Nº 54, .	CENTRO	21/06/2019 13:59:33

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	CEP	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Olímpia		SP	15.400-000	

FATURAS / DUPLICATAS

1 11.851,15			

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	11.851,15

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	VALOR DO DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.851,15

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
Rodonaves Transportes e Encomendas Ltda	9 - SEM FRETE				44.914.992/0001-38

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Rua Gen Augusto Soares Santos, 550 Parque Indl Lagoinha	Ribeirão Preto	SP	582249216111

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
	46.596.151/0001-55	

ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP
Rua Pancracio Ittavo, Nº 290, .	Distrito Industrial	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF
Olímpia		SP

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR APROX TRIBUTOS	BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
1595	Medalhas - 7,5 CM X 6,5 CM X 3MM ACRILICO CORTE A LASER 2D, ADESIVO PERSONALIZADO, FITA CETIM 80 CM COMPRIMENTO X 2CM LARGURA Lote:LOTE1 Val:30/11/-0001	83062100	0103	6102	UN	2.105	5,63	11.851,15	0,00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

Jonathan (Rodonaves (17- 3322- 2404)
confirmou entrega p/ 25/06. em Olímpia
→ conf recebdo Amaral . 25/06.

financeiro . adriana@ olimpia. sp.gov.br

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
REF. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 3516/2019 * PE 4/2019 - DADOS P/ DEPÓSITO: BANCO BRADESCO - AG: 0560 - C/C: 10410-8 . ENTREGA 07:30 - 11:30 E 13:00 - 16:00 HRS.. (Pedido 12392) (Referencia) (Vendedor SIMONE ALVES DA SILVA COSTELINE)	

Livro: 172-P Folhas: 147/148 TRASLADO

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA A FAVOR DE AMARILDO ARANDA COSTA, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:-

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que, aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois,(08/03/2022), nesta 8ª Serventia Notarial, Município e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, compareceu, como Outorgante: ***COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.363.814/0001-90, com sede à Rua Paraiba n° 280, Centro em Londrina-PR, e-mail: contato@criartshop.com.br, telefone: (43) 3323-0902, nos termos de sua 5ª Alteração Consolidada do Contrato Social devidamente registrada sob n° 20193961180, em 17/06/2019 e Certidão Simplificada emitida pelo site www.empresafacil.pr.gov.br; com o código QBLNOPVF em 03/03/2022 protocolo n° PRC2210395496, todos emitidos e arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná, cujas cópias me foram exibidas e ficam arquivadas às fls 058 do livro 063-CS, nestas notas, neste ato representada por sua sócia administradora **NOBUCO NAKANO CASSA**, brasileiro, viúva, a qual declara não viver em regime de união estável com quem quer que seja até a presente data, maior e capaz, aposentada, residente e domiciliada à Rua Santos, 758, Apto 301, Centro, Londrina-PR, email: não consta, celular (43) 3323-2231, portadora da Cédula de Identidade nº 3.513.960-5/SESP/PR, expedida em 10/04/2000, inscrita no CPF/MF sob nº 438.274.979-49, nascida em 04/11/1942, natural de Duartina/SP, filha de Issamu Nakano e Tiyoko Nakano; reconhecido como próprio por mim, Agente Designado, do que dou fé. E, perante mim, pelo outorgante foi dito, que por este público instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador: ***AMARILDO ARANDA COSTA***, brasileiro, casado, maior e capaz, empresário, residente e domiciliado à Rua Seikichi Yogi, 317 - Res. Vila Romana - Londrina - PR, -, email: deltaarte@yahoo.com.br celular (43)98815-0867, portador da Cédula de Identidade nº 8869740-5/SSP/PR, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02695550408/DETRAN/PR, expedida em 11/11/2020, inscrito no CPF/MF sob nº 042.330.829-76, nascido em 21/08/1984, natual de Londrina/PR, filho de Devolni de Oliveira Costa e Rosalina Aranda Costa; a quem confere poderes específicos para onde com esta se apresentar e preciso for: **A)**

representar a empresa perante as repartições públicas em geral, quer sejam federais, estaduais e municipais, Policia Federal, Policia Civil, Ciretran, Detran, INSS, INCRA, ITR, IBAMA, IAP, IAPAS, Fórum, Registro Civil, Cooperativas, Armazéns, Transportadoras, Locadoras, Financiadoras, Consorciadores, Seguradoras, entidades autárquicas e paraestatais, Correios e Telégrafos ou outros órgãos competentes, no sentido de receber valores postais, reembolso postal, retirar mercadorias importadas, tudo requerendo, alegando e assinando para a defesa dos direitos e interesses da mesma; podendo ainda receber, firmar e dar quitação; prestar declarações, informações, concordar ou não com clausula ou condições, assinar quaisquer documentos que forem necessários, firmar contratos e distratos; concordar com cláusulas e condições, prazos e forma de pagamento, inclusive nomear representantes; **B) assinar** toda a correspondência da empresa, inclusive dirigida a bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimento, entregas franco pagamento e o que mais preciso for; **C) admitir** e demitir empregados, fixando-lhe suas funções e remunerações, bem como assinar as carteiras de trabalho; **D) representar** a empresa perante qualquer Sindicato de classe, bem como Ministério do Trabalho, Justiça do Trabalho, e quaisquer outro Juízo Cível ou Criminal em quaisquer Comarca e Estado, outros órgãos afins, assinando documentos referentes a demissão, admissão; e, ainda nas homologações de rescisões de contrato de trabalho, perante qualquer sindicato de classe, assinar recibos de ferias, carteiras profissionais de empregados e demais anotações pertinentes; **E) nomear** e constituir advogado com os poderes da clausula "ad judicia", em qualquer Juízo, Instancia ou Tribunal, Junta do Trabalho e Ministério do Trabalho, podendo propor contra quem de direito as ações competentes, trabalhista, cível, defende-la nas contrarias, seguindo umas e outras até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos, audiências ou acordos, receber e dar quitação, passar e assinar recibos, declarar o que se fizer necessários, promover medidas e diligências, prestar depoimento pessoal em nome da empresa; **F) representar** a empresa no fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, levantá-las, receber as importâncias caucionada ou depositadas, transigir, desistir, **G) representá-la** junto a quaisquer Instituições

ntinua na Página 3

Financeiras podendo abrir, movimentar e encerrar contas depositar e retirar dinheiro mediante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamentos, sacar quaisquer importâncias desde que contenha saldos; emitir, endossar e assinar cheques; solicitar informações de saldos, conferir extratos, requisitar talões de cheques; retirar cartão magnético, solicitar a senha e utiliza-lo quando necessário; cadastrar chaves PIX, abrir e movimentar cadernetas de poupança, efetuando depósitos e retiradas mediante recibos ou outros documentos para esse fim; efetuar qualquer modalidade de aplicação financeira, assinando os respectivos contratos e documentos necessários, passar recibos e dar quitações, e transigir; transferir agência bancária, praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato. **SENDO VEDADO O SEU SUBSTABELECIMENTO. VÁLIDO O PRESENTE MANDATO ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL. Ficam cientes as partes que cessa o mandato nas seguintes condições**: **a)** pela revogação ou pela renúncia, **b)** pela morte ou interdição de uma das partes, **c)** pela mudança de estado que inabilite o mandante a conferir os poderes, ou o mandatário para os exercer, **d)** pelo término do prazo ou pela conclusão do negócio, nos termos do Art. 682 do Código Civil. O outorgante anteriormente qualificado, declara: **a)** que assume toda a responsabilidade civil e criminal pelos documentos apresentados bem como pela veracidade das declarações aqui prestadas, ciente de que qualquer declaração falsa importa nas sanções previstas no artigo 299 do Código Penal, de modo a isentar esta Serventia de qualquer responsabilidade disso decorrente. **b)** que conferiu e corrigiu os poderes, qualificação do mandatário, objeto, prazo, possibilidade ou vedação de substabelecimento e todas as demais cláusulas principais e adjacentes, estando tudo em conformidade com a sua solicitação, responsabilizando-se por qualquer equivoco, tendo sido alertado(a) de que não serão corrigidos erros materiais neste ato, decorrentes de declarações da mesma. O nome e qualificação do procurador e os demais elementos deste mandato foram fornecidos e confirmados pelo outorgante, que se responsabiliza por qualquer equívoco. Que o procurador mandatário ao utilizar este instrumento deverá se pautar em postulados de probidade, correção e boa fé, sendo que o mesmo responderá por eventuais faltas ou excessos cometidos na forma prevista no Código Civil. (capa 23386 - Rafa). E, de como assim o disse e outorgou do que dou fé, lhe lavrei esta procuração por me ser pedida que depois de lida e achada em tudo conforme foi

aceita e vai assinada pelo outorgante. Dispensando a presença das testemunhas instrumentárias, conforme o art 676, do Novo Código de Normas do Foro Extrajudicial do Estado do Paraná. Ato devidamente. Protocolado sob nº 790/2022 na data de 08/03/2022. Eu, (a.), Notário, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R$94,62(VRC 384,62), Funrejus: R$23,66, Selo: R$2,04, Outorgante/Outorgado Adicional: Não incide, FUNDEP: R$4,73, ISSQN: R$1,89. Total: R$126,94. Selo Digital Nº: 1339XAOqtNWphslYCXssmsudA. Londrina-PR, 08 de março de 2022. (aa.) COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA, NOBUCO NAKANO CASSA, sócia administradora do Outorgante. Octávio Cesário Pereira Neto, Agente Designado.. Nada mais. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, (a). Claudia Rossana Bavaresco, Escrevente Autorizada, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº da Verdade

Londrina-PR, 08 de março de 2022

Claudia Rossana Bavaresco
Escrevente Autorizada

FUNARPEN

SELO DIGITAL
1339X.AOqtN.Wp7sI
YCE5w.msud9
https://selo.funarpen.com.br

8º TABELIONATO DE NOTAS
Cartório Octávio Cesário - Comarca de Londrina
DR.OCTÁVIO CESÁRIO PEREIRA NETO
AGENTE DESIGNADO
BEL MAURÍLIO BONORA
BEL JOSÉ ANTONIO GONÇALVES
BEL ROMANA P.CESÁRIO PEREIRA
BEL MÁRCIO MENDES
BEL CARLA DE SOUZA DAGUIS CASTANHA
BEL CLAUDIA R. BAVARESCO
MARIANA P.P. NAMUR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

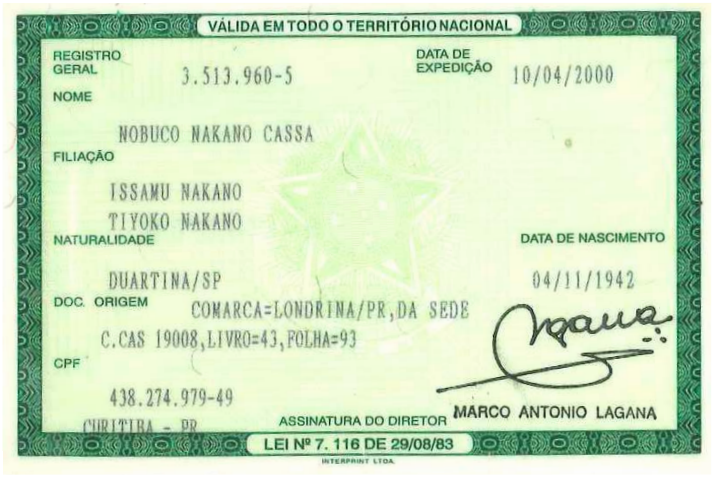
POLEGAR DIREITO

Nobuco Nakano Cassa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERPRINT LTDA.



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.513.960-5

DATA DE EXPEDIÇÃO: 10/04/2000

NOME
NOBUCO NAKANO CASSA

FILIAÇÃO
ISSAMU NAKANO
TIYOKO NAKANO

NATURALIDADE
DUARTINA/SP

DATA DE NASCIMENTO
04/11/1942

DOC. ORIGEM
COMARCA=LONDRINA/PR,DA SEDE
C.CAS 19008,LIVRO=43,FOLHA=93

CPF
438.274.979-49

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR
MARCO ANTONIO LAGANA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

INTERPRINT LTDA.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/102772906205982904234

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 102772906205982904234-1
Data: 29/06/2020 15:45:26
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD71382-LBN1;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

1Doc: 89/10

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/06/2020 16:48:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 102772906205982904234-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bee0558fca246535604a5fb47803dd809657f854abf5ddef3536270c465235d6c77731f89ffee0c10654106083a9b105623b1f559d8bd157d0d741c83957ed4f2

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até a data da consulta

Data/Hora Host CELEPAR 24/11/2021 - 16:39:29

CNPJ:	00.363.814/0001-90	**Inscrição Estadual:**	60128851-62
Nome Empresarial:	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA PARAIBA		
Número:	280	**Complemento:**	
Bairro:	CENTRO		
Município:	LONDRINA	**UF:**	PR
CEP:	86.020-090	**Telefone:**	(43)3321-5647
E-mail:	NÃO CADASTRADO		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4789001 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
Início das Atividades:	01/1995
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 01/1995
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 01/1995
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Consultar novo contribuinte do Paraná

Acessar cadastro de outros Estados

SINTEGRA
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná

IDENTIFICAÇÃO

Cadastro atualizado até a data da consulta **Data/Hora Host CELEPAR 29/04/2022 - 15:19:31**

CNPJ:	00.363.814/0001-90	**Inscrição Estadual:**	60128851-62
Nome Empresarial:	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA PARAIBA		
Número:	280	**Complemento:**	
Bairro:	CENTRO		
Município:	LONDRINA	**UF:**	PR
CEP:	86.020-090	**Telefone:**	(43)3321-5647
E-mail:	NÃO CADASTRADO		

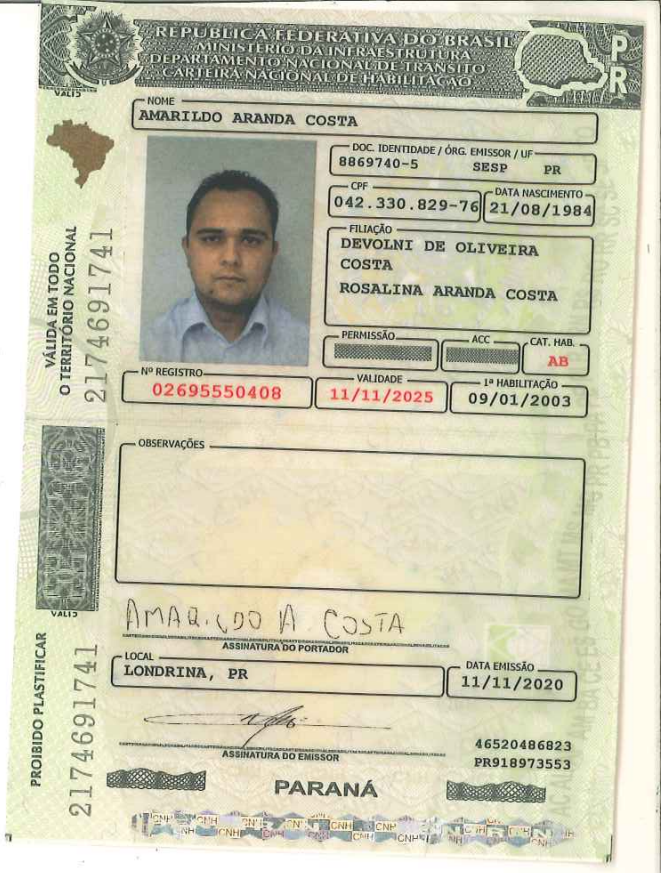
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4789001 - COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
Início das Atividades:	01/1995
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 01/1995
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 01/1995
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Consultar novo contribuinte do Paraná

Acessar cadastro de outros Estados



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 24 de março de 2021 15:55:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/102772403214858733520

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 102772403214858733520-1
Data: 24/03/2021 15:36:24
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALH87713-RDGF;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/03/2021 15:45:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 102772403214858733520-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba30aa2d51bf5a08ad6318cfe14c0773cc6228d91cd99d9b7cc3c118dac951d058fe97732f83bc0082dc8aca8c035012e23b1f559d8bd157d0d741c83957ed4f2

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

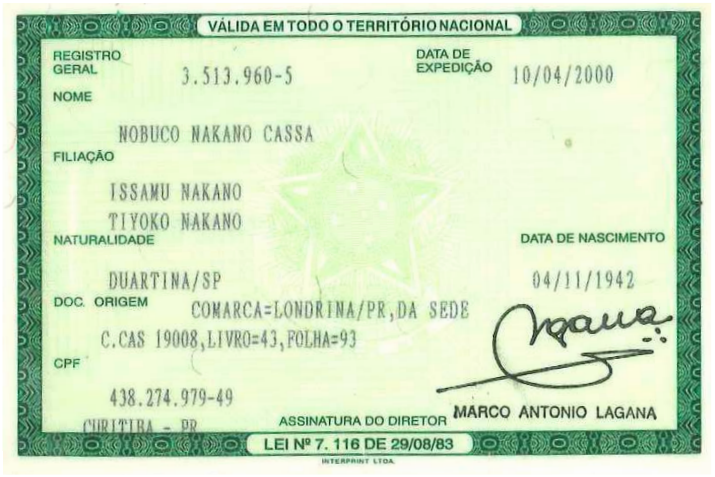
POLEGAR DIREITO

Nobuco Nakano Cassa

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

INTERPRINT LTDA.



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.513.960-5

DATA DE EXPEDIÇÃO: 10/04/2000

NOME
NOBUCO NAKANO CASSA

FILIAÇÃO
ISSAMU NAKANO
TIYOKO NAKANO

NATURALIDADE
DUARTINA/SP

DATA DE NASCIMENTO
04/11/1942

DOC. ORIGEM
COMARCA=LONDRINA/PR,DA SEDE
C.CAS 19008,LIVRO=43,FOLHA=93

CPF
438.274.979-49

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR
MARCO ANTONIO LAGANA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

INTERPRINT LTDA.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/102772906205982904234

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 102772906205982904234-1
Data: 29/06/2020 15:45:26
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD71382-LBN1;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
1Doc:
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[3].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/06/2020 16:48:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 102772906205982904234-1
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bee0558fca246535604a5fb47803dd809657f854abf5ddef3536270c465235d6c77731f89ffee0c10654106083a9b105623b1f559d8bd157d0d741c83957ed4f2

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

4º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA
Luciano Godoi Martins - Tabelião
Elvis Antonio de Oliveira - Substituto
Priscila Katherine Berthu - Escrevente
Bruna Almeida Calesco - Escrevente
Fabiana Zandonadi Catenacci - Escrevente
Paula Karina Inacio - Escrevente

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: **COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA - ME** A FAVOR DE **AMARILDO ARANDA COSTA,** NA FORMA ABAIXO DECLARADA.

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, (04/11/2020), nesta Cidade e Comarca de Londrina, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: **COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.363.814/0001-90, com sede e foro à Rua Paraíba, 280, Centro, na cidade de Londrina, Estado do Paraná, neste ato representada por seu sócia administradora, **Nobuco Nakano Cassa**, brasileira, viúva, maior e capaz, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG 3.513.960-5-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 438.274.979-49, residente e domiciliada à Rua Santos, 758, ap. 301, Centro, na cidade de Londrina, Estado do Paraná; reconhecida como a própria e capaz para o ato por mim, Luciano Godoi Martins, Tabelião, conforme os documentos de identificação supramencionados, nos termos do artigo 215, II, do Código Civil Brasileiro, do que dou fé. Então, pela Outorgante, através de sua representante legal, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: **AMARILDO ARANDA COSTA**, brasileiro, casado, maior e capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 8.869.740-5-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 042.330.829-76, residente e domiciliado à Rua Seikichi Yogi, 317, Vila Romana, na cidade de Londrina, Estado do Paraná; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de representar os interesses da outorgante junto a órgãos públicos federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, empresas públicas e privadas, concessionárias de serviços públicos, qualquer que seja sua forma de constituição, no que se refere a procedimento licitatório; podendo para tanto dito procurador, formular lances, apresentar e firmar propostas e contra propostas, orçamentos e demais papéis, estipular prazos, formas de pagamento e demais cláusulas e condições, firmar declarações, receber e assinar notificações, apresentar e retirar provas e documentos, comparecer em audiências, reuniões e assembléias, fazer e levantar cauções, prestar esclarecimentos, impugnar editais, interpor recursos e desistir de sua interposição, apresentar reclamações contra irregularidades, assinar atas, assinando todo e qualquer documento que se faça necessário, interpondo recursos, defendendo todos os direitos e interesses da outorgante quanto ao certame, podendo inclusive nomear preposto; no caso de aceitação da proposta, autorizando-o a subscrever o respectivo contrato, no qual fará inserir as cláusulas e condições necessárias e que forem de uso nesses contratos, podendo combinar preços, formas de pagamento, juros, multas, fazer e levantar cauções, assinar todos os documentos necessários; fazer acordos, prestar compromissos e declarações, desistir, impugnar, recorrer, variar de ação, transigir, confessar; comparecer em audiências, reuniões e assembléias, prestar depoimentos e esclarecimentos, receber e assinar notificações, apresentar e retirar provas e documentos; enfim, praticando todo o possível para garantir a defesa dos interesses da outorgante no que diz respeito a licitação; enfim, praticar todos os demais atos que se fizerem necessários para o melhor e mais completo

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/102771111207320252348

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 102771111207320252348-1
Data: 11/11/2020 12:22:31
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR25637-0B7O;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

1Doc: 90/10
TJPB

desempenho deste mandato, **não podendo substabelecer. VÁLIDO O PRESENTE MANDATO ATÉ O DIA 04/11/2022**. Pela Outorgante me foi dito, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus expressos termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse e dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme outorga, aceita e assina, ficando a presente dispensada da presença e assinatura de testemunhas, conforme artigo 684 do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Ato protocolado sob nº 1455/2020, em 04/11/2020. Eu, (a.), Luciano Godoi Martins, Tabelião, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Custas: R$74,23(VRC 384,62), Funrejus: R$18,56, Selo: R$0,80, FUNDEP: R$1,48, ISSQN: R$3,71, Selo Traslado: Isento. Total: R$98,78. Selo Digital Nº 0187024PRAA0000000000220Y. Londrina-PR, 04 de novembro de 2020. (aa.) COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA - ME, NOBUCO NAKANO CASSA, Representante da Outorgante. Luciano Godoi Martins, Tabelião. Ato protocolado sob nº 1455/2020. Selo Digital Nº 0187024TRAA0000000000520K. Nada mais. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____, Luciano Godoi Martins, Tabelião, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº 6 da Verdade

Londrina-PR, 04 de novembro de 2020

0187024TRAA0000000000520K

_____
Luciano Godoi Martins
Tabelião

4º TABELIONATO DE NOTAS DE LONDRINA
Priscila Katherine Berthu
Escrevente Juramentada

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10277111120732025234 8

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 102771111207320252348-2
Data: 11/11/2020 12:22:31
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR25638-26P8;
CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular
1Doc: 90/10[illegible]
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/03/2021 16:23:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 102771111207320252348-1 a 102771111207320252348-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba30aa2d51bf5a08ad6318cfe14c0773c3d0ab9a91d1f7b4c372757f04fc54c9745dbd0cd99207bd0de6b8dc0f18bd80623b1f559d8bd157d0d741c83957ed4f2

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

Voltar

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento: CNPJ | Número documento: 00363814000190

Nome:

Tipo de Sanção: Todos

Período publicação : de: | até:

Data de Início Impedimento: de: | até:

Data de Fim Impedimento: de: | até:

Situação: Todas

Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR

Pesquisar

Imprimir

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/08/2022 09:32:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA**
CNPJ: **00.363.814/0001-90**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Memorando 32- 2.967/2022

De: Micheli D. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 25/08/2022 às 11:44:52

Documentos de habilitação da empresa RMR GRAFICA LTDA

_

Micheli Leticia Dietrich
Auxiliar Administrativo

Anexos:

ALVARA_RMR.pdf
atestado_medalhas_RMR_ass.pdf
CADASTRO_CNPJ.pdf
CADIN_MUNICIPAL_SP_DIA_14_06_202.pdf
Certidao_Simplificada_RMR.pdf
CHOPINZINHO.pdf
CNDT.pdf
CND_ESTADUAL09_08_2022.pdf
CND_FEDERAL15_11_2022.pdf
CND_FGTS_02_08_2022.pdf
CND_MUNICIPAL_12_09_2022.pdf
COMPROVANTE_RESIDENCIA_MAYKEL_05_2022.pdf
ConsultaConsolidada_46202155000101_25_8_2022.pdf
consultarSituacaoFornecedor.pdf
Contrato_Social_RMR.pdf
DECLARACAO_MENOR.pdf
DOCUMENTO_MAYKEL.pdf
ESTADUAL_7_10.pdf
FALENCIA_12_08_2022.pdf
FGTS.pdf
FICHA_INSCRICAO_ESTADUAL.pdf
INSCRICAO_ESTADUAL_RMR.pdf
nivel1Credenciamento.pdf
nivel3RegFiscalFederal.pdf
nivel4RegFiscalEstadualMunicipal.pdf
RMR_GRAFICA_FATURAMENTO.pdf
TCE.pdf

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Alvará de Licença Especial para Atividades Com Estabelecimento Sem Atendimento ao Público (LC 666/2019 art.13)

Número da ordem:	Data de emissão:	Valido até:
1621/2022	**10/05/2022**	**31/01/2023**

ALVARÁ CONCEDIDO PELO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ NOS TERMOS DO ART. 170 DA LEI 170/83 À:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
1288857 - RMR GRAFICA LTDA	46.202.155/0001-01

NOME FANTASIA

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Logradouro:	Rua VIDAL RAMOS	Número:	682
Complemento:		CEP:	89804-449
Bairro:	BELA VISTA		
Cidade:	Chapecó	UF:	SC

INSC. MUNICIPAL	INSC. ESTADUAL	INÍCIO ATIVIDADE	DEFERIMENTO INSC.
78434	**261672630**	**29/04/2022**	**03/05/2022**

CÓDIGO DE CONTROLE	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO
SSIQ-TJVQ	

ATIVIDADE(S) CNAE

PRINCIPAL:

1811302 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas

SECUNDÁRIA(S):

1813001 - Impressão de material para uso publicitário
1813099 - Impressão de material para outros usos
4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4686901 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto
4689399 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente

OBSERVAÇÕES

Autorização para exercício de determinada atividade exercida com estabelecimento físico "sem atendimento". Caso constatado o atendimento ao público em espaço comercial o mesmo fica sujeito às sanções da LC 666/2019 e demais legislações.

É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado

www.chapeco.sc.gov.br

ADMINISTRAÇÃO
2021/2024

Chapecó (SC) - 10/06/2022
Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S - Palmital
89812-000 - 4933218400

WWW.HSPORTS.NET.BR

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A empresa H.F SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ(MF) sob n.0 17.886.949/0001-33, estabelecida à Av. Antônio Inácio da Rosa, nº 77, Sala 01, Centro, Sombrio – SC, por intermédio de seu representante legal, Sr(a) HIGOR FERNANDES DOS SANTOS portador(a) da Carteira de Identidade n.3453545 e do CPF n.º027.179.879-32. Atesta para os devidos fins e efeitos que a empresa RMR GRAFICA LTDA, CNPJ 46.202.155/0001-01, sediada na RUA VIDAL RAMOS 682, CHAPECO-SC, Forneceu para nossa empresa materiais de PREMIAÇÃO como:

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit.	Total
MEDALHAS FUNDIDA EM LIGA ZAMAK, TAMANHO DE 50MM DE DIAMETRO, COM FITA DE CETIM 80CM X 2CM, NAS CORES OURO, PRATA E BRONZE	UND	5000	12,00	60.000,00
MEDALHAS DE ACRILICO TAMANHO DE 50MM DE DIAMETRO, COM FITA DE CETIM 80CM X 2CM, NAS CORES OURO, PRATA E BRONZE	UND	7500	14,00	105.000,00
TROFEU EM ACRILICO TAMANHO DE 35CM DE ALTURA, COM BASE EM MDF DUPLO TAMANHO DE 18CM X 4,5	UND	500	109,90	54.950,00
			Total geral – R$	**219.950,00**

Declaro que todos os materiais fornecidos foram entregues de forma correta e compatíveis com as características de nossa atividade. Materiais foram fornecidos de forma parcelada como solicitado.

Sombrio – SC 25 de MAIO de 2022

HIGOR FERNANDES DOS SANTOS:02717987932 Assinado de forma digital por HIGOR FERNANDES DOS SANTOS:02717987932 Dados: 2022.07.13 15:31:45 -03'00'

_____

HIGOR FERNANDES DO SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 027.179.879-32
RG 3453545

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
46.202.155/0001-01 **MATRIZ**		**29/04/2022**

NOME EMPRESARIAL
RMR GRAFICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.86-9-01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto
46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VIDAL RAMOS	**682**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
89.804-449	**BELA VISTA**	**CHAPECO**	**SC**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
GABRIEL_WIEST@UNOCHAPECO.EDU.BR	**(49) 9119-7616**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**29/04/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/05/2022** às **11:26:46** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO

CADASTRO INFORMATIVO MUNICIPAL - CADIN

Comprovante de Inexistência de Registros

Não foram encontradas pendências inscritas no Cadastro Informativo Municipal – CADIN para Pessoa Jurídica abaixo qualificada na data e hora indicada:

CNPJ Raiz:	**46.202.155/0000-00**	Data:	**14/06/2022**
Razão Social:		Hora:	**10:12:52**
Número de Controle:	**2022-0614-0258-4141**		

Artigo 7º da Lei Municipal nº 14.094, de 06 de dezembro de 2005: "A inexistência de registro no CADIN MUNICIPAL não configura reconhecimento de regularidade de situação, nem elide a apresentação dos documentos exigidos em lei, decreto e demais atos normativos."

Este comprovante é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada no Portal CADIN da Secretaria Municipal Fazenda do Município de São Paulo, no endereço: http://www.prefeitura.sp.gov.br/cadin/ por meio do código: 2022-0614-0258-4141.

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: RMR GRAFICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42207111540	46.202.155/0001-01	29/04/2022	29/04/2022
Endereço: RUA VIDAL RAMOS, 682, BELA VISTA, CHAPECÓ, SC - CEP: 89804449			

OBJETO SOCIAL
IMPRESSÃO SOB CONTRATO, DE IMPRESSOS PUBLICITARIOS OU PROMOCIONAIS, IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E PANFLETOS, IMPRESSÃO PARA USOS DIVERSOS, PUBLICIDADE, COMUNICAÇÃO VISUAL, COMERCIO ATACADISTA DE BRINDES, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS, ARTIGOS DE VESTIARUIO E ACESSORIOS ESPECIALIZADOS PARA A PRATICA DE ESPORTES, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E PERIFERICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGEM DE PAPEL E PAPELAO,

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS R$ Capital integralizado: 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R$	Cond./Administrador	Término do mandato
MAYKEL BRAUN DE OLIVEIRA 026.620.810-07	150.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
29/04/2022	20225516780		
Ato: 090 - CONTRATO Evento: 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX

Observação

224315919

Secretaría da Micro e Pequena Empresa
Secretaría de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: RMR GRAFICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
42207111540	46.202.155/0001-01	29/04/2022	29/04/2022
Endereço: RUA VIDAL RAMOS, 682, BELA VISTA, CHAPECÓ, SC - CEP: 89804449			

FLORIANOPOLIS - SC, 19 de Julho de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

224315919

CNPJ: 46.202.155/0001-01

RMR GRAFICA LTDA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

A empresa RMR GRAFICA LTDA, com sede na RUA VIDAL RAMOS 682E, CHAPECO-SC, C.N.P.J. nº46.202.155/0001-01 DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

CHAPECO-SC 21 DE JULHO DE 2022



MAYKEL BRAUN DE OLIVEIRA – DIRETOR
CPF 026.620.810-07
RG 41065806 SSP-RS

CNPJ: 46.202.155/0001-01

RMR GRAFICA LTDA

REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DIS- POSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa RMR GRAFICA LTDA, com sede na RUA VIDAL RAMOS 682E, CHAPECO-SC, C.N.P.J. nº46.202.155/0001-01 DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

CHAPECO-SC 21 DE JULHO DE 2022



MAYKEL BRAUN DE OLIVEIRA – DIRETOR
CPF 026.620.810-07
RG 41065806 SSP-RS

CNPJ: 46.202.155/0001-01
RMR GRAFICA LTDA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME/EPP

Pelo presente instrumento, a empresa RMR GRAFICA LTDA, com sede na RUA VIDAL RAMOS 682E, CHAPECO-SC, C.N.P.J. nº46.202.155/0001-01, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARA, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de: MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

CHAPECO-SC 21 DE JULHO DE 2022



MAYKEL BRAUN DE OLIVEIRA – DIRETOR
CPF 026.620.810-07
RG 41065806 SSP-RS

CNPJ: 46.202.155/0001-01

RMR GRAFICA LTDA

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO CONFORME O PREJULGADO 9 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, E DE QUE A LICITANTE NÃO ESTÁ INCURSA NAS VEDAÇÕES DO INCISO III DO ART. 9º DA LEI FEDERAL 8.666/93.

A RMR GRAFICA LTDA inscrita no CNPJ sob nº46.202.155/0001-01 com sede à Rua VIDAL RAMOS n° 682E no Município CHAPECO-SCneste ato representada pelo Sr(a) MAYKEL BRAUN DE OLIVEIRA portador(a) da carteira de identidade RG nº 4106580642 e inscrito(a) no CPF sob nº026.620.810-07 **DECLARA** sob as penas da Lei, que os proprietários, dirigentes, e/ou responsável técnico ou legal da referida empresa **NÃO** possuem grau de parentesco consanguíneo (cônjuges, companheiros ou parentes ou afim, em linha reta, colateral ou por adoção até o 3º grau com as seguintes autoridades e servidores públicos:

Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais, Chefe de Gabinete e Procurador Geral do Município. Membros da Comissão de Licitações e Pregoeiros.

Ocupantes de cargo comissionado ou servidores efetivos com função gratificada ou comissionada, inclusive o órgão de controle interno, desde que tenham atuado ou atuem em processos licitatórios da respectiva pasta a que se encontrem vinculados **ou qualquer outra autoridade ligada à contratação**, responsabili- zando-se civil, administrativa e criminalmente pela veracidade das informações contidas nesta Declaração. (Que possa caracterizar nepotismo, contrariando a orientação do Prejulgado 09 do TC/PR, Súmula Vincu- lante nº 13 do STF, Acórdão nº 2745/2010 do TCE-Tribunal de Contas do Paraná; ressaltamos o entendi- mento firmado no TJPR Apelação Cível e Reexame Necessário nº 1273953-4/Paranavaí-PR-4ª Câmara Cível).
DECLARA, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modali- dade nº_, instaurada pelo Município de Chopinzinho, que os proprietários, dirigentes, e/ou respon- sáveis técnicos ou legal da referida empresa não são servidores ou dirigentes de órgão ou entidade contra- tante ou responsável pela licitação, conforme disposto no inciso III, do art. 9º da Lei 8.666/93.

A presente declaração tem validade pelo prazo de 05 (cinco) anos, sendo obrigatório que a declarante co- munique ao município de Chopinzinho, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas de sua ocorrência, as altera- ções no quadro societário e/ou de funcionamento da empresa que impliquem em alguma(s) da(s) veda- ção(es) prevista(s) nesta declaração, tais como alterações de propriedade, do quadro societário, dirigentes, responsável técnico ou legal,

CNPJ: 46.202.155/0001-01
RMR GRAFICA LTDA

conforme vedações previstas no Prejulgado 9 do TCE/PR e Art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

CHAPECO-SC 21 DE JULHO DE 2022



MAYKEL BRAUN DE OLIVEIRA – DIRETOR
CPF 026.620.810-07
RG 41065806 SSP-RS

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RMR GRAFICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.202.155/0001-01
Certidão nº: 27707998/2022
Expedição: 25/08/2022, às 10:06:04
Validade: 21/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RMR GRAFICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.202.155/0001-01, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **RMR GRAFICA LTDA**
CNPJ/CPF: **46.202.155/0001-01**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**220140093322609**
Data de emissão:	**10/06/2022 15:44:25**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**09/08/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 10/06/2022 15:44:24

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RMR GRAFICA LTDA
CNPJ: 46.202.155/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:33:28 do dia 19/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 15/11/2022.
Código de controle da certidão: **68F9.676D.1039.017E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.202.155/0001-01
Razão Social: RMR GRAFICA LTDA
Endereço: R VIDAL RAMOS 682 / ALVORADA / CHAPECO / SC / 89804-449

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/07/2022 a 02/08/2022

Certificação Número: 2022070401000025533125

Informação obtida em 18/07/2022 15:23:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:
76973 / 2022	14/06/2022	12/09/2022

CPF / CNPJ:	NOME / RAZÃO SOCIAL:
46.202.155/0001-01	RMR GRAFICA LTDA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 78434

ATIVIDADE CNAE:

1811302 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
1813001 - Impressão de material para uso publicitário
1813099 - Impressão de material para outros usos
4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4686901 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto
4689399 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: VIDAL RAMOS, 682	Complemento:		
Bairro: BELA VISTA	Apto:	Bloco:	CEP: 89804-449

AVISO:

Não constam débitos vencidos em aberto, até o momento.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município de Chapecó

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2276973N9106D78

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Chapecó
www.chapeco.sc.gov.br

Celesc Distribuicao S.A
Av Itamarati, 160 - - Florianopolis
CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc.Est.: 255266626

Conta de Energia Elétrica

EMISSÃO: 11/04/2022 **APRES.:** 13/04/2022 **NOTA FISCAL/CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - SÉRIE ÚNICA:** 000.147.428.844 - FAT-01-20228741046327-5 **REF.:** 04/2022

MAYKEL BRAUN DE OLIVEIRA

CPF 026.620.810-07

R ALBINO SA FILHO, 1890

E AP 403 BL J ED RESID VILA ALEGRO - CHAP - VL REAL - CHAPECO

Classificação: RESIDENCIAL / CONVENCIONAL / BIFASICO
Tensão nominal ou contratada (V): 220 / 380
Limites adequados de tensão (V): 202 a 231
Grupo de Tensão: B **Tipo de Tarifa:** Convencional

Nº DA UNIDADE CONSUMIDORA	VENCIMENTO
54458800	25/05/2022
ATENDIMENTO AO CLIENTE LIGUE	**CONSUMO TOTAL FATURADO**
0800 048 0120	80 kWh
	VALOR ATÉ O VENCIMENTO
	R$ 68,53

DADOS DA MEDIÇÃO

Equipamento:	RG 4323628
Unidade de medida:	kWh
Origem da leitura atual:	LIDA
Data da leitura anterior:	09/03/2022
Data da leitura atual:	07/04/2022
Data da próxima leitura:	09/05/2022
Número de dias faturados:	29
Leitura atual:	2101
Leitura anterior:	2021
Constante de faturamento:	1,00
Consumo medido no mês:	80
Consumo faturado no mês:	80
Fator de potência:	0,84

HISTÓRICO DE CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA - kWh

Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022
53	76	93	77	83	113	93	75	75	104	126	116

Mensagens:

Em atendimento a Lei 12.007/2009, declaramos quitados os debitos de consumo de energia eletrica do ano de 2021
ESTA UNIDADE CONSUMIDORA ESTA SUJEITA A SUSPENSAO DE FORNECIMENTO

Dados do Faturamento	Faturado	Tarifa (R$)	Valor (R$)
Consumo	80	0,617750	49,42
Cons Tp Bandeschidr			13,18
Subtotal (R$)			**62,60**
Lançamentos e Serviços			
Correcao Monetaria por Atraso 02/2022			0,09
Juros Conta Anterior 02/2022			0,09
Multa Conta Anterior 02/2022			1,98
Cosip			3,77
Subtotal (R$)			**5,93**

Composição do Preço em R$ (Art. 31, Res. 166/05):

DISTRIBUICAO	ENC. SETORIAIS	ENERGIA	TRANSMISSAO	TRIBUTOS	Soma Demonstr.
8,59	7,26	35,06	3,02	8,67	62,60

INCIDIRÃO SOBRE A CONTA PAGA APÓS O VENCIMENTO MULTA DE 2%, JUROS DE MORA DE 0,0333% AO DIA (CONF. LEI 10.438/02) E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA COM BASE NO IPCA A SEREM INCLUÍDOS NA PRÓXIMA CONTA.

INFORMAÇÃO DE TRIBUTOS

TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	R$ 62,60	12,00000%	R$ 7,50
COFINS	R$ 55,09	1,76000%	R$ 0,96
PIS	R$ 55,09	0,38000%	R$ 0,21
	R$		R$

RESERVADO AO FISCO **PERÍODO FISCAL:** 11/04/2022

7E04.A9BF.C651.23F4.0BB6.4EB4.3A14.F869

Celesc Distribuicao S.A
Av Itamarati, 160 - - Florianopolis
CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc.Est.: 255266626

EMPRESA

CEDENTE	SACADO			ETAPA/LIVRO	VENCIMENTO
CELESC AD CEN	MAYKEL BRAUN DE OLIVEIRA			05/024292	25/05/2022
DATA DOCUMENTO	**NÚMERO REFERÊNCIA**	**DATA PROCESSAMENTO**	**UNIDADE CONSUMIDORA**	**REFERÊNCIA**	**VALOR COBRADO (R$)**
11/04/2022	FAT-01-20228741046327-5	11/04/2022	54458800	04/2022	68,53

836900000008 685301620009 001010202289 741046327051

GBCELESC1 (V1.05)

INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR

Energia Elétrica oferece perigo. Para mexer nas instalações elétricas procure sempre um eletricista.

. É de inteira responsabilidade do Consumidor, a qualquer tempo, a atualização cadastral da unidade consumidora e a adequação técnica e de das instalações elétricas, conforme normas expedidas pelos orgãos oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT ou outra entidade credenciada pelo conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - CONMETRO, e das normas e padrões do concessionário postos à disposição do interessado.

. As informações sobre as condições de fornecimento, tarifa, produtos, serviços prestados e tributos encontram-se à sua disposição, em nossos escritórios.

. Pagamentos efetuados com cheque só terão quitação válida após compensação.

. Tele-atendimento: 24 horas para solicitação de serviços comerciais e para informações sobre falhas no sistema elétrico.

Celesc Distribuicao S.A
Av Itamarati, 160 - - Florianopolis
CNPJ: 08.336.783/0001-90 Insc.Est.: 255266626
celesc@celesc.com.br

MAYKEL BRAUN DE OLIVEIRA

ENDEREÇO DE ENTREGA

R ALBINO SA FILHO, 1890 - E AP 403 BL J ED RESID VILA ALEGRO
CHAP - VL REAL - CHAPECO - SC - 89805-840

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

R ALBINO SA FILHO, 1890 - E AP 403 BL J ED RESID VILA ALEGRO
CHAP - VL REAL - CHAPECO - SC - 89805-840
LOCAL: 1801 ETAPA/LIVRO/SEQ.: 05/024292/9

REFERÊNCIA:	**04/2022**
VENCIMENTO:	**25/05/2022**
PRÓXIMA LEITURA:	**09/05/2022**

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA

Período de referência da apuração:	01/2022	02/2022	META	TRIMEST.	ANUAIS
DIC - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO INDIVIDUAL (h):	0.00	0.00	7.00	0	0.00
FIC - FREQUÊNCIA DE INTERRUPÇÃO INDIVIDUAL (h):	0.00	0.00	4.00	0.00	0.00
DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO INDIVIDUAL (h):	0.00	0.00	5.00	0.00	0.00
EUSD - Valor Enc. Uso Sist. Distr (R$)			30.85		
DICRI - Duração da Interrupção Individual Dia Crítico (h):			13,00		

A CONCESSIONÁRIA COMPENSA POR MEIO DE CRÉDITO NA CONTA DE LUZ, EVENTUAIS VIOLAÇÕES DA META DOS INDICADORES DIC, FIC, DMIC E DICRI.
É DIREITO DO CONSUMIDOR SOLICITAR APURAÇÃO DOS INDICADORES DIC, FIC, DMIC E DICRI, A QUALQUER TEMPO.

PARA ATENDIMENTO
LIGUE 0800 048 0120
E INFORME ESTE NÚMERO
54458800

INDICADORES DE CONFORMIDADE DOS NÍVEIS DE TENSÃO:

TENS. CONTRATADA	MÍNIMA	MÁXIMA
220V	202V	231V

0800 048 0120 - CELESC
0800 048 0196 - EMERGÊNCIAS
0800 048 3232 - OUVIDORIA
167 - ANEEL (LIGAÇÃO GRATUITA DE TELEFONES FIXOS)

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

OUTRAS INFORMAÇÕES AO CONSUMIDOR

MOTIVO DA DEVOLUÇÃO

NOME

DATA | HORA

VISTO

- ☐ AUSENTE
- ☐ MUDOU-SE
- ☐ RECUSOU-SE A RECEBER
- ☐ OUTROS
- ☐ NÚMERO INEXISTENTE
- ☐ ENDEREÇO INSUFICIENTE
- ☐ CASA FECHADA

INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

LOCAL: 1801 **ETAPA/LIVRO/SEQ.: 05/024292/9** **EQUIPAMENTO DE MEDIÇÃO: 4323628** **LEITURA DO MEDIDOR: 2101**

MAYKEL BRAUN DE OLIVEIRA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

R ALBINO SA FILHO, 1890 - E AP 403 BL J ED RESID VILA ALEGRO
CHAP - VL REAL - CHAPECO - SC - 89805-840

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/08/2022 09:57:28

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **RMR GRAFICA LTDA**
CNPJ: **46.202.155/0001-01**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**46.202.155/0001-01**
Razão Social:	**RMR GRAFICA LTDA**
Nome Fantasia:	
Situação do Fornecedor:	**Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **05/07/2023**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI:	**Não**
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Nada Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**15/11/2022**
FGTS		Validade:	**09/09/2022**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**02/01/2023**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**09/08/2022** (*)
Receita Municipal	Validade:	**12/09/2022**

MAYKEL BRAUN DE OLIVEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/10/1991, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 026.620.810-07, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4106580642, órgão expedidor SSP - RS, residente e domiciliado(a) no(a) RUA ALBINO SA FILHO - E, 1890, APT 403 COND VILA ALEGRO, VILA REAL, CHAPECO, SC, CEP 89805845, BRASIL.

Resolve constituir uma sociedade limitada, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o seguinte nome empresarial RMR GRAFICA LTDA.

DA SEDE

Cláusula Segunda - A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA VIDAL RAMOS, 682, BELA VISTA, CHAPECO, SC, CEP 89.804-449.

DO OBJETO SOCIAL

Cláusula Terceira - A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas IMPRESSÃO SOB CONTRATO, DE IMPRESSOS PUBLICITARIOS OU PROMOCIONAIS, IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E PANFLETOS, IMPRESSÃO PARA USOS DIVERSOS, PUBLICIDADE, COMUNICAÇÃO VISUAL, COMERCIO ATACADISTA DE BRINDES, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS, ARTIGOS DE VESTIARUIO E ACESSORIOS ESPECIALIZADOS PARA A PRATICA DE ESPORTES, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E PERIFERICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGEM DE PAPEL E PAPELAO,.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de IMPRESSÃO SOB CONTRATO, DE IMPRESSOS PUBLICITARIOS OU PROMOCIONAIS, IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E PANFLETOS, IMPRESSÃO PARA USOS DIVERSOS, PUBLICIDADE, COMUNICAÇÃO VISUAL, COMERCIO ATACADISTA DE BRINDES, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, DESPORTIVOS, ARTIGOS DE VESTIARUIO E ACESSORIOS ESPECIALIZADOS PARA A PRATICA DE ESPORTES, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E PERIFERICOS, COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGEM DE PAPEL E PAPELAO,.

DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E DO PRAZO

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=4aWjxY3M0C8_la45vxvRzPdXxYoow6j6NYXYsAiblOs
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02662081007-MAYKEL BRAUN DE OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 29/04/2022
Certifico o Registro em 29/04/2022 Data dos Efeitos 28/04/2022
Arquivamento 20225516780 Protocolo 225516780 de 29/04/2022 NIRE 42207111540
Nome da empresa RMR GRAFICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 354849144293705
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

Cláusula Quinta - O capital social será de R$ 150.000,00 (Cento E Cinquenta Mil Reais), dividido em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas no valor de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, que distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	Nº de Quotas	Valor	Percentual
MAYKEL BRAUN DE OLIVEIRA	150000	R$ 150.000,00	100 %
TOTAL	150.000	R$ 150.000,00	100 %

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios em moeda corrente do país.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta - A administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MAYKEL BRAUN DE OLIVEIRA que representará(ão) legalmente a sociedade e poderá(ão) praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

DO BALANÇO PATRIMONIAL

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício, em 31/12 o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

Cláusula Oitava - O(s) administrador(es) da empresa declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 29/04/2022
Certifico o Registro em 29/04/2022 Data dos Efeitos 28/04/2022
Arquivamento 20225516780 Protocolo 225516780 de 29/04/2022 NIRE 42207111540
Nome da empresa RMR GRAFICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 354849144293705
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

DO FORO

Cláusula Nona – A parte elege o foro CHAPECO para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual,bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

DO ENQUADRAMENTO

Cláusula Décima – O(s) sócio(s) declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DO PRO LABORE

Cláusula Décima Primeira – O(s) sócio(s) poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o(s) sócio(s) administrador(es), observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

CHAPECO, 28 de abril de 2022.

MAYKEL BRAUN DE OLIVEIRA

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina 29/04/2022
Certifico o Registro em 29/04/2022 Data dos Efeitos 28/04/2022
Arquivamento 20225516780 Protocolo 225516780 de 29/04/2022 NIRE 42207111540
Nome da empresa RMR GRAFICA LTDA
Este documento pode ser verificado em http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx
Chancela 354849144293705
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/04/2022Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

225516780

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	**RMR GRAFICA LTDA**
PROTOCOLO	**225516780 - 29/04/2022**
ATO	**090 - CONTRATO**
EVENTO	**090 - CONTRATO**

MATRIZ

NIRE 42207111540
CNPJ 46.202.155/0001-01
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2022
SOB N: 42207111540

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20225516780

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02662081007 - MAYKEL BRAUN DE OLIVEIRA - Assinado em 28/04/2022 às 13:49:53

IMPRESSÃO DIGITAL

CNPJ: 46.202.155/0001-01
RMR GRAFICA LTDA
Fones: 49 3304-3883 / 49 99119[illegible]

DECLARAÇÃO DE MENOR

RMR GRAFICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.202.155/0001-01, por intermédio de seu representante legal o Sr. MAYKEL BRAUN DE OLIVEIRA portador da RG 4106580642 e inscrito no CPF sob o nº 026.620.810-07, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (dezoito anos) em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menor de dezesseis anos de idade em trabalho de qualquer natureza, a não ser que seja contratado na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze anos) de idade.

CHAPECO-SC 18 DE JULHO DE 2022

MAYKEL BRAUN DE OLIVEIRA – DIRETOR
CPF 026.620.810-07
RG 41065806 SSP-RS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

SC

NOME
MAYKEL BRAUN DE OLIVEIRA

DOC IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
4106580642 SSP RS

CPF
026.620.810-07

DATA NASCIMENTO
14/10/1991

FILIAÇÃO
ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA
ARIETE LUCIA BRAUN DE OLIVEIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT HAB
B

Nº REGISTRO
06538313087

VALIDADE
22/01/2025

1ª HABILITAÇÃO
29/12/2015

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CHAPECÓ, SC

DATA DE EMISSÃO
28/01/2020

Sandra Mara Pereira
Diretora Estadual de Trânsito

ASSINATURA DO EMISSOR

05505691555
SC121915972

SANTA CATARINA

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2005854117

PROIBIDO PLASTIFICAR

2005854117

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **RMR GRAFICA LTDA**
CNPJ/CPF: **46.202.155/0001-01**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	**Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão:	**220140134792299**
Data de emissão:	**08/08/2022 14:26:42**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	**07/10/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: http://www.sef.sc.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 25/08/2022 10:02:57

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Comarca de Chapecó

CERTIDÃO

FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9617368 **FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 13/06/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

RMR GRAFICA LTDA, portador do CNPJ: 46.202.155/0001-01. **********

OBSERVAÇÕES:

a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;

b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico http://www.tjsc.jus.br/portal, opção Certidões/Conferência de Certidão;

d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;

e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço https://certeproc1g.tjsc.jus.br

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, terça-feira, 14 de junho de 2022.

PEDIDO N°: 0012316003

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.202.155/0001-01
Razão Social: RMR GRAFICA LTDA
Endereço: R VIDAL RAMOS 682 / ALVORADA / CHAPECO / SC / 89804-449

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/08/2022 a 09/09/2022

Certificação Número: 2022081101343264645680

Informação obtida em 25/08/2022 10:04:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

DATA/HORA ATUAL	10/06/2022 15:43:22
INSCRIÇÃO ESTADUAL	261672630
CPF/CNPJ	46202155000101
USUÁRIO	09054460970

FICHA CADASTRAL

Dados do Contribuinte

Inscrição Estadual:	26.167.263-0	**CPF/CNPJ:**	46.202.155/0001-01
Nome Empresarial:	RMR GRAFICA LTDA		
Tit.Estab./N.Fantasia:			
Município/UF:	80810 - CHAPECÓ / SC	**Unidade Regional:**	081 - USEFI DE CHAPECO
Tipo de Contribuinte:	02 - INDUSTRIAL		
Tipo de Inscrição:	01 - ESTABELECIMENTO PRINCIPAL		
Situação Cadastral:	1 - ATIVO	**Dt. da Situação Cadastral:**	19/05/2022
Natureza Jurídica:	2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Eventos:			

Dados Fiscais

Nire:	42207111540	**Capital Social:**	150.000,00
Dt. Constituição:	29/04/2022	**Enquadramento Fiscal:**	ME
Dt. Cadastramento:	29/04/2022	**Regime de Apuração de ICMS:**	NORMAL
Dt. Início Atividade c/ ICMS:	19/05/2022	**Optante do Simples Nacional na RFB:**	NÃO
		Regularidade ou Prazo Adicional:	Sem Regularidade [Ver Motivos]
Dt. Última Atualização Cadastral:	19/05/2022 14:31:11, por REGIN - Usuário do Sistema REGIN - JUCESC		
Área Utilizada:	1,00 METRO QUADRADO (M2)		
Apuração Consolidada desde:			
Forma de Atuação:			
Situação Especial:			
Auxiliares/Adjuntos:	1 - SEDE ADMINISTR. ISOLADA		
Valor da Estimativa (Ufir):			
Informações sobre Documentos Eletrônicos:	- Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 19/05/2022 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 19/05/2022		

CNAE	Descrição	Qualificação
1811302	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas	Principal
1813099	Impressão de material para outros usos	Secundario
4647801	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	Secundario
4689399	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente	Secundario
4649499	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	Secundario
4651601	Comércio atacadista de equipamentos de informática	Secundario
4686901	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto	Secundario
1813001	Impressão de material para uso publicitário	Secundario
4649404	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	Secundario

Endereço do Estabelecimento

Endereço:	RUA VIDAL RAMOS		
Número:	682	**Complemento:**	
Referência:		**Bairro:**	BELA VISTA
Quadra:		**Lote:**	
CEP:	89804-360	**Município/UF:**	CHAPECÓ/SC
Caixa Postal:		**CEP Caixa Postal:**	
Telefone:		**FAX:**	
E-Mail:		**Web Site:**	

Endereço de Correspondência

Endereço:	RUA VIDAL RAMOS		
Número:	682	**Complemento:**	
Referência:		**Bairro:**	BELA VISTA
Quadra:		**Lote:**	

CEP:	89804-360	**Município/UF:**	CHAPECÓ/SC
Caixa Postal:		**CEP Caixa Postal:**	
Telefone:		**FAX:**	
E-Mail:		**Web Site:**	

Dados do Contabilista

Nome:	LEONARDO MATEUS BAZI		
CPF/CNPJ:	09054460970	**CRC:**	1SC04333O3
Data Ingresso:	29/04/2022		
Guarda de Documentos:			
Endereço:	RUA ISRAEL - E		
Número:	2460	**Complemento:**	E
Referência:		**Bairro:**	PASSO DOS FORTES
Quadra:		**Lote:**	
CEP:	89805-731	**Município/UF:**	CHAPECÓ/SC
Caixa Postal:		**CEP Caixa Postal:**	
Telefone:	49988904492	**FAX:**	
E-Mail:	leonardo.bazi@outlook.com	**Web Site:**	

Quadro Societário (Sócios/Administradores/Titulares)

Dados Gerais				
Sócio:	**Nome:**	MAYKEL BRAUN DE OLIVEIRA		
	CPF/CNPJ:	02662081007		
	Relação:	SÓCIO		
	Qualificação:	SÓCIO ADMINISTRADOR		
	Data Ingresso:	29/04/2022	**Data Saída:**	
	Endereço:	RUA CLEVELANDIA		
	Número:	1721 D	**Complemento:**	CASA
	Referência:		**Bairro:**	SAIC
	Quadra:		**Lote:**	
	CEP:	89802-411	**Município/UF:**	CHAPECÓ/SC
	Caixa Postal:		**CEP Caixa Postal:**	
	Telefone:	4933045883	**FAX:**	
	E-Mail:	contatopcontabilidade@gmail.com	**Web Site:**	

Informações Adicionais

Grupo Especialista :	GRAF Chapecó		
Franqueadores:			
Franqueados:			
Integradores:			
Integrados:			
Condição de Uso:	99 - NAO TEM VALOR	**Data Início:**	**Data Fim:**
Tipo Registro:	99 - NAO TEM VALOR	**Número Registro:**	
Locatários, Arrendatários, Parceiros e Comodatários.			

Imprimir Fechar

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina

Cadastro Atualizado até: **6/7/2022**

Data da Consulta: 6/7/2022

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ:	46202155000101	**Inscrição Estadual:**	261672630
Nome/Razão Estadual:	RMR GRAFICA LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA: VIDAL RAMOS						
Número:	682	**Complemento:**	-	**Bairro:**	BELA VISTA		
UF:	SC	**Município:**	CHAPECÓ			**CEP:**	89804360
Endereço Eletrônico:	-					**Telefone:**	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	19/05/2022		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	**Data desta Situação Cadastral:**	19/05/2022
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	SIMPLES NACIONAL	**Enquadramento Fiscal:**	ME

Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :
1811302 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:
- - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 19/05/2022
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :
- 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- 4686901 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto
- 4689399 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
- 1813099 - Impressão de material para outros usos
- 1813001 - Impressão de material para uso publicitário

Observação: **Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.**

Voltar para nova seleção de contribuinte
Acessar cadastro de outro Estado

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: **46.202.155/0001-01**
Razão Social: **RMR GRAFICA LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **05/07/2023**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R$ 150.000,00** Data de Abertura da Empresa: **29/04/2022**
CNAE Primário: **1811-3/02 - IMPRESSÃO DE LIVROS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES PERIÓDICAS**

CNAE Secundário 1: **1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO**
CNAE Secundário 2: **1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS**
CNAE Secundário 3: **4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E**
CNAE Secundário 4: **4649-4/04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE**
CNAE Secundário 5: **4649-4/99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E**
CNAE Secundário 6: **4651-6/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE**
CNAE Secundário 7: **4686-9/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELÃO EM BRUTO**
CNAE Secundário 8: **4689-3/99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS**

Dados para Contato

CEP: **89.804-449**
Endereço: **RUA VIDAL RAMOS, 682 - BELA VISTA**
Município / UF: **Chapecó / Santa Catarina**
Telefone: **(49) 91197616**
E-mail: **GABRIEL_WIEST@UNOCHAPECO.EDU.BR**

Dados do Responsável Legal

CPF: **026.620.810-07**
Nome: **MAYKEL BRAUN DE OLIVEIRA**

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **026.620.810-07**
Nome: **MAYKEL BRAUN DE OLIVEIRA**
E-mail: **MAAYKEL_@HOTMAIL.COM**

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **026.620.810-07** Participação Societária: **100,00%**
Nome: **MAYKEL BRAUN DE OLIVEIRA**
Número do Documento: Órgão Expedidor:
Data de Expedição: Data de Nascimento: **14/10/1991**
Filiação Materna: **ARIETE LUCIA BRAUN DE OLIVEIRA**
Estado Civil:
CEP: **89.802-411**
Endereço: **RUA CLEVELANDIA, 1721 D - CASA - SAIC**
Município / UF: **Chapecó / Santa Catarina**
Telefone: **(49) 33045883**
E-mail:

Linhas Fornecimento

Materiais
9905 - CARTAZES, MOSTRUÁRIOS E PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO

Serviços
3735 - Gráfico - Formulários Planos
5452 - Confecção de Placas / Quadros / Distintivos / Artefatos deAcrílico / Metal / Laminado / Pvc
9997 - Gráfico - Formulários Contínuos
14370 - Gráfico - Impresso Uso Oficial / Segurança
15857 - Gráfico - Impressão de Manual e Formulário, Alceamento e En-velopamento
16390 - Confecção de Artefato Texteis / Couro / Borracha / Lona
16764 - Impressão Eletrônica - Laser / Jato Tinta
17353 - Serviço gráfico - policromia
17388 - Gráfico - Confecção Documentos Oficiais
17760 - Confecção de Botom / Medalha
17906 - Confecção de Faixas
18422 - Gráfico - Impressos / Plastificação / Acabamento
18597 - Confecção Placa Comemorativa
18716 - Gráfico - Confecção Bilhete Magnetizado
18724 - Gráfico - Confecção Selo / Convite / Impressos / CertificadoEnvelope
18732 - Gráfico - Confecção Cédula
18902 - Gráfico - Impressão Etiqueta
18961 - Confecção / Instalação Etiqueta Personalizada - Adesivo
19038 - Gráfico - Confecção Talão Cheque
20982 - Gráfico - Alceamento / Costura / Cartonagem

Relatório de Credenciamento

Serviços

20990 - Confecção Troféu

21334 - Instalação / Manutenção - Placa de Identificação

22438 - Gravação em Chapas Impressão Gráfica

22497 - Confecção / Instalação Faixas

22519 - Confecção/Instalação de Placa de Sinalização

25011 - Gráfico - Confecção Tiquetes

25054 - Impressão Digital

25330 - Diagramação Eletrônica e Projeto Gráfico

25380 - Gráfico - Confecção Cédula Eleitoral

27600 - Prestação de Serviços de Impressão - Grande Formato (A0) -Envolvendo Equipamento / Suprimento

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **46.202.155/0001-01**
Razão Social: **RMR GRAFICA LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **05/07/2023**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **15/11/2022**
Código de Controle: **68F9676D1039017E**

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **09/09/2022**
Código de Controle: **2022081101343264645680**

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **02/01/2023**
Código de Controle: **212683832022**

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: **46.202.155/0001-01**
Razão Social: **RMR GRAFICA LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado - Possui pendência**

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: **261672630**
Inscrição Municipal: **78434**

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **09/08/2022**
Código de Controle: **220140093322609**

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **12/09/2022**
Código de Controle: **76973 / 2022**

Relação de Faturamento

Empresa: RMR GRAFICA LTDA
CNPJ: 46.202.155/0001-01

Mês Ref./Ano	**Valor em R$**
Julho/2022	R$ 10.000,00
Agosto/2022	R$ 15.000,00
Setembro/2022	R$ 20.000,00
Outubro/2022	R$ 30.000,00
Novembro/2022	R$ 35.000,00
Dezembro/2022	R$ 40.000,00
Janeiro/2023	R$ 50.000,00
Fevereiro/2023	R$ 55.000,00
Março/2023	R$ 60.000,00
Abril/2023	R$ 65.000,00
Maio/2023	R$ 70.000,00
junho/2023	R$ 80.000,00
TOTAL	**R$530.000,00**

MAYKEL BRAUN DE OLIVEIRA:02662081007

Assinado de forma digital por MAYKEL BRAUN DE OLIVEIRA:02662081007
Dados: 2022.07.11 11:37:04 -03'00'

_____

Administrador: Maykel Braun de Oliveira
CPF: 026.620.810-07

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

Voltar

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	46202155000101
Nome			

Tipo de Sanção	Todos		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	
Situação:	Todas		
Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

Pesquisar

Imprimir

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Memorando 33- 2.967/2022

De: Micheli D. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 25/08/2022 às 11:45:56

Ata da sessão e Resultado por fornecedor

_

Micheli Leticia Dietrich
Auxiliar Administrativo

Anexos:

Ata_da_Sessao.pdf
Resultado_por_fornecedor.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Micheli Leticia Dietrich	25/08/2022 11:47:52	ICP-Brasil	MICHELI LETICIA DIETRICH CPF 081.XXX.XXX-05
Onerio Cambruzzi Filho	26/08/2022 09:09:15	ICP-Brasil	ONERIO CAMBRUZZI FILHO CPF 062.XXX.XXX-66

Para verificar as assinaturas, acesse **https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **280B-52CC-5A06-9805**

Pregão Eletrônico

987503.782022 .42465 .5031 .7691786

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00078/2022 (SRP)

Às 09:00 horas do dia 22 de julho de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal DECRETO 15/2022 de 19/01/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 143/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 00078/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Registro de Preços para Aquisição Futura de Premiação Esportiva.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1
Descrição: Troféu
Descrição Complementar: Troféu Material: Mdf , Altura: 50 CM, Finalidade: Premiação
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 70 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 60,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 23,4000 **e a quantidade de** 70 **Unidade** .

Item: 2
Descrição: Troféu
Descrição Complementar: Troféu Material: Mdf , Altura: 50 CM, Finalidade: Premiação
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 389 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 80,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 21,9000 **e a quantidade de** 389 **Unidade** .

Item: 3
Descrição: Troféu
Descrição Complementar: Troféu Material: Mdf , Altura: 50 CM, Finalidade: Premiação
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 38 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 115,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 41,0000 **e a quantidade de** 38 **Unidade** .

Item: 4
Descrição: Troféu
Descrição Complementar: Troféu Material: Mdf , Altura: 50 CM, Finalidade: Premiação
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 64 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 176,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 176,0000 **e a quantidade de** 64 **Unidade** .

Item: 5
Descrição: Troféu
Descrição Complementar: Troféu Material: Mdf , Altura: 50 CM, Finalidade: Premiação
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 12 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/280B-52CC-5A06-9805 e informe o código 280B-52CC-5A06-9805

Valor Máximo Aceitável: R$ 250,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 250,0000 **e a quantidade de** 12 **Unidade** .

Item: 6
Descrição: Medalha
Descrição Complementar: Medalha Material: Zamac , Cor: Bronze , Diâmetro: 75 MM, Finalidade: Honra Ao Mérito E Competição Desportiva , Peso: 112 G, Acabamento: Resinada , Espessura: 3 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 2.240 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 12,0000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: RMR GRAFICA LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 12,0000 **e a quantidade de** 2.240 **Unidade** .

Item: 7
Descrição: Medalha
Descrição Complementar: Medalha Material: Zamac , Cor: Bronze , Diâmetro: 75 MM, Finalidade: Honra Ao Mérito E Competição Desportiva , Peso: 112 G, Acabamento: Resinada , Espessura: 3 M
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada
Quantidade: 1.500 **Unidade de fornecimento:** Unidade
Valor Máximo Aceitável: R$ 9,9000 **Situação:** Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Decreto 7174: Não **Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não
Intervalo mínimo entre lances: -

Aceito para: COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA**, pelo melhor lance de** R$ 6,2500 **e a quantidade de** 1.500 **Unidade** .

Histórico

Item: 1 - Troféu

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.051.457/0001-11	MTS COMUNICACAO VISUAL LTDA	Sim	Sim	70	R$ 58,0000	R$ 4.060,0000	07/07/2022 16:13:38
	Marca: mts visual **Fabricante:** mts visual **Modelo / Versão:** mts visual **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Troféu personalizado para premiação. Confeccionado em MDF com no mínimo 10 mm de espessura. Detalhes em acrílico de no mínimo 18 CM de altura; (Layout será definido pela administração); APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA **Porte da empresa:** ME/EPP						
02.399.982/0001-61	M.R.A. CARTOES E MEDALHAS LTDA	Sim	Sim	70	R$ 60,0000	R$ 4.200,0000	18/07/2022 15:59:19
	Marca: MRA **Fabricante:** REMA **Modelo / Versão:** REMA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Troféu personalizado para premiação. Confeccionado em MDF com no mínimo 10 mm de espessura. Detalhes em acrílico de no mínimo 18 CM de altura; (Layout será definido pela administração); APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA **Porte da empresa:** ME/EPP						
25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS	Sim	Sim	70	R$ 60,0000	R$ 4.200,0000	20/07/2022 15:51:09
	Marca: TROFEU CATANEO **Fabricante:** TROFEU CATANEO **Modelo / Versão:** TROFEU CATANEO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Troféu Material: Mdf , Altura: 50 CM, Finalidade: Premiação **Porte da empresa:** ME/EPP						
00.363.814/0001-90	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	Sim	Sim	70	R$ 60,0000	R$ 4.200,0000	20/07/2022 16:23:11
	Marca: CRIART **Fabricante:** CRIART **Modelo / Versão:** CRIART **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Troféu personalizado para premiação. Confeccionado em MDF com no mínimo 10 mm de espessura. Detalhes em acrílico de no mínimo 18 CM de altura; (Layout será definido pela administração); APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA **Porte da empresa:** ME/EPP						
28.480.081/0001-93	INOVA LASER E	Sim	Sim	70	R$ 60,0000	R$ 4.200,0000	21/07/2022

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONELIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/280B-52CC-5A06-9805 e informe o código 280B-52CC-5A06-9805

	COMUNICACAO VISUAL LTDA						13:22:15

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIA
Modelo / Versão: TROFÉU
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Troféu personalizado para premiação. Confeccionado em MDF com no mínimo 10 mm de espessura. Detalhes em acrílico de no mínimo 18 CM de altura; (Layout será definido pela administração); APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA
Porte da empresa: ME/EPP

41.227.145/0001-07	FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	Sim	Sim	70	R$ 60,0000	R$ 4.200,0000	21/07/2022 14:46:34

Marca: INVICTA
Fabricante: INVICTA
Modelo / Versão: PERSONALIZADO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Troféu personalizado para premiação. Confeccionado em MDF com no mínimo 10 mm de espessura. Detalhes em acrílico de no mínimo 18 CM de altura; (Layout será definido pela administração); APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA
Porte da empresa: ME/EPP

03.506.715/0001-09	STADIUM ACRILICOS LTDA	Sim	Sim	70	R$ 60,0000	R$ 4.200,0000	21/07/2022 16:51:36

Marca: Propria
Fabricante: Proprio
Modelo / Versão: Personalizado
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Mdf , Altura: 50 CM, Finalidade: Premiação
Porte da empresa: ME/EPP

34.023.707/0001-35	ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA	Sim	Sim	70	R$ 60,0000	R$ 4.200,0000	21/07/2022 22:17:13

Marca: Própria
Fabricante: Própio
Modelo / Versão: Próprio
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Troféu personalizado para premiação. Confeccionado em MDF com no mínimo 10 mm de espessura. Detalhes em acrílico de no mínimo 18 CM de altura; (Layout será definido pela administração); APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 60,0000	25.371.647/0001-50	22/07/2022 09:00:01:097
R$ 60,0000	00.363.814/0001-90	22/07/2022 09:00:01:097
R$ 60,0000	41.227.145/0001-07	22/07/2022 09:00:01:097
R$ 60,0000	28.480.081/0001-93	22/07/2022 09:00:01:097
R$ 60,0000	03.506.715/0001-09	22/07/2022 09:00:01:097
R$ 60,0000	34.023.707/0001-35	22/07/2022 09:00:01:097
R$ 60,0000	02.399.982/0001-61	22/07/2022 09:00:01:097
R$ 58,0000	32.051.457/0001-11	22/07/2022 09:00:01:097
R$ 57,9900	03.506.715/0001-09	22/07/2022 09:00:34:533
R$ 55,0000	25.371.647/0001-50	22/07/2022 09:01:10:333
R$ 50,0000	00.363.814/0001-90	22/07/2022 09:01:19:860
R$ 41,0000	25.371.647/0001-50	22/07/2022 09:01:29:377
R$ 40,0000	00.363.814/0001-90	22/07/2022 09:01:58:113
R$ 40,0100	41.227.145/0001-07	22/07/2022 09:02:48:037
R$ 39,0000	03.506.715/0001-09	22/07/2022 09:03:24:320
R$ 38,9900	00.363.814/0001-90	22/07/2022 09:04:03:710
R$ 37,0000	41.227.145/0001-07	22/07/2022 09:04:34:883
R$ 34,0000	32.051.457/0001-11	22/07/2022 09:04:36:407
R$ 33,9900	03.506.715/0001-09	22/07/2022 09:05:36:117
R$ 51,9000	02.399.982/0001-61	22/07/2022 09:08:55:967
R$ 33,0000	32.051.457/0001-11	22/07/2022 09:11:06:990
R$ 34,0000	34.023.707/0001-35	22/07/2022 09:11:27:030
R$ 32,0000	03.506.715/0001-09	22/07/2022 09:12:05:423
R$ 31,0000	32.051.457/0001-11	22/07/2022 09:13:00:843
R$ 30,0000	03.506.715/0001-09	22/07/2022 09:13:13:507
R$ 31,0000	34.023.707/0001-35	22/07/2022 09:14:36:220
R$ 30,9900	28.480.081/0001-93	22/07/2022 09:15:06:990
R$ 29,9800	03.506.715/0001-09	22/07/2022 09:18:06:643
R$ 22,0000	28.480.081/0001-93	22/07/2022 09:18:31:253

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/280B-52CC-5A06-9805 e informe o código 280B-52CC-5A06-9805

R$ 23,4000	34.023.707/0001-35	22/07/2022 09:20:41:003
R$ 29,0000	32.051.457/0001-11	22/07/2022 09:21:28:250

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	22/07/2022 09:00:03	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	22/07/2022 09:17:29	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	22/07/2022 09:17:29	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R$ 30,0000 e R$ 31,0000.
Encerramento etapa fechada	22/07/2022 09:22:30	Item com etapa fechada encerrada.
Encerramento	22/07/2022 09:22:30	Item encerrado para lances.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/07/2022 10:00:55	Convocado para envio de anexo o fornecedor INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ/CPF: 28.480.081/0001-93.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	22/07/2022 10:02:55	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ/CPF: 28.480.081/0001-93.
Recusa de proposta	08/08/2022 09:10:12	Recusa da proposta. Fornecedor: INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ/CPF: 28.480.081/0001-93, pelo melhor lance de R$ 22,0000. Motivo: Proposta recusada. O fornecedor não apresentou amostra.
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/08/2022 09:38:21	Convocado para envio de anexo o fornecedor ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA, CNPJ/CPF: 34.023.707/0001-35.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/08/2022 10:21:59	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA, CNPJ/CPF: 34.023.707/0001-35.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/08/2022 09:23:34	Convocado para envio de anexo o fornecedor ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA, CNPJ/CPF: 34.023.707/0001-35.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/08/2022 09:38:46	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA, CNPJ/CPF: 34.023.707/0001-35.
Aceite de proposta	25/08/2022 09:07:45	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA, CNPJ/CPF: 34.023.707/0001-35, pelo melhor lance de R$ 23,4000.
Habilitação de fornecedor	25/08/2022 10:08:39	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA - CNPJ/CPF: 34.023.707/0001-35

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - Troféu

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.051.457/0001-11	MTS COMUNICACAO VISUAL LTDA	Sim	Sim	389	R$ 78,0000	R$ 30.342,0000	07/07/2022 16:13:38
	Marca: mts visual **Fabricante:** mts visual **Modelo / Versão:** mts visual **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Troféu personalizado para premiação. Confeccionado em MDF com no mínimo 10 mm de espessura. Detalhes em acrílico de no mínimo 25CM de altura; (Layout será definido pela administração); APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA **Porte da empresa:** ME/EPP						
02.399.982/0001-61	M.R.A. CARTOES E MEDALHAS LTDA	Sim	Sim	389	R$ 80,0000	R$ 31.120,0000	18/07/2022 15:59:19
	Marca: MRA **Fabricante:** REMA **Modelo / Versão:** REMA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Troféu personalizado para premiação. Confeccionado em MDF com no mínimo 10 mm de espessura. Detalhes em acrílico de no mínimo 25CM de altura; (Layout será definido pela administração); APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA **Porte da empresa:** ME/EPP						
25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS	Sim	Sim	389	R$ 80,0000	R$ 31.120,0000	20/07/2022 15:51:09

Assinado por 4 pessoas: MICHELI LEIGA DIETRICH e CINERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/280B-52CC-5A06-9805 e informe o código 280B-52CC-5A06-9805

Marca: TROFEU CATANEO
Fabricante: TROFEU CATANEO
Modelo / Versão: TROFEU CATANEO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Troféu Material: Mdf , Altura: 50 CM, Finalidade: Premiação
Porte da empresa: ME/EPP

00.363.814/0001-90	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	Sim	Sim	389	R$ 80,0000	R$ 31.120,0000	20/07/2022 16:23:11

Marca: CRIART´
Fabricante: CRIART
Modelo / Versão: CRIART
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Troféu personalizado para premiação. Confeccionado em MDF com no mínimo 10 mm de espessura. Detalhes em acrílico de no mínimo 25CM de altura; (Layout será definido pela administração); APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA
Porte da empresa: ME/EPP

28.480.081/0001-93	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA	Sim	Sim	389	R$ 80,0000	R$ 31.120,0000	21/07/2022 13:22:15

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIA
Modelo / Versão: TROFÉU
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Troféu personalizado para premiação. Confeccionado em MDF com no mínimo 10 mm de espessura. Detalhes em acrílico de no mínimo 25CM de altura; (Layout será definido pela administração); APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA
Porte da empresa: ME/EPP

41.227.145/0001-07	FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	Sim	Sim	389	R$ 80,0000	R$ 31.120,0000	21/07/2022 14:46:34

Marca: INVICTA
Fabricante: INVICTA
Modelo / Versão: PERSONALIZADO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Troféu personalizado para premiação. Confeccionado em MDF com no mínimo 10 mm de espessura. Detalhes em acrílico de no mínimo 25CM de altura; (Layout será definido pela administração); APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA
Porte da empresa: ME/EPP

03.506.715/0001-09	STADIUM ACRILICOS LTDA	Sim	Sim	389	R$ 80,0000	R$ 31.120,0000	21/07/2022 16:51:36

Marca: Propria
Fabricante: Proprio
Modelo / Versão: Personalizado
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Troféu Material: Mdf , Altura: 50 CM, Finalidade: Premiação
Porte da empresa: ME/EPP

34.023.707/0001-35	ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA	Sim	Sim	389	R$ 80,0000	R$ 31.120,0000	21/07/2022 22:17:13

Marca: Própria
Fabricante: Própio
Modelo / Versão: Próprio
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Troféu personalizado para premiação. Confeccionado em MDF com no mínimo 10 mm de espessura. Detalhes em acrílico de no mínimo 25CM de altura; (Layout será definido pela administração); APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 80,0000	25.371.647/0001-50	22/07/2022 09:00:01:097
R$ 80,0000	00.363.814/0001-90	22/07/2022 09:00:01:097
R$ 80,0000	41.227.145/0001-07	22/07/2022 09:00:01:097
R$ 80,0000	28.480.081/0001-93	22/07/2022 09:00:01:097
R$ 80,0000	03.506.715/0001-09	22/07/2022 09:00:01:097
R$ 80,0000	34.023.707/0001-35	22/07/2022 09:00:01:097
R$ 80,0000	02.399.982/0001-61	22/07/2022 09:00:01:097
R$ 78,0000	32.051.457/0001-11	22/07/2022 09:00:01:097
R$ 77,0000	03.506.715/0001-09	22/07/2022 09:00:39:493
R$ 75,0000	25.371.647/0001-50	22/07/2022 09:01:21:417
R$ 70,0000	00.363.814/0001-90	22/07/2022 09:01:23:133
R$ 59,0000	25.371.647/0001-50	22/07/2022 09:01:37:593
R$ 50,0000	00.363.814/0001-90	22/07/2022 09:02:01:817
R$ 50,0100	41.227.145/0001-07	22/07/2022 09:02:53:380
R$ 49,0000	03.506.715/0001-09	22/07/2022 09:03:30:583
R$ 48,9900	00.363.814/0001-90	22/07/2022 09:04:10:670

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRAZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/280B-52CC-5A06-9805 e informe o código 280B-52CC-5A06-9805

R$ 38,0000	32.051.457/0001-11	22/07/2022 09:04:21:060
R$ 49,5000	41.227.145/0001-07	22/07/2022 09:04:46:507
R$ 37,9900	00.363.814/0001-90	22/07/2022 09:04:55:063
R$ 36,9900	03.506.715/0001-09	22/07/2022 09:05:56:657
R$ 72,6000	02.399.982/0001-61	22/07/2022 09:08:58:047
R$ 36,0000	32.051.457/0001-11	22/07/2022 09:11:02:693
R$ 35,0000	34.023.707/0001-35	22/07/2022 09:11:38:153
R$ 34,0000	03.506.715/0001-09	22/07/2022 09:12:10:093
R$ 33,0000	32.051.457/0001-11	22/07/2022 09:12:55:807
R$ 32,0000	03.506.715/0001-09	22/07/2022 09:13:17:467
R$ 31,9000	34.023.707/0001-35	22/07/2022 09:14:49:513
R$ 32,9900	28.480.081/0001-93	22/07/2022 09:15:06:927
R$ 31,8900	03.506.715/0001-09	22/07/2022 09:15:12:320
R$ 31,0000	32.051.457/0001-11	22/07/2022 09:21:18:113
R$ 27,5000	28.480.081/0001-93	22/07/2022 09:21:18:290
R$ 31,8700	03.506.715/0001-09	22/07/2022 09:21:20:917
R$ 21,9000	34.023.707/0001-35	22/07/2022 09:22:59:417

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	22/07/2022 09:00:04	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	22/07/2022 09:20:16	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	22/07/2022 09:20:16	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R$ 31,8900 e R$ 33,0000.
Encerramento	22/07/2022 09:25:17	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	22/07/2022 09:25:17	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/07/2022 10:01:02	Convocado para envio de anexo o fornecedor ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA, CNPJ/CPF: 34.023.707/0001-35.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	22/07/2022 11:14:55	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA, CNPJ/CPF: 34.023.707/0001-35.
Aceite de proposta	08/08/2022 09:14:06	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA, CNPJ/CPF: 34.023.707/0001-35, pelo melhor lance de R$ 21,9000.
Habilitação de fornecedor	25/08/2022 10:08:39	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA - CNPJ/CPF: 34.023.707/0001-35

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 3 - Troféu

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.051.457/0001-11	MTS COMUNICACAO VISUAL LTDA	Sim	Sim	38	R$ 109,0000	R$ 4.142,0000	07/07/2022 16:13:38

Marca: mts visual
Fabricante: mts visual
Modelo / Versão: mts visual
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Troféu personalizado para premiação. Confeccionado em MDF com no mínimo 10 mm de espessura. Detalhes em acrílico de no mínimo 35CM de altura; (Layout será definido pela administração); APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA
Porte da empresa: ME/EPP

02.399.982/0001-61	M.R.A. CARTOES E MEDALHAS LTDA	Sim	Sim	38	R$ 115,0000	R$ 4.370,0000	18/07/2022 15:59:19

Marca: MRA
Fabricante: REMA
Modelo / Versão: REMA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Troféu personalizado para premiação. Confeccionado em MDF com no mínimo 10 mm de espessura. Detalhes em acrílico de no mínimo 35CM de altura; (Layout será definido

Assinado por 2 pessoas: RICHELI LETICIA DIEFRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/280B-52CC-5A06-9805 e informe o código 280B-52CC-5A06-9805

pela administração); APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA
Porte da empresa: ME/EPP

25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS	Sim	Sim	38	R$ 115,0000	R$ 4.370,0000	20/07/2022 15:51:09

Marca: TROFEU CATANEO
Fabricante: TROFEU CATANEO
Modelo / Versão: 2022
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Troféu Material: Mdf , Altura: 50 CM, Finalidade: Premiação
Porte da empresa: ME/EPP

00.363.814/0001-90	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	Sim	Sim	38	R$ 115,0000	R$ 4.370,0000	20/07/2022 16:23:11

Marca: CRIART
Fabricante: CRIART
Modelo / Versão: CRIART
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Troféu personalizado para premiação. Confeccionado em MDF com no mínimo 10 mm de espessura. Detalhes em acrílico de no mínimo 35CM de altura; (Layout será definido pela administração); APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA
Porte da empresa: ME/EPP

28.480.081/0001-93	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA	Sim	Sim	38	R$ 115,0000	R$ 4.370,0000	21/07/2022 13:22:15

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIA
Modelo / Versão: TROFÉU
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Troféu personalizado para premiação. Confeccionado em MDF com no mínimo 10 mm de espessura. Detalhes em acrílico de no mínimo 35CM de altura; (Layout será definido pela administração); APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA
Porte da empresa: ME/EPP

41.227.145/0001-07	FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	Sim	Sim	38	R$ 115,0000	R$ 4.370,0000	21/07/2022 14:46:34

Marca: INVICTA
Fabricante: INVICTA
Modelo / Versão: PERSONALIZADO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Troféu personalizado para premiação. Confeccionado em MDF com no mínimo 10 mm de espessura. Detalhes em acrílico de no mínimo 35CM de altura; (Layout será definido pela administração); APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA
Porte da empresa: ME/EPP

03.506.715/0001-09	STADIUM ACRILICOS LTDA	Sim	Sim	38	R$ 115,0000	R$ 4.370,0000	21/07/2022 16:51:36

Marca: Propria
Fabricante: Proprio
Modelo / Versão: Personalizado
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Troféu Material: Mdf , Altura: 50 CM, Finalidade: Premiação
Porte da empresa: ME/EPP

34.023.707/0001-35	ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA	Sim	Sim	38	R$ 115,0000	R$ 4.370,0000	21/07/2022 22:17:13

Marca: Própria
Fabricante: Própio
Modelo / Versão: Próprio
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Troféu personalizado para premiação. Confeccionado em MDF com no mínimo 10 mm de espessura. Detalhes em acrílico de no mínimo 35CM de altura; (Layout será definido pela administração); APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 115,0000	25.371.647/0001-50	22/07/2022 09:00:01:097
R$ 115,0000	00.363.814/0001-90	22/07/2022 09:00:01:097
R$ 115,0000	41.227.145/0001-07	22/07/2022 09:00:01:097
R$ 115,0000	28.480.081/0001-93	22/07/2022 09:00:01:097
R$ 115,0000	03.506.715/0001-09	22/07/2022 09:00:01:097
R$ 115,0000	34.023.707/0001-35	22/07/2022 09:00:01:097
R$ 115,0000	02.399.982/0001-61	22/07/2022 09:00:01:097
R$ 109,0000	32.051.457/0001-11	22/07/2022 09:00:01:097
R$ 108,0000	03.506.715/0001-09	22/07/2022 09:00:44:287
R$ 100,0000	00.363.814/0001-90	22/07/2022 09:01:28:983
R$ 90,0000	25.371.647/0001-50	22/07/2022 09:01:47:200

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH CENERIO CAMBRUZZI E HO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/280B-52CC-5A06-9805 e informe o código 280B-52CC-5A06-9805

R$ 80,0000	00.363.814/0001-90	22/07/2022 09:02:05:330
R$ 82,0000	25.371.647/0001-50	22/07/2022 09:02:55:847
R$ 80,0100	41.227.145/0001-07	22/07/2022 09:03:00:173
R$ 79,0000	03.506.715/0001-09	22/07/2022 09:03:37:810
R$ 78,0000	00.363.814/0001-90	22/07/2022 09:04:17:493
R$ 67,0000	41.227.145/0001-07	22/07/2022 09:04:53:030
R$ 66,0000	00.363.814/0001-90	22/07/2022 09:05:00:847
R$ 65,9900	03.506.715/0001-09	22/07/2022 09:06:03:227
R$ 99,5000	02.399.982/0001-61	22/07/2022 09:09:00:460
R$ 65,0000	00.363.814/0001-90	22/07/2022 09:11:19:217
R$ 64,0000	03.506.715/0001-09	22/07/2022 09:12:14:953
R$ 62,0000	00.363.814/0001-90	22/07/2022 09:12:19:180
R$ 61,0000	03.506.715/0001-09	22/07/2022 09:13:21:553
R$ 58,0000	00.363.814/0001-90	22/07/2022 09:13:29:080
R$ 57,0000	03.506.715/0001-09	22/07/2022 09:13:55:020
R$ 50,0000	00.363.814/0001-90	22/07/2022 09:14:00:950
R$ 49,0000	03.506.715/0001-09	22/07/2022 09:14:09:270
R$ 48,9900	00.363.814/0001-90	22/07/2022 09:14:22:983
R$ 47,0000	03.506.715/0001-09	22/07/2022 09:14:40:023
R$ 66,9900	28.480.081/0001-93	22/07/2022 09:15:16:853
R$ 46,0000	34.023.707/0001-35	22/07/2022 09:22:26:020
R$ 48,9800	28.480.081/0001-93	22/07/2022 09:22:30:857
R$ 38,5000	28.480.081/0001-93	22/07/2022 09:24:46:523
R$ 41,0000	34.023.707/0001-35	22/07/2022 09:26:52:270

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	22/07/2022 09:00:06	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	22/07/2022 09:23:45	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	22/07/2022 09:23:45	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R$ 46,0000 e R$ 48,9900.
Encerramento	22/07/2022 09:28:46	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	22/07/2022 09:28:46	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/07/2022 10:01:13	Convocado para envio de anexo o fornecedor INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ/CPF: 28.480.081/0001-93.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	22/07/2022 10:03:04	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ/CPF: 28.480.081/0001-93.
Recusa de proposta	08/08/2022 09:10:34	Recusa da proposta. Fornecedor: INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ/CPF: 28.480.081/0001-93, pelo melhor lance de R$ 38,5000. Motivo: Proposta recusada. O fornecedor não apresentou amostra.
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/08/2022 09:38:29	Convocado para envio de anexo o fornecedor ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA, CNPJ/CPF: 34.023.707/0001-35.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/08/2022 11:45:07	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA, CNPJ/CPF: 34.023.707/0001-35.
Aceite de proposta	25/08/2022 09:07:56	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA, CNPJ/CPF: 34.023.707/0001-35, pelo melhor lance de R$ 41,0000.
Habilitação de fornecedor	25/08/2022 10:08:39	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA - CNPJ/CPF: 34.023.707/0001-35

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - Troféu

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro

Assinado por 2 pessoas: MICHELLI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/280B-52CC-5A06-9805 e informe o código 280B-52CC-5A06-9805

32.051.457/0001-11	MTS COMUNICACAO VISUAL LTDA	Sim	Sim	64	R$ 155,0000	R$ 9.920,0000	07/07/2022 16:13:38

Marca: mts visual
Fabricante: mts visual
Modelo / Versão: mts visual
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Troféu personalizado para premiação. Confeccionado em MDF com no mínimo 15 mm de espessura. Detalhes em acrílico de no mínimo 55CM de altura; (Layout será definido pela administração); APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA
Porte da empresa: ME/EPP

02.399.982/0001-61	M.R.A. CARTOES E MEDALHAS LTDA	Sim	Sim	64	R$ 176,0000	R$ 11.264,0000	18/07/2022 15:59:19

Marca: MRA
Fabricante: REMA
Modelo / Versão: REMA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Troféu personalizado para premiação. Confeccionado em MDF com no mínimo 15 mm de espessura. Detalhes em acrílico de no mínimo 55CM de altura; (Layout será definido pela administração); APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA
Porte da empresa: ME/EPP

25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS	Sim	Sim	64	R$ 176,0000	R$ 11.264,0000	20/07/2022 15:51:09

Marca: TROFEU CATANEO
Fabricante: TROFEU CATANEO
Modelo / Versão: TROFEU CATANEO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Troféu Material: Mdf , Altura: 50 CM, Finalidade: Premiação
Porte da empresa: ME/EPP

00.363.814/0001-90	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	Sim	Sim	64	R$ 176,0000	R$ 11.264,0000	20/07/2022 16:23:11

Marca: CRIART
Fabricante: CRIART
Modelo / Versão: CRIART
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Troféu personalizado para premiação. Confeccionado em MDF com no mínimo 15 mm de espessura. Detalhes em acrílico de no mínimo 55CM de altura; (Layout será definido pela administração); APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA
Porte da empresa: ME/EPP

28.480.081/0001-93	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA	Sim	Sim	64	R$ 176,0000	R$ 11.264,0000	21/07/2022 13:22:15

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIA
Modelo / Versão: TROFÉU
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Troféu personalizado para premiação. Confeccionado em MDF com no mínimo 15 mm de espessura. Detalhes em acrílico de no mínimo 55CM de altura; (Layout será definido pela administração); APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA
Porte da empresa: ME/EPP

41.227.145/0001-07	FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	Sim	Sim	64	R$ 176,0000	R$ 11.264,0000	21/07/2022 14:46:34

Marca: INVICTA
Fabricante: INVICTA
Modelo / Versão: PERSONALIZADO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Troféu personalizado para premiação. Confeccionado em MDF com no mínimo 15 mm de espessura. Detalhes em acrílico de no mínimo 55CM de altura; (Layout será definido pela administração); APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA
Porte da empresa: ME/EPP

03.506.715/0001-09	STADIUM ACRILICOS LTDA	Sim	Sim	64	R$ 176,0000	R$ 11.264,0000	21/07/2022 16:51:36

Marca: Propria
Fabricante: Proprio
Modelo / Versão: Personalizado
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Troféu Material: Mdf , Altura: 50 CM, Finalidade: Premiação
Porte da empresa: ME/EPP

34.023.707/0001-35	ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA	Sim	Sim	64	R$ 176,0000	R$ 11.264,0000	21/07/2022 22:17:13

Marca: Própria
Fabricante: Própio
Modelo / Versão: Próprio
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Troféu personalizado para premiação. Confeccionado em MDF com no mínimo 15 mm de espessura. Detalhes em acrílico de no mínimo 55CM de altura; (Layout será definido pela administração); APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Assinado por 2 pessoas: MICHELLI LETICIA DIETRICH e ONEIDA CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/280B-52CC-5A06-9805 e informe o código 280B-52CC-5A06-9805

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 176,0000	25.371.647/0001-50	22/07/2022 09:00:01:097
R$ 176,0000	00.363.814/0001-90	22/07/2022 09:00:01:097
R$ 176,0000	41.227.145/0001-07	22/07/2022 09:00:01:097
R$ 176,0000	28.480.081/0001-93	22/07/2022 09:00:01:097
R$ 176,0000	03.506.715/0001-09	22/07/2022 09:00:01:097
R$ 176,0000	34.023.707/0001-35	22/07/2022 09:00:01:097
R$ 176,0000	02.399.982/0001-61	22/07/2022 09:00:01:097
R$ 155,0000	32.051.457/0001-11	22/07/2022 09:00:01:097
R$ 154,0000	03.506.715/0001-09	22/07/2022 09:00:49:560
R$ 150,0000	00.363.814/0001-90	22/07/2022 09:01:32:830
R$ 140,0000	25.371.647/0001-50	22/07/2022 09:02:02:610
R$ 120,0000	00.363.814/0001-90	22/07/2022 09:02:08:537
R$ 126,0000	41.227.145/0001-07	22/07/2022 09:03:09:430
R$ 129,0000	25.371.647/0001-50	22/07/2022 09:03:11:740
R$ 119,0000	03.506.715/0001-09	22/07/2022 09:03:44:777
R$ 118,0000	00.363.814/0001-90	22/07/2022 09:04:25:717
R$ 117,9900	03.506.715/0001-09	22/07/2022 09:06:20:960
R$ 115,0000	00.363.814/0001-90	22/07/2022 09:06:25:637
R$ 146,7000	02.399.982/0001-61	22/07/2022 09:09:02:420
R$ 114,0000	03.506.715/0001-09	22/07/2022 09:12:35:630
R$ 110,0000	00.363.814/0001-90	22/07/2022 09:12:42:117
R$ 109,0000	03.506.715/0001-09	22/07/2022 09:13:25:140
R$ 98,0000	00.363.814/0001-90	22/07/2022 09:13:34:227
R$ 97,0000	03.506.715/0001-09	22/07/2022 09:14:35:063
R$ 90,0000	00.363.814/0001-90	22/07/2022 09:14:40:737
R$ 125,9900	28.480.081/0001-93	22/07/2022 09:15:18:893
R$ 89,9900	03.506.715/0001-09	22/07/2022 09:15:24:063
R$ 80,0000	00.363.814/0001-90	22/07/2022 09:19:27:860
R$ 60,5000	28.480.081/0001-93	22/07/2022 09:21:08:263

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	22/07/2022 09:00:07	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	22/07/2022 09:20:07	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	22/07/2022 09:20:07	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R$ 80,0000 e R$ 126,0000.
Encerramento	22/07/2022 09:25:08	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	22/07/2022 09:25:08	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/07/2022 10:01:25	Convocado para envio de anexo o fornecedor INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ/CPF: 28.480.081/0001-93.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	22/07/2022 10:03:13	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ/CPF: 28.480.081/0001-93.
Recusa de proposta	08/08/2022 09:10:57	Recusa da proposta. Fornecedor: INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ/CPF: 28.480.081/0001-93, pelo melhor lance de R$ 60,5000. Motivo: Proposta recusada. O fornecedor não apresentou amostra.
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/08/2022 09:38:36	Convocado para envio de anexo o fornecedor COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA, CNPJ/CPF: 00.363.814/0001-90.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/08/2022 11:45:16	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA, CNPJ/CPF: 00.363.814/0001-90.
Recusa de proposta	09/08/2022 09:03:41	Recusa da proposta. Fornecedor: COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA, CNPJ/CPF: 00.363.814/0001-90, pelo melhor lance de R$ 80,0000. Motivo: Proposta recusada por

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/280B-52CC-5A06-9805 e informe o código 280B-52CC-5A06-9805

		desobediência do item 10 do edital. Fornecedor não encaminhou proposta ajustada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/08/2022 09:22:34	Convocado para envio de anexo o fornecedor STADIUM ACRILICOS LTDA, CNPJ/CPF: 03.506.715/0001-09.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/08/2022 11:07:07	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor STADIUM ACRILICOS LTDA, CNPJ/CPF: 03.506.715/0001-09.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/08/2022 11:20:36	Convocado para envio de anexo o fornecedor STADIUM ACRILICOS LTDA, CNPJ/CPF: 03.506.715/0001-09.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/08/2022 09:01:22	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor STADIUM ACRILICOS LTDA, CNPJ/CPF: 03.506.715/0001-09.
Recusa de proposta	10/08/2022 09:02:46	Recusa da proposta. Fornecedor: STADIUM ACRILICOS LTDA, CNPJ/CPF: 03.506.715/0001-09, pelo melhor lance de R$ 89,9900. Motivo: Proposta recusada por desobediência do item 10 do edital. Fornecedor não encaminhou proposta retificada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/08/2022 09:09:05	Convocado para envio de anexo o fornecedor FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF: 41.227.145/0001-07.
Recusa de proposta	10/08/2022 11:17:10	Recusa da proposta. Fornecedor: FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF: 41.227.145/0001-07, pelo melhor lance de R$ 126,0000. Motivo: Proposta recusada por desobediência do item 10 do edital. Fornecedor não encaminhou proposta retificada.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/08/2022 11:17:10	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF: 41.227.145/0001-07.
Etapa fechada - Retorno do julgamento	10/08/2022 11:24:17	Retorno de item do Julgamento para a etapa fechada da Disputa.
Reinício etapa fechada	10/08/2022 11:29:17	Fornecedores convocados para o reinício da etapa fechada com o lance: R$ 176,0000.
Encerramento	10/08/2022 11:34:18	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	10/08/2022 11:34:18	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	11/08/2022 09:01:52	Convocado para envio de anexo o fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50.
Recusa de proposta	11/08/2022 11:10:23	Recusa da proposta. Fornecedor: JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, pelo melhor lance de R$ 129,0000. Motivo: Proposta recusada por desobediência do item 10 do edital. Fornecedor não encaminhou proposta retificada.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	11/08/2022 11:10:23	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50.
Abertura do prazo - Convocação anexo	12/08/2022 09:00:55	Convocado para envio de anexo o fornecedor M.R.A. CARTOES E MEDALHAS LTDA, CNPJ/CPF: 02.399.982/0001-61.
Recusa de proposta	12/08/2022 11:09:53	Recusa da proposta. Fornecedor: M.R.A. CARTOES E MEDALHAS LTDA, CNPJ/CPF: 02.399.982/0001-61, pelo melhor lance de R$ 146,7000. Motivo: Proposta recusada por desobediência do item 10 do edital. Fornecedor não encaminhou proposta retificada.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	12/08/2022 11:09:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor M.R.A. CARTOES E MEDALHAS LTDA, CNPJ/CPF: 02.399.982/0001-61.
Abertura do prazo - Convocação anexo	12/08/2022 14:06:51	Convocado para envio de anexo o fornecedor MTS COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ/CPF: 32.051.457/0001-11.
Recusa de proposta	12/08/2022 16:14:44	Recusa da proposta. Fornecedor: MTS COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ/CPF: 32.051.457/0001-11, pelo melhor lance de R$ 155,0000. Motivo: Proposta recusada por desobediência do item 10 do edital. Fornecedor não encaminhou proposta ajustada.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	12/08/2022 16:14:44	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor MTS COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ/CPF: 32.051.457/0001-11.

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/280B-52CC-5A06-9805 e informe o código 280B-52CC-5A06-9805

Abertura do prazo - Convocação anexo	15/08/2022 09:05:03	Convocado para envio de anexo o fornecedor ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA, CNPJ/CPF: 34.023.707/0001-35.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	15/08/2022 09:07:34	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA, CNPJ/CPF: 34.023.707/0001-35.
Aceite de proposta	25/08/2022 09:08:07	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA, CNPJ/CPF: 34.023.707/0001-35, pelo melhor lance de R$ 176,0000.
Habilitação de fornecedor	25/08/2022 10:08:39	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA - CNPJ/CPF: 34.023.707/0001-35

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 5 - Troféu

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
32.051.457/0001-11	MTS COMUNICACAO VISUAL LTDA	Sim	Sim	12	R$ 235,0000	R$ 2.820,0000	07/07/2022 16:13:38
	Marca: mts visual **Fabricante:** mts visual **Modelo / Versão:** mts visual **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** . Troféu personalizado para premiação. Confeccionado em MDF com no mínimo 15 mm de espessura. Detalhes em acrílico de no mínimo 75CM de altura; (Layout será definido pela administração); APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA **Porte da empresa:** ME/EPP						
02.399.982/0001-61	M.R.A. CARTOES E MEDALHAS LTDA	Sim	Sim	12	R$ 250,0000	R$ 3.000,0000	18/07/2022 15:59:19
	Marca: MRA **Fabricante:** REMA **Modelo / Versão:** REMA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Troféu personalizado para premiação. Confeccionado em MDF com no mínimo 15 mm de espessura. Detalhes em acrílico de no mínimo 75CM de altura; (Layout será definido pela administração); APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA **Porte da empresa:** ME/EPP						
25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS	Sim	Sim	12	R$ 250,0000	R$ 3.000,0000	20/07/2022 15:51:09
	Marca: TROFEU CATANEO **Fabricante:** TROFEU CATANEO **Modelo / Versão:** TROFEU CATANEO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Troféu Material: Mdf , Altura: 50 CM, Finalidade: Premiação **Porte da empresa:** ME/EPP						
00.363.814/0001-90	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	Sim	Sim	12	R$ 250,0000	R$ 3.000,0000	20/07/2022 16:23:11
	Marca: CRIART **Fabricante:** CRIART **Modelo / Versão:** CRIART **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Troféu personalizado para premiação. Confeccionado em MDF com no mínimo 15 mm de espessura. Detalhes em acrílico de no mínimo 75CM de altura; (Layout será definido pela administração); APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA **Porte da empresa:** ME/EPP						
28.480.081/0001-93	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA	Sim	Sim	12	R$ 250,0000	R$ 3.000,0000	21/07/2022 13:22:15
	Marca: PRÓPRIA **Fabricante:** PRÓPRIA **Modelo / Versão:** TROFÉU **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Troféu personalizado para premiação. Confeccionado em MDF com no mínimo 15 mm de espessura. Detalhes em acrílico de no mínimo 75CM de altura; (Layout será definido pela administração); APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA **Porte da empresa:** ME/EPP						
41.227.145/0001-07	FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	Sim	Sim	12	R$ 250,0000	R$ 3.000,0000	21/07/2022 14:46:34
	Marca: INVICTA **Fabricante:** INVICTA **Modelo / Versão:** PERSONALIZADO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Troféu personalizado para premiação. Confeccionado em MDF com no mínimo 15 mm de espessura. Detalhes em acrílico de no mínimo 75CM de altura; (Layout será definido						

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/280B-52CC-5A06-9805 e informe o código 280B-52CC-5A06-9805

pela administração); APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA
Porte da empresa: ME/EPP

03.506.715/0001-09	STADIUM ACRILICOS LTDA	Sim	Sim	12	R$ 250,0000	R$ 3.000,0000	21/07/2022 16:51:36

Marca: Propria
Fabricante: Proprio
Modelo / Versão: Personalizado
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Troféu Material: Mdf , Altura: 50 CM, Finalidade: Premiação
Porte da empresa: ME/EPP

34.023.707/0001-35	ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA	Sim	Sim	12	R$ 250,0000	R$ 3.000,0000	21/07/2022 22:17:13

Marca: Própria
Fabricante: Própio
Modelo / Versão: Próprio
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Troféu personalizado para premiação. Confeccionado em MDF com no mínimo 15 mm de espessura. Detalhes em acrílico de no mínimo 75CM de altura; (Layout será definido pela administração); APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 250,0000	25.371.647/0001-50	22/07/2022 09:00:01:097
R$ 250,0000	00.363.814/0001-90	22/07/2022 09:00:01:097
R$ 250,0000	41.227.145/0001-07	22/07/2022 09:00:01:097
R$ 250,0000	28.480.081/0001-93	22/07/2022 09:00:01:097
R$ 250,0000	03.506.715/0001-09	22/07/2022 09:00:01:097
R$ 250,0000	34.023.707/0001-35	22/07/2022 09:00:01:097
R$ 250,0000	02.399.982/0001-61	22/07/2022 09:00:01:097
R$ 235,0000	32.051.457/0001-11	22/07/2022 09:00:01:097
R$ 234,0000	03.506.715/0001-09	22/07/2022 09:00:55:817
R$ 230,0000	00.363.814/0001-90	22/07/2022 09:01:35:870
R$ 200,0000	25.371.647/0001-50	22/07/2022 09:02:15:983
R$ 180,0000	00.363.814/0001-90	22/07/2022 09:02:20:770
R$ 203,0000	41.227.145/0001-07	22/07/2022 09:03:15:967
R$ 176,0000	25.371.647/0001-50	22/07/2022 09:03:25:077
R$ 175,0000	03.506.715/0001-09	22/07/2022 09:03:50:150
R$ 174,9900	00.363.814/0001-90	22/07/2022 09:04:39:330
R$ 173,9800	03.506.715/0001-09	22/07/2022 09:06:28:577
R$ 170,0000	00.363.814/0001-90	22/07/2022 09:06:33:710
R$ 210,0000	02.399.982/0001-61	22/07/2022 09:09:06:630
R$ 169,0000	03.506.715/0001-09	22/07/2022 09:12:30:660
R$ 165,0000	00.363.814/0001-90	22/07/2022 09:12:38:243
R$ 164,0000	03.506.715/0001-09	22/07/2022 09:13:32:490
R$ 160,0000	00.363.814/0001-90	22/07/2022 09:13:37:757
R$ 159,0000	03.506.715/0001-09	22/07/2022 09:14:19:257
R$ 150,0000	00.363.814/0001-90	22/07/2022 09:14:28:110
R$ 149,0000	03.506.715/0001-09	22/07/2022 09:14:48:757
R$ 130,0000	00.363.814/0001-90	22/07/2022 09:14:53:003
R$ 175,9900	28.480.081/0001-93	22/07/2022 09:15:18:890
R$ 129,9900	03.506.715/0001-09	22/07/2022 09:15:19:197
R$ 85,8000	28.480.081/0001-93	22/07/2022 09:25:42:987

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	22/07/2022 09:00:08	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	22/07/2022 09:24:41	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	22/07/2022 09:24:41	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R$ 129,9900 e R$ 203,0000.
Encerramento	22/07/2022 09:29:42	Item encerrado para lances.

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/280B-52CC-5A06-9805 e informe o código 280B-52CC-5A06-9805

Encerramento etapa fechada	22/07/2022 09:29:42	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/07/2022 10:01:33	Convocado para envio de anexo o fornecedor INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ/CPF: 28.480.081/0001-93.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	22/07/2022 10:03:22	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ/CPF: 28.480.081/0001-93.
Recusa de proposta	08/08/2022 09:11:19	Recusa da proposta. Fornecedor: INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ/CPF: 28.480.081/0001-93, pelo melhor lance de R$ 85,8000. Motivo: Proposta recusada. O fornecedor não apresentou amostra.
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/08/2022 09:38:45	Convocado para envio de anexo o fornecedor STADIUM ACRILICOS LTDA, CNPJ/CPF: 03.506.715/0001-09.
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/08/2022 09:38:45	Convocado para envio de anexo o fornecedor STADIUM ACRILICOS LTDA, CNPJ/CPF: 03.506.715/0001-09.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/08/2022 11:45:24	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor STADIUM ACRILICOS LTDA, CNPJ/CPF: 03.506.715/0001-09.
Recusa de proposta	09/08/2022 09:03:54	Recusa da proposta. Fornecedor: STADIUM ACRILICOS LTDA, CNPJ/CPF: 03.506.715/0001-09, pelo melhor lance de R$ 129,9900. Motivo: Proposta recusada por desobediência do item 10 do edital. Fornecedor não encaminhou proposta ajustada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/08/2022 09:22:41	Convocado para envio de anexo o fornecedor COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA, CNPJ/CPF: 00.363.814/0001-90.
Recusa de proposta	09/08/2022 11:30:30	Recusa da proposta. Fornecedor: COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA, CNPJ/CPF: 00.363.814/0001-90, pelo melhor lance de R$ 130,0000. Motivo: Proposta recusada por desobediência do item 10 do edital. Fornecedor não encaminhou proposta ajustada
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/08/2022 11:30:30	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA, CNPJ/CPF: 00.363.814/0001-90.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/08/2022 09:09:14	Convocado para envio de anexo o fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50.
Recusa de proposta	10/08/2022 11:17:21	Recusa da proposta. Fornecedor: JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, pelo melhor lance de R$ 176,0000. Motivo: Proposta recusada por desobediência do item 10 do edital. Fornecedor não encaminhou proposta retificada.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/08/2022 11:17:21	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50.
Abertura do prazo - Convocação anexo	11/08/2022 09:02:02	Convocado para envio de anexo o fornecedor FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF: 41.227.145/0001-07.
Recusa de proposta	11/08/2022 11:10:32	Recusa da proposta. Fornecedor: FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF: 41.227.145/0001-07, pelo melhor lance de R$ 203,0000. Motivo: Proposta recusada por desobediência do item 10 do edital. Fornecedor não encaminhou proposta retificada.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	11/08/2022 11:10:33	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF: 41.227.145/0001-07.
Etapa fechada - Retorno do julgamento	11/08/2022 11:17:05	Retorno de item do Julgamento para a etapa fechada da Disputa.
Encerramento	11/08/2022 11:22:05	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	11/08/2022 11:22:05	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	12/08/2022 09:01:03	Convocado para envio de anexo o fornecedor M.R.A. CARTOES E MEDALHAS LTDA, CNPJ/CPF: 02.399.982/0001-61.
Recusa de proposta	12/08/2022 11:10:09	Recusa da proposta. Fornecedor: M.R.A. CARTOES E MEDALHAS LTDA, CNPJ/CPF: 02.399.982/0001-61, pelo melhor lance de R$ 210,0000. Motivo: Proposta recusada por

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/280B-52CC-5A06-9805 e informe o código 280B-52CC-5A06-9805

desobediência do item 10 do edital. Fornecedor não encaminhou proposta retificada.

Encerramento do prazo - Convocação anexo	12/08/2022 11:10:09	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor M.R.A. CARTOES E MEDALHAS LTDA, CNPJ/CPF: 02.399.982/0001-61.
Abertura do prazo - Convocação anexo	12/08/2022 14:07:02	Convocado para envio de anexo o fornecedor MTS COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ/CPF: 32.051.457/0001-11.
Recusa de proposta	12/08/2022 16:14:58	Recusa da proposta. Fornecedor: MTS COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ/CPF: 32.051.457/0001-11, pelo melhor lance de R$ 235,0000. Motivo: Proposta recusada por desobediência do item 10 do edital. Fornecedor não encaminhou proposta ajustada.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	12/08/2022 16:14:58	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor MTS COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ/CPF: 32.051.457/0001-11.
Abertura do prazo - Convocação anexo	15/08/2022 09:05:17	Convocado para envio de anexo o fornecedor ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA, CNPJ/CPF: 34.023.707/0001-35.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	15/08/2022 09:07:54	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA, CNPJ/CPF: 34.023.707/0001-35.
Aceite de proposta	25/08/2022 09:08:18	Aceite individual da proposta. Fornecedor: ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA, CNPJ/CPF: 34.023.707/0001-35, pelo melhor lance de R$ 250,0000.
Habilitação de fornecedor	25/08/2022 10:08:39	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA - CNPJ/CPF: 34.023.707/0001-35

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 6 - Medalha

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
11.095.047/0001-00	ROGERIO EVORA	Sim	Sim	2.240	R$ 10,0000	R$ 22.400,0000	15/07/2022 16:30:59
	Marca: PRÓPRIA **Fabricante:** PRÓPRIO **Modelo / Versão:** PRÓPRIO **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Medalha Material: Zamac , Cor: Bronze , Diâmetro: 75 MM, Finalidade: Honra Ao Mérito E Competição Desportiva , Peso: 112 G, Acabamento: Resinada , Espessura: 3 M **Porte da empresa:** ME/EPP						
02.399.982/0001-61	M.R.A. CARTOES E MEDALHAS LTDA	Sim	Sim	2.240	R$ 12,0000	R$ 26.880,0000	18/07/2022 15:59:19
	Marca: MRA **Fabricante:** REMA **Modelo / Versão:** REMA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Medalha personalizada com matriz, confeccionada em zamak, nas cores ouro, prata, bronze ou ouro escovado. Com diâmetro de 75mm, com 4mm de espessura, aplicação de alto e baixo relevo, aplicação de resina epóxi, em até 5 cores, fita personalizada em poliéster de 20mm a 30mm de Largura, personalizada com logo do Município e alusivas ao evento. (Layout e cores será definido pela administração); APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA **Porte da empresa:** ME/EPP						
25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS	Sim	Sim	2.240	R$ 12,0000	R$ 26.880,0000	20/07/2022 15:51:09
	Marca: VITORIA **Fabricante:** VITORIA **Modelo / Versão:** VITORIA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Medalha Material: Zamac , Cor: Bronze , Diâmetro: 75 MM, Finalidade: Honra Ao Mérito E Competição Desportiva , Peso: 112 G, Acabamento: Resinada , Espessura: 3 M **Porte da empresa:** ME/EPP						
00.363.814/0001-90	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	Sim	Sim	2.240	R$ 12,0000	R$ 26.880,0000	20/07/2022 16:23:11
	Marca: REMA **Fabricante:** REMA **Modelo / Versão:** REMA **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Medalha personalizada com matriz, confeccionada em zamak, nas cores ouro, prata, bronze ou ouro escovado. Com diâmetro de 75mm, com 4mm de espessura, apli-cação						

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH CONDRO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/280B-52CC-5A06-9805 e informe o código 280B-52CC-5A06-9805

de alto e baixo relevo, aplicação de resina epóxi, em até 5 cores, fita personalizada em poliéster de 20mm a 30mm de Largura, personalizada com logo do Município e alusivas ao evento. (Layout e cores será definido pela administração); APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA
Porte da empresa: ME/EPP

28.480.081/0001-93	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA	Sim	Sim	2.240	R$ 12,0000	R$ 26.880,0000	21/07/2022 13:22:15

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIA
Modelo / Versão: MEDALHA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Medalha personalizada com matriz, confeccionada em zamak, nas cores ouro, prata, bronze ou ouro escovado. Com diâmetro de 75mm, com 4mm de espessura, aplicação de alto e baixo relevo, aplicação de resina epóxi, em até 5 cores, fita personalizada em poliéster de 20mm a 30mm de Largura, personalizada com logo do Município e alusivas ao evento. (Layout e cores será definido pela administração); APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA
Porte da empresa: ME/EPP

41.227.145/0001-07	FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	Sim	Sim	2.240	R$ 12,0000	R$ 26.880,0000	21/07/2022 14:46:34

Marca: INVICTA
Fabricante: INVICTA
Modelo / Versão: PERSONALIZADO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Medalha personalizada com matriz, confeccionada em zamak, nas cores ouro, prata, bronze ou ouro escovado. Com diâmetro de 75mm, com 4mm de espessura, apli-cação de alto e baixo relevo, aplicação de resina epóxi, em até 5 cores, fita personalizada em poliéster de 20mm a 30mm de Largura, personalizada com logo do Município e alusivas ao evento. (Layout e cores será definido pela administração); APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA
Porte da empresa: ME/EPP

46.202.155/0001-01	RMR GRAFICA LTDA	Sim	Sim	2.240	R$ 12,0000	R$ 26.880,0000	21/07/2022 16:49:41

Marca: rmr
Fabricante: rmr
Modelo / Versão: rmr
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Medalha Material: Zamac , Cor: Bronze , Diâmetro: 75 MM, Finalidade: Honra Ao Mérito E Competição Desportiva , Peso: 112 G, Acabamento: Resinada , Espessura: 3 M
Porte da empresa: ME/EPP

03.506.715/0001-09	STADIUM ACRILICOS LTDA	Sim	Sim	2.240	R$ 12,0000	R$ 26.880,0000	21/07/2022 16:51:36

Marca: Propria
Fabricante: Proprio
Modelo / Versão: Personalizado
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Medalha Material: Zamac , Cor: Bronze , Diâmetro: 75 MM, Finalidade: Honra Ao Mérito E Competição Desportiva , Peso: 112 G, Acabamento: Resinada , Espessura: 3 M
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 12,0000	25.371.647/0001-50	22/07/2022 09:00:01:097
R$ 12,0000	00.363.814/0001-90	22/07/2022 09:00:01:097
R$ 12,0000	02.399.982/0001-61	22/07/2022 09:00:01:097
R$ 12,0000	41.227.145/0001-07	22/07/2022 09:00:01:097
R$ 12,0000	28.480.081/0001-93	22/07/2022 09:00:01:097
R$ 12,0000	46.202.155/0001-01	22/07/2022 09:00:01:097
R$ 12,0000	03.506.715/0001-09	22/07/2022 09:00:01:097
R$ 10,0000	11.095.047/0001-00	22/07/2022 09:00:01:097
R$ 9,9900	00.363.814/0001-90	22/07/2022 09:01:45:273
R$ 6,8000	25.371.647/0001-50	22/07/2022 09:02:27:037
R$ 11,0000	41.227.145/0001-07	22/07/2022 09:03:51:720
R$ 10,9000	02.399.982/0001-61	22/07/2022 09:09:25:893
R$ 9,9000	28.480.081/0001-93	22/07/2022 09:21:16:267

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	22/07/2022 09:00:10	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	22/07/2022 09:15:13	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	22/07/2022 09:15:13	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R$ 6,8000 e R$ 10,9000.
Reinício etapa fechada	22/07/2022 09:20:14	Fornecedores convocados para o reinício da etapa fechada com os lances: R$ 11,0000 e R$ 12,0000.
Encerramento	22/07/2022	Item com etapa fechada encerrada.

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/280B-52CC-5A06-9805 e informe o código 280B-52CC-5A06-9805

etapa fechada	09:25:15	
Sorteio eletrônico	22/07/2022 09:25:15	Item teve empate real para o valor 12,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas.
Encerramento	22/07/2022 09:25:15	Item encerrado para lances.
Recusa de proposta	22/07/2022 09:50:32	Recusa da proposta. Fornecedor: JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, pelo melhor lance de R$ 6,8000. Motivo: Proposta recusada a pedido do fornecedor, por erro de digitação de lance.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/07/2022 10:01:40	Convocado para envio de anexo o fornecedor INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ/CPF: 28.480.081/0001-93.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	22/07/2022 10:03:43	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ/CPF: 28.480.081/0001-93.
Recusa de proposta	08/08/2022 09:11:39	Recusa da proposta. Fornecedor: INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ/CPF: 28.480.081/0001-93, pelo melhor lance de R$ 9,9000. Motivo: Proposta recusada. O fornecedor não apresentou amostra.
Abertura do prazo - Convocação anexo	08/08/2022 09:38:53	Convocado para envio de anexo o fornecedor COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA, CNPJ/CPF: 00.363.814/0001-90.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	08/08/2022 11:45:32	Encerrado pelo Pregoeiro o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA, CNPJ/CPF: 00.363.814/0001-90.
Recusa de proposta	09/08/2022 09:04:10	Recusa da proposta. Fornecedor: COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA, CNPJ/CPF: 00.363.814/0001-90, pelo melhor lance de R$ 9,9900. Motivo: Proposta recusada por desobediência do item 10 do edital. Fornecedor não encaminhou proposta ajustada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	09/08/2022 09:22:49	Convocado para envio de anexo o fornecedor ROGERIO EVORA, CNPJ/CPF: 11.095.047/0001-00.
Recusa de proposta	09/08/2022 11:30:48	Recusa da proposta. Fornecedor: ROGERIO EVORA, CNPJ/CPF: 11.095.047/0001-00, pelo melhor lance de R$ 10,0000. Motivo: Proposta recusada por desobediência do item 10 do edital. Fornecedor não encaminhou proposta ajustada
Encerramento do prazo - Convocação anexo	09/08/2022 11:30:48	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor ROGERIO EVORA, CNPJ/CPF: 11.095.047/0001-00.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/08/2022 09:09:22	Convocado para envio de anexo o fornecedor M.R.A. CARTOES E MEDALHAS LTDA, CNPJ/CPF: 02.399.982/0001-61.
Recusa de proposta	10/08/2022 11:17:37	Recusa da proposta. Fornecedor: M.R.A. CARTOES E MEDALHAS LTDA, CNPJ/CPF: 02.399.982/0001-61, pelo melhor lance de R$ 10,9000. Motivo: Proposta recusada por desobediência do item 10 do edital. Fornecedor não encaminhou proposta retificada.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/08/2022 11:17:37	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor M.R.A. CARTOES E MEDALHAS LTDA, CNPJ/CPF: 02.399.982/0001-61.
Abertura do prazo - Convocação anexo	11/08/2022 09:02:13	Convocado para envio de anexo o fornecedor FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF: 41.227.145/0001-07.
Recusa de proposta	11/08/2022 11:10:44	Recusa da proposta. Fornecedor: FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF: 41.227.145/0001-07, pelo melhor lance de R$ 11,0000. Motivo: Proposta recusada por desobediência do item 10 do edital. Fornecedor não encaminhou proposta retificada.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	11/08/2022 11:10:44	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF: 41.227.145/0001-07.
Abertura do prazo - Convocação anexo	12/08/2022 09:01:12	Convocado para envio de anexo o fornecedor STADIUM ACRILICOS LTDA, CNPJ/CPF: 03.506.715/0001-09.
Recusa de proposta	12/08/2022 11:10:20	Recusa da proposta. Fornecedor: STADIUM ACRILICOS LTDA, CNPJ/CPF: 03.506.715/0001-09, pelo melhor lance de R$ 12,0000. Motivo: Proposta recusada por desobediência do item 10 do edital. Fornecedor não encaminhou proposta retificada.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	12/08/2022 11:10:20	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação de Anexo do fornecedor STADIUM ACRILICOS LTDA, CNPJ/CPF: 03.506.715/0001-09.

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/280B-52CC-5A06-9805 e informe o código 280B-52CC-5A06-9805

Abertura do prazo - Convocação anexo	12/08/2022 14:07:13	Convocado para envio de anexo o fornecedor RMR GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 46.202.155/0001-01.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	12/08/2022 14:47:30	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor RMR GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 46.202.155/0001-01.
Aceite de proposta	25/08/2022 09:08:32	Aceite individual da proposta. Fornecedor: RMR GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 46.202.155/0001-01, pelo melhor lance de R$ 12,0000.
Habilitação de fornecedor	25/08/2022 10:08:39	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: RMR GRAFICA LTDA - CNPJ/CPF: 46.202.155/0001-01

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 7 - Medalha

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
02.399.982/0001-61	M.R.A. CARTOES E MEDALHAS LTDA	Sim	Sim	1.500	R$ 9,9000	R$ 14.850,0000	18/07/2022 15:59:19

Marca: MRA
Fabricante: REMA
Modelo / Versão: REMA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Medalha esportiva confeccionada em metal, modelo circular com 65 mm de diâmetro, com peso do disco de aproximadamente 20 gramas, com detalhes em relevo, com verso liso para a colocação de adesivo multicolorido personalizado ou gravar evento, em aço escovado com as determinadas modalidades, com acabamento resinado com metalização brilhante nas cores dourada, prateada e bronze. Fita de Cetim com largura de aproximadamente 22 mm nas cores verde, vermelha, azul e amarela. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA
Porte da empresa: ME/EPP

25.371.647/0001-50	JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS	Sim	Sim	1.500	R$ 9,9000	R$ 14.850,0000	20/07/2022 15:51:09

Marca: VITORIA
Fabricante: VITORIA
Modelo / Versão: VITORIA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Medalha Material: Zamac , Cor: Bronze , Diâmetro: 75 MM, Finalidade: Honra Ao Mérito E Competição Desportiva , Peso: 112 G, Acabamento: Resinada , Espessura: 3 M
Porte da empresa: ME/EPP

00.363.814/0001-90	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	Sim	Sim	1.500	R$ 9,9000	R$ 14.850,0000	20/07/2022 16:23:11

Marca: REMA
Fabricante: REMA
Modelo / Versão: REMA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Medalha esportiva confeccionada em metal, modelo circular com 65 mm de diâmetro, com peso do disco de aproximadamente 20 gramas, com detalhes em relevo, com verso liso para a colocação de adesivo multicolori-do personalizado ou gravar evento, em aço escovado com as determinadas modalidades, com acabamento resinado com metalização brilhante nas cores dourada, prateada e bronze. Fita de Cetim com largura de apro-ximadamente 22 mm nas cores verde, vermelha, azul e amarela. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA
Porte da empresa: ME/EPP

28.480.081/0001-93	INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA	Sim	Sim	1.500	R$ 9,9000	R$ 14.850,0000	21/07/2022 13:22:15

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIA
Modelo / Versão: MEDALHA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Medalha esportiva confeccionada em metal, modelo circular com 65 mm de diâmetro, com peso do disco de aproximadamente 20 gramas, com detalhes em relevo, com verso liso para a colocação de adesivo multicolorido personalizado ou gravar evento, em aço escovado com as determinadas modalidades, com acabamento resinado com metalização brilhante nas cores dourada, prateada e bronze. Fita de Cetim com largura de aproximadamente 22 mm nas cores verde, vermelha, azul e amarela. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA
Porte da empresa: ME/EPP

41.227.145/0001-07	FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA	Sim	Sim	1.500	R$ 9,9000	R$ 14.850,0000	21/07/2022 14:46:34

Marca: INVICTA
Fabricante: INVICTA
Modelo / Versão: PERSONALIZADO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Medalha esportiva confeccionada em metal, modelo circular com 65 mm de diâmetro, com peso do disco de aproximadamente 20 gramas, com detalhes em relevo, com vers

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONEIDA CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/280B-52CC-5A06-9805 e informe o código 280B-52CC-5A06-9805

liso para a colocação de adesivo multicolori-do personalizado ou gravar evento, em aço escovado com as determinadas modalidades, com acabamento resinado com metalização brilhante nas cores dourada, prateada e bronze. Fita de Cetim com largura de apro-ximadamente 22 mm nas cores verde, vermelha, azul e amarela. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA
Porte da empresa: ME/EPP

46.202.155/0001-01	RMR GRAFICA LTDA	Sim	Sim	1.500	R$ 9,9000	R$ 14.850,0000	21/07/2022 16:49:41

Marca: rmr
Fabricante: rmr
Modelo / Versão: rmr
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Medalha Material: Zamac , Cor: Bronze , Diâmetro: 75 MM, Finalidade: Honra Ao Mérito E Competição Desportiva , Peso: 112 G, Acabamento: Resinada , Espessura: 3 M
Porte da empresa: ME/EPP

03.506.715/0001-09	STADIUM ACRILICOS LTDA	Sim	Sim	1.500	R$ 9,9000	R$ 14.850,0000	21/07/2022 16:51:36

Marca: Propria
Fabricante: Proprio
Modelo / Versão: Personalizado
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Medalha Material: Zamac , Cor: Bronze , Diâmetro: 75 MM, Finalidade: Honra Ao Mérito E Competição Desportiva , Peso: 112 G, Acabamento: Resinada , Espessura: 3 M
Porte da empresa: ME/EPP

11.095.047/0001-00	ROGERIO EVORA	Sim	Sim	1.500	R$ 10,0000	R$ 15.000,0000	15/07/2022 16:30:59

Marca: PRÓPRIA
Fabricante: PRÓPRIO
Modelo / Versão: PRÓPRIO
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Medalha Material: Zamac , Cor: Bronze , Diâmetro: 75 MM, Finalidade: Honra Ao Mérito E Competição Desportiva , Peso: 112 G, Acabamento: Resinada , Espessura: 3 M
Porte da empresa: ME/EPP

Lances (Obs: lances com * na frente foram excluídos pelo pregoeiro)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R$ 10,0000	11.095.047/0001-00	22/07/2022 09:00:01:097
R$ 9,9000	02.399.982/0001-61	22/07/2022 09:00:01:097
R$ 9,9000	41.227.145/0001-07	22/07/2022 09:00:01:097
R$ 9,9000	25.371.647/0001-50	22/07/2022 09:00:01:097
R$ 9,9000	00.363.814/0001-90	22/07/2022 09:00:01:097
R$ 9,9000	28.480.081/0001-93	22/07/2022 09:00:01:097
R$ 9,9000	46.202.155/0001-01	22/07/2022 09:00:01:097
R$ 9,9000	03.506.715/0001-09	22/07/2022 09:00:01:097
R$ 9,8900	03.506.715/0001-09	22/07/2022 09:01:20:677
R$ 9,8000	00.363.814/0001-90	22/07/2022 09:01:53:197
R$ 6,8000	25.371.647/0001-50	22/07/2022 09:02:35:503
R$ 6,7900	00.363.814/0001-90	22/07/2022 09:02:40:593
R$ 9,5000	41.227.145/0001-07	22/07/2022 09:03:58:720
R$ 6,9000	02.399.982/0001-61	22/07/2022 09:09:27:737
R$ 9,4900	28.480.081/0001-93	22/07/2022 09:15:22:907
R$ 6,2500	00.363.814/0001-90	22/07/2022 09:16:47:543

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Abertura	22/07/2022 09:00:11	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	22/07/2022 09:16:02	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	22/07/2022 09:16:02	Fornecedores convocados para a 1º etapa fechada apresentaram lance entre R$ 6,7900 e R$ 6,9000.
Encerramento	22/07/2022 09:21:03	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	22/07/2022 09:21:03	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	22/07/2022 10:01:47	Convocado para envio de anexo o fornecedor COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA, CNPJ/CPF: 00.363.814/0001-90.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	22/07/2022 10:05:12	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA, CNPJ/CPF: 00.363.814/0001-90.
Aceite de proposta	08/08/2022 09:15:28	Aceite individual da proposta. Fornecedor: COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA, CNPJ/CPF: 00.363.814/0001-90, pelo melhor lance de R$ 6,2500.
Abertura do prazo -	25/08/2022	Convocado para envio de anexo o fornecedor COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/280B-52CC-5A06-9805 e informe o código 280B-52CC-5A06-9805

Convocação anexo	09:51:23	LTDA, CNPJ/CPF: 00.363.814/0001-90.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	25/08/2022 09:54:25	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA, CNPJ/CPF: 00.363.814/0001-90.
Habilitação de fornecedor	25/08/2022 10:08:39	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA - CNPJ/CPF: 00.363.814/0001-90

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	22/07/2022 09:00:01	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	22/07/2022 09:00:03	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/07/2022 09:00:04	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/07/2022 09:00:06	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/07/2022 09:00:07	O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/07/2022 09:00:08	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/07/2022 09:00:10	O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/07/2022 09:00:11	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/07/2022 09:00:11	Algumas propostas do item 7 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	22/07/2022 09:15:13	A etapa fechada foi iniciada para o item 6. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 6,8000 e R$ 10,9000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:20:13 do dia 22/07/2022.
Sistema	22/07/2022 09:16:02	A etapa fechada foi iniciada para o item 7. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 6,7900 e R$ 6,9000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:21:02 do dia 22/07/2022.
Sistema	22/07/2022 09:17:29	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 30,0000 e R$ 31,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:22:29 do dia 22/07/2022.
Sistema	22/07/2022 09:20:07	A etapa fechada foi iniciada para o item 4. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 80,0000 e R$ 126,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:25:07 do dia 22/07/2022.
Sistema	22/07/2022 09:20:14	O fornecedor da proposta no valor de R$ 6,8000 não enviou lance único e fechado para o item 6.
Sistema	22/07/2022 09:20:14	O fornecedor da proposta no valor de R$ 10,9000 não enviou lance único e fechado para o item 6.
Sistema	22/07/2022 09:20:14	O fornecedor da proposta no valor de R$ 9,9900 não enviou lance único e fechado para o item 6.
Sistema	22/07/2022 09:20:14	O fornecedor da proposta no valor de R$ 10,0000 não enviou lance único e fechado para o item 6.
Sistema	22/07/2022 09:20:14	A etapa fechada foi reiniciada para o item 6. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 11,0000 e R$ 12,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 09:25:14 do dia 22/07/2022.
Sistema	22/07/2022 09:20:16	A etapa fechada foi iniciada para o item 2. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 31,8900 e R$ 33,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:25:16 do dia 22/07/2022.
Sistema	22/07/2022 09:21:03	O fornecedor da proposta no valor de R$ 6,9000 não enviou lance único e fechado para o item 7.
Sistema	22/07/2022 09:21:03	O fornecedor da proposta no valor de R$ 6,8000 não enviou lance único e fechado para o item 7.
Sistema	22/07/2022 09:21:03	O item 7 está encerrado.
Sistema	22/07/2022 09:22:30	O item 1 está encerrado.
Sistema	22/07/2022 09:23:45	A etapa fechada foi iniciada para o item 3. Fornecedor que apresentou lance entre R$ 46,0000 e R$ 48,9900 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:28:45 do dia 22/07/2022.
Sistema	22/07/2022	A etapa fechada foi iniciada para o item 5. Fornecedor que apresentou lance entre R$

Assinado por 2 pessoas: MICHELLI LEITICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/280B-52CC-5A06-9805 e informe o código 280B-52CC-5A06-9805

	09:24:41	129,9900 e R$ 203,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:29:41 do dia 22/07/2022.
Sistema	22/07/2022 09:25:08	O fornecedor da proposta no valor de R$ 80,0000 não enviou lance único e fechado para o item 4.
Sistema	22/07/2022 09:25:08	O fornecedor da proposta no valor de R$ 89,9900 não enviou lance único e fechado para o item 4.
Sistema	22/07/2022 09:25:08	O fornecedor da proposta no valor de R$ 126,0000 não enviou lance único e fechado para o item 4.
Sistema	22/07/2022 09:25:08	O item 4 está encerrado.
Sistema	22/07/2022 09:25:15	O fornecedor da proposta no valor de R$ 12,0000 não enviou lance único e fechado para o item 6.
Sistema	22/07/2022 09:25:15	O fornecedor da proposta no valor de R$ 11,0000 não enviou lance único e fechado para o item 6.
Sistema	22/07/2022 09:25:15	O fornecedor da proposta no valor de R$ 12,0000 não enviou lance único e fechado para o item 6.
Sistema	22/07/2022 09:25:15	O item 6 teve empate real para o valor 12,0000. Procedeu-se o sorteio eletrônico entre os fornecedores com propostas empatadas. Acompanhe as convocações no Julgamento de Propostas.
Sistema	22/07/2022 09:25:15	O item 6 está encerrado.
Sistema	22/07/2022 09:25:17	O item 2 está encerrado.
Sistema	22/07/2022 09:28:46	O fornecedor da proposta no valor de R$ 47,0000 não enviou lance único e fechado para o item 3.
Sistema	22/07/2022 09:28:46	O fornecedor da proposta no valor de R$ 48,9900 não enviou lance único e fechado para o item 3.
Sistema	22/07/2022 09:28:46	O item 3 está encerrado.
Sistema	22/07/2022 09:29:42	O fornecedor da proposta no valor de R$ 203,0000 não enviou lance único e fechado para o item 5.
Sistema	22/07/2022 09:29:42	O fornecedor da proposta no valor de R$ 176,0000 não enviou lance único e fechado para o item 5.
Sistema	22/07/2022 09:29:42	O fornecedor da proposta no valor de R$ 129,9900 não enviou lance único e fechado para o item 5.
Sistema	22/07/2022 09:29:42	O fornecedor da proposta no valor de R$ 130,0000 não enviou lance único e fechado para o item 5.
Sistema	22/07/2022 09:29:42	O item 5 está encerrado.
Sistema	22/07/2022 09:30:04	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	22/07/2022 09:32:03	Para INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA - Senhor fornecedor, bom dia. Precisamos melhorar o valor apresentado para o item 1! Podemos fechar em qual valor?
28.480.081/0001-93	22/07/2022 09:33:06	bom dia
28.480.081/0001-93	22/07/2022 09:33:59	sr. pregoeiro ja estamos em nossa melhor oferta para o item. NÃO sendo possível a reduçao !
Pregoeiro	22/07/2022 09:34:27	Para INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA - obrigado pelo retorno!
Pregoeiro	22/07/2022 09:34:52	Para ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA - Senhor fornecedor, bom dia. Precisamos melhorar o valor apresentado para o item 2! Podemos fechar em qual valor?
34.023.707/0001-35	22/07/2022 09:37:26	Bom dia! Sr Pregoeiro estamos em nosso limite de valor!
Pregoeiro	22/07/2022 09:38:13	Para ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA - Obrigado pelo retorno!
Pregoeiro	22/07/2022 09:38:45	Para INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA - Senhor fornecedor, bom dia. Precisamos melhorar o valor apresentado para o item 3! Podemos fechar em qual valor?
28.480.081/0001-93	22/07/2022 09:42:21	Sr. Pregoeiro estamos em nossa melhor oferta para todos os itens por nós arrematados (item 01, item 03, item 04 e item 05) NÃO sendo possível a redução !
Pregoeiro	22/07/2022 09:42:27	Para INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA - Senhor fornecedor, bom dia. Precisamos melhorar o valor apresentado para o item 4! Podemos fechar em qual valor?
Pregoeiro	22/07/2022 09:43:39	Para INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA - obrigado pelo retorno!
28.480.081/0001-93	22/07/2022 09:43:43	Sr. Pregoeiro estamos em nossa melhor oferta para todos os itens por nós arrematados (item 01, item 03, item 04 e item 05) NÃO sendo possível a redução !

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH E ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/280B-52CC-5A06-9805 e informe o código 280B-52CC-5A06-9805

Pregoeiro	22/07/2022 09:43:50	Para JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS - Senhor fornecedor, bom dia. Precisamos melhorar o valor apresentado para o item 6! Podemos fechar em qual valor?
25.371.647/0001-50	22/07/2022 09:45:16	bom dia Sra. Pregoeira estamos declinando do item, por erro de digitação do valor do lance
Pregoeiro	22/07/2022 09:49:17	Para JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS - ok senhor fornecedor.
Pregoeiro	22/07/2022 09:50:54	Para INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA - Senhor fornecedor, bom dia. Precisamos melhorar o valor apresentado para o item 6! Podemos fechar em qual valor?
28.480.081/0001-93	22/07/2022 09:54:00	sr. pregoeiro ja estamos em nossa melhor oferta para o item. NÃO sendo possível a reduçao !
Pregoeiro	22/07/2022 09:55:34	Para COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA - Senhor fornecedor, bom dia. Precisamos melhorar o valor apresentado para o item 7! Podemos fechar em qual valor?
00.363.814/0001-90	22/07/2022 09:56:39	Bom dia, irei verificar
00.363.814/0001-90	22/07/2022 09:59:00	infelizmente já nos encontramos em nossa melhor oferta para o item.
Pregoeiro	22/07/2022 10:00:11	Para COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA - obrigado pelo retorno
Sistema	22/07/2022 10:00:55	Senhor fornecedor INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ/CPF: 28.480.081/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	22/07/2022 10:01:02	Senhor fornecedor ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA, CNPJ/CPF: 34.023.707/0001-35, solicito o envio do anexo referente ao ítem 2.
Sistema	22/07/2022 10:01:13	Senhor fornecedor INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ/CPF: 28.480.081/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao ítem 3.
Sistema	22/07/2022 10:01:25	Senhor fornecedor INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ/CPF: 28.480.081/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao ítem 4.
Sistema	22/07/2022 10:01:33	Senhor fornecedor INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ/CPF: 28.480.081/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao ítem 5.
Sistema	22/07/2022 10:01:40	Senhor fornecedor INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ/CPF: 28.480.081/0001-93, solicito o envio do anexo referente ao ítem 6.
Sistema	22/07/2022 10:01:47	Senhor fornecedor COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA, CNPJ/CPF: 00.363.814/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao ítem 7.
Pregoeiro	22/07/2022 10:02:16	Senhores fornecedores, solicito o envio da proposta ajustada de acordo com o item 10 do edital.
Sistema	22/07/2022 10:02:55	Senhor Pregoeiro, o fornecedor INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ/CPF: 28.480.081/0001-93, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	22/07/2022 10:03:04	Senhor Pregoeiro, o fornecedor INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ/CPF: 28.480.081/0001-93, enviou o anexo para o ítem 3.
Sistema	22/07/2022 10:03:13	Senhor Pregoeiro, o fornecedor INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ/CPF: 28.480.081/0001-93, enviou o anexo para o ítem 4.
Sistema	22/07/2022 10:03:22	Senhor Pregoeiro, o fornecedor INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ/CPF: 28.480.081/0001-93, enviou o anexo para o ítem 5.
Sistema	22/07/2022 10:03:43	Senhor Pregoeiro, o fornecedor INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ/CPF: 28.480.081/0001-93, enviou o anexo para o ítem 6.
Sistema	22/07/2022 10:05:12	Senhor Pregoeiro, o fornecedor COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA, CNPJ/CPF: 00.363.814/0001-90, enviou o anexo para o ítem 7.
Sistema	22/07/2022 11:14:55	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA, CNPJ/CPF: 34.023.707/0001-35, enviou o anexo para o ítem 2.
Pregoeiro	22/07/2022 11:30:51	Os fornecedores detentores das melhores ofertas para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7, deverão enviar amostra do produto para análise e testes, devendo esta, ser enviada a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, sito à Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados a partir desta solicitação.
Pregoeiro	22/07/2022 11:31:07	Quando serão recebidas e analisadas pela Equipe Técnica da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, comandada pela Senhora Mari Lucia Lazarotto – Secretária Municipal da Pasta; Conforme disposto no item 8 do edital.
Pregoeiro	22/07/2022 11:31:32	Senhores participantes, comunico que a sessão será suspensa para a fase de análise de amostras. Os reagendamentos e novas convocações de amostra, serão realizados única e exclusivamente via chat, com reagendamento da sessão com prazo mínimo de 24 horas.
Pregoeiro	05/08/2022 08:24:20	Bom dia senhores fornecedores informo que a sessão pública será retomada segunda-feira dia 08/08/2022, às 09:00 (nove) horas da manhã. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	08/08/2022 09:00:18	Senhores fornecedores, estamos retomando a sessão.
Pregoeiro	08/08/2022 09:16:42	Para ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA - Senhor fornecedor, precisamos melhorar o valor ofertado para o item 1. Podemos fechar em qual valor?
Pregoeiro	08/08/2022 09:20:52	Para ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA - Senhor fornecedor, precisamos melhorar o valor ofertado para o item 3. Podemos fechar em qual valor?

Assinado por 2 pessoas: MICHELLI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/280B-52CC-5A06-9805 e informe o código 280B-52CC-5A06-9805

Pregoeiro	08/08/2022 09:24:55	Para COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA - Senhor fornecedor, precisamos melhorar o valor ofertado para o item 4. Podemos fechar em qual valor?
Pregoeiro	08/08/2022 09:29:10	Para STADIUM ACRILICOS LTDA - Senhor fornecedor, precisamos melhorar o valor ofertado para o item 5. Podemos fechar em qual valor?
Pregoeiro	08/08/2022 09:33:56	Para COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA - Senhor fornecedor, precisamos melhorar o valor ofertado para o item 6. Podemos fechar em qual valor?
Sistema	08/08/2022 09:38:21	Senhor fornecedor ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA, CNPJ/CPF: 34.023.707/0001-35, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Sistema	08/08/2022 09:38:29	Senhor fornecedor ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA, CNPJ/CPF: 34.023.707/0001-35, solicito o envio do anexo referente ao ítem 3.
Sistema	08/08/2022 09:38:36	Senhor fornecedor COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA, CNPJ/CPF: 00.363.814/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao ítem 4.
Sistema	08/08/2022 09:38:45	Senhor fornecedor STADIUM ACRILICOS LTDA, CNPJ/CPF: 03.506.715/0001-09, solicito o envio do anexo referente ao ítem 5.
Sistema	08/08/2022 09:38:45	Senhor fornecedor STADIUM ACRILICOS LTDA, CNPJ/CPF: 03.506.715/0001-09, solicito o envio do anexo referente ao ítem 5.
Sistema	08/08/2022 09:38:53	Senhor fornecedor COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA, CNPJ/CPF: 00.363.814/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao ítem 6.
Pregoeiro	08/08/2022 09:39:35	Senhores fornecedores, solicito o envio da proposta ajustada de acordo com o item 10 do edital.
Sistema	08/08/2022 10:21:59	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA, CNPJ/CPF: 34.023.707/0001-35, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	08/08/2022 11:45:07	Senhor fornecedor ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA, CNPJ/CPF: 34.023.707/0001-35, o prazo para envio de anexo para o ítem 3 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	08/08/2022 11:45:16	Senhor fornecedor COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA, CNPJ/CPF: 00.363.814/0001-90, o prazo para envio de anexo para o ítem 4 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	08/08/2022 11:45:24	Senhor fornecedor STADIUM ACRILICOS LTDA, CNPJ/CPF: 03.506.715/0001-09, o prazo para envio de anexo para o ítem 5 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Sistema	08/08/2022 11:45:32	Senhor fornecedor COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA, CNPJ/CPF: 00.363.814/0001-90, o prazo para envio de anexo para o ítem 6 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Pregoeiro	08/08/2022 11:45:56	Senhores fornecedores, informo que a sessão pública será retomada terça-feira dia 09/08/2022, às 09:00 (nove) horas da manhã. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	09/08/2022 09:01:17	Senhores fornecedores, bom dia. Estamos retomando a sessão.
Pregoeiro	09/08/2022 09:05:07	Para STADIUM ACRILICOS LTDA - Senhor fornecedor, precisamos melhorar o valor ofertado para o item 4. Podemos fechar em qual valor?
Pregoeiro	09/08/2022 09:10:58	Para COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA - Senhor fornecedor, precisamos melhorar o valor ofertado para o item 5. Podemos fechar em qual valor?
Pregoeiro	09/08/2022 09:16:31	Para ROGERIO EVORA - Senhor fornecedor, precisamos melhorar o valor ofertado para o item 6. Podemos fechar em qual valor?
Sistema	09/08/2022 09:22:34	Senhor fornecedor STADIUM ACRILICOS LTDA, CNPJ/CPF: 03.506.715/0001-09, solicito o envio do anexo referente ao ítem 4.
Sistema	09/08/2022 09:22:41	Senhor fornecedor COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA, CNPJ/CPF: 00.363.814/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao ítem 5.
Sistema	09/08/2022 09:22:49	Senhor fornecedor ROGERIO EVORA, CNPJ/CPF: 11.095.047/0001-00, solicito o envio do anexo referente ao ítem 6.
Pregoeiro	09/08/2022 09:23:06	Senhores fornecedores, solicito o envio da proposta ajustada de acordo com o item 10 do edital.
Sistema	09/08/2022 09:23:34	Senhor fornecedor ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA, CNPJ/CPF: 34.023.707/0001-35, solicito o envio do anexo referente ao ítem 1.
Pregoeiro	09/08/2022 09:23:47	Para ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA - Senhor fornecedor, favor retificar sua proposta ajustada de forma que contenha todo o descritivo referente ao item constante no Anexo I do edital.
Sistema	09/08/2022 09:38:46	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA, CNPJ/CPF: 34.023.707/0001-35, enviou o anexo para o ítem 1.
Sistema	09/08/2022 11:07:07	Senhor Pregoeiro, o fornecedor STADIUM ACRILICOS LTDA, CNPJ/CPF: 03.506.715/0001-09, enviou o anexo para o ítem 4.
Sistema	09/08/2022 11:20:36	Senhor fornecedor STADIUM ACRILICOS LTDA, CNPJ/CPF: 03.506.715/0001-09, solicito o envio do anexo referente ao ítem 4.
Pregoeiro	09/08/2022 11:21:24	Para STADIUM ACRILICOS LTDA - Senhor fornecedor, favor retificar sua proposta ajustada para o item 4, de forma que o valor por unitário corresponda ao valor proposto.
Sistema	09/08/2022 11:30:30	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	09/08/2022 11:30:48	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/280B-52CC-5A06-9805 e informe o código 280B-52CC-5A06-9805

Pregoeiro	09/08/2022 11:33:23	Para JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS - Senhor fornecedor, precisamos melhorar o valor ofertado para o item 5. Podemos fechar em qual valor?
Pregoeiro	09/08/2022 11:41:50	Para M.R.A. CARTOES E MEDALHAS LTDA - Senhor fornecedor, precisamos melhorar o valor ofertado para o item 6. Podemos fechar em qual valor?
Pregoeiro	09/08/2022 11:52:38	Senhores fornecedores, a sessão será retomada quarta-feira dia 10/08/2022 às 09:00 horas (nove horas da manhã). Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	10/08/2022 09:00:39	Senhores fornecedores, bom dia. Estamos retomando a sessão.
Sistema	10/08/2022 09:01:22	Senhor fornecedor STADIUM ACRILICOS LTDA, CNPJ/CPF: 03.506.715/0001-09, o prazo para envio de anexo para o ítem 4 foi encerrado pelo Pregoeiro.
Pregoeiro	10/08/2022 09:03:14	Para FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA - Senhor fornecedor, precisamos melhorar o valor ofertado para o item 4. Podemos fechar em qual valor?
Sistema	10/08/2022 09:09:05	Senhor fornecedor FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF: 41.227.145/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao ítem 4.
Sistema	10/08/2022 09:09:14	Senhor fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao ítem 5.
Sistema	10/08/2022 09:09:22	Senhor fornecedor M.R.A. CARTOES E MEDALHAS LTDA, CNPJ/CPF: 02.399.982/0001-61, solicito o envio do anexo referente ao ítem 6.
Pregoeiro	10/08/2022 09:09:43	Senhores fornecedores, solicito o envio da proposta ajustada de acordo com o item 10 do edital.
Sistema	10/08/2022 11:17:10	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	10/08/2022 11:17:21	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	10/08/2022 11:17:37	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	10/08/2022 11:24:17	A etapa fechada foi reiniciada para o item 4. Fornecedor que apresentou um dos seguintes lances: R$ 129,0000, R$ 146,7000 e R$ 155,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 11:29:16 do dia 10/08/2022.
Sistema	10/08/2022 11:29:17	O fornecedor da proposta no valor de R$ 155,0000 não enviou lance único e fechado para o item 4.
Sistema	10/08/2022 11:29:17	O fornecedor da proposta no valor de R$ 129,0000 não enviou lance único e fechado para o item 4.
Sistema	10/08/2022 11:29:17	O fornecedor da proposta no valor de R$ 146,7000 não enviou lance único e fechado para o item 4.
Sistema	10/08/2022 11:29:17	A etapa fechada foi reiniciada para o item 4. Fornecedor que apresentou lance no valor de R$ 176,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:34:17 do dia 10/08/2022.
Sistema	10/08/2022 11:34:18	O fornecedor da proposta no valor de R$ 176,0000 não enviou lance único e fechado para o item 4.
Sistema	10/08/2022 11:34:18	O item 4 está encerrado.
Pregoeiro	10/08/2022 11:35:37	Para JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS - Senhor fornecedor, precisamos melhorar o valor ofertado para o item 4. Podemos fechar em qual valor?
Pregoeiro	10/08/2022 11:40:59	Para FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA - Senhor fornecedor, precisamos melhorar os valores ofertados para os itens 5 e 6. Podemos fechar em quais valores?
Pregoeiro	10/08/2022 11:46:19	Senhores fornecedores, a sessão será retomada quinta-feira dia 11/08/2022 às 09:00 horas (nove horas da manhã). Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	11/08/2022 09:01:24	Senhores fornecedores, bom dia. Estamos retomando a sessão.
Sistema	11/08/2022 09:01:52	Senhor fornecedor JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS, CNPJ/CPF: 25.371.647/0001-50, solicito o envio do anexo referente ao ítem 4.
Sistema	11/08/2022 09:02:02	Senhor fornecedor FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF: 41.227.145/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao ítem 5.
Sistema	11/08/2022 09:02:13	Senhor fornecedor FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA, CNPJ/CPF: 41.227.145/0001-07, solicito o envio do anexo referente ao ítem 6.
Pregoeiro	11/08/2022 09:02:39	Para JEVERSON IVAN PAESE - PITTY SPORTS - Senhor fornecedor, solicito o envio da proposta ajustada de acordo com o item 10 do edital.
Pregoeiro	11/08/2022 09:02:45	Para FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA - Senhor fornecedor, solicito o envio da proposta ajustada de acordo com o item 10 do edital.
Sistema	11/08/2022 11:10:23	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	11/08/2022 11:10:33	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	11/08/2022 11:10:44	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Pregoeiro	11/08/2022 11:11:40	Para M.R.A. CARTOES E MEDALHAS LTDA - Senhor fornecedor, precisamos melhorar o valor ofertado para o item 4. Podemos fechar em qual valor?
Sistema	11/08/2022	A etapa fechada foi reiniciada para o item 5. Fornecedor que apresentou um dos

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/280B-52CC-5A06-9805 e informe o código 280B-52CC-5A06-9805

	11:17:05	seguintes lances: R$ 210,0000, R$ 235,0000 e R$ 250,0000, poderá enviar um lance único e fechado até às 11:22:04 do dia 11/08/2022.
Sistema	11/08/2022 11:22:05	O fornecedor da proposta no valor de R$ 250,0000 não enviou lance único e fechado para o item 5.
Sistema	11/08/2022 11:22:05	O fornecedor da proposta no valor de R$ 235,0000 não enviou lance único e fechado para o item 5.
Sistema	11/08/2022 11:22:05	O fornecedor da proposta no valor de R$ 210,0000 não enviou lance único e fechado para o item 5.
Sistema	11/08/2022 11:22:05	O item 5 está encerrado.
Pregoeiro	11/08/2022 11:23:21	Para M.R.A. CARTOES E MEDALHAS LTDA - Senhor fornecedor, precisamos melhorar o valor ofertado para o item 5. Podemos fechar em qual valor?
Pregoeiro	11/08/2022 11:27:45	Para STADIUM ACRILICOS LTDA - Senhor fornecedor, precisamos melhorar o valor ofertado para o item 6. Podemos fechar em qual valor?
Pregoeiro	11/08/2022 11:34:04	Senhores fornecedores, a sessão será retomada sexta-feira dia 12/08/2022 às 09:00 horas (nove horas da manhã). Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	12/08/2022 09:00:25	Senhores fornecedores, bom dia. Estamos retomando a sessão.
Sistema	12/08/2022 09:00:55	Senhor fornecedor M.R.A. CARTOES E MEDALHAS LTDA, CNPJ/CPF: 02.399.982/0001-61, solicito o envio do anexo referente ao ítem 4.
Sistema	12/08/2022 09:01:03	Senhor fornecedor M.R.A. CARTOES E MEDALHAS LTDA, CNPJ/CPF: 02.399.982/0001-61, solicito o envio do anexo referente ao ítem 5.
Sistema	12/08/2022 09:01:12	Senhor fornecedor STADIUM ACRILICOS LTDA, CNPJ/CPF: 03.506.715/0001-09, solicito o envio do anexo referente ao ítem 6.
Pregoeiro	12/08/2022 09:01:44	Para M.R.A. CARTOES E MEDALHAS LTDA - Senhor fornecedor, solicito o envio da proposta ajustada para os itens 4 e 5, de acordo com o item 10 do edital.
Pregoeiro	12/08/2022 09:02:05	Para STADIUM ACRILICOS LTDA - Senhor fornecedor, solicito o envio da proposta ajustada para o item 6, de acordo com o item 10 do edital.
Sistema	12/08/2022 11:09:53	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	12/08/2022 11:10:09	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	12/08/2022 11:10:20	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Pregoeiro	12/08/2022 11:11:37	Para MTS COMUNICACAO VISUAL LTDA - Senhor fornecedor, precisamos melhorar o valor ofertado para o item 4. Podemos fechar em qual valor?
Pregoeiro	12/08/2022 11:16:33	Para MTS COMUNICACAO VISUAL LTDA - Senhor fornecedor, precisamos melhorar o valor ofertado para o item 5. Podemos fechar em qual valor?
Pregoeiro	12/08/2022 11:20:08	Para RMR GRAFICA LTDA - Senhor fornecedor, precisamos melhorar o valor ofertado para o item 6. Podemos fechar em qual valor?
Pregoeiro	12/08/2022 11:31:39	Senhores fornecedores, a sessão será retomada hoje, sexta-feira dia 12/08/2022 às 13:30 horas (treze horas e trinta minutos). Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	12/08/2022 13:51:29	Senhores participantes, boa tarde. Estamos retomando a sessão.
Pregoeiro	12/08/2022 13:53:36	Para MTS COMUNICACAO VISUAL LTDA - Senhor fornecedor, boa tarde. Preciso que melhore seu preço para os itens 4 e 5. Vamos fechar em quanto?
Pregoeiro	12/08/2022 13:59:35	Para RMR GRAFICA LTDA - Senhor fornecedor, boa tarde. Preciso que melhore seu preço para o item 6. Vamos fechar em quanto?
Sistema	12/08/2022 14:06:51	Senhor fornecedor MTS COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ/CPF: 32.051.457/0001-1[illegible] solicito o envio do anexo referente ao ítem 4.
Sistema	12/08/2022 14:07:02	Senhor fornecedor MTS COMUNICACAO VISUAL LTDA, CNPJ/CPF: 32.051.457/0001-1[illegible] solicito o envio do anexo referente ao ítem 5.
Sistema	12/08/2022 14:07:13	Senhor fornecedor RMR GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 46.202.155/0001-01, solicito o envio do anexo referente ao ítem 6.
Sistema	12/08/2022 14:47:30	Senhor Pregoeiro, o fornecedor RMR GRAFICA LTDA, CNPJ/CPF: 46.202.155/0001-01 enviou o anexo para o ítem 6.
Sistema	12/08/2022 16:14:44	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Sistema	12/08/2022 16:14:58	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Pregoeiro	12/08/2022 16:16:24	Para ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA - Senhor fornecedor, boa tarde. Preciso que melhore seu preço para os itens 4 e 5. Vamos fechar em quanto?
Pregoeiro	12/08/2022 16:26:51	Senhores participantes, comunico que a sessão terá continuidade dia 15/08/2022 a partir das 09:00 horas. Estejam conectados.
Pregoeiro	15/08/2022 09:03:12	Senhores fornecedores, bom dia. Estamos retomando a sessão.
Sistema	15/08/2022 09:05:03	Senhor fornecedor ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA, CNPJ/CPF: 34.023.707/0001-35, solicito o envio do anexo referente ao ítem 4.

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH PONTES E CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/280B-52CC-5A06-9805 e informe o código 280B-52CC-5A06-9805

Sistema	15/08/2022 09:05:17	Senhor fornecedor ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA, CNPJ/CPF: 34.023.707/0001-35, solicito o envio do anexo referente ao ítem 5.
Pregoeiro	15/08/2022 09:05:33	Para ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA - Senhor fornecedor, solicito o envio da proposta ajustada de acordo com o item 10 do edital.
34.023.707/0001-35	15/08/2022 09:07:10	Bom dia SR(a) Pregoeiro(a). Estaremos encaminhando a proposta!
Sistema	15/08/2022 09:07:34	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA, CNPJ/CPF: 34.023.707/0001-35, enviou o anexo para o ítem 4.
Sistema	15/08/2022 09:07:54	Senhor Pregoeiro, o fornecedor ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA, CNPJ/CPF: 34.023.707/0001-35, enviou o anexo para o ítem 5.
Pregoeiro	15/08/2022 09:28:41	Os fornecedores detentores das melhores ofertas para os itens 1, 3, 4, 5 e 6, deverão enviar amostra do produto para análise e testes, devendo esta, ser enviada à Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, sito à Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados a partir desta solicitação.
Pregoeiro	15/08/2022 09:28:49	Quando serão recebidas e analisadas pela Equipe Técnica da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, comandada pela Senhora Mari Lucia Lazarotto – Secretária Municipal da Pasta; Conforme disposto no item 8 do edital.
Pregoeiro	15/08/2022 09:29:00	Senhores participantes, comunico que a sessão será suspensa para a fase de análise de amostras. Os reagendamentos e novas convocações de amostra, serão realizados única e exclusivamente via chat, com reagendamento da sessão com prazo mínimo de 24 horas.
Pregoeiro	24/08/2022 08:25:46	Senhores fornecedores, bom dia, informo que a sessão pública será retomada amanhã quinta-feira dia 25/08/2022, às 09:00 (nove) horas da manhã. Mantenham-se conectados.
Pregoeiro	25/08/2022 09:03:07	Senhores fornecedores, bom dia. Estamos retomando a sessão.
Sistema	25/08/2022 09:51:23	Senhor fornecedor COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA, CNPJ/CPF: 00.363.814/0001-90, solicito o envio do anexo referente ao ítem 7.
Pregoeiro	25/08/2022 09:52:13	Para COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA - Senhor fornecedor, solicito o envio das declarações atualizadas.
Pregoeiro	25/08/2022 09:53:30	Para COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA - Favor desconsiderar a convocação anterior. Senhor fornecedor, solicito o envio das certidões atualizadas
Sistema	25/08/2022 09:54:25	Senhor Pregoeiro, o fornecedor COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA, CNPJ/CPF: 00.363.814/0001-90, enviou o anexo para o ítem 7.
Sistema	25/08/2022 10:08:48	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de ´aceito e habilitado´ ou ´cancelado no julgamento´.
Pregoeiro	25/08/2022 10:09:05	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 25/08/2022 às 10:30:00.

Eventos do Pregão

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	22/07/2022 08:33:59	
Abertura da sessão pública	22/07/2022 09:00:01	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	22/07/2022 09:30:04	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	25/08/2022 10:08:48	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	25/08/2022 10:09:05	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 25/08/2022 às 10:30:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 10:36 horas do dia 25 de agosto de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Pregoeiro Oficial

MICHELI LETICIA DIETRICH
Equipe de Apoio

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/280B-52CC-5A06-9805 e informe o código 280B-52CC-5A06-9805



Voltar



Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/280B-52CC-5A06-9805 e informe o código 280B-52CC-5A06-9805

PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Pregão Eletrônico Nº 00078/2022(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

00.363.814/0001-90 - COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
7	Medalha	Unidade	1500	R$ 9,9000	R$ 6,2500	R$ 9.375,0000

Marca: REMA
Fabricante: REMA
Modelo / Versão: REMA
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Medalha esportiva confeccionada em metal, modelo circular com 65 mm de diâmetro, com peso do disco de aproximadamente 20 gramas, com detalhes em relevo, com verso liso para a colocação de adesivo multicolorido personalizado ou gravar evento, em aço escovado com as determinadas modalidades, com acabamento resinado com metalização brilhante nas cores dourada, prateada e bronze. Fita de Cetim com largura de apro-ximadamente 22 mm nas cores verde, vermelha, azul e amarela. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

Total do Fornecedor: R$ 9.375,0000

34.023.707/0001-35 - ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Troféu	Unidade	70	R$ 60,0000	R$ 23,4000	R$ 1.638,0000

Marca: Própria
Fabricante: Própio
Modelo / Versão: Próprio
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Troféu personalizado para premiação. Confeccionado em MDF com no mínimo 10 mm de espessura. Detalhes em acrílico de no mínimo 18 CM de altura; (Layout será definido pela administração); APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

2	Troféu	Unidade	389	R$ 80,0000	R$ 21,9000	R$ 8.519,1000

Marca: Própria
Fabricante: Própio
Modelo / Versão: Próprio
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Troféu personalizado para premiação. Confeccionado em MDF com no mínimo 10 mm de espessura. Detalhes em acrílico de no mínimo 25CM de altura; (Layout será definido pela administração); APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

3	Troféu	Unidade	38	R$ 115,0000	R$ 41,0000	R$ 1.558,0000

Marca: Própria
Fabricante: Própio
Modelo / Versão: Próprio
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Troféu personalizado para premiação. Confeccionado em MDF com no mínimo 10 mm de espessura. Detalhes em acrílico de no mínimo 35CM de altura; (Layout será definido pela administração); APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

4	Troféu	Unidade	64	R$ 176,0000	R$ 176,0000	R$ 11.264,0000

Marca: Própria
Fabricante: Própio
Modelo / Versão: Próprio
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Troféu personalizado para premiação. Confeccionado em MDF com no mínimo 15 mm de espessura. Detalhes em acrílico de no mínimo 55CM de altura; (Layout será definido pela administração); APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA

5	Troféu	Unidade	12	R$ 250,0000	R$ 250,0000	R$ 3.000,0000

Marca: Própria
Fabricante: Própio
Modelo / Versão: Próprio
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Troféu personalizado para premiação. Confeccionado em MDF com no mínimo 15 mm de espessura. Detalhes em acrílico de no mínimo 75CM de altura; (Layout será definido pela administração); APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA.

Total do Fornecedor: R$ 25.979,1000

46.202.155/0001-01 - RMR GRAFICA LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
6	Medalha	Unidade	2240	R$ 12,0000	R$ 12,0000	R$ 26.880,0000

Marca: rmr
Fabricante: rmr
Modelo / Versão: rmr
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Medalha Material: Zamac , Cor: Bronze , Diâmetro: 75 MM, Finalidade: Honra Ao Mérito E Competição Desportiva , Peso: 112 G, Acabamento: Resinada , Espessura: 3 M

Total do Fornecedor: R$ 26.880,0000

Valor Global da Ata: R$ 62.234,1000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LEDICIA DIETRICH e ONEIDE CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/280B-52CC-5A06-9805 e informe o código 280B-52CC-5A06-9805

Imprimir o Relatório

Voltar

Assinado por 2 pessoas: MICHELI LETICIA DIETRICH e ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/280B-52CC-5A06-9805 e informe o código 280B-52CC-5A06-9805

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 280B-52CC-5A06-9805

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MICHELI LETICIA DIETRICH (CPF 081.XXX.XXX-05) em 25/08/2022 11:47:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

ONERIO CAMBRUZZI FILHO (CPF 062.XXX.XXX-66) em 26/08/2022 09:09:07 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/280B-52CC-5A06-9805

Memorando 34- 2.967/2022

De: Micheli D. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 25/08/2022 às 11:48:34

Termo de Adjudicação.

_

Micheli Leticia Dietrich
Auxiliar Administrativo

Anexos:

ADJUDICACAO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Onerio Cambruzzi Filho	26/08/2022 09:09:55	ICP-Brasil	ONERIO CAMBRUZZI FILHO CPF 062.XXX.XXX-66

Para verificar as assinaturas, acesse **https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **67F0-E323-2172-8942**

ADJUDICAÇÃO

REF. Pregão Eletrônico Nº 78/2022

Tendo em vista o resultado do **Pregão Eletrônico nº 78/2022**, de 06 de julho de 2022, para Registro de Preços e não havendo interposição recursal, eu, **Onerio Cambruzzi Filho**, Pregoeiro, **ADJUDICO** o procedimento licitatório em epígrafe da seguinte forma:

Item	Valor Estimado de Contratação – R$	Empresa(s)
1	1.638,00	ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA
2	8.519,10	ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA
3	1.558,00	ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA
4	11.264,00	ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA
5	3.000,00	ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA
6	26.880,00	RMR GRAFICA LTDA
7	9.375,00	COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA

CHOPINZINHO, PR., 25 de agosto de 2022

Onerio Cambruzzi Filho
Pregoeiro

Assinado por 1 pessoa: ONERIO CAMBRUZZI FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/67F0-E323-2172-8942 e informe o código 67F0-E323-2172-8942

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 67F0-E323-2172-8942

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ONERIO CAMBRUZZI FILHO (CPF 062.XXX.XXX-66) em 26/08/2022 09:09:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/67F0-E323-2172-8942

Memorando 35- 2.967/2022

De: Micheli D. - SMA-LC

Para: GAB-LC - Licitações e Contratos

Data: 25/08/2022 às 11:51:20

Termo de Homologação

_

Micheli Leticia Dietrich
Auxiliar Administrativo

Anexos:

HOMOLOGACAO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Edson Luiz Cenci	25/08/2022 13:13:39	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68

Para verificar as assinaturas, acesse **https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **A048-AE58-E2B1-9B98**

HOMOLOGAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 78/2022

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Item - Compras nº 78/2022, de 06/07/22, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu EDSON LUIZ CENCI, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação – R$
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	9.375,00
ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA	25.979,10
RMR GRAFICA LTDA	26.880,00
TOTAL R$	62.234,10

Que apresentou o Menor Preço Item para Registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 25/08/22.

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: EDSON LUIZ CENCI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A048-AE58-E2B1-9B98 e informe o código A048-AE58-E2B1-9B98

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: A048-AE58-E2B1-9B98

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 25/08/2022 13:13:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/A048-AE58-E2B1-9B98

Memorando 36- 2.967/2022

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 26/08/2022 às 13:47:39

Segue anexo Extrato ARP.

_

Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

EXTRATO_ARP_PE_78_2022.pdf

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrôniconº 78/2022. OBJETO:Registro De Preços Para Aquisição Futura De Premiação Esportiva. DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO: Os materiais constantes no presente termo deverão ser entregues junto ao Departamento de Esporte anexo ao Ginásio DeonistoDebona localizado na Av. XV de Novembro, 4873, centro Chopinzinho. Telefone (46) 3242-1976, no prazo máximo de 10(dez) dias, após a emissão da Ordem de serviço ou Nota de empenho. FORMA, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para o pagamento do referido objeto, serão das seguintes dotações orçamentárias: Secretaria de Educação, Cultura e Esporte 06.05.278120005.2.032.3.3.90.30 (1527) F: 000. GESTORA Mari Lúcia Lazarotto - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. FISCAL: Luis Eduardo BerlandaAndolhe. FISCAL SUBSTITUTO:Patrícia Morawski. Município de Chopinzinho e: ARP nº 385/2022 – ARTGIRO - BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA. Valor Total estimado R$ 25.979,10. ARP nº 386/2022 – COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA. Valor Total estimado R$ 9.375,00. ARP nº 387/2022 – RMR GRAFICA LTDA. Valor Total estimado R$ 26.880,00. Chopinzinho, 25 de agosto de 2022. Edson Luiz Cenci– Prefeito.

Memorando 37- 2.967/2022

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: GAB-LC - Licitações e Contratos

Data: 26/08/2022 às 13:55:10

Segue anexo a ARP 385/2022, para assinatura.

_

Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

ARP_385_2022_ARTGIRO_BRINDES_E_PRESENTES_PERSONALIZADOS_LTDA_Assinada_pela_empresa.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Edson Luiz Cenci	26/08/2022 14:05:10	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Mari Lúcia Lazarotto	26/08/2022 18:19:00	1Doc	MARI LÚCIA LAZAROTTO CPF 759.XXX.XXX-34
Luis Eduardo Berlanda Ando...	29/08/2022 09:44:33	1Doc	LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE CPF 052.XXX.XX...
Patricia Morawski	29/08/2022 13:07:18	1Doc	PATRICIA MORAWSKI CPF 061.XXX.XXX-40

Para verificar as assinaturas, acesse **https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **D897-0F3F-75D0-9E33**

EDITAL DE PREGÃO Nº 78/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO **UNITÁRIO POR ITEM**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PREMIAÇÃO ESPORTIVA**

ANEXO – VI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 385/2022

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, número 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. ***Edson Luiz Cenci,*** brasileiro, portador do RG nº 3.533.593-5/PR, inscrito no CPF nº 518.894.719-68, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE*** e **Enio Mota Pereira**, brasileiro, inscrito no CPF nº 043.029.479-42, portador do RG nº 4124287, residente e domiciliado no Município de Major Vieira - SC, representante legal da empresa **ARTGIRO - BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 34.023.707/0001-35, Inscrição Estadual nº 260408328, estabelecida na Rod. SC 477, Km 16 Comunidade de Palmital - CEP 89480-000, Major Vieira - SC, telefone (47)3380 9212, (47) 999874114, e-mail adm.artgiro@gmail.com, comercial@artgiro.com.br, denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de ***Pregão número* 78/2022.**

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO:

1.1 Implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PREMIAÇÃO ESPORTIVA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

2.2 A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 03 (três) vias**, providenciando a entrega da via original na Divisão de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

2.3 A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

2.4 A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições.

2.5 A Adjudicatária deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS:

3.1 Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

3.2 Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior,

Assinado por 5 pessoas: ENIO MOTA PEREIRA, EDSON LUIZ CENCI, MARI LÚCIA LAZAROTTO, LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE e PATRICIA MORAWSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D897-0F3F-75D0-9E33 e informe o código D897-0F3F-75D0-9E33

caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados.

3.3 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

3.4 Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução.

3.5 Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

3.6 Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços.

3.7 Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

3.8 Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata).

3.9 Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

3.10 A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão.

CLÁUSULA QUARTA – EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

4.1 LOCAL DE PRAZO DE ENTREGA

4.1.2 Os materiais constantes no presente termo deverão ser entregues junto ao Departamento de Esporte anexo ao Ginásio Deonisto Debona localizado na Av. XV de Novembro, 4873, centro Chopinzinho. Telefone (46) 3242-1976, no prazo máximo de 10(dez) dias, após a emissão da Ordem de serviço ou Nota de empenho.

4.2 DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.2.1. Os produtos serão recebidos pelo Chefe de Departamento de Esporte Sr. Luis Eduardo Berlanda Andolhe;

4.2.2. Provisoriamente, para efeito de realização dos testes e posterior verificação da conformidade com a especificação;

4.2.3. Definitivamente, após a verificação da qualidade dos mesmos, e consequente aceitação.

4.2.4. Serão rejeitados no recebimento, os produtos com especificações diferentes das constantes nos itens do presente termo e, se for o caso, marcas diferentes das informadas na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos.

Assinado por 5 pessoas: ENIO MOTA PEREIRA, EDSON LUIZ CENCI, MARI LÚCIA LAZAROTTO, LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE e PATRICIA MORAWSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D897-0F3F-75D0-9E33 e informe o código D897-0F3F-75D0-9E33

4.2.5. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:
I. se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
I.I. na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
II. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
III. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 24 horas, contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

4.3 DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.3.1 Os produtos serão recebidos pelo Chefe de Departamento de Esporte Sr. Rafael Antônio Salvetti:
4.3.2. Provisoriamente, para efeito de realização dos testes e posterior verificação da conformidade com a especificação;
4.3.3. Definitivamente, após a verificação da qualidade dos mesmos, e consequente aceitação.
4.4. Serão rejeitados no recebimento, os produtos com especificações diferentes das constantes nos itens do presente termo e, se for o caso, marcas diferentes das informadas na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos.
4.5. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:
I. se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
I.I. na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
II. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
II.I. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 24 horas, contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA QUINTA – FORMA, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 Fica estipulado o valor máximo para a presente licitação em: R$ 25.979,10 (vinte e cinco mil novecentos e setenta e nove reais e dez centavos)**.**
5.2. Pela fiel e perfeita execução do objeto desta licitação, O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO fará o pagamento parceladamente, mensalmente de acordo com os serviços executados e o valor unitário adjudicado.
5.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal, relativa aos produtos entregues, que atestadas pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, serão encaminhadas para a Divisão de Finanças da PREFEITURA para pagamento.
5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice dos encargos moratórios mensais devidos pelo CONTRATANTE será o IPCAE, além dos juros de mora, os quais serão computados de forma equivalente aos aplicáveis à caderneta de poupança, segundo os índices oficiais, de 01 (uma) só vez, nos termos do art. 1º, F, da Lei 9.494/97, com redação dada pela Lei 11.960/091.
5.5. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização.
5.6. O MUNICÍPIO não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring".
5.7. A Nota Fiscal deverá estar em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, com o CNPJ nº 76.995.414/0001-60.
5.8. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da adjudicatária.

Assinado por 5 pessoas: ENIO MOTA PEREIRA, EDSON LUIZ CENCI, MARI LÚCIA LAZAROTTO, LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE e PATRICIA MORAWSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D897-0F3F-75D0-9E33 e informe o código D897-0F3F-75D0-9E33

5.9. O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia.
5.10. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços não sofrerão qualquer forma de repactuação ou reajuste.
5.11. A ARP/Contrato só poderá ser revisado de acordo com o Artigo 65, inciso "II", alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.
5.12. Os recursos para o pagamento do referido objeto, serão das seguintes dotações orçamentárias: Secretaria de Educação, Cultura e Esporte 06.05.278120005.2.032.3.3.90.30 (1527) F: 000.
5.13. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da contratação, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo.

CLÁUSULA SEXTA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

6.1. O CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização da Ata de Registro de Preços, podendo suspender sua execução desde que não atendam as expectativas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
6.2. A gestão da Ata de Registro de Preços e do(s) Contrato(s) gerados a partir dela ficará a cargo da Servidora Senhora Mari Lúcia Lazarotto, CPF: 759.111.409-34, atual responsável pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
6.3. A responsabilidade pela fiscalização da ARP e do(s) Contrato(s) gerado(s) a partir dela, ficará a cargo do Servidor Senhor Luis Eduardo Berlanda Andolhe, CPF: 052.026.259-01, e Fiscal Substituto a cargo da Servidora Senhora Patrícia Morawski, CPF: 061.349.819-40, estando sujeito à conferência quantitativa e posterior qualitativa na conformidade do item do objeto licitado.
6.4. Compete aos responsáveis pela fiscalização comunicar ao gestor da ARP/Contrato as situações e fatos que caracterizam o descumprimento das cláusulas e anexos da ARP/Contrato, com os documentos pertinentes, para a adoção das medidas cabíveis.
6.5. Recebido o ato de comunicação de irregularidade, compete ao gestor da ARP/Contrato proceder conforme os itens 8.8 e 10.7 deste instrumento, de acordo com a gravidade da situação e dos fatos a serem apurados.
6.6. Com base no art. 65, §8, da Lei nº 8.666/93 e Acórdão 7487/2015/TCU, havendo necessidade de alterar o fiscal ou gestor inicialmente designado, o CONTRATANTE emitirá termo de apostilamento específico para esse fim, assinado pela autoridade competente em conjunto com novo gestor e/ou fiscal da ARP/Contrato, sendo publicado o extrato no diário oficial do município, realizando em seguida o apostilamento do ato junto ao processo originário de contratação e termos aditivos, mediante a juntada dos respectivos documentos, dando ciência à CONTRATADA através dos canais adotados pelo CONTRATANTE (e-mail, fax, etc).

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

7.1 Da Contratada:
7.2 Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas, durante toda a vigência do Contrato, de acordo com o Art. 55, XIII, da Lei 8666/93, informando à Contratante a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.
7.3 Entregar os materiais atendendo a todas as características estabelecidas no Termo de Referência.
7.4 Em caso de descumprimento das obrigações, o Fiscal do Contrato notificará à Contratada para que sejam sanadas as irregularidades, sem prejuízo das sanções estabelecidas.
7.5 Entregar os materiais em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e proposta de preços apresentada, à qual se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas.
7.6 Todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, contratação de pessoal, despesas com deslocamento e demais encargos pertinentes aos serviços, serão de total responsabilidade da Contratada.
7.7 Responsabilizar-se pela entrega do Material, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos decorrentes de negligência, imperícias ou omissão que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, preposto, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à contratante e a terceiros.
7.8 Certificar-se, preliminarmente, de todas as condições exigidas no Edital, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento.

Assinado por 5 pessoas: ENIO MOTA PEREIRA, EDSON LUIZ CENCI, MARI LÚCIA LAZAROTTO, LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE e PATRICIA MORAWSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D897-0F3F-75D0-9E33 e informe o código D897-0F3F-75D0-9E33

7.9 A Contrata deverá comunicar a Contratante, imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução dos serviços, objeto da licitação.
7.10 A Contratada deverá informar imediatamente à administração qualquer ocorrência ou anormalidade verificada que venha a prejudicar imediatamente ou a longo prazo a boa execução dos serviços prestados, para que sejam adotadas as providencias de regularização necessária.
7.11 Comunicar, imediatamente a Administração Municipal, através do Fiscal do contrato qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária.

8 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
8.2 Realizar a avaliação das amostras apresentadas, avaliando-as como habilitada ou inabilitada.
8.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo; Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
8.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.
8.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
8.6 Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada.
8.7 Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento das obrigações assumidas.
8.8 Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.
8.9 Comunicar à Contratada, qualquer anormalidade no objeto desta licitação, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no contrato. Comunicar à Contratada qualquer irregularidade manifestada no cumprimento do acordo, para que sejam adotadas as medidas pertinentes.
8.10 Designar servidores para supervisionar a entrega dos objetos entregues pela contratada.
8.11 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO:

9.1 O(s) Contrato(s) gerados desta Licitação poderá(ão) ser rescindido(s):
9.1.1 Quando houver descumprimento de suas Cláusulas e condições por parte da CONTRATADA, ou seu cumprimento irregular ou, ainda, a inexecução sem justa causa, ou sem a prévia comunicação ao CONTRATANTE;
9.1.2 Por acordo entre as partes, desde que não implique em prejuízo ao Município e haja conveniência e oportunidade do CONTRATANTE;
9.1.3 A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE à rescisão no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, sem prejuízo do art. 80, da Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos normativos aplicáveis.
9.2 O(s) Contrato(s) poderá(ão) ser rescindido(s), ainda, nas hipóteses estabelecidas nos artigos 77 a 79 da Lei nº 8.666/93, o que a CONTRATADA declara expressamente conhecer.
9.3 Na hipótese de rescisão por culpa da CONTRATADA fica o CONTRATANTE autorizado a reter, até o limite dos prejuízos experimentados, os créditos a que teria direito.
9.4 Inexistindo créditos em favor da CONTRATADA ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante dos prejuízos, o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do comunicado, o valor resultante dos prejuízos decorrentes da rescisão contratual, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.
9.5 Caso a CONTRATADA não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente ao prejuízo experimentado pelo CONTRATANTE será cobrado judicialmente.

Assinado por 5 pessoas: ENIO MOTA PEREIRA, EDSON LUIZ CENCI, MARI LÚCIA LAZAROTTO, LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE e PATRICIA MORAWSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D897-0F3F-75D0-9E33 e informe o código D897-0F3F-75D0-9E33

9.6 Reserva-se ao CONTRATANTE o direito de rescindir unilateralmente o Contrato ocorrendo qualquer hipótese de cisão, fusão ou incorporação que possa prejudicar a execução do objeto contratado.
9.7 A inexecução do contrato pela CONTRATADA poderá ensejar na rescisão e/ou aplicação de alguma das medidas do art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem a matéria, quando verificadas as seguintes situações, dentre outras:
9.7.1 A não entrega dos produtos contratados;
9.7.2 Inexecução do objeto do Contrato, sem justa causa e/ou prévia comunicação ao CONTRATANTE;
9.7.3 Não atendimento das determinações da autoridade ou servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.
9.8 Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc do CONTRATANTE, nesta ordem:
9.8.1 Manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;
9.8.2 Manifestação do gestor do Contrato e/ou do(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;
9.8.3 Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada e encaminhada pelo gestor do Contrato;
9.8.4 Parecer da Procuradoria-Geral do Município;
9.8.5 Decisão do Prefeito Municipal;
9.8.6 Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irrecorrível;
9.8.7 As medidas previstas no art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação, poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da apresentação de defesa prévia da CONTRATADA, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido), em situações consideradas urgentes e previstas no item 9.7 deste Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES (ARTIGOS: 57 E 65 DA LEI Nº 8.666/93):

10.1 O(s) Contrato(s) gerados a partir da ARP poderá(ão) ser alterado(s), inclusive quanto as prorrogações de prazos de execução (Lei 8.666/93), mediante a celebração de termo aditivo e/ou apostilamento, nos casos previstos em lei, que ao contrato se aderirá passando a dele fazer parte.
10.2 A Ata de Registro de Preços não poderá ter o prazo de validade prorrogado além de 12 (doze) meses após sua assinatura, bem como, não poderá sofrer acréscimos em seus quantitativos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

11.1 Denúncias relacionadas ao não cumprimento do(s) Contrato(s) e seus anexos, estarão sujeitas as penalidades previstas na legislação, tais como: advertência escrita, advertência escrita com prazo para correção, penalidades pecuniárias com os respectivos valores, ordem de ressarcimento, suspensão temporária, rescisão do contrato, bem como a adoção das medidas do art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem a matéria.
11.2 O CONTRATANTE decide aplicar ao(s) Contrato(s), na hipótese de inexecução das obrigações pela CONTRATADA, o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93, e as seguintes penalidades:
I - advertência escrita: quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligencia administrativa.
II - advertência escrita com prazo para correção: impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias.
III - penalidades pecuniárias:
a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula cinco por cento) do valor mensal ou total do Contrato;

Assinado por 5 pessoas: ENIO MOTA PEREIRA, EDSON LUIZ CENCI, MARI LÚCIA LAZAROTTO, LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE e PATRICIA MORAWSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D897-0F3F-75D0-9E33 e informe o código D897-0F3F-75D0-9E33

b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do valor mensal ou total do Contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa;
c) multa punitiva de 1% (um por cento) do valor mensal ou total do Contrato, quando verificada distorções médias;
d) multa punitiva de 5% (cinco por cento) do valor mensal ou total do Contrato, quando verificada distorções graves;
e) multa punitiva de 15% (quinze por cento) do valor mensal ou total do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do Contrato, por parte da CONTRATADA, nos termos da Lei nº 8.666/93;
f) multa punitiva de 30% (trinta por cento) do valor mensal ou total do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa, praticada em conjunto com agente público.
IV - suspensão temporária da prestação de serviços: será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais.
V - rescisão do Contrato: será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público, sem prejuízo das demais disposições deste Contrato.
VI - A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer razão do item anterior, implicará na apuração de perdas e danos e aplicação das demais penalidades legais cabíveis.
VII - O CONTRATANTE resolve aplicar ao Contrato, no que tange à rescisão, os artigos 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.
11.3 Na aplicação das penalidades contratuais, será observado as disposições da Lei n° 8.666/93, quando aos procedimentos, contraditório e ampla defesa.
11.4 Na hipótese de aplicação das penalidades pecuniárias referidas nos itens anteriores, fica o CONTRATANTE autorizado a reter, até o limite das multas aplicadas, os créditos a que teria direito.
11.5 Inexistindo créditos em favor da CONTRATADA ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante das penalidades pecuniárias aplicadas, o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do comunicado, o valor resultante das penalidades aplicadas, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.
11.6 Caso a CONTRATADA não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente será cobrado judicialmente.
11.7 Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc do CONTRATANTE, nesta ordem:
11.7.1 Manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;
11.7.2 Manifestação do gestor do Contrato e/ou do(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;
11.7.3 Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada e encaminhada pelo gestor do Contrato;
11.7.4 Parecer da Procuradoria-Geral do Município;
11.7.5 Decisão do Prefeito Municipal;
11.7.6 Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irrecorrível;
11.7.7 As medidas previstas no art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação, poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da apresentação de defesa prévia da CONTRATADA, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido), em situações consideradas urgentes e previstas no Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FRAUDE E CORRUPÇÃO:

12.1 Ambos os contratantes deverão observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
12.2 Para os propósitos desta Cláusula, definem-se as seguintes práticas:

Assinado por 5 pessoas: ENIO MOTA PEREIRA, EDSON LUIZ CENCI, MARI LÚCIA LAZAROTTO, LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE e PATRICIA MORAWSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D897-0F3F-75D0-9E33 e informe o código D897-0F3F-75D0-9E33

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) "prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do poder público, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; ou (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o poder público promover inspeção ou auditoria.
12.3 Sendo o Contrato financiado, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento, convênio ou reembolso, este organismo e/ou município poderão impor sanção sobre a CONTRATADA ou pessoa física, inclusive declarando-a inidônea, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo e/ou município se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da CONTRATADA, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução do Contrato.
12.4 Considerando os propósitos das cláusulas anteriores, a CONTRATADA concorda e autoriza que o organismo financeiro multilateral, bem como o município de Chopinzinho/PR, através de seu representante ou pessoas indicadas, possam inspecionar a execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

13.1 A publicação resumida do instrumento Contratual ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CONTRATANTE** até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto em lei.
13.1 O extrato resumido, o resultado e demais atos do presente certame será divulgado nos Órgãos Oficiais de Divulgação do Município, e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico **www.chopinzinho.pr.gov.br/**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VINCULAÇÃO:

14.1 Esta ata está vinculada ao edital de ***Pregão nº 78/2022*** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I desta ARP- Descrição dos Itens e Preços Registrados, que é parte integrante desta Ata, juntamente com o Anexo II desta ARP que trata do colaborador responsável da empresa pela ARP.
14.2 Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde foi redigida a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, 25 de agosto de 2022

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – CONTRATANTE
Edson Luiz Cenci - Prefeito

ARTGIRO - BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA - *CONTRATADA*
Enio Mota Pereira - *Representante Legal*

Mari Lúcia Lazarotto
Gestora da ARP

Assinado por 5 pessoas: ENIO MOTA PEREIRA, EDSON LUIZ CENCI, MARI LÚCIA LAZAROTTO, LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE e PATRICIA MORAWSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D897-0F3F-75D0-9E33 e informe o código D897-0F3F-75D0-9E33

Senhor Luis Eduardo Berlanda Andolhe
Fiscal da ARP

Patrícia Morawski
Fiscal Substituto da ARP

Anexo I da ARP nº 385/2022
Descrição dos Itens e Preços Registrados

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
01	70	Unid.	Troféu personalizado para premiação. Confeccionado em MDF com no mínimo 10 mm de espessura. Detalhes em acrílico de no mínimo 18 CM de altura; (Layout será definido pela administração); **APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA**	ARTGIRO	23,40	1.638,00
02	389	Unid.	Troféu personalizado para premiação. Confeccionado em MDF com no mínimo 10 mm de espessura. Detalhes em acrílico de no mínimo 25CM de altura; (Layout será definido pela administração); **APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA**	ARTGIRO	21,90	8.519,10
03	38	Unid.	Troféu personalizado para premiação. Confeccionado em MDF com no mínimo 10 mm de espessura. Detalhes em acrílico de no mínimo 35CM de altura; (Layout será definido pela administração); **APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA**	ARTGIRO	41,00	1.558,00
04	64	Unid.	Troféu personalizado para premiação. Confeccionado em MDF com no mínimo 15 mm de espessura. Detalhes em acrílico de no mínimo 55CM de altura; (Layout será definido pela administração); **APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA**	ARTGIRO	176,00	11.264,00
05	12	Unid.	Troféu personalizado para premiação. Confeccionado em MDF com no mínimo 15 mm de espessura. Detalhes em acrílico de no mínimo 75CM de altura; (Layout será definido pela administração); **APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA**	ARTGIRO	250,00	3.000,00
				TOTAL R$		25.979,10

Assinado por 5 pessoas: ENIO MOTA PEREIRA, EDSON LUIZ CENCI, MARI LÚCIA LAZAROTTO, LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE e PATRICIA MORAWSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D897-0F3F-75D0-9E33 e informe o código D897-0F3F-75D0-9E33

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D897-0F3F-75D0-9E33

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ENIO MOTA PEREIRA 04302947942 (CNPJ 34.023.707/0001-35) VIA PORTADOR ENIO MOTA PEREIRA (CPF 043.XXX.XXX-42) em 26/08/2022 11:49:43 (GMT-03:00)
  Emitido por: AC Instituto Fenacon RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 26/08/2022 14:04:59 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- MARI LÚCIA LAZAROTTO (CPF 759.XXX.XXX-34) em 26/08/2022 18:18:57 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE (CPF 052.XXX.XXX-01) em 29/08/2022 09:44:28 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- PATRICIA MORAWSKI (CPF 061.XXX.XXX-40) em 29/08/2022 13:07:14 (GMT-03:00)
  Papel: Assinante
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/D897-0F3F-75D0-9E33

Memorando 38- 2.967/2022

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: GAB-LC - Licitações e Contratos

Data: 26/08/2022 às 13:58:09

Segue anexo a ARP 386/2022, para assinatura.

_

Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

ARP_386_2022_COMERCIAL_AGATA_DE_ARTESANATO_LTDA_Assinada_pela_empresa.pdf

---

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Edson Luiz Cenci	26/08/2022 14:07:41	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Mari Lúcia Lazarotto	26/08/2022 18:19:38	1Doc	MARI LÚCIA LAZAROTTO CPF 759.XXX.XXX-34
Luis Eduardo Berlanda Ando...	29/08/2022 08:52:30	1Doc	LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE CPF 052.XXX.XX...
Patricia Morawski	29/08/2022 13:06:48	1Doc	PATRICIA MORAWSKI CPF 061.XXX.XXX-40

Para verificar as assinaturas, acesse **https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **7A06-9C82-8F6A-0CB6**

EDITAL DE PREGÃO Nº 78/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO **UNITÁRIO POR ITEM**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PREMIAÇÃO ESPORTIVA**

ANEXO – VI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 386/2022

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, número 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. ***Edson Luiz Cenci,*** brasileiro, portador do RG nº 3.533.593-5/PR, inscrito no CPF nº 518.894.719-68, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE*** e **Amarildo Aranda Costa,** brasileiro, inscrito no CPF nº 042.330.829-76, portador do RG nº 8.869.740-5, residente e domiciliado no Município de Londrina - PR, representante legal da empresa **COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.363.814/0001-90, Inscrição Estadual nº 60128851-62, estabelecida na Rua Paraíba nº 280, Centro, CEP:86020-090, Londrina, Paraná. Telefone: (43) 99132-5656, (43) 3323-0902, Endereço eletrônico: licitacao@criartshop.com.br, denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de ***Pregão número* 78/2022.**

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO:

1.1 Implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PREMIAÇÃO ESPORTIVA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

2.2 A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 03 (três) vias**, providenciando a entrega da via original na Divisão de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

2.3 A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

2.4 A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições.

2.5 A Adjudicatária deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS:

3.1 Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

3.2 Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior,

Assinado por 5 pessoas: AMARILDO ARANDA COSTA, EDSON LUIZ CENCI, MARI LÚCIA LAZAROTTO, LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE e PATRICIA MORAWSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7A06-9C82-8F6A-0CB6 e informe o código 7A06-9C82-8F6A-0CB6

caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados.

3.3 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

3.4 Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução.

3.5 Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

3.6 Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços.

3.7 Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

3.8 Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata).

3.9 Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

3.10 A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão.

CLÁUSULA QUARTA – EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

4.1 LOCAL DE PRAZO DE ENTREGA

4.1.2 Os materiais constantes no presente termo deverão ser entregues junto ao Departamento de Esporte anexo ao Ginásio Deonisto Debona localizado na Av. XV de Novembro, 4873, centro Chopinzinho. Telefone (46) 3242-1976, no prazo máximo de 10(dez) dias, após a emissão da Ordem de serviço ou Nota de empenho.

4.2 DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.2.1. Os produtos serão recebidos pelo Chefe de Departamento de Esporte Sr. Luis Eduardo Berlanda Andolhe;

4.2.2. Provisoriamente, para efeito de realização dos testes e posterior verificação da conformidade com a especificação;

4.2.3. Definitivamente, após a verificação da qualidade dos mesmos, e consequente aceitação.

4.2.4. Serão rejeitados no recebimento, os produtos com especificações diferentes das constantes nos itens do presente termo e, se for o caso, marcas diferentes das informadas na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos.

Assinado por 5 pessoas: AMARILDO ARANDA COSTA, EDSON LUIZ CENCI, MARI LÚCIA LAZAROTTO, LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE e PATRICIA MORAWSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7A06-9C82-8F6A-0CB6 e informe o código 7A06-9C82-8F6A-0CB6

4.2.5. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:
I. se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
I.I. na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
II. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
III. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 24 horas, contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

4.3 DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.3.1 Os produtos serão recebidos pelo Chefe de Departamento de Esporte Sr. Rafael Antônio Salvetti:
4.3.2. Provisoriamente, para efeito de realização dos testes e posterior verificação da conformidade com a especificação;
4.3.3. Definitivamente, após a verificação da qualidade dos mesmos, e consequente aceitação.
4.4. Serão rejeitados no recebimento, os produtos com especificações diferentes das constantes nos itens do presente termo e, se for o caso, marcas diferentes das informadas na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos.
4.5. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:
I. se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
I.I. na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
II. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
II.I. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 24 horas, contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA QUINTA – FORMA, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 Fica estipulado o valor máximo para a presente licitação em: R$ 9.375,00 (nove mil trezentos e setenta e cinco reais).
5.2. Pela fiel e perfeita execução do objeto desta licitação, O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO fará o pagamento parceladamente, mensalmente de acordo com os serviços executados e o valor unitário adjudicado.
5.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal, relativa aos produtos entregues, que atestadas pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, serão encaminhadas para a Divisão de Finanças da PREFEITURA para pagamento.
5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice dos encargos moratórios mensais devidos pelo CONTRATANTE será o IPCAE, além dos juros de mora, os quais serão computados de forma equivalente aos aplicáveis à caderneta de poupança, segundo os índices oficiais, de 01 (uma) só vez, nos termos do art. 1º, F, da Lei 9.494/97, com redação dada pela Lei 11.960/091.
5.5. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização.
5.6. O MUNICÍPIO não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring".
5.7. A Nota Fiscal deverá estar em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, com o CNPJ nº 76.995.414/0001-60.
5.8. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da adjudicatária.

Assinado por 5 pessoas: AMARILDO ARANDA COSTA, EDSON LUIZ CENCI, MARI LÚCIA LAZAROTTO, LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE e PATRICIA MORAWSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7A06-9C82-8F6A-0CB6 e informe o código 7A06-9C82-8F6A-0CB6

5.9. O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia.
5.10. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços não sofrerão qualquer forma de repactuação ou reajuste.
5.11. A ARP/Contrato só poderá ser revisado de acordo com o Artigo 65, inciso "II", alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.
5.12. Os recursos para o pagamento do referido objeto, serão das seguintes dotações orçamentárias: Secretaria de Educação, Cultura e Esporte 06.05.278120005.2.032.3.3.90.30 (1527) F: 000.
5.13. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da contratação, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo.

CLÁUSULA SEXTA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

6.1. O CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização da Ata de Registro de Preços, podendo suspender sua execução desde que não atendam as expectativas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
6.2. A gestão da Ata de Registro de Preços e do(s) Contrato(s) gerados a partir dela ficará a cargo da Servidora Senhora Mari Lúcia Lazarotto, CPF: 759.111.409-34, atual responsável pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
6.3. A responsabilidade pela fiscalização da ARP e do(s) Contrato(s) gerado(s) a partir dela, ficará a cargo do Servidor Senhor Luis Eduardo Berlanda Andolhe, CPF: 052.026.259-01, e Fiscal Substituto a cargo da Servidora Senhora Patrícia Morawski, CPF: 061.349.819-40, estando sujeito à conferência quantitativa e posterior qualitativa na conformidade do item do objeto licitado.
6.4. Compete aos responsáveis pela fiscalização comunicar ao gestor da ARP/Contrato as situações e fatos que caracterizam o descumprimento das cláusulas e anexos da ARP/Contrato, com os documentos pertinentes, para a adoção das medidas cabíveis.
6.5. Recebido o ato de comunicação de irregularidade, compete ao gestor da ARP/Contrato proceder conforme os itens 8.8 e 10.7 deste instrumento, de acordo com a gravidade da situação e dos fatos a serem apurados.
6.6. Com base no art. 65, §8, da Lei nº 8.666/93 e Acórdão 7487/2015/TCU, havendo necessidade de alterar o fiscal ou gestor inicialmente designado, o CONTRATANTE emitirá termo de apostilamento específico para esse fim, assinado pela autoridade competente em conjunto com novo gestor e/ou fiscal da ARP/Contrato, sendo publicado o extrato no diário oficial do município, realizando em seguida o apostilamento do ato junto ao processo originário de contratação e termos aditivos, mediante a juntada dos respectivos documentos, dando ciência à CONTRATADA através dos canais adotados pelo CONTRATANTE (e-mail, fax, etc).

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

7.1 Da Contratada:
7.2 Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas, durante toda a vigência do Contrato, de acordo com o Art. 55, XIII, da Lei 8666/93, informando à Contratante a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.
7.3 Entregar os materiais atendendo a todas as características estabelecidas no Termo de Referência.
7.4 Em caso de descumprimento das obrigações, o Fiscal do Contrato notificará à Contratada para que sejam sanadas as irregularidades, sem prejuízo das sanções estabelecidas.
7.5 Entregar os materiais em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e proposta de preços apresentada, à qual se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas.
7.6 Todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, contratação de pessoal, despesas com deslocamento e demais encargos pertinentes aos serviços, serão de total responsabilidade da Contratada.
7.7 Responsabilizar-se pela entrega do Material, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos decorrentes de negligência, imperícias ou omissão que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, preposto, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à contratante e a terceiros.
7.8 Certificar-se, preliminarmente, de todas as condições exigidas no Edital, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento.

Assinado por 5 pessoas: AMARILDO ARANDA COSTA, EDSON LUIZ CENCI, MARI LÚCIA LAZAROTTO, LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE e PATRICIA MORAWSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7A06-9C82-8F6A-0CB6 e informe o código 7A06-9C82-8F6A-0CB6

7.9 A Contrata deverá comunicar a Contratante, imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução dos serviços, objeto da licitação.
7.10 A Contratada deverá informar imediatamente à administração qualquer ocorrência ou anormalidade verificada que venha a prejudicar imediatamente ou a longo prazo a boa execução dos serviços prestados, para que sejam adotadas as providencias de regularização necessária.
7.11 Comunicar, imediatamente a Administração Municipal, através do Fiscal do contrato qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária.

8 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:
8.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
8.2 Realizar a avaliação das amostras apresentadas, avaliando-as como habilitada ou inabilitada.
8.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo; Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
8.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.
8.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
8.6 Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada.
8.7 Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento das obrigações assumidas.
8.8 Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.
8.9 Comunicar à Contratada, qualquer anormalidade no objeto desta licitação, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no contrato. Comunicar à Contratada qualquer irregularidade manifestada no cumprimento do acordo, para que sejam adotadas as medidas pertinentes.
8.10 Designar servidores para supervisionar a entrega dos objetos entregues pela contratada.
8.11 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO:
9.1 O(s) Contrato(s) gerados desta Licitação poderá(ão) ser rescindido(s):
9.1.1 Quando houver descumprimento de suas Cláusulas e condições por parte da CONTRATADA, ou seu cumprimento irregular ou, ainda, a inexecução sem justa causa, ou sem a prévia comunicação ao CONTRATANTE;
9.1.2 Por acordo entre as partes, desde que não implique em prejuízo ao Município e haja conveniência e oportunidade do CONTRATANTE;
9.1.3 A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE à rescisão no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, sem prejuízo do art. 80, da Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos normativos aplicáveis.
9.2 O(s) Contrato(s) poderá(ão) ser rescindido(s), ainda, nas hipóteses estabelecidas nos artigos 77 a 79 da Lei nº 8.666/93, o que a CONTRATADA declara expressamente conhecer.
9.3 Na hipótese de rescisão por culpa da CONTRATADA fica o CONTRATANTE autorizado a reter, até o limite dos prejuízos experimentados, os créditos a que teria direito.
9.4 Inexistindo créditos em favor da CONTRATADA ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante dos prejuízos, o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do comunicado, o valor resultante dos prejuízos decorrentes da rescisão contratual, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.
9.5 Caso a CONTRATADA não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente ao prejuízo experimentado pelo CONTRATANTE será cobrado judicialmente.

Assinado por 5 pessoas: AMARILDO ARANDA COSTA, EDSON LUIZ CENCI, MARI LÚCIA LAZAROTTO, LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE e PATRICIA MORAWSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7A06-9C82-8F6A-0CB6 e informe o código 7A06-9C82-8F6A-0CB6

9.6 Reserva-se ao CONTRATANTE o direito de rescindir unilateralmente o Contrato ocorrendo qualquer hipótese de cisão, fusão ou incorporação que possa prejudicar a execução do objeto contratado.
9.7 A inexecução do contrato pela CONTRATADA poderá ensejar na rescisão e/ou aplicação de alguma das medidas do art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem a matéria, quando verificadas as seguintes situações, dentre outras:
9.7.1 A não entrega dos produtos contratados;
9.7.2 Inexecução do objeto do Contrato, sem justa causa e/ou prévia comunicação ao CONTRATANTE;
9.7.3 Não atendimento das determinações da autoridade ou servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.
9.8 Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc do CONTRATANTE, nesta ordem:
9.8.1 Manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;
9.8.2 Manifestação do gestor do Contrato e/ou do(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;
9.8.3 Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada e encaminhada pelo gestor do Contrato;
9.8.4 Parecer da Procuradoria-Geral do Município;
9.8.5 Decisão do Prefeito Municipal;
9.8.6 Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irrecorrível;
9.8.7 As medidas previstas no art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação, poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da apresentação de defesa prévia da CONTRATADA, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido), em situações consideradas urgentes e previstas no item 9.7 deste Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES (ARTIGOS: 57 E 65 DA LEI Nº 8.666/93):

10.1 O(s) Contrato(s) gerados a partir da ARP poderá(ão) ser alterado(s), inclusive quanto as prorrogações de prazos de execução (Lei 8.666/93), mediante a celebração de termo aditivo e/ou apostilamento, nos casos previstos em lei, que ao contrato se aderirá passando a dele fazer parte.
10.2 A Ata de Registro de Preços não poderá ter o prazo de validade prorrogado além de 12 (doze) meses após sua assinatura, bem como, não poderá sofrer acréscimos em seus quantitativos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

11.1 Denúncias relacionadas ao não cumprimento do(s) Contrato(s) e seus anexos, estarão sujeitas as penalidades previstas na legislação, tais como: advertência escrita, advertência escrita com prazo para correção, penalidades pecuniárias com os respectivos valores, ordem de ressarcimento, suspensão temporária, rescisão do contrato, bem como a adoção das medidas do art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem a matéria.
11.2 O CONTRATANTE decide aplicar ao(s) Contrato(s), na hipótese de inexecução das obrigações pela CONTRATADA, o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93, e as seguintes penalidades:
I - advertência escrita: quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligencia administrativa.
II - advertência escrita com prazo para correção: impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias.
III - penalidades pecuniárias:
a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula cinco por cento) do valor mensal ou total do Contrato;

Assinado por 5 pessoas: AMARILDO ARANDA COSTA, EDSON LUIZ CENCI, MARI LÚCIA LAZAROTTO, LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE e PATRICIA MORAWSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7A06-9C82-8F6A-0CB6 e informe o código 7A06-9C82-8F6A-0CB6

b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do valor mensal ou total do Contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa;
c) multa punitiva de 1% (um por cento) do valor mensal ou total do Contrato, quando verificada distorções médias;
d) multa punitiva de 5% (cinco por cento) do valor mensal ou total do Contrato, quando verificada distorções graves;
e) multa punitiva de 15% (quinze por cento) do valor mensal ou total do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do Contrato, por parte da CONTRATADA, nos termos da Lei nº 8.666/93;
f) multa punitiva de 30% (trinta por cento) do valor mensal ou total do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa, praticada em conjunto com agente público.
IV - suspensão temporária da prestação de serviços: será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais.
V - rescisão do Contrato: será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público, sem prejuízo das demais disposições deste Contrato.
VI - A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer razão do item anterior, implicará na apuração de perdas e danos e aplicação das demais penalidades legais cabíveis.
VII - O CONTRATANTE resolve aplicar ao Contrato, no que tange à rescisão, os artigos 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.
11.3 Na aplicação das penalidades contratuais, será observado as disposições da Lei n° 8.666/93, quando aos procedimentos, contraditório e ampla defesa.
11.4 Na hipótese de aplicação das penalidades pecuniárias referidas nos itens anteriores, fica o CONTRATANTE autorizado a reter, até o limite das multas aplicadas, os créditos a que teria direito.
11.5 Inexistindo créditos em favor da CONTRATADA ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante das penalidades pecuniárias aplicadas, o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do comunicado, o valor resultante das penalidades aplicadas, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.
11.6 Caso a CONTRATADA não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente será cobrado judicialmente.
11.7 Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc do CONTRATANTE, nesta ordem:
11.7.1 Manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;
11.7.2 Manifestação do gestor do Contrato e/ou do(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;
11.7.3 Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada e encaminhada pelo gestor do Contrato;
11.7.4 Parecer da Procuradoria-Geral do Município;
11.7.5 Decisão do Prefeito Municipal;
11.7.6 Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irrecorrível;
11.7.7 As medidas previstas no art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação, poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da apresentação de defesa prévia da CONTRATADA, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido), em situações consideradas urgentes e previstas no Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FRAUDE E CORRUPÇÃO:

12.1 Ambos os contratantes deverão observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
12.2 Para os propósitos desta Cláusula, definem-se as seguintes práticas:

Assinado por 5 pessoas: AMARILDO ARANDA COSTA, EDSON LUIZ CENCI, MARI LÚCIA LAZAROTTO, LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE e PATRICIA MORAWSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7A06-9C82-8F6A-0CB6 e informe o código 7A06-9C82-8F6A-0CB6

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) "prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do poder público, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; ou (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o poder público promover inspeção ou auditoria.
12.3 Sendo o Contrato financiado, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento, convênio ou reembolso, este organismo e/ou município poderão impor sanção sobre a CONTRATADA ou pessoa física, inclusive declarando-a inidônea, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo e/ou município se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da CONTRATADA, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução do Contrato.
12.4 Considerando os propósitos das cláusulas anteriores, a CONTRATADA concorda e autoriza que o organismo financeiro multilateral, bem como o município de Chopinzinho/PR, através de seu representante ou pessoas indicadas, possam inspecionar a execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

13.1 A publicação resumida do instrumento Contratual ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CONTRATANTE** até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto em lei.
13.1 O extrato resumido, o resultado e demais atos do presente certame será divulgado nos Órgãos Oficiais de Divulgação do Município, e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico **www.chopinzinho.pr.gov.br/**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VINCULAÇÃO:

14.1 Esta ata está vinculada ao edital de ***Pregão nº 78/2022*** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I desta ARP- Descrição dos Itens e Preços Registrados, que é parte integrante desta Ata, juntamente com o Anexo II desta ARP que trata do colaborador responsável da empresa pela ARP.
14.2 Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde foi redigida a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, 25 de agosto de 2022

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – CONTRATANTE
Edson Luiz Cenci - Prefeito

COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA - *CONTRATADA*
Amarildo Aranda Costa - *Representante Legal*

Mari Lúcia Lazarotto
Gestor da ARP

Assinado por 5 pessoas: AMARILDO ARANDA COSTA, EDSON LUIZ CENCI, MARI LÚCIA LAZAROTTO, LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE e PATRICIA MORAWSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7A06-9C82-8F6A-0CB6 e informe o código 7A06-9C82-8F6A-0CB6

Senhor Luis Eduardo Berlanda Andolhe
Fiscal da ARP

Patrícia Morawski
Fiscal Substituto da ARP

Anexo I da ARP nº 386/2022
Descrição dos Itens e Preços Registrados

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
07	1500	Unid.	Medalha esportiva confeccionada em metal, modelo circular com 65 mm de diâmetro, com peso do disco de aproximadamente 20 gramas, com detalhes em relevo, com verso liso para a colocação de adesivo multicolorido personalizado ou gravar evento, em aço escovado com as determinadas modalidades, com acabamento resinado com metalização brilhante nas cores dourada, prateada e bronze. Fita de Cetim com largura de aproximadamente 22 mm nas cores verde, vermelha, azul e amarela. **APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA**	REMA	6,25	9.375,00
			TOTAL R$		9.375,00	

Assinado por 5 pessoas: AMARILDO ARANDA COSTA, EDSON LUIZ CENCI, MARI LÚCIA LAZAROTTO, LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE e PATRICIA MORAWSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7A06-9C82-8F6A-0CB6 e informe o código 7A06-9C82-8F6A-0CB6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7A06-9C82-8F6A-0CB6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- AMARILDO ARANDA COSTA (CPF 042.XXX.XXX-76) em 25/08/2022 14:05:48 (GMT-03:00)
  Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- AMARILDO ARANDA COSTA (CPF 042.XXX.XXX-76) em 25/08/2022 14:06:09 (GMT-03:00)
  Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- AMARILDO ARANDA COSTA (CPF 042.XXX.XXX-76) em 25/08/2022 14:06:18 (GMT-03:00)
  Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- AMARILDO ARANDA COSTA (CPF 042.XXX.XXX-76) em 25/08/2022 14:06:26 (GMT-03:00)
  Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- AMARILDO ARANDA COSTA (CPF 042.XXX.XXX-76) em 25/08/2022 14:06:36 (GMT-03:00)
  Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- AMARILDO ARANDA COSTA (CPF 042.XXX.XXX-76) em 25/08/2022 14:06:45 (GMT-03:00)
  Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- AMARILDO ARANDA COSTA (CPF 042.XXX.XXX-76) em 25/08/2022 14:06:53 (GMT-03:00)
  Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- AMARILDO ARANDA COSTA (CPF 042.XXX.XXX-76) em 25/08/2022 14:07:04 (GMT-03:00)
  Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

AMARILDO ARANDA COSTA (CPF 042.XXX.XXX-76) em 25/08/2022 14:07:17 (GMT-03:00)
Emitido por: AC ONLINE RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 26/08/2022 14:07:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

MARI LÚCIA LAZAROTTO (CPF 759.XXX.XXX-34) em 26/08/2022 18:19:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE (CPF 052.XXX.XXX-01) em 29/08/2022 08:52:25 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

PATRICIA MORAWSKI (CPF 061.XXX.XXX-40) em 29/08/2022 13:06:42 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/7A06-9C82-8F6A-0CB6

Memorando 39- 2.967/2022

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: GAB-LC - Licitações e Contratos

Data: 26/08/2022 às 14:00:12

Segue anexo a ARP 387/2022, para assinatura.

_

Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

ARP_387_2022_RMR_GRAFICA_LTDA_Assinada_pela_empresa.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Edson Luiz Cenci	26/08/2022 14:08:45	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Mari Lúcia Lazarotto	26/08/2022 18:20:16	1Doc	MARI LÚCIA LAZAROTTO CPF 759.XXX.XXX-34
Luis Eduardo Berlanda Ando...	29/08/2022 08:52:07	1Doc	LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE CPF 052.XXX.XX...
Patricia Morawski	29/08/2022 13:06:14	1Doc	PATRICIA MORAWSKI CPF 061.XXX.XXX-40

Para verificar as assinaturas, acesse **https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **B72B-92A8-3261-6B93**

EDITAL DE PREGÃO Nº 78/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO **UNITÁRIO POR ITEM**

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PREMIAÇÃO ESPORTIVA**

ANEXO – VI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 387/2022

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois, na Sala de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, na Rua Miguel Procópio Kurpel, número 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, compareceram os Srs. ***Edson Luiz Cenci,*** brasileiro, portador do RG nº 3.533.593-5/PR, inscrito no CPF nº 518.894.719-68, residente e domiciliado em Chopinzinho - PR, Prefeito e representante do ***Município de Chopinzinho,*** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 76.995.414/0001-60, com sede e foro na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3811, Bairro São Miguel, em Chopinzinho - PR, de ora em diante denominado ***CONTRATANTE*** e **Maykel Braun de Oliveira**, brasileiro, inscrito no CPF nº 026.620.810-07, portador do RG nº 41065806, residente e domiciliado no Município de Chapecó - SC, representante legal da empresa **RMR GRAFICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 46.202.155/0001-01, Inscrição Estadual nº 261672630, estabelecida na Rua Vidal Ramos, 682, Bela Vista, Chapeco-SC, CEP 89.804-449, telefone (49) 3304-5883, e-mail rmr.licitacao@hotmail.com, denominada ***CONTRATADA,*** classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preços, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de ***Pregão número* 78/2022*.***

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO:

1.1 Implantação de registro de preços para futura e eventual contratação de **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE PREMIAÇÃO ESPORTIVA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura.

2.2 A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 03 (três) vias**, providenciando a entrega da via original na Divisão de Licitações da Prefeitura de Chopinzinho, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

2.3 A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

2.4 A existência do registro de preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para o produto pretendido, assegurado ao beneficiário deste registro de preços a preferência pelo fornecimento do produto, em igualdade de condições.

2.5 A Adjudicatária deverá atender as solicitações do Município de Chopinzinho mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO/ALTERAÇÃO DOS PREÇOS:

3.1 Os preços registrados não serão objeto de atualização monetária ou reajustamento de preços, e somente será admitida, nos limites da Lei, a recomposição de preços de que trata o art. 65, II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

3.2 Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a

Assinado por 5 pessoas: MAYKEL BRAUN DE OLIVEIRA, EDSON LUIZ CENCI, MARI LÚCIA LAZAROTTO, LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE e PATRICIA MORAWSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B72B-92A8-3261-6B93 e informe o código B72B-92A8-3261-6B93

relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa vencedora (detentora da ata) e a retribuição do Município de Chopinzinho para justa remuneração do fornecimento de cada produto, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial da Ata de Registro ou Contrato dela decorrente, mediante procedimento administrativo devidamente instaurado para recomposição dos preços contratados.

3.3 Quaisquer tributos ou encargos legais criados, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços registrados, implicarão a revisão destes para mais ou menos, conforme o caso.

3.4 Sempre que ocorrer as alterações de preços constantes dos itens anteriores, os preços registrados dos produtos, sofrerão alteração, aumentando ou diminuindo o preço registrado, na mesma percentagem e proporção da majoração ou redução.

3.5 Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela empresa vencedora (detentora da ata), esta deverá demonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, por meio de apresentação de notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas anteriormente a data de apresentação da proposta comercial. Deverá também, exibir notas fiscais de aquisição dos produtos ou listas de preços de fornecedores, ou ainda, cotações de preços junto aos fornecedores, emitidas posteriormente a majoração dos preços, para que através do confronto dos documentos, seja comprovado que o fornecimento tornou-se inviável nas condições inicialmente avençadas.

3.6 Caso a empresa vencedora (detentora da ata) seja fabricantes do(s) produto(s), a demonstração da quebra do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços ou contrato dela originado, dar-se-á através da apresentação de pelo menos duas planilhas de custos, sendo uma contendo todos os dados de composição dos custos vigentes na data de apresentação da proposta comercial e outra elaborada posteriormente a majoração dos preços.

3.7 Na hipótese de solicitação de revisão de preços pelo Município de Chopinzinho-PR, este deverá comprovar o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, em prejuízo da Municipalidade.

3.8 Fica facultado ao Município de Chopinzinho-PR, realizar ampla pesquisa se mercado para subsidiar, em conjunto com a análise dos requisitos dos itens anteriores, a decisão quanto a revisão de preços solicitada pela empresa vencedora (Detentora da Ata).

3.9 Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a empresa vencedora (Detentora da Ata) não poderá suspender o fornecimento e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.

3.10 A empresa vencedora (Detentora da Ata), quando autorizada à revisão dos preços, receberá os valores correspondentes à cobertura das diferenças devidas, sem juros e correção monetária, relativas aos fornecimentos realizados após o protocolo do pedido de revisão até o acolhimento do pedido de revisão.

CLÁUSULA QUARTA – EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

4.1 LOCAL DE PRAZO DE ENTREGA

4.1.2 Os materiais constantes no presente termo deverão ser entregues junto ao Departamento de Esporte anexo ao Ginásio Deonisto Debona localizado na Av. XV de Novembro, 4873, centro Chopinzinho. Telefone (46) 3242-1976, no prazo máximo de 10(dez) dias, após a emissão da Ordem de serviço ou Nota de empenho.

4.2 DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.2.1. Os produtos serão recebidos pelo Chefe de Departamento de Esporte Sr. Luis Eduardo Berlanda Andolhe;

4.2.2. Provisoriamente, para efeito de realização dos testes e posterior verificação da conformidade com a especificação;

4.2.3. Definitivamente, após a verificação da qualidade dos mesmos, e consequente aceitação.

4.2.4. Serão rejeitados no recebimento, os produtos com especificações diferentes das constantes nos itens do presente termo e, se for o caso, marcas diferentes das informadas na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos.

4.2.5. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

Assinado por 5 pessoas: MAYKEL BRAUN DE OLIVEIRA, EDSON LUIZ CENCI, MARI LÚCIA LAZAROTTO, LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE e PATRICIA MORAWSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B72B-92A8-3261-6B93 e informe o código B72B-92A8-3261-6B93

I. se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
I.I. na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
II. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
III. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 24 horas, contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

4.3 DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.3.1 Os produtos serão recebidos pelo Chefe de Departamento de Esporte Sr. Rafael Antônio Salvetti:
4.3.2. Provisoriamente, para efeito de realização dos testes e posterior verificação da conformidade com a especificação;
4.3.3. Definitivamente, após a verificação da qualidade dos mesmos, e consequente aceitação.
4.4. Serão rejeitados no recebimento, os produtos com especificações diferentes das constantes nos itens do presente termo e, se for o caso, marcas diferentes das informadas na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos.
4.5. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:
I. se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
I.I. na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
II. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
II.I. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 24 horas, contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

CLÁUSULA QUINTA – FORMA, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 Fica estipulado o valor máximo para a presente licitação em: R$ 26.880,00 (vinte e seis mil oitocentos e oitenta reais).
5.2. Pela fiel e perfeita execução do objeto desta licitação, O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO fará o pagamento parceladamente, mensalmente de acordo com os serviços executados e o valor unitário adjudicado.
5.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da Nota Fiscal, relativa aos produtos entregues, que atestadas pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, serão encaminhadas para a Divisão de Finanças da PREFEITURA para pagamento.
5.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice dos encargos moratórios mensais devidos pelo CONTRATANTE será o IPCAE, além dos juros de mora, os quais serão computados de forma equivalente aos aplicáveis à caderneta de poupança, segundo os índices oficiais, de 01 (uma) só vez, nos termos do art. 1º, F, da Lei 9.494/97, com redação dada pela Lei 11.960/091.
5.5. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como qualquer outra circunstância que desaconselhe o seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização.
5.6. O MUNICÍPIO não efetuará pagamento de título descontado ou por meio de cobrança em banco, bem como os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “factoring”.
5.7. A Nota Fiscal deverá estar em nome do MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, com o CNPJ nº 76.995.414/0001-60.
5.8. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da adjudicatária.

Assinado por 5 pessoas: MAYKEL BRAUN DE OLIVEIRA, EDSON LUIZ CENCI, MARI LÚCIA LAZAROTTO, LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE e PATRICIA MORAWSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B72B-92A8-3261-6B93 e informe o código B72B-92A8-3261-6B93

5.9. O pagamento efetuado à adjudicatária não a isentará de suas responsabilidades vinculadas ao fornecimento, especialmente àquelas relacionadas com a qualidade e garantia.
5.10. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços não sofrerão qualquer forma de repactuação ou reajuste.
5.11. A ARP/Contrato só poderá ser revisado de acordo com o Artigo 65, inciso "II", alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.
5.12. Os recursos para o pagamento do referido objeto, serão das seguintes dotações orçamentárias: Secretaria de Educação, Cultura e Esporte 06.05.278120005.2.032.3.3.90.30 (1527) F: 000.
5.13. Por se tratar de Registro de Preços, a reserva orçamentária deverá ser efetuada no ato da contratação, devendo a Secretaria solicitante verificar a existência de saldo.

CLÁUSULA SEXTA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO:

6.1. O CONTRATANTE se reserva o direito de fiscalização da Ata de Registro de Preços, podendo suspender sua execução desde que não atendam as expectativas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
6.2. A gestão da Ata de Registro de Preços e do(s) Contrato(s) gerados a partir dela ficará a cargo da Servidora Senhora Mari Lúcia Lazarotto, CPF: 759.111.409-34, atual responsável pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
6.3. A responsabilidade pela fiscalização da ARP e do(s) Contrato(s) gerado(s) a partir dela, ficará a cargo do Servidor Senhor Luis Eduardo Berlanda Andolhe, CPF: 052.026.259-01, e Fiscal Substituto a cargo da Servidora Senhora Patrícia Morawski, CPF: 061.349.819-40, estando sujeito à conferência quantitativa e posterior qualitativa na conformidade do item do objeto licitado.
6.4. Compete aos responsáveis pela fiscalização comunicar ao gestor da ARP/Contrato as situações e fatos que caracterizam o descumprimento das cláusulas e anexos da ARP/Contrato, com os documentos pertinentes, para a adoção das medidas cabíveis.
6.5. Recebido o ato de comunicação de irregularidade, compete ao gestor da ARP/Contrato proceder conforme os itens 8.8 e 10.7 deste instrumento, de acordo com a gravidade da situação e dos fatos a serem apurados.
6.6. Com base no art. 65, §8, da Lei nº 8.666/93 e Acórdão 7487/2015/TCU, havendo necessidade de alterar o fiscal ou gestor inicialmente designado, o CONTRATANTE emitirá termo de apostilamento específico para esse fim, assinado pela autoridade competente em conjunto com novo gestor e/ou fiscal da ARP/Contrato, sendo publicado o extrato no diário oficial do município, realizando em seguida o apostilamento do ato junto ao processo originário de contratação e termos aditivos, mediante a juntada dos respectivos documentos, dando ciência à CONTRATADA através dos canais adotados pelo CONTRATANTE (e-mail, fax, etc).

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

7.1 Da Contratada:
7.2 Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas, durante toda a vigência do Contrato, de acordo com o Art. 55, XIII, da Lei 8666/93, informando à Contratante a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições.
7.3 Entregar os materiais atendendo a todas as características estabelecidas no Termo de Referência.
7.4 Em caso de descumprimento das obrigações, o Fiscal do Contrato notificará à Contratada para que sejam sanadas as irregularidades, sem prejuízo das sanções estabelecidas.
7.5 Entregar os materiais em estrita conformidade com as especificações contidas no Edital e proposta de preços apresentada, à qual se vincula, não sendo admitidas retificações, cancelamentos, quer seja de preços, quer seja nas condições estabelecidas.
7.6 Todas as despesas decorrentes da execução dos serviços, contratação de pessoal, despesas com deslocamento e demais encargos pertinentes aos serviços, serão de total responsabilidade da Contratada.
7.7 Responsabilizar-se pela entrega do Material, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos decorrentes de negligência, imperícias ou omissão que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, preposto, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar à contratante e a terceiros.
7.8 Certificar-se, preliminarmente, de todas as condições exigidas no Edital, não sendo levada em consideração qualquer argumentação posterior de desconhecimento.

Assinado por 5 pessoas: MAYKEL BRAUN DE OLIVEIRA, EDSON LUIZ CENCI, MARI LÚCIA LAZAROTTO, LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE e PATRICIA MORAWSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B72B-92A8-3261-6B93 e informe o código B72B-92A8-3261-6B93

7.9 A Contrata deverá comunicar a Contratante, imediatamente, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da execução dos serviços, objeto da licitação.
7.10 A Contratada deverá informar imediatamente à administração qualquer ocorrência ou anormalidade verificada que venha a prejudicar imediatamente ou a longo prazo a boa execução dos serviços prestados, para que sejam adotadas as providencias de regularização necessária.
7.11 Comunicar, imediatamente a Administração Municipal, através do Fiscal do contrato qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária.

8 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:
8.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
8.2 Realizar a avaliação das amostras apresentadas, avaliando-as como habilitada ou inabilitada.
8.3 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo; Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
8.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.
8.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
8.6 Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada.
8.7 Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento das obrigações assumidas.
8.8 Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.
8.9 Comunicar à Contratada, qualquer anormalidade no objeto desta licitação, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no contrato. Comunicar à Contratada qualquer irregularidade manifestada no cumprimento do acordo, para que sejam adotadas as medidas pertinentes.
8.10 Designar servidores para supervisionar a entrega dos objetos entregues pela contratada.
8.11 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO:
9.1 O(s) Contrato(s) gerados desta Licitação poderá(ão) ser rescindido(s):
9.1.1 Quando houver descumprimento de suas Cláusulas e condições por parte da CONTRATADA, ou seu cumprimento irregular ou, ainda, a inexecução sem justa causa, ou sem a prévia comunicação ao CONTRATANTE;
9.1.2 Por acordo entre as partes, desde que não implique em prejuízo ao Município e haja conveniência e oportunidade do CONTRATANTE;
9.1.3 A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE à rescisão no caso de inexecução total ou parcial do Contrato, sem prejuízo do art. 80, da Lei nº 8.666/93 e demais dispositivos normativos aplicáveis.
9.2 O(s) Contrato(s) poderá(ão) ser rescindido(s), ainda, nas hipóteses estabelecidas nos artigos 77 a 79 da Lei nº 8.666/93, o que a CONTRATADA declara expressamente conhecer.
9.3 Na hipótese de rescisão por culpa da CONTRATADA fica o CONTRATANTE autorizado a reter, até o limite dos prejuízos experimentados, os créditos a que teria direito.
9.4 Inexistindo créditos em favor da CONTRATADA ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante dos prejuízos, o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do comunicado, o valor resultante dos prejuízos decorrentes da rescisão contratual, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.
9.5 Caso a CONTRATADA não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente ao prejuízo experimentado pelo CONTRATANTE será cobrado judicialmente.

Assinado por 5 pessoas: MAYKEL BRAUN DE OLIVEIRA, EDSON LUIZ CENCI, MARI LÚCIA LAZAROTTO, LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE e PATRICIA MORAWSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B72B-92A8-3261-6B93 e informe o código B72B-92A8-3261-6B93

9.6 Reserva-se ao CONTRATANTE o direito de rescindir unilateralmente o Contrato ocorrendo qualquer hipótese de cisão, fusão ou incorporação que possa prejudicar a execução do objeto contratado.
9.7 A inexecução do contrato pela CONTRATADA poderá ensejar na rescisão e/ou aplicação de alguma das medidas do art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem a matéria, quando verificadas as seguintes situações, dentre outras:
9.7.1 A não entrega dos produtos contratados;
9.7.2 Inexecução do objeto do Contrato, sem justa causa e/ou prévia comunicação ao CONTRATANTE;
9.7.3 Não atendimento das determinações da autoridade ou servidor designado para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato.
9.8 Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc do CONTRATANTE, nesta ordem:
9.8.1 Manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;
9.8.2 Manifestação do gestor do Contrato e/ou do(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;
9.8.3 Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada e encaminhada pelo gestor do Contrato;
9.8.4 Parecer da Procuradoria-Geral do Município;
9.8.5 Decisão do Prefeito Municipal;
9.8.6 Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irrecorrível;
9.8.7 As medidas previstas no art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação, poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da apresentação de defesa prévia da CONTRATADA, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido), em situações consideradas urgentes e previstas no item 9.7 deste Termo.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES (ARTIGOS: 57 E 65 DA LEI Nº 8.666/93):

10.1 O(s) Contrato(s) gerados a partir da ARP poderá(ão) ser alterado(s), inclusive quanto as prorrogações de prazos de execução (Lei 8.666/93), mediante a celebração de termo aditivo e/ou apostilamento, nos casos previstos em lei, que ao contrato se aderirá passando a dele fazer parte.
10.2 A Ata de Registro de Preços não poderá ter o prazo de validade prorrogado além de 12 (doze) meses após sua assinatura, bem como, não poderá sofrer acréscimos em seus quantitativos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

11.1 Denúncias relacionadas ao não cumprimento do(s) Contrato(s) e seus anexos, estarão sujeitas as penalidades previstas na legislação, tais como: advertência escrita, advertência escrita com prazo para correção, penalidades pecuniárias com os respectivos valores, ordem de ressarcimento, suspensão temporária, rescisão do contrato, bem como a adoção das medidas do art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem a matéria.
11.2 O CONTRATANTE decide aplicar ao(s) Contrato(s), na hipótese de inexecução das obrigações pela CONTRATADA, o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93, e as seguintes penalidades:
I - advertência escrita: quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligencia administrativa.
II - advertência escrita com prazo para correção: impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias.
III - penalidades pecuniárias:
a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula cinco por cento) do valor mensal ou total do Contrato;

Assinado por 5 pessoas: MAYKEL BRAUN DE OLIVEIRA, EDSON LUIZ CENCI, MARI LÚCIA LAZAROTTO, LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE e PATRICIA MORAWSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B72B-92A8-3261-6B93 e informe o código B72B-92A8-3261-6B93

b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do valor mensal ou total do Contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa;
c) multa punitiva de 1% (um por cento) do valor mensal ou total do Contrato, quando verificada distorções médias;
d) multa punitiva de 5% (cinco por cento) do valor mensal ou total do Contrato, quando verificada distorções graves;
e) multa punitiva de 15% (quinze por cento) do valor mensal ou total do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do Contrato, por parte da CONTRATADA, nos termos da Lei nº 8.666/93;
f) multa punitiva de 30% (trinta por cento) do valor mensal ou total do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa, praticada em conjunto com agente público.
IV - suspensão temporária da prestação de serviços: será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais.
V - rescisão do Contrato: será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público, sem prejuízo das demais disposições deste Contrato.
VI - A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer razão do item anterior, implicará na apuração de perdas e danos e aplicação das demais penalidades legais cabíveis.
VII - O CONTRATANTE resolve aplicar ao Contrato, no que tange à rescisão, os artigos 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.
11.3 Na aplicação das penalidades contratuais, será observado as disposições da Lei n° 8.666/93, quando aos procedimentos, contraditório e ampla defesa.
11.4 Na hipótese de aplicação das penalidades pecuniárias referidas nos itens anteriores, fica o CONTRATANTE autorizado a reter, até o limite das multas aplicadas, os créditos a que teria direito.
11.5 Inexistindo créditos em favor da CONTRATADA ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante das penalidades pecuniárias aplicadas, o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do comunicado, o valor resultante das penalidades aplicadas, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.
11.6 Caso a CONTRATADA não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente será cobrado judicialmente.
11.7 Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc do CONTRATANTE, nesta ordem:
11.7.1 Manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;
11.7.2 Manifestação do gestor do Contrato e/ou do(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esportes, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;
11.7.3 Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada e encaminhada pelo gestor do Contrato;
11.7.4 Parecer da Procuradoria-Geral do Município;
11.7.5 Decisão do Prefeito Municipal;
11.7.6 Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irrecorrível;
11.7.7 As medidas previstas no art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação, poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da apresentação de defesa prévia da CONTRATADA, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido), em situações consideradas urgentes e previstas no Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FRAUDE E CORRUPÇÃO:

12.1 Ambos os contratantes deverão observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
12.2 Para os propósitos desta Cláusula, definem-se as seguintes práticas:

Assinado por 5 pessoas: MAYKEL BRAUN DE OLIVEIRA, EDSON LUIZ CENCI, MARI LÚCIA LAZAROTTO, LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE e PATRICIA MORAWSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B72B-92A8-3261-6B93 e informe o código B72B-92A8-3261-6B93

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
d) "prática coercitiva": causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do poder público, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; ou (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o poder público promover inspeção ou auditoria.
12.3 Sendo o Contrato financiado, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento, convênio ou reembolso, este organismo e/ou município poderão impor sanção sobre a CONTRATADA ou pessoa física, inclusive declarando-a inidônea, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo e/ou município se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da CONTRATADA, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução do Contrato.
12.4 Considerando os propósitos das cláusulas anteriores, a CONTRATADA concorda e autoriza que o organismo financeiro multilateral, bem como o município de Chopinzinho/PR, através de seu representante ou pessoas indicadas, possam inspecionar a execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

13.1 A publicação resumida do instrumento Contratual ou de seus aditamentos na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CONTRATANTE** até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto em lei.
13.1 O extrato resumido, o resultado e demais atos do presente certame será divulgado nos Órgãos Oficiais de Divulgação do Município, e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico **www.chopinzinho.pr.gov.br/**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA VINCULAÇÃO:

14.1 Esta ata está vinculada ao edital de ***Pregão nº 78/2022*** e à proposta do licitante vencedor. Os itens a serem fornecidos, com seus respectivos valores, estão relacionados no Anexo I desta ARP- Descrição dos Itens e Preços Registrados, que é parte integrante desta Ata, juntamente com o Anexo II desta ARP que trata do colaborador responsável da empresa pela ARP.
14.2 Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde foi redigida a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Chopinzinho, 25 de agosto de 2022

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO – CONTRATANTE
Edson Luiz Cenci - Prefeito

RMR GRAFICA LTDA - *CONTRATADA*
Maykel Braun de Oliveira - *Representante Legal*

Mari Lúcia Lazarotto
Gestor da ARP

Assinado por 5 pessoas: MAYKEL BRAUN DE OLIVEIRA, EDSON LUIZ CENCI, MARI LÚCIA LAZAROTTO, LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE e PATRICIA MORAWSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B72B-92A8-3261-6B93 e informe o código B72B-92A8-3261-6B93

Senhor Luis Eduardo Berlanda Andolhe
Fiscal da ARP

Patrícia Morawski
Fiscal Substituto da ARP

Anexo I da ARP nº 387/2022
Descrição dos Itens e Preços Registrados

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
06	2240	Unid.	Medalha personalizada com matriz, confeccionada em zamak, nas cores ouro, prata, bronze ou ouro escovado. Com diâmetro de 75mm, com 4mm de espessura, aplicação de alto e baixo relevo, aplicação de resina epóxi, em até 5 cores, fita personalizada em poliéster de 20mm a 30mm de Largura, personalizada com logo do Município e alusivas ao evento. (Layout e cores será definido pela administração); **APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA**	RMR	12,00	26.880,00
			TOTAL R$		26.880,00	

Assinado por 5 pessoas: MAYKEL BRAUN DE OLIVEIRA, EDSON LUIZ CENCI, MARI LÚCIA LAZAROTTO, LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE e PATRICIA MORAWSKI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B72B-92A8-3261-6B93 e informe o código B72B-92A8-3261-6B93

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B72B-92A8-3261-6B93

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MAYKEL BRAUN DE OLIVEIRA (CPF 026.XXX.XXX-07) em 25/08/2022 14:40:56 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

MAYKEL BRAUN DE OLIVEIRA (CPF 026.XXX.XXX-07) em 25/08/2022 14:41:28 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

MAYKEL BRAUN DE OLIVEIRA (CPF 026.XXX.XXX-07) em 25/08/2022 14:41:39 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

MAYKEL BRAUN DE OLIVEIRA (CPF 026.XXX.XXX-07) em 25/08/2022 14:41:52 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

MAYKEL BRAUN DE OLIVEIRA (CPF 026.XXX.XXX-07) em 25/08/2022 14:42:03 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

MAYKEL BRAUN DE OLIVEIRA (CPF 026.XXX.XXX-07) em 25/08/2022 14:42:16 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

MAYKEL BRAUN DE OLIVEIRA (CPF 026.XXX.XXX-07) em 25/08/2022 14:42:28 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

MAYKEL BRAUN DE OLIVEIRA (CPF 026.XXX.XXX-07) em 25/08/2022 14:42:39 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

MAYKEL BRAUN DE OLIVEIRA (CPF 026.XXX.XXX-07) em 25/08/2022 14:42:53 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 26/08/2022 14:08:32 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

MARI LÚCIA LAZAROTTO (CPF 759.XXX.XXX-34) em 26/08/2022 18:20:13 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE (CPF 052.XXX.XXX-01) em 29/08/2022 08:52:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

PATRICIA MORAWSKI (CPF 061.XXX.XXX-40) em 29/08/2022 13:06:11 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/B72B-92A8-3261-6B93

Memorando 40- 2.967/2022

De: Andreia S. - SMA-LC

Para: SMA-LC - Licitações e Contratos

Data: 29/08/2022 às 09:38:22

Segue publicações da Homologação e Extrato ARP.

_

Andreia da Silva
Agente Administrativo

Anexos:

Extrato_ARP_AMP.pdf
Extrato_ARP_DIOEMS.pdf
Homologacao_AMP.pdf
Homologacao_DIOEMS.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ARP - PE 78-2022

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrôniconº 78/2022. OBJETO:Registro De Preços Para Aquisição Futura De Premiação Esportiva. DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO: Os materiais constantes no presente termo deverão ser entregues junto ao Departamento de Esporte anexo ao Ginásio DeonistoDebona localizado na Av. XV de Novembro, 4873, centro Chopinzinho. Telefone (46) 3242-1976, no prazo máximo de 10(dez) dias, após a emissão da Ordem de serviço ou Nota de empenho. FORMA, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para o pagamento do referido objeto, serão das seguintes dotações orçamentárias: Secretaria de Educação, Cultura e Esporte 06.05.278120005.2.032.3.3.90.30 (1527) F: 000. GESTORA Mari Lúcia Lazarotto - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. FISCAL: Luis Eduardo BerlandaAndolhe. FISCAL SUBSTITUTO:Patrícia Morawski. Município de Chopinzinho e: ARP nº 385/2022 – ARTGIRO - BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA. Valor Total estimado R$ 25.979,10. ARP nº 386/2022 – COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA. Valor Total estimado R$ 9.375,00. ARP nº 387/2022 – RMR GRAFICA LTDA. Valor Total estimado R$ 26.880,00.

Chopinzinho, 25 de agosto de 2022.

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito.

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:4FA22C52

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/08/2022. Edição 2593
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 29 de Agosto de 2022 Ano XI – Edição Nº 2683

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrôniconº 78/2022.

OBJETO:Registro De Preços Para Aquisição Futura De Premiação Esportiva. DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO: Os materiais constantes no presente termo deverão ser entregues junto ao Departamento de Esporte anexo ao Ginásio DeonistoDebona localizado na Av. XV de Novembro, 4873, centro Chopinzinho. Telefone (46) 3242-1976, no prazo máximo de 10(dez) dias, após a emissão da Ordem de serviço ou Nota de empenho. FORMA, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para o pagamento do referido objeto, serão das seguintes dotações orçamentárias: Secretaria de Educação, Cultura e Esporte 06.05.278120005.2.032.3.3.90.30 (1527) F: 000. GESTORA Mari Lúcia Lazarotto–Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte. FISCAL: Luis Eduardo BerlandaAndolhe. FISCAL SUBSTITUTO:Patrícia Morawski. Município de Chopinzinho e: ARP nº 385/2022 – ARTGIRO - BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA. Valor Total estimado R$ 25.979,10. ARP nº 386/2022 – COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA. Valor Total estimado R$ 9.375,00. ARP nº 387/2022 – RMR GRAFICA LTDA. Valor Total estimado R$ 26.880,00. Chopinzinho, 25 de agosto de 2022. Edson Luiz Cenci– Prefeito.

Cod396611

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PE 78-2022

HOMOLOGAÇÃO
REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 78/2022

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Item - Compras nº 78/2022, de 06/07/22, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu EDSON LUIZ CENCI, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação – R$
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	9.375,00
ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA	25.979,10
RMR GRAFICA LTDA	26.880,00
TOTAL R$	62.234,10

Que apresentou o Menor Preço Item para Registro.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.

É A DECISÃO.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 25/08/22.

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito

Publicado por:
Roberto Alencar Przendziuk
Código Identificador:A8C7F36D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/08/2022. Edição 2593
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 29 de Agosto de 2022 Ano XI – Edição Nº 2683

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

HOMOLOGAÇÃO

REF.: LICITAÇÃO NA MODALIDADE Pregão Eletrônico Nº 78/2022
Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço Item–Compras nº 78/2022, de 06/07/22, para Registro de Preços e após expirado o prazo recursal, eu EDSON LUIZ CENCI, Prefeito, torno público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto à(s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação – R$
COMERCIAL AGATA DE ARTESANATO LTDA	9.375,00
ARTGIRO BRINDES E PRESENTES PERSONALIZADOS LTDA	25.979,10
RMR GRAFICA LTDA	26.880,00
TOTAL R$	62.234,10

Que apresentou o Menor Preço Item para Registro. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços.
É A DECISÃO. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 25/08/22.
EDSON LUIZ CENCI - Prefeito

Cod396613